



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 112

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 107ª SESSÃO, EM 3 DE JUNHO DE 1995 - EXTRAORDINÁRIA -

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Presidente da República

Nº 240, de 1995 (nº 714/95, na origem), restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado.

1.2.2 - Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995-Complementar (nº 10/95-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 69, de 23 de junho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

1.2.3 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1995 (nº 457/91, na Casa de origem), que disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua.

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre o exercício da profissão de dentista prático e dá outras providências.

1.2.4 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de quarenta e oito horas para interposição de recurso por um décimo dos membros da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1993 (nº 457/91, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.

1.2.5 - Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a realização de referendo para confirmação ou revogação de dispositivo constitucional ou legal.

1.2.6 - Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 1.587/95, do Banco Central do Brasil, encaminhando a relação das operações de Antecipações de Receitas Orçamentárias (ARO) autorizadas no mês de maio de 1995. (Diversos nº 87, de 1995)

1.2.7 - Discursos do Expediente

SENADOR JEFFERSON PÉRES - Necessidade de revisão do limite de importações para a Zona Franca de Manaus.

SENADOR BERNARDO CABRAL - Contingenciamento da Zona Franca de Manaus.

SENADOR JONAS PINHEIRO - Falta de transporte no Estado de Mato Grosso para escoamento da produção. Apelo em favor da conclusão da ponte rodoviária sobre o Rio Paraná, divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA, como Líder - Comemoração do 1º aniversário do Plano Real. Anúncio de demissões de funcionários do Banco do Brasil.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Quebra do monopólio estatal do petróleo.

1.2.8 - Requerimentos

Nº 1.020, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 53/95, que revoga as resoluções nºs 91, 93, 96 e 97, de 1994, do Senado Federal e dá outras providências.

Nº 1.021, de 1995, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando a tramitação, em conjunto, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10 e 02, de 1995.

Nº 1.022, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Senhor Ministro dos Transportes as informações que menciona.

1.2.9 - Ofícios

Nº 7, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1995.

Nºs 8 e 9, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 24 e 70, de 1995, respectivamente.

1.2.10 - Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para que os Projetos de Lei do Senado nºs 24, 70, 97, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte. R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral) R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

Inclusão de matérias na Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje à tarde.

1.2.11 – Instrução de matéria

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991 (Apresentada pelo Senador Pedro Simon, que dá nova redação do inciso II do art. 40 da Constituição Federal.). Completada a instrução da matéria, após parecer oral do Senador Edison Lobão, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo ser incluída em Ordem do Dia oportunamente.

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA MARINA SILVA – Reportagem do programa Fantástico de ontem, em que foi mostrado o esconderijo dos assassinos de Chico Mendes.

SENADOR EDISON LOBÃO – Análise do 1º ano do Plano Real.

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Luta contra a miséria na China, como exemplo para o nosso País. Participação do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Trigésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Entrada em funcionamento do segundo gerador da usina hidroelétrica Xingó, acionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no dia 20 de maio do corrente.

SENADOR NABOR JÚNIOR – Omissão de vultos acreanos ilustres em publicação de nomes de expressão da história do Acre, distribuída na barraca daquele Estado, por ocasião da Festa dos Estados, em Brasília.

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Solicitando o imediato restabelecimento de relações diplomáticas do Brasil com a República Democrática Popular da Coreia (Coreia do Norte).

SENADOR BELLO PARGA – Consolidação da política econômica do governo com o Plano Real.

SENADOR MAURO MIRANDA – Situação crítica da agricultura brasileira.

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Relatório da viagem em que representou o Brasil como observadora da OEA, nas eleições do Haiti. Reparos a nota de jornal sobre suas faltas no Congresso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Pesquisa do Vox Populi sobre como a população está vendo o trabalho do Congresso Nacional. Apoio ao cantor Herbert Viana, que teve uma música censurada em show em Brasília. Combate à sonegação fiscal nas alfândegas dos aeroportos de Cumbica e do Galeão, e no porto de Santos.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Aniversário do Plano Real.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Entendimento entre o Governo e a Frente Parlamentar da Agricultura, com vistas a resolver a situação da agricultura nacional.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 108ª SESSÃO, EM 3 DE JULHO DE 1995

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

– Nº 242, de 1995 (nº 719/95, na origem), de 30 de junho último, restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

– Nº 243, de 1995 (nº 720/95, na origem), de 30 de junho último, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 4 e 5 de julho próximo, a fim de participar das comemorações da data nacional venezuelana e discutir uma ampla agenda bilateral.

2.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

– Nº 422/95, de 29 de junho, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 714, de 1995, de informações, do Senador Fernandes Amorim.

– Nº 510/95, de 27 de junho, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 713, de 1995, de informações, do Senador Edison Lobão.

2.2.3 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

– Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

– Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1995 (nº 276/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA, e dá outras providências.

2.2.4 – Ofício

– Nº 460, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, referente à manifestação de interesse daquela Pasta quanto à realização de reuniões envolvendo representantes do Senado Federal, para tratar da elaboração do Plano Plurianual 1996-1999, no âmbito do Poder Executivo.

2.2.5 – Requerimentos

– Nº 1.023, de 1995, de autoria do Senador José Alves, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 30 de junho do corrente. **Aprovado.**

– Nº 1.024, de 1995, de autoria do Senador Fernando Bezerra, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 16, 19, 29 e 30 de junho passado. **Aprovado.**

– Nº 1.025, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 9, 16 e 30 de junho passado. **Aprovado.**

– Nº 1.026, de 1995, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 5, 9, 16, 22 e 23 de junho passado. **Aprovado.**

– Nº 1.027, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 9, 12 e 16 de junho passado. **Aprovado.**

2.2.6 – Comunicação da Presidência

– Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião realizada em 3-7-95, dos Requerimentos nºs 1.012 e 1.022, de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra e João Rocha, solicitando informações aos Ministros mencionados.

2.2.7 – Ofício

– Nº S/37, de 1995, do Ministro William Patterson, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Ofício nº 336/91-GP, de 19-6-91, enviado ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, acompanhado de anteprojeto de lei e justificativa pertinente, o qual se transformou no Projeto de Lei nº 1.331-C/91-STJ, apreciado em Sessão de 30-3-95-CD, pelo qual solicita a exclusão da pauta do Senado Federal, da referida matéria, porque a mesma perdeu o objeto, em face de decisão nos Mandados de Segurança nºs 1.706-5 e 1.734-0-DF.

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Considerações sobre a edição da medida provisória de desindexação do Real, ou a chamada de "MP do Real 2".

SENADOR CASILDO MALDANER – Expectativas frente à nova fase do Plano Real, após o 1º ano de sua implantação.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – 1º aniversário do Real e a reabilitação do Congresso Nacional perante a sociedade brasileira.

SENADOR BERNARDO CABRAL, como Líder – Expectativas do Partido Progressista diante da tramitação do projeto da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, na Câmara dos Deputados.

2.2.9 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Piva, que eleva a alíquota da contribuição para financiamento da Seguridade Social – COFINS, nos casos que específica.

– Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que devolve à Universidade Federal do Rio de Janeiro a sua denominação primitiva de Universidade do Brasil.

2.2.10 – Comunicações da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.040, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.041, de 29 de junho de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.042, de 29 de junho de 1995, que extingue as vantagens que menciona, institui os Décimos Incorporados, e dá ou-

tras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.043, de 29 de junho de 1995, que organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.044, de 29 de junho de 1995, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.045, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.046, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre crédito rural, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.047, de 29 de junho de 1995, que reduz a alíquota do imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.048, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.049, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.050, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN, e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.051, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.052, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, e dá ou-

tras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.053, de 30 de junho de 1995, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.054, de 30 de junho de 1995, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da administração pública federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

2.2.11 – Requerimentos

– Nº 1.028, de 1995, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

– Nº 1.029, de 1995, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento informações que menciona.

– Nº 1.031, de 1995, de autoria do Senador Valmir Campelo, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A instabilidade da legislação eleitoral", de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, publicado no suplemento Direito & Justiça do Correio Braziliense, em 3 de julho do corrente.

– Nº 1.032, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto informações que menciona.

2.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea a do inciso XII do art. 21 da Constituição federal. Aprovada, em 1º turno, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Roberto Freire, Júnia Marise, José Eduardo Dutra, Emilia Fernandes, Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares, Francelino Pereira, José Ignácio Ferreira, Josaphat Marinho, Roberto Requião, Humberto Lucena, Valmir Campelo, Ramon Tebet, Ronaldo Cunha Lima, Lauro Campos, Esperidião Amin, Hugo Napoleão e Jader Barbalho, tendo o Sr. Odacir Soares encaminhado declaração de voto, devendo voltar à Ordem do Dia após transcorrido interstício regimental.

Projeto de Resolução nº 65, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta um art. 60-A ao Regimento Interno, instituindo a Procuradoria Parlamentar, e dá outras providências. Extinção da urgência, nos termos do Requerimento nº 1.033/95, após pareceres de plenário favoráveis, voltando a matéria a sua tramitação normal.

Ofício nº S/38, de 1995 (nº 1.610/95, na origem), através do qual o Banco Central encaminha solicitação ao Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito externo a ser realizada junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até cento e cinco milhões de dólares americanos, equivalentes a noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais, cujos recursos seriam destinados ao financiamento do Programa de Apoio às Comunidades Rurais – PRODUFIR. Aprovado, nos termos do Projeto de Resolução nº 83/95, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. A Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 83/95. Aprovada. À promulgação.

Mensagem nº 239, de 1995 (nº 697/95, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo no valor equivalente a duzentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, destinada ao financiamento parcial do projeto de ampliação da capacidade de

produção da empresa Celulose Nipo-Brasileira S/A – CENIBRA, afiliada da Companhia Vale do Rio Doce. Aprovada, nos termos do Projeto de Resolução nº 84/95, após parecer de plenário favorável. A Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 84/95. Aprovada. À promulgação.

2.3.1 – Eleição da Comissão Representativa do Congresso Nacional

2.3.2 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, logo após o encerramento da presente sessão.

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992 (nº 552/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá outras providências, sendo que ao mesmo foram oferecidas 2 emendas.

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPILCY, como Líder – Considerações sobre a reportagem do jornalista Elio Gáspari, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, acerca da morte do operário metalúrgico Manoel Fiel Filho, nas dependências do DOI-Codá, em 1976.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Contrário ao aumento abusivo das taxas pela ocupação de terrenos de marinha, especialmente no Estado de Santa Catarina.

SENADOR EDISON LOBÃO – Repúdio, aos cortes efetuados no Orçamento da União, inviabilizando a administração dos estados.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Alerta da agricultura à Nação", publicado no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 30-6-95.

SENADOR CARLOS BEZERRA – Regozijo pela retomada das obras rodoviárias que ligarão o Estado de Mato Grosso ao Norte do País, viabilizando, deste modo, a produção de alimentos nessa região.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Considerações sobre o Programa de Racionalização e Competitividade – PRC, da Caixa Econômica Federal. A aplicação dos recursos do FGTS pela CEF.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Favorável à aprovação de proposta de emenda constitucional que extingue o monopólio das telecomunicações no Brasil.

SENADOR ROMEU TUMA – Apoio ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Plano Real.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Homenagem ao ex-Senador Iram Saraiva, atual Ministro do Tribunal de Contas da União.

SENADORA MARINA SILVA – Participação de S. Exª na reunião do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, presidida pelo Sr. Gustavo Krause.

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATO DO DIRETOR-GERAL

– Nº 362, de 1995 (replicação).

4 – ATAS DE COMISSÕES

– 12ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29 de junho de 1995.

– 7ª Reunião da Comissão Especial Temporária (Vale do São Francisco), realizada em 20 de junho de 1995.

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 107ª Sessão, em 3 de julho de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura - EXTRAORDINÁRIA -

*Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Renan Calheiros,
Ney Suassuna, Nabor Júnior e Esperidião Amin*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrício – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinitzburg – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presenças acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 240, de 1995 (nº 714/95, na origem), de 29 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 1995, que "Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências", sancionado e convertido em Lei de nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

OFÍCIO

DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92,
DE 1995 – COMPLEMENTAR
(Nº 10/95 – Complementar, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)**

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas

gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§ 1º O Estado-Maior das Forças Armadas, cuja Chefia é exercida por um oficial-general do mais alto posto da hierarquia militar em tempo de paz, obedecido o critério de rodízio entre as Forças, terá sua organização e atribuições estabelecidas pelo Poder Executivo.

....."

Art. 2º Acrescente-se ao art. 2º da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual § 2º para § 3º:

"Art. 2º

.....

§ 2º Observado o disposto no parágrafo anterior, a critério do Presidente da República, poderá permanecer na Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas o oficial-general eventualmente transferido para a reserva remunerada no exercício do cargo.

....."

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 283, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o texto do projeto de lei complementar que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais para a organização: o preparo e o emprego das Forças Armadas".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 01509/CEMFA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Nas recentes medidas adotadas pelo Poder Público Federal, objetivando a reforma e a modernização da máquina administrativa, incluiu-se o titular do cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas na relação dos ocupantes do cargo de Ministro de Estado.

2. Necessário se faz, portanto, a adequação do § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991 – que estabelece quem pode exercer a Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas, às disposições contidas no caput do artigo 87 da Constituição.

tuição Federal, que igualmente estabelece quem pode exercer o cargo de Ministro de Estado.

3. Essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto a elevada consideração de Vossa Excelência, para aprovação e posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, o anexo anteprojeto de lei complementar, que dá nova redação ao § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 69, de 23 de junho de 1991.

Respeitosamente, General-de-Exército **Benedito Onofre Bezerra Leonel**, Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 69, DE 23 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas

O Sr. Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

SEÇÃO I Destinação e Atribuições

Art. 1º As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Parágrafo único. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das atribuições subsidiárias explicitadas nesta Lei Complementar.

SEÇÃO II Do Comando Supremo

Art. 2º O Presidente da República, na qualidade de Comandante Supremo das Forças Armadas, é assessorado:

I – no que concerne a estratégia, operações, logística, informações estratégicas e assuntos administrativos que transcendam cada uma das Forças, pelo Estado-Maior das Forças Armadas; e

II – no que concerne à política militar, pelo Alto Comando das Forças Armadas.

§ 1º O Estado-Maior das Forças Armadas, cuja Chefia é exercida por oficial-general da ativa, do mais alto posto, obedecido o critério de rodízio entre as Forças, terá sua organização e atribuições estabelecidas pelo Poder Executivo.

§ 2º O Alto Comando das Forças Armadas é constituído pelos Comandantes Superiores da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e pelos Chefes dos Estados-Maiores da Armada, do Exército e da Aeronáutica.

CAPÍTULO II Da Organização

Art. 3º O Poder Executivo organizará a Marinha, o Exército e a Aeronáutica em estruturas básicas de Ministérios, definindo denominações, sede ou localizações e atribuições dos órgãos que compõe essas estruturas.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá, ainda, a competência dos Ministros Militares para a criação, a denominação, a localização e a definição das atribuições dos demais órgãos que compõem a estrutura de cada Ministério.

Art. 4º Os Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica exercem a direção geral de seus Ministérios e são os Comandantes Superiores da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Art. 5º Os Ministérios Militares dispõem de efetivos de pessoal militar e civil fixados em lei e dos meios orgânicos necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias.

Parágrafo único. Constituem reserva das Forças Armadas o pessoal sujeito a incorporação, mediante mobilização ou convocação, pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, bem como as organizações assim definidas, na forma da lei.

CAPÍTULO III Do Preparo

Art. 6º Para cumprimento da destinação constitucional das Forças Armadas cabe aos Ministérios Militares o planejamento e a execução do preparo de seus órgãos operativos e de apoio.

Art. 7º O preparo das Forças Armadas é orientado pelos seguintes parâmetros básicos:

I – permanente eficiência operacional singular e nas diferentes modalidades de emprego interdependente;

II – procura da autonomia nacional crescente, através da contínua nacionalização de seus meios, nela incluídas pesquisa e desenvolvimento e o estímulo à indústria nacional;

III – correta utilização do potencial nacional, mediante mobilização criteriosamente planejada.

CAPÍTULO IV Do Emprego

Art. 8º O emprego das Forças Armadas, na defesa da Pátria, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, é da responsabilidade do Presidente da República, que o determinará aos respectivos Ministros Militares.

§ 1º Compete ao Presidente da República a decisão do emprego das Forças Armadas, por sua iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por qualquer dos poderes constitucionais, através do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou do Presidente do Senado Federal ou do Presidente da Câmara dos Deputados, no âmbito de suas respectivas áreas.

§ 2º A atuação das Forças Armadas ocorrerá de acordo com as diretrizes do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no artigo 144 da Constituição Federal.

CAPÍTULO V Das Disposições Complementares

Art. 9º Cabem às Forças Armadas as seguintes atribuições subsidiárias:

I – como atribuição geral: cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil;

II – como atribuições particulares da Marinha:

a) orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional;

b) prover a segurança da navegação aquaviária;

c) contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar; e

d) implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e águas interiores; e

III – como atribuições particulares da Aeronáutica:

a) orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil;

b) prover a segurança da navegação aérea;

- c) contribuir para a formulação e condução da Política Aeroespacial Nacional;
- d) estabelecer, equipar e operar, diretamente, ou mediante concessão, a Infra-Estrutura aeroespacial; e
- e) operar o Correio Aéreo Nacional.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Collor – Presidente da República.

Mário César Flores.

Carlos Tinoco Ribeiro Gomes.

Sócrates da Costa Monteiro.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECERES N°S 449 E 450, DE 1995

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 55, de 1995 (n° 457/91, na Casa de origem), que "disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos e dá outras providências".

PARECER N° 449, DE 1995

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senado Romero Jucá

I – Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe pretende disciplinar o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos, definindo a área de atuação da categoria, os limites de idade do profissional, seus deveres e suas obrigações previdenciárias, e, vinculá-los ao Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica através de matrícula naquele Órgão, a quem caberia fixar os quadros profissionais da categoria em cada um dos aeroportos do país.

A profissão de carregador de bagagens em aeroporto, no Brasil, foi sempre exercida por trabalhadores autônomos. Circunstancialmente, pela falta de controle e pela desorganização reinante há algum tempo nesse setor, permitiu-se que oportunistas ali desenvolvessem atividades paralelas, geradoras de fatos desagradáveis para os usuários desses serviços. Surge daí a orientação para que se organizassem em sindicatos de classe, favorecedores de um melhor autocontrole e de um desenvolvimento qualitativo dessas atividades laborais, considerando que estas em nada diferem das quais exercidas pela mesma categoria no âmbito de estações rodoviárias e ferroviárias, portos, etc.

No caso particular de alguns aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, os carregadores de bagagens se organizam sob a supervisão do respectivo sindicato, ou não, e firmam um contrato, ou convênio, para utilização da área aeroportuária, a fim de desenvolverem suas atividades. Não raramente, estes contratos são firmados entre a Administração do Aeroporto interessado e o próprio Sindicato da Categoria. No contrato registram-se cláusulas gerais, normalmente comuns a qualquer aeroporto, e umas outras específicas para o aeroporto motivo do contrato, e neste documento são estabelecidas as normas e procedimentos de trabalho, bem como o preço a ser cobrado pelo serviço executado. Todavia, no país existem outros aeroportos que são administrados pelos estados, pelos municípios e por particulares.

Convém ressaltar que os carregadores de bagagens em aeroportos, no Brasil, nunca tiveram nenhum vínculo empregatício

com os aeroportos onde trabalham, nem o Departamento de Aviação Civil e muito menos com o Ministério da Aeronáutica.

Regulamentar-se a profissão em apreço criando vínculo empregatício dos profissionais envolvidos com o Departamento de Aviação Civil seria, no mínimo impróprio de vez que sendo um Departamento do Ministério da Aeronáutica, não pode ser um Órgão empregador. Vinculá-los como empregado da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO, ou do Ministério da Aeronáutica, além de contrariar a legislação pertinente em vigor, abria um enorme precedente, considerando que as admissões nos quadros de funcionários (que são bem definidas na Empresa e no Ministério e não incluem a categoria de carregador de bagagens) só pode ser feita através de concurso público.

Deixar prosperar o Projeto de Lei em questão, seria admitir-se que regulamentação igual deveria ser feita para carregadores de bagagens em questões rodoviárias, estações ferroviárias, estação de passageiros dos portos, etc, criando vínculo empregatício de todos os profissionais em atividades nessas estações com o Ministério dos Transportes, com as Secretarias Estaduais de Transportes, etc.

Assim não há como falar-se em matricular um carregador de bagagens em aeroporto no Departamento de Aviação Civil que não tem nada a ver com a atividade. Quanto ao quadro profissional, cabe ao sindicato da categoria organizá-lo e, através de convênio com a administração dos aeroportos, fornecer a quantidade necessária à demanda de cada um, cabendo-lhe igualmente as substituições em caso de aposentadoria, morte, etc, por outros profissionais.

II – Voto do Relator

Em face das razões e dos argumentos acima apresentados, fornecidos pelo Ministério da Aeronáutica e por mim acolhidos e considerando que a aprovação do Projeto de Lei em apreço não trará nenhum benefício à Administração Pública e, certamente, irá regulamentar apenas a situação daqueles profissionais que estão em atividade nos aeroportos administrados pela INFRAERO, com discriminação e prejuízo daqueles que praticam a mesma atividade em aeroportos administrados por Estados e Municípios, bem como em outros terminais de passageiros, somos de parecer contrário à aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1995. – Beni Veras – Presidente – Romero Jucá – Relator – Casildo Maldaner – Carlos Wilson – Waldeck Ornelas – José Alves – Lúcio Alcântara – Jonas Pinheiro – Benedita da Silva – Marina Silva – Antonio Carlos Magalhães – Junia Masise – Emílida Fernandes – Osmar Dias – Ronaldo Cunha Lima.

PARECER N° 450, DE 1995

(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator: Senador Freitas Neto:

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara n° 55, de 1993, de autoria do ilustre Deputado Nilson Gibson, "Disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos e dá outras providências".

Segundo a proposição, os serviços de transportes e carregamento de bagagens de passageiros desembarcados ou em trânsito nos aeroportos organizados serão realizados por profissionais, de preferência sindicalizados, matriculados na Diretoria Aeronáutica Civil – DAC, ao qual estarão subordinados.

Na sede do sindicato haverá um livro de matrícula e registro dos carregadores de bagagens, destinado à anotação do nome, filiação, nacionalidade, estado civil, domicílio, no qual será averba-

da toda a documentação apresentada pelo profissional para preenchimento da vaga verificada.

O projeto de lei enumera ainda os documentos necessários para o registro do trabalhador, o rol de suas obrigações, responsabilidades e estabelece que este é segurado obrigatório da Previdência Social.

Ao Departamento de Aeronáutica Civil é atribuída a responsabilidade para a fixação do quadro profissional de carregador e transportador de bagagens, que deverá observar os critérios estabelecidos na lei que regulamenta a profissão.

O autor, na sua justificação, assim esclarece: "Trata-se, entretanto, de matéria ainda oportuna e conveniente, eis que a atividade existe e os seus exercentes continuam sendo marginalizados de qualquer direito trabalhista ou previdenciário, ao contrário de todas as demais atividades desenvolvidas nos aeroportos".

Na Casa de origem, o projeto de lei foi aprovado à unanimidade nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, e de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, o projeto recebeu parecer contrário.

Na Comissão de Infra-Estrutura, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura compete, nos termos do art. 104, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a matéria objeto da presente proposição.

A regulamentação da profissão de carregador de bagagens já foi analisada pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal que, em alentado parecer, da laura do eminente Senador Romero Jucá, concluiu pela rejeição deste projeto de lei, enumerando diversos argumentos, dentre os quais o seguinte:

".....
Regulamentar-se a profissão em apreço criando vínculo empregatício dos profissionais envolvidos com o Departamento de Aviação Civil seria, no mínimo, impróprio de vez que sendo um Departamento do Ministério da Aeronáutica, não pode ser um órgão empregador. Vinculá-los como empregado da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, ou do Ministério da Aeronáutica, além de contrariar a legislação pertinente em vigor, abriria um enorme precedente, considerando que as admissões nos quadros de funcionários (que são bem definidas na Empresa e no Ministério e não incluem a categoria de carregador de bagagens) só pode ser feita através de concurso público.
....."

O ilustre Senador Pedro Simon, preocupado com as repercuções da aprovação desta matéria, formulou o Requerimento nº 162, de 1994, solicitando ao Senhor Ministro da Aeronáutica, informações detalhadas sobre as implicações relativas ao projeto.

O Ministro da Aeronáutica, Lélio Viana Lôbo, através do Aviso nº 25/GM-7/319, respondeu às indagações do Senador Pedro Simon, com informações fornecidas pela Infraero e pelo Departamento de Aviação Civil – DAC.

Pela Infraero respondeu o Sr. Luiz Carlos B. Accioly, informando serem 484 os de carregadores que seriam beneficiados em caso de aprovação deste projeto de lei.

Pelo DAC respondeu o seu Diretor-Geral, Ten.-Brigadeiro do Ar Mauro José Miranda Gandra, que se manifestou contrário à aprovação do projeto, nos seguintes termos:

"Este DAC considera que não se justifica a institucionalização da profissão de "Carregador de bagagens em aeroportos". A exigência nos aeroportos de equipamentos de transporte para uso de passageiros que embarcam ou desembarcam, transformaram o carregador elemento de pouca utilidade nos aeroportos.

.....
A profissão de carregador de bagagens em aeroportos sempre foi exercida por trabalhadores autônomos. (...)

Este Departamento reitera que é contra a aprovação do Projeto em questão, pois não há justificativa para regulamentar profissão de pequeno número de trabalhadores autônomos, que exercem trabalho sobre o qual não recai nenhuma especialização técnico-profissional. Tal iniciativa exigiria custos exagerados para o exercício do seu controle sem que haja benefícios que o justifiquem."

Por último, cabe registrar que recebemos correspondência do Assessor Parlamentar do Ministério da Aeronáutica, Brigadeiro do Ar RR Emanuel Augusto de Oliveira Serrano, que, por solicitação do Ministro da Aeronáutica, prestou-nos valiosas informações, dentre as quais as seguintes:

".....
Como V. Ex* sabe, a profissão/atividade de carregador de bagagens em aeroporto foi, e é, exercida por trabalhadores autônomos. Como a procura por esta profissão/atividade estava, desde há algum tempo, muito desorganizada e sem controle, permitindo que alguns aventureiros dela se aproveitassem com objetivos escusos, gerando fatos desagradáveis para os usuários desses serviços, o grupo foi orientado para se organizar em sindicatos de classe, para melhor se autocontrolar e desenvolver suas atividades laborais, considerando que a profissão/atividade de carregador de bagagens em aeroporto em nada difere daquela exercida pela mesma categoria no âmbito de rodoviárias, estações ferroviárias, portos, etc.

No caso particular de alguns aeroportos controlados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, os carregadores de bagagens se organizam sob a supervisão do respectivo sindicato, ou não, e firmam um contrato, ou convênio, para a utilização da área aeroportuária, a fim de desenvolverem suas atividades. Não raramente, estes contratos são firmados diretamente entre a Administração do aeroporto interessado e o próprio Sindicato da Categoria. No contrato registram-se cláusulas gerais, normalmente comuns a qualquer aeroporto, e umas outras específicas para o aeroporto motivo do contrato, e neste documento são estabelecidas as normas e procedimentos de trabalho, bem como o preço a ser cobrado pelo serviço executado.

.....
São muitos, Senhores Senadores, os argumentos contrários ao projeto de lei. Os aspectos sociais que poderiam ser invocados em favor dos trabalhadores envolvidos foram insuficientes para sensibilizar a Comissão de Assuntos Sociais, que rejeitou a matéria.

À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, compete apenas analisar a repercussão da implementação desta proposta nos serviços aeroportuários que são prestados ao público.

Inexiste justificativa plausível para se estabelecer uma reserva de mercado profissional a um contingente tão pequeno de trabalhadores. Os que exercem a profissão, que já não são muitos, estão organizados em sindicatos, que é o instrumento mais ade-

quado para esses trabalhadores conduzirem suas reivindicações. Na forma como a Infraero já reconhece a entidade sindical e com eles firma contrato e convênio, o que é salutar temos como suficiente os termos em que a relação de serviço é desenvolvida.

Em face do exposto, o nosso parecer é contrário à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1993.

Sala da Comissão, 28 de junho de 1995. — José Agripino, Presidente — Senador Freitas Neto, Relator — José Roberto Arruda — José Alves — José Eduardo Dutra — Emilia Fernandes — Lúdio Coelho — Ney Suassuna — Carlos Bezerra — Romero Jucá — Vilson Kleinubing — Arlindo Porto — Romeu Tuma — Mauro Miranda — Nabor Júnior.

PARECER Nº 451, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares.

"Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências."

Relator: Senador Carlos Bezerra

O Projeto de Lei sob exame pretende coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 21 anos, cominando aos infratores a pena de reclusão variável de seis meses a dois anos, sem direito a susseguimento, cumulativamente de um terço em caso de reincidência.

Em conformidade com a sua justificação, a intenção da Proposição é deslocar o foco de atenção penal do usuário para o real protagonista do processo, vale dizer, o comerciante de bebidas, que em sua avidez por lucros age deliberadamente visando à jovem clientela, presa fácil da farta e cativante publicidade que incessantemente apregoa os mágicos e ilusórios predicados das bebidas alcoólicas, criando assim um ciclo perigoso e envolvendo em torno dos freqüentes e crescentemente numerosos jovens consumidores.

Assim, em vista dos nobres objetivos consignados em seu texto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1995. — Beni Veras, Presidente — Carlos Bezerra, Relator — Lúcio Alcântara — Casildo Maldaner — Osmar Dias (Contra) — Valmir Campelo — Bello Parga — José Alves (Contra) — Carlos Wilson (Contra) — Lúcio Portella — José Eduardo DUTRA (Abstenção) — Marina Silva (Contra) — Edison Lobão (Abstenção) — Romero Jucá (Contra) — Geraldo de Mello.

PARECER Nº 452, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e Maria Teresa Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua."

Relator: Senador Mauro Miranda

Apresentou o ilustre Senador Lúcio Alcântara o PLS nº 70, de 1995. Destina-se a proposição a assegurar pensões especiais às netas do eminentíssimo jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua. O benefício não pode acumular-se a qualquer outra vantagem paga pelo Tesouro Nacional. E se extingue com a morte das beneficiárias.

Na justificação, argumenta o autor, referindo-se a Clóvis Bevilacqua, que "seu firme propósito de servir, colocando seus ideais acima de tudo, inclusive da própria família (o grifo é nosso), causaram-lhe e aos seus descendentes vários dissabores. Quando veio a falecer, nem mesmo casa própria possuía". Diz também que as netas do ilustre jurista têm passado por sérias dificuldades financeiras.

A Nação vive da memória de seus filhos valorosos. Há que cultivar os mitos pátrios e dar-lhes reconhecimento explícito. Daí por que a presente homenagem ao notável jurisconsulto transcende as gerações que o tiveram como homem de vanguarda, especialmente nas letras jurídicas.

Clóvis Bevilacqua morreu em 1944. Deixou-nos imenso legado que se finca nas letras jurídicas, sobretudo. A ele devemos o anteprojeto do Código Civil Brasileiro, o Direito das Sucessões e estudos sobre o Direito das Coisas.

O projeto em causa visa a alcançar a segunda geração de sucessores do eminentíssimo jurista, a qual pretende minorar vicissitudes que não puderam ser aplacadas no perpassar dos anos. É que a natureza e os fatos econômicos nem sempre se acoplavam para dotarem as pessoas dos meios adequados à sustentação da vida. A proposta quer fazer justiça, no caso específico.

Em face dos expostos, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 70, de 1995.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. — Beni Veras, Presidente — Mauro Miranda, Relator — Geraldo de Mello — Carlos Bezerra — Carlos Wilson — Casildo Maldaner — Osmar Dias — Valmir Campelo — Bello Parga — José Alves — Edison Lobão — Lúcio Portella — José Eduardo Dutra — Lúcio Alcântara — Romero Jucá.

PARECER Nº 453, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de dentista prático e dá outras providências".

Relator: Senador Lúcio Alcântara

O Projeto de Lei em epígrafe pretende regularizar a atividade profissional de dentista prático, de modo a aproveitá-lo no âmbito das ações de saúde que visam à assistência odontológica, uma vez que o País exibe um degradante quadro epidemiológico na esfera da saúde bucal, como bem o atestam as estatísticas disponíveis e largamente difundidas.

Não obstante as suas meritórias intenções, o presente Projeto de Lei merece algumas considerações de nossa parte, o que fazemos a seguir:

1. os direitos dos dentistas-práticos foram preservados quando da regulamentação das profissões de saúde pelo então Presidente da República, Sr. Getúlio Vargas, através dos Decretos de nºs 20.862, de 28 de dezembro de 1931 e 23.540, de 4 de dezembro de 1933, reconhecendo-se-lhes as prerrogativas adquiridas e o mérito de seu trabalho e papel no seio da sociedade, valoroso à época.

2. Para uma população total estimada em 154,8 milhões de habitantes em 1994, o País conta com um contingente de 124.839 cirurgiões-dentistas oriundos de 86 cursos de nível superior, o que remete a uma média de 1 cirurgião-dentista para cada grupo de 1.241 habitantes, índice superior ao mínimo recomendado pela Organização Mundial de Saúde — 1/1.500 —, superando os Estados Unidos e Canadá, com taxas de 1/1.598 e 1/1.873, respectivamente.

3. No ano de 1993, as 86 faculdades de odontologia do País formaram 7.543 cirurgiões-dentistas, resultando num crescimento de 6,04% no número de profissionais anualmente, enquanto que a população brasileira, segundo os últimos dados do IBGE, cresceu 1,89% no mesmo período, situação que desbordará no decremento relativo do índice dentista por habitante, hoje já em níveis paritários com os de países desenvolvidos.

4. Semelhantemente a outros segmentos do setor saúde, tal como os médicos, constata-se que o número absoluto de profissionais odontólogos atinge dimensões consentâneas à demanda por seus serviços, ocorrendo, entretanto, uma distorção na sua distri-

buição territorial, como pode ser observado pelos índices contrastantes dentista/habitante inter-regionais, que variam de 1/831 na Região Sudeste a 1/3.633 na Região Norte do País, demonstrando com meridiana clareza a ausência de uma política nacional que efetivamente promova a equalização da assistência à saúde em todos os quadrantes do espaço nacional.

5. Desses números emerge o diagnóstico para a crise da assistência à saúde bucal no Brasil, que consiste, precipuamente, na carência de claras diretrizes políticas que privilegiem a ação preventiva em seus âmbitos tecnológicos e educacional como a melhor alternativa à superação do sinistro quadro hoje exibido por nossa população, que detém uma média de 9,67 dentes cariados, perdidos ou obturados por habitante e onde, segundo cálculos da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, somente 5% do contingente populacional têm acesso aos serviços privados de odontologia.

Assim, a resolução da dramática situação da saúde bucal resolve-se pela racionalização e adequação dos recursos humanos e materiais disponíveis e com qualificação técnica apropriada às necessidades nacionais, respeitando-se as peculiaridades regionais, por intermédio de um processo continuado de educação e investimento em ações preventivas e não por um viés reducionista e simplificador que vê a superação dessa grave crise no aumento indiscriminado do número de profissionais assistentes, com a agravante de, no presente caso, recrutar agentes sem a devida habilitação necessária a um atendimento tecnicamente aceitável.

Em vista das razões expostas, somos pela rejeição da presente proposição.

Sala das Comissões, 3 de julho de 1995. - Beni Veras, Presidente - Lúcio Alcântara, Relator - Carlos Wilson - Geraldo Mello - Lucídio Portella - José Alves - José Eduardo Dutra - Marina Silva (Abstenção) - Romero Jucá - Carlos Bezerra (Abstenção) - Casildo Maldaner - Osmar Dias - Valmir Campelo - Bello Parga (Contra) - Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O expediente lido vai à publicação.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de quarenta e oito horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1993 (nº 457/91, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 220, DE 1995

Dispõe sobre a realização de referendo para confirmação ou revogação de dispositivo constitucional ou legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Congresso Nacional, ao votar uma Proposta de Emenda Constitucional, um Projeto de Lei ou um Projeto de Lei Complementar, poderá incluir dispositivo autônomo convocando um referendo para deliberar sobre a confirmação ou anulação da totalidade ou de parte da matéria.

Parágrafo único. A matéria sujeita a referendo somente entrará em vigor após a manifestação favorável do eleitorado.

Art. 2º É obrigatória a participação no referendo de todos os eleitores regularmente inscritos.

Art. 3º Cabe ao Tribunal Superior Eleitoral:

I - estabelecer as normas para a realização do referendo, que será realizado simultaneamente em todo o território nacional;

II - fixar a data de realização do referendo, que não será superior a noventa dias nem inferior a trinta dias do término da tramitação legislativa.

Art. 4º Não poderá ser praticado qualquer ato relativo à convocação ou à realização de referendo no período de seis meses que anteceder às eleições para a Câmara dos Deputados.

Art. 5º As perguntas do referendo serão formuladas em termos de resposta afirmativa ou negativa, com objetividade, clareza e precisão, não podendo sugerir, direta ou indiretamente, o sentido da resposta.

Art. 6º Todos os procedimentos relativos ao referendo obedecerão ao que for fixado, para as eleições, pelo Código Eleitoral e legislação específica, cabendo à Justiça Eleitoral decidir e regular os casos omissos.

Art. 7º Uma lei especial, votada por maioria absoluta, poderá determinar que dispositivos constitucionais ou legais vigentes sejam submetidos a referendo.

Parágrafo único. Na hipótese de não ser o dispositivo confirmado, sua vigência será suspensa pelo Senado Federal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Procura-se, com este projeto, regular o que dispõe a atual Constituição, em seu artigo 14, no que diz respeito ao referendo

Nossa Carta de 5 de outubro de 1988 abriu largo espaço ao exercício direto da soberania popular. E, pela primeira vez em nossa história, buscou uma distinção entre plebiscito e referendo, que o legislador ordinário o detalhará.

A Constituição de 1937, por exemplo - "caduca e parafásica", no dizer de seus críticos - empregou, por nove meses a expressão plebiscito, prevendo-a para quatro hipóteses: a da subdivisão ou desmembramento de Estados, a de serem conferidos poderes de legislação ao Conselho Nacional de Economia, a da emenda, modificação ou reforma da Carta, e a da deliberação sobre a própria Constituição outorgada.

Em todo o período do chamado "Estado Novo", de novembro de 1937 a outubro de 1945, não houve ocasião para a realização de quaisquer dessas consultas populares nas três primeiras hipóteses. E sequer a última, fundamental para a legitimação da Constituição, foi convocada. À falta desse plebiscito, afirmou Francisco Campos, indigitado autor do texto de 10 de novembro, que a Constituição se tornara "um documento de valor puramente histórico".

Ao redigir o projeto da Constituição, Campos não deu importância à diferença, para a qual somente se mostrou sempre atenta a doutrina francesa, entre referendo e plebiscito. Nos outros países são utilizadas, indiferentemente, as expressões plebiscito (na Alemanha), referendo (na Itália), referendo consultivo (na Espanha), consulta direta (em Portugal). Os teóricos franceses, no entanto - e não a letra das próprias Cartas do País - preferem separar o referendo - um pronunciamento popular sobre uma questão de governo, sobre um texto ou uma medida, em particular - do plebiscito, cuja finalidade seria a de aprovar a designação de um homem à magistratura suprema ou aprovar sua política, uma vez que ele tenha empolgado o poder. Só que essa distinção, "historicamente recente, geograficamente francesa", foi considerada, também, "intelectualmente confusa".

Na verdade, é difícil separar, no que parece ser a mera aprovação de um texto legislativo, a expressão, também, de um voto de confiança em um homem ou em um partido.

Com o projeto que agora se apresenta pretende-se seguir o exemplo italiano, de um referendo abrogativo de lei. Questões de máxima repercussão popular poderão receber, assim, pela manifestação direta do corpo eleitoral, o deslinde que bem respaldará o nosso modelo democrático.

Sala das Comissões, 3 de julho de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.587/95, de 27 do corrente, encaminhando a relação das operações de Antecipações de Receitas Orçamentárias (ARO) autorizadas no mês de maio de 1995. (Diversos nº 87, de 1995).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para trazer ao conhecimento do Senado a grave situação da economia do meu Estado. Ocorre agora aquilo que já prognostiquei quando foi estabelecido o limite de importações para a Zona Franca de Manaus.

As manchetes dos jornais da minha terra são alarmantes. Se medidas não forem adotadas pelo Governo Federal no sentido de alterar o limite fixado, 40% das indústrias do parque industrial de Manaus, um dos maiores do País - pelo menos o maior da região Norte -, fecharão as portas.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se trata, como ocorre com outros setores industriais do País, como o calçadista, o têxtil e o de brinquedos, da concorrência, da competição com similares importados. O problema de Manaus é diferente. Nossas indústrias são competitivas e abastecem, por exemplo, de televisores, todo o mercado nacional. Manaus, é o único polo produtor desses aparelhos no País.

As indústrias não temem a abertura às importações e não estão reclamando disso. O problema é o garrote que lhes foi imposto pela área econômica do Governo Federal, que estabeleceu quotas de importação. As quotas de muitas já esgotaram, e elas não poderão importar insumos. Assim, no segundo semestre, terão simplesmente de fechar as portas, não por decisão empresarial, não por impossibilidade de competir, mas simplesmente por impossibilidade de produzir. Se isso ocorrer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, haverá um desastre econômico monumental no Amazonas, Estado extremamente pobre, cujo interior é miserável e sobrevive em grande parte do repasse de recursos, principalmente do ICMS, cuja receita cairá drasticamente, porque o Amazonas é um caso atípico no Brasil: 98% da receita tributária estadual própria é arrecadada na Capital.

O Governador do Estado do Amazonas, juntamente com meu colega Bernardo Cabral e outros teremos logo mais audiência com o Ministro Pedro Malan, a fim de buscarmos uma solução de emergência, com brevidade, para que não aconteça o pior. Se essa solução for encontrada e se essas medidas forem tomadas, menos mau, teremos fôlego até dezembro deste ano; se forem negadas, acontecerá algo muito sério, talvez muito mais grave do que o que está ocorrendo no resto do País.

Espero em Deus que, ao sair daqui, a solução seja encontrada, até porque, Srs e Srs. Senadores, o contingenciamento da Zona Franca com o objetivo de poupar divisas será inteiramente inócuo e ineficaz. Se essas indústrias produtoras de bens eletrônicos fecharem as portas, o mercado interno do resto do País terá de ser abastecido e o será com importações por empresas do Sul/Sudeste. Não haverá, portanto, poupança de divisas.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Eminente Senador Jefferson Péres, V. Ex^a conta com a minha solidariedade integral, porque desde o princípio, quando se anunciou o contingenciamento da Zona Franca de Manaus, a bancada federal - nós dois estávamos presentes àquela reunião - protestou contra a forma pela qual isso estava sendo feito. Alegou-se, naquela oportunidade, que a renúncia fiscal da Zona Franca de Manaus dava prejuízos à Nação. V. Ex^a, num momento muito oportuno, com críticas ao Ministério da Fazenda, deste exigiu que lhe informasse de quanto era a renúncia fiscal e quanto custava a sonegação feita pelo comércio ilegal da fronteira, sobretudo da Cidade do Leste. O dado oficial que foi entregue, calculado pelo Orçamento da União, é que a renúncia fiscal para a Zona Franca de Manaus fica em U\$1,4 bilhão. O comércio ilegal da fronteira é muito maior do que a renúncia fiscal da Zona Franca de Manaus. Dois bilhões de dólares é a quantia que os lojistas paraguaios embolsam, por mês, às custas do fechamento de lojas e demissões na Zona Franca de Manaus, causados exatamente pelas circunstâncias do contingenciamento, e isso vale uma Zona Franca de Manaus por ano. De modo, Senador Jefferson Péres, que V. Ex^a ao abordar matéria que diz de perto a nós outros, mais ainda com o acréscimo da reunião que teremos às 11h com o Ministro da Fazenda, não só reflete e ecoa o anseio do povo amazonense como diz bem da necessidade de tratar a Zona Franca de Manaus com seriedade. Agradeço a V. Ex^a a gentileza do aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Obrigado pelo seu aparte, nobre Senador Bernardo Cabral, que enriquece o meu pronunciamento e será incorporado, com muita satisfação, ao meu discurso.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho quase certeza de que alguma solução será encontrada. Se não for, teremos que apelar para a instância mais alta, ir ao encontro do Presidente da República para que Sua Exceléncia se sensibilize com o problema que é, repito, muito grave. O que não pode é um setor inteiro - setor inteiro porque todo o setor eletrônico ou, pelo menos, o setor de bens duráveis de consumo eletrônico do País - ser afetado, uma região inteira, todo o Amazonas e toda a Amazônia ocidental, ferida frontalmente por uma medida que, repito, além de extremamente danosa aos nossos interesses, mostra, à luz de uma análise da relação custo-benefício, que em nada melhora a situação cambial do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda há pouco, o Senador Jefferson Péres abordou o assunto do contingenciamento da Zona Franca de Manaus, através do sistema de cotas de importação. Pode parecer teimosia da nossa parte insistir nesse assunto, mas é preciso que se diga que, hoje, a Zona Franca de Manaus representa 97 % do meio circulante do nosso Estado. Sr. Presidente, é preciso que o Governo encontre uma solução que não seja a que foi aventada na reunião com nossabancada federal e o Governador Amazonino Mendes, a ponto de a demora ter sido tão grande, na expedição de uma portaria. Essa medida causou, vem causando e causará muito mais ain-

da prejuízos àquela região, como bem acentuou o meu Colega Jefferson Péres.

Sr. Presidente, foi-me enviado um trabalho feito pelo economista Ronaldo Bonfim, cujo título é o seguinte: "Quotas de importação - dos males, o maior".

Esse especialista mostra que esse sistema, recentemente reintroduzido na Zona Franca de Manaus, é um verdadeiro indexador que vincula o desenvolvimento das empresas ao seu desempenho no passado.

A certa altura, Ronaldo Bonfim registra o seguinte:

Diferentemente do que acontece com os automóveis estrangeiros - bens finais de consumo durável comercializados em lojas de revenda -, as importações da ZFM estão basicamente representadas por máquinas e equipamentos e matérias-primas. Essa pauta, bruscamente reduzida por uma decisão autoritária, é composta por bens de capital e de bens intermediários para processamento industrial, ensejando: novos investimentos, absorção de tecnologias, formação de recursos humanos, criação de empregos e maior arrecadação tributária."

Sr. Presidente, vou passar este documento as suas mãos. Requeiro que conste do meu pronunciamento a manifestação do economista Ronaldo Bonfim, que conhece muito bem, por dentro, o problema da Zona Franca de Manaus, para não deixar de se impressionar com o mesmo por fora.

Sr. Presidente, tenho certeza de que há uma cruzada de trapalhadas, como bem diz o economista Ronaldo Bonfim, para destabilizar a Suframa, engendrada no raciocínio acadêmico dos técnicos burocratas.

O Sr. Jefferson Péres - Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço-o com prazer, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Acredito que não seria demasia, Senador Bernardo Cabral, se me permite a sugestão, entregar em mãos esse trabalho do economista Ronaldo Bonfim ao próprio Ministro da Fazenda. O economista Ronaldo Bonfim, que conheço de perto e todo o Amazonas também, é uma pessoa altamente capaz, não é dado a gestos emocionais e intempestivos. Ele analisa os problemas com muita racionalidade e frieza. Sendo quem é, creio que a sua análise, que eu ainda não conheço - gostaria que V. Ex^a me passasse uma cópia do seu trabalho - deve ser encaminhada, também, aos ministros da área econômica.

O SR. BERNARDO CABRAL - Acolho a sugestão de V. Ex^a e também lhe encaminharei uma cópia, para seu conhecimento.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço-o com prazer, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Além de solidarizar-me com V. Ex^a e com o Senador Jefferson Péres, quero assinalar dois pontos que considero importantes nesse questionamento em torno da Zona Franca de Manaus, na medida em que essa atitude abrupta e não discutida constitui uma sinalização de que tais comportamentos podem repetir-se em relação a interesses concretos que existem no País, em todas as suas regiões. Então, quero assinalar dois pontos. O primeiro, de que está na hora de se rejeitar a tese de que existe renúncia fiscal na Amazônia. Na minha maneira de ver, se não existissem os incentivos fiscais concedidos para viabilizar a Suframa, não existiria também a Suframa. A alternativa no Governo não era ter a Zona Franca e ter os impostos. Ou tem-se a Zona Franca sem os impostos, mas com as vantagens da existência da

Zona Franca, ou não se tem a Zona Franca e, também, os impostos, o que significa que não existe qualquer tipo de renúncia que o Governo esteja fazendo. Ele está renunciando a coisa alguma, porque se ele não desse os incentivos, também não teria os impostos. O segundo aspecto é que penso que nós, como Senadores da República, e muito particularmente os Senadores da Região Amazônica têm o direito de pedir às autoridades econômicas que expliquem claramente quais são as vantagens para o Brasil dessa medida que sufoca a Zona Franca. Entendo o interesse nacional, patriótico, sério, competente dos gestores da política econômica nacional, embora aqui e ali tenha restrições a uma ou outra medida. Por acreditar no seu patriotismo e no seu espírito público é que tenho certeza de que a equipe econômica toma medidas dessa natureza pensando no interesse nacional. Então, se causa um dano a uma região e ao País, criando restrições às importações da Zona Franca, deve haver benefícios que se contraponham a esses danos. Como aparentemente nenhum de nós está comprehendendo que benefícios são esses, nem mesmo os representantes da Região Amazônica, penso que seria indispensável pedir explicações às autoridades da área econômica. Causam-se sofrimentos, danos a troco de algum benefício para o País. Que benefício é esse que não percebemos?

O SR. BERNARDO CABRAL - O aparte de V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, com a experiência de quem passou pelo Governo do seu Estado, reflete uma inquietação que não é só nossa, mas de todos os brasileiros que se incomodam, se preocupam com essa área. No passado, dizia-se que era melhor integrá-la para não entregá-la.

Em 1967, quando Deputado Federal, fiz um discurso nesse sentido. Lamento que a área burocrática do Ministério do Planejamento não leva a sério quando se trata de uma renúncia fiscal, o que custa por ano ao País, com os favores que lhe são devolvidos, apenas US\$ 1,4 bilhão, enquanto o contrabando do Paraguai através da Ciudad del Este sonega por mês US\$2 bilhões; portanto, a cada mês, temos aí uma Zona Franca.

Por exemplo, tomamos conhecimento de que há contrabando através do Porto de Santos e Aeroporto de Cumbica que não se sabe quando atingirá uma soma imensa que dará muito mais prejuízo à Nação, do que um Estado como o nosso - conforme dizia ainda há pouco o Senador Jefferson Péres -, corroído pela miséria do seu interior, com um exodo que ninguém mais segura, pelo susstentáculo que representa a Zona Franca de Manaus, se tivermos, a cada governo, um burocrata que, não conhecendo a região, apenas toma medidas que afrontam uma população inteira. Acolho a solidariedade de V. Ex^a, sobretudo pela sua experiência de homem público, para dizer que, mais uma vez, esta dupla que aqui se encontra - Jefferson Péres e eu - irá brigar para que respeitem a Zona Franca de Manaus, até porque não temos nenhuma empresa ali, nenhum interesse econômico-financeiro e não recebemos apoio político de nenhuma área empresarial.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço com prazer o nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Bernardo Cabral, Senador Jefferson Péres, neste final de semana, conversei com alguns empresários da Zona Franca de Manaus que reivindicam uma audiência com o Ministro José Serra, para rediscutirem o problema das quotas. Trata-se de uma situação aflitiva de determinadas indústrias que conseguiram nacionalizar cerca de 90% de seus produtos e vêem-se inibidas hoje de prosseguirem sua produção com a imposição de quotas. V. Ex^a é testemunha das aflições por que se passou há cerca de sete ou oito anos, quando do processo do "colarinho verde", em que domésticas abriam algumas empresas para conseguirem as quotas e revenderem a outros empresários menos

escrupulosos da região. V. Ex^a cita o contrabando no porto de Santos e nos aeroportos. Aproveito, se me permite, Senador, para esclarecer que esse era um problema que afligia os elementos com competência na Receita. Por meio de um projeto do Banco Mundial, tentou-se, sem sucesso, a informatização de todo o sistema fiscal, principalmente nos portos e aeroportos, quando se pretendeu impor a abertura das nossas importações. Provavelmente seja esse um dos grandes fatores que levam nossos funcionários a se aproveitarem da confusão existente, com o amontoado de importações que existem, a se corromperem. Acrescento ainda que, quando do problema grave no Panamá, com a invasão das forças americanas contra o ditador da época, propusemos que Manaus se transformasse no grande centro de interiorização de produtos importados, com a criação dos depósitos das indústrias da Ásia, para substituir esse mercado tão intenso, que alimenta o Paraguai bem como Manaus, e ficamos a ver navios. Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL - Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, que conhece de perto a matéria, não só como ex-Secretário da Receita Federal mas também como ex-titular da Polícia Federal a nível nacional. Por consequência, tem ciência do desbaratamento que não consegue ser feito contra esse contrabando que vigora em nosso País.

O Sr. Gerson Camata - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com prazer, ouço V. Ex^a, sobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata - Ilustre Senador Bernardo Cabral, inicialmente, gostaria de cumprimentá-lo, porque, desde os tempos de Constituinte, V. Ex^a sempre foi o defensor do seu Estado e, principalmente da Zona Franca de Manaus.

O SR. BERNARDO CABRAL - Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata - V. Ex^a sempre guardou-a nos limites, explicando aos seus companheiros de plenário tudo o que ela significa economicamente para o País e também para o seu Estado. No aparte do Senador Romeu Tuma, começou a ser abordado o problema que a fiscalização brasileira enfrenta, ou que o País todo enfrenta do mau uso, do uso irregular dos terminais alfandegados, das entradas no País. Certa vez, se não me engano, ainda no tempo do Dr. Romeu Tuma, S. Ex^a disse que parecia um queijo suíço, devido ao grande número de furos que havia. Recentemente, a imprensa paulista abriu fogo - como quase sempre abre contra a Zona Franca de Manaus - contra o Porto de Vitória, dizendo que lá funcionava uma verdadeira máfia, que tudo era irregular, que o Espírito Santo era quase uma terra de bandidos. Feitas todas as investigações, só se apurou que o pagamento das diárias aos fiscais era irregular. Deveria ser feito, mas de outra forma, ou seja, recolhendo-se a diária, via Darf, ao Ministério da Fazenda. Depois, o Darf pagaria essa diária aos fiscais. Pois bem, agora, vemos que o furo, o queijo suíço, a irregularidade, as falcaturas, não estão no Espírito Santo e nem em Manaus, estão todas lá, no terreiro deles, no Aeroporto de Cumbica e no Porto de Santos. Nada como o tempo para que a verdade soberana sempre possa emergir do meio de tanta mentira que se conta neste País.

O SR. BERNARDO CABRAL - E V. Ex^a, Senador Gerson Camata, fala com conhecimento de causa, porque, tendo sido Governador do Estado do Espírito Santo, conhece de perto as intrigas feitas contra o seu Estado. De modo que o registro de V. Ex^a é acolhido pela nossa bancada, ao mesmo tempo em que a solidariedade é recíproca.

Vou concluir, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a que determine a inclusão, no bojo do meu discurso, do trabalho do economista Ronaldo Bonfim, que é um pós-graduado no Exterior, uma autoridade absolutamente insuspeita e que honra o meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

QUOTAS DE IMPORTAÇÃO - DOS MALES, O MAIOR

Ronaldo Bonfim

O sistema de quotas de importação, reintroduzido recentemente na Zona Franca de Manaus (ZFM), é um verdadeiro indexador que vincula o desenvolvimento das empresas ao seu desempenho no passado.

Como todo indexador, projeta para o futuro tendências históricas. Com isso, altera os mecanismos da dinâmica econômica e cristaliza o status quo. A economia é submetida a uma camisa-de-força, espécie de engessamento que impede seu crescimento e sua revitalização. É bloqueado o acesso de novos projetos, criando-se forte reserva de mercado onde campeia a ineficiência e a corrupção.

Enquanto todo o país deseja libertar-se dos indexadores para que a economia possa fluir para as águas tranquilas da estabilidade prometida no Plano Real, a ZFM sofre o retrocesso do contingenciamento artificial de suas importações, com a adoção de quotas fixadas em critérios arbitrariamente estabelecidos em Brasília. Curiosamente, para a ZFM o autoritarismo do atual governo não encontra paralelo nem na época dos governos militares.

Diferentemente do que acontece com os automóveis estrangeiros - bens finais de consumo durável comercializados em lojas de revenda - as importações da ZFM estão basicamente representadas por máquinas e equipamentos e matérias primas. Essa pauta, bruscamente reduzida por uma decisão autoritária é composta de bens de capital e de bens intermediários para processamento industrial, ensejando novos investimentos, absorção de tecnologias, formação de recursos humanos, criação de empregos e maior arrecadação tributária.

As empresas industriais da ZFM quando projetam e construem seus parques produtivos, levam em consideração, para dimensioná-los, as quantidades de insumos (matérias primas) aprovadas nas resoluções do colegiado que traça as normas e diretrizes operacionais do órgão - o Conselho de Administração da Suframa (CAS), integrado de representantes do governo federal e dos governos dos estados que compõem a Amazônia Ocidental. Essas resoluções, publicadas no Diário Oficial da União, estabelecem valores para as importações de insumos por prazo certo e determinado (geralmente 3 anos).

O ato jurídico posterior, que reintroduziu o sistema de quotas na ZFM, não pode retroagir para anular um direito adquirido, líquido e certo, das empresas incentivadas, cristalizado nas resoluções soberanas do CAS. Parece claro, caso não prevaleça o bom senso, que a demanda judicial é o caminho natural para resguardar os interesses das empresas contra o esbulho desse direito.

As empresas da ZFM não podem ser arbitrariamente apenadas pelo Governo Federal, tendo em vista eventuais prejuízos decorrentes da subutilização de plantas industriais construídas para processar níveis de insumos constantes de projetos aprovados pela Suframa em resoluções do CAS. Como veremos mais adiante, nessa questão de quotas de importação na ZFM já existe jurisprudência firmada no direito brasileiro (caso Eletra-Ava).

Normalmente, as empresas operam acima do chamado "ponto de equilíbrio" (onde receitas igualam custos, portanto onde o lucro é zero), de acordo com sua participação no mercado onde estão inseridas. Qualquer alteração desse nível operacional - como é o caso da imposição de quotas de importação de insumos aquém de suas necessidades - resultará em mudanças na rentabilidade que poderão torná-las economicamente inviáveis.

Outra barbaridade cometida pelo Governo Federal contra a ZFM foi a junção das importações de bens de capital e de bens in-

termediários (matérias-primas) no mesmo critério de tratamento. Ora, bens de capital são máquinas e equipamentos que se destinam a formar o capital técnico das empresas (ativos diretamente ligados à produção), com vida útil de longa duração, diferentemente dos bens intermediários que são imediatamente transformados em produto acabado. O conjunto desses bens de produção compõe o processo de formação de capital da sociedade, isto é, a fonte geradora de bens e serviços. Em qualquer manual elementar de economia é exaustivamente enfatizada sua importância para o crescimento econômico, de forma que todo esforço deve ser realizado com o objetivo de incrementá-lo.

Essa cruzada de trapalhadas para desestabilizar a Suframa, engendrada no raciocínio acadêmico dos tecnoburocratas encastelados no Planalto, talvez inspirados em sugestões desinteressadas de um ou outro "empresário" frustrado com o êxito da ZFM, precisa ser denunciada com veemência e determinação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A solicitação de V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lício Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a região Centro-Oeste brasileira, pela sua potencialidade, pela fertilidade de suas terras e pela determinação dos seus agricultores, já é responsável pela produção de 18 milhões de toneladas de grãos, o que representa cerca de 22 por cento da produção brasileira.

Somente o Estado de Mato Grosso, na safra 1994/95, produziu 7,2 milhões de toneladas de grãos, dos quais 5,7 milhões de toneladas de soja, o que corresponde em torno de 22% de toda a soja colhida no País.

Entretanto, em que pese às elevadas produtividades alcançadas em suas culturas, acima da média nacional, os produtos agropecuários oriundos daquela região, sobretudo do Estado de Mato Grosso, que está localizado mais distante dos centros de industrialização e de consumo, não têm sido competitivos a nível nacional e internacional, em decorrência, principalmente, dos elevados custos com transportes. Contribui para isso, ao lado da precária situação da rede viária existente, o fato de a matriz de transportes estar alienada quase que exclusivamente no transporte rodoviário, onde os custos são indiscutivelmente mais elevados.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a persistir essa situação, corre-se o risco de haver um bloqueio da própria atividade produtiva da região. Resta, portanto, como solução, a reformulação da atual matriz de transporte, viabilizando-se os sistemas de transportes intermodais, considerando-se o sistema viário, hidroviário e ferroviário.

Nesse contexto, Sr. Presidente, merece especial atenção, pela importância estratégica, os investimentos feitos pelo setor público e privado para a construção da Ferrovia Leste-Oeste, que possibilitará a ligação, por via ferroviária, do Porto de Santos com a Região Centro-Oeste e a Amazônia, permitindo a conexão com a malha hidroviária dos rios da Bacia Amazônica e do Paraguai-Paraná.

Uma iniciativa que, sem dúvida nenhuma, não somente facilitará o escoamento da produção oriunda dessas regiões interioranas, como também permitirá desejável redução nos custos com transportes, inclusive pela consequente redução das distâncias,

tornando assim os produtos mais competitivos e, por via de consequência, aumentando sua rentabilidade e viabilizando a dinamização nas atividades produtivas.

Entretanto, Sr. Presidente, a ligação entre o Estado de Mato Grosso do Sul e São Paulo encontra-se inviabilizada pela paralisação das obras da ponte rodoviária que permitirá o acesso a esses dois Estados. Essa obra já foi iniciada, encontra-se com mais de 60% concluída, mas atualmente está paralisada, em decorrência do corte de recursos financeiros a ela destinados por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, a conclusão da ponte rodoviária sobre o Rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, é de vital importância não somente para a Região Centro-Oeste, como também para a Região Amazônica. Portanto, apelo para o Governo Federal, como Senador pelo Estado de Mato Grosso e em nome dos produtores e da população daquele Estado, para que seja urgentemente revisto o corte de recursos orçamentários para essa importantíssima obra.

Esses recursos foram contemplados no Orçamento-Geral da União para 1995, aprovado pelo Congresso Nacional, e suprimidos por ocasião da sanção presidencial, carecendo, portanto, de suplementação orçamentária ainda para o presente exercício.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, alio-me às manifestações feitas desta tribuna em favor da conclusão dessa obra e apoio para meus pares desta Casa no sentido de que lutemos em prol da viabilização desse objetivo, confiante na sensibilidade política do Sr. Ministro dos Transportes, do Sr. Ministro da Fazenda, do Ministro do Planejamento e do próprio Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Como Líder, tem a palavra o Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, no dia 1º de julho próximo passado, compareci à solenidade do primeiro aniversário do Real, cuja festa foi noticiada pelos jornais de Brasília. Publicou-se, inclusive, uma foto do Presidente da República com os olhos rasos d'água. Realmente, eram verdadeiras; vi o Presidente com lágrimas nos olhos festejando o primeiro aniversário do Real e pedindo o apoio da Oposição. Dizia Sua Excelência, naquela hora, que daria ênfase ao social - isso está publicado.

Também está publicado, Sr. Presidente, no Correio Brasiliense de sexta-feira, que o Banco do Brasil promete demitir até 15 mil funcionários. Era uma notícia de jornal; mas, no final da semana, recebi do Sindicato dos Bancários uma cópia do Programa de Desligamento Voluntário. Está confirmada a informação de que querem dispensar cerca de 15 mil funcionários.

Quero fazer uma reflexão e pedir uma ponderação ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, cujos olhos ficaram cheios de lágrimas de alegria e satisfação. Sua Exceléncia precisa saber, entretanto, que em muitas famílias os olhos estão cheios de lágrimas de preocupação, de receio, de medo e pavor do desemprego.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, considerando-se que os atuais juros altos permitem uma boa receita para todos os bancos e, ainda assim, o maior banco deste País propõe-se a demitir de 15 mil a 17 mil funcionários, é de se indagar: o que farão os outros bancos? O que farão as firmas que estão no vermelho em seus ne-

gócios de compra e venda? Será que não irão também demitir funcionários, a exemplo do Banco do Brasil?

Pergunto-me, então, que ênfase ao social é essa que faz com que o Presidente fique com os olhos rasos d'água pelo sucesso do Real enquanto seus subordinados demitem chefes de famílias?

Nesse Programa de Desligamento Voluntário do Banco do Brasil há algo mais deprimente ainda: cria-se um serviço para atender àqueles que saem e dentre outras coisas que pretendem fazer, há uma que parece um deboche, qual seja, propõe-se ensinar aos que saem a fazerem seus currículos a fim de que possam pedir novos empregos na praça. Isso para mim é deboche. Isso não tem sentido diante da festa a que assisti no dia 1º de julho, quando o Real completou seu primeiro ano de vida.

O Sr. Lauro Campos - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Epitácio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Pois não, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Muito obrigado, Senador. Eu não poderia silenciar-me e deixar de apoiar e enaltecer a postura de independência e o momento de lucidez a que assistimos em seu pronunciamento. Realmente, não podemos considerar apenas o Banco do Brasil mas também o Ministro Bresser Pereira, que, de marxista em 1986 passou a ser marxweberiano atualmente, afirma que vai demitir oitenta mil funcionários públicos. Infelizmente, Senador, o Presidente da Caixa Econômica Federal bate na mesma tecla, segue o mesmo ritmo e promete fechar centenas de agências da Caixa Econômica. De modo que V. Ex^a se manifesta num momento em que há um temor muito grande por parte da sociedade brasileira, tendo em vista o aumento galopante do número de desempregados existentes no Brasil. Há poucos dias, o Presidente Fernando Henrique Cardoso comunicou, sorridente, que o SIVAM iria criar vinte mil novos empregos. Que coisa fantástica: Vinte mil novos empregos! Mas isso foi em conversa com o Presidente Bill Clinton, e esses vinte mil novos empregos seriam criados nos Estados Unidos. Muito obrigado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero acrescentar algo mais, Sr. Presidente. Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando deixou o Governo deste País, disse: "Não conhecia o potencial e a capacidade dos funcionários do Banco do Brasil. Se tivesse conhecido antes, teria me assessorado muito mais com o pessoal do Banco do Brasil".

Todos os Governos trabalharam com funcionários do Banco. E dentro desse Programa de Desligamento Voluntário, Sr. Presidente, há um ponto para o qual se deve pedir a atenção especial do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Os que se pretende convidar para um desligamento voluntário são os funcionários com mais de quatorze anos e com menos de vinte e oito anos de casa, ou seja, o pessoal melhor preparado, a mão-de-obra melhor qualificada. Essa é a mão-de-obra que o Banco do Brasil pretende colocar para fora, nas ruas, oferecendo dinheiro, mas dinheiro que vai se acabar em pouco tempo. E o emprego que sustenta 15 a 17 mil famílias vai por água abaixo.

Não estou falando, Sr. Presidente, apenas como ex-funcionário do Banco do Brasil. Isto também está naturalmente embutido em mim, porque disso não posso me despir, vez que passei minha vida trabalhando naquela casa. O que me causa espécie é esse quadro que se desenha. É para ele que peço a atenção do Presidente, que ficou com os olhos rasos d'água de alegria, peço que Sua Exceléncia pense nas famílias que estão com os olhos rasos d'água de temor, de pavor, de medo do desemprego que o maior Banco

deste País vai promover na hora em que se comemora a passagem de um ano do Plano Real.

Seria o caso de perguntar: vale a pena comemorar o Real? Será que o Real é tão importante, que o valor da pessoa humana desapareça, que o social desapareça? Será tão importante o Real, que, amanhã, estejamos num País de desempregados? Será que queremos fazer um País para o seu povo ou pretendemos fazer um novo povo para este País?

Sr. Presidente, esse questionamento me assalta. Não poderia deixar de registrá-lo no dia de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EPI-TACIO CAFETEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

BB promete demitir até 15 mil funcionários

O Banco do Brasil vai demitir, até um limite de 15 mil, os funcionários que não aderirem ao Programa de Desligamento Voluntário.

"O ajuste terá que ser feito de qualquer maneira", admitiu, ontem, o diretor de Recursos Humanos, João Batista de Camargo.

Os funcionários têm um prazo entre 3 e 14 de julho para se integrar ao programa e o banco espera fazer as demissões até o final do mês.

Se a economia pretendia não ser obtida com as demissões voluntárias, o BB vai promover, a seguir, demissões por conta própria. Nesse caso, o funcionário perderá os incentivos adicionais, recebendo apenas os direitos legais.

Sem comissão – O programa é dirigido aos funcionários sem comissão, com mais de 12 anos de banco, caixas executivos com mais de 14 anos e gerência média, com mais de 17 anos de casa.

Funcionários com mais de 27 anos de casa, admitidos até 15 de abril de 67, estão fora do programa.

O funcionário que participar poderá sair com até R\$ 141 mil do acordo. Essa é a quantia, entre incentivos e direitos legais, que o banco espera desembolsar com, por exemplo, o gerente médio com 27 anos de casa.

Para o funcionário sem comissão – com 12 anos de banco e salário de R\$ 1,2 mil por mês – o desembolso estimado com o desligamento está na faixa de R\$ 32,8 mil.

Com as demissões, o BB economizará R\$ 900 milhões por ano, embora vá gastar, em 95, cerca de 650 milhões com o programa. O presidente do banco, Paulo César Ximenes, afirmou que o ajuste não pode mais ser adiado.

"Nosso banco precisa reduzir custos e ganhar competitividade", disse Ximenes. O prejuízo do BB, nos primeiros cinco meses do ano, já alcança R\$ 1,7 bilhão.

Competição – Segundo Ximenes, o Banco do Brasil gasta muito com pessoal. A despesa chega a 82% de todos os gastos do banco, num total mensal de R\$ 450 milhões.

Com uma despesa tão alta, o banco não consegue eficiência e produtividade necessárias para competir no mercado. Ximenes afirma que os bancos oficiais estão atrasados: "Quem não se ajustar agora, está condenado a desaparecer".

A diminuição do quadro de pessoal – dos atuais 107 mil funcionários para cerca de 90 mil – será seguida de redução do número de agências. Entre agências e pontos de atendimento, o BB possui mais de cinco mil em todo o País.

Paulo César Ximenes não quis dizer quantas agências serão fechadas ou diminuídas. Ele garantiu apenas que não liquidará agências em cidades onde trabalha sozinho: "Não vamos deixar as comunidades sem assistência".

Programa de Desligamento Voluntário

julho/95

Importante:

Todos os funcionários do Banco estão recebendo este caderno, apesar de este programa abranger somente uma parte do quadro de pessoal.



Com a decisão de entregá-lo a todos os funcionários, o Conselho Diretor procura agir com transparência e respeito.

Brasília (DF), julho de 1995

Prezado funcionário,

O BANCO ESTÁ MUDANDO - Temos uma comunicação importante: o Banco do Brasil está lançando um plano de redução de seu quadro de pessoal através do Programa de Desligamento Voluntário.

Isso quer dizer que o Banco estimula determinados segmentos de funcionários a se apresentar para desligamento em troca de um pacote de incentivos financeiros e não-financeiros que foi desenhado para interessar a um expressivo número de pessoas.

Este caderno apresenta e explica tudo o que é essencial no Programa.

Desligar funcionários é algo que não faz parte da tradição do Banco e por isso pode causar perplexidade.

O Banco está mudando.

Mudando com o principal objetivo de sobreviver e de manter os empregados necessários para garantir o bom desempenho da Organização.

O Banco não tem como garantir empregos.

Afora isso, a decisão está respaldada em diversos motivos e fatos concretos, como:

- . o Banco está se colocando cada vez mais como "banco de mercado";**
- . temos compromissos com nossos milhares de acionistas de produzir lucro;**
- . existe excedente de pessoal em diversas áreas;**
- . automação, modernização de processos, eliminação de gargalos e simplificação/desburocratização produziram expressivos ganhos de produtividade que se imediatamente;**
- . projetos complementares elevarão ainda mais esses ganhos de produtividade no prazo de um ano ou pouco mais;**
- . o Banco vem acumulando prejuízos nos últimos meses, tendo atingido em 1995 montante superior a R\$ 1,7 bilhão em perdas até o mês de maio;**
- . a folha de pagamento, da ordem de R\$ 6 bilhões por ano (salários mais encargos) representa mais de 80% das despesas administrativas, tornando-se um encargo cada dia mais difícil de honrar;**
- . diversos programas, como recuperação de créditos inadimplidos e campanhas de captação, estão dando bom resultado mas não são suficientes para cobrir os custos.**

A questão do pessoal e da folha de pagamento é apenas uma das frentes nas quais o Banco está trabalhando. Esse esforço está exigindo sacrifícios de muitas áreas e o engajamento de muitos funcionários.

A decisão de propor o desligamento voluntário decorre da premência de tornar a Organização mais eficiente e menos onerosa.

Queremos, porém, fazer-lo com elevado respeito aos funcionários, com muita ética e dentro de padrões de relações trabalhistas avançados.

Pedimos-lhe ler e reler com atenção as páginas seguintes.

Aos funcionários elegíveis a leitura ajudará a entender melhor a opção.

Aos demais a leitura expõe com sinceridade os detalhes de um projeto relevante para a vida do Banco e mostra como seus colegas estão sendo tratados, além de ampliar a consciência de todos sobre o momento e os rumos da Organização.

Contamos com sua boa vontade.
Estamos à disposição para consultas.

Conselho Diretor

A Opção é Sua

Aceitar o desligamento pode viabilizar a realização de um sonho. Encare o Programa dessa forma.

O desligamento voluntário é um procedimento que se tornou usual em empresas que precisam reduzir seus quadros de pessoal e querem fazê-lo em condições altamente respeitosas para com seus colaboradores.

Optar pelo desligamento é um ato de vontade do funcionário. Trata-se de exercer sua cidadania. Valores que leva para a Organização e pode ser muito bom para o funcionário e para sua família. Diversas empresas têm adotado esse tipo de programa, com resultados positivos para ambas as partes.

A empresa administrada em bases modernas tem de disponibilizar mecanismos flexíveis que lhe permitem manter controle sobre seus custos e melhores condições para produzir e manter sua competitividade.

O espírito deste programa, portanto, não é de que a empresa cortar cabeças. Trata-se de fazer um ajuste racional.

A possibilidade de fazer a opção freqüentemente cria para o funcionário a condição de viabilizar antigos ou novos sonhos; de mudar sua vida profissional, de se lançar a empreendimentos próprios.

Agora, leia e anote os detalhes. Pergunte tudo o que julgar necessário.

Quem, Quando e Como Vai Ser Desligado

*Aqui estão todas as informações práticas sobre o Programa.
Leia com muita atenção.*

Quem

São elegíveis para este Programa os seguintes segmentos de funcionários:

- . Postos Efectivos com 12 anuênios ou mais;
- . Caixas-Executivos e Comissionados de Execução* com 14 anuênios ou mais;
- . Gerência Média** com 17 anuênios ou mais;
- . Administradores: Gerente de Atendimento, Gerente de Suporte e Chefe-Adjunto de CESEC, todos com 17 anuênios ou mais;
- . Carreiras do Serviço Técnico-Científico com qualquer tempo de Banco;
- . Carreira de Serviços Auxiliares e cargos isolados com qualquer tempo de Banco.

(*) Comissionados de Execução - código 54: assessor de diretoria; 62: assessor; 64: assistente no gabinete da Presidência; 67: assistente (exclusive Cesec); 68: auxiliar; 468: operador A; 472: operador B; 476: operador C; 480: operador de periférico; 524: assistente de gerência; 526: assistente técnico rural; 528: auxiliar de gerência.

(**) Gerência Média - 56: coordenador de equipe; 66: supervisor; 67: assistente (Cesec); 74: supervisor DG; 450: coordenador de produção; 462: operador-chefe; 516: chefe de gabinete da agência; 520: gerente de expediente.

Obs: funcionários com vantagens em caráter pessoal são considerados postos efetivos.

Importante:

Não são elegíveis para o Programa funcionários que tomaram posse antes de 15.4.67, os menores de idade e os gestantes.

Os não optantes pelo FGTS poderão aderir ao Programa desde que efetivem opção com retroatividade a 1.1.67 cu à data da posse, se posterior.

Os beneficiários de estabilidade provisória (representante da CIPA, dirigente sindical, etc.) podem renunciar a seus mandatos e a essa condição e, com isso, se tornar elegíveis.

Decisão Final

O Banco se reserva o direito de aceitar ou não a opção feita pelo funcionário.

Quando

As adesões serão recebidas a partir de 3.7.95.

O último dia para adesão é 14.7.95.

Em 31.7.95 serão efetivados os desligamentos daqueles que tiverem suas adesões acolhidas.

Como

Depois de ler e analisar este caderno, e tomada a decisão de optar pelo desligamento, o funcionário entrega seu pedido de adesão ao Programa, junto com a carteira de trabalho.

A rescisão do contrato será feita sob a modalidade sem justa causa, como forma de garantir o pagamento de todas as verbas previstas em lei e nos normativos da Empresa.

Pacote Financeiro

O funcionário desligado receberá:

Direitos Legais e Regulamentares

- . vencimentos até a data do desligamento;
- . abonos adquiridos;
- . férias adquiridas e proporcionais, acrescidas de 1/3;
- . folgas adquiridas;
- . gratificação de Natal proporcional;
- . licença-prêmio adquirida;
- . aviso-prévio indenizado (30 dias de salário);
- . indenização adicional (30 dias de salário face à proximidade do dissídio coletivo);
- . FGTS: valores ainda não depositados;
- . FGTS: 40% de todos os depósitos efetuados pelo Banco;

Incentivos ao Desligamento

- . prêmio em dinheiro dentro da seguinte tabela, já incluído o FGTS incidente:
 - a) para quem acumulou até 15 anuênios: 30% do valor atual de VP + anuênio + gratificações respectivas, por anuênio ou fração igual ou superior a 6 meses;
 - b) para quem acumulou entre 16 e 20 anuênios: o prêmio do item "a", mais 50% das mesmas verbas por anuênio ou fração igual ou superior a 6 meses, a partir do 16º;

c) para quem acumulou 21 anuênios ou mais: o prêmio do item "b", mais 100% das mesmas verbas por anuênio ou fração igual ou superior a 6 meses, a partir do 21º.

Nota: veja modelo para estimativa de cálculos nas páginas seguintes.

- . licença-prêmio proporcional na base de 18/12 por mês;
- . manutenção (com custeio integral pelo Banco), por até 18 meses, da assistência médica prestada pela CASSI, através de convênio especial;
- . saque de 98% da reserva de poupança (contribuição pessoal) da PREVI em lugar dos atuais 50%;

Ou

- . manutenção do pagamento pelo Banco até a aposentadoria, com prazo máximo de 60 meses, das cotas patronal e pessoal (sobre VP + anuênio + gratificação) para o funcionário com tempo de contribuição para a PREVI igual ou superior a 15 anos;

Importante:

Os desembolsos (legais e adicionais) devidos pelo Banco serão feitos quando da homologação da rescisão do contrato de trabalho.

Outros Incentivos

- . acesso a Centros de Orientação de Carreira que serão montados em unidades do CEFOR e em algumas AABB (ver detalhes no final deste caderno), visando melhorar as condições para o retorno do funcionário ao mercado de trabalho, para criação de negócio próprio ou para outras opções.

Analise os Números e Faça Seus Cálculos

Aqui você visualiza
quanto receberá caso
faça a opção pelo
desligamento.

O desligamento importa em receber os seguintes grupos de verbas e valores:

- . verbas relativas aos direitos legais e regulamentares;
- . verbas relativas ao incentivo financeiro - para que você possa conhecer os valores relativos apenas aos incentivos

financeiros, proceda conforme abaixo (tabela e exemplos na página seguinte):

- a) some a verba 010 - Vencimento Padrão e a verba 020 - Adic. Tempo de Serviço;
 - b) multiplique o valor resultante por 1,25 para acrescentar a Gratificação Semestral;
 - c) aplique sobre o resultado o multiplicador indicado a quantidade de anuênios que você possui. No caso de você já ter mais de 179 dias (5 meses) da aquisição do último anuênio, considere o seu número de anuênios.
- . valores ressarcidos pela PREVI - as informações serão disponibilizadas através do sistema.

Obs: No início da semana de 3 de julho, o Banco disponibilizará cálculos sujeitos à corretura, relativamente às verbas acima mencionadas.

| AN Multipl. |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 00 0,0 | 06 1,8 | 12 3,6 | 18 6,0 | 24 11,0 |
| 01 0,3 | 07 2,1 | 13 3,9 | 19 6,5 | 25 12,0 |
| 02 0,6 | 08 2,4 | 14 4,2 | 20 7,0 | 26 13,0 |
| 03 0,9 | 09 2,7 | 15 4,5 | 21 8,0 | 27 14,0 |
| 04 1,2 | 10 3,0 | 16 5,0 | 22 8,0 | 28 15,0 |
| 05 1,5 | 11 3,3 | 17 5,5 | 23 9,0 | |

Exemplos:

- a) Um funcionário com:

A	VP - Vencimento-Padrão 033.....	R\$ 1.347,40
B	17º anuênio adquirido em 16.05.95	R\$ 229,50
C	Subtotal	A + B R\$ 1.577,10
D	Subtotal com Grat. Sernestral	R\$ 1.971,30
E	Total (17 anuênio)	D x 5,5 R\$ 10.842,59
F	Total + FGTS	E x 1,03 R\$ 11.710,00

b) Um funcionário com:

A	VP - Vencimento-Padrão 032.....	R\$	925,60
B	14º anuênio adquirido em 02.01.95	R\$	130,20
C	Subtotal	[A] + [B]	R\$ 1.056,00
D	Subtotal com Grat. Semestral	[C] x [1,25]	R\$ 1.320,00
E	Total (15 anuênio)	[D] x [4,5]	R\$ 5.940,00
F	Total + FGTS	[E] x [1,08]	R\$ 6.415,20

Além do incentivo, o Banco pagará o valor da licença-premio proporcional, na mesma proporção, para cada mês de efetivo trabalho, após a licença-aquisição.

Como os Centros de Orientação de Carreira Apoiarão os Ex-funcionários

Administre suas emoções, negativas ou positivas, e tire o máximo proveito do serviço de apoio aos desligados.

Quando você ficou sabendo do Programa de Desligamento Voluntário, pode ter sido tomado por um conjunto de emoções, muitas delas contraditórias, como tristeza, revolta, felicidade, confusão, temor, ansiedade e alívio.

Para que tudo corra bem neste processo, é fundamental que você aceite essas emoções como naturais. Certos sentimentos causarão mágoa mas podem igualmente ajudá-lo na retomada de sua vida profissional. A saída é conviver com os sentimentos e vê-los pelo ângulo positivo.

Boa parte dos problemas decorrerão da nossa dificuldade natural de enfrentar mudanças. Normalmente, nos apegamos a hábitos e rotinas, ficamos inseguros diante das novidades. Além disso, desenvolvemos insegurança quanto à sobrevivência, quanto à nossa capacidade de competir no mercado, e receio de perder o controle da situação.

Os Centros de Orientação de Carreira que serão montados nos CEFOR e nas AABB trabalharão essas questões com os funcionários desligados. Os centros servirão como "base de operação" para as pessoas que estão buscando novo emprego ou outras alternativas de carreira.

Nos centros, os ex-funcionários receberão assessoria para elaboração de currículos e apoio para redação de cartas, terão acesso a vídeos de treinamento, assistirão a seminários, participarão de palestras e debates, consultarão material de pesquisa e receberão informações sobre o mercado de trabalho.

Em resumo, os centros ajudarão a chegar ao "ponto ótimo" para reiniciar sua vida, qualquer que seja sua escolha.

Tire Suas Dúvidas

Se você tem dúvidas ou questionamentos, veja se as respostas abaixo elucidam.

Pergunta - Que critérios foram utilizados para a escolha dos elegíveis?

Resposta - A escolha foi feita segundo critérios de tempo de serviço e evolução na carreira.

P - O Banco tem alguma coisa contra os elegíveis?

R - Nada. Ao contrário, o Banco é grato à colaboração que todos têm oferecido à empresa. Ocorre que se tornou indispensável reduzir o quadro e a folha de pagamentos, como já se viu.

P - Se o número não for atingido, haverá... missões?

R - Demitir não está em nossos planos imediatos, mas dentro das condições atuais e de acordo com a nova postura do Banco, teremos de ajustar o quadro sempre que constatarmos

excessos de pessoal e sempre que as despesas afetarem a estabilidade financeira da Organização.

P - Quer dizer que o Banco não garante mais o emprego?

R - O Banco, de fato, nunca garantiu emprego. O Banco do Brasil é uma sociedade anônima de economia mista em que as relações de emprego são regidas pela CLT. O Governo Federal é o acionista majoritário e controlador. Além dele, tem milhares de acionistas e ações cotadas nas Bolsas de Valores. Tem de apresentar resultados positivos, o que quer dizer lucro financeiro.

P - Este é o primeiro e último programa de desligamento?

R - Espera-se atingir o número e, com isso, ficar com o custo ajustado às necessidades por longo tempo.

P - Por que o prazo para optar é tão curto?

R - O Banco precisa reverter rapidamente o atual quadro de desequilíbrio financeiro.

P - O pacote é negociável?

R - Não. Os incentivos oferecidos ajudarão os funcionários inscritos e aceitos no Programa a viabilizar sua vida futura e estão em linha com o que é praticado pelas empresas mais modernas. Não há razões para modificar o Programa.

P - Os efeitos do programa atingirão os demais funcionários?

R - Um dos efeitos visíveis é a suspensão das férias por período de 60 dias (agosto e setembro) para que se possa fazer os ajustamentos necessários sem maiores traumas. Outro é a possível remoção para cobrir lacuna em outras unidades.

P - Funcionários não elegíveis podem se inscrever?

R - Não. O Banco precisa da sua atuação e do seu engajamento.

P - Quem aderir ao Programa e acabar ficando no Banco será prejudicado?

R - O Banco zelará para que isso não aconteça. É legítimo que cada funcionário cogite de mudar o rumo da sua vida profissional...

Adesões não aceitas significarão que o funcionário é importante para o Banco, e não há por que desapontá-lo.

P - O que os não elegíveis ganham em ficar no Banco?

R - Trabalharão numa empresa que está sendo fortalecida, que está enfrentando suas fragilidades e buscando soluções sensatas e corajosas para seus problemas. Com os ajustes em curso, o Banco poderá, finalmente, criar melhores perspectivas de crescimento profissional. Vale a pena ficar.

P - Sobrará mais trabalho para cada um que ficar ... ?

R - Talvez, num primeiro momento. E muitos enfrentarão o desafio de encarar tarefas novas, apoiados por treinamento adequado. Afora isso, como já foi dito, o Banco está em franca modernização e o ambicioso projeto de atualização tecnológica é parte desse processo. O trabalho será cada vez menos repetitivo e mais gratificante. Além disso, pretende-se que os planos empresariais do Banco criem um estímulo aos funcionários e criem um ambiente de modernização, o que é bom para todos.

P - Haverá incentivos para aposentadoria antecipada?

R - Não.

P - E para a licença interesse?

R - Tampouco não.

P - Os ex-funcionários que se lançarem em negócios próprios terão prioridade como fornecedores do Banco?

R - Os novos empreendedores serão bem vindos mas terão de se sujeitar às normas, que impedem qualquer tipo de privilégio.

Para saber mais

Formule suas perguntas e mande para a CPE PERGUNTE.

As respostas serão oferecidas através do informativo INF850.

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, bem mais impressionante do que os números da recente greve de petroleiros, que custou ao Brasil US\$13 milhões por dia em petróleo importado, é o fato de que ela foi absolutamente inócuca.

Inócuca porque tentou garantir, na truculência, o que já está assegurado pela Constituição e que continuará mesmo com a aprovação da emenda de flexibilização: o monopólio estatal do petróleo.

Isso, na verdade, ainda não foi dito com clareza. Muito se falou na imprensa, mas não houve um aprofundamento sobre a questão. Não se viu ninguém afirmar categoricamente que o monopólio estatal do petróleo continua e que vai continuar em poder da União.

O que o Governo quer, com a Proposta de Emenda à Constituição já aprovada pela Câmara dos Deputados e encaminhada ao Senado Federal, é democratizar as tarefas de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural, de refino e transporte de petróleo nacional ou estrangeiro, de importação e exportação de produtos e derivados de petróleo e o transporte marítimo de petróleo bruto brasileiro.

Também não ficou claro, volto a repetir, que a Petrobrás vai continuar atuando livremente, com vantagens, porque a empresa teve quatro décadas para se fortalecer sem concorrência. Além disso, é uma das quinze maiores empresas do ramo no mundo e conta com um quadro de técnicos altamente qualificados, mil deles trabalhando exclusivamente em pesquisas.

O que a emenda proposta pelo Governo pretende é acabar com a reserva de mercado que hoje está assegurada à Petrobrás e não à União.

Um dos pontos obscuros que eu gostaria de aclarar refere-se ao fato de que a lei complementar, ou lei ordinária, vai regular as relações e as condições contratuais referentes à futura atuação de empresas estrangeiras estatais ou privadas que porventura venham a investir no Brasil. Portanto, o Poder Legislativo terá participação nesse processo. Ou seja, mentem os que dizem que o Congresso Nacional está dando um cheque em branco ao Governo quando aceita a flexibilização. Se é que estamos dando um cheque em branco ao Governo, é certo que também ele só valerá depois do nosso endosso.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, feitos estes esclarecimentos básicos, mas que são desconhecidos pela grande maioria dos brasileiros, quero alinhar aqui os argumentos usados pelo Deputado Lima Neto, do nosso PFL do Rio de Janeiro, que, em seu brilhante parecer sobre a flexibilização do monopólio constitucional sobre o petróleo, pareceu que foi integralmente acatado e aprovado em duas votações pela maioria absoluta da Câmara dos Deputados, tão bem comandada pelo eminentíssimo Presidente Luís Eduardo, diz o seguinte:

"1º - A proposta preserva as conquistas do setor, ou seja, mantém o monopólio em poder da União e garante a sobrevivência da Petrobrás como uma estatal. A flexibilização tem, portanto, como objetivo principal, estimular a maior eficiência e produtividade do setor."

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Senador Júlio Campos, a Mesa prorroga a Hora do Expediente por mais quinze

minutos, para que, dessa forma, V. Exª possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado.

"2º - As empresas estatais foram motores do desenvolvimento entre os anos 50 a 80, época da bipolarização política entre capitalismo e socialismo. A tendência mundial hoje é pela abertura das economias e, nesse novo cenário, o lugar de destaque fica para as empresas privadas.

3º - O petróleo é um bem estratégico. Sim. Nosso petróleo é de valor estratégico, mas apenas para nós. Nossas reservas, estimadas em 4,2 bilhões de barris, representam apenas 0,3% das reservas mundiais comprovadas. Só no Golfo Pérsico, por exemplo, encontram-se 2/3 do total das reservas.

4º - As reservas mundiais conhecidas permitem atender o consumo por mais 45 anos. Falava-se que o petróleo ia acabar logo, mas os técnicos acreditam que novas reservas continuariam surgindo. Para isso, países produtores e não-produtores abrem suas fronteiras a novos investimentos em pesquisa.

5º - Cresce a participação de empresas privadas no setor de petróleo. Até mesmo em países ainda socialistas ou que deixaram recentemente tal regime, como Angola, Cuba, Rússia, China ou outros Estados que faziam parte da antiga União Soviética, aumentam as inversões do capital privado. Nem o Governo brasileiro nem a Petrobrás têm os recursos para investimento que o setor petrolífero requer.

6º - As reservas brasileiras e segurança no abastecimento. A greve selvagem dos petroleiros mostrou que, mesmo com o monopólio, o País quase ficou desabastecido. Quanto às reservas, considerada a capacidade hoje conhecida, teremos abastecimento assegurado por apenas mais 8 anos. O que se tem que fazer, portanto, é aumentar a pesquisa para localizar novas jazidas no território brasileiro ou além-mar.

7º - O balanço econômico. A Petrobrás lucrou, no ano passado, US\$1,7 bilhão. A União, como acionista majoritária, recebeu apenas US\$65 milhões de dólares em dividendos, ou seja, o País teve de volta apenas 0,38% dos lucros da empresa. Ora, isso é extremamente pouco para uma empresa que fatura o correspondente a 4% do PIB brasileiro. Por fim, é interessante ter em mente que os US\$4 bilhões de impostos "pagos" anualmente pela Petrobrás, na verdade, são desembolsados pelo consumidor final. A Petrobrás apenas os repassa ao Governo.

8º - Balança Comercial. O déficit líquido anual trazido pela importação de petróleo e derivados é da ordem de US\$4 bilhões de dólares e tende a crescer. Esse número é inaceitável para um País que deseja avançar. Isso só ocorre, porque, sozinha, a Petrobrás não tem conseguido investir os recursos necessários para diminuir nossa dependência de tais importações.

9º - Preços ao consumidor. Não há razão para suportar que, com a flexibilização, o consumidor venha a ser penalizado com a cobrança de preços mais elevados. Os preços continuariam sob a supervisão do Governo Federal, e espera-se que, com a concorrência, possam até ser reduzidos, como em outros países.

10º - Suprimento das regiões mais remotas. A abertura, como está sendo proposta, segundo o Deputa-

do Lima Neto, Relator da matéria, propiciará o surgimento de empresas regionais que vão abastecer a contento as regiões mais afastadas do centro do País. Se essas regiões não interessam às grandes empresas, certamente atrairão as pequenas. Essa é apenas uma questão de escala de negócios."

O Sr. Lauro Campos - Senador Júlio Campo, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Com muito prazer, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Tenho ouvido, com atenção, o discurso de V. Ex^a e faço votos no sentido de que as previsões otimistas que estão contidas em seu pronunciamento possam se concretizar. Se elas se concretizarem, vão negar a história do passado brasileiro. Como nós sabemos, D. Pedro II já concedeu ao norte-americano Sargent o direito de pesquisar petróleo e diversos outros produtos no Brasil, e o resultado foi nulo. Durante tempos, a existência das nossas reservas de petróleo foram negadas, inclusive, por extensa literatura norte-americana. Também é de nosso conhecimento que Monteiro Lobato e outros brasileiros sofreram penas de prisão por afirmarem a existência do petróleo no Brasil. A Shell, por exemplo, que no tempo do General Geisel foi uma das muitas empresas as quais foi aberto o direito de pesquisa e exploração do petróleo no Brasil, não conseguiu, como nenhuma outras das antigas Sete Irmãs, hoje Seis Irmãs, descobrir uma gota de petróleo no Brasil. Por isso, requereu o auxílio da Petrobrás para a pesquisa de petróleo na foz do Rio Amazonas. Ainda mais, a Shell, ao invés de trazer dinheiro para o Brasil, pediu US\$1 bilhão de dólares de empréstimo ao BNDES. Faço votos que a história do futuro não repita a triste história do passado, em que o auxílio advindo dessa grande tecnologia estrangeira veio se socorrer da nossa pobre tecnologia da Petrobrás e dos recursos do BNDES e de outros do nosso sistema financeiro esgotado. Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Continuando o pronunciamento, Sr. Presidente,

"11º - Investimentos fora do Centro-Sul do País. Os investimentos da Petrobrás em exploração e produção fora da Bacia de Campos têm sido ínfimos. É preciso descentralizar os investimentos. É preciso investir no Nordeste, Norte e Centro-Oeste, nossa região, onde temos certeza absoluta que teremos possibilidade de ter petróleo, o que, até agora, a Petrobrás não tem feito.

12º - Economia de petróleo. Alguns dizem que o Brasil tem que economizar suas reservas para quando faltar petróleo. O Deputado Lima Neto lembra que as reservas provadas dos norte-americanos devem durar mais oito anos apenas, e eles não se preocupam em racionar. O que é preciso é investir mais na pesquisa de novas jazidas.

13º - Controle do setor. O Estado deve deixar de ser executor para ser formulador da políticas e controlador. O Estado brasileiro hoje fiscaliza mal porque se mete em atividades que não deveria exercer.

14º - Concorrência da Petrobrás com empresas estrangeiras. Umas das 15 maiores empresas do mundo na área, a Petrobrás tem condições plenas de enfrentar qualquer concorrência porque dispõe do mais completo banco de dados sobre o petróleo nacional, instalações por todo o território e mais de mil pesquisadores, além de um quadro altamente treinado de funcionários.

15º - Importação de derivados. Falam os críticos da flexibilização que haveria desequilíbrio na cadeia produtiva da Petrobrás com importações de derivados

por parte de empresas privadas. Erram porque esquecem que os derivados trazidos de fora têm que pagar imposto de importação, além dos custos de transporte.

16º - Investimentos da Petrobrás no exterior. Dissem que as estrangeiras que vierem investir em petróleo poderão ameaçar nossa soberania. É o caso de perguntar se a Petrobrás, que atua no mundo todo, ameaça a soberania dos países onde trabalha. Ameaça a Petrobrás a soberania de nações ricas, como os Estados Unidos, pobres como Angola, ou próximas como a Argentina?

17º - Regras para a flexibilização. Parlamentares preocupados com o futuro do setor têm sugerido que o Governo apresente logo uma lei de hidrocarbonetos. Mas a aprovação dessa lei não garantirá o início do processo de flexibilização, que só virá com a revogação da Lei nº 2.004/53, que segue ainda hoje regulando o setor e mantém o monopólio.

18º - "Cheque em branco para o Governo". Pessoas contrárias à flexibilização alegam que o Parlamento está dando liberdade total ao Governo nesse ramo, inclusive para regulamentar a flexibilização por meio de Medida Provisória. Não é verdade. Ocorre que a política e o modelo de flexibilização a serem adotados sairão de lei específica que, obrigatoriamente, será aprovada pelo Congresso Nacional. O que vai acontecer, de fato, é que o Parlamento estará retomando o poder de discutir globalmente e de interferir nos rumos do setor petrolífero brasileiro, algo que hoje lhe é vedado pelo monopólio constitucional."

O Sr. Carlos Patrocínio - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço-o com prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio - Eminente Senador, V. Ex^a aborda assunto de vital importância para um esclarecimento - principalmente do Senado Federal que terá que votar, no próximo mês, em primeiro turno, a emenda de flexibilização do petróleo - à toda Nação brasileira sobre algumas dúvidas que ainda pairam sobre a flexibilização ou a privatização da Petrobrás. Temos que cuidar para que se institua efetivamente uma flexibilização do monopólio, e não uma privatização da Petrobrás, conforme a manifestação de apreensão que vejo nesta Casa por parte de alguns segmentos ditos de oposição. Penso que também compete a nós, enquanto membros da Bancada governista, ter cuidado para assegurar o controle acionário da Petrobrás. Gostaria, principalmente, eminentíssimo Senador, de dizer que, na legislação ordinária ou complementar, temos que olhar muito o aspecto da não-equalização dos preços dos combustíveis, porque parece que o Departamento Nacional de Combustíveis quer instituir uma não-equalização, ou seja, modificar os preços equalizados no Brasil. Isso, sem sombra de dúvida, terá um efeito muito deletério, principalmente nas Regiões Norte e Centro-Oeste do nosso País, e talvez na Região Nordeste; a Região Nordeste até que tem as suas refinarias de petróleo. Então, concorrentemente à apreciação das leis ordinárias ou complementares, dependendo do que o Relator apresentar - parece-me que o Relator, Senador Ronaldo Cunha Lima, está propenso a optar pela legislação complementar - o Senado Federal ou o Congresso Nacional decidirá. Então, esse é um aspecto que eu gostaria de deixar bem frisado: temos, por ocasião da regulamentação dessa lei, de mostrarmos a nossa veemência contrária a essa desequalização, porque terá um efeito muito maléfico para os nossos Estados.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Incorporo, com muita honra, o aparte de V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio, ao meu pronuncia-

mento. Realmente, as Bancadas do Norte e do Centro-Oeste estarão unidas no sentido de evitar a desequalização dos preços do petróleo, que foi uma conquista que a nossa Região fez no Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel. Lembro-me muito bem de uma solenidade em que Sua Excelência esteve em Cuiabá, com a presença dos Governadores do Norte e do Centro-Oeste, quando nos deu a prerrogativa de competir, em termos de oportunidade e desenvolvimento, com o Centro-Sul do País.

Conversando com S. Ex^a, o Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, pudemos sentir que, por parte do seu Ministério e da sua pessoa, haverá apoio no sentido de evitar a desequalização de preços para a nossa Região, enquanto não houver refinarias de petróleo nela fixadas. O Nordeste fica fora desse processo, porque já há inúmeras refinarias lá instaladas, e no Norte, Manaus já é beneficiada com presença de uma refinaria da Petrobrás.

Tenho certeza absoluta de que nós, do Mato Grosso, de Goiás, de Tocantins, do Acre e de Rondônia, teremos que ter ainda, por algum tempo, essa possibilidade de evitar a desequalização dos preços do petróleo.

Nessa oportunidade, quero dizer que confio plenamente no alto espírito dos Senadores, no sentido de aprovarmos, na íntegra, a emenda que a Câmara dos Deputados aprovou com relação à quebra do monopólio do petróleo, no início do mês de agosto próximo.

O Sr. Eduardo Suplicy - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Júlio Campos, gostaria de aproveitar a oportunidade da análise que V. Ex^a faz sobre a questão do petróleo no Brasil para referir-me a alguns pontos. Primeiro, relativamente à greve dos petroleiros. É verdade que ela não alcançou os objetivos, mas há que se considerar que os petroleiros tinham alguns motivos de profundidade para realizar o movimento de reivindicação, que acabou sendo frustrado nos seus intentos para o momento presente, apesar de entendimentos feitos com o Governo Itamar Franco - pela própria palavra do Presidente Itamar - com o próprio Presidente da Petrobrás, Joel Mendes Rennó, com o Ministro de Minas Energia e pela palavra não assinada do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Marcelo Pimentel. O Presidente Itamar Franco reiterou que havia determinado esses entendimentos, que depois não foram respeitados pelo Governo presente. Em segundo lugar, entendo que seria muito importante, terminada a greve, que a Petrobrás, através do seu Presidente Joel Rennó, procurasse reconstruir e harmonizar as relações com os seus trabalhadores, levando em conta que muitos dos punidos dedicaram suas vidas à estatal. Seria o momento, inclusive, de o Governo atender ao apelo praticamente de todas as Lideranças, de todos os Partidos e cancelar as demissões para que possa haver um diálogo construtivo no âmbito daquela empresa. Em terceiro lugar, Senador Júlio Campos, gostaria de aproveitar a oportunidade para transmitir que, tendo colocado em discussão no Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores a posição que vamos ter aqui, no Senado Federal, foi aprovado o seguinte procedimento - menciono-o porque, de alguma forma, interage com a preocupação de V. Ex^a: em primeiro lugar, o Partido dos Trabalhadores, no Senado, estará apoiando aquilo que já foi expresso pelo Relator da matéria, Senador Ronaldo Cunha Lima, que a União mantenha o controle acionário da Petrobrás; segundo, que haja um referendo popular sobre aquilo que for decidido pelo Congresso, e, finalmente, que possa a Petrobrás realizar parcerias com empresas nacionais e internacionais para as diversas atividades produtivas de exploração e de distribuição relacionadas ao petróleo - emenda que, inclusive, é de iniciativa do Senador Roberto Freire, que contará com o apoio da Bancada do PT. Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro inclusão na Ordem do Dia para o Projeto de Resolução nº 53/95, que revoga as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97 de 1994 do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1995. - Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, c, do Regimento Interno.

O Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 258 do Regimento Interno, que seja solicitada, por este órgão, tramitação em conjunto das Propostas de Emendas à Constituição nºs 10 e 1, de 1995, constantes dos itens 3 e 19, respectivamente, da Pauta desta Comissão, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1995. - Ramez Tebet - José Ignácio Ferreira - Ney Suassuna - Josaphat Marinho - Ademir Andrade - José Eduardo Dutra - Ronaldo Cunha Lima - Romeu Tuma - Bernardo Cabral - Guilherme Palmeira - Darcy Ribeiro - Esperidião Amin - Lúcio Alcântara - Jader Barbalho - José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O expediente lido será oportunamente incluído na Ordem do Dia, de acordo com o art. 255, Item II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.022, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 1º, da Constituição Federal, dirija-se esta Casa ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Odacir Klein, solicitando sejam por ele prestadas ao Senado Federal, as seguintes informações:

"- Quais são os procedimentos necessários e usuais para que uma empresa privada possa explorar serviço de transporte estadual e interestadual porta a porta, através de utilitário "VAN", nos trechos: Goiânia-Brasília-Goiânia; Goiânia - Caldas Novas; Goiânia - Anápolis."

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. - Senador João Rocha

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 07/95-CAS

Brasília, 28 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1995, que "dispõe sobre o exercício da profissão de dentista prático e dá outras providências", em reunião de 22 de junho de 1995.

Atenciosamente, Senador Beni Veras, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 08/95-CAS

Brasília, 28 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, que "dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcóolicas para menores de 21 anos e dá outras providências", em reunião de 22 de junho de 1995.

Atenciosamente, - Senador Beni Veras, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 09/95-CAS

Brasília, 28 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1995, que "autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais à Maria Cecília Beviláqua de Paiva e Maria Tereza Beviláqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Beviláqua", em reunião de 22 de junho de 1995.

Atenciosamente, - Senador Beni Veras, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nº's 24, 70, 97, de 1995, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Consulto o Plenário, se não houver objeção, a inclusão de duas matérias na Ordem do Dia da sessão da tarde, no que se refere à escolha de chefe de missão diplomática, como o Item 5 e o Item 6. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, as matérias relacionadas serão incluídas na Ordem do Dia.

Determino à Secretaria da Mesa a distribuição dos avulsos a partir deste instante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à instrução da Proposta de Emenda à Constituição nº 17/91.

A Presidência esclarece que a tramitação da presente Proposta de Emenda à Constituição foi procedida quando em vigor as disposições regimentais anteriores e que permitiam a sua inclusão em Ordem do Dia independentemente de parecer, uma vez esgotado, para tanto, o prazo da comissão.

A sua discussão se deu, ainda em 1992, em cinco sessões ordinárias, estando esta encerrada, e a matéria já em fase de votação quando o Plenário adiou a sua deliberação para ser submetida ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em 3 de dezembro de 1993, foi a proposta transformada em *Proposta de Emenda Revisional*, nos termos do § 7º do art. 4º da Resolução nº 1, de 1993-RCF, voltando a tramitar a requerimento de seu autor, o nobre Senador Pedro Simon, com apoio no § 3º do art. 34 da mesma Resolução.

Esgotado o prazo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi a matéria incluída na Ordem do Dia de hoje em virtude de solicitação escrita de seu autor.

Com esses esclarecimentos, e dando cumprimento ao decidido pelo Plenário em sessão de 17 de junho de 1993 e ao disposto no § 1º do art. 358 do Regimento Interno, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, proferir parecer sobre a proposta.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) - Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda Constitucional do Senador Pedro Simon visa elevar para 75 anos de idade a possibilidade de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Tramita nesta Casa, desde 1991, a proposta em epígrafe que ora tem solicitada sua inclusão na Ordem do Dia.

Quando a matéria foi apresentada naquele ano, a Proposta de Emenda Constitucional em análise teria que submeter-se a uma comissão temporária especialmente criada com a finalidade de apreciá-la no prazo de trinta dias, nos moldes adotados atualmente pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, diferentemente, portanto, do procedimento regimental hoje adotado pelo Senado Federal. Contudo, esgotado o mencionado prazo, sem que houvesse apreciação por aquela comissão especial, a matéria foi a plenário e discutida em primeiro turno durante cinco sessões consecutivas, após o que ficou aguardando a votação em primeiro turno. Em meados da Sessão Legislativa de 1993, porém, foi lido e aprovado requerimento solicitando que o assunto fosse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame. Novamente, ocorreu o decurso de prazo na Comissão sem que houvesse deliberação sobre a matéria, retornando, assim, à Subsecretaria de Coordenação Legislativa para ser incluída na Ordem do Dia. Posteriormente, foi transformada em Proposta de Emenda Revisional, em cumprimento ao que estabelecia o art. 4º, § 7º, da Resolução nº 1/93-RCF do Congresso Nacional, que instituiu as normas relativas à Revisão da Constitucional Federal prevista no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A mesma Resolução supracitada estabelecia em seu art. 34 o seguinte, verbis:

"Art. 34. Os trabalhos serão encerrados no dia 31 de maio de 1994, convocando-se, a seguir, sessão solene para promulgação, ficando prejudicadas as matérias não apreciadas.

§ 3º As Propostas de Emenda à Constituição transformadas em propostas revisionais, nos termos do § 7º do art. 4º, não apreciadas, poderão retomar sua tramitação normal na Casa respectiva, desde que apresentado requerimento nesse sentido pelo primeiro signatário."

A Relatoria da Revisão Constitucional produziu o Parecer nº 78, sobre as Propostas de Emenda Constitucional atinentes à segurança social, compreendendo, também, as Propostas de Emenda sobre a aposentadoria compulsória do servidor público tratada

no art. 40 da Constituição Federal, inclusive esta em análise. No entanto, tal parecer não foi apreciado, acarretando, por conseguinte, a manutenção do Texto Constitucional relativamente a esses assuntos.

O autor da proposta em tela, logo após a conclusão dos trabalhos do Congresso Revisor, usando da faculdade prevista no art. 34, § 3º, da já referida Resolução nº 1/93-RCF, solicitou o retorno de sua proposta à tramitação normal. Todavia, encerrou-se a Legislatura passada sem que houvesse votação desta matéria. Ao iniciar-se a atual Sessão Legislativa, seu autor, por intermédio de um novo requerimento, solicitou a inclusão da proposta em exame na pauta de deliberação desta Casa, fundamentando seu pedido no art. 214, parágrafo único, letra c do Regimento Interno do Senado Federal que trata de requerimento oral, a ser despachado pelo Presidente da Casa, para "inclusão em Ordem do Dia de matéria em condições regimentais de nela figurar".

Transpostos esses percalços de tramitação, coube a nós, com base no art. 358, § 1º, do Regimento Interno, proferir parecer sobre a matéria em plenário.

Iniciamos nossa análise concordando com as justificativas apresentadas pelo autor à proposta em tela. É indubioso que a sociedade brasileira está estatisticamente envelhecendo em decorrência do aumento de expectativa de vida dos brasileiros. Há, na atualidade, um grande número de pessoas com idade superior a setenta anos dirigindo grandes grupos econômicos privados, gozando de excelentes condições físicas e mentais, prestando, assim, inestimáveis contribuições ao desenvolvimento do País. No serviço público, encontramos homens e mulheres nessa faixa etária em altas funções públicas, emprestando seu saber e sua experiência na consolidação de uma administração pública que tem, entre seus princípios basilares, a continuidade da prestação do serviço à sociedade. Na atividade política é quase indispensável a presença de homens e mulheres equilibrados e temperados pelas lutas cívicas para que haja permanência dos ideais relativos à preservação e engrandecimento da Nação brasileira. Porém, onde se faz mais forte a necessidade de homens vividos é na atividade jurisdicional. Não é mera curiosidade antropológica a constatação de que todas as sociedades humanas, antigas e atuais, são reverentes com as pessoas idosas. A idade avançada confere às pessoas a valiosa sabedoria que pode ser definida como a capacidade da pessoa de ponderar seus julgamentos sobre qualquer assunto, de modo a superar o emocional primitivo e instintivo, desprovido, portanto, de elaboração intelectual.

Por conseguinte, toda a sociedade brasileira só teria a ganhar se, por exemplo, os altos Magistrados não fossem compulsoriamente aposentados aos setenta anos. Nada mais apropriado a um julgador ser calejado e experimentado, pois sabemos que a letra inerte da lei nem sempre é suficiente para estabelecer uma sentença justa. Por outro lado, não devemos confundir idade elevada com conservadorismo, pois há incontáveis exemplos de homens e mulheres célebres que lutam e lutaram contra o status quo injusto a certos grupos sociais minoritários ou economicamente desvalidos.

Devemos aduzir que esta proposta não atinge àqueles que podem requerer sua aposentadoria com base em seu tempo de serviço. Constitui-se apenas numa faculdade para aqueles que querem permanecer no serviço público por satisfação pessoal, da mesma forma que, atualmente, outros cidadãos com idade superior a setenta anos podem se submeter a árduas campanhas eleitorais para ocupar concorridos cargos eletivos. Sendo assim, por que a administração pública pode contratar renomados juristas com mais de setenta anos, que inclusive foram exemplares servidores públicos, ou até mesmo ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal,

para elaborar caríssimos pareceres jurídicos, e não permite que estes permaneçam no serviço público, se assim forem seus desejos?

A proposta alcançaria ainda situações improváveis de pessoas que ingressassem no mercado do trabalho após os quarenta anos de idade e os aposentados que voltaram ao serviço público para ocupar outro cargo efetivo, mas neste caso já há decisão do Supremo Tribunal Federal, julgando recurso extraordinário, que considera inconstitucional tal acumulação.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, a proposta não apresenta ôbices, pois não fere as cláusulas pétreas relacionadas no art. 60, § 4º, da Constituição Federal, e nem se trata de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual Sessão Legislativa, como adverte o § 5º do citado artigo. Não vemos também qualquer ofensa aos princípios constitucionais ainda que não expressos. Pelo contrário, a mudança pretendida vai ao encontro do princípio da igualdade, retirando privilégio constitucional do servidor público inexistente para os demais brasileiros que trabalham na atividade privada. Mesmo a alegação de que a proposta poderia atingir os direitos individuais não procede, pois tais alterações não são de substância constitucional por não constituírem ameaças ao Estado de direito democrático sustentado fundamentalmente pelo direito universal à vida, à privacidade, à igualdade, à liberdade e à propriedade. Por sua vez, a boa hermenêutica constitucional e a jurisprudência não permitem que em tais casos devam ser considerados eventuais direitos adquiridos, visto que estes não existem diante de alteração de norma constitucional.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria haja vista sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequada técnica legislativa.

É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, a Presidência determinará a sua inclusão, oportunamente, em Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA (PT-AC. Promunica o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, aqueles que assistiram ontem ao programa Fantástico devem ter notado uma reportagem feita pela TV Globo, onde eles diziam ter encontrado os assassinos do sindicalista Chico Mendes.

Essa matéria foi anunciada já no final da semana e, com grande expectativa, eu fiquei aguardando para saber se dali viria uma resposta para aqueles que estão foragidos impunemente, provavelmente nas terras da Bolívia ou do Peru, a gozar da liberdade não de direito, mas de fato, porque assim eles conseguiram, à revelia da lei, zombando da Justiça brasileira e de todos aqueles que gostariam de ver criminosos e assassinos daquela natureza atrás das grades.

Quando iniciou a chamada da reportagem, em que eles diziam que realmente tinham conseguido localizar o esconderijo de Darly e Darcy e que inclusive o Sr. Rubens Lopes Torres, que é o advogado dos assassinos, teria feito uma proposta inaceitável à TV Globo.

Confesso a V. Ex's que, mesmo indo contra protocolo, tive o ímpeto de ligar para o Sr. Ministro da Justiça, que estava no sossiego de sua casa. E assim acabei fazendo, pois acreditava que a qualquer momento, a Globo iria mostrar Darly e Darcy, como fez com PC Farias, ignorando a Justiça brasileira, a Polícia Federal e todos nós. O Ministro Nelson Jobim disse-me o que já havia dito várias vezes quando eu e o Comitê Chico Mendes lhe perguntava-

mos sobre o andamento das investigações: que as providências estavam sendo tomadas.

Infelizmente, a matéria apenas mostrou o local onde nós também lá no Acre supomos que o Darly se esconde, a Fazenda do Paraná, do outro lado, na Bolívia. Inúmeras vezes demos conhecimento à Justiça brasileira de que ali, naquela região, com certeza, escondem-se os dois fugitivos.

O que me deixa indignada, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que mesmo com todas essas informações, com as pessoas falando - aquela professora inclusive disse que várias vezes tinha visto o Sr. Darly e o seu filho naquela fazenda -, a Justiça brasileira não consegue encontrar os dois assassinos.

Digo a V. Ex's que, no Acre, não é verdade que as pessoas esqueceram, não é verdade que os seringueiros não continuam a lutar pela justiça. Contudo, a grande e terrível verdade é que a Justiça brasileira não foi capaz de assegurar à sociedade brasileira a possibilidade de vê-los na cadeia.

Realmente, eles foram julgados e condenados, mas, infelizmente, não ficaram presos porque o presídio do Estado do Acre não consegue prender nem ladrão de galinha, quanto mais assassinos que contam com o suporte de pessoas muito poderosas do meu Estado.

Não acredito que a sustentabilidade econômica para a fuga do Sr. Darly seja dada pela Fazenda Paraná - de sua propriedade -, que ontem, na reportagem, aparecia como tendo mil cabeças de gado. Já não tem mais essa quantidade de gado, até porque ele o vendeu bastante na época do seu julgamento. O apoio econômico e o esconderijo para o Sr. Darly e para o Sr. Darci são dados por pessoas que têm muito mais dinheiro e que são muito mais poderosas do que eles.

Eles são capangas, capachos, assassinos baratos que mataram Chico Mendes com a conivência de pessoas muito poderosas naquele Estado. Pessoas que não aparecem e têm medo de que os assassinos abram a boca para prejudicá-los. O Sr. Darly e o Sr. Darci não fugiram por aquela abertura que foi mostrada na reportagem, eles saíram pela porta e, provavelmente, havia uma F-1000 e um avião para levá-los até a Bolívia. Essa é a grande verdade; agora, a Justiça brasileira precisa dar uma resposta.

De forma até muito grata, tenho o prazer de ler a V. Ex's parte de um ofício que encaminhei ao Sr. Ministro da Justiça na data de 27 de abril de 1995, o qual foi assinado por todos os Líderes deste Senado.

Quero só registrar que o Senador Hugo Napoleão disse que não assinaria, não por divergir do ofício, mas porque queria consultar os seus liderados. Todos os Srs. Líderes, 33 Srs. Senadores, assinaram-no - posso citar os Senadores Edison Lobão, Antônio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e tantos outros, além da Bancada do meu Partido -, pedindo providências ao Ministro da Justiça no que se refere à prisão para os assassinos de Chico Mendes.

O Comitê Chico Mendes e todos nós solicitamos à Drª Ruth Cardoso, quando da sua visita ao Estado do Acre, que se empenhasse no que se refere a esse nosso pedido. A Drª Ruth disse que reiterou junto ao Ministro da Justiça o ofício que lhe havíamos entregue como pressão - no sentido positivo da palavra - desta Casa.

Infelizmente, Srs e Srs. Senadores, não foi possível, até hoje, qualquer resposta. Agora, o que me assusta é que a TV Globo, amanhã ou depois, possa encontrar os assassinos. Não sei se isso é bom ou ruim, mas do ponto de vista da Justiça, da possibilidade de confirmos nas nossas instituições, é muito ruim.

O Sr. Paulo César Farias não era para ter sido encontrado por um ou dois jornalistas, mas sim pela Justiça brasileira. Não é para os Srs. Darci e Darly Alves continuarem foragidos, desejamos a captura deles pela Justiça brasileira. Causa-nos uma sensação de impotência

verificarmos que, de repente, de uma hora para outra, um jornalista que sequer faz investigação policial de tempo integral consiga colocar a mão nesses bandidos e a Justiça brasileira não.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Exº um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Com prazer ouço V. Exº.

O Sr. Eduardo Suplicy - É da maior importância a questão que V. Exº traz à tribuna do Senado Federal. Desde o dia em que os Srs. Darci e Darly Alves se evadiram da prisão da cidade de Rio Branco, no Acre, temos solicitado providências das autoridades governamentais. À época, V. Exº era Deputada Estadual daquele Estado, pelo Partido dos Trabalhadores. Na verdade, todos os Partidos aqui no Senado Federal, como bem salientou V. Exº, têm solicitado ao Governo Federal providências no sentido da captura e prisão dos assassinos de Chico Mendes para que se faça justiça em nosso País e que não fique impune o assassinato daquele que foi o maior líder dos seringueiros e que defendeu a Floresta Amazônica na história recente do Brasil. V. Exº falou de como ontem, no Fantástico, a Rede Globo de Televisão mostrou que sabe onde estão. Se é possível à Rede Globo saber onde estão os assassinos de Chico Mendes, o que esperam a Justiça brasileira e a Polícia Federal para agir? Aliás, é interessante observar que a própria Rede Globo achou antes da Justiça brasileira onde estava o Sr. Paulo César Farias, ainda que tivesse a Polícia Federal e o Ministério da Justiça tantos elementos quanto aquela equipe de jornalismo para detectar o seu paradeiro. Por que razão essa demora, essa delonga? É claro que o trabalho de jornalistas, às vezes, pode ajudar e muito, mas o que nos perguntamos é se a Polícia Federal, sobretudo no Acre, e inclusive a própria Polícia Civil do Estado do Acre e a Polícia Militar estão adotando todos os procedimentos que deveriam tomar. Numa situação como essa, na verdade, a Polícia Federal deveria estar tendo o apoio da Polícia Civil e da Polícia Militar, em todo e qualquer lugar, como também da polícia internacional. Para estes casos é que o Brasil mantém, por exemplo, entendimentos com a Interpol, com a polícia de outros países. Se é possível às autoridades governamentais norte-americanas obterem o apoio de polícias de outros países para prendêrem aqueles criminosos que são importantes para a Justiça dos Estados Unidos, por que a polícia brasileira demora tanto em conseguir encontrar os assassinos de Chico Mendes diante de evidências claras sobre o local onde eles estão? Senadora Marina Silva, é preciso chamar a atenção, sim, do Ministro Nelson Jobim, das autoridades competentes e do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso porque esse é um compromisso de quem lutou por justiça, democracia e pelo cumprimento da lei diante de abusos. Ainda ontem o jornalista Elio Gaspari, do jornal O Estado de S. Paulo, fez uma reportagem, em texto brilhante, comparando o que aconteceu em 1976, relatando a morte do operário Manoel Fiel Filho numa cafua do DOI-CODI de São Paulo, com o que está acontecendo em 1995, sobre a agonia de sua memória. A dificuldade que está tendo a Srª Tereza Fiel, que voltou a vencer a União, que está lhe devendo R\$260 mil, após 15 anos de batalha judicial, tendo ganhado todos os passos, entretanto, menos a indenização. Hoje ela tem 61 anos, ganha R\$270 de pensão do INSS, R\$450 como funcionária aposentada da Fecom, mora num apartamento de dois quartos e sala com uma filha, paga R\$350 de aluguel, vive com R\$320. Tereza não festeja e diz: "Não sei se vou ver o fim dessa história". Ela tem pela frente os mecanismos rotineiros do Estado e sua justiça. Terminou na sexta-feira o prazo de habilitação para os pagamentos e indenizações de 1996, e ela só poderá receber, se puder, em 1997. Diante do que foi exposto ontem por Elio Gaspari - e permito-me relacionar os fatos -, telefonei para o advogado José Gregori, que hoje é o Chefe de Gabinete do Ministro Nelson Jobim, porque considero importante que o Presidente Fernando Henrique

Cardoso, que o Ministro da Justiça, que o próprio José Gregori tomam uma providência. Neste caso, pelo menos, ele disse-me que tomaria as providências necessárias para que seja tramitado com maior rapidez o caso que demanda também justiça. O caso Chico Mendes, como também o caso Manoel Fiel Filho são símbolos da história da luta pela democratização, da luta pelos direitos de trabalhadores neste País, e é fundamental que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não apague a memória de causas tão importantes como essas.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. Faço questão de registrar que V. Ex^a, desde o assassinato do Chico, tem sido uma voz incansável na defesa da justiça e de que se fizesse com os seus assassinos o que qualquer um merece quando abusa contra a vida, quando abusa contra os direitos mais elementares de alguém, que é exatamente a possibilidade de continuar existindo.

Eu gostaria de fazer alguns questionamentos.

A Polícia Federal do Estado do Acre tinha, há quatro anos, a informação de que a Fazenda Paraná, citada na reportagem do Fantástico no dia 2 deste mês, é uma das bases de esconderijo de Darci e de Darly. Essa informação foi-me passada pelos seringueiros que, em vários momentos, têm dito que essas pessoas estão se escondendo naquelas localidades. Por que a Polícia Federal não consegue fazer uma busca permanente naquela região, para averiguar se aquilo é uma base de esconderijo dos dois assassinos?

Por outro lado, sou justa. Não gosto de utilizar dois pesos e duas medidas. Por isso quero fazer um registro: por mais que eu tenha críticas à ação da Polícia Federal no Estado do Acre, tenho de dizer, pelo menos por respeito a alguns agentes dedicados, que, muitas vezes, eles não têm sequer um jipe para percorrer aquelas estradas barrentas do meu Estado. Eles ficam à margem das estradas com pneus furados. O contingente de policiais é muito pequeno. Não há a mínima estrutura para que eles possam agir.

Se o Governo brasileiro deseja colocar na cadeia os assassinos do Chico, precisa dar aos policiais condições de fazer as buscas. Marcos Losekann, um jovem da Amazônia que faz algumas reportagens de cunho policial, dispõe de helicópteros e carros mais potentes que os da Polícia Federal e consegue chegar a lugares praticamente inacessíveis. Para desmoralização da polícia brasileira, talvez consiga fazer o que fizeram no caso PC, ou seja, mostrar ao Brasil inteiro onde estão os criminosos a despeito da própria polícia.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a permite-me um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Agradeço a V. Ex^a essa oportunidade. Ao ouvir, atentamente, a sua exposição, minha memória caminha através do tempo: quando ocorreu o terrível assassinato de Chico Mendes, fui pessoalmente a Xapuri e demos início às investigações. Durante a minha estada, prendemos um dos filhos de Darly. Fiz o interrogatório e identificamos os assassinos. Encontramos muitas dificuldades. Precisei convocar as pessoas que trabalharam comigo no esclarecimento do caso Joseph Mengele, e para lá foram o Dr. Fortunato e sua equipe. Então fizemos todos os levantamentos técnicos e científicos para comprovação material do assassinato. Verificamos as circunstâncias em que ele ocorreu e apontamos os responsáveis. No dia do julgamento, estive em Xapuri, junto com o presidente do seu partido. V. Ex^a sabe das manobras que fizeram os advogados de Darly e Darci para tirarem de Xapuri o julgamento e levarem-no para a capital. Fomos contrários, e o Dr. Márcio Thomaz Bastos, advogado praticamente gratuito da família de Chico Mendes, evitou que essa manobra fosse concluída. Levamos todos os equipamentos necessários, como

projetores, para, durante o julgamento, comprovar materialmente a forma como foi praticado o homicídio e os seus responsáveis. Em razão disso, foram Darly e Darci condenados. Gostaria de acrescentar que, quando ocorreu a fuga, senti profunda amargura, porque sabia o que representava aquela prisão para a credibilidade de que o Brasil precisava numa hora em que, normalmente, estava sendo agredido por vários segmentos em virtude de sua postura. O Ministro Maurício Corrêa, à época, foi à televisão e disse que os prenderia em poucas horas. Várias operações foram realizadas no Estado do Acre e até na fronteira com a Bolívia na busca dos dois homícidios, mas estes não foram localizados. Acredito que isso caiu no esquecimento. Sexta-feira passada, em discurso sobre trabalho escravo, fiz o apelo que V. Ex^a faz agora: ou se dota a Polícia Federal de meios para trabalhar e cumprir a sua obrigação constitucional, ou se extingue a Polícia, porque ela não pode ser permanentemente desmoralizada. Todos sabemos que ela não tem equipamentos para desenvolver o seu trabalho. Falou o Senador Eduardo Suplicy sobre a Interpol, mas ela é uma entidade internacional que trabalha com a troca de informações. Entretanto, se o país associado não se manifestar permanentemente pelo interesse na busca e na prisão de alguns dos procurados, ela não se movimenta, pois não tem equipe operacional, apenas circunda as informações, enviando as que são necessárias para a apuração de um delito. Conselmo o Presidente de Senado, para que estimule o Ministro da Justiça a requisitar imediatamente o filme exibido ontem no Fantástico e designar uma autoridade da Polícia Federal para ir à Bolívia e, juntamente com a Interpol de lá, localizar, mediante o filme, a citada fazenda e providenciar a extradição dos dois assassinos.

A SRA. MARINA SILVA - Senador Romeu Tuma, agradeço-lhe o aparte e as sugestões que V. Ex^a acaba de elencar, no sentido de fornecer mais um meio de que a Justiça brasileira e a Polícia Federal possam lançar mão na tentativa de capturar os assassinos de Chico Mendes.

Faço, aqui, mais um questionamento.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, cerca de quinze dias antes de prescrever o crime de Alvarino no Paraná, o mesmo foi visto em sua fazenda em Xapuri. A Polícia Federal foi avisada, mas negou categoricamente a veracidade da informação, confirmada, no entanto, não só por companheiros de Xapuri, que conhecem muito bem Alvarino, como por pessoas que estiveram no local nesse período.

Quero, então, fazer uma pergunta: por que a Polícia Federal não prendeu Alvarino antes da prescrição do crime no Paraná, deixando que, pouco tempo depois e na maior tranqüilidade, ele apresentasse ao juiz de Xapuri a certidão de prescrição do crime?

Faço questão de registrar esse fato, porque é muito estranho e me causa muita revolta. Antes da prescrição do crime alertávamos que aquele cidadão estava na circunvizinhança da fazenda do Sr. Darly. Não sei se por falta de meios para as buscas, ou se por outro motivo, não conseguiram encontrar o Alvarino. No entanto, assim que houve a prescrição do crime - repito -, ele apresentou-se ao juiz de Xapuri, ostentando a certidão de prescrição do crime e hoje está impune.

Faço questão de elencar esse fato porque o povo acreano não esqueceu e não esquece. A sensação que temos é de impotência, de impotência porque assassinaram Chico Mendes. Antes dele já haviam assassinado Calado, Evair Gino, o companheiro Elias, de Sena Madureira, e tantos outros que não eram tão famosos. Eram apenas sindicalistas comuns, que apareciam mortos nos varadouros, que apareciam mortos em suas casas mesmo quando tinham inocentemente o leite das poucas vacas que tinham para alimentar os filhos, como foi o caso do assassinato covarde de Evair

Gino, jovem de vinte e poucos anos morto pelas costas com um tiro de espingarda.

O Sr. Nabor Júnior - V. Ex^a permite-me um aparte, nobre Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA - Pois não, nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior - Gostaria de associar-me às palavras de V. Ex^a no momento em que, assomando à tribuna do Senado Federal, protesta com veemência e pede providências às autoridades federais no sentido de capturar Darly Alves da Silva e seu filho, que foram condenados a 19 anos de reclusão pelo assassinato do líder sindical Chico Mendes. Causa estranheza o fato de que, depois de tantos anos da fuga desses dois criminosos, tanto a Polícia do Estado do Acre quanto a Polícia Federal não tenham conseguido chegar ao esconderijo em que eles se encontram. No entanto, um repórter da TV Globo de Manaus vai fazer uma reportagem no Acre e na Bolívia e localiza exatamente o seu esconderijo. Isso vem demonstrar que, na verdade, não tem havido o necessário e indispensável empenho das autoridades de recapturar esses dois fugitivos da Penitenciária Francisco de Oliveira Conde do Rio Branco. Então, V. Ex^a tem inteira razão em protestar. Associo-me a seu protesto e faço também um apelo veemente ao Ministro da Justiça, ao Secretário de Segurança do Estado do Acre e ao Governo do Estado do Acre, no sentido de adotar as providências indispensáveis para prender novamente Darly e seu filho, que foram responsáveis pela morte, em circunstâncias trágicas, do grande líder sindical Francisco Mendes.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço, Senador Nabor Júnior. V. Ex^a, como uma liderança do Estado do Acre, que foi Governador e que está na vida pública há tanto tempo, conhece tanto quanto eu todo o sofrimento do nosso Estado referente ao abandono principalmente da Justiça. Ali as pessoas morrem, são assassinadas, inclusive Governadores, e as respostas que nos são dadas ficam muito aquém daquilo que gostaríamos de ver para o fim da impunidade no nosso Estado.

Sempre digo que, se um Governador, um sindicalista de renome internacional e várias pessoas são assassinados e não se faz nada, o cidadão comum, muitas vezes, simplesmente se cala, porque pensa que se aqueles que, teoricamente, deveriam ter muita proteção não a tiveram, quanto mais ele.

O Estado do Acre não pode continuar como terra de ninguém, um lugar onde se faz o que quer e o que pensa, pautando-se em interesses mesquinhos e no lucro fácil, em detrimento do bem-estar da maioria da população.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu poderia continuar a fazer inúmeras perguntas sobre esse caso. No entanto, eu gostaria de concluir, apenas resgatando o fato de que, desde a fuga desses assassinos, o Comitê Chico Mendes constantemente tem enviado documentos ao Ministro da Justiça, no sentido de pedir providências.

Esta Senadora, incansavelmente, na medida do possível, tem feito cobranças, mas, até agora, o que temos recebido são pedidos de paciência. É dito que a Justiça está tomando as providências necessárias, as quais, porém, não estão dando conta da grande responsabilidade de se colocar Darci e Darly na cadeia e de buscar fazer a ponte com aqueles que lhes fornecem proteção.

Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, a todos aqueles Senadores que, no dia 27 de abril, assinaram o ofício destinado ao Ministro da Justiça, pedindo providências, no sentido de que continuemos a manter os esforços para que essa vergonha não venha a cair, mais uma vez, sobre a Polícia Federal e a Justiça brasileira, qual seja, a de que um repórter com poucas condições - até porque, repito, eles não trabalham em tempo integral como repórter policial - venha a localizar os assassinos, enquanto que todo o con-

tingente da polícia, destinado para tal fim, não o consegue. Por falta de estrutura? Por falta de empenho? Não sei. São perguntas e questionamentos que estou fazendo. O que nós desejamos é que providências sejam tomadas e que resultados concretos apareçam, para que a sociedade brasileira não fique com a pecha de ter esse caso na lista dos grandes crimes impunes no mundo.

Um dia desses, um jornal americano me procurava e me dava ciência de que a impunidade com relação ao assassinato de Chico Mendes está entre as grandes impunidades do mundo. O Brasil não pode continuar a colaborar com essa lista.

O Sr. Romeu Tuma - Senadora Marina Silva, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Com prazer, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Por favor, eu assinei esse ofício?

A SRA. MARINA SILVA - Eu acredito que sim, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Caso contrário, eu o farei imediatamente e quero que a senhora assine por mim.

A SRA. MARINA SILVA - Está bem, eu agradeço. Eu não lembro o nome de todos os que o assinaram, mas foi uma lista de 33 Srs. Senadores. Infelizmente, era uma sessão de sexta ou segunda-feira, não tão concorrida, mas mesmo assim a maioria das lideranças assinou. Com exceção de um Líder, o Senador Hugo Napoleão, que me pediu para consultar a sua bancada antes. Como tínhamos pressa, não deu tempo para que o Senador fizesse a consulta, mas várias lideranças do seu Partido o assinaram, inclusive os Senadores Edison Lobão e Antônio Carlos Magalhães.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão - Senadora, na ausência do Senador Hugo Napoleão, quero dizer que, de fato, S. Ex^a estava disposto a assinar. Como Senador assinaria. Como líder, no entanto, não pôde fazê-lo, pois há uma decisão de nossa bancada segundo a qual em casos como esse seria necessário consultar a bancada. Mas não faltou a V. Ex^a a solidariedade do PFL, a minha pessoalmente e de outros Companheiros, como não faltou moralmente a solidariedade do Senador Hugo Napoleão. Sei que V. Ex^a não está reclamando contra isso, está apenas explicando e eu estou reforçando a explicação de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA - Obrigada, Senador Edison Lobão.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que a Justiça brasileira não pode deixar que, mais uma vez, um caso como esse venha a ser esclarecido por quem não teria, teoricamente, as mínimas condições de fazê-lo, como foi no caso de PC Farias e como pode vir a ser no caso de Chico Mendes.

Se couber à TV Globo colocar Darly na cadeia, ótimo, agradecemos. Ficaria apenas a tristeza, a impotência de ver como está a situação da Polícia Federal no Brasil.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OF. GSMS 047/95

Brasília, 27 de abril de 1995

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento público, o assassinato do Líder Sindical Chico Mendes remonta em nossa história judicial um dos episódios mais lamentáveis e vergonhosos. Veja, Vossa Exceléncia, que a morte desse notório líder, que causou comoções e revoltas não somente na Região Amazônica, mas também repercutidamente no Brasil e no Mundo, ainda não foi solucionada pela Justiça Brasileira de forma definitiva.

O assassinos de Chico Mendes, por uma desatenção e por uma falta de empenho já institucionalizados em nosso País, ainda estão em liberdade, foragidos do cárcere que lhes é merecido e obrigado pela Justiça. Há dois anos, senhor Ministro, que a imagem e a respeitabilidade que todo cidadão guarda pela instituição policial e pela Justiça está manchada. Foragidos, esses criminosos gozam da impunidade ainda presente em nosso País, mas repudiada, logicamente, por toda a sociedade brasileira.

Nesse sentido, recorremos a Vossa Excelência, com o espírito de indignação que ora nos é latente, para que sejam retomados o mais breve possível os esforços no sentido de recapturar esses assassinos, e resgatar, com isso, a imagem da Justiça Brasileira perante a comunidade nacional e também internacional. É oportuno ressaltar que envidar esses esforços significa não somente uma atitude acertada e profissional de quem zela incondicionalmente pelo respeito às leis, mas um reconhecimento oficial e sincero a quem colaborou em muito para Amazônia e para o País. — Senadora Marina Silva.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SENADORA EM SEU DISCURSO:

Of. n° 3/95 – CCM

Rio Branco – AC, 8 de fevereiro de 1995

Para
Excelentíssimo Senhor Ministro
Nelson Jobim
MD. Ministro da Justiça
Brasília – DF.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Comitê Chico Mendes vem a presença de Vossa Exceléncia solicitar que sejam retomados os esforços no sentido de recapturar os assassinos do líder seringueiro que empresta seu nome a esta entidade, pois que os mesmos estão foragidos há cerca de dois anos e custa-nos crer um aparelho policial que consegue capturar PC Farias na Tailândia ou mafiosos conhecidos (Tomaso Buscetta, por exemplo) não consegue chegar, por vários anos consecutivos, a dois pistoleiros como Darly e Darci Alves.

Queremos solicitar, ainda, de Vossa Exceléncia que medidas sejam tomadas, dentro dos preceitos legais, para apurar o envolvimento do advogado Rubens Lopes Torres no acobertamento dos fugitivos, pois que o direito legal que tem, como advogado dos assassinos de Chico Mendes, de sigilo profissional não lhe garante, até por uma questão ética frente a sociedade que acobraria descaradamente os criminosos, pois isto sim é escarnecer da Justiça, do Poder Judiciário e do Estado enquanto instituição de garantia dos direitos individuais e coletivos.

Exceléncia, ao marcar data para a 'entrega' de seu cliente o advogado age contra a ética pois o mesmo direito de sigilo profissional gera-lhe o dever do silêncio, de não propaganda da impunidade, do não escarnecer do aparelho policial e judiciário.

A sociedade anseia por Justiça e não pode continuar tolerando as bravatas do advogado Rubens Lopes Torres que somente tem o direito ao sigilo profissional para a garantia do Direito de Ampla Defesa, sendo assim, se tem certeza da inocência de seu constituinte pelo crime cometido no Estado de Paraná e que ele espera prescrever para "apresentar" Darly Alves, melhor seria, inclusive para valorização do direito, da justiça e da ética, que conduzisse o acusado ao julgamento, fizesse sua defesa e acreditasse de fato na Justiça, por certo a atitude do advogado, especialmente ao usar a imprensa para escarnecer dos Poderes do Estado, age absolutamente contra a ética profissional. Esse tipo de atitude deve deixar de existir para dar lugar ao verdadeiro Estado de Direito, com

a garantia plena da ampla defesa (assegurada na nossa Constituição Federal) e do fim da impunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Promunica o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos, neste momento, comemorando o primeiro ano do Plano Real. É um instante histórico para o Brasil que nós todos devemos ressaltar, apresentando o nosso regozijo. O Presidente Fernando Henrique, que era Ministro da Fazenda no instante em que foi decretado o Plano Real, hoje implementa-o com as correções que são indispensáveis.

Ao falar, por equívoco, em Plano Cruzado, eu estava ligado à madrugada do Plano Real que foi o Cruzado, editado à época pelo Presidente José Sarney, hoje Presidente desta Casa. O Plano Real tem sido o instrumento com o qual o País debelou a inflação selvagem e encontrou os seus caminhos na direção do grande futuro.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o recuo histórico facultou-nos ver hoje, com toda nitidez, o grave equívoco que o Brasil cometeu ao não promover, diante do primeiro choque do petróleo, as reformulações econômicas necessárias à nova conjuntura internacional, providência que foi tomada, com maior presteza, pelas economias do chamado Primeiro Mundo perante um episódio que, longe de ser incidental, estabelecia alterações profundas e duradouras no equilíbrio das trocas comerciais entre as nações.

Os países não produtores de petróleo iniciaram um processo de reconversão de seus parques energéticos, estabeleceram políticas restritivas de consumo, redimensionaram, conforme a nova exigência, seus programas de investimentos; inovações tecnológicas que incidiam sobre todas as atividades industriais prepararam-se alguns países mais previdentes para a adaptação necessária e incontornável ao tempo de escassez que sucedia a era de abundância de petróleo.

O Brasil, embalado ainda por um sonho impossível, vencido pela contingência histórica, perseverou surdo, cego, indiferente ao grande debate mundial desencadeado pelas reuniões da OPEP: o redirecionamento da poupança internacional, a retração do crédito e dos investimentos de origem externa vieram, como era de se esperar, no momento em que o nosso País ainda navegava na ilusão da prosperidade súbita, milagrosa, ao custo de uma dívida tão grande quanto nossa imprudência.

Na verdade, Srs. Senadores, o que ocorreu àquela época com o Brasil foi uma opção feita. Havia dois caminhos que poderiam ser seguidos: um deles era colocar o Brasil na recessão, no racionamento de combustíveis, como fez o mundo inteiro, e, com isso, o desemprego, a exemplo do que ocorreu nos Estados Unidos, com mais de 12 milhões de desempregados; no Japão, com 10 milhões; na Alemanha, com 6 milhões; na França e na Inglaterra.

Todos esses países redimensionaram suas economias, entraram na recessão e no desemprego, mas procuraram, com isso, conter a avalanche inflacionária, que poderia, sem dúvida, comprometer suas economias.

O Brasil, ao revés, preferiu manter o pleno desenvolvimento, valendo-se da poupança externa, para prosseguir nas obras que vinham sendo realizadas no País. Com isso, tivemos como que uma revolução, naquele momento, com as construções de estradas, as comunicações obtendo um avanço nunca visto e, outros setores, que tiveram igual desenvolvimento. Contudo isso gerou para o Brasil uma dívida descomunal, ou seja, enganamos a crise, adiamos os nossos problemas que vieram a espocar tempos depois.

Seguiu-se a chamada década perdida tão dilatada que nela ainda estivemos até há bem pouco tempo. Talvez fosse o caso de chamar a esse período doloroso de o lustro perdido, pois, da exaltação e do orgulho do Brasil grande percorremos as ingratas vere-

das das humilhações e constrangimentos da inumeráveis cartas de intenções e pedidos de perdão aos Bancos e organismos mundiais de crédito como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

O Estado onipotente, onisciente, onipresente, paternalista e providencial de outros tempos mostrou ser um ídolo de pé de barro. O regime que se investira dos plenos poderes e se queria idêntico ao Estado e encarnação do poder nacional, desmoronou, juntamente com o desmoronar-se da última ilusão que ainda sustentava o milagre brasileiro, por não ter sabido promover, em tempo hábil, as medidas conjunturais e estruturais que a circunstância exigia. Restou um Estado que pretendia substituir, submeter e dirigir toda a vida econômica, política, social e cultural do País.

O nacionalismo populista, o estatismo e o dirigismo econômicos, justificados no passado pela alegada fragilidade do setor privado, produziram suas criaturas à sua imagem e semelhança: legislações protecionistas, xenófobas, regulamentações detalhistas e invasivas da vida econômica e social, cartéis que são verdadeiros cartórios; monopólios esterilizantes e estagnantes; privilégios os mais exorbitantes; ineficiência e ineficácia dos serviços; custos de produção absurdamente elevados. Com tantas distorções, não poderia surpreender que o Estado se exaurisse, que o contribuinte se exasperasse, que o usuário do serviço público se revoltasse e que a Nação inteira se rebelasse contra um estado de coisas que apontava, de início, para a decepção e a desilusão e, em seguida, para a ineficácia e a decadência.

Não se há de negar que governos anteriores hajam ensaiado os primeiros movimentos de reforma, para desmontar e remover a carcaça do formidável paquiderme tombado. Já no Governo Sarney, programas de desestatização e de descentralização foram estabelecidos. Medidas importantes foram tomadas, mas os Constituintes de 1988 certamente não se encontravam suficientemente amparados pelo entendimento popular para varrerem da Carta Magna dispositivos que engessavam, imobilizavam e estagnavam tanto a dinâmica econômica quanto a vitalidade cultural e social do País.

Não seremos nós - que devemos legislar em favor do engrandecimento nacional - que iremos cometer os mesmos e gravíssimos erros de avaliação das autoridades do passado, que resultaram na mais profunda recessão de nossa história e nas desigualdades sociais intoleráveis que hoje conhecemos.

Já o povo, em nossos dias, comprehende a mecânica perversa que entretém a ineficácia econômica. Já não se levantam multidões ao apelo patético do nacionalismo datado para defender bandeiras que a realidade histórica prescreveu como símbolos do arcaísmo, do atraso e do isolamento estéril. Ao discernimento popular não mais escapa a estreita relação entre o desperdício, a ostentação, o estatismo, o protecionismo de mercado, o corporativismo, o cartel, o monopólio e seus correlatos: o atraso tecnológico, a ineficácia dos serviços, a escassez de produtos, a nossa baixa competitividade nos mercados internacionais, os preços altos, os impostos escochantes, o desrespeito ao usuário e ao consumidor de bens e serviços de setores monopolizados ou oligopolizados. Daí por que coincidirem os sentimentos populares mais fortes com as disposições que agora toma o Governo, ao trazer perante o Congresso Nacional, suas propostas de reforma constitucional. A eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com uma vitória transparente, nítida, sem a mais remota sombra de contestação, dá-lhe toda a legitimidade necessária para trazer à cena do Legislativo, sob a forma de projetos de diplomas legais, os compromissos de campanha sancionados pelo voto popular.

O controle da inflação é uma realidade das mais alentadoras e a confirmação à saciedade do bem fundado de uma intenção que se tornou gesto e perseverou, contrariando vaticínios derrotistas e

impatrióticos. Segue-se que, muito embora o engenho e a inteligência dos mecanismos de controle da moeda, criados pelo Governo, há todo o aparato constitucional ainda voltado para a conservação de privilégios, entraves, restrições e limitações, que, na ausência de remédio, arriscam relegar o Brasil à periferia dos mercados internacionais e grande parcela do seu povo ao retrocesso cultural e à marginalidade social.

Capítulos como a Ordem Econômica estão a pedir tratamento não-discriminatório ao capital estrangeiro, crucialmente necessário para se gerar empregos e maiores salários; a globalização da economia torna não operacionalível a distinção entre investimentos puramente nacionais e os estrangeiros.

Os cartéis nacionais, com seus preços, insultam, de forma arrogante, a boa-fé e a vontade de colaborar dos brasileiros. A pesquisa mineral brasileira foi penalizada, ao abster-se de incorporar novas tecnologias, perdendo em produtividade e em competitividade. Telecomunicações, transportes rodoviários e de navegação, energia, metalurgia, e tantas outras atividades importantes tiveram sua expansão e plena atualização tecnológica tolhidas por limitações constitucionais incompatíveis com a nova ordem econômica mundial.*

O Sr. Carlos Patrocínio - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio - Nobre Senador Edison Lobão, V. Ex^a traz para debate, nesta última sessão do semestre do Senado Federal, um assunto momentoso, palpitante, de conhecimento de toda a população brasileira. Efetivamente, o Plano Real acaba de completar seu primeiro ano de idade. É uma criança que nasceu de gestação difícil, mas que hoje tem muito mais sorte do que muitas que perambulam pelas ruas de nossas cidades, porque o Plano Real é uma criança adotada por toda - ou quase toda - a sociedade brasileira. Nesse estudo profundo que faz com propriedade a respeito das economias nacional e mundial das décadas mais recentes, V. Ex^a mostra os erros e acertos que já tivemos. Diz, acertadamente, que temos que guardar a história, preservando-a, para não cometermos novos desacertos. Esse Plano é apoiado pela imensa maioria da sociedade brasileira, do Congresso Nacional e de todas as instituições de nossa Pátria. Gostaria de ponderar a V. Ex^a, nobre Senador Edison Lobão, que o Plano, hoje, encontra-se ancorado em três pilares principais: o primeiro é a política cambial; o segundo, as taxas de juros; e o terceiro, o principal, o que está seguindo o Plano Real, é o campo, ou seja, os produtos da agricultura e da pecuária brasileira. Basta dizer que o segmento mais beneficiado com o Plano Real foi o dos miseráveis, daqueles que não tinham acesso a, pelo menos, carne, arroz, feijão e a outros produtos que a classe média ou a mais abastada consomem. Hoje sabemos que esse Plano, embora esteja trazendo transtornos para a classe média brasileira - temos de reconhecer isso -, está melhorando significativamente o padrão de vida daqueles que chamamos de os excluídos do País; portanto, merece todos os méritos. Gostaria, neste aparte que faço a V. Ex^a, de chamar a atenção para este detalhe: a âncora principal do Plano Real são os produtos oriundos do campo, que fez com que nesse ano de Real a cesta básica tenha crescido seus valores em cerca de 5%, possibilitando, conforme já disse, o acesso da população mais pobre a esse bens de consumo essenciais. Entendo que falta ao Governo brasileiro olhar muito para a questão do campo porque, nobre Senador Edison Lobão, em vários encontros que temos mantido com os segmentos representativos da agropecuária brasileira, estamos sentido o desânimo desse pessoal e temo que a área plantada nessa próxima safra no Brasil seja bem inferior à do ano passado, que nos possibilitou uma safra recorde de cerca de 80 bilhões de toneladas de grãos. Sabemos que a política monetária está sendo bem conduzida pela

equipe competente, assim como a questão cambial, que diz respeito principalmente à importação e exportação de produtos, mas gostaria de ponderar, por meio deste aparte que faço a V. Ex^a, ao Presidente da República e seus coadjuvantes da área econômica que olhem com muita sensibilidade o problema do campo. Deveremos estar atentos ao aumento da produção de grãos, de carne, de alimentos, para que nosso povo tenha acesso a esses produtos de forma efetiva e para que possamos, inclusive, gerar excedentes. Penso que é importante que o Governo tenha sensibilidade porque somente com a produção haveremos de consolidar o Plano Real, como estamos consolidando, para as futuras gerações. Cumprimento V. Ex^a pelo brilhantismo do discurso e do estudo profundo que fez a respeito da economia do nosso País nos últimos anos. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO - A percepção de V. Ex^a, nobre Senador Carlos Patrocínio, é igual à percepção do povo brasileiro. Precisamos preservar a todo custo os êxitos do Plano Real, lutando para que a inflação não retorne, não retome sua tarefa demoníaca de destruição das energias nacionais. Agradeço sensibilizado a participação de V. Ex^a neste debate.

O Sr. Cacildo Maldaner - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Cacildo Maldaner - Senador Edison Lobão, V. Ex^a faz essa análise da política econômica e social em todos os sentidos das últimas décadas do Brasil e adentra agora pelo Plano Real, diretamente no que estamos vivendo, nossa realidade. Nesse momento em que o Governo comemora um ano de Plano e parte para a desestatização - e o momento é favorável para isso - , e V. Ex^a faz uma análise profunda dessa questão, eu aditaria, Senador Edison Lobão, a fim de que o Plano continue estável e dê resultados no futuro, que, neste mês de julho, nós todos, juntamente com o Governo, partamos para uma reflexão profunda: para que o Plano tenha durabilidade e seqüência devemos ir ao âmago da questão. Várias propostas de emendas e de flexibilização já foram votadas, estamos trabalhando, mas é fundamental que, no início de agosto, analisemos com firmeza a questão da reforma tributária para o equilíbrio fiscal, a questão da reforma administrativa e a própria Previdência. Penso que o Governo, neste mês de julho, deve fazer uma reflexão com vistas a elaborar as propostas que vai encaminhar ao Congresso, aproveitando o momento que lhe é favorável; o Governo não pode deixar transcorrer esse momento. Penso que não há como jogar para o ano que vem a questão tributária, a reforma administrativa e a previdenciária. Para que haja credibilidade e estabilidade, é necessário que o Governo se aprimore, neste mês de julho, ao elaborar as propostas que serão enviadas ao Congresso para serem analisadas. Concluo meu aparte, portanto, cumprimentando V. Ex^a pela análise profunda deste momento.

O SR. EDISON LOBÃO - V. Ex^a aborda, com muita sensibilidade, os detalhes da grande reforma econômica que ainda restam a ser feitos. Sem dúvida, as reformas tributária, administrativa e previdenciária são fundamentais para o completo triunfo do Plano Real naquilo a que se propôs.

O Presidente José Sarney, quando votávamos a Constituição de 1988, dizia que naqueles termos o Brasil seria ingovernável. Pois bem, agora estamos revendo os erros do passado para corrigir tudo o que não se fez corretamente à época e, então, ingressar na atmosfera ionizada do progresso e do desenvolvimento em nosso País.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO - Pois não, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Gostaria de congratular-me com o pronunciamento de V. Ex^a que é muito oportuno. Todos nós que temos patriotismo e espírito público estamos nos regozijando com o primeiro aniversário do Plano Real, que, até agora, tem sido um sucesso, sobretudo pelo combate sistemático e eficaz à inflação que caiu de praticamente 50% ao mês para uma média de 1,5% a 2%, o que é altamente significativo, principalmente para a maioria da população, que é pobre. A inflação só é boa para o rico que ganha nas aplicações especulativas, mas, como se costuma dizer, tem sido sempre um imposto perverso contra a grande maioria carente deste País.

Nobre Senador Edison Lobão, no momento em que V. Ex^a faz o elogio do Plano Real, gostaria de ressaltar, por uma questão de justiça, a grande sensibilidade que teve para com o Plano Real o Congresso Nacional, sobretudo o apoio decidido da sua imensa maioria a medidas sem as quais o Plano Real evidentemente não existiria. Lembro a V. Ex^a, por exemplo, a criação da URV, através de uma Medida Provisória aprovada no Congresso Nacional por larga margem; depois a instituição do Fundo Social de Emergência na Revisão Constitucional, por mim presidida; e, por último, a aprovação da Medida Provisória que instituiu o real como moeda. São aspectos que precisam ser destacados neste momento, para que se faça uma menção honrosa ao Congresso Nacional, que, nesse particular, demonstrou grande afinidade, não só com o Governo Itamar Franco, mas também com o Governo Fernando Henrique Cardoso, colocando acima dos seus interesses políticos e partidários os interesses nacionais. Apenas para terminar, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que tenho algumas dúvidas quanto às últimas medidas tomadas pelo Governo: a questão dos juros, que continua sendo debatida e que temos a esperança de que venha a ser resolvida brevemente, sobretudo porque o Governo deve estar convencido de que realmente o consumo foi contido, altamente contido; bem como essa última medida de desindexação da economia. Temo muito, nobre Senador Epitácio Cafeteira, pela desindexação dos salários, pelo menos até seis ou oito salários mínimos. Acredito que, ainda por algum tempo, deveria haver uma lei especial que protegesse esses salários. Como sabe V. Ex^a, os trabalhadores que dispõem de sindicato forte têm o poder de barganha na livre negociação, mas a grande maioria não tem esse poder. Não se deve comparar, por exemplo, os que trabalham em pequenas e microempresas com os metalúrgicos e com os securitários. Estou refletindo muito sobre essa questão e acho que vamos levar a imensa maioria dos trabalhadores brasileiros a uma situação de grande dificuldade.

O SR. EDISON LOBÃO - Senador Humberto Lucena, V. Ex^a, que, por mais de uma vez, foi Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, é sensível ao papel transcendental do Poder Legislativo.

O Congresso Nacional não apenas tem sido fundamental na preservação do regime democrático, mas também tem sabido solidarizar-se com o Poder Executivo nos instantes mais definidos da vida pública brasileira. O Congresso tem agido dessa forma sobretudo nos últimos tempos. Por conseguinte, muitas vezes, são injustas as críticas, que, de maneira até irresponsável, são lançadas à face do Congresso Nacional. Temos sabido honrar o nosso papel e cumprir o nosso dever.

A medida provisória recentemente editada pelo Governo, que diz respeito ao começo da desindexação neste País, será examinada pelo Congresso Nacional, e, sem dúvida alguma, teremos a oportunidade de alterá-la naquilo em que, a nossa juízo, a mesma não estiver consentânea com as necessidades do progresso econômico do Brasil.

Penso que é nosso dever a solidariedade para aquilo que estiver correto, proposto pelo Poder Executivo, mas é por igual nos-

so dever corrigir o que não estiver devidamente equacionado, com aquilo que pretendemos para a economia brasileira e para o desenvolvimento social do nosso País.

O Sr. Ney Suassuna - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço com prazer o eminente Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Edison Lobão, eu queria me solidarizar com V. Ex^a, porque assim deve ser a posição dos políticos coerentes: no que for necessário e correto, estamos solidários; mas, no que não for correto, por mais partidários que sejamos, os interesses nacionais têm que estar sempre acima de partidos, facções, interesses, pessoas, etc. Parabéns, nobre Senador! A cada dia V. Ex^a afirma mais o seu conceito, que já era enorme na confiança dos amigos, porque cada vez mais vemos a transparência com que V. Ex^a se comporta no mandato parlamentar.

O SR. EDISON LOBÃO - Agradeço, sensibilizado, a generosidade de V. Ex^a, meu amigo e companheiro de parlamento brasileiro.

O real, moeda forte, estável, digna, respeitável, que se criou em substituição a uma moeda fictícia que possuímos e que era apoiada precariamente por uma multidão de indexadores, os quais mais confundiam do que reasseguravam à população o nosso dinheiro, pois a queremos definitivo, para ser preservada e prestigiada em todo o mundo, bem como para ser símbolo de uma economia forte, pujante, próspera e moderna. Mas uma economia moderna, funcionando em uma sociedade moderna, precisa ter por esteio jurídico uma constituição, um arcabouço jurídico legal e normativo, igualmente moderno, que respeite e repercuta a evolução e as mudanças estruturais da economia verificadas em escala planetária.

E o que - isso me é lícito acreditar - aspiram todas as lideranças responsáveis e todos os cidadãos honrados que contemplam neste nosso grande País não mais o repositório de nostalgias e crenças já desfeitas pelos séculos, mas o berço esplendoroso de uma das civilizações mais ricas e criativas da Terra, que se impacienta por querer prosperar, transbordar de suas limitações de hoje e ocupar, com honra e grande merecimento, o elevado papel que a História lhe reserva no concerto das nações.

Ficam aqui, portanto, as minhas congratulações ao Presidente Fernando Henrique Cardoso; ao Presidente Itamar Franco, que teve a coragem de patrocinar o Plano Real; ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan; ao Ministro do Planejamento, José Serra; aos grandes economistas que inspiraram o Plano Real; a todos eles os meus cumprimentos pelo êxito dessa grande iniciativa, que foi o Plano Real.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a sobrevivência e o desenvolvimento são desafios eternos da humanidade. A luta pela eliminação da miséria não tem ideologia. Governos capitalistas ou socialistas têm, pelo menos, um objetivo comum: tirar o povo da riqueza, dar-lhe acesso a patamares cada vez mais elevados da riqueza nacional.

É um desafio sério, sobretudo para os países em desenvolvimento, onde a concentração de renda torna os ricos cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais miseráveis. São países que têm de olhar de frente o problema e buscar soluções criativas para distribuir a riqueza.

Cito, Sr. Presidente, o exemplo da China.

A China é o país mais populoso do mundo. Tem um bilhão e duzentos milhões de habitantes. Oito vezes a população do Brasil! Oitenta por cento dos habitantes vivem no campo. É na população rural que se concentra o maior número de pobres. Ali estão

os classificados no estado de pobreza absoluta, cuja miséria é tal que não conseguem sequer reproduzir-se.

Para reduzir a pobreza desse colossal exército de miseráveis, o Governo chinês promoveu uma reforma econômica rural. Dividido em duas vertentes, o conteúdo da reforma visou, em primeiro lugar, à implementação da produção inter-relacionada e do sistema de responsabilidade de contrato de trabalho doméstico. Em segundo lugar, visou à implementação da combinação dos sistemas de gerenciamento global e aumento de preço dos produtos agrícolas. As províncias mais pobres receberam ajuda especial.

Os resultados não se fizeram esperar. A produção dos camponeses aumentou e a economia rural experimentou período de crescimento acelerado.

A redução da pobreza registrou números alentadores. De 1978 a 1985, a população pobre decresceu de 250 milhões para 125 milhões. Esse número representa queda de 50% no total, ou dito de outro modo, quase 18 milhões de pessoas por ano, em média, ultrapassam e vencem o patamar da pobreza.

De 1986 a 1993, os dados continuaram entusiasmadores. A população pobre caiu de 125 milhões para 80 milhões. Em outras palavras, caiu em média, 6,4 milhões. Ocorreu uma queda percentual de 14,8%, em 1985, para 8,8%, em 1992.

Em sete anos, de 1985 a 1992, a renda per capita teve aumento de 65%. A produção de grãos também cresceu e atingiu o índice de 39 quilos e meio per capita. Trinta e cinco condados ultrapassaram a condição de pobreza, deixando para trás tal classificação.

Mudanças expressivas foram introduzidas tanto nas condições de produção agrícola quanto nas instalações básicas de água, eletricidade e rodovias. Também no âmbito social ocorreu notável desenvolvimento.

O resultado alentador desse período, Sr. Presidente, deveu-se, principalmente, ao impulso no conjunto de reformas rurais e urbanas, na ampliação da abertura econômica, no desenvolvimento organizado e no auxílio planificado aos pobres.

Novo desafio se impõe agora. O objetivo principal da China é resolver por completo o problema da pobreza, capacitando a população para o acesso a mais alimentos e roupas.

As armas são duas: desenvolver a economia regional e implementar o Plano Nacional de Sete Anos para Ajudar os Oitenta Milhões de Pobres.

A estratégia, em síntese, baseia-se em dois pilares básicos: primeiro, com recursos locais, satisfazer tanto as demandas individuais quanto as do mercado; segundo, dar condições de intensificar a habilidade do camponês para o autodesenvolvimento.

A China, como o Brasil, não constitui uma unidade. Seu vasto território, com diferenças na história, na economia, na sociedade e na geografia, não permite um desenvolvimento econômico uniforme. Os benefícios da reforma econômica não são iguais para todos. O desenvolvimento das regiões, claro, não pode ser sincronizado. Mas, em todo o processo, o papel da ciência, da tecnologia e da conscientização da população marginalizada foi fundamental para agastar a pobreza do país.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, perdoem-me a longa exposição. Ela foi proposital. Quis trazer o exemplo dos chineses que, com perseverança, planejamento e visão modificaram o cenário milenar de pobreza do país.

O Mapa da Fome, do Ipea, registra 32 milhões de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza no Brasil. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, relativa a 1990, revela números mais dramáticos.

O número de pobres no País, naquele ano, era de 39 milhões de 200 mil brasileiros. Traduzindo: 27% da população e 23% do número de domicílios.

Os dados revelaram que o Nordeste havia conquistado a taça de um indesejado campeonato. Com 21 milhões e 800 mil pobres, abrigava 55% da pobreza do País.

É uma aberração, Sr. Presidente, excluir 40 milhões de pessoas da vida econômica, social e política. Algo precisa ser feito já.

Tentativas esparsas têm sido feitas para minimizar o problema. D. Pedro II vendeu as jóias da coroa para acabar com a seca do Nordeste. Mas, até hoje, a seca está lá, sacrificando a população e dizimando a produção.

Lembremos o Programa Comunidade Solidária, cujo Conselho é presidido pela Primeira-Dama. D. Ruth Cardoso busca, num primeiro momento, diminuir o sofrimento de quem nada tem e, posteriormente, dar-lhe condição de vida digna.

São tentativas importantes, que merecem nosso apoio e aplauso. Mas todas - desde a de D. Pedro, no Império, à de D. Ruth, em nossos dias - padecem de grave falha: a solução de continuidade. Quando lançadas, recebem o apoio de autoridades governamentais e dos meios de comunicação. Tornam-se notícia. Ganham espaço na televisão, entrevistas no rádio, capa de revistas e chamadas de primeira página nos principais jornais. Depois, passada a onda, essa fase de entusiasmo, caem no esquecimento. Os governos mudam e novos programas são lançados. A histeria deles terá outros personagens, roupa diferente, mas o mesmo destino: acabar sem ter atingido o objetivo.

E aí, Sr. Presidente, que a experiência dos chineses nos pode iluminar. Eles, com planejamento, perseverança e visão modificaram o cenário de pobreza que estigmatizava o País há milênios.

O sociólogo Herbert de Souza, Betinho, deu o primeiro passo. Mas uma andorinha só não faz verão, sabemo-lo todos. Há necessidade de arregimentar mais pessoas, sensibilizar o maior número de brasileiros, traçar programas viáveis e de longo prazo para, por etapas e ser solução de continuidade, resgatar os 40 milhões que não têm acesso à educação, à saúde e ao número mínimo de proteínas prescrita pela Organização Mundial da Saúde.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a pobreza bate à nossa porta.

Não está mais restrita ao campo ou aos Municípios mais pobres. Um exército de miseráveis invade as cidades, sem teto, sem saúde, sem condições de disputar o mercado de trabalho.

Não podemos mais ignorar a miséria. Nem fechar os olhos e fazer de conta que ela não existe. A estratégia do avestruz não protegerá nossa casa do assalto, não salvará nosso filho do seqüestro, não poupará nossa vida do sinal de trânsito.

No Brasil, os excluídos somam todos os nãos. Sem chance, recorrem, muitas vezes, à violência como única alternativa para continuarem vivos. O instinto de sobrevivência, permitam-me lembrar, sobrepuja-se a qualquer força coercitiva da sociedade.

É hora de agir. O Estado tem que encontrar formas viáveis e criativas de acabar com a fome, a ignorância e a pobreza no País.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Com todo o prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Gostaria de cumprimentá-lo pela maneira como tratou do tema do combate à fome e à miséria. V. Ex^a salientou que quando há vontade e determinação política, um país, como a República Popular da China, consegue atacar o problema com muito maior eficácia do que, por exemplo, nós que, relativamente, temos mais recursos, dado o tamanho da população da China em relação a do Brasil. Portanto, temos a possibilidade de fazer aquilo que a República Popular da China mostrou ser possível. Ainda que lá tenha havido desigualdade, desequilíbrios, ainda mais nessa fase de desenvolvimento acelerado, eles têm tido a preocupação, que foi a mesma da Revolução de 1949, de ter como prioridade maior a erradicação da fome e da miséria, que lá era em uma extensão muito mais grave do que a existente hoje no Brasil, onde há 40 milhões de indigentes em situação de extrema pobreza. V. Ex^a bem assinala que a sociedade brasileira precisa tomar alguma atitude se não quer deparar-se, no dia-a-dia, com a violência, com os assaltos, com os seqüestros, com as crianças que desde cedo são levadas, muitas vezes, à marginalidade, porque não há condições dignas de sobrevivência para os seus pais. Todos nós somos responsáveis pela não-resolução do problema da miséria e por essas consequências, que inclusive têm sido a característica do

dia-a-dia da vida dos brasileiros em quase todas as cidades do País, em especial das grandes cidades, sejam as do Nordeste brasileiro, como Recife, seja do Rio de Janeiro, de São Paulo ou de Brasília.

A resolução do problema da miséria está em nossas mãos, está nas mãos do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, está nas mãos da Sra. Ruth Cardoso. Se não tivermos resolvido esse problema, Senador Joel de Hollanda, essa responsabilidade será tributada ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e mesmo à Presidente do Conselho da Comunidade Solidária, a Sra. Ruth Cardoso, porque ela assumiu a responsabilidade de tratar dessa questão, como parte do Governo Fernando Henrique Cardoso. Até o presente momento, ainda que meritórias as preocupações e as ações da Comunidade Solidária, em verdade, representam apenas uma melhor coordenação de esforços de programas governamentais já vigentes. Até o presente momento, o Governo Fernando Henrique Cardoso não instituiu um instrumento de política econômica para atacar esse problema, com a energia, a prioridade necessária. V. Ex^a reconhece que aqui tenho batalhado pelo Programa de Garantia de Renda Mínima, pois acho que esse se constitui num dos meios que poderia ensejar o ataque mais direto a esse problema. Há lugares no mundo onde formas diversas de imposto de renda negativo ou de renda mínima têm sido instituídas. É perfeitamente possível - e ao alcance das nossas mãos - instituir tal programa, já aprovado por esta Casa - no momento sob exame da Câmara dos Deputados -, a partir de janeiro de 1996. Meus cumprimentos pela maneira como tratou do assunto, no qual prestei atenção e que é muito condizente com preocupações que tenho tido.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço e incorporo com muita satisfação as observações que V. Ex^a fez, muito pertinentes, ao tema que estamos abordando.

Na verdade, o trabalho de combate efetivo à pobreza feito na República Popular da China causa entusiasmo. Em sete anos, o governo chinês conseguiu reduzir de 250 milhões para 125 milhões o número de pobres daquele País.

Agora, isso foi feito a partir de três decisões importantes: primeira, a visão política de executar políticas voltadas para os pobres, para aqueles que estão no âmbito das regiões mais isoladas da China, mais carentes, portanto, da ajuda governamental. Segunda, a persistência na implementação dessas políticas. A China se caracteriza por planejamento a médio e longo prazos. E está atualmente em execução naquele País o plano nacional de sete anos para ajudar os 80 milhões de pobres que ainda restam nas províncias mais distantes.

As decisões são, então, decisão política de combater a pobreza, persistência no planejamento das ações governamentais e a terceira, participação da comunidade, ou seja, a conscientização daquelas comunidades pobres de que precisam ter ajuda, mas precisam também ajudar o governo na auto-sustentação na transferência de renda para aquelas comunidades mais pobres, à semelhança do seu projeto de renda mínima, o apoio para aumentar a produção, o apoio para ter mais vestimenta, mais alimento. Tudo isso foi feito de forma consciente pelo Governo da República Popular da China.

O resultado é este: em pouco tempo, a uma média de 18 milhões por ano, o Governo chinês tem conseguido diminuir os índices de pobreza daquele País. E é o que estamos falando hoje da tribuna, nobre Senador Eduardo Suplicy.

No momento em que estamos comemorando o aniversário do real, com muito êxito no campo da produção, no campo tecnológico, da estabilização da moeda, também estamos chamando atenção para a questão social: persistem os bolsões de pobreza, existem as famílias miseráveis, que não estão no Nordeste, mas na periferia de São Paulo, do Rio de Janeiro, das grandes capitais. Precisamos olhar para essas famílias, para esses bolsões de pobreza sob pena de assistirmos aumentar enormemente a violência como já vem acontecendo em nosso País.

O Sr. Edison Lobão - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Ouço com satisfação o nobre Senador do Maranhão, Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão - Senador Joel de Hollanda, é muito importante e oportuna a análise que V. Ex^a faz a respeito deste problema quase crônico em nosso País: o da fome. O Senador Eduardo Suplicy faz algumas observações bastante interessantes a esse propósito, mas devo dizer que o Presidente Fernando Henrique está preocupado com essa questão desde o primeiro dia do seu Governo. Sua Excelência criou o Programa Comunidade Solidária exatamente com o objetivo de atender as faixas mais desvalidas da população brasileira. Ainda há pouco, votávamos aqui, até com a compreensão do Senador Eduardo Suplicy, uma proposta do Governo Federal, no sentido de se distribuir gratuitamente todo o excesso de alimentos que temos no Brasil, que, ao longo das décadas, ficou apodrecendo nos armazéns de todas as latitudes brasileiras. Essa providência do Governo Federal já significa um passo importante no combate à fome a que se propôs o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que entregou esta tarefa fundamental à sua esposa, D. Ruth, que, de maneira determinada e obstinada, tem procurado solucionar este problema secular no Brasil. É claro que a simples distribuição de excedentes dos nossos armazéns não resolve o problema da fome no Brasil, mas o Plano Real e as outras medidas que estão sendo implementadas pelo Governo vêm-se juntar a estas providências para que, de fato, o grande objetivo do combate à fome seja alcançado. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa da análise dessa questão fundamental para o Brasil.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Agradeço a gentileza do seu aparte, Senador Edison Lobão, e concordo com V. Ex^a quando chama a atenção para a importância do Programa Comunidade Solidária.

Tive a oportunidade de salientar esse programa como uma iniciativa importante, que vem se somar a tantas outras que já foram deflagradas em nosso País. Queremos que esse programa prossiga e que ultrapasse, inclusive, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, transformando-se numa peça importante de melhoria das condições de vida dessas populações marginalizadas que estão tanto nas zonas rurais, como também nas regiões metropolitanas.

Esperamos também que a essa iniciativa somem-se outras dos prefeitos e dos próprios governos estaduais, a fim de que possamos, de uma vez por todas, erradicar a miséria em nosso País.

Não se justifica que um país com um potencial tão grande como o Brasil, com tantas terras agricultáveis, com tanta disponibilidade de água e de clima, venha a ter um contingente, como denuncia o mapa da fome do Ipea, de mais de 32 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza.

Desejamos, nobre Senador Edison Lobão, justamente, que, à semelhança do Programa Comunidade Solidária, outros projetos e outras políticas efetivas de combate à pobreza sejam implementados com persistência, com determinação em horizontes definidos para poder, através de metas graduais, eliminar a pobreza em nosso País. E acredito que, terminada a fase mais grave de valorização de nossa moeda como estável e de consolidação da nossa economia, o Governo deverá dinamizar e implantar outros instrumentos de melhoria na questão social, tão grave e que tanto nos preocupa. Sabemos que um pai de família que volta tarde para casa sem ter como obter o pão para alimentar seus filhos poderá transformar sua revolta em violência. A violência que os meios de comunicação tanto estão a denunciar.

Portanto, nosso objetivo é chamar a atenção para esse exemplo, pois países como a China, que tinham problemas crônicos de pobreza, com políticas claras e bem definidas, com persistência, com planejamento, envolvendo os níveis de governo, envolvendo a comunidade, conseguiram dar saltos muito importantes no combate à pobreza. Esse exemplo deve ser visto por nós como algo que pode nos incentivar nessa grande tarefa.

Agradeço aos companheiros que nos apartaram. Fica aqui a nossa compreensão de que, com políticas voltadas para esses segmentos, poderemos combater a miséria em nosso País.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Como é do conhecimento geral, o Presidente Fernando Henrique Cardoso participou, no dia 10 do mês passado, em Recife, da Trigésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

A presença de tão ilustre mandatário naquele encontro dá a dimensão exata da importância que têm a Região Nordeste e a própria Sudene para o seu Governo, que, ao propor efetivas estratégias de redução das desigualdades regionais, faz renascerem as esperanças de milhões de nordestinos, irmãos nossos, que sonham com dias melhores e com a prosperidade advinda do suor e do trabalho honesto.

Dando cumprimento aos compromissos de campanha, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na ocasião, anunciou a destinação de verbas para importantes obras nos Estados nordestinos, especialmente aquelas inconclusas e relacionadas com o aproveitamento dos recursos hídricos. Os Governadores dos Estados ali representados passaram às mãos de Sua Excelência a listagem das obras consideradas prioritárias, bem como informações sobre o estágio em que elas se encontram.

A reunião, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, contou também com a importante participação de representantes das indústrias pernambucanas, entre eles o Sr. Armando Monteiro Neto, presidente da Fiepe, que apresentou ao Chefe do Executivo uma série de reivindicações cujo atendimento pode ensejar ao Nordeste uma nova etapa de crescimento econômico e de desenvolvimento social.

Em sua acurada análise sobre a realidade sócio-econômica da região e do Brasil, Monteiro Neto apresentou propostas que objetivavam reinserir o Nordeste no contexto econômico nacional. Na ocasião, lembrou as palavras do próprio Presidente da República, que, em sua campanha eleitoral, ao destacar a urgente necessidade de se melhorar o perfil de distribuição da renda, afirmou ser a questão nordestina "o coração do problema brasileiro".

Monteiro Neto, em seu pronunciamento, e na condição de porta-voz da categoria, protestou contra os patamares elevadíssimos das taxas de juros. Ao mesmo tempo, argumentou que não se pode dar um tratamento linear à política monetária, lembrando que a Região Nordeste tem uma renda per capita que representa apenas a metade da correspondente nacional. Dessa forma, o Nordeste, dispondo de menor capacidade de poupança, ressentir-se com maior rigor das políticas de juros altos e da restrição de crédito.

Entre outras medidas, o presidente da Fiepe sugeriu ao Chefe do Executivo ampliar as fontes de financiamentos externos; flexibilizar a política tarifária; regionalizar a aplicação dos recursos de fundos de pensão; investir seletivamente em projetos de infraestrutura econômica; decidir com urgência sobre a implantação da Refinaria de Petróleo do Nordeste, como forma de melhorar o abastecimento de derivados do petróleo e, de forma estratégica, complementar o eixo petroquímico regional. Armando Monteiro Neto apresentou também, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, reivindicações de outros importantes segmentos da economia nordestina, entre eles o setor sucro-alcooleiro, que tem relevância como produtor de alimento básico e de insuimo energético, além de ser grande gerador de empregos.

O discurso do dirigente da Fiepe, Sr. Presidente, além de traçar um lúcido panorama da economia regional, revela-se afinado com o pensamento das lideranças políticas, empresariais e comunitárias do Nordeste. Por tudo isso, solicito a transcrição do referido pronunciamento nos Anais do Senado Federal, como forma de homenagear a Fiepe, na pessoa do seu dirigente, e de perenizar a interpretação sensata e percutiente da realidade nordestina.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

A presença de Vossa Excelência nesta importante reunião interrompe um já longo período de ausência do chefe da Nação neste alto Colegiado e testemunha o seu apreço por esta Instituição, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado a esta Região.

Permita-me Sr. Presidente, lembrar-lhe o nosso memorável encontro com o então candidato Fernando Henrique Cardoso, na sede da Federação das Indústrias de Pernambuco, em setembro de 1994, quando Vossa Excelência ouviu, atenta e pacientemente, as exposições feitas por diversos companheiros que integram a comunidade empresarial da Região.

Guardamos Senhor Presidente, daquele inesquecível evento importantes lições, sobretudo do chamamento cívico de Vossa Excelência para a compreensão das dificuldades nacionais e o imperativo patriótico de que deveríamos juntar esforços para que ao final viéssemos a ingressar numa fase de estabilidade, rumo ao desenvolvimento sustentado e com justiça social.

Passados, agora, os primeiros cinco meses do seu Governo e 10 meses desde a edição do Plano Real, cujo êxito constitui condição indispensável à restruturação da vida econômica e social do País, não poderia deixar de nesta oportunidade, voltar a certas questões que inquietam todo setor produtivo nacional, com graves desdobramentos no contexto regional.

Primeiramente, o caráter crescentemente restritivo e linear da política monetária revela sintomas da inadequada combinação na utilização dos outros instrumentos essenciais à estabilização, tais como as políticas cambial e fiscal.

Em toda trajetória do plano de estabilização fomos forçados a conviver com taxas de juros elevadíssimas, que foram sempre crescentes, atingindo, hoje, patamares insuportáveis para a atividade econômica.

Temos hoje, seguramente, uma das mais altas taxas de juros do mundo. Nos últimos 30 dias as taxas reais destinadas ao crédito comercial das empresas ultrapassaram o alarmante nível de 100% ao ano.

De outra parte, as medidas recém-adotadas de restrição de crédito visando a enxugar a liquidez do sistema financeiro, conduziram-nos a uma situação inusitada: as exigibilidades dos depósitos compulsórios recolhidos ao Banco Central passaram a alcançar, não apenas os

depósitos bancários, mas também, os próprios empréstimos e operações ativas.

Não há disponibilidade de recursos para atender à demanda na área de crédito geral, e quando, Senhor Presidente, aludimos ao caráter linear da política monetária, lembramos que a região Nordeste, histórica e tradicionalmente detentora de um regime diferenciado de compulsório, está, desde junho de 1994, submetida às mesmas regras que vigoram para as demais regiões do País.

Uma região cuja renda "per capita" representa apenas metade da renda "per capita" nacional e que dispõe, por isso mesmo, de menor capacidade de poupança, necessita, naturalmente, de uma maior oferta relativa de crédito. Lembro que o conjunto dos depósitos bancários e das operações de crédito desta região corresponde aproximadamente a apenas 10% do total nacional.

A flexibilização da política de compulsório, restabelecendo o tratamento diferenciado para a região Nordeste sobre tal parcela de depósitos poria em risco o plano de estabilização?

Exatamente por entender que não compromete o plano de estabilização é que o empresariado regional, representativo dos mais diversos segmentos - indústria, comércio, serviços e agricultura - apresentou proposta de redução das exigibilidades do compulsório sobre depósitos regionais, que espera possa merecer o acolhimento de Vossa Excelência.

As políticas de juros e de restrição de crédito, já referidas, têm impactado fortemente a atividade econômica em geral, especialmente nas últimas semanas. Temos seguras indicações, pelo acompanhamento que fazemos dos diversos segmentos da atividade industrial nesta área, de uma queda de vendas da ordem de 40%, com acentuado agravamento nos índices de inadimplência em toda a cadeia produtiva.

Quero, inclusive, nesta oportunidade, de modo responsável e sem qualquer postura alarmista, partilhar esta preocupação com os Senhores Governadores, aqui presentes, em virtude dos imediatos reflexos que se farão sentir sobre o desempenho da arrecadação tributária dos Estados.

Cremos, Sr. Presidente, que a gravidade e a emergência dessas questões conjunturais decerto reduziram o espaço que gostaríamos de dedicar, neste pronunciamento, às questões de caráter mais estrutural

relacionadas com o desenvolvimento da Região. Mas, ainda que de forma breve, gostaria de, sobre estas questões, colocar o seguinte:

O Nordeste vive, desde o início da década de 90, um período de transição de uma ordem econômica anterior centrada na realidade de uma economia fechada e de um planejamento que contemplava a questão regional incluindo, sobretudo, políticas e instrumentos para ações extraordinárias.

Construímos, nas últimas décadas, um modelo de inserção na economia brasileira que permitiu a criação de um parque industrial razoavelmente diversificado, com o florescimento, inclusive, de segmentos dinâmicos que propiciaram disponibilizar a produção de bens de alto conteúdo tecnológico e permitiu a modernização e ampliação de diversos ramos dos segmentos tradicionais da indústria regional.

Hoje, preocupa-nos a visão preconceituosa contra a industrialização do Nordeste que medra em certos setores formadores da opinião pública nacional

Ao identificarem vocações econômicas indiscutivelmente competitivas nos setores da agricultura irrigada, agroindústria e turismo, deixam subjacente a idéia de que no novo cenário de uma economia aberta e globalizada já não haveria espaço para o ampliação da base industrial da Região.

Trata-se de um grande equívoco. Em alguns Estados da Região, o produto industrial representa quase 50% do PIB estadual, e em muitos outros Estados gera quase 2/3 da arrecadação tributária.

Mais recentemente, no bojo das políticas de desregulamentação e de abertura, vários instrumentos de política industrial foram sendo suprimidos, especialmente aqueles que ensejavam a uniformização de preços nacionais para matérias-primas e insumos básicos. Como exemplo, citam-se aços planos e combustíveis.

Esse processo ainda não estancou. Estamos desmontando políticas e planos regionais antigos, sem colocarmos nada nas políticas nacionais que os substituam.

Cabe indagar: de que modo a política industrial do País contempla a questão regional?

Com essa preocupação, Senhor Presidente, vimos submeter a superior apreciação de Vossa Excelência e de sua equipe algumas propostas que apontam para uma reinserção dinâmica da economia do Nordeste no atual contexto econômico nacional.

Destacamos as seguintes propostas, em linhas gerais, que poderão ser detalhadas e aprofundadas quando do seu encaminhamento às esferas competentes do Governo.

1 - ampliação das fontes de financiamentos externos capazes de oferecer ao sistema financeiro oficial recursos para investimentos na indústria do nordeste a taxas compatíveis com os custos financeiros internacionais;

2 - flexibilização da política tarifária e de outras restrições, inclusive no âmbito do acordo da Tarifa Externa Comum do MERCOSUL, para importação de matérias-primas, insumos básicos, peças e componentes para a indústria do Nordeste, de forma a permitir sua operação a custos competitivos nos mercados nacional e internacional;

3 -estímulo à entrada de capital de risco estrangeiro para investimentos na indústria do Nordeste, entre outras formas, através do tratamento diferenciado quanto ao volume e tributação na remessa de lucros;

4 - regionalização da aplicação de recursos dos fundos de pensão e previdência e dos fundos institucionais;

5- tratamento tributário diferenciado para importação de bens de capital visando à diminuição do custo de implantação dos projetos industriais.

6 - Investimentos seletivos em projetos de infra-estrutura econômica, dentro de uma visão espacial integrada, em estreita articulação com demais agentes públicos e com os agentes do setor privado.

7- destinação de até 10% dos recursos do Programa Nacional de Privatização para alavancar projetos estruturadores na Região, convertidos em participação acionária transitória.;

8- urgência na decisão sobre a implantação da Refinaria de Petróleo do Nordeste, projeto estruturador da maior relevância para a Região, com dois objetivos fundamentais: assegurar, de forma mais econômica, o abastecimento de derivados de petróleo e de forma estratégica, complementar o eixo químico petroquímico regional.

Adicionalmente às medidas voltadas para o fortalecimento da indústria, a Região deverá desenvolver também todo seu forte potencial de crescimento e de vantagens comparativas e dinâmicas, tais como as existentes no turismo e na agricultura irrigada, sem prejuízo ainda de outras amplas atividades competitivas, na

agricultura, na agropecuária, e bem assim, nas atividades do transporte, do comércio ou em diversos outros segmentos do setor terciário regional.

No ramo da agroindústria regional, quero destacar, em especial, o setor da cana-açúcar, quer pelo seu caráter tradicional ou por sua importância estratégica como produtor de alimento básico e de insumo energético e gerador de emprego, bem como, principalmente, em face a uma conjuntura de problemas específicos dependentes do setor público e que hoje, passam, finalmente, a receber, também, as atenções da SUDENE em seu processo de atuação.

Por isso, permita-me pedir a atenção de Vossa Excelência para as seguintes medidas que representam também reiterados e justos reclamos desse setor produtivo:

a - preservação e fortalecimento do polo sucro-alcooleiro do Nordeste dentro da política nacional do setor;

b - inclusão da cana -de- açúcar e seus derivados na política agrícola nacional;

c - estabelecimento de política de preços compatíveis com os custos de produção e ganhos de produtividade;

d - preservação do Programa Nacional do Álcool, assegurando sua expressa participação na matriz energética, mecanismos de compensação com combustíveis fósseis e financiamento de estoques estratégicos para o álcool combustível;

e - mecanismos de equalização de custos de matérias-primas entre regiões produtoras do País, com recursos do próprio setor;

f - instalação da Câmara Setorial Sucro-Alcooleira.

Finalmente, Presidente Fernando Henrique, permito-me ainda registrar a necessidade de o Governo Federal priorizar a conclusão de diversas obras públicas inacabadas e paralizadas no Nordeste, especialmente obras de natureza hídrica ou de vias de transportes estratégicas.

Não se pode admitir que recursos públicos escassos permaneçam esterilizados e improdutivos por falta de complementação, embora destinados a objetivos de alta utilidade e essencialidade social. Isto representa triste herança de iracionalidade e de desperdício que não encontra espaço na diretrizes de eficiência e austeridade financeira e econômica que norteiam a postura do governo de Vossa Excelência.

Agora Sr. Presidente, despedindo-me, quero repetir aqui as palavras proferidas em sua campanha eleitoral na reunião com empresários na Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, quando Vossa Excelência sintetizou, com eloquente precisão, o seu correto entendimento da realidade do Nordeste em face aos grandes objetivos nacionais e do seu Governo, de retomada do desenvolvimento e resgate de nossa dívida social com a melhoria do perfil de distribuição pessoal e regional da renda nacional brasileira: "O Nordeste hoje para o Brasil é o coração do problema"... "O Brasil, para crescer, ou cresce no Nordeste ou não cresce no futuro. Por que ,no futuro, o País não vai poder crescer de forma tão desigual".

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Mais um assunto quero tratar desta tribuna, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

O Presidente Fernando Henrique Cardoso colocou em funcionamento, no último dia 20 de maio, o segundo gerador da Usina Hidrelétrica de Xingó, no rio São Francisco. Até o final deste ano, uma terceira unidade deverá começar a produzir energia para o Nordeste e livrar aquela região da perspectiva de racionamento. São boas as notícias que vêm daquela região, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Na terra de Delmiro Gouveia, o brasileiro que há mais de oitenta anos desafiou o interesse estrangeiro e produziu energia no sertão, as luzes estão acesas como consequência do trabalho incansável e competente da CHESF, Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

A CHESF é uma empresa de economia mista, criada pelo Decreto-Lei 8.031, de 3 de outubro de 1945. No mesmo dia, o Decreto-Lei 19.706 definiu a área de concessão da nova empresa e a ela entregou o trecho do rio São Francisco entre Piranhas, Alagoas, e

Juazeiro, Bahia. Posteriormente, outros diplomas legais ampliaram significativamente essa área de concessão. O capital da empresa é constituído por 99% de ações do Governo Federal. A CHESF tem um faturamento anual da ordem de 700 milhões de reais e um patrimônio bruto próximo a 15 bilhões de reais.

A empresa atende diretamente a nove concessionárias, oito delas estaduais e uma municipal, além de 12 consumidores industriais ligados na tensão de 230 KV. Possui 9.600 funcionários e detém, em seu parque gerador, 15 usinas, sendo 13 hidrelétricas e duas termoelétricas que, junto, produzem 13% da energia consumida no Brasil. Com a entrada em funcionamento de duas unidades geradoras em Xingó, a hidrelétrica atingiu a potência instalada de 8.000 megawatts. O sistema de transmissão em 230 kV e 500 kV totaliza cerca de 15 mil quilômetros de linhas e 73 subestações.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Mais de 95 % da energia elétrica produzida pela empresa, em 1994, foi proveniente das usinas hidrelétricas instaladas no rio São Francisco (Sobradinho, Itaparica, Apolônio Sales, Paulo Afonso I, II, III e IV, além de Xingó). Essas hidrelétricas, exceto Sobradinho, estão concentradas em um trecho de cem quilômetros entre Itaparica e Xingó. O vale do São Francisco tem identificados como potencialmente irrigáveis mais de 2,5 milhões de hectares. A médio prazo será necessário compatibilizar usos conflitantes das águas do Rio São Francisco. É urgente definir as regras para diferentes usos para que a capacidade de geração de energia não seja prejudicada.

O Velho Chico, o rio de integração regional – que corre de sul para nordeste, corta toda a região, leva desenvolvimento, une comunidades, gera energia e proporciona irrigação – deve ser preservado. As muitas hidrelétricas que utilizam as águas do São Francisco são o testemunho de quanto esse caminho é precioso para o interior brasileiro. A energia produzida no São Francisco não deixa o Nordeste às escuras. Move indústrias, movimenta o comércio e ilumina as cidades. É fundamental, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, discutir muito antes de concluir pela transposição de suas águas com o objetivo de perenizar outras bacias hidrográficas do Nordeste. Poucos rios se conservaram tão velhos, tão imutáveis e tão misteriosos quanto o São Francisco. Diz a canção: "Velho Chico, vens de Minas, de onde o oculto mistério se escondeu, sei que o levas todo em ti, não me ensinas" .. No rio, os barqueiros cultivam a tradição da cantoria e também o de colocar na proa as famosas carrancas com o objetivo de aplacar os espíritos malignos.

O rio São Francisco carrega uma sônia diferente daqueles que ostentam imponência e dimensão semelhantes. À diferença dos grandes cursos d'água utilizados, por exemplo, na colonização dos Estados Unidos, o São Francisco não gerou nenhuma grande cidade em sua foz. O Hudson, nos Estados Unidos, deu origem a Nova Iorque. No sul do continente, o rio da Prata auxiliou o nascimento de Buenos Aires de um lado e Montevideo de outro. O Velho Chico, nada. Sua foz se mantém em condições semelhantes à que foi encontrada pelos primeiros

navegadores. Maurício de Nassau, que andou por ali, escreveu: "só de habitantes carece a terra".

Na segunda metade do século dezenove diversas iniciativas foram tomadas pelo Governo do Império para explorar o grande rio. Em 1852, o engenheiro francês Emanuel Liais foi contratado para estudar o curso do rio desde as corredeiras de Pirapora até sua foz, no Oceano Atlântico. Em 1855, o engenheiro alemão Henrique Halfeld foi encarregado de realizar idênticos estudos desde as nascentes até Pirapora e também o curso do rio das Velhas. Diversos profissionais e muitas comissões foram encarregados de estudar o rio em suas diferentes etapas. Ao longo do século vinte, houve, também, algumas iniciativas nessa direção, mas a Segunda Guerra Mundial teve papel decisivo.

O afundamento de navios brasileiros nas costas do País por submarinos inimigos determinou o início de estudos mais objetivos sobre a possibilidade de criação de uma hidrovia ligando o Sul ao Nordeste. Naquela época ainda estava em construção a rodovia Rio-Bahia e a ferrovia Belo Horizonte - Montes Claros - Salvador. No final da Segunda Guerra Mundial, a importância do rio estava definitivamente reconhecida por políticos e governantes. A Constituição de 1946 determinava: "O Governo Federal fica obrigado, dentro do prazo de vinte anos a contar da data da promulgação desta Constituição, a traçar e executar um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas do rio São Francisco e seus afluentes, no qual aplicará

quantia não inferior a 1% da renda tributária". Esse é o texto do artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1946.

Esse movimento no sentido de destacar a importância e relevância do São Francisco para o desenvolvimento regional e a integração nacional resultou na criação da CHESF, em outubro de 1945 e o início da construção da hidrelétrica de Paulo Afonso. Começa nesse período a se modificar a história do Nordeste. A bacia do rio São Francisco possui uma área de 640 mil quilômetros quadrados e seu curso principal tem uma extensão de 2.700 quilômetros, que corre desde as cabeceiras na Serra da Canastra, em Minas Gerais, e a foz no oceano Atlântico, onde se observa uma vazão média anual de 3 mil metros cúbicos por segundo. O rio segue uma direção geral sul-norte até a confluência com o rio Urucuia, onde inicia um grande arco com direção norte-nordeste até a altura da cidade de Cabrobó, em Pernambuco. Aí gira para leste e logo depois para sudeste e chega a sua foz, localizada entre as cidades de Aracaju, Sergipe, e Maceió, Alagoas.

O São Francisco invade o imaginário nordestino. Alguns chegam a pensar na transposição de suas águas para auxiliar a região na luta contra a seca. Mas qualquer ação neste sentido, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, deverá ser precedida por uma reflexão profunda, caso contrário, os brasileiros vão correr o risco de uma aventura que poderá resultar em desastre para todos os nordestinos.

Nas últimas cinco décadas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a CHESF vem desenvolvendo um trabalho sério em toda a região. A empresa venceu dificuldades, transpôs barreiras e com eficiência e qualidade gera a energia que o Nordeste precisa. Nesses quase cinqüenta anos de atuação, a CHESF revelou-se capaz de responder ao desafio do desenvolvimento e se mostrou num nível de competência e objetividade semelhante ao do grande brasileiro, que foi Delmiro Gouveia. De certa forma, a CHESF é a herdeira natural de Gouveia, que, na pioneira fábrica da Pedra, iniciou o processo de geração de energia nesse grande rio. Nós todos, nordestinos, somos credores da bela performance da CHESF.

Nesse momento histórico para o Nordeste, e para o Brasil, é preciso fazer uma referência à atuação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ele esteve na SUDENE e conseguiu a adesão de dez Governadores do Nordeste ao pacto de preservação do rio São Francisco. O Presidente da República tem demonstrado especial carinho com o povo da região, e fez questão de pessoalmente ir a Xingó para inaugurar sua segunda máquina geradora. O Chefe do Governo tem demonstrado serenidade e firmeza, compreensão e capacidade de ação, generosidade e decisão em todos os aspectos de seu trabalho em favor do Brasil.

Agora mesmo sua atuação eficiente, discreta e objetiva permitiu que a Câmara dos Deputados votasse maciçamente em favor da quebra dos monopólios estatais das telecomunicações e do petróleo. São decisões históricas, grandes, que se destinam a modificar o caminho

traçado pelos brasileiros e a permitir o desenvolvimento auto-sustentado. O Brasil está mudando como consequência da tranquila administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, junto com o país, o Nordeste se modifica. A inauguração da segunda máquina de Xingó e o previsível início de funcionamento ainda este ano da terceira demonstram que o fantasma do racionamento deixa de pairar sobre os nordestinos.

É preciso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, verbalizar essas modificações que estão ocorrendo no Brasil. O País está se abrindo ao capital privado, nacional ou estrangeiro, que deverá inclusive ser carreado para empresas como a CHESF. Dessa nova política deverão decorrer vantagens para todos os cidadãos, na forma de empregos, estabilidade financeira e crescimento econômico. No caso da CHESF, seu Presidente, Sérgio Moreira, defende um novo modelo de controle acionário com a participação dos empregados da empresa. Mas o caminho da privatização, seja por que modelo for, parece inevitável.

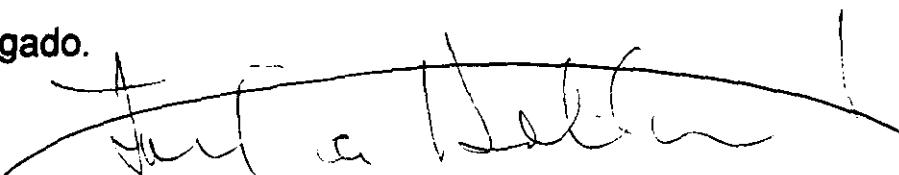
O Brasil já pagou um preço excessivamente elevado por suas hesitações. O comando tranquilo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está fazendo com que um capítulo da história seja vencido. O Brasil está no rumo da modernidade, está indo ao encontro das sociedades desenvolvidas oferecendo parceria e disputando mercados. Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, de que o Brasil está no caminho certo, na busca do desenvolvimento e na corrida para chegar ao ano 2.000 com menores índices de injustiça social

e menor desigualdade entre regiões. O caminho escolhido pelo Presidente Fernando Henrique é o caminho do progresso.

Por pensar assim, Senhor Presidente, solicito à Mesa Diretora que providencie a transcrição, nos anais desta Casa, da íntegra dos discursos pronunciados no dia 20 de maio deste ano pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e pelo Doutor Sérgio Moreira, digníssimo Presidente da CHESF, na ocasião do acionamento da segunda turbina da Usina Hidrelétrica de Xingó.

acionamento

Muito obrigado.



**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOEL DE HOLLANDA EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

Discurso do Presidente da CHESF Sérgio Moreira

*Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso;
Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício do Senado Federal, Senador Teotônio Vilela Filho;
Excelentíssimos Senhores Governadores, de Sergipe, Dr. Francisco Moraes e da Bahia, Governador
em Exercício, Dr. Cesar Borges;
Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado aqui presentes, os quais saudamos na pessoa do nosso
Ministro de Minas e Energia, Dr. Raimundo de Brito;
Excelentíssimos Senhores Parlamentares:*

*Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores;
Excelentíssimos Senhores membros do Poder Judiciário;
Excelentíssimos Senhores Prefeitos da Região;
Autoridades do Setor Elétrico Federal, que saudamos na pessoa do Presidente da Eletrobrás, Dr. Antônio Imbassahy;*

Senhores consumidores, aqui representados pelas concessionárias estaduais e indústrias supridas pela CHESF;

*Senhores empresários, em especial os Construtores e Fornecedores de Equipamentos da obra de Xingó;
Autoridades Civis, Militares e Religiosas*

Trabalhadores da obra, colegas chesfianos, companheiros da Diretoria da CHESF; Leonardo Lins, Manoel Maia, Paulo Roberto e Sérgio Cardoso, e do Conselho de Administração; Mário Santos, Emílio Carazzai, Lincoln Cavalcante e Jurandir Picanço;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Senhor Presidente,

A CHESF, há 47 anos identificada com o povo nordestino, sente-se honrada em contar com a presença de Vossa Excelência neste sertão, fazendo história e renovando as esperanças de nossa gente.

O acionamento do segundo gerador de Xingó tem especial importância, neste momento em que Vosso Governo começa a realizar grandes transformações no País.

Comprovando a economia estável e promissora, que é marca indiscutível da Vossa Administração, o Nordeste está exigindo cada vez mais energia. Nos últimos meses, a Região vem quebrando sucessivos recordes de consumo.

Esse crescimento, associado à atual situação de seca do rio São Francisco, tornou o segundo gerador de Xingó imprescindível para afastar do Nordeste o risco de racionamento de energia, mais grave do que o ocorrido em 1987. Hoje, mais do que nunca, energia elétrica é vetor fundamental de desenvolvimento econômico e social.

O apoio de Vossa Excelência à continuidade desta obra merece reconhecimento e gratidão dos nordestinos, particularmente representados no setor elétrico nacional, com a presença do Dr. Raimundo de Brito à frente do Ministério de Minas e Energia e, para orgulho desta Empresa, de um ilustre chesfiano, Engenheiro Antônio Imbassahy, na presidência da Eletrobrás.

Senhor Presidente, o Brasil que o Governo de Vossa Excelência começa a construir exige versatilidade, eficiência e racionalidade. A CHESF, sintonizada com estes valores, sente-se motivada e disposta a concretizar os avanços que o País precisa para alcançar maior bem-estar social.

Nós da CHESF, estamos cientes e plenamente convencidos do papel histórico que nos cabe. É preciso fazer, e não apenas assistir, a implantação das mudanças estruturais necessárias.

Estamos empenhados em ajudar o Governo e o País, com ações e propostas que atendam às diretrizes de Vossa Excelência e correspondam aos anseios da nossa Região.

Neste contexto, nunca foi tão presente o uso racional dos recursos hídricos do "Velho Chico", atingido por agressões ambientais e até mesmo estiagens. Esta racionalidade inclui a gestão otimizada das várias hidrelétricas dispostas em cascata no seu leito, e operadas por esta empresa.

Por oportuno, senhor Presidente, queremos louvar a iniciativa de Vossa Excelência que ontem, na Sudene, através do ministro Gustavo Krause, lançou o Pacto dos Governantes Nordestinos em Defesa do São Francisco. O pacto do rio São Francisco veio em boa hora Sr. Presidente.

Com a entrada deste gerador de 500 megawatts, o equivalente a três vezes a Primeira Hidrelétrica de Paulo Afonso, estaremos economizando cerca de trezentos mil litros de água por segundo. Mas, estaremos também iniciando um novo desafio: precisamos ativar a terceira máquina de Xingó, até o final deste ano, para assegurar energia ao nosso mescado, em permanente expansão. A entrada em operação das três últimas unidades restantes, durante o Vosso Governo, garantirá o atendimento ao Nordeste até o início do próximo século.

A Usina Hidrelétrica de Xingó é um destacado exemplo de racionalização da engenharia. Valendo-se das condições naturais do cânion e das vantagens de otimização hídrica proporcionada pelo complexo de reservatórios, a CHESF, produz energia a um preço que traz competitividade para a economia nordestina.

Ao acionar esta turbina, Vossa Excelência liga uma nova máquina de gerar progresso e reafirma o compromisso do Governo Federal com o futuro da nossa gente. Somos gratos pela grandeza deste gesto.

Senhor Presidente, permita-nos também agradecer a confiança e o incentivo que sempre recebemos de Vossa Excelência e relembrar um momento recente, na cidade de Delmiro Gouveia, mais precisamente na pioneira fábrica da Pedra, quando Vossa Excelência anunciou uma política de valorização e confiança no potencial de nossa Região. Hoje, Vossa Excelência concretiza um importante passo deste compromisso.

E ao mencionarmos Delmiro Gouveia é justo reverenciar este extraordinário nordestino, idealizador e construtor da primeira hidrelétrica deste rio, há mais de 80 anos atrás. Diante do novo cenário econômico nacional, devemos buscar inspiração em seu exemplo de empreendedor privado, cujas iniciativas empresariais resultaram no bem-estar dos trabalhadores e desenvolvimento local.

Senhor Presidente, gostaríamos de agradecer a todos aqueles que têm contribuído para a construção e operação desta Usina, principalmente aos operários que, com seu esforço e dedicação, fizeram de Xingó uma realidade. A vocês, trabalhadores, dedicamos o sucesso deste empreendimento.

Também cabe-nos ressaltar os Governadores nordestinos, nas pessoas dos Governadores Albano Franco e Divaldo Suruagy, dirigentes dos Estados de Sergipe e Alagoas, interligados em definitivo por esta obra.

Reconhecendo o esforço e o apoio do Congresso Nacional à construção de Xingó, saudamos os parlamentares presentes na pessoa do Senador, amigo e companheiro Teotônio Vilela Filho, que dedica o seu mandato a este sertão e às questões energéticas do País.

Agradecer, Senhor Presidente, é um gesto nobre que caracteriza o povo nordestino. Receber bem é uma característica desta Empresa e dos seus trabalhadores e sobretudo quando alguém que vem até cá é um homem que dedicou a sua vida inteira em defesa da causa democrática e a defesa da justiça social. Tenha nossa gratidão, mas tenha também o nosso espírito de perseverança e a garantia de solidariedade à sua luta pelas transformações que o Brasil necessita. A CHESF e o povo nordestino o recebe de braços abertos,

Muito obrigado!

Discurso do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso

ACIONAMENTO DO SEGUNDO GERADOR DE XINGÓ - 20 DE MAIO DE 1995

"Excelentíssimos senhores governadores de Sergipe, Albano Franco, de Alagoas, Divaldo Suruagy, da Bahia, César Borges, do Piauí, Francisco Souza - o nosso amigo Mão Santa -, senhor presidente em

exercício do Senado Federal, senador Teotônio Vilela, senhores ministros, senhores parlamentares, senhores prefeitos, senhores consultores dessa obra, engenheiros, funcionários, trabalhadores, senhoras e senhores:

Chegar aqui a Xingó, que eu só conhecia do alto, do caminho para Delmiro Gouveia, quando passava no helicóptero, dentro desse cânion espetacular e que vi as águas ainda revoltas, correndo apertadamente pelas gargantas e chegar hoje aqui e ver um lago imenso, verde, uma área inundada tão pequena e logo em seguida essa obra ciclópica, dá orgulho de ser brasileiro...

Não é em qualquer lugar do mundo que ainda sem recursos suficientes o País se lança à decisão firme de transformar a natureza e a sociedade para permitir que haja progresso, e que do progresso derive o bem estar para a população. Aqui nesses sertões da Bahia, de Sergipe e de Alagoas, essa tão linda cidade de Piranhas, que vista do alto, como sempre a vi, quase parece um presépio. Aqui desses sertões, onde desde há muito tempo a marca da vontade indomável do homem brasileiro se fez sentir desde o próprio Delmiro Gouveia até as façanhas a seu modo daqueles que lutavam em outras épocas para garantir a subsistência para os seus pares.

Aqui desses sertões, hoje cobertos com cimento e aço, de nobres doutores, renasce mais que esperança, a certeza do grande destino que tem esse País e esse povo. Eu sou muito grato àqueles que construíram, e quando digo eu, perdoem-me, eu falo institucionalmente pelo Brasil. Um Brasil muito grato a vocês todos que construíram essa obra. Agradece a CHESF, agradece a Eletrobrás, o presidente da Eletrobrás que aqui está, ao ministro de Minas e Energia que aqui está, ao presidente Sérgio Moreira da CHESF que aqui está, os três que nos saudaram, agradece sobretudo à nossa capacidade de driblar todas as dificuldades, e seguirmos firme construindo o futuro.

Isto aqui é um monumento, é um marco da decisão brasileira, e este rio, do qual deriva toda esta força, foi, é e continuará sendo o grande rio dos brasileiros. E quando ontem na Sudene eu propus um pacto pelo São Francisco e tive o gosto de ver que os 10 governadores o assinaram, isso tem uma expressão simbólica. Nós nunca nos esqueceremos do interesse desse País, do seu povo, de sua gente, e não nos esqueceremos também da necessidade que temos de preservar a sua natureza. E não nos esqueceremos nunca de que se hoje nós construímos tudo isso é porque houve quem lutasse no passado e hoje cabe a nós continuar a mesma luta.

A CHESF é um exemplo vivo da capacidade de realização, do Governo, do Estado, e do povo do Brasil. A CHESF demonstrou esses anos todos sua competência. O Governo reconhece isso. E todos os passos a serem dados daqui pra frente, e muitos serão dados, serão feitos em consonância com os interesses do país e da CHESF. Todo destino do Brasil hoje depende de nossa capacidade de vislumbrarmos o horizonte e de ao vê-lo, pavimentarmos o caminho para nos acercarmos mais e mais dele. E este caminho será um caminho democrático. Será um caminho construído com apoio da nação. E a cada momento perguntaremos onde está o interesse nacional, e onde está o interesse popular.

E seremos capaz de redefini-los, à luz das circunstâncias, dos desafios que o mundo nos impõe, dos desafios que os avanços tecnológicos nos impõem, dos desafios que a decisão compartilhada entre Governo e sociedade, que é a marca contemporânea da tomada de decisão, também nos impõe. Não hesitaremos um só minuto de trilhar esse caminho. Já muitos se referiram aqui a que o Brasil passa por uma fase de transformações. Pobre País que não passasse. País que não muda, País que não se reforma é País estagnado. E o Brasil pelo contrário, é um País onde a vibração do progresso se sente hoje a cada indicador que se publica. Ainda ontem o IBGE publicava que nos primeiros três meses deste ano nós crescemos à taxa de dez e meio por cento. Taxa recorde na história. E se nós conseguimos a estabilização da economia, está mostrado também nos índices que a inflação continua baixa e continua caindo, e vai cair mais. Porque o povo pobre precisa de moeda forte pra poder comer, pra poder dar educação ao filho e poder se vestir.

A estabilização não é um capricho de economista, é uma necessidade de para povo na rua e foi graças a ela que eu me fiz presidente da República, que o povo sentiu que nós estávamos no caminho certo, defendendo seus ideais e interesses. Falar, gritar, fazer demagogia é fácil, mas o mundo de hoje exige competência, exige conhecimento, exige saber e coragem, firmeza para seguir adiante.

E povo pobre, o povo reconhece quando há um sinal de esperança, quando há um sinal de prosperidade. Hoje temos crescimento econômico e também temos estabilização da moeda. Temos emprego para os brasileiros. Daremos mais empregos. Não pararemos diante de nada, faremos as reformas necessárias, inclusive a reforma agrária. Faremos com que haja irrigação nos campos, como ainda ontem, na Sudene, sem prometer, mas cumprindo, distribuímos recursos para que obras, para terminar obras de açudes e obras de irrigação. Da mesma maneira como faremos e fizemos em obras de transmissão de energia.

Esta realização assegura o futuro do Nordeste, com certa tranquilidade. Assim como nós precisamos irrigar as terras, assim como nós precisamos da reforma agrária, ou precisamos apoiar o turismo, ou precisamos acabar com a corrupção, definitivamente, e com o clientelismo, e nós o feremos, nós precisamos também de marcos firmes de progresso. E o progresso aqui hoje é energia. E esta energia dentro em breve será acrescida de mais uma turbina, essa energia que vai assegurar o horizonte mais tranquilo para o Nordeste.

Eu agradeço muito as palavras do governador de Sergipe, Albano Franco, quando pediu a mim que eu fosse capaz de dar, de fazer a unificação nacional e consolidar o Brasil como um todo, acabando com as distinções regionais. É este o grande desafio. Porque ao acabar com a distinção regional, estaremos também acabando com a miséria e a pobreza. O que marca ainda hoje a diferença entre as Regiões é que há umas mais pobres e miseráveis do que outras. E o Brasil, que é um Brasil que faz Xingó não pode se dar ao luxo de ser complacente com a pobreza e com a miséria.

Ele tem também que atacar firme os problemas de distribuição de renda, e acabar com a miséria que existe hoje, consolidada em certos bolsões de pobreza, sobretudo, infelizmente no Nordeste. Possa eu governador, possa eu governadores, possamos nós ministros, governadores, parlamentares juntos e juntos com a sociedade, um marco firme para o caminho do progresso e a melhoria concreta de vida do nosso povo. Isso não se fará sem dureza, isso não se fará sem sacrifícios, isso não se fará sem firmeza, isso não se fará sem contrariar interesses privados ou corporativos.

Mas o presidente da República tem o dever de divisar mais longe e saber o que está acontecendo no mundo e preparar o Brasil para o grande destino que o espera.

Eu agradeço a vocês todos aqui presentes, sobretudo aos que trabalharam duramente na construção dessa obra, por terem compreendido com a força de suas mãos, com a inteligência das suas cabeças, que era um momento de dar mais sacrifício e mais trabalho.

E hoje quando coloquei o capacete da CHESF na minha cabeça, eu o coloquei com emoção, porque eu senti que estou colocando o capacete de uma empresa que tem trabalhadores dignos, que tem hoje uma direção competente e honrada, que se desvios houve, são coisas do passado, que no futuro nós só teremos unidos grandeza na CHESF, em Xingó, no Nordeste e no Brasil.

Muito obrigado!



Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por 50 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quem compareceu neste final de semana à tradicional Festa dos Estados, em Brasília, foi brindado, na Barraca do Acre, com uma publicação - "Gente Acreana de Expressão" - que apontava os mais importantes filhos daquele Estado, tanto os que lá nasceram quanto os que optaram por sua cidadania e lançaram profundas raízes em seu solo generoso e fértil. Também foi dado destaque aos que praticamente apenas nasceram no ex-Território Federal, elevado à condição de Unidade da Federação em 1962, pessoas que cedo deixaram a terra natal e foram construir vitoriosas carreiras, nos mais diversos campos de atividade profissional e nas mais diversas regiões.

Foi com muita emoção e gratas lembranças que reencontrei, nas páginas da revista, acreanos saudosos e dignos de reverência, como Epaminondas Barahuna, Epílogo de Campos, Edmundo Pinto, Chico Mendes, Garibaldi Brasil, JG de Araújo Jorge, José Guiomard dos Santos, e tantos outros, mesclados com personalidades da mesma grandeza e ainda hoje entre nós.

A medida que avançava na leitura, todavia, assaltava-me a desconfortável e inquietadora sensação de que algo estava errado: a lista estava incompleta, a publicação se fazia maldosamente discriminatória e omissa quanto a algumas das mais respeitadas e pranteadas expressões do acreanismo. Ao ver uma página inteira dedicada a Enéas Carneiro, não contestei a homenagem, mas senti a falta de registro quanto a Oscar Passos, o gigante que veio dos Pampas para governar o então Território Federal, que foi o primeiro Presidente e organizador do Banco de Crédito da Borracha, hoje Banco da Amazônia S/A, que, durante 20 anos, representou o povo acreano como Deputado Federal e Senador, que, nos duros tempos da ditadura, teve coragem histórica para fundar e ser o primeiro Presidente do Partido de oposição, o glorioso Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

Procurei, também em vão, o registro da gloriosa passagem de Adalberto Sena pela educação e pela vida pública do Acre e do País; Adalberto Sena, médico brilhante e educador consagrado, um dos precursores das mais modernas teorias pedagógicas, que colaborou diretamente, na Caseb, para o embrião das escolas extensionistas, em tempo integral; Adalberto Sena, que governou interinamente o Território Federal do Acre, nos anos 50, e que, nas décadas seguintes, enriqueceu os Anais e as tradições do Senado Federal, como Vice-Presidente e Presidente de Comissões; Adalberto Sena, que, com sua mansidão de homem corajoso e humilde, foi Vice-Líder da oposição nos tempos das cassações e das injuriosas perseguições que a ditadura movia contra seus adversários.

Ao ver o retrato do meu digno e leal adversário de tantas jornadas, Jorge Kalume, procurei as menções devidas ao seu contemporâneo, hoje no PSB, Geraldo Mesquita, e nada encontrei sobre o "Barão" - apelido pelo qual era conhecido no Acre -, adorado pelo povo e que, com dignidade, enfrenta problemas econômicos pessoais para viver uma velhice reverenciada, isso depois de ter dedicado toda a vida ao Acre, como Governador, Deputado Federal e Senador.

Emocionado com a lembrança de Edmundo Pinto, procurei também o retrato e a biografia de José Augusto de Araújo, primei-

ro Governador do Estado do Acre, seu organizador constitucional, vítima da truculência institucional dos Atos Institucionais e que não sobreviveu ao desgosto e às mágoas da cassação inexplicável. Omitir o nome de José Augusto jamais pode ser creditado a um mero "esquecimento", porque todos os acreanos aprendem, como lição primordial, a história da formação do Estado e a luta para consolidá-lo, após os tempos pretéritos como Território Federal.

Encontro, com satisfação, o retrato e a vitoriosa vida pública da Senadora Marina Silva, mas não consigo admitir a ausência do também Senador Flaviano Melo, herdeiro das tradições e da honradez de outro excluído, Raimundo Melo, ambos, pai e filho, gigantescos e consagrados Prefeitos de Rio Branco, em décadas distintas. A Flaviano Melo o Acre deve, ainda, uma das melhores administrações e um dos mais consistentes períodos de paz política que o Estado conheceu em sua História.

A emoção de encontrar as fotos de mulheres elegantes e vitoriosas, como Iolanda Fleming e Flora Valladares Coelho, me trouxe à lembrança a personalidade de D. Nini, esposa do pranteado ex-Governador e ex-Deputado José Ruy Lino. Como estará D. Nini, guardiã da memória e das realizações de Ruy Lino, sentindo a injustificável ausência do grande companheiro e líder acreano nessa publicação, onde, teoricamente, estão retratados os heróis do Estado? Como esquecer logo José Ruy Lino?

Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, rogo a V. Ex's que não permitam distorções maldosas quanto as minhas palavras, nessa oportunidade. É importante e digna de aplausos a iniciativa de retratar e divulgar os nomes que o Acre ofereceu à vida pública, às artes, à literatura e ao progresso social do Brasil. Não posso, porém, aceitar calado a manipulação, a omissão dolosa de personalidades que são, no mínimo, tão destacadas e dignas de registro quanto as mostradas na revista "Gente Acreana de Expressão", distribuída pela Barraca do Acre e editada pelo Governo do Estado. Repugna-me a sensação de odiosa discriminação, evidenciada pelo fato de que gigantes como Oscar Passos, Adalberto Sena, Ruy Lino, Geraldo Mesquita, Flaviano Melo, José Augusto de Araújo e Hugo Carneiro - para circunscrever-me aos que têm presença destacada nos Anais do Congresso Nacional -, certamente foram banidos do volume porque, de alguma forma, representam um pensamento distinto, uma corrente política que não é a do atual Governador e de suas linhas auxiliares ostensivas ou reservadas.

Reafirmo o meu aplauso aos acreanos destacados na revista e endosso as elogiosas referências a eles formuladas, mas lamento profundamente que ôdios e divergências menores tenham escondido da massa de visitantes à Festa dos Estados outros nomes que são, repito, no mínimo tão importantes quanto os citados.

Condeno, acima de tudo, essa atitude odiosa, que nada tem em comum com as tradições de respeito, dignidade e grandeza que marcavam a vida do Acre até um passado bem recente.

É o registro que se impunha, para que os Anais do Senado, soberanos e justos, façam a reparação devida aos que foram vitimados pela atitude injuriosa do Governo do Estado do Acre - uma atitude que, em última instância, tisna apenas quem a praticou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena por 50 minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr's e Sr. Senadores, é da tradição da política externa brasileira a independência em relação a blocos de países hegemônicos. É, também, de nossa tradição o estabelecimento de relações com países de todos os continentes, independentemente das questões de natureza política, ideológica e cultural.

A formação e o desenvolvimento nacional deu-se após um longo e profundo processo de miscigenação que nos tornou, de-

pois de cinco séculos, uma nação multiracial. No Brasil, o encontro entre diversas raças processou-se, via de regra, de forma pacífica.

Essa vertente cultural representou um forte estímulo à adoção, historicamente, de políticas externas independentes. O alinhamento automático a esse ou aquele país não representou, salvo raras exceções, a matriz de nossa política externa.

Por isso, é incompreensível que, no limiar do terceiro milênio, o Brasil discrimine determinado país por razões ideológicas ou políticas, ou, ainda, por conta de pressões de outros países. Nossa política externa tem sido ditada e deve ser ditada por nós, pelos nossos interesses soberanos e por mais ninguém.

Refiro-me, Sr. Presidente, especificamente ao caso da República Democrática Popular da Coreia - Coreia do Norte. Apesar de todas as tratativas das autoridades daquele país no sentido de estabelecer relações plenas com o Brasil, nossas autoridades diplomáticas permanecem reticentes e indiferentes em relação ao assunto.

Nem mesmo no período da guerra fria esse comportamento teria justificativa. Hoje, quando o Brasil já estabeleceu relações normais com outros países socialistas, com alguns dos quais foi vanguarda, como a China, Cuba e Vietnã, tal postura se torna incompreensível.

Como Senador da República, tive a oportunidade de visitar a Coreia Socialista, como Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, e pude constatar a existência de um país pequeno, mas desenvolvido e soberano. Desde a Guerra da Coreia, quando aquele país foi totalmente destruído, o povo coreano realizou um esforço incomum de reconstrução nacional.

Os norte-coreanos têm realizado, através de seu governo, inúmeras gestões junto à Coreia do Sul e à comunidade internacional na busca da reunificação do País. Afinal, a Coreia é uma só: um só território, uma só península, um só povo, uma só cultura, uma só Nação. A comunidade das nações e a própria ONU têm sido testemunhas desses esforços, pois a reunificação representará não apenas a reunificação geográfica de um país, mas de todo um povo e uma nação.

Depois de terem saudado com tanto entusiasmo a queda do Muro de Berlim, é inadmissível que alguns países que têm interesses estratégicos na região continuem estimulando a divisão coreana e a existência de um muro de dez metros de largura e cinco de altura, ao longo de toda a península coreana.

Além disso, Sr's e Srs. Senadores, a República Popular Democrática da Coreia já conseguiu concretizar relações diplomáticas com vários países da América Latina, como Peru, Venezuela, Chile, Colômbia, Nicarágua e Cuba, e outros países latino-americanos estão também em vias de estabelecer relações normais com a Coreia do Norte.

Autoridades diplomáticas brasileiras, há algum tempo, levantaram alguns obstáculos ao estabelecimento dessas relações em virtude do impasse entre a República Popular Democrática da Coreia e os Estados Unidos da América em torno da questão nuclear.

Entretanto, desde 12 de junho de 1995, foi firmado um tratado entre norte-coreanos e os Estados Unidos da América, na capital da Malásia que ratificou os compromissos assumidos anteriormente pelas partes na cidade de Genebra. O referido acordo soluciona a questão da entrega dos reatores de água leve para a República Popular Democrática da Coreia, responsabilidade que ficou a cargo dos Estados Unidos da América, por intermédio da Organização para o Desenvolvimento Energético da Península Coreana, criada pelos Estados Unidos.

Segundo os termos do acordo, os Estados Unidos, por meio da Organização, são obrigados a entregar dois reatores de água leve, cada um com uma potência de 100 megawatts, até o ano 2000. As partes concordaram ainda, em assinar, neste mês de ju-

nho, outro acordo no sentido de normalização do ensino, por parte dos Estados Unidos da América, de óleo pesado como energia adicional, de modo a garantir à Coreia do Norte uma compensação energética.

Como poderemos verificar, Sr's e Srs. Senadores, as relações entre a República Popular Democrática da Coreia, a Coreia do Sul e os Estados Unidos da América estão em fase de normalização, ainda que persistam alguns impasses.

Além do mais, recentemente, foi constituído em São Paulo, com a presença de autoridades governamentais norte-coreanas, o Instituto de Amizade Brasil-Coreia, presidido pelo Professor Nilson Araújo de Souza, do qual tenho a honra de participar de seu Conselho Nacional.

A criação desse Instituto representou um forte estímulo à amizade e ao intercâmbio de relações entre o povo brasileiro e o povo norte-coreano. Ainda no ano passado, foi criado no âmbito da Câmara dos Deputados um Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Coreia, que está em fase de formação.

Outro fato que merece atenção é o posicionamento do governo de Pyongyang no sentido de apoiar o pleito do Governo brasileiro de passar a ingressar o Conselho de Segurança da ONU.

Por todas essas razões, ocupo esta tribuna no dia de hoje para formular uma solicitação ao Governo brasileiro, para que, através do Itamaraty, coloque na ordem do dia o imediato estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a República Popular Democrática da Coreia, como mais uma demonstração da independência de nossa política externa.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Humberto Lucena, faço este aparte ao pronunciamento de V. Ex^a para apoiar sua sugestão no sentido de que o Brasil estabeleça relações diplomáticas com a República Popular Democrática da Coreia, porque não há sentido algum para a história da diplomacia recente brasileira que ainda não tenhamos tomado esse passo. Tem sido, inclusive, demonstrado, na história das relações entre países, que aquilo que mais permite um país poder repensar suas próprias atitudes e, eventualmente, posicionamentos políticos ou até internos que venham a ser objeto de eventual discordância, nada melhor do que se estabelecer relações diplomáticas, culturais, comerciais para que haja interação dos povos de ambos os países, no sentido de se compreender melhor o que se passa no mundo. O governo norte-americano, quando era Presidente Richard Nixon, iniciou a denominada "diplomacia pingue-pongue" e, por mais de um ano, foram mantidos diversos contatos e pouco depois foram estabelecidas relações diplomáticas com a República Popular da China. Tenho certeza de que em nenhum momento o governo norte-americano se arrependeu de ter dado esse passo. São muitos os outros exemplos. O próprio Brasil, que aos poucos foi restabelecendo relações diplomáticas com os países da órbita socialista, há tempo deixou inteiramente de lado qualquer barreira com respeito a isso. De sorte que constitui algo muito estranho permanecer o não-estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular Democrática da Coreia. Avalio como importante que a sugestão de V. Ex^a seja acatada pelo Governo brasileiro.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy. Acredito que talvez a Coreia do Norte seja o único país do mundo com o qual o Brasil ainda não tem relações diplomáticas.

Recentemente, tivemos aqui em Brasília a visita de uma delegação da Coreia do Norte, voltada mais para as relações comer-

ciais. Na época, como Presidente do Senado, tive a oportunidade de conseguir do então Senador Albano Franco, que era também Presidente da Confederação Nacional da Indústria, um almoço para essa delegação na sede daquela entidade, em Brasília, quando tivemos oportunidade de ouvir os pleitos dos norte-coreanos a respeito das relações comerciais, culturais e sobretudo diplomáticas com o Brasil.

Acredito que todos nós temos a nítida consciência de que o Brasil, sobretudo na época de hoje, em que estamos perto do terceiro milênio, não podemos nos dar ao luxo de nos manter sem relações diplomáticas com algum país do mundo, como é o caso da Coréia do Norte.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero lembrar que, ao final do meu mandato como Presidente do Senado, recebi do Sr. Embaixador da Coréia do Norte no Peru, que cuida dos interesses daquele país no Brasil, por enquanto, vez que não temos relações diplomáticas, um convite para que fosse àquele país uma delegação parlamentar brasileira. Acredito que o Presidente José Sarney, oportunamente, haverá de acolher esse convite e designar uma comissão de parlamentares para ir até à Coréia do Norte como uma demonstração de que estamos realmente interessados em reatar as nossas relações com aquele país asiático.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Com a palavra o nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, assomo à tribuna do Senado no dia de hoje com muita satisfação em ver que o País atravessa um momento feliz, com a consolidação da sua política econômica e a estabilização da nossa moeda. Satisfação porque pertenço a um Partido que apoiou a bandeira desfraldada pelo então candidato Fernando Henrique Cardoso das reformas estruturais da sociedade brasileira. Sinto-me feliz porque o meu Partido, o Partido da Frente Liberal, dá sustentação política ao programa de reformas do Presidente Fernando Henrique Cardoso no Congresso Nacional.

O real completou um ano. Todos vêem nele uma moeda forte, sadia, vigorosa, confiável. Contam os que viajam aos países vizinhos que, no comércio de algumas cidades limítrofes, preferem o real ao dólar. Negócios, contratos, compras de qualquer natureza são realizadas em real, inclusive as de imóveis e de outros bens de grande valor. O brasileiro pode ter seu dinheiro no banco sem ter a dolorosa sensação de perdê-lo a cada dia. As filas desapareceram - e eram muitas - a fila do posto de gasolina em dia de aumento, a fila do banco para aplicação e a fila do tíquete, a fila disso e daquilo.

Os bens, sejam os de consumo, sejam bens duráveis, estão disponíveis, não se registrando queixa de estocagem com fim especulativo; não há o mínimo sinal de desabastecimento em qualquer setor, com exceção daqueles em que a fabricação dos produtos seja afetada por greves. Há uma calma, uma tranquilidade na vida econômica, no comércio, nas relações comerciais, em qualquer nível ou escala, que nos deveria surpreender, porque este cenário ora descrito é completamente diverso daquele, no qual integraram os atores econômicos e o cidadão privado há um ano.

Antes do real reinava o pandemônio nos preços, nos índices, nos negócios, na vida comercial e na vida familiar. A desorientação, o tumulto era total. Era os tempos de inflação, com a qual o País vinha convivendo há mais de trinta anos, ora contida a duras penas e por pequenos intervalos de tempo, ora galopante, como aconteceu em diversas ocasiões. Em junho de 1994, a inflação medida pelo IPC-FIPE foi de 50.75%. A de maio último foi de 1.97%. Nos cinco primeiros meses do ano passado, os preços subi-

ram 484%. A inflação era um doença da economia que molestava a saúde social e psicológica de toda a Nação. Os prejuízos de toda ordem, o desgaste físico e emocional de toda a gente, causados pela instabilidade delirante da moeda, tornavam essa questão crucial e absolutamente prioritária para todos, indiferentemente de classe social ou região geográfica. Era a principal cobrança que se fazia ao Governo: o fim da inflação - o pesadelo dos pesadelos, a catástrofe cotidiana, que minava as energias e solapava as esperanças de todo o País.

Enfrentando a incompreensão, o pessimismo e a descrença de muitos, o real foi implantado, antecedido pela URV. Foi, em seguida, assimilado e incorporado à vida econômica e social do País como um extraordinário benefício, que a todos favorece e a ninguém prejudica, a não ser, evidentemente, àqueles que, aproveitando-se da dificuldade comum, auferiam lucros extraordinários, resultantes de hábeis manipulações de mercado e de mecanismos bancários ou extrabancários: as viúvas da inflação, que até hoje choram, lamentam e revoltam-se, de forma dissimulada, a perda do privilégio exorbitante que o real extinguiu.

O real foi e continuará a ser uma conquista do povo brasileiro. Há que se reconhecer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os formuladores do Plano Real merecem todo o crédito por liderar a implantação do real. Mas hoje ele é de todos os brasileiros.

Mesmo vivendo num país profundamente crente, sabemos bem que milagres administrativos não existem. Se países como Israel, México, Argentina e Chile, considerados nações de alto nível de civilização, são exemplos conhecidos de lutas demoradas e penosas que levaram anos para reduzir, de forma duradoura e sensível, seus níveis de inflação, com diversas tentativas frustradas, significa dizer que esta reviravolta extraordinária que nos reconduziu a patamares de inflação de países civilizados não é fruto do acaso ou de um milagre, mas de um esforço meticoloso, tenaz e permanente, o qual tem sido eficaz não só para reduzir a inflação em curto prazo, como fez, mas, também, para fazer perdurar no tempo os efeitos da estabilização da moeda.

O Governo Fernando Henrique Cardoso, diariamente, mantém-se vigilante para fazer correções necessárias e tomar as medidas cabíveis para impedir que fatores isolados venham juntar-se a outros, conjunturais ou estruturais, e comprometam a estabilidade da economia, fruto de um trabalho de fôlego e extremamente sério, que envolveu a cooperação e a vontade da Nação inteira.

A inflação que corroía diariamente o poder de compra do trabalhador é um lamentável episódio do passado, que lentamente cai no esquecimento da população. No entanto, essa grande conquista - o fim da inflação -, comemorada com tanto entusiasmo em 1994, hoje é ardilosamente ocultada do povo por um amplo e caçofônico coral de reclamações e críticas daqueles que, certamente, viviam melhor em uma cultura inflacionária ou não se preocupam com o bem-estar do povo. Caso contrário, não demonstrariam tanto desconforto com um estado de coisas que, a rigor, aponta para uma retomada de desenvolvimento, de aumento de emprego e renda, enfim, para uma melhoria global das condições de vida e trabalho de todos os segmentos sociais.

Cabe ao parlamentar, ao líder de classe, ao formador de opinião, a meu ver, manterem-se sempre alertas quanto à necessidade vital de todos nos alinharmos em defesa do interesse comum, que se coloca acima das nossas divergências ideológicas ou partidárias, de nossas intransigências individuais ou de grupos, que é a estabilidade da moeda, garantia, em última análise, da estabilidade, da paz social e do crescimento econômico do País.

Eram estas minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde o primeiro dia de meu mandato no Senado Federal, venho insistindo na tese de que não se constrói uma economia forte sem a sustentação de uma agricultura competitiva, capaz de definir suas próprias regras no jogo de mercado. Os grandes esforços do setor rural vêm garantindo safras crescentes, tranquilidade no abastecimento interno e posição de destaque na pauta de exportações, com participação expressiva na balança comercial. Mas a verdade é que o elo de reciprocidade vai-se rompendo rapidamente, comprometendo o lado mais fraco. Numa inexplicável via de mão única, a agricultura oferece seus sacrifícios, produz, alimenta e exporta, mas recebe muito pouco em troca. Seria impatriótico negar os resultados altamente favoráveis do Plano Real neste primeiro ano de vida. Caiu verticalmente a inflação, subiu a capacidade aquisitiva nas camadas mais pobres, e o brasileiro, de um modo geral, recupera seu sentimento de cidadania. Mas a classe média urbana e rural, nas cidades do interior, passa por uma crise que se alastrá com voracidade epidêmica. A origem é fartamente conhecida e reconhecida. Ela vem dos juros praticados pelos agentes financeiros, que elevam dramaticamente o valor das dívidas, enquanto os preços dos produtos mantêm-se estáveis. A agricultura subsidiou a estabilidade do Plano Real, mas ficou excluída dos benefícios e das comemorações do primeiro aniversário.

No pacote de medidas anunciadas no final de semana, o Governo incluiu a possibilidade de utilizar recursos externos para financiar a agricultura. Nos seus contornos aparentes, a decisão do Conselho Monetário Nacional é positiva, embora mereça avaliação mais profunda quanto aos seus efeitos a longo prazo. Com o atrelamento da correção dos empréstimos às flutuações do dólar, as repercussões seriam favoráveis, dentro da perspectiva da estabilidade cambial. Há um componente de risco que não pode ser descartado como princípio, em função da globalidade da economia mundial. Mas é preciso acreditar que a ampliação das fontes de financiamento poderá multiplicar a capacidade de escala econômica da agricultura brasileira, com o amparo a grandes projetos, mais particularmente na agroindústria. A estruturação desse modelo de financiamento é que dará o tom de sua viabilidade técnica e econômica e de sua capacidade para restaurar a força da agricultura como setor vital da economia.

Enquanto esperam a definição dos regulamentos das novas medidas, há questões de emergência que os agricultores não podem esperar. Elas já fazem parte da pauta de reivindicações encaminhada pelas lideranças rurais, através de seus representantes no Congresso, e os efeitos das decisões vão condicionar os próximos passos da agricultura. Há uma interdependência entre as respostas do Governo e o plantio da próxima safra, conforme já advertiram os agricultores no movimento pacífico que realizaram há duas semanas. Homens e máquinas continuam parados, aguardando os resultados de negociações que não podem tardar, sob pena de comprometer o abastecimento do próximo ano e lançar sombras muito fortes no futuro do Plano Real, cujo sucesso não pode ficar alheio à manutenção dos níveis de produção agrícola.

Outra questão que está colocada no mesmo nível de emergência é a que diz respeito aos financiamentos de empresários rurais que dominaram a utilização dos pivôs centrais. No meu Estado de Goiás, há um número expressivo de produtores que, com visão de futuro e acreditando na topografia favorável e na rica hidrografia do Estado, comprometeram-se com a modernidade na produção e investiram grande soma de recursos próprios. São verdadeiros pioneiros do futuro, que estão aguardando novas linhas de crédito do Banco do Brasil, com terras preparadas e trabalhadores contratados. Lanço um apelo às autoridades econômicas e ao Pre-

sidente do Banco do Brasil para que essa decisão não seja mais adiada. Os riscos de perdas são grandes, os investimentos são altos e a capacidade de utilizar os recursos próprios está esgotada.

Quem acompanhou a evolução da agricultura nas últimas décadas tem guardada na memória a frustração do Programa Nacional de Irrigação, que foi financiado com recursos externos, sem um trabalho permanente de orientação. A era dos pivôs centrais surgiu depois como a grande esperança para quebrar os efeitos da sazonalidade e proporcionar, em algumas regiões, a rotatividade dos plantios e a produção de até três safras anuais. O crescimento permanente da produção de grãos, no País, está fortemente vinculado à presença dos pivôs nas propriedades mais organizadas. Esse ciclo de progresso e de modernização é uma grande realidade que não pode ser colocada sob risco de ruptura.

Outro lado positivo desse modelo avançado de tecnologia agrícola é a estrutura social que ele vem permitindo implantar no Estado de Goiás. Por exigir razoáveis contingentes de mão-de-obra no uso e na conservação dos equipamentos, os proprietários têm oferecido importante contribuição para a fixação dos trabalhadores, bloqueando a pressão social sobre as cidades e chegando, em muitos casos, à inversão dos fluxos migratórios. Muitas fazendas dispõem de escolas rurais e não são raros os casos de vilas residenciais organizadas, com padrões de vida dignos para os trabalhadores e suas famílias. Por tudo isso, acho que é urgente e indispensável uma decisão oficial que acabe com a aflição que está tirando a tranquilidade desses produtores rurais que dependem dos financiamentos do Banco do Brasil. Para este caso particular, todos os limites de espera já foram consumidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por até 50 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estive ausente desta Casa por quase duas semanas, convidada pela OEA para representar o nosso País como observadora na eleição do Haiti.

Foi uma experiência importante, porque entendo que o Haiti vive um novo processo e demanda o apoio integral de um País como o nosso, o qual pode perfeitamente ajustar, sem prejuízo para sua economia e para a sociedade, uma política mais próxima com aquela nação.

Até dissemos que o Haiti é aqui, que no Brasil temos similaridades com problemas que lá existem. No Haiti, não fiquei na capital, tive a oportunidade de ir para o nordeste do país e, lá chegando, pude observar que ele tem problemas equivalentes aos do Nordeste brasileiro, mas elevados à quarta potência.

Pode-se perguntar que importância teria para nós participar de uma representação no Haiti no seu processo eleitoral. É que o Haiti sofreu um grande golpe militar, e tivemos, por intervenção da ONU, a oportunidade de restabelecer o processo democrático com a volta do Presidente eleito pelo voto do povo.

Em outro momento, faz-se necessário o apoio internacional, que entendemos foi importante no processo eleitoral da África do Sul, garantindo-lhe também estabilidade. Tínhamos aflição porque entendíamos que ali se dariam conflitos no dia da eleição. No Haiti, houve também essa preocupação, mas, graças a Deus, onde estávamos, as dificuldades foram outras, mas não quanto à violência ou agressão.

No interior do Haiti, estive trabalhando em Boucan-Carré, Mirbalais, Hinche. São cidades cuja população é paupétrima, mas que entendeu aquele momento e foi para a rua votar. Lamentavelmente, eu não estava estruturada o suficiente para chegar a deter-

minados lugares devido às grandes dificuldades de transporte. De uma cidadezinha para outra, tínhamos que pegar um carro, enfrentar estradas esburacadas, andar cerca de duas a três horas, passando por alguns trechos de rios. As dificuldades foram imensas para prestar ali apoio e observar o processo eleitoral.

A nossa contribuição teve de extrapolar do papel de observador, tal a inexperiência de alguns para esse processo de organização democrática das eleições no Haiti. Mas tudo isso fez com que a nossa presença pudesse ser sentida como um compromisso de nos aproximarmos das políticas que espero sejam implementadas naquele país.

Temos condição de fazer algo que considero muito simples e necessário. Por sermos conhecidos através do futebol nos países africanos, trago o apelo veemente, inclusive da nossa Embaixada, para que, junto ao Ministro Edson Arantes do Nascimento, possamos implementar, de imediato, uma política de cooperação esportiva com o Haiti.

O Haiti não tem nada, principalmente no seu nordeste. Há a grande cidade de Port-au-Prince, mas no seu interior não há nada. Temos condição de dar àquele país, na nossa relação comercial e cultural, o apoio de que necessitam para as coisas mais simples.

Pude observar que, enquanto no Brasil as crianças estão nas ruas, no Haiti elas estão na lavoura, quando deveriam estar na escola. São analfabetos, porém poliglotas. Sentem o desejo e a vontade de se comunicarem com o mundo, pois, parece haver um isolamento. Preservam culturalmente a sua língua materna, denominada créole, mas falam o francês, língua oficial e, hoje, se expressam em espanhol e em inglês. Quem sabe chegarão a falar a língua portuguesa, se garantirmos que, nas nossas relações, através de nossas Embaixadas, se façam ouvir, também, o nosso idioma.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara - Em seu pronunciamento, V. Ex^a iniciou falando justamente sobre o caráter da Missão a que V. Ex^a integrou-se para acompanhar o processo democrático no Haiti. Isso tem muita importância para todos, não pela dimensão geográfica, populacional ou econômica que o país possui mas, em razão de que, nos últimos anos, aquela nação tornou-se uma espécie de símbolo, de luta pela redemocratização e pacificação. Ali, vários episódios se passaram que atentaram contra a natureza democrática, contra os princípios da liberdade, dos direitos humanos; ali, durante anos, instalou-se uma ditadura cruel com Papa Doc, com os Duvalier, ambas as famílias pilharam os áuricos do país. A economia empobreceu o país, submeteu aquela gente a um regime atroz do ponto de vista político, econômico e social, de forma que há uma simbologia muito forte nesse seu processo de redemocratização. V. Ex^a esteve lá, integrando uma Missão, em que acompanhou tudo como observadora. V. Ex^a fez muito bem, porque, para nós, da América Latina, isso significa varrermos completamente dos nossos Continentes qualquer foco de autoritarismo, de regime ditatorial, de regime desumano, que desrespeite os direitos das populações. Não bastasse isso, o Haiti tem uma bela história de luta pela liberdade. Foi ali, durante um certo período, que se instalou, inclusive, um regime de liberdade, de emancipação política, que teve uma importância muito grande na história dos nossos Continentes. Isso está muito bem retratado no exemplo de um livro do escritor Alejo Carpentier, intitulado *O Século das Luzes*, que fala sobre a libertação do Haiti e o que significou para aquele povo e para a própria América aquele regime ali instalado. De forma que, o Haiti tem também um passado histórico que não podemos ignorar: foram os negros que libertaram o país, que instalaram o regime de liberdade naquele momento, que, depois, evidentemente, as vicissitudes da história terminaram levando aquele regime impie-

doso que vigorou lá até há pouco tempo. No meu aparte, quero somente dizer que V. Ex^a traz aqui algo que não nos é estranho ou que não somos indiferentes a isso, pelo contrário, diz de perto a nossa vida, a História das Américas. O Brasil tem muito, inclusive, que se penitenciar neste particular. Durante algum tempo, vivemos, de alguma maneira, de costas para os povos latinos das Américas. Felizmente, essa situação se reverteu; hoje, cada vez mais, temos a consciência de integração econômica, cultural, social e política. Por isso, dou-lhe o aparte, para dizer que devemos ressaltar o conteúdo da missão integrada por V. Ex^a, porque é de grande importância à nossa convivência comum.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço-lhe o aparte, que complementa, evidentemente, essas pequenas informações que passo a expôr sobre esse processo altamente democrático. O Presidente Aristides enfrenta, ainda, essa conformação de um novo campo político, no seu chamado Movimento Bo-Tabla. Vale dizer que todos os haitianos sentam à mesa para negociar, a partir do seu Partido Lavalas; conseguiram fazer com que houvesse, realmente, uma mobilização.

Esse processo democrático também garantiu uma participação popular, porque vários movimentos se agregaram num apoio a Aristides e puderam fazê-lo Presidente. Lamentavelmente, o golpe veio, como V. Ex^a bem sabe. O momento do golpe deu-se quando Aristides buscava fazer mudanças e reformas que pudessem ajustar a situação do povo haitiano.

Tivemos, então, a oportunidade nesse momento de participar da primeira rodada do processo eleitoral, sendo que haverá uma segunda para eleger o Presidente.

Eu gostaria de trazer um testemunho, porque perguntavam se o Aristides não poderia, numa manobra política, mudar a Constituição para garantir a sua reeleição. S. Ex^a disse que não faria nenhuma mudança constitucional, pois queria e estava fazendo um grande movimento, que é o Bo-Tabla, para que pudessem juntos, todos os haitianos, demonstrar que é possível recuperar aquele país.

Independentemente do que eu tenha observado e do que V. Ex^a também falou no seu aparte, é bom lembrar que a nossa relação política precisa ser ampliada, pois, temos as nossas mesas internacionais de trabalho e de debates e queremos buscar junto a esses países o apoio político para as nossas intervenções, para as nossas formulações. Essas são as formas que também considero simples, importantes e necessárias do ponto de vista político para ajudar a nossa representação junto à política externa. Por isso, foi importante estar presente naquele momento.

Contudo, ao chegar ao Brasil - e já cheguei um pouco estafada, cansada, pois a viagem foi muito longa e sacrificante. Mas, como tenho que também atender ao meu País, fui à abertura do Congresso das Assistentes Sociais, em Salvador, Bahia. Comecei, então, a tomar conhecimento dos acontecimentos políticos e jornalísticos. Foi com espanto que vi que estava sendo colocada na Coluna do Swam como uma faltosa, numa conotação altamente maldosa, senão desrespeitosa, com relação a minha atuação nesta Casa. Dizia a nota que, de funk em funk, vou faltando, como se minha ausência neste Plenário fosse em função do meu lazer ou do meu prazer - e se eu praticasse esse tipo de lazer, eu o assumiria, como tudo que faço.

Quero dizer que, nesta Casa, nesses seis meses, minhas atividades têm-se desenvolvido nas Comissões, na participação em vários eventos, seminários; em atendimentos a outros Estados; não posso entender o limite de um mandato apenas neste plenário. Quero, pois, assumir que faltarei a este plenário sempre que se fizer necessária minha presença não só para representar o interesse do Brasil no exterior, mas também para representar o interesse dos Estados. Não faltarei, evidentemente, nos momentos considerados

mais importantes de decisões deste plenário; não me farei ausente. Não tenho medo de passar pelo crivo da comunicação da nossa imprensa porque entendo que o mandato deve ter uma responsabilidade para com o interesse do País e, por isso, fomos eleitos. Causou-me estranheza, porque se tratou de uma grosseria, maldade desprovida de fundamento; quem elaborou essa notícia, evidentemente, não deve ter conhecimento de minha atuação nesta Casa.

Fiz uma síntese que não vou ler, pois são tantos os pontos, mas gostaria de dizer que tenho cumprido meu mandato, tenho ido às universidades de vários Estados, aos sindicatos, à televisão e ao rádio e jamais fiz uma intervenção que pudesse depor contra esta Casa; compreendo as ausências neste plenário e não vou cobrar de qualquer dos meus pares se souber que estão a serviço de seus mandatos, cumprindo sua função de Senador em seu Estado ou fora dele.

Afirmo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que nesta Casa tive o prazer de ver sancionados pelo Presidente da República, neste primeiro semestre, dois projetos meus, além de ter apresentados vários outros; tenho sido relatora na Comissão de Relações Exteriores e outras de que faço parte; já realizamos seminários interessantes, importantes, como aquele que nos proporcionou o Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Relações Exteriores; um debate aprofundado do conhecimento, da importância e da necessidade de aumentar a relação comercial e cultural do Brasil com os países africanos.

Acredito que tenho correspondido à expectativa e perspectiva, não só do Partido dos Trabalhadores, mas também dos eleitores do Estado do Rio de Janeiro, que, independentemente de terem ou não votado em mim, sabem que têm uma representante do Estado e que não vou fugir de qualquer debate que, evidentemente, represente o interesse desse povo. Tenho um mandato popular que significa compromisso, que não é apenas voltado para meu Estado - e tenho feito alguma coisa pelo meu Estado -, mas é, sobretudo, a garantia de que esta Casa deve ser lembrada nas rádios, nas televisões, nos jornais, nos outros Estados e no exterior, como uma Casa que trabalha neste plenário e fora dele.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Exº um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Ouço V. Exº com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senadora Benedita da Silva, gostaria de destacar a importância do Senado Federal ter presenciado as eleições no Haiti por intermédio de sua pessoa. Quando V. Exº transmitiu à Liderança do PT que havia recebido o convite, considerei que seria importante para o Senado Federal e para o próprio Partido dos Trabalhadores acompanhar o processo de democratização do Haiti, vendo de perto a realização das eleições, fato tão importante para a História desse país das Américas. V. Exº nos relatou as dificuldades do povo do Haiti para superar os problemas da miséria e tantos outros que foram agravados durante o período de exceção e de ditadura antes de Jean Claude Duvalier e depois, com aqueles que afastaram por algum tempo o Presidente Jean Bertrand Aristides, eleito constitucional e democraticamente para o mais alto cargo executivo daquele país. Penso que é extremamente importante que o Senado Federal veja de perto o que ali está acontecendo. Com um novo parlamento capaz de dar maior suporte à ação governamental, o presidente eleito diretamente pode assim realizar as medidas para superar o quanto antes os problemas dramáticos do Haiti.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Exº, Senador Eduardo Suplicy. Quero dizer que foi importante estar ali, como tem sido importante estar em vários outros lugares; lembro que, juntamente com V. Exº, tivemos a oportunidade de estar em Copenhagen. Penso que em todas as oportunidades que tivermos de representar o interesse de nossos Estados, poderemos trocar experiências e acredito que estas contribuirão, sem dúvida alguma, para que a política externa do País seja mais consciente.

Srs. Senadores, não posso limitar a ação ou não compreendendo os limites da ação de um parlamentar restritos pura e simplesmente ao campo da denúncia ou do discurso. Temos ações concretas de responsabilidades nossas e temos, inclusive, que buscar o

conhecimento dessas matérias. É o que faço com meu mandato. Se me refiro à arte da Itália, é porque conheço também Sergipe, o Rio Grande do Norte e toda sua cultura e sua arte. Se falo de Portinari, é porque conheço as obras de Aleijadinho. Se vou à África e com ela tenho compromisso, é porque conheço o coração da África brasileira, que é a Bahia, conheço os problemas do Maranhão e do Rio de Janeiro.

O Sr. Pedro Piva - V. Exº me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Ouço com prazer V. Exº.

O Sr. Pedro Piva - Srª Senadora Benedita da Silva, a respeito das suas palavras e do jornal que acusou V. Exº sobre suas faltas, sinto-me profundamente constrangido em tocar nesse assunto, até porque sou citado no referido artigo. Tenho por V. Exº o maior respeito, por todos os seus títulos, pela sua origem, pelo seu esforço. Assim como V. Exº, quase todo este Congresso, inclusive eu, somos de origem humilde. Meu avô era italiano, minha avó alemã e, por parte de minha mulher, imigrantes russos. Todos aqui aportaram há mais de cem anos e fincaram suas raízes, trabalhando e contribuindo para o desenvolvimento deste País, assim como V. Exº, uma representante extraordinária da mulher brasileira, de todas as classes, que se fez por si própria e honra este Congresso. Gostaria de solidarizar-me com V. Exº e cumprimentá-la pelo seu brilho, manifestado em todas as conferências, em todos os seus trabalhos e em todas as suas viagens. Parabéns a V. Exº, Senadora Benedita da Silva!

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Senador Pedro Piva, agradeço o aparte de V. Exº. Entendo as manipulações políticas. Não sou candidata a nada, mas não afirmei que não posso ser candidata. É claro que não abro mão disso, pois, a meu ver, é legítimo.

Penso que, talvez, a disputa política que já se inicia no Rio de Janeiro possa fazer com que alguns coloquem na imprensa notícias como essa, o que, além de grosseria, representam irresponsabilidade.

Com o respeito que tenho a esta Casa e aos meus Pares - por isso, faço esta intervenção -, devo ressaltar que, regimentalmente, no exercício do meu mandato, estou amparada quanto a minha ausência desta Casa, para atender às causas populares, às solicitações das Comissões e aos seminários.

Tenho muito respeito por esta Casa e busco não levá-la a qualquer desgaste, principalmente quando entendo que temos um relevante papel a cumprir.

Não foi fácil chegar até aqui. Não é fácil estar aqui. Não é uma questão de vaidade, mas de responsabilidade. E essa responsabilidade me traz à tribuna para fazer este pronunciamento, porque devo estas explicações aos meus Pares. Por isso, elaborei um pequeno relatório, que peço seja registrado na íntegra, para que toda a Casa possa tomar conhecimento de minha atuação.

Como já ressaltei, neste primeiro semestre, apresentei 20 projetos de lei; duas leis foram sancionadas pelo Presidente da República. Fui relatora de 11 projetos de decreto legislativo na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sou Relatora de três projetos na Comissão de Assuntos Sociais e tive dois seminários promovidos, além daquelas atuações de atendimento às bases, de visita aos Estados, como tenho feito, que é perfeitamente natural e comum no exercício dos nossos mandatos.

Portanto, Sr. Presidente, venho dizer da minha satisfação, mais uma vez, de ter podido colaborar com o Haiti, na certeza de que trago uma contribuição para o meu País, para a nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e para esta Casa. Espero ter outras oportunidades, das quais não abrirei mão, de forma nenhuma, de continuar a exercer este mandato com transparência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA
SENADORA BENEDITA DA SILVA,
NO 1º SEMESTRE DE MANDATO**

23/02 a 10/03 – participação de eventos promovidos pela Organizações não – governamentais – ONG – Madrid.

13/03 – Audiência com eleitores – Rio de Janeiro

27/03 – Aula inaugural na Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte.

24/03 – Homenagem, do Sindicato das Indústrias Têxteis, à semana da mulher.

03/04 – Entrevista com Hebe Camargo – Rio de Janeiro

10/04 – Audiência com moradores do Jardim Botânico – Rio de Janeiro

17/04 – Gravação de programa de televisão – Rio de Janeiro.

24/04 – Audiência com moradores do Jardim Botânico – Rio de Janeiro

28/04 – Palestra: Estado de Sítio e Operação Militar – Universidade de São Paulo – USP

05/05 – Lançamento da praça da Paz no Chapéu da Mangueira – Rio de Janeiro.

08/04 – Audiência com eleitores – Rio de Janeiro

12/05 – Entrevista com a jornalista Marília Gabriela – São Paulo

22/05 – Audiência com eleitores – Rio de Janeiro

26/05 – Encontro com Sr. Joel Rufino – Fundação Palmares

– Rio de Janeiro

02/06 – Audiência com o Superintendente do INAMPS – Rio

05/06 – Participação da Sessão Especial da Assembléia Legislativa do Rio, para receber a delegação cubana de parlamentares na área de educação e saúde – Rio

06/06 – Audiência com o Sr. Governador do Rio de Janeiro, Sr. Marcelo Alencar.

15 a 19/05 – IV Reunión de la Comisión de la Mujer – Guatemala.

18 a 29/06 – Participação das eleições parlamentares no Haiti.

– Projetos de Lei apresentados no 1º semestre de 1995: 20 (vinte).

– Leis Sancionadas pelo Presidente da República: 02 (duas).

– Foi relatora de 11 Projetos de Decreto Legislativo, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– Foi relatora de três projetos da Comissão de Assuntos Sociais.

– Promoveu dois seminários:

1) Comissão de Relações Exteriores e defesa Nacional: "As relações culturais e comerciais do Brasil com a África";

2) Encontro com representante de entidades do movimento negro, sobre "a titulação de propriedades de terras aos remanescentes das comunidades de quilombos".

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - A Mesa se solidariza com V. Ex^a, nobre Senadora Benedita da Silva, pela sua manifestação e compartilha deste momento de desagravo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, esclarecendo-lhe, contudo, que a sessão será encerrada impreterivelmente às 14h02min, de forma que o tempo remanescente para S. Ex^a é de dezesseis minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ainda ontem, o Jornal do Brasil publicou o resultado de pesquisa do Instituto Vox Populi, segundo a qual 51% da população considerou que o trabalho do Congresso Nacional, neste primeiro semestre, foi positivo.

No meu entender, isso foi possível em função do empenho de todos, não apenas daqueles que, constituindo a base governamental, apoiam as reformas propostas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, mas também em decorrência de tudo que aqui se travou, inclusive, das críticas feitas ao atual Governo pela Oposição.

Gostaria também de expressar a minha solidariedade aos Paralamas do Sucesso e ao cantor Herbert Vianna, autor da música "Lula", que acabou sendo censurada indevidamente pelo Procurador-Geral da Câmara dos Deputados, Deputado Bonifácio de An-

drade, que, ao impetrar um mandado de segurança, garantiu a sua proibição em Brasília.

E totalmente inadequado o procedimento de S. Ex^a, que, ainda hoje, procura dar explicações para as suas atitudes em entrevista na Folha de S. Paulo. Na verdade, a iniciativa do Procurador-Geral da Câmara dos Deputados, Bonifácio de Andrade, pretende fazer uma censura que não é contemplada por aquilo que está na Constituição brasileira, como bem salientou a Folha de S. Paulo em 'O Fantasma da Censura', editorial divulgado em 29 de junho de 1995.

Em suas últimas edições, a Folha publicou notícias preocupantes. Na segunda feira, contava que o grupo de rock "Paralamas do Sucesso" havia sido impedido de cantar uma música que tecia críticas ao Congresso. Ontem, informava que Procurador-Geral da Câmara, quer processar as rádios e jornais que divulgarem a canção proibida. Também ontem, a Ilustrada revelava que o Executivo e o Legislativo planejam uma ofensiva para tentar "controlar" a programação de TV, rádio e cinemas.

Durante toda a história, todas as sociedades experimentaram processos de liberalização ou retrocesso no que concerne à aceitação dos usos e costumes. Não se pode esperar, entretanto, que todos os cidadãos acatem os novos padrões de conduta no mesmo ritmo."

E por aí segue o editorial da Folha de S. Paulo, que peço seja registrado, solidarizando-me também com o seu teor.

Gostaria de salientar o sentimento de Herbert Vianna, cantor e compositor, que respondeu "sim" à pergunta da Veja sobre se é censura a proibição de tocar sua música "300 Picaretas" em Brasília.

Afirmou ele:

"Se essa música continuar a ser proibida, restarão duas opções para o Congresso: passar a censurar a imprensa para que as pessoas não leiam, não tenham acesso a esse tipo de informação, ou então promover uma volta, em massa, do analfabetismo, que aí ninguém nem lê nem entende nada. Porque a música não é mais nem menos difamatória do que as notícias que saem nos jornais".

Ora, Sr. Presidente, ainda no jornal O Estado de S. Paulo, o jornalista Ricardo Amaral, na sua coluna de ontem, escreveu "Bonifácio, 300 caretas", que também merece ser objeto de nosso registro, o qual está escrito em forma de poema:

"Ninguém pode proibir alguém de dar opinião,/isso tá no art. 5 da Constituição;/ Bonifácio fez bobagem, a juíza fez melhor,/ Luiz Inácio tá tocando em tudo quanto é forró,/ tá no rádio, tá na TV, em discoteca e baile funk./ Não páro de cantar nem que um cão me espanque;/ esse caso é muito sério, é a volta da censura / e faz dez anos que o Brasil acabou com a ditadura. / Prá você que nasceu ontem, dou um toque, meu irmão:/ primeiro, te calam a boca e depois jogam na prisão. / Fazem tudo direitinho com sentença do juiz,/ depois perdem a cerimônia, dá medo de ser feliz. / fica frio, Bonifácio, deixa o Herbert cantar/você tem uma tribuna para poder contraditar. / Vai votar suas reformas, vai fazer legislação."

Assim, Sr. Presidente, se quisermos fazer com que o Congresso Nacional tenha melhor imagem é preciso que venhamos a melhorar nossa conduta.

Espanta-me, também, procedimentos que venham a prejudicar a imagem do Congresso Nacional com atitudes que não podem ser consideradas positivas para aquilo que constitui a representação popular.

Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLICY - Permite-me, nobre Senador, desenvolver mais um pouco a minha exposição porque, dessa

maneira, poderá V. Ex^a com maior riqueza de informação fazer o seu aparte.

Gostaria de fazer uma menção às entrevistas publicadas na Folha de S.Paulo, de 30 de junho de 1995, e, no dia 1º de julho, no jornal O Estado de S.Paulo, ambas dadas de forma semelhante pelo Deputado Valdemar Costa Neto, em que ele expressa que liberar bagagem é normal. Afirma que recebeu inúmeros pedidos de pessoas vindas do exterior para interceder em fiscalização da Receita, e ali diz:

"Você imagina se tem um cara de poder com problemas na Receita. Você chega e pergunta se o cara pode te arrumar uns 3 mil votos. Você livra o cara, e está eleito", disse o Líder do PL.

Ao jornal O Estado de S.Paulo, respondendo qual a vantagem de um político em indicar um inspetor da Alfândega em Cumbica, ele disse:

"Qualquer espaço para um político é espaço. O político que diz que não quer ter um espaço na Receita mente, porque qualquer um quer ter poder em qualquer lugar. Quando me mandaram escolher esse cargo, era o único cargo federal que eu tinha na minha região. Se eu estivesse na Baixada Santista, pediria o Porto de Santos. O PMDB acaba de nomear o Presidente do Porto de Santos. Por que eu não poderia nomear Cumbica?"

Perguntado pelo jornalista se essa pessoa que ele indicava fazia favores a outros, ele respondeu:

"Mas a muita, muita gente. É só o que me pedem".

E por aí vai. Sr. Presidente, solicito que seja inserido nos Anais do Senado Federal a seqüência de reportagens que o jornal O Estado de S.Paulo está realizando, desde a última semana, sobre o que está acontecendo na alfândega, seja no Aeroporto de Cumbica, no Aeroporto do Galeão, no Porto de Santos e outros, porque as reportagens contêm o conjunto de informações que estão a requerer das autoridades governamentais, do Presidente da República, do Ministério da Justiça, do Ministério da Fazenda, da Secretaria da Receita Federal, da Polícia Federal, ações rigorosas para terminar com os vícios que ocorrem em termos de corrupção.

Diversas vezes, empresários responsáveis por pessoas jurídicas e físicas teriam relatado problemas que estavam acontecendo nesses lugares. Agora, entretanto, a reportagem bastante completa, efetuada pelo jornal O Estado de S.Paulo, trata o assunto com tal grau de profundidade que avalio podermos ter uma reversão neste caso.

Só para citar um breve episódio, lerei um trecho de uma entrevista dada ao jornal O Estado de S.Paulo, pelo ex-Superintendente da Receita Federal, Rogério Aguirre:

"Escolhido para o cargo pelo ex-Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, Aguirre recebeu carta branca para destituir e nomear dirigentes de postos-chaves da repartição. Estava disposto a trabalhar com técnicos, mas logo ao ser empossado recebeu proposta indecente: US\$400 dólares semanais para abrir mão de seu segundo escalão.

"Fui procurado por um grupo interessado em indicar nomes para as inspetorias dos aeroportos de Cumbica e de Viracopos e para a Delegacia da Receita em Santos", lembra Aguirre. 'Apesar de tratar-se de muito dinheiro, evidentemente recusei'."

Ora, aqui está o retrato vivo de como estavam funcionando essas alfândegas. Um procedimento como o de parlamentares que julgam perfeitamente normal designarem fiscais liberadores da Receita, para daí tirarem proveito, é algo que precisa terminar neste País. Até por que o que se sabe, o que foi levantado nessa reportagem é que o volume de corrupção, de desvio da Receita Federal é da ordem de mais de US\$1 milhão nos aeroportos de Cumbica e no

Galeão e de mais de US\$2 milhões, diariamente, no porto de Santos.

Se se atacar com rigor esse problema, além de se resolverem os problemas no seu aspecto criminal, ético e moral, também se contribuirá para que a Receita Federal tenha melhor atuação para fazer frente às necessidades prementes do País.

Ouço o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pedi o aparte a V. Ex^a quando V. Ex^a estava tratando de um assunto. Em seguida, V. Ex^a iniciou outro assunto igualmente importante. Mas vou aproveitar e falar sobre os dois assuntos. Em primeiro lugar, com relação ao problema da censura. É evidente que não há como concordar com qualquer tipo de censura prévia em qualquer manifestação, seja pela imprensa escrita, falada ou televisionada. Esse é o caminho do arbítrio, da falta de liberdade, da sufocação do direito de expor as idéias, de apresentar as propostas. Com relação a esse caso específico da música do Herbert Vianna, dos Paralamas do Sucesso, é claro que a Câmara tem o seu procurador para defendê-la e poderia ter-se valido de outra medida, qualquer que fosse, de responsabilização ou de ajuizamento de algum tipo de ação.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - A Mesa esclarece a V. Ex^a que às 14h02min será encerrada a sessão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Não é caso de censura prévia. A acusação é muito genérica, não tem uma fundamentação que a sustente. Penso que a melhor medida seria entrar com algum tipo de ação em juízo para responsabilizar os autores da música, do que simplesmente buscar uma censura prévia. Há um sentimento na sociedade, com relação a uma série de veículos de comunicação de massa, de que há necessidade, não de censura, mas de estabelecimento de padrões de comportamento que respeitem alguns princípios morais básicos, comuns a toda a sociedade. Fui informado, por exemplo, através da leitura dos jornais, de que há obrigatoriedade de se colocar nos programas de televisão a faixa etária; que os programas poderiam ser vistos pelos telespectadores até aquela faixa etária. Isso não está sendo feito. O Presidente da Abert, outro dia, concedeu uma entrevista dizendo que existe tal determinação, mas ninguém a está cumprindo. Então, vamos procurar cumprir a lei. Por último, concluindo, com relação à questão das liberações de bagagens, já caiu o Superintendente da Receita Federal por causa da liberação de bagagem dos nossos campeões de futebol. Isso não é admissível. A ser verdadeira a entrevista do Deputado, que não a desmentiu nem contestou, S. Ex^a disse uma sandice. Não se admite que ninguém, muito menos um parlamentar, patrocine a entrada de bagagens sem sofrer a verificação devida em toda a bagagem que venha do exterior, qualquer que seja o cidadão que a esteja trazendo. Neste aspecto, V. Ex^a aborda a questão com muita razão. O Governo está tomando providências, tanto que o Secretário Everaldo Maciel já fez uma ampla mudança em Cumbica e está fazendo em Santos também.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço ao Senador Lúcio Alcântara o aparte.

Em verdade, os parlamentares deveríamos, cada um de nós, dar o exemplo, quando estivermos chegando do exterior e não exigirmos um tratamento diferente do recebido pelos demais cidadãos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a solicitou à Mesa que uma série de artigos fossem considerados transcritos. A Mesa aguarda que V. Ex^a os apresente de maneira inteligível para que o trabalho consequente seja factível e compreensível para todos e na forma regimental evidentemente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU DISCURSO:

~~SÃO PAULO~~

POLÍTICA

CONEXÃO GALEÃO

DOMINGO, 2 DE JULHO DE 1995

List VIP garante privilégio na alfândega

Relação de pessoas liberadas de vistoria inclui políticos como Roberto Campos

RIO — A Receita Federal, no Aeroporto do Galeão, concede tratamento especial a uma lista de pessoas que considera importantes. Estas não correm o risco de passar pelo dissabor de ter de abrir as malas diante de fiscais da alfândega. A prática é ilegal. O Estado teve acesso a uma relação de privilegiados pela Receita (*a lista está na página A17*). Entre outros, consta dela o nome do deputado e escritor Roberto Campos.

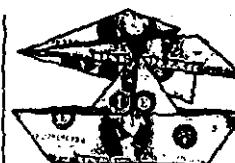
A simples inclusão em uma dessas listas de VIPs não coloca a pessoa sob suspeição. Mas significa

que uma repartição pública como a Receita tem pesos e medidas diferentes para tratar o contribuinte. Outro perigo no favorecimento de alguns está no fato de que a concessão de facilidades, à margem da lei, pode ser usada para chantagens no futuro.

Uma dessas listas, em poder da Procuradoria da República no Rio, relaciona 350 nomes de pessoas que entre janeiro de 1994 e fevereiro deste ano supostamente receberam tratamento privilegiado sempre que retornaram ao

País. Esse tratamento, com dispensa de quaisquer formas de "constrangimento", incluiria a dispensa de vistoria nas bagagens.

Entre os beneficiados pelo "passageiro livre" estão desde autoridades como o economista Winston Fritsch, o prefeito do Recife, Jarbas Vasconcelos, e o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), jornalistas como Leda Nagle até pessoas ligadas a celebridades, como Mônica Santoro, ex-mulher do atacante Romário, artilheiro do Flamengo. (C.O. e C.R.)



**AUTORIDADES
E JORNALISTAS
TAMBÉM EVITAM
INCÔMODO**

Lei só dá isenção em casos especiais

Apenas passageiros residentes há mais de um ano no Exterior podem deixar de pagar impostos

RIO — Da lista VIP do Aeroporto Internacional do Galeão não faz parte nem um cartola nem os integrantes da delegação tetracampeã que, na euforia do título conquistado nos Estados Unidos, conseguiu liberar sem vistoria mais de dez toneladas em bagagens trazidas a bordo do avião na volta ao Brasil. O episódio te-

ve ampla repercussão, mas os únicos punidos foram o então secretário nacional da Receita Federal, Osiris Lopes Filho, e o inspetor da alfândega no aeroporto, Sylvio Barros de Sá Freire — caíram por não concordarem com a liberação da bagagem dos tetracampeões.

Em novembro do ano passado, o substituto de Osiris no comando da Receita, Sálvio Medeiros Costa, recebeu carta de fiscais do aeroporto denunciando os privilégios. Os autores garantiram que, entre os nomes incluídos nas listas, havia vários con-

trabandistas conhecidos no Galeão, que tentavam com o tratamento privilegiado entrar no País sem declarar as bagagens que traziam do Exterior, normalmente componentes e equipamentos de informática.

A legislação aduaneira só prevê isenção de tributos para passageiros residentes há mais de um ano no Exterior e que tenham adquirido a mercadoria há seis meses. Para os demais, inclusive ministros e parlamentares em viagem oficial, a lei não garante nenhum tipo de isenção de impostos. (C.O. e C.R.)

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

CONEXÃO CUMBICA

Políticos controlam alfândega no País

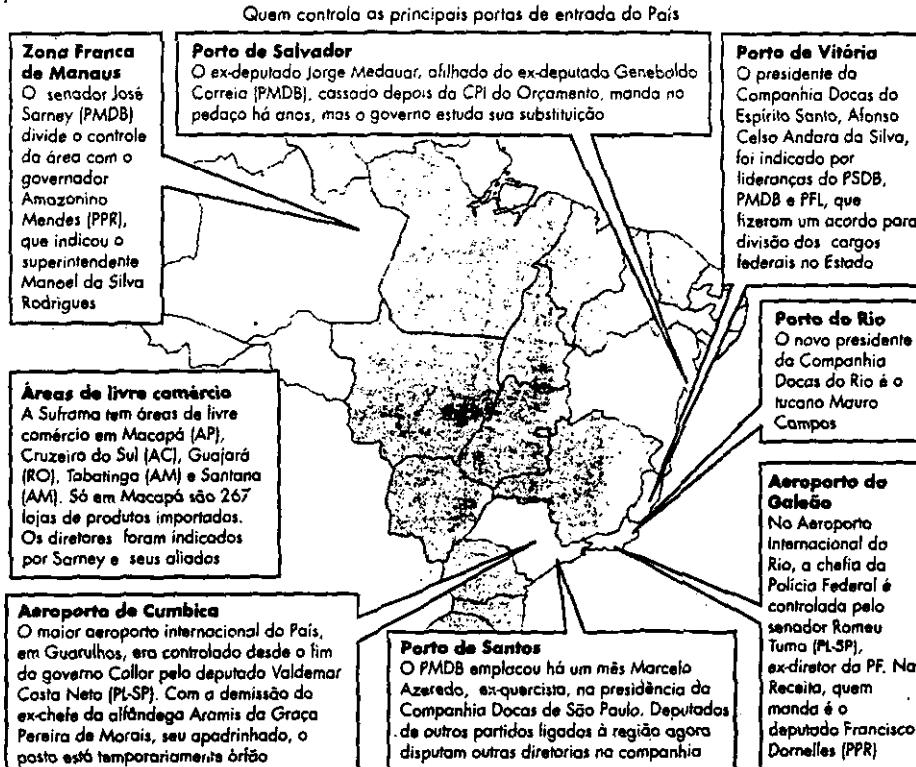
Partidos lotaram cargos em portas de entrada de produtos importados, como portos e aeroportos

BRASÍLIA — A zona Franca de Manaus deixou de ser paraíso fiscal exclusivo dos políticos amazonenses. O presidente do Congresso, senador José Sarney (PMDB-AP), criou sua própria zona franca, aproveitando as áreas de livre comércio para instalar em Macapá, capital do Amapá, o mais importante centro de venda de produtos importados da região depois de Manaus.

Sarney fez mais: manteve sob seu controle político a diretoria responsável pelas ações regionais da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Sufraama), estendendo sua influência às áreas de livre comércio de Cruzeiro do Sul (AC), Guajará (RO), Tabatinga (AM) e Santana (AM). A diretoria foi ocupada por Marlénio Oliveira. Para a superintendência adjunta foi nomeado Antônio Feijão, indicado pelo ex-senador Jonas Pinheiro, aliado de Sarney.

A Sufraama, por sua vez, acabou nas mãos do ex-governador Amazonino Mendes (PFL), que nomeou o superintendente Antônio da Silva Rodrigues. A zona franca de Sarney em Macapá tem 267 lojas de produtos importados. Protegidas pela Constituição, essas áreas têm existência garantida até o ano de 2013 pelo menos. Com tantas regalias, a Zona Franca se deu ao luxo de montar uma espécie de posto avançado no Congresso: uma bancada de 107 deputados e 27 senadores.

Outras portas de entrada de produtos importados no País também despertam o interesse dos políticos, como no caso da alfândega do Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos, agora sob investigação da Receita e da Polícia Federal. Nos últimos dois meses, o governo nomeou os dirigentes de pelo menos três companhias estatais que controlam portos brasileiros — Santos (SP), Rio de Janeiro e Vitória (ES) —, atendendo a indicações de aliados do PMDB, do PSDB e do PFL. Outro porto importante, o de Salvador, é comandado até hoje pelo ex-



deputado Jorge Medauar, afiliado do ex-líder do PMDB Genebaldo Correia, cassado depois da CPI do Orçamento.

Para a Companhia Docas de São Paulo, que administra o porto de Santos, foi nomeado há um mês Marcelo Azeredo. Ex-quercista, ele foi indicado pelo PMDB de São Paulo. A escolha frustrou deputados de Santos e o governador Mário Covas (PSDB), que contavam com a vaga.

"Gostaríamos de ter indicado o presidente", disse o deputado Beto Mansur (PPR-SP), que negocia com colegas do PSDB e do PTB para indicar cinco diretores da Codesp.

O presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, Mauro Campos, foi sugerido pela bancada do PSDB. Candidato a deputado federal que não se elegeu, Campos é apontado pela bancada do Estado como um administrador competente. "É um bom sujeito", disse o oposicionista Miro Teixeira (PDT-RJ), que não teve a ver com a indicação.

Nomeado há três semanas, o novo presidente da Companhia Docas do Espírito Santo, Afonso Celso Andara da Silva, foi indicado com a aprovação de lideranças do PSDB, PMDB e PFL, que fizeram um acordo para dividir os principais cargos federais no Estado. No porto de Salvador, o governo procura um substituto para Medauar, o afiliado de Genebaldo, mas o PMDB não consegue se entender. O ministro dos Transportes Odacir Klein, já avisou que não meia "nem morto" o nome apresentado pelo partido, o do ex-deputado Afísio Vieira Lima, pai do deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA).

**A FILHADO DE
GENEBALDO
AINDA MANDA
EM SALVADOR**

SÁBADO, 1 DE JULHO DE 1995

POLÍTICA**SONEGAÇÃO FISCAL**

Governo estadual apura

Suspeitas investigadas por uma equipe da Secretaria da Fazenda vão desde a emissão de notas frias até o desembarque de mercadorias sem nota

SILVIO BRESSAN

O governo do Estado está investigando há mais de um mês alguns esquemas de sonegação fiscal no Porto de Santos. Segundo um assessor do governador Mário Covas, "há fortes indícios de irregularidades". Atrás de provas, uma equipe da Secretaria da Fazenda vem investigando todos os papéis de importação que passam pelo porto. As suspeitas vão desde a emissão de notas frias até o desembarque de mercadorias sem nota. "É impossível

qualquer avaliação do prejuízo para o Estado", diz um técnico do governo.

A arrecadação fiscal com as importações significa 10% da receita do Estado. Como São Paulo arrecada hoje R\$ 1,1 bilhão, o ICMS sobre as importações chega a R\$ 110 milhões. Segundo técnicos do governo, as mercadorias que desembarcam em Santos representam 90%

desse total — mais de R\$ 100 milhões por mês. Pelos números da Confederação Nacional do Transporte, o Porto de Santos movimenta 3 milhões de toneladas por mês e sua arrecadação corresponde a 30% da receita cambial do País.

Embora a fiscalização do porto seja de responsabilidade federal, o governo estadual quer garantir combate mínimo à sonegação. "Vamos fazer nossa parte, que é descobrir a sonegação e lavrar o auto de infração", afirma um assessor de Covas. Mais

do que a evasão fiscal no Aeroporto de Cumbica, cujos escândalos de corrupção foram revelados pelo Estado, o governo paulista está preocupado com a sonegação no principal porto do País. "Não sei quanto o governo está perdendo, mas pelo volume de mercadorias que desembarcam em Santos, certamente o prejuízo é maior do que em Cumbica", avalia um assessor de Covas.



**É CERTO QUE
EVASÃO NO
PORTO SUPERA
A DE CUMBICA**

Planalto foi alertado sobre corrupção

O Ministério da Fazenda foi alertado, em setembro, sobre o "sistema auto-corruptor" predominante na aduana. Um documento preparado pelo Instituto de Estudos das Operações de Comércio Exterior (Icex) foi entregue ao então ministro Rubens Ricúpero, advertindo sobre "os grandes interesses em jogo" nas zonas primárias de portos e aeroportos.

O relatório do Icex — que reúne cerca de 300 empresas de grande porte, responsáveis por 40% do fluxo de importação e exportação — diz que o "sistema vigente favorece os interesses de uma minoria que se locupleta na ineficiência alfandegária". E

aponta despachantes, concessionários de armazéns e outros "corruptos". Ricúpero teria se mostrado disposto a adotar algumas sugestões. Mas pouco depois ele deixou o cargo e o plano do Icex foi engavetado pelo Coordenação-Geral da Aduana.

O presidente do Icex, Waldir Berger, diretor da Kodak Brasileira, acredita que um fator que alimenta a corrupção é a classificação inexata de alíquotas para importação de produtos diferentes. "O governo promove incentivos através da redução da tarifa de importação e disso se aproveitam alguns, lançando classificação dirigida."

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1995

Governo criará grupo para agir contra corrupção

Ministérios da Justiça e da Aeronáutica discutem comissão parecida com a que já funciona no combate ao tráfico e ao contrabando nos portos do País

O ministro da Justiça, Nelson Jobim, evitou ontem comentar o esquema de corrupção em Cumbica, revelado pelo Estado no domingo. "Esse assunto não se conversa, se investiga", disse. "Investigação quando se publica no jornal não é mais investigação." Jobim garantiu que está sendo planejada uma revisão dos esquemas de segurança nos aeroportos, mas não conseguiu esconder que o governo pouco sabia sobre as irregularidades praticadas em Cumbica.

"Vamos fazer com os aeroportos o mesmo que fizemos com os portos", disse Jobim. Em 31 de maio, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou decreto criando uma Comissão Nacional de Segurança Pública para combater o contrabando e o tráfico de drogas em portos, terminais e hidrovias.

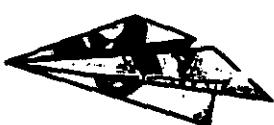
Segundo a assessoria de imprensa do Ministério da Justiça, Jobim almoçou com o ministro da Aeronáutica, Mauro Gandra, há cerca de duas semanas, quando discutiram o assunto e decidiram montar uma comissão para estudar formas de combater irregularidades nos aeroportos do País. Essa comissão ainda não se reuniu, mas o responsável pelo grupo já

foi escolhido, o secretário de Planejamento e Ações Nacionais de Segurança Pública, general Tamayo Pereira das Neves.

Em Brasília, o porta-voz da Presidência da República, Sérgio Amaral, disse que o presidente Fernando Henrique Cardoso está preocupado com a corrupção em Cumbica, mas "satisfeito" com o resultado das investigações que estão sendo realizadas pela Secretaria da Receita Federal.

Amaral disse que Fernando Henrique nunca foi avisado das irregularidades pelo deputado Valdemar Costa Neto (PL-SP), ao contrário do que sustenta o parlamentar, responsável pela indicação do ex-inspetor da alfândega no aeroporto Aramis da Graça Pereira.

O senador Romeu Tuma (sem partido-SP) afirmou ontem que não influenciou



**F H NEGA
VERSÃO DE
VALDEMAR
COSTA NETO**

a nomeação do chefe da Polícia Federal do Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio. "Nem sei quem é o chefe da Polícia Federal lá", afirmou. "Aliás, nem sei se existe chefe de Polícia Federal no Galeão." Tuma, que foi diretor da PF no governo Collor, disse que se considera odiado pelos policiais do Galeão, desde que mandou apurar o assassinato de um turista grego por agentes da PF do Rio.

Vícios também dominam maior porto do País

Como no aeroporto de Cumbica, propinas ajudam a liberar cargas e a pagar menos impostos

**HÉLIO GAMA NETO
e LUIZ AUGUSTO FALCÃO**

A Polícia Federal começou a investigar denúncias que apontam a existência de um gigantesco esquema de corrupção no Porto de Santos, o maior do País. De acordo com técnicos aduaneiros, sindicalistas, despachantes e empresários ouvidos pelo Estado, rede de propinas e outras falcatruas em Santos supera a do Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos, revelada no último domingo.

Do mesmo modo, prevalece nos *rumores* do cais a influência política que, até a semana passada, dominava os terminais de Guarulhos. O presidente da Companhia das Docas de São Paulo (Codesp), por exemplo, foi nomeado há cerca de um mês por indicação do PMDB paulista. O ex-querista Marcelo Azeredo comanda hoje seis mil empregados e uma montanha de suspeitas.

De acordo com um consultor de assuntos portuários radicado em Santos, a corrupção no porto insti-

tucionalizou-se a tal ponto que propina já é vista como taxa prevista em lei. "A rotina da ilegalidade faz com que a tabela informal dos achadeiros tenha o mesmo valor de uma portaria do Ministério dos Transportes", observa um funcionário das docas. "Se a legislação alfandegária não mudar a roubaheira não terá fim", completa o deputado Beto Mansur (PPRS/PJ), eleito pela Baixada Santista.

O Porto de Santos deve arrecadar este ano R\$ 1 bilhão em tributos. Essa é parte oficial. O que corre por fora é incalculável. Vários especialistas procurados pelo Estado não arriscaram uma cifra. "Um deles, no entanto, acredita que a corrupção movimenta algo em torno de R\$ 2 bilhões por dia. O advogado Rogério Aguirre, que ocupou a Superintendência da Receita Federal em São Paulo entre 1986 e 1987, viveu no cargo uma história que demonstra a grandeza dos esquemas nas aduanas de Cumbica e nas docas de Santos.

Escolhido para o cargo pelo ex-ministro da Fazenda Dilson Funaro, Aguirre recebeu carta branca para destituir e nomear dirigentes de postos-chaves da repartição. Estava disposto a trabalhar com técnicos, mas logo ao ser empossado recebeu uma proposta indecen-

COMO OPERA O ESQUEMA

■ Os armadores responsáveis por um navio atracado pagam propina aos estivadores para que a operação de carga ou descarga seja concluída o mais rápido possível. Para as companhias de navegação, é bem mais econômico. Parado, um navio tem um prejuízo diário de US\$ 10 mil a US\$ 20 mil porque tem de pagar taxas de porto para poder permanecer atracado.

■ Assim como nos armazéns da Infraero, em Cumbica, a carga pode simplesmente desaparecer nos terminais alfandegados da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp). Para fazer a carga reaparecer, o importador tem de pagar uma "taxa".

■ Com a mercadoria devolvida e armazenada, o importador encontra outro obstáculo. É hora de procurar a Receita Federal para dar a entrada na documentação e receber o despacho aduaneiro de importação. Nesse caso, o caminho mais rápido é o pagamento

de uma propina ao fiscal da Receita. Pela tabela vigente, os preços variam de R\$ 100 a R\$ 200 por documento.

■ No armazém também é feita a conferência da carga. Se não houver nenhuma irregularidade, o fiscal garante liberar a carga mais rapidamente mediante o pagamento de R\$ 200. Caso haja algum problema, a propina pode chegar aos R\$ 5 mil, dependendo também do valor da mercadoria.

■ No departamento de exportação, mais propina para acelerar o processo burocrático de desembarque da mercadoria, o exportador desembolsa cerca de R\$ 200.

■ Há ainda uma "taxa de urgência" na liberação dos documentos emitidos pelo Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, ligado ao Ministério dos Transportes: R\$ 100.

■ Um fiscal pode ganhar aproximadamente R\$ 100 para liberar o lacre de um contêiner embarcado num caminhão.

■ Antes e depois de atracar, os navios correm riscos maiores que

Empresários pagam 'pedágio' para tudo

Importadores desembolsam mais porque burocracia é maior e há mais impostos

Um olho aberto e o outro fechado. Assim um importador paulista do ramo alimentício define a inspeção dos fiscais da Receita Federal no Porto de Santos e nos entrepostos aduaneiros. "O olho fechado do fiscal custa de 30% a 60% de propina", explica. A porcentagem é calculada sobre a sonegação, ou seja, sobre o que a empresa deixou de recolher em impostos. Muito além das altas taxas portuárias, a cobrança existe em todas as etapas da liberação da carga e também na exportação via Santos.

"Se você não pagar pedágio, a mercadoria não entra e nem sai do porto", atesta outro importador.

Para o presidente do Sindicato da Indústria de Iluminação no Estado de São Paulo, Carlos Eduardo Uchôa Fagundes, o porto de Santos ficou caótico. "A liberação das cargas é complicada, há extravio de mercadorias e taxa de urgência para desenbaraçá-las", confirma o empresário, que também é diretor da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. "Está difícil trabalhar com o porto de Santos por causa da falta de possibilidade de previsão quanto a prazos de entrega e liberação de cargas", completa Guilherme Noschese, diretor da Câmara Intersetorial de Operações Internacionais da Associação Comercial de São Paulo.

O dono de uma transportadora que também faz despachos aduaneiros em Santos observa que "ninguém no porto mexe um dedo se não tiver um dinheirinho correndo por fora". Ele trabalha há 20 anos com liberação de cargas em Santos. Seu papel é representar importadores e exportadores e cuidar da parafernália de papéis exigidos para desembarcar as mercadorias e solucionar os problemas surgidos nesse processo. Mas muitas vezes, eles próprios criam as dificuldades para vender facilidades aos clientes.

Há corrupção também no carregamento de mercadorias nos navios para exportação. Se um exportador de café, por exemplo, estiver com suas sacas no porto e tiver pressa para embarcar os volumes, não adianta

char. "Terá de pagar caixinha aos empregados do porto para acelerar o embarque", diz o despachante aduaneiro. Essa "taxa de urgência", como é chamado o suborno, varia de R\$ 150 a R\$ 300 por contêiner.

O importador, porém, tende a desembolsar mais em propina. Motivo: o processo é mais burocrático e envolve maior número de impostos e vistos. Para apressar a liberação da carga, o suborno varia de R\$ 300 a R\$ 1000. Juntos, os funcionários corruptos podem arrecadar R\$ 650 mil por dia, só o cálculo considerar os cerca de mil despachos de importação diárias, multiplicados pela média da "caixinha" cobrada.

Há dois meses, um empresário recebeu proposta de sonegação feita pelo "intermediário" de um entre-

posto situado na Capital. "Disseram o seguinte: se você continuar operando com Santos, terá de pagar várias taxas e enfrentar uma série de problemas, entre eles o sumiço da carga", lembrou. Para tentar cativá-lo, o interlocutor argumentou que, no entremposto, seu produto poderia ficar isento do pagamento da aliquota de importação. A condição impõe para a vista grossa: dar 30% do valor do imposto que teria de recolher.

O dinheiro, conforme lhe informaram, seria dividido entre o fiscal e o entreposto. "Garantiram-me que lá o fiscal da Receita seria mais camarada e a carga liberada facilmente, se eu pagasse uma caixinha", conta o empresário, que movimenta US\$ 30 milhões por ano. "Eu só não teria como escapar do IPI e do ICMS, mas achei isso uma coisa de louco e não topei."

O gerente de uma multinacional também assegura que sua empresa não pagou a propina exigida por um fiscal, no porto de Santos, para liberar cinco contêineres. "Ele solicitou exame laboratorial, numa sexta-feira, porque disse desconfiar que o produto não era o mesmo descrito na guia", notou. "Mas comentou que poderia quebrar o galho se dessemos R\$ 2500, ou seja, R\$ 500 por contêiner." De acordo com o gerente, a multinacional não cedeu. "Por isso, uma linha de produção da fábrica fi-

cou três dias paralisada e tivemos um prejuízo de R\$ 48 mil", assegurou. "Não entramos nesse tipo de jogo porque, se você cede uma vez, fica na mão deles para sempre."

Além da corrupção, outro grave problema no porto de Santos é o elevado número de roubo de cargas. O esquema montado para essa operação, segundo outro empresário, já chegou a envolver funcionários da Codesp, fiscais da Receita e policiais federais. O alvo mais frequente são contêineres com cargas de alto valor e grande procura no mercado, como

minérios, tecidos ou equipamentos eletrônicos. O empresário conta que já foi roubado duas vezes: eram cargas de estanho (US\$ 4500 a tonelada) e níquel (US\$ 6200).

É na checagem da mercadoria que ocorre o roubo. En-

quanto esperam para ser exportados, os contêineres ficam armazenados nos terminais de cargas da Codesp. Quando existem muitos volumes, a checagem é feita pelos fiscais da Receita por amostragem: numa carga de seis contêineres, por exemplo, apenas um é vistoriado. Os restantes são lacrados pelos funcionários da Codesp, que podem trocar a carga e colocar em seu lugar qualquer produto de mesmo peso, como tijolos, por exemplo. A troca é geralmente de madrugada, não é percebida antes do desembarque.

RISCOS INCLUEM ATÉ ROUBO DE MERCADORIA

O fantasma da censura

Em suas últimas edições, a Folha publicou notícias preocupantes. Na segunda-feira, contava que o grupo de rock "Paralamas do Sucesso" havia sido impedido de cantar uma música que tecia críticas ao Congresso. Ontem, informava que o procurador-geral da Câmara, Bonifácio de Andrada, quer processar as rádios e jornais que divulgarem a canção proibida. Também ontem, a Ilustrada revelava que Executivo e Legislativo planejam uma ofensiva para tentar "controlar" a programação de TV, rádio e cinemas.

Durante toda a história, todas as sociedades experimentaram processos de liberalização ou retrocesso no que concerne à aceitação dos usos e costumes. Não se pode esperar, entretanto, que todos os cidadãos acatem os novos padrões de conduta no mesmo ritmo.

Foi esse permanente conflito entre as visões de mundo de diferentes pessoas que levou, entre outras razões, a que se criasse, na Roma Antiga, os postos de "censor", dois funcionários encarregados principalmente de fazer o censo da população e a partir dele arrecadar os impostos devidos, mas que desenvolviam também as atividades de uma espécie de polícia moral. Daí a origem comum entre as palavras portuguesas "censo" e "censura".

Embora tenham cunhado o termo, os romanos não foram os primeiros nem os últimos a praticar a censura. Os poderosos de todos os tempos — como é da índole da natureza humana — quase sempre encontraram uma forma de eliminar os ditos e escritos que os desagradavam, bem como, em muitos casos, também seus autores.

A questão da censura ganhou especial relevo na Inglaterra durante a Reforma, que, sendo posterior à invenção da imprensa, criou uma forte demanda por livros cujos preços eram antes quase proibitivos.

Percebendo o potencial politicamente "perigoso" da livre circulação de informações, em 1643, o Parlamento inglês estabeleceu o

que é provavelmente a primeira lei de censura prévia. Um ano depois, o poeta Milton escreveu "Aeropagítica", um dos primeiros manifestos pela liberdade de imprensa.

De lá para cá os séculos se sucederam, e, aos poucos, com idas e vindas, a liberdade de imprensa acabou se estabelecendo de maneira quase geral no Ocidente.

Ainda assim, de tempos em tempos, sob os mais variados pretextos (dignidade do Parlamento, pornografia, violência na TV, manipulação do eleitor), surgem iniciativas para tentar restabelecer alguma forma de censura, felizmente proscrita pela Constituição de 1988, fato já reconhecido pelo STF.

Alguns desses pretextos, por certo, merecem ser considerados. Parece razoável que exista alguma regulamentação para evitar que filmes de sexo explícito sejam exibidos na TV durante o horário infantil. Seria conveniente advertir os pais do teor dos filmes que seus filhos vão assistir. Quanto aos adultos, ninguém é obrigado a ligar a TV, ir ao cinema ou ler um jornal.

A liberdade de imprensa e o direito à informação são bens preciosos demais para que sejam colocados em risco por pessoas que, em certa medida, ficaram um pouco atrás de seu tempo.

Na era da Internet, é impossível não relacionar a livre circulação de idéias e informações aos grandes avanços sociais, científicos e tecnológicos registrados a partir do século 19. A própria democracia só pode existir se houver um grande grau de liberdade para enunciar idéias e opiniões, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal pelo que se diz ou escreve.

Negar a liberdade de imprensa é derrubar um dos pilares que permitiram à humanidade chegar a seu estágio mais avançado da história em termos de justiça e de conhecimento, embora ainda reste muito por fazer.

O Sr. Esperidião Amin, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Os Srs. Senadores Guilherme Palmeira e Esperidião Amin enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, estou convencido de que o Brasil vive um momento decisivo de mudanças e transformações que todos entendemos necessárias e vitais para a superação dos desafios com que historicamente nos defrontamos. Estamos no caminho da estabilização econômica, depois de um ano de vigência do Plano Real e, a despeito dos percalços naturais que requerem reajustes temporários, nossa inserção nos mercados internacionais é uma realidade a meu ver irreversível. Os Poderes e as instituições políticas participam ativamente da agenda de reformas propostas pelo Presidente da República e o clima de debate que se instalou no país é uma demonstração de vitalidade democrática. Ouso mesmo dizer que em nenhum outro país o processo de ajuste econômico teve custos tão baixos e benefícios tão imediatos. A transferência de renda ocorrida com o controle da inflação supera, em menos de dez meses, soma estimada entre 12 e 15 bilhões de dólares. O crescimento da economia durante o Plano Real pode ser estimado em torno de 5% e, descontando-se as oscilações sazonais, aumentou sensivelmente a taxa de emprego. Considerando-se a estreita margem de manobra de que dispõe o Governo, pode-se dizer que a orientação geral da política econômica é a única viável e possível, até que se complete o ajuste do setor público. A taxa de juros, o câmbio estável e as tarifas externas têm que ser necessariamente administradas para que possamos alcançar pelo menos três objetivos fundamentais: a manutenção de uma economia de mercado competitiva, os compromissos da integração econômica e a observância das regras do comércio mundial, e o suprimento do mercado interno, para evitar os riscos do desabastecimento.

É incontestável, no entanto, que enfrentamos ainda, como de resto ocorre em qualquer país em fase de ajustes estruturais, problemas e desafios que requerem atuação permanente e atenção constante para os principais indicadores econômicos. O desequilíbrio da balança comercial durante os últimos sete meses, os riscos da fluidez e da inconstância do movimento de capitais externos especulativos, sensíveis às fragilidades do mercado latino-americano e a necessidade de ajustar a demanda às possibilidades da oferta de bens de consumo são sinais e evidências a que o Governo tem reagido com eficácia, rapidez e reconhecida dose de competência. Parece-me, portanto, que o Governo enfrenta com êxito os percalços naturais de um bem sucedido projeto de reabilitação econômica.

Ao fim dos seis primeiros meses de seu governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem razões ponderáveis para comemorar inegáveis conquistas. A coerência entre o discurso do candidato e a ação do governante é, sem sombra de dúvida, algo novo no panorama da política brasileira contemporânea. A disposição para o diálogo, o entendimento e a transigência têm sido permanentes por parte de Sua Exceléncia e o seu empenho em ouvir, ponderar e transigir, justifica em grande parte a difícil e engenhosa construção de uma maioria sólida, consistente e operativa num congresso historicamente marcado pela divisão, pela diversidade e até mesmo pela pulverização de um quadro partidário tradicionalmente inconsistente, sob o ponto de vista ideológico e doutrinário.

Neste semestre inicial, o Presidente enfrentou com serenidade, equilíbrio e firmeza, dois terríveis e, em certa medida, simis-

tros desafios. O primeiro foi a tentativa de cercar, pela violência de grupos minoritários, sem representatividade, inconformados e radicais o seu direito de ir e vir, em manifestações inteiramente incompatíveis com o estado de direito e a plenitude das garantias democráticas que vigem no país. O segundo, o cerco a que se viu submetida a população urbana, com uma greve que por seus antecedentes, características e peculiaridades, se consumiu igualmente à margem da lei e em flagrante desafio às regras fundamentais do regime democrático que exigem acatamento, obediência e submissão às decisões judiciais.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, creio firmemente que o país vive, como afirmei inicialmente, um período extraordinariamente denso, produtivo e criativo em sua trajetória política. Não tenho, por consequência, senão razões para congratular-me e para regozijar-me com as perspectivas que se abrem para o nosso futuro.

Isto, porém, não me desobriga do meu dever de advertir o Presidente e o seu Governo, para aspectos que, a meu juízo, merecem atenção, iniciativas e providências, sem as quais, corremos todos, riscos que tendem a agravar-se e a ter consequências por todos os títulos indesejáveis. Faço essa advertência, não só como integrante desta Casa, responsável pelo equilíbrio federativo e, por consequência, pelo equilíbrio necessário e indispensável que deve presidir as relações entre as decisões de interesse nacional e a preservação dos interesses regionais, e de cada um dos Estados brasileiros. Não é só, portanto, como Senador e como representante do Estado de Alagoas, que aqui me pronuncio. É também como correligionário, como integrante da maioria que apóia este Governo, e sobretudo como amigo solidário que chamo a atenção de Sua Exceléncia a fim de que volte as preocupações de sua equipe de Governo para duas relevantes e prementes questões.

A primeira diz respeito a setores produtivos que, por diversas razões, mas sobretudo em decorrência de outras prioridades manifestas do quadro econômico, perderam competitividade e mercado e que tendem a desaparecer do panorama industrial brasileiro. Refiro-me, em especial, a três atividades que têm em comum serem grandes absorvedores de mão-de-obra: a indústria têxtil, a indústria de calçados e o setor sucroalcooleiro, aí incluída a agroindústria açucareira de todo o Nordeste ou, pelo menos, da maior parte dele.

A segunda é mais abrangente e, em meu entender, tem maiores e mais amplas implicações, até mesmo para o futuro do Plano Real. É a questão da política agrícola, lamentavelmente prejudicada por uma negociação política que a meu ver foi mal conduzida, precariamente discutida e pessimamente resolvida.

Se nos detivermos na análise cuidadosa do desempenho dos diferentes setores da economia nacional durante o Plano Real, e mais especificamente nos últimos seis meses, vamos verificar que os índices de preços têm se mantido estáveis ou declinantes, quando comparados com qualquer outro período, graças sobretudo ao desempenho do setor primário. Os preços finais para o consumidor têm se beneficiado, invariavelmente, da constante e sucessiva queda tanto dos preços agrícolas, quanto dos pecuários. A super-safra de gêneros de alimentação tem compensado, farta e generosamente, os aumentos sazonais, ora dos preços industriais, ora dos preços dos serviços, sobre os quais, reconhecemos todos, não há controle possivelmente eficiente. Excluídos os problemas localizados que são típicos de produtos sazonais, e que em nenhum momento chegaram a afetar o desempenho global da agricultura e da pecuária, são os alimentos o alicerce mais forte na contenção do custo de vida e, consequentemente, na sustentação do Plano Real. Temos que aliar a isso os preços dos produtos primários no mercado internacional, que têm auxiliado o desempenho do setor

externo. No entanto, ainda não temos uma política agrícola. As medidas adotadas em relação ao crédito agrícola são insuficientes, frágeis, não garantem os níveis de produção que atingimos o ano passado e colocam em cheque a continuidade do desempenho do setor primário. A renegociação dos débitos com o Banco do Brasil não foi feita com os interlocutores adequados, não ouviu os responsáveis pelo setor e ignorou as advertências das entidades representativas como a própria Confederação Nacional da Agricultura, cuja posição é conhecida através dos pronunciamentos e das críticas de seu próprio Presidente. O que os produtores brasileiros reclamam, Sr. Presidente, a rigor não tem nada a ver com a matéria objeto de barganha política conduzida trêsga e precariamente por uma representação que, acima dos interesses permanentes do país, levou em consideração apenas seu próprio interesse. Sinto-me liberado para falar ao Senado com esta franqueza, porque não tenho interesse pessoal de qualquer natureza neste assunto. Sei que a estabilidade da moeda, a preservação do poder aquisitivo da população e a contenção dos preços são prioridade indiscutível para a continuidade do programa de estabilização econômica. Não vejo, no entanto, incompatibilidade irreversível entre esta necessidade e a fixação de uma política agrícola de preços mínimos compatíveis com as regras vigentes no mercado.

As repercussões desse esquecimento, diria dessa quase abulia a que foi relegado o setor produtivo da agricultura, da pecuária e da agro-indústria, não serão sentidas só na economia, de maneira irreversível a curto prazo, pela diminuição da área cultivada para a próxima safra. Já está tendo, no caso do Nordeste, repercussões sociais duras, dramáticas e perversas, na medida em que atingem um vasto contingente da mão-de-obra mais vulnerável aos efeitos da miséria e da marginalização. Em Alagoas, fecharam até agora, sem alternativa de recuperação, 5 unidades industriais: Ouricuri, no município de Atalaia; Alegria, no município de Joaquim Gomes; Bititinga, na cidade Messias; São Simeão em Murici e a destilaria de álcool Maciape, em Porto Calvo. São, até agora, contabilizados pelos órgãos estaduais, 54 mil famílias sem alternativa de subsistência. O problema, contudo, não é estatual, na medida em que atinge toda a estrutura do sistema produtivo do setor sucroalcooleiro do Nordeste. O número de desempregados em Pernambuco já atinge 100 mil famílias de baixa renda e as estimativas indicam 300 mil desempregados em todo o setor, incluindo-se os demais Estados produtores, notadamente a Paraíba e o Rio Grande Norte.

São muitas, Sr. Presidente, e também complexas, as causas dessa crise que parece irreversível e devastadora numa região em que a cana, o açúcar e o álcool tiveram um papel histórico, não só por sua relevância econômica, mas sobretudo por suas implicações sociais, culturais e políticas, aliado ao fato de não haver surgido nenhuma outra atividade econômica que absorvesse a mão-de-obra do setor. No que diz respeito ao álcool, cuja produção cresceu entre 1975 e 1985, de 600 milhões para 13 bilhões de litros, graças ao maior programa de produção de energia renovável do mundo, com investimentos de 6 bilhões de dólares, os motivos da crise são reconhecidos e óbvios. Os preços acumulam uma defasagem, nos onze meses do Plano Real, de cerca de 33%, sendo o único produto de produção privada com preço congelado desde o início do Plano. O Governo, através do Secretário de Abastecimento e Preços, segundo noticiou a Folha de São Paulo no dia 15, estuda conceder um aumento de 6% que, de acordo com a mesma fonte, teria que ser absorvido pela Petrobrás, para que não seja repassado aos consumidores. Acrescente-se, no caso particular do Nordeste, o antigo e fatal desequilíbrio da produtividade da cana, em relação aos Estados do Centro-Sul, mesmo sendo o 3º menor custo do mundo.

O inquietante dessa questão é que não se trata apenas do álcool, mas também do açúcar, cuja produção já está inviabilizada, pelo fim do controle quantitativo das importações e exportações de derivados de cana-de-açúcar previsto pela Lei 8.117, cuja vigência expirou em 31 do mês passado. Para evitar o desabastecimento interno, o Governo fixou em 40% "ad valorem" a alíquota de exportação. Segundo dados da Secretaria de Planejamento de meu Estado, o Nordeste deveria exportar um milhão e meio de toneladas métricas este ano, metade das quais de produção alagoana, com uma receita de 225 milhões de dólares somente em meu Estado. Os contratos de exportação feitos com a Arábia Saudita, Estados Unidos e alguns importadores europeus não podem ser cumpridos com a taxação já fixada, deixando esse mercado aberto a competidores que, como a Tailândia, já têm forte presença no mercado internacional. Trata-se, sem dúvida, Sr. Presidente, de uma combinação explosiva: baixa produtividade, defasagem de preços, falta de financiamento e tarifas desestimuladoras da exportação. Não creio que o preço a pagar pela manutenção dos preços do álcool ou de uma hipotética garantia de abastecimento do mercado interno, tenha que ser, necessariamente, o fim de um setor que em momentos dramáticos da vida nacional, foi capaz de responder às exigências do país.

Todos nós sabemos que os custos da baixa produtividade, dos financiamentos a juros de mercado e da defasagem de preços não podem nem devem ser debitados ao Tesouro Nacional, nem podem gravar as contas do setor público. Não pleiteamos subsídios que sejam incompatíveis com o plano de estabilização econômica, nem advogamos benefícios que sejam pagos por toda a sociedade. Não queremos benesses nem medidas de emergência que são apenas paliativos. Entendo, no entanto, que a fixação de uma política consistente para o setor, através de medidas compensatórias para mudar o perfil da produção local, sirvam, para tornar evidente que o Governo não quer, não aceita e não permite a existência de mais de 300 mil famílias deserdadas de qualquer tipo de proteção e amparo social.

Alagoas, tal como alguns outros Estados do Nordeste em que ainda é significativa a produção de cana para a subsistência precária de centenas de milhares de famílias, tem alguns dos piores índices de miséria, pobreza, desamparo e marginalização. São recordes os índices de mortalidade infantil, dramáticos os casos de fome crônica e desnutrição e virtualmente inexistente a assistência médica mais elementar. Lá não existe seguro-desemprego, não há recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, se desconhece a indenização por despedida injusta. Nada, Sr. Presidente. Nenhum mecanismo de proteção e amparo social, mesmo na emergência. A única opção é migrar para outros Estados, inchar os bolsões de pobreza em torno das capitais e viver da caridade pública. O abandono é completo, a indignação não existe e o desespero se transforma em rotina, ceifando vidas, deixando famílias inteiras ao abandono e gerando desesperança, descrença e mais miséria. Triste, mas eloquente realidade, de que seguramente outros ilustres colegas do Nordeste podem dar igual testemunho!

Reconheço, Sr. Presidente, que as reformas são vitais para o Brasil. Sei que se está forjando um modelo econômico mais estável, que busca um quadro social mais justo. Mas tenho que reconhecer que o Governo não pode dormir sob os louros dessas significativas vitórias, como se a estabilidade da economia, a credibilidade da moeda e a contenção dos índices inflacionários fossem um fim em si mesmas. A fome tem pressa, a miséria pede urgência e a exclusão social não pode esperar. Não podemos assistir, passivos e resignados, ao espetáculo que confrange, dói, clama e fere a cada um de nós. Sei que o Presidente da República não perdeu sua sensibilidade, no dia em que assumiu o poder. Os resignados, os de-

samparados, os desassistidos, os órfãos do setor canavieiro, não são os que jogam pedras na comitiva presidencial. Apenas pedem iniciativas que só o poder público pode tomar, em busca de soluções que, superando o velho clientelismo, representem uma alternativa para que possam exercer o direito constitucional ao trabalho. A Nação que importa 300 mil automóveis, não pode virar as costas ao sofrimento de 300 mil famílias sem qualquer outra opção de vida.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

Não é meu feito explorar, com os recursos da retórica, uma situação que, por si só constitui um profundo drama humano. O quadro que se vê no Nordeste, mas particularmente, em meu Estado, onde é maior a dependência do setor primário, é suficientemente grave para que seja pintado com as cores do desespero. O que me causa apreensão é que já não dispomos de instâncias intermediárias a que recorrer. Não temos instrumentos ou organismos institucionalizados que abrandem a dolorosa realidade. Em outros tempos, quando a seca se abatia sobre o Nordeste, espalhando seu rosário de miséria e de desesperança, havia mecanismos, rudes e insuficientes, é verdade, que minoravam as angústias e os dramas, através de paliativos com as "frentes de trabalho" e expedientes semelhantes. Há mais de três décadas, fez-se o que prometia ser o diagnóstico correto e a terapêutica definitiva para os males do sub-desenvolvimento crônico da região. A Sudene foi, durante pelo menos vinte desses trinta anos, uma expectativa de redenção, uma janela que se supunha abrir para o desenvolvimento e a superação de nossas carenças crônicas. A destinação de vinculações orçamentárias obrigatórias para a valorização do Vale do São Francisco, por sua vez, prometia um tratamento justo para uma região potencialmente rica e carente de investimentos. Tudo isso, Sr. Presidente, parece ter se dissipado, ante o olhar incrédulo mas sempre compassivo do sertanejo. Foram-se as instituições, minguaram os órgãos federais na região, desapareceram as verbas, sumiram os incentivos, evaporaram-se os investimentos, acabou-se o financiamento. Ficaram as mazelas, agravou-se a desigualdade, acentuou-se a exclusão social.

O que o Nordeste tem hoje, são vários Nordestes, de que a Zona da Mata, ferida de morte, é o maior e mais eloquente exemplo, com o seu exército de desempregados, a sua legião de desamparados, os seus milhares de excluídos. DNOCS, Sudene, Comissão do Vale do São Francisco, arts. 18 e 34, industrialização, incentivos fiscais, planos de recuperação, programas de emergência, tudo isso, Sr. Presidente, soa como uma fieção, inerme, imóvel, inexistente, ante a extensão do problema, a indiferença do poder público e a omissão coletiva da sociedade brasileira.

Não quero crer, não posso crer, não desejo crer que nada possa ser feito. Daí o meu apelo para que o Senado, no exercício de sua legítima e histórica destinação de velar pelo equilíbrio federativo, se mobilize, através dos seus órgãos técnicos competentes, através de suas lideranças partidárias e através de suas bancadas, para o exame das alternativas políticas e técnicas que evitem a generalização de situações como as que estamos vivendo em quase todo o Nordeste. Faço com igual ênfase um pedido ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que dê instruções precisas, imediatas e urgentes ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, e aos titulares das Pastas da Fazenda e do Planejamento, no sentido de convocar com urgência os representantes dos setores afetados, para a busca de soluções se não permanentes, pelo menos duradouras para a sobrevivência dessa atividade de tanta relevância social. Peço também à Secretaria Executiva do Programa da Comunidade Solidária a adoção de um programa, mesmo de caráter emergencial, para que, no âmbito de sua competência, e de sua responsabilidade agora sensivelmente ampliadas com a permissão

legal para o uso dos estoques de alimentos do Governo Federal, possa minorar os terríveis efeitos do êxodo penoso que vivem as regiões afetadas.

Não quero ocupar mais a atenção do Senado com este assunto em que podemos tão pouco. Desejo ao mesmo tempo pedir desculpas aos que tiveram a generosidade de ouvir-me, se, algum momento, deixei extravasar a angústia de minha impotência e o impulso da minha consciência. O meu pronunciamento, no entanto, é muito mais que um sentimento de solidariedade ou um dever de minha responsabilidade. É o resultado de minha convicção profunda e sincera, de que temos que clamar, temos que pedir, temos que preconizar, temos que buscar soluções que podem se encontradas, podem ser viabilizadas, se formos capazes de vencer nossa indiferença e superar nossa omissão.

Os remédios existem e podem ser aplicados a curto prazo, se houver decisão política de resolver o que é vital, em todo esse processo de decomposição econômica e de deterioração social. As advertências dos governos estaduais, no entanto, parecem ser incapazes de despertar a letargia e a indiferença com que se está lidando, na Esplanada dos Ministérios, com o destino de um enorme contingente de vidas humanas. Só as usinas fechadas em meu Estado representam menos seis milhões de toneladas de cana, enquanto a produção nacional de álcool se reduziu em dois bilhões de litros de um combustível que, na segunda crise do petróleo, teve papel estratégico em toda a economia nacional. Não me parece justo que em face de um problema de tal gravidade e de tantas repercuções negativas, a única providência seja cruzarmos os braços, lamentarmos as vítimas e voltarmos as costas ao infortúnio. O País precisa, sem dúvida, das reformas, mas o êxito de seu sucesso não pode obscurecer o fato de que há desafios angustiantes de curto prazo que exigem providências, alternativas e soluções que só o Governo pode oferecer. Não queremos milagres, nem pedimos complacência. Exigimos apenas o cumprimento de um dever elemtar de todo Governo, para enfrentarmos a crise, superarmos a adversidade e voltarmos a produzir que é o último recurso de sobrevivência, numa região tradicionalmente relegada à sua própria sorte e ao seu trágico destino.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, encerra-se o primeiro semestre da sessão legislativa em curso, e no bojo das reflexões ensejadas pela data não poderia deixar sem registro a vitória do entendimento, do diálogo e da serenidade no episódio que, por um período felizmente curto, pôs em campos antagônicos o Executivo e o Congresso Nacional, especialmente a Frente Parlamentar da Agricultura.

O impasse, cuja solução parece agora bem encaminhada, exigiu compreensão e desprendimento de ambas as partes, as quais demonstraram maturidade e sereno convívio com o fundamento máximo do Estado de direito: a democracia. Essa, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é apenas uma das lições que tiramos daquele momento de crise. Os fatos, porém, nos conduzem a outras reflexões, igualmente oportunas, por terem revelado algumas distorções da política econômica, nas quais o setor produtivo acaba sendo o mais penalizado.

Ao parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua equipe, os integrantes da Frente Parlamentar da Agricultura e, principalmente, os milhões de produtores rurais deste País, pelos resultados até agora obtidos, não poderiam deixar sem registro as dificuldades históricas dessa categoria no que respeita à política agrícola de sucessivos governos.

Os agricultores, historicamente, têm sido vítimas de uma política instável para o setor, em razão da falta de planejamento de

longo prazo, da escassez de recursos para o crédito rural, da espiral inflacionária, das imposições contidas nos numerosos planos de estabilização econômica, e dos escorchantes juros praticados pelo sistema financeiro com a aquiescência ou, quiçá, o estímulo, das autoridades governamentais.

Outra não foi a conclusão da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Endividamento da Agricultura, cujas recomendações parecem ter caído no esquecimento. Enfim, Sr. Presidente, há uma unanimidade quando se fala da importância do setor agrícola; há uma unanimidade quando se aborda a contribuição do setor na garantia de abastecimento de gêneros básicos; também há unanimidade quando se observa a importante contribuição do setor para a geração de divisas e para o desempenho da economia nacional; e, finalmente, parece haver unanimidade quando se decide deixar o trabalhador rural na situação de completa dependência: do atravessador, dos oligopólios, dos banqueiros e das autoridades econômicas, sem falar do clima e do regime de chuvas.

A CPMI do Endividamento da Agricultura, infelizmente esquecida menos de dois anos após o encerramento dos trabalhos, concluiu o óbvio: que o endividamento dos agricultores resultava basicamente aos altos custos dos empréstimos tomados ao sistema financeiro.

Não vai, nessa observação, Sr. Presidente, qualquer ironia. O fato é que as causas do endividamento saltavam aos olhos, mas precisavam ser comprovadas de forma sistêmica, rigorosa, inquestionável.

Juntamente com os altos patamares dos juros, os produtores rurais, que necessitavam pagar insumos e mão-de-obra, viraram o volume do crédito rural decair de forma assustadora. Basta dizer que esses recursos já alcançaram, há pouco mais de uma década, o patamar de 18 bilhões de dólares; e que hoje são da ordem de seis e meio bilhões de dólares, para a safra 1995/1996, conforme proposito o Ministro da Fazenda, Pedro Malan.

A presente crise da agricultura brasileira, que originou o entendimento entre o Governo e a Frente Parlamentar da Agricultura, tem parte de suas raízes no descompasso gerado pelo Plano Collor, quando o índice de correção dos saldos devedores alcançou 74,6 por cento contra apenas 41,28 por cento do índice fixado para correção dos Preços Mínimos. Tal descompasso representou uma transferência de 1 bilhão e 100 milhões de dólares do setor agrícola para o setor financeiro, sangria essa, Sr. Presidente, que ocorre ainda hoje.

Mais recentemente, em abril do ano passado, parlamentares e Governo acordaram em vincular a correção das dívidas à correção dos Preços Mínimos. Porém, no projeto de lei que instituiu a

URV, o então Presidente Itamar Franco vetou o dispositivo que dava forma legal ao acordo.

No início de abril do corrente o Congresso Nacional, sensível ao drama de milhões de produtores rurais, extinguiu o uso da TR para correção dos empréstimos agrícolas, o que não foi aceito pela equipe do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, historiada rapidamente a origem do impasse entre Executivo e Legislativo, quero louvar a atitude cordata e o espírito público do Presidente Itamar Franco, que assumiu com serenidade a coordenação dos entendimentos, conforme relatou o nobre Deputado Hugo Biehl, um dos mais destacados negociadores da Frente Parlamentar da Agricultura.

Como resultado das negociações, podemos celebrar as condições estabelecidas para o crédito rural do ano agrícola 1995/1996, com juros limitados a 16 por cento ao ano, até o limite de 150 mil reais, valendo para o arroz, feijão, mandioca, milho e trigo. Também deve ser destacada a opção que passam a ter os produtores com renda até 30 mil reais anuais de optarem pela correção equivalência-produto.

Merecem destaque, igualmente, a renegociação das dívidas vencidas ou vincendas em 1995, com aplicação de um redutor, equivalente a um por cento ao mês, sobre os valores a serem pagos e renegociados; a adoção das Taxas de Juros de Longo Prazo para os encargos financeiros, a partir da renegociação; e a extensão dessas condições aos financiamentos do Finame-Rural.

O agricultor brasileiro, Sr. Presidente, não reivindica ação paternalista. Sua tenacidade e sua capacidade de adaptação são inquestionáveis, bastando dizer que, lutando contra todas as adversidades já aqui enumeradas, entre elas a busca queda do volume de financiamentos agrícolas, conseguiu situar a produção anual de grãos em 80 milhões de toneladas anuais sem que houvesse aumento da área cultivada.

A decisão governamental, de rever as condições de crédito e renegociar antigas dívidas, faz justiça a uma categoria que contribui decisivamente para o desempenho da nossa economia, com resultados positivos mesmo quando outros setores não apresentam crescimento. Com o tratamento que começa a dispensar ao produtor rural, o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso evita a inadimplência generalizada, assegura a regularidade do abastecimento e faz justiça ao homem do campo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h04min.)

Ata da 108^a Sessão, em 3 de julho de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura
Presidência dos Srs. José Sarney e Teotônio Vilela Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Élcio Álvares - Emilia Fernandes - Epitácio Cafeteira - Ermândes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gil-

vam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Abreu Bianco - José Agripino - José Alves - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Samey - Júlio Campos - Júnia Marise - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias -

Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinmühling – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE
MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 242, de 1995 (nº 719/95, na origem), de 30 de junho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1995 (nº 3.682/93, na Casa de origem), que "dispõe sobre a transferência de Junta de Conciliação e Julgamento criada pela Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, da 11ª Região da Justiça do Trabalho, Estado do Amazonas, defini jurisdição e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei nº 9.070, de 30 de junho de 1995.

Comunicando viagens ao exterior:

Nº 243, de 1995 (nº 720/95, na origem), de 30 de junho último, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 4 e 5, de julho próximo, a fim de participar das comemorações da data nacional venezuelana e discutir uma ampla agenda bilateral.

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 422/95, de 29 de junho, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 714, de 1995, de informações, do Senador Ermândes Amorim.

Nº 510/95, de 27 de junho, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 713, de 1995, de informações do Senador Edison Lobão.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIO DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1995

(Nº 4.235/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 1ª Região, no Estado do Rio de Janeiro:

I – RIO DE JANEIRO: o respectivo município;

II – ANGRA DOS REIS: o respectivo município e os de Parati e Rio Claro;

III – ARARUAMA: o respectivo município e o de Saquarema;

IV – BARRA DO PIRAI: o respectivo município e os de Mendes, Miguel Pereira, Pati do Alferes, Paulo de Frontin, Piraí, Valença e Vassouras;

V – CABO FRIO: o respectivo município e os de Arraial do Cabo e São Pedro da Aldeia;

VI – CAMPOS DOS GOYTACAZES – o respectivo município e os de Italva, São Fidélis e São João da Barra;

VII – CORDEIRO: o respectivo município e os de Cantagalo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes;

VIII – DUQUE DE CAXIAS – o respectivo município;

IX – ITABORAÍ: o respectivo município e os de Rio Bonito e Silva Jardim;

X – ITAGUAÍ: o respectivo município e o de Mangaratiba;

XI – ITAPERUNA: o respectivo município e o de Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Itaocara, Lage do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua;

XII – MACAÉ: o respectivo município e os de Casimiro de Abreu e Conceição de Macabu;

XIII – MAGÉ: o respectivo município;

XIV – NILÓPOLIS: o respectivo município;

XV – NITERÓI: o respectivo município e o de Maricá;

XVI – NOVA FRIBURGO: o respectivo município e os de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Duas Barras e Sumidouro;

XVII – NOVA IGUAÇU: o respectivo município e o de Paracambi;

XVIII – PETRÓPOLIS: o respectivo município;

XIX – RESENDE: o respectivo município e o de Itatiaia;

XX – SÃO GONÇALO: o respectivo município;

XXI – SÃO JOÃO DO MERITI: o respectivo município;

XXII – TERESÓPOLIS: o respectivo município;

XXIII – TRÊS RIOS: o respectivo município e os de Paraíba do Sul, Rio das Flores e Sapucaia;

XXIV – VOLTA REDONDA: o respectivo município e o de Barra Mansa.

Art. 2º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 2ª Região, no Estado de São Paulo – SP, com sede na cidade de São Paulo:

I – SÃO PAULO: o respectivo município;

II – BARUERI: o respectivo município;

III – CAIEIRAS: o respectivo município;

IV – CAJAMAR: o respectivo município;

V – CARAPICUIBA: o respectivo município;

VI – COTIA: o respectivo município e os de Ibiúna, Itapevi e Vargem Grande Paulista;

VII – CUBATÃO: o respectivo município;

VIII – DIADEMA: o respectivo município;

IX – EMBU: o respectivo município;

X – FERRAZ DE VASCONCELOS: o respectivo município;

XI – FRANCO DA ROCHA: o respectivo município e os de Francisco Morato e Mairiporã;

XII – GUARUJÁ: o respectivo município e os de Bertioga e Vicente de Carvalho;

XIII – GUARULHOS: o respectivo município e os de Arujá e Santa Isabel;

XIV – ITAPECERICANA DA SERRA: o respectivo município e os de Embu-Guaçu, Joquitiba e São Lourenço da Serra;

XV – ITAQUAQUECETUBA: o respectivo município;

XVI – JANDIRA: o respectivo município;

XVII – MAUÁ: o respectivo município;

XVIII – MOGI DAS CRUZES: o respectivo município e os de Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis;

XIX - OSASCO: o respectivo município;
XX - POÁ: o respectivo município;
XXI - PRAIA GRANDE: o respectivo município;
XXII - RIBEIRÃO PIRES: o respectivo município e o de Rio Grande da Serra;
XXIII - SANTANA DO PARNAÍBA: o respectivo município e o de Pirapora do Bom Jesus;
XXIV - SANTO ANDRÉ: o respectivo município;
XXV - SANTOS: o respectivo município;
XXVI - SÃO BERNARDO DO CAMPO: o respectivo município;
XXVII - SÃO CAETANO DO SUL: o respectivo município;
XXVIII - SÃO VICENTE: o respectivo município;
XXIX - SUZANO: o respectivo município;
XXX - TABOÃO DA SERRA: o respectivo município.

Art. 3º. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 3ª Região, no Estado de Minas Gerais:

I - BELO HORIZONTE: o respectivo município;

II - AIMORÉS: o respectivo município e os de Alvarenga, Conselheiro Pena, Itueta, Mutum, Resplendor e Santa Rita do Iueto;

III - ALFENAS: o respectivo município e os de Alterosa, Areado, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Cordislândia, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo, Seraria e Turvolândia;

IV - ALMENARA: o respectivo município e os de Águas Vermelhas, Bandeira, Cachoeira do Pajeú, Comercinho, Divisópolis, Felisburgo, Fronteira dos Vales, Itabim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, Mata Verde, Medina, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto;

V - ARAGUARI: o respectivo município e os de Cascalho Rico, Estrela do Sul e Grupiara;

VI - ARAXÁ: o respectivo município e os de Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana, Sacramento e Tapira;

VII - BARBACENA: o respectivo município e os de Alfredo de Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Carandá, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios;

VIII - BETIM: o respectivo município e os de Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade dos Gerais, Piracema e Rio Manso;

IX - BOM DESPACHO: o respectivo município e os de Abaeté, Araújos, Biquinhas, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Maravilhas, Martinho Campos, Moema, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Paineiras, Papagaios, Perdigão, Pitangui, Pompeu, Quarteirão Geral, Santa Rosa da Serra, Santo Antônio do Monte e Serra da Saudade;

X - CARATINGA: o respectivo município e os de Bom Jesus do Galho, Córrego Novo, Dom Cavati, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Fernandes Tourinho, Iapu, Inhapim, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São João do Oriente, Sobralia, Taramirim e Ubaporanga;

XI - CATAGUASES: o respectivo município e os de Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Itamarati de Minas, Leopoldina, Mirá, Pirapetinga, Recreio, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro e Volta Grande;

XII - CAXAMBU: o respectivo município e os de Aiuruoca, Alagoa, Andrelândia, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas,

Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhos, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olimpíada Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, Santa Rita de Jacutinga, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Tomé das Letras, São Vicente de Minas, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia;

XIII - CONGONHAS: o respectivo município e os de Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Mocidade, Ouro Branco e São Brás do Suaçuí;

XIV - CONSELHEIRO LAFAIETE: o respectivo município e os de Capela Nova, Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Ottoni, Itaverava, Lamin, Piranga, Queluzita, Rio Espera, Santana dos Montes e Senhora de Oliveira;

XV - CONTAGEM: o respectivo município e o de Ibirité;

XVI - CORONEL FABRICIANO: o respectivo município e os de Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Carmésia, Ipaba, Ipatinga, Jaguaraçu, Joanésia, Mariápolis, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo;

XVII - CURVELO: o respectivo município e os de Augusto de Lima, Buenópolis, Corinto, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias;

XVIII - DIAMANTINA: o respectivo município e os de Alvorada de Minas, Carbonita, Chapada do Norte, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Dantas, Felício dos Santos, Gouvéa, Itamarandiba, Minas Novas, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro e Turmalina;

XIX - DIVINÓPOLIS: o respectivo município e os de Caímaca, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Cláudio, Conceição do Pará, Itapecerica, Oliveira, Pedra do Indaiá, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste;

XX - FORMIGA: o respectivo município e os de Aguanil, Arcos, Bambuí, Campo Belo, Candeias, Capitólio, Cristais, Doreápolis, Guapé, Iguatama, Medeiros, Pains, Pimenta, Piúva, Santana do Jacaré, São Roque de Minas, Tapiraí e Vargem Bonita;

XXI - GOVERNADOR VALADARES: o respectivo município e os de Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Frei Inocêncio, Galiléia, Itabirinha de Mantena, Itanhomi, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São João do Manteninha, São José da Safira, Sardoá, Tumitinga e Virgolândia;

XXII - GUANHÃES: o respectivo município e os de Água Boa, Capelinha, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dores de Guanhães, Gonzaga, Materlândia, Morro do Pilar, Paulistas, Peçanha, Sabinópolis, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Senhora do Porto e Virginópolis;

XXIII - GUAXUPÉ: o respectivo município e os de Arceburgo, Bom Jesus da Penha, Guaraniésia, Itamogi, Juruáia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União;

XXIV - ITABIRA: o respectivo município e os de Bom Jesus do Amparo, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto;

XXV - ITAJUBÁ: o respectivo município e os de Brasópolis, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Consolação, Cristina, Delfim Moreira, Gonçalves, Maria da Fé, Marmelópolis, Natércia, Paraisópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranquinho, Santa Rita

do Sapucaí, São José do Alegre, Sapucaí-Mirim e Wenceslau Braz;

XXVI – ITAÚNA: o respectivo município e os de Florestal, Igaratinga, Itaquara, Itatiaiuçu, Onça do Pitangui, Pará de Minas, Pequi e São José da Varginha;

XXVII – ITUIUTABA: o respectivo município e os de Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Gurinhata, Ipiacu, Iturama, Limeira do Oeste, Santa Vitória e São Francisco de Sales;

XXVIII – JANUÁRIA: o respectivo município e os de Icarai de Minas, Itacarambi, Lontra, Manga, Matias Cardoso, Montalvânia, Pedras de Maria da Cruz, São Francisco, São João da Ponte e Varzelândia;

XXIX – JOÃO MONLEVARDE: o respectivo município e os de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal;

XXX – JUIZ DE FORA: o respectivo município e os de Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiator, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santana do Deserto, Santana do Garambêu, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira;

XXXI – LAVRAS: o respectivo município e os de Bom Sucesso, Cana Verde, Carmópolis de Minas, Ibituruna, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Nepomuceno, Passa Tempo, Perdões, Ribeirão Vermelho e Santo Antônio do Amparo;

XXXII – MANHUAÇU: o respectivo município e os de Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Conceição de Ipanema, Durandé, Ipanema, Lajinha, Matipó, Manhumirim, Pocrane, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São José do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia;

XXXIII – MONTE AZUL: o respectivo município e os de Espinosa, Jafra, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Monte Zuma, Porteirinha, Riacho dos Macacos, Rio Pardo de Minas e São João do Paraíso;

XXXIV – MONTES CLAROS: o respectivo município e os de Bocaiuva, Botumirim, Brasília de Minas, Capitão Enéias, Claro dos Poções, Coronel Murta, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Francisco Sá, Grão Mogol, Itacambira, Juramento, Lagoa dos Patos, Mirabela, Rubelita, Salinas, Taiobeiras e Ubaí;

XXXV – MURIAÉ: o respectivo município e os de Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, São Francisco do Glória, Tombos e Vieiras;

XXXVI – NOVA LIMA: o respectivo município e os de Raposos e Rio Acima;

XXXVII – OURO PRETO: o respectivo município e os de Acaica, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Mariana;

XXXVIII – PARACATU: o respectivo município e os de Guarda-Mor, João Pinheiro e Vazante;

XXXIX – PASSOS: o respectivo município e os de Alpinópolis, Capetinga, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Fortaleza de Minas, Ibiraci, Itáu de Minas, Jacuí, Pratápolis, São João Batista do Glória, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino;

XL – PATOS DE MINAS: o respectivo Município e os de Arapuã, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo e Tiroz;

XLI – PATROCÍNIO: o respectivo município e os de Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douraduqua, Guimarânia, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Romaria e Serra do Salitre;

XLII – PEDRO LEOPOLDO: o respectivo município e os de Lagoa Santa, São José da Lapa e Vespasiano;

XLIII – PIRAPORA: o respectivo município e os de Buritizeiro, Ibiaí, Jequitá, Lassance, Santa Fé de Minas, São Romão e Várzea da Palma;

XLIV – PÓCOS DE CALDAS: o respectivo município e os de Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Ibitiúra de Minas, Ipiúna e Santa Rita de Caldas;

XLV – PONTE NOVA: o respectivo município e os de Abre Campo, Amparo da Serra, Araponga, Barra Longa, Cajuri, Canaã, Coimbra, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Pedra do Anta, Piedade de Ponte Nova, Porto Firme, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramá, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Sericita, Teixeiras, Urucânia e Viçosa;

XLVI – POUSO ALEGRE: o respectivo município e os de Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Careacu, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Heliodora, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Munhoz, Monte Sião, Ouro Fino, São João da Mata, São Sebastião da Bela Vista, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis e Toledo;

XLVII – RIBEIRÃO DAS NEVES: o respectivo município;

XLVIII – SABARÁ: o respectivo município e o de Caeté;

XLIX – SANTA LUZIA: o respectivo município e os de Jatobatubas, Nova União e Taquaraçu de Minas;

L – SÃO JOÃO DEL RE: o respectivo município e os de Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Rezende Costa, Ritápolis, São Tiago e Tiradentes;

LI – SETE LOGOAS: o respectivo município e os de Araçá, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Matozinhos, Paraopeba, Prudente de Morais, Santana de Pirapama e Santana do Riacho;

LII – TEÓFILO OTONI: o respectivo município e os de Águas Formosas, Araúai, Ataléia, Berilo, Bertópolis, Campanário, Caraí, Carlos Chagas, Catugi, Francisco Badaró, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Jampucra, Ladaína; Machacalis, Malacacheata, Nanique, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Pavão, Pescador, Poté, São José do Divino, Serra dos Aimorés, Umburatiba e Virgem da Lapa;

LIII – UBÁ: o respectivo município e os de Braz do Pires, Divinésia, Dores do Turvo, Ervália, Guarani, Guidoval, Guiricema, Mercês, Paula Cândido, Piraúba, Presidente Bernardes, Rio Pomba, Rodeio, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins e Visconde do Rio Branco;

LIV – UBERABA: o respectivo município e os de Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Fronteira, Fratal, Itapajipe, Pirajuba, Planura e Veríssimo;

LV – UBERLÂNDIA: o respectivo município e os de Araporã, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Prata e Tupaciguara;

LVI – UNAÍ: o respectivo município e os de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Formoso, Riachinho e Urucuia;

LVII – VARGINHA: o respectivo município e os de Boa Esperança, Campanha, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Elói Men-

des, Ilícínea, Monsenhor Paulo, Santana da Vargem, São Bento do Abade, São Gonçalo do Sapucaí, Três Corações e Três Pontas.

Art. 4º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul;

I - PORTO ALEGRE o respectivo município;

II - ALEGRETE: o respectivo município;

III - ALVORADA: o respectivo município;

IV - ARROIO GRANDE: o respectivo município e os de Herval, Jaguarião e Pedro Osório;

V - BAGÉ - o respectivo município e os de Dom Pedrito, Lavras do Sul e Pinheiro Machado;

VI - BENTO GONÇALVES: o respectivo município e os de Carlos Barbosa, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabijú, Guaporé, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge, Veranópolis, Vista Alegre do Prata e Vila Flores;

VII - CACHOEIRINHA: o respectivo município;

VIII - CACHOEIRA DO SUL: o respectivo município e os de Agudo, Amaral Ferrador, Cerro Branco, Dona Francisca, Encruzilhada do Sul e Paraíso do Sul;

IX - CAMAQUÁ: o respectivo município e os de Cerro Grande do Sul, Cristal, Dom Feliciano, São Lourenço do Sul e Tapes;

X - CANOAS: o respectivo município;

XI - CARAZINHO: o respectivo e os de Alto Alegre, Campos Borges, Colorado, Espumoso, Ibirapuitã, Não-me-Toque, Salданha Marinho, Salto do Jacuí, Selbach, Soledade, Tapera, Tunas e Victor Graeff;

XII - CAXIAS DO SUL: o respectivo município e os de Antônio Prado, Flores da Cunha e São Marcos;

XIII - CRUZ ALTA: o respectivo município e os de Condor, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Panambi, Pejuçara, Quinze de Novembro, Santa Bárbara do Sul e Tupanciretã;

XIV - EREXIM: o respectivo município e os de Aratiba, Áurea, Barão do Coticipe, Cacique Doble, Campinas do Sul, Entre Rios do Sul, Erebando, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Machadinho, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Sananduva, São João da Urtiga, São José do Ouro, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos;

XV - ESTÂNCIA VELHA: o respectivo município e os de Dois Irmãos, Ivoi e São José do Hortêncio;

XVI - ESTEIO: o respectivo município;

XVII - FARROUPILHA: o respectivo município e os de Nova Roma do Sul e São Vendelino;

XVIII - FREDERICO WESTPHALEN: o respectivo município e os de Alpestre, Erval Seco, Iraí, Jaboticaba, Palmitinho, Pinhal, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre e Taquaruçu do Sul;

XIX - GRAMADO: o respectivo município e os de Cambaí do Sul, Canela, Jaquirana, Nova Petrópolis, Santa Maria do Herval e São Francisco de Paula;

XX - GRAVATAÍ: o respectivo município e o de Glorinha;

XXI - GUAÍBA: o respectivo município e os de Barra do Ribeiro e Eldorado do Sul;

XXII - IJUÍ - o respectivo município e os de Ajuricaba, Augusto Pestana e Jóia;

XXIII - LAJEADO: o respectivo município e os de Anta Gorda, Arroio do Meio, Barros Cassal, Bom Retiro do Sul, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Fontoura, Xavier, Ilópolis, Mucum, Nova Bréscia, Progresso, Putinga e Roca Sales;

XXIV - MONTENEGRO: o respectivo município e os de Barão, Brochier do Maratá, Capela de Santana, Harmonia, Paverna, Poço das Antas, Salvador do Sul e Taquari;

XXV - NOVO HAMBURGO: o respectivo município;

XXVI - OSÓRIO: o respectivo município e os de Arroio do Sal, Capão da Canoa, Cidreira, Imbê, Santo Antônio da Patrilha, Terra de Areia, Torres, Tramandaí e Três Cachoeiras;

XXII - PALMEIRA DAS MISSÕES: o respectivo município e os de Chapada, Cerro Grande, Constantina, Liberato Salzano, Nonoi, Ronda Alta, Rondinha, Sarandi e Três Palmeiras;

XXVIII - PASSO FUNDO: o respectivo município e os de Água Santa, Arvorezinha, Camargo, Casca, Ciriaco, David Canabarro, Ernestina, Marau, Montauri, Nova Alvorada, São Domingos do Sul, Serafina Corrêa, Sertão, Tapejara, Vanini e Vila Maria;

XXIX - PELOTAS: o respectivo município e os de Canuguá, Capão do Leão, Morro Redondo e Piratini;

XXX - RIO GRANDE: o respectivo município e os de Santa Vitória do Palmar e São José do Norte;

XXXI - ROSÁRIO DO SUL: o respectivo município e o de Cacequi;

XXXII - SANTA CRUZ DO SUL: o respectivo município e os de Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Ibarama, Lagoão, Pântano Grande, Rio Pardo, Segredo, Sobradinho, Venâncio Aires e Vera Cruz;

XXXIII - SANTA MARIA: o respectivo município e os de Faxinal do Soturno, Formigueiro, Ivorá, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Restinga Seca, São Pedro do Sul, São Sepé e Silveira Martins;

XXXIV - SANTA ROSA: o respectivo município e os de Alecrim, Alegria, Campina das Missões, Cândido Godoy, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Porto Lucena, Santo Cristo, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi;

XXXV - SANTANA DO LIVRAMENTO: o respectivo município e o de Quaraí;

XXXVI - SANTIAGO: o respectivo município e os de Bossoroca, Itacurubí, Jaguari, Nova Esperança do Sul, São Francisco de Assis e São Vicente do Sul;

XXXVII - SANTO ÂNGELO: o respectivo município e os de Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Pirapó, Porto Xavier, Roque Gonzalez, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau e São Paulo das Missões;

XXXVIII - SÃO BORJA: o respectivo município e os de Itaqui e Santo Antônio das Missões;

XXXIX - SÃO GABRIEL: o respectivo município e os de Caçapava do Sul e Santana da Boa Vista;

XL - SÃO JERÔNIMO: o respectivo município e os de Arrioi dos Ratos, Butiá, Charqueadas e General Câmara;

XLI - SÃO LEOPOLDO: o respectivo município e os de Bom Princípio, Feliz, Portão, São Sebastião do Cai e Tupandi;

XLII - SAPIRANGA: o respectivo município e os de Campo Bom e Nova Hartz;

XLIII - SAPUCAIA DO SUL: o respectivo município;

XLIV - TAQUARA: o respectivo município e os de Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante e Três Coroas;

XLV - TRÊS PASSOS: o respectivo município e os de Boa Vista do Buricá, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Humaitá, Miraguai, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, Sede Nova, Tenente Portela e Vista Gaúcha;

XLVI - TRIUNFO: o respectivo município;

XLVII - URUGUAIANA: o respectivo município;

XLVIII – VACARIA: o respectivo município e os de André da Rocha, Barracão, Bom Jesus, Caseiros, Esmeralda, Ibiaçá, Ibirairas, Ipé e Lagoa Vermelha;

XLIX – VIAMÃO: o respectivo município e os de Mostardas, Palmares do Sul e Tavares.

Art. 5º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 5ª Região, no Estado da Bahia:

I – SALVADOR: o respectivo município e os de Itaparica, Lauro de Freitas e Vera Cruz;

II – ALAGOINHAS: o respectivo município e os de Acajutiba, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Ouricangas, Pedrão, Pojuca e Sátiro Dias;

III – BARREIRAS: o respectivo município e os de Angical, Baianópolis, Catolândia, Cotelipe, Cristópolis, Riachão das Neves, São Desidério e Wanderley;

IV – BOM JESUS DA LAPA: o respectivo município e os de Boqueirá, Brejolândia, Canápolis, Ibibitanga, Macaúbas, Paratinga, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tabocas do Brejo Velho;

V – BRUMADO: o respectivo município e os de Aracatu, Barra da Estiva, Caculé, Condeúba, Cordeiros, Dom Basílio, Guareú, Ibiassucê, Ituaçu, Jussiape, Lagoa Real, Livramento do Brumado, Maetinga, Malhada de Pedras, Piripá, Presidente Jânio Quadros, Rio de Contas, Rio de Antônio e Tanhaçu;

VI – CAMAÇÁ: o respectivo município e os de Arataca, Itaju do Colônia, Jussari, Mascote, Pau Brasil, São José da Vitória, Santa Luzia e Santa Maria Eterna;

VII – CAMAÇARI: o respectivo município e os de Dias Dávila e Mata de São João;

VIII – CANDEIAS: o respectivo município e o de Madre de Deus;

IX – CONCEIÇÃO DO COITÉ: o respectivo município e os de Araci, Barcas, Biritinga, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Nova Fátima, Pé de Serra, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente;

X – CRUZ DAS ALMAS: o respectivo município e os de Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Governador Mangabeira, Itatim, Maragogipe, Muritiba, Rafael Jambeiro, Santa Terezinha, São Félix e Sapeaçu;

XI – EUCLIDES DA CUNHA: o respectivo município e os de Banzé, Cansanção, Canudos, Cícero Dantas, Fátima, Heliópolis, Monte Santo, Quinjigüe, Ribeira do Pombal e Tucano;

XII – EUNÁPOLIS: o respectivo município e os de Belmonte, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália;

XIII – FEIRA DE SANTANA: o respectivo município e os de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Ipirá, Iraja, Lamarão, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta e Tanquinho;

XIV – GUANAMBI: o respectivo município e os de Caetité, Candiba, Carinhanha, Feira da Mata, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Liciño de Almeida, Malhada, Mortugaba, Matina, Ouro Branco, Palmas de Monte Alto, Sebastião Laranjeiras e Urandi;

XV – ILHÉUS: o respectivo município e os de Canavieiras, Itacaré, Una e Uruçuca;

XVI – IPIAÚ: o respectivo município e os de Aureliano Leal, Barra do Rocha, Dário Meira, Gongogi, Ibirapitanga, Itagiá, Itamari, Maraú, Nova Ibiá, Ubatã e Ubaitaba;

XVII – IRECÉ: o respectivo município e os de América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Ibipeba, Ibititá, Iragoara, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Uibaí e Xique-Xique;

XVIII – ITABERABA: o respectivo município e os de Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Iaçu, Ibiuera, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Milagres, Pintadas, Rui Barbosa e Wagner;

XIX – ITABUNA: o respectivo município e os de Almadina, Buerarema, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Governador Lomanto Júnior, Ibicaraí, Ibicuí, Iguái, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Nova Canaã e Santa Cruz da Vitória;

XX – ITAMARAJU: o respectivo município e os de Alcoaba, Jucuruçu e Prado;

XXI – ITAPETINGA: o respectivo município e os de Caatiba, Encruzilhada, Itambé, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Potiraguá e Ribeirão do Largo;

XXII – JACOBINA: o respectivo município e os de Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Mairi, Miguel Calmon, Miranguaba, Mundo Novo, Ourolândia, Piritiba, Quixabeira, Saúde, São José do Jacuípe, Serrolândia, Tapiramutá, Várzea Nova, Várzea do Poço e Várzea da Roça;

XXIII – JEQUIÉ: O respectivo município e os de Aiquara, Apuarema, Boa Nova, Irajuba, Itaji, Itaquara, Itaruçu, Jaguaquara, Jitáuina, Lafaiete Coutinho, Lage do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás e Nova Itarana;

XXIV – JUAZEIRO: – O respectivo município e os de Casa Nova, Curaçá e Sobradinho;

XXV – PAULO AFONSO: o respectivo município e os de Coronel João Sá, Glória, Jeremoabo, Pedro Alexandre, Rodelas e Santa Brígida;

XXVI – SANTO AMARO: o respectivo município e os de São Francisco do Conde, Saubara, Teodoro Sampaio e Terra Nova;

XXVII – SANTO ANTÔNIO DE JESUS: o respectivo município e os de Amargosa, Aratuípe, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Gandu, Jaguaripe, Muniz Ferreira, Nazaré, Salinas da Margarida, São Felipe, São Miguel das Matas, Teolândia, Varzedo e Wenceslau Guimarães;

XXVIII – SENHOR DO BONFIM: o respectivo município e os de Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Queimadas, Uauá e Umburanas;

XXIX – SIMÕES FILHO: o respectivo município e o de São Sebastião do Passé;

XXX – TEIXEIRA DE FREITAS: o respectivo município e os de Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa e Vereda;

XXXI – UBAIRA: o respectivo município e os de Brejões, Cravolândia, Jiquiriçá, Laje, Mutuípe, Planaltino e Santa Inês;

XXXII – VALENÇA: o respectivo município e os de Cairu, Camamu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Pirá do Norte, Presidente Tancredo Neves e Taperoá;

XXXIII – VITÓRIA DA CONQUISTA: o respectivo município e os de Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Mirante, Planalto, Poções e Tremedal.

Art. 6º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 6ª Região, no Estado de Pernambuco:

I – RECIFE: o respectivo município (1ª a 14ª) e seus bairros de Casa Amarela, Apipucos, Casa Forte, Dois Irmãos, Macaxeira, Monteiro, Nova Descoberta, Rosarinho, e Vasco da Gama (15ª),

Encruzilhada, Aflitos, Água Fria, Arruda, Beberibe, Bomba do Hemetério, Cajueiro, Campo Grande, Dois Unidos, Espinheiro, Fundão, Hipódromo, Linha do Tiro, Mangabeira e Ponto de Parada (16^a), Madalena, Bonjó, Cidade Universitária, Caxangá, Cordeiro, Derby, Engenho do Meio, Guabiraba, Iputinga, Monsenhor Fabricio, Prado, San Martin, Torre, Torrões, Várzea e Zumbi (17^a), Afogados, Areias, Barro, Estância, Jardim São Paulo, Jiquiá, Mangueira, Mustardinha, Sucupira, Tejipiô e Totó (18^a), Imbiribeira, Ibura, Ipsep e Jordão (19^a), Boa Viagem (20^a), e o Município de Fernando de Noronha;

II – ARARIPINA: o respectivo município e os de Bodocó, Ipubi, Ouricuri e Trindade;

III – BARREIROS: o respectivo município e os de Rio Formoso, São José da Coroa Grande e Serinhaém;

IV – BELO JARDIM: o respectivo município e os de Brejo da Madre de Deus, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano e Tacaimbó;

V – CABO: o respectivo município;

VI – CARPINA: o respectivo município e os de Lagoa de Itaenga e Paudalho;

VII – CARUARU: o respectivo município e os de Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Félix, Jataúba, Riacho das Almas, Sairé, Santa Cruz do Capibaribe, São Joaquim do Monte e Toritama;

VIII – CATENDE: o respectivo município e os de Belém de Maria, Cupira, Jurema, Lagoa dos Gatos, Maraial, Panelas, Quipapá e São Benedito do Sul;

IX – ESCADA: o respectivo município;

X – FLORESTA: o respectivo município e os de Belém de São Francisco, Inajá, Itacuruba, Petrolândia e Tacaratu;

XI – GARANHUNS: o respectivo município e os de Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Ibirajuba, Itaíba, Jupi, Lajedo, Lagos do Ouro, Palmerina, Paranatama, Saloá, São João e Terezinha;

XII – GOIANA: o respectivo município e o de Condado;

XIII – IGARASSÚ: o respectivo município e os de Itamaracá e Itapissuma;

XIV – IPOJUCA: o respectivo município;

XV – JABOTÁO: o respectivo município e o de Moreno;

XVI – LIMOEIRO – o respectivo município e os de Bom Jardim, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira e Salgadinho;

XVII – NAZARÉ – Da Mata : O respectivo município e os de Aliança, Buenos Aires, Itaquitinga, Tracunhaém em Vicência;

XVIII – OLINDA: o respectivo município;

XIX – PALMARES: respectivo município e os de Água Preta, Gameleira e Joaquim Nabuco;

XX – PAULISTA: o respectivo município e o de Abreu e Lima;

XXI – PESQUEIRA: o respectivo município e os de Alagoainha, Arcoverde, Buíque, Pedra, Poção, Tupanatinga e Venturosa;

XXII – PETROLINA: o respectivo município e os de Afrânia e Santa Maria da Boa Vista;

XXIII – RIBEIRÃO: o respectivo município e os de Amaraji, Cortês e Primavera;

XXIV – SALQUEIRO: o respectivo município e os de Cabrobó, Cedro, Exu, Granito, Marandiba, Orocó, Parnamirim, São José do Belmonte, Serrita, Sítio dos Moreiras, Terra Nova e Verdejante;

XXV – SÃO LOURENÇO DA MATA: o respectivo município e de Camaragibe;

XXVI – SERRA TALHADA: o respectivo município e os de Afogados da Ingazeira, Betânia, Calumbi, Carnaubeiras da Pe-

nha, Flores, Iguaçuci, Ingazeiras, Itapetim, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama;

XXXVII – SERTÂNEA: o respectivo município e os de Custódia e Ibirimirim;

XXVIII – SURUBIM: o respectivo município e os de Frei Miguelino, Santa Maria do Cambucá, Taquaritinga do Norte e Vertentes;

XXIX – TIMBAUBA: o respectivo município e os de Camutanga, Ferreiros, Itambé, Macaparana e São Vicente Férrer;

XXX – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO: o respectivo município e os Chã Alegria, Chã Grande, Glória de Goitá, Gravata e Pombos.

Art. 7º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição de Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 7ª Região, no Estado do Ceará:

I – FORTALEZA: o respectivo município e os de Arquiraz, Beberibe, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Euzébio, Guaiuba, Horizonte, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Parapaba, Pentecoste, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Trairi e Umirim;

II – BATURITÉ: o respectivo município e os de Acarapé, Apuiarés, Aracoiaba, Aratuba, Barreiras, Canindé, Capistrano, Caridade, General Sampaio, Guaramiranga, Itapiúna, Itatira, Muçumgu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Paramoti e Redenção;

III – CRATEUS: o respectivo município e os de Boa Viagem, Graça, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Nova Russas, Parambu, Piros Ferreira, Poranga, Santa Quitéria, Tamboril e Tauá;

IV – CRATO: o respectivo município e os de Aiuba, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Faria Brito, Jardim, Nova Olinda, Potengi, Santana do Cariri e Tarrafas;

V – IGUATU: o respectivo município e os de Acopiara, Arneiroz, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mombaça, Orós, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro, Umarí e Vázea Alegre;

VI – JUAZEIRO DO NORTE: o respectivo município e os de Abaiara, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Caririça, Granjeiro, Jati, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte e Porteiras;

VII – LIMOEIRO DO NORTE: o respectivo município e os de Alto Santo, Aracati, Ereré, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguariaba, Jaguaripe, Jaguarauna, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaripe e Tabuleiro do Norte;

VIII – QUIXADÁ: o respectivo município e os de Banabuiú, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Madalena, Milhã, Pedra Branca, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole;

IX – SOBRAL: o respectivo município e os de Acaraú, Alcântara, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Cariré, Carnaubal, Chaval, Coreaú, Croatá, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Grana, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Massapé, Meruoca, Miraima, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Reitiabá, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Tejuçuoca; Tianguá, Tururu, Ubajara, Uruburetama, Uruoca, Varjota e Viçosa do Ceará.

Art. 8º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 8ª Região:

a) No Estado do Pará:

I – BELÉM: o respectivo município e os de Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure;

II – ABAETETUBA: o respectivo município e os de Acará, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Moju, Muñá e Ponta de Pedras;

III – ALMEIRIM: o respectivo município, à exceção do distrito de Monte Dourado, e os de Gurupá, Prainha e Porto de Moz;

IV – ALTAMIRA: o respectivo município e os de Brasil-Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu;

V – ANANINDEUA: o respectivo município e os de Benedito e Santa Bárbara do Pará;

VI – BREVES: o respectivo município e os de Anajás, Bagre, Curralinho, Melgaço, Oeiras do Pará, Portel e São Sebastião da Boa Vista;

VII – CAPANEMA: o respectivo município e os de Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capitão Poço, Garratão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Primavera, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá e Viseu;

VIII – CASTANHAL: o respectivo município e os de Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Terra Alta;

IX – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: o respectivo município e os de Rio Maria, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Xinguara, Pau D'Arco e Cumaru do Norte;

X – ITAITUBA: o respectivo município e os de Aveiro, Jarcareacanga, Rurópolis, Trairão e Novo Progresso;

XI – MARABA: o respectivo município e os de Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia e Abel Figueiredo;

XII – ÓBIDOS: o respectivo município e os de Alenquer, Faro, Jurutu, Oriximiná e Terra Santa;

XIII – PARAGOMINAS: o respectivo município e os de Aurora do Pará, Dom Eliseu, Mãe do Rio, Ipixuna do Pará e Ulianópolis;

XIV – PARAUAPEBAS: o respectivo município e os de Curionópolis, Eldorado do Carajás e Água Azul do Norte;

XV – SANTA ISABEL DO PARÁ: o respectivo município e os de Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia e Tomé-Açu;

XVI – SANTARÉM: o respectivo município e o de Monte Alegre;

XVII – TUCURUÍ: o respectivo município e os de Baião, Breu Branco, Goianésia do Pará, Mocajuba, Novo Repartimento, Pacajá e Tailândia.

b) No Estado do Amapá:

I – MACAPÁ: o respectivo município e os de Ferreira Gomes, Mazagão, Santana, e, no Estado do Pará, os de Afuá e Chaves;

II – CALÇOENE: o respectivo município e os de Amapá, Ciapoque e Tartarugalzinho;

III – LARANJAL DO JARI: o respectivo município e, no Estado do Pará, o distrito de Monte dourado, do Município de Almeirim.

Art. 9º. – Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 9ª Região, no Estado do Paraná:

I – CURITIBA: o respectivo município e os de Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Pinhais, Piraquara e Quatro Barras;

II – APUCARANA: o respectivo município e os de Bom Sucesso, Califórnia, Cambira, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Murumbi, Rio Bom e São Pedro do Ivaí;

III – ARAPONGAS: o respectivo município e os de Astorga, Munhoz de Melo e Sabáudia;

IV – ARAUCÁRIA: o respectivo município e os de Balsa Nova, Campo Largo, Contendo e Lapa;

V – ASSIS CHATEAUBRIAND: o respectivo município e os de Formosa do Oeste, Francisco Alves, Jesuítas e Palotina;

VI – CAMPO MOURÃO: o respectivo município e os de Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Crotambataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Maboré, Moreira Sales, Nova Catu, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Ubiratã;

VII – CASCAVEL: o respectivo município e os de Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Ibema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná;

VIII – CASTRO: o respectivo município e os de Piraí do Sul e Tibagi;

IX – CLANORTE: o respectivo município e os de Cidade Gaúcha, Guapórema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste;

X – COLOMBO: o respectivo município e os de Almirante Tamandaré, Rio Branco do Sul e Cerro Azul;

XI – CORNELIO PROCÓPIO: o respectivo município e os de Abatiá, Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Itambaracá, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí;

XII – FOZ DO IGUAÇU: o respectivo município e os de Diamante d'Oeste, Metalândia, Medianeira, Missal, Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu;

XIII – FRANCISCO BELTRÃO: o respectivo município e os de Ampére, Barracão, Capanema, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Marmeleiro, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lona, Santa Isabel do Oeste e Santo Antônio do Sudoeste;

XIV – GUARAPUAVA: o respectivo município e os de Pinhão e Turvo;

XV – IRATI: o respectivo município e os de Imbituba, Inácio Martins, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares;

XVI – IVAIPORÁ: o respectivo município e os de Borrázopolis, Cândido de Abreu, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Jardim Alegre, Lunardelli, Manoel Ribas, Nova Tebas, Pitanga, Rosário do Ivaí e São João do Ivaí;

XVII – JACAREZINHO: o respectivo município e os de Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Guaporé, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro e Santo Antônio da Platina;

XVIII – JAGUARAIÁVA: o respectivo município e os de Arapoti e Sengés;

XIX – LARANJEIRAS DO SUL: o respectivo município e os de Altamira do Paraná, Cantagalo, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu e Palmital;

XX – LONDRINA: o respectivo município e os de Alvordada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Ibirapuã, Jataizinho, Primeiro de Maio e Sertanópolis;

XXI – MARECHAL CÂNDIDO RONDON: o respectivo município e os de Guairá, Nova Santa Rosa e Terra Roxa;

XXII – MARINGÁ: o respectivo município e os de Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambém, Ivatuba, Lobato, Mandaguari, Madaguarí, Marialva,

Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Sarandi e São Jorge do Ivaí;

XXIII – PARANAGUÁ: o respectivo município e os de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos e Morretes;

XXIV – PARANAVAÍ: o respectivo município e os de Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul Diamante do Norte, Guairaça, Inajá, Itaína do Sul, Jarim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaóema, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caíuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica e Uniflor;

XXV – PATO BRANCO: o respectivo município e os de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, São João, São Jorge d'Oeste, Sulina, Verê e Vitorino;

XXVI – PONTA GROSSA: o respectivo município e os de Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Porto Amazonas e São João do Triunfo;

XXVII – ROLÂNDIA: o respectivo município e os de Caleara, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Itaguajé, Jaguapitá, Luponópolis, Miraselva, Nossa Senhora das Graças, Porecatu, Santa Inês e Santo Inácio;

XXVIII – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: o respectivo município e os de Agudos do Sul, Campo do Tenente, Mandirituba, Pien, Quitandinha, Rio Negro e Tijucas do Sul;

XXIX – TELEMACO BORBA: o respectivo município e os de Curiúva, Figueira, Ortigueira, Reserva e Sapopema;

XXX – TOLEDO: o respectivo município e os de Ouro Verde do Oeste, Santa Helena, São José das Palmeiras, Tupyssi e Vera Cruz do Oeste;

XXXI – UMUARAMA: o respectivo município e os de Altônia, Alto Piquiri, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraima, Oporá, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira e Xambré;

XXXII – UNIÃO DA VITÓRIA: o respectivo município e os de Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória e São Mateus do Sul;

XXXIII – VENCESLAU BRAZ: o respectivo município e os de Conselheiro Mairinck, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Siqueira Campos e Tomasinha.

Art. 10. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 10ª Região da Justiça do Trabalho:

a) no Distrito Federal:

I – BRASÍLIA: toda a área territorial que compõe o Distrito Federal, excetuando-se as localidades constantes do inciso II desta alínea;

II – TAGUATINGA: a respectiva cidade satélite e as de Brazlândia e Ceilândia;

b) no Estado do Tocantins:

I – PALMAS: o respectivo município e os de Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Brejinho do Nazaré, Cristalândia, Fátima, Monte do Carmo, Nova Rosalândia, Pium, Porto Nacional, Santa Tereza do Norte e Tocantínia;

II – ARAGUAÍNA: o respectivo município e os de Ananás, Arapoema, Babaçulândia, Colinas do Tocantins, Filadélfia, Itaporã do Tocantins, Presidente Kennedy e Xambioá;

III – GURUPI: o respectivo município e os de Aliança do Norte, Alvorada, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia e Peixe;

IV – MIRACEMA DO NORTE: o respectivo município e os de Araguacema, Dois Irmãos, Guarai, Miranorte, Novo Acordo, Paraíso do Tocantins e Pedro Afonso.

Art. 11. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 11ª Região, no Estado do Amazonas:

a) no Estado do Amazonas:

I – MANAUS: o respectivo município;

II – BENJAMIM CONSTANT: o respectivo município;

III – COARI: o respectivo município e os de Codajás;

IV – EIRUNEPÉ: o respectivo município;

V – HUMAITÁ: o respectivo município e os de Apuí;

VI – ITACOATIARA: o respectivo município e os de Autazes, Itapiranga, Silves e Urucurituba;

VII – LABREA: o respectivo município;

VIII – MANACAPURU: o respectivo município e os de Anamã, Anori, Caapiranga, Iranduba e Manacquiri;

IX – PARINTINS: o respectivo município e os de Barreirinha, Maués, Nhamundá e Urucará;

X – PRESIDENTE FIGUEIREDO: o respectivo município;

XI – TABATINGA: o respectivo município e os de Atalaia do Norte e São Paulo de Olivença;

XII – TEFE: o respectivo município e os de Alvarães e Uarini;

b) no Estado de Roraima:

I – BOA VISTA: o respectivo município e os de Caracarai.

Art. 12. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 12ª Região, no Estado de Santa Catarina:

I – FLORIANÓPOLIS: o respectivo município;

II – ARARANGUA: o respectivo município e os de Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbó do Sul e Turvo;

III – BALNEÁRIO CAMBORIÚ: o respectivo município e os de Bombinhas, Camboriú, Itapema e Porto Belo;

IV – BLUMENAU: o respectivo município e os de Gaspar e Pomerode;

V – BRUSQUE: o respectivo município e os de Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gerino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas;

VI – CAÇADOR: o respectivo município e os de Calmon, Lebon Régis, Macieira, Rio das Antas e Timbó Grande;

VII – CANOINHAS: o respectivo município e os de Major Vieira e Três Barras;

VIII – CHAPECÓ: o respectivo município e os de Águas de Chapecó, Águas Frios, Arvoredo, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, São Lourenço do Oeste, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste;

IX – CONCÓRDIA: o respectivo município e os de Arabutã, Ipira, Ipumirim, Irami, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Pitimbá, Presidente Castelo Branco, Seara e Xavantina;

X – CRICIUMA: o respectivo município e os de Cocal do Sul, Forquilhinha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis e Urussanga;

XI – CURITIBANOS: o respectivo município e os de Correia Pinto, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul e São José do Cerrito;

XII – IMBITUBA: o respectivo município e os de Garopaba, Imaruí e Laguna;

XIII – INDAIAL: o respectivo município e os de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Rochedo e Tiaimbó;

XIV – ITAJAÍ: o respectivo município e os de Barra Velha, Ilhota, Luiz Alves, Navegantes, Penha, Piçarras e São João do Itaperiú;

XV – JARAGUA DO SUL: o respectivo município e os de Corupá, Guaranimirim, Massaranduba e Schroeder;

XVI – JOAÇABA: o respectivo município e os de Abdon Batista, Água Doce, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Monte Carlo, Ouro, Treze Tílias, Vargem e Vargem Bonita;

XVII – JOINVILLE: o respectivo município e os de Araguari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul;

XVIII – LAGES: o respectivo município e os de Anita Garibaldi, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Otacílio Costa, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema;

XIX – MAFRA: o respectivo município e os de Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduva e Santa Teresinha;

XX – PORTO UNIÃO: o respectivo município e os de Irineópolis e Matos Costa;

XXI – RIO DO SUL: o respectivo município e os de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pousado Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum;

XXII – SAO BENTO DO SUL: o respectivo município e os de Campo Alegre e Rio Negrinho;

XXIII – SÃO JOSÉ: o respectivo município e os de Águas Mortas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio;

XXIV – SÃO MIGUEL DO OESTE: o respectivo município e os de Anchieta, Belmonte, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondá, Paraíso, Palma Sola, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista e Tunápolis;

XXV – TUBARAO: o respectivo município e os de Armação, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho e Treze de Maio;

XXVI – VIDEIRA: o respectivo município e os de Arroio Trinta, Fraiburgo, Pinheiro Preto, Salto Veloso e Tangará;

XXVII – XANXERÉ: o respectivo município e os de Abelardo Luz, Coronel Martins, Faxinal dos Guedes, Galvão, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão e Xaxim.

Art. 13. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 13ª Região, no Estado da Paraíba:

I – JOÃO PESSOA: o respectivo município e os de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Caldas Brandão, Conde, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Lucena, Pitimbu, Santa Rita, São Miguel do Taipu e Sapé;

II – AREIA: o respectivo município e os de Arara, Alagoa-nha, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Esperança, Mulungu, Pilões e Remígio;

III – CAJAZEIRAS: o respectivo município e os de Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Monte Horebe, Santa Helena, São José de Piranhas, São José do Rio de Peixe e Triunfo;

IV – CAMPINA GRANDE: o respectivo município e os de Areal, Aroeiras, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Fagundes, Itatuba, Juarez Távora, Lagoa Seca, Maçaranduba, Montadas, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, São Sebastião da Lagoa da Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro;

V – CATOLÉ DO ROCHA: o respectivo município e os de Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo Cruz, Brejo dos Santos, Jericó, Riacho dos Cavalos e São Bento;

VI – GUARABIRA: o respectivo município e os de Araçagi, Araruna, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Mari, Pilõezinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Solânea e Tacima;

VII – ITABAIANA: o respectivo município e os de Ingá, Juripiranga, Mogeiro, Natuba, Pedras de Fogo, Pilar e Salgado de São Félix;

XIII – ITAPORANGA: o respectivo município e os de Aguiar, Boa Ventura, Boqueirão dos Cochos, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Manaíra, Nova Olinda, Pedra Branca, Piancó, Santana de Mmangueira, Santa dos Garrotes, São José de Caiana, e Serra Grande;

IX – MAMANGUAPE: o respectivo município e os de Baía da Traição, Itapororoca, Jacaraú, Mataraca e Rio Tinto;

X – MONTEIRO: o respectivo município e os de Camalaú, Congo, Ouro Velho, Prata, São João do Cariri, São João do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca e Sumé;

XI – PATOS: o respectivo município e os de Cacimba de Areia, Catingueira, Condado, Desterro de Malta, Eman, Mãe d'Água, Malta, Olho D'Água, Passagem, Quixaba, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bofim, São José do Sabugi, São Mamede, Santa Luzia e Várzea;

XII – PICUÍ: o respectivo município e os de Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada e São Lavrada e São Vicente do Seridó;

XIII – SOUZA: o respectivo município e os de Aguiar, Carapateira, Coremas, Lagoa, Lastro, Nazarezinho, Paulista, Pombal, Santa Cruz, São José da Lagoa Tapada e Uiraúna;

XIV – TAPEROA: o respectivo município e os de Água Branca, Desterro, Gurjão, Imaculada, Juazeirinho, Junco do Seridó, Juru, Livramento, Princesa Isabel, Salgadinho, São José dos Cordeiro, Tavares e Teixeira.

Art. 14 – Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 14ª região:

a) no Estado de Rondônia:

I – PORTO VELHO: o respectivo município;

II – ARIQUEMES: o respectivo município;

III – CACOAL: o respectivo município;

IV – COLORADO D'OESTE: o respectivo município e os de Cerejeiras;

V – COSTA MARQUES: o respectivo município;

VI – GUAJARA-MIRIM: o respectivo município;

VII – JARU: o respectivo município;

VIII – JI-PARANA: o respectivo município;

IX – OURO PRETO D'OESTE: o respectivo município;

X – PIMENTA BUENO: o respectivo município e o de Espigão D'Oeste;

XI – PRESIDENTE MÉDICI: o respectivo município e o de Alvorada do Oeste;

XII – ROLIM DE MOURA: o respectivo município e os de Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste e Santa Luzia D'Oeste;

XIII – VILHENA: o respectivo município;

b) no Estado do Acre:

I – RIO BRANCO: o respectivo município e os de Plácido de Castro e Senador Guiomar;

II – BRASILEIA: o respectivo município e o de Assis Brasil;

III – CRUZEIRO DO SUL: o respectivo município e o de Mâncio Lima;

IV – FEIJÓ: o respectivo município;

V – SENA MADUREIRA: o respectivo município e o de Manoel Urbano;

VI – TARAUACÁ: o respectivo município;

VII – XAPURI: o respectivo município.

Art. 15 Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 15ª Região, no Estado de São Paulo, com sede na cidade de Campinas:

I – CAMPINAS: o respectivo município e o de Valinhos;

II – ADAMANTINA: o respectivo município e os de Flora Rica, Flórida Paulista, Inúbia Paulista, Lucélia, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Sagres e Salmorão;

III – AMERICANA: o respectivo município e o de Nova Odessa;

IV – AMPARO: o respectivo município e os de Águas de Lindóia, Jaguariúna, Lídia, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pedreira, Serra Negra e Socorro;

V – ANDRADINA: o respectivo município e os de Castilho, Guaraçá, Ilha Solteira, Itapurá, Lavínia, Mirandópolis, Muru-

tinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Suzanópolis e Sud Menucci;

VI - ARAÇATUBA: o respectivo município e os de Bento de Abreu, Guararapes, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá e Valparaíso;

VII - ARARAQUARA: o respectivo município e os de Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Motuca, Rincão e Santa Lúcia;

XIII - ARARAS: o respectivo município e os de Leme e Santa Cruz da Conceição;

IX - ASSIS: o respectivo município e os de Cândido Mota, Cruzália, Echaporá, Florínea, Maracaiá, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina e Tarumã;

X - AVARÉ: o respectivo município e os de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Cerqueira César, Iaras, Itaí, Manduri, Óleo e Paranapanema;

XI - BARRETOS: o respectivo município e os de Colina, Colômbia, Guaira e Joborandi;

XII - BATATAIS: o respectivo município e os de Altinópolis, Brodósqui, Jardinópolis, Nuporanga, Orlândia, Sales Oliveira e Santo Antônio da Alegria;

XIII - BAURU: o respectivo município e os de Agudos, Arealva, Avaí, Cabralia Paulista, Duartina, Iacanga, Lucianópolis, Piratininga e Ubirajara;

XIV - BEBÉDOURO: o respectivo município e os de Embaíba, Ibitiúva, Monte Azul Paulista, Pirangi, Pitangueiras, Terra Roxa e Viradouro;

XV - BIRIGÜI: o respectivo município e os de Alto Alegre, Bilac, Braúna, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Lourdes, Luisiânia, Penápolis, Piacatu, Santópolis do Aguapeí e Turiúba;

XVI - BOTUCATU: o respectivo município e os de Anhembi, Bofete, Itatinga, Pardinho e São Manoel;

XVII - BRAGANÇA PAULISTA: o respectivo município e os de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Jarinu, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Tuiuti e Vargem;

XVIII - CAJURU: o respectivo município e os de Cássia dos Coqueiros, Santa Rosa do Viterbo e Serra Azul;

XIX - CAMPO LIMPO PAULISTA: o respectivo município e o de Várzea Paulista;

XX - CAPIVARI: o respectivo município e os de Elias Fausto, Mombuca, Monte Mor, Rafard e Rio das Pedras;

XXI - CARAGUATATUBA: o respectivo município e os de Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba;

XXII - CATANDUVA: o respectivo município e os de Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Itajobi, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Sales, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês;

XXIII - CRUZEIRO: o respectivo município e os de Araçé, Areias, Bananal, Lavrinhos, Queluz, São José do Barreiro e Silveiras;

XXIV - DRACENA: o respectivo município e os de Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho e Tupi Paulista;

XXV - FERNANDÓPOLIS: o respectivo município e os de Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, General Salgado, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema e Turmalina;

XXVI - FRANCA: o respectivo município e os de Cristais Paulista, Itirapuã, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista;

XXVII - GARÇA: o respectivo município e os de Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Gália, Júlio Mesquita e Lupércio;

XXVIII - GUARATINGUETÁ: o respectivo município e os de Aparecida, Cunha, Lagoinha, Potim e Roseira;

XXIX - INDAIATUBA: o respectivo município;

XXX - ITANHAÉM: o respectivo município e os de Itariri, Maracatu, Mongaguá, Pedro de Toledo e Peruíbe;

XXXI - ITAPETININGA: o respectivo município e os de Alambari, Angaturá, Campina do Monte Alegre, Guareí, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí;

XXXII - ITAPEVA: o respectivo município e os de Apiaí, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Capão Bonito, Coronel Maceúdo, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itáocá, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Taguaí, Taquarituba e Taquarivai;

XXXIII - ITÁPOLIS: o respectivo município e os de Borema, Ibitinga, Itaju, Novo Horizonte e Tabatinga;

XXXIV - ITU: o respectivo município e o de Cabreúva;

XXXV - ITUVERAVA: o respectivo município e os de Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ipuã, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo e São Joaquim da Barra;

XXXVI - JABOTICABAL: o respectivo município e os de Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Guariba, Monte Alto, Pradópolis, Taiaçu, Taiúva, Taquaritinga e Vista Alegre do Alto;

XXXVII - JACAREÍ: o respectivo município e os de Igartá e Santa Branca;

XXXVIII - JALES: o respectivo município e os de Aparecida d'Oeste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Guzelândia, Maringá, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira d'Oeste, Paranaíba, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Três Fronteiras e Urânia;

XXXIX - JAU: o respectivo município e os de Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itapuí, Mineiros do Tietê, Pedreira e Torrinha;

XL - JOSE BONIFACIO: o respectivo município e os de Adolfo, Mendonça, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Ubarana, União Paulista e Zácarias;

XLI - JUNDIAÍ: o respectivo município e os de Itatiba, Itupeva, Louveira e Vinhedo;

XLII - LENÇÓIS PAULISTA: o respectivo município e os de Areiópolis, Borebi e Macatuba;

XLIII - LIMEIRA: o respectivo município e os de Cordeirópolis e Iracemápolis;

XLIV - LÍNS: o respectivo município e os de Avanhanda, Balbinos, Barbosa, Cafelândia, Getulina, Guaicara, Guarantã, Piraí, Pongá, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino e Uru;

XLV - LORENA: o respectivo município e os de Cachoeira Paulista e Piquete;

XLVI - MARILIA: o respectivo município e os de Guaimbé, Lutécia, Ocauçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia e Vera Cruz;

XLVII - MATÃO: o respectivo município e os de Dobrada, Nova Europa e Santa Ernestina;

XLVIII - MOJI GUAÇU: o respectivo município e os de Conchal e Estiva Gerbi;

XLIX - MOJI MIRIM: o respectivo município e os de Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Holambra, Itapira e Santo Antônio de Posse;

L - OLÍMPIA: o respectivo município e os de Altair, Cajobi, Guaraci e Severínea;

LI - OURINHOS: o respectivo município e os de Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Ibirarema, Ipaucu, Piraju, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Sarytaíá, Tejupá e Timburi;

LII - PAULÍNIA: o respectivo município e os de Cosmópolis, Hortolândia e Sumaré;

LIII - PIÉDADE: o respectivo município e os de Pilar do Sul, Salto de Pirapora e Tapirapé;

LIV - PINDAMONHANGABA: o respectivo município e os de Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí;

LV – PIRACICABA: o respectivo município e os de Águas de São Pedro, Charqueada, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro;

LVI – PORTO FERREIRA: o respectivo município e os de Descalvado, Luís Antônio, Pirassununga, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro e Tambau;

LVII – PRESIDENTE PRUDENTE: o respectivo município e os de Alfredo Marcondes, Alvaro Machado, Anhumas, Caiabu, Emiliano-polis, Estrela do Norte, Indiana, Martinópolis, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Regente Feijó, Sandovalina, Santa Expedito, Taciba e Tarabai;

LVIII – PRESIDENTE VENCESLAU: o respectivo município e os de Caiuá, Euclides da Cunha Paulista, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Piquerobi, Presidente Epitácio, Rosana, Santo Anastácio e Teodoro Sampaio;

LIX – RANCHARIA: o respectivo município e os de Borá, Iepê, João Ramalho e Quatá;

LX – REGISTRO: o respectivo município e os de Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Jacupiranga, Juquiá, Pariquerá-Açu e Sete Barras;

LXI – RIBEIRÃO PRETO: o respectivo município e os de Cravinhos, Guatapará, São Simão e Serrana;

LXII – RIO CLARO: o respectivo município e os de Analandia, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina e Santa Gertrudes;

LXIII – SALTO: o respectivo município;

LXIV – SANTA BARBARA D'OESTE: o respectivo município;

LXV – SÃO CARLOS: o respectivo município e os de Dourado, Ibaté e Ribeirão Bonito;

LXVI – SAO JOAO DA BOA VISTA: o respectivo município e os de Aguaiá, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim e Vargem Grande do Sul;

LXVII – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO: o respectivo município e os de Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Itobi, Mococa, São Sebastião da Gramé e Tapiratiba;

LXVIII – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: o respectivo município e os de Bady Bassit, Cedral, Guapiaçu, Icém, Jaci, Mirassol, Neves Paulista, Nova Granada, Onda Verde, Orindijuva, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba e Uchôa;

LXIX – SAO JOSE DOS CAMPOS: o respectivo município e os de Caçapava, Jambeiro, Monteiro Lobato e Paraibuna;

LXX – SAO ROQUE: o respectivo município e os de Alumínio, Araçariguama e Mairinque;

LXXI – SERTÃOZINHO: o respectivo município e os de Barrinha, Dumont e Pontal.

LXXII – SOROCABA: o respectivo município e os de Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Iperó e Votorantim;

LXXIII – TANABI: o respectivo município e os de Bálzano, Mirassolândia, Monte Aprazível e Poloni;

LXXIV – TAUBATÉ: o respectivo município e os de Natividade da Serra, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga e Tremembé;

LXXV – TIETE: o respectivo município e os de Boituva, Cesário Lange, Cerquilho, Conchas, Laranjal Paulista, Pereiras, Porangaba, Porto Feliz e Torre de Pedra;

LXXVI – TUPA: o respectivo município e os de Bastos, Herculânia, Iaci, Parapuã, Queiroz, Quintana e Rinópolis;

LXXVII – VOTUPORANGA: o respectivo município e os de Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Gastão Vidigal, Macaúbal, Magda, Monções, Nhandeara, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Rioliânia, Sebastianópolis do Sul e Valentim Gentil.

Art. 16. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 16ª Região, no Estado do Maranhão;

I – SÃO LUÍS: o respectivo município e os de Rosário, Santa Rita, São José de Ribamar e Paço do Lumiar;

II – ACALÂNDIA: o respectivo município;

III – BACABAL: o respectivo município e os de Coroatá, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Paulo Ramos, Pedreiras, Po-

ção de Pedras, São Luiz Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire;

IV – BALSAS: o respectivo município e os de Fortaleza dos Nogueiras, Coreto, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso;

V – BARRA DO CORDA: o respectivo município e os de Dom Pedro, Gonçalves Dias, Grajau, Joselândia, Mirador, Piratiningópolis, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão e Tuntum;

VI – CAXIAS: o respectivo município e os de Afonso Cunha, Aldeias Altas, Codó, Coelho Neto, Duque de Bacelar e Timon;

VII – CHAPADINHA: o respectivo município e os de Anapurus, Brejo, Buriti de Inácio Vaz, Itapecuru, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nina Rodrigues, Santa Quitéria do Maranhão, São Bentinho do Rio Preto, São Bernardo, Urbano Santos e Vargem Grande;

VIII – IMPERATRIZ: o respectivo município e os de Amarante do Maranhão, Estreito, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco e Sítio Novo;

IX – PINHEIROS: o respectivo município e os de Bequimão, Santa Helena, São João Batista, São Vicente Ferrer e Peri-Mirim;

X – SANTA INÉS: o respectivo município e os de Arari, Bom Jardim, Monção, Penalva, Pindaré-Mirim, Santa Luzia, Viana e Vitória do Mearim;

Art. 17. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 17ª Região, no Estado do Espírito Santo:

I – VITÓRIA: o respectivo município e os de Cariacica, Serra, Viana e Vila Velha;

II – AFONSO CLAUDIO: o respectivo município e os de Conceição de Castelo, Domingos Martins, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Venda Nova do Imigrante;

III – ALEGRE: o respectivo município e os de Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guacuí, Ibatiba, Ibitirama, IUPI Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire e São José do Calçado;

IV – ARACRUZ: o respectivo município e os de Fundão, Ibiracu, João Neiva e Santa Terezinha;

V – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: o respectivo município e os de Atílio Vivacqua, Castelo, Itapemirim, Rio Novo do Sul e Vargem Alta;

VI – COLATINA: o respectivo município e os de Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Itaguaçu, Marilândia, Pancas e São Domingos do Norte;

VII – GUARAPARI: o respectivo município e os de Alfredo Chaves, Achieta, Iconha e Piúma;

VIII – LINHARES: o respectivo município e o de Rio Bananal;

IX – MIMOSO DO SUL: o respectivo município e os de Apicacá, Bom Jesus do Norte, Muqui e Presidente Kennedy

X – NOVA VENÉCIA: o respectivo município e os de Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Ecoporanga, Mantenópolis, Mucurici, São Gabriel da Palha e Vila Pavão;

XI – SÃO MATEUS: o respectivo município e os de Conceição da Barra, Jaguarié, Montanha, Pedro Canário e Pinheiros.

Art. 18 – Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 18ª Região, no Estado de Goiás:

I – GOIÂNIA: o respectivo município e os de Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Araçu, Aragoiânia, Avelinópolis, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Campestre, Caturai, Cezarina, Cristianópolis, Edéia, Edealina, Goianira, Guapó, Indiara, Inhumas, Jandaia, Nerópolis, Nova Venézia, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Pires do Rio, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás, Trindade e Varjão;

II – ANÁPOLIS: o respectivo município e os de Abadiânia, Alexânia, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Damolândia, Goianápolis, Leopoldo de Bulhões, Mimoso de Goiás, Ouro Ver-

de, Padre Bernardo, Petrolina, Pirenópolis, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás e Silvânia;

III - APARECIDA DE GOIÂNIA: o respectivo município e os de Cromínia, Hidrolândia, Mairipotaba, Piracanjuba e Professor Jamil;

IV - CALDAS NOVAS: o respectivo município e os de Água Limpa, Corumbaíba, Marzagão, Morrinhos, Pontalina e Rio Quente;

V - CATALÃO: o respectivo município e os de Anhangüera, Campo Alegre de Goiás, Cumari, Davinópolis, Goianira, Ipirama, Nova Aurora, Ouvidor, Três Ranchos e Urutai;

VI - CERES: o respectivo município e os de Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Goianésia, Itapaci, Jaraguá, Jesúpolis, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Izabel, São Luiz do Norte e Uruana;

VII - FORMOSA: o respectivo município e os de Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Campos Belos, Cavalcante, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaraçara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Planáltina, Posse, São Domingos, São João D'Aliança, Simolândia, Sítio D'Abadia, Teresina de Goiás e Vila Boa;

VIII - GOIAS: o respectivo município e os de Araguapaz, Aruanã, Britânia, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Faina, Guaraíta, Heitoraí, Itaberá, Itaguari, Itaguaru, Itapiroapuã, Itapurangas, Itaú, Jussara, Marinchá, Mossâmedes, Morzalândia, Novo Brasil, Sanclerlândia, Santa Fé de Goiás e Taguara;

IX - IPORA: o respectivo município e os de Amorimópolis, Aragarças, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Monte Claros, Palestina e Piranhas;

X - ITUMBIARA: o respectivo município e os de Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cahoeira Dourada, Goiatuba, Inaciolândia, Joviânia, Panamá e Vicentinópolis;

XI - JATAÍ: o respectivo município e os de Aparecida do Rio Doce, Aporé, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Paraniguara, São Simão e Serranópolis;

XII - LUZIÂNIA: o respectivo município e os de Cidade Ocidental, Cratalina, Orizona, Santo Antônio do Descoberto, Vianópolis;

XIII - MINEIROS: o respectivo município e os de Chapadão do Céu, Perolândia, Portelândia e Santa Rita do Araguaia;

XIV - RIO VERDE: o respectivo município e os de Acreúna, Castelândia, Gouvelândia, Maurilândia, Montividiu, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia;

XV - SÃO LUIS DE MONTES BELOS: o respectivo município e os de Aurilândia, Cachoeira de Goiás, Firmínópolis, Moiporá, Nazário, Palminópolis, Paraúna, São João da Paraúna e Turvânia;

XVI - URUAÇU: o respectivo município e os de Alto Horizonte, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Colinas do Sul, Crixás, Estrela do Norte, Formoso, Guarinos, Hidrolina, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo de Goiás, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Crixás, Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Pilar de Goiás, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, Santa Terzinha de Goiás, São Miguel do Araguaia, Trombas e Uirapuru.

Art. 19 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo pertencentes à 19 Região, no Estado de Alagoas:

I - MACEIÓ: o respectivo município e os de Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba;

II - ARAPIRACA: o respectivo município e os de Belém, Campo Alegre, Campo Grande, Coité do Nóia, Craibas, Estrela de Alagoas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Limoeira de Anadia, Major Isidoro, Minador do Negragão, Palmeira dos Índios, Paulo Jacinto, Quebrangulo, São Sebastião, Taguarana, Tanque d'Arca, e Traipu;

III - ATALAIA: o respectivo município e os de Boca da Mata, Cajueiro, Capela, Pilar, Pindoba, Maribondo, Mar Vermelho e Viçosa;

IV - PENEDO: o respectivo município e os de Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Junqueiro, Olho d'Água Grande, Piabucu, Porto Real do Colégio e São Brás;

V - PORTO CALVO: o respectivo município e os de Campestre, Jacuípe, Japaratinga, Jundiá, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres;

VI - SANTANA DO IPANEMA: o respectivo município e os de Água Branca, Batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olho d'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira;

VII - SAO LUIS DO QUITUNDE: o respectivo município e os de Barra de Santo Antônio, Flexeiras, Joaquim Gomes, Paripueira e Passos de Camaragibe;

VIII - SAO MIGUEL DOS CAMPOS: o respectivo município e os de Anadia, Barra de São Miguel, Jequiá da Praia, Roteiro e Teotônio Vilela;

IX - UNIAO DOS PALMARES: o respectivo município e os de Branquinha, Chá Preta, Colônia Leopoldina, Ibateguara, Messias, Murici, Santana do Mundaú e São José da Laje.

Art. 20. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 20ª Região, no Estado de Sergipe:

I - ARACAJU: o respectivo município e os de Barra dos Coqueiros, Itaporanga d'Ajuda e São Cristóvão;

II - ESTÂNCIA: o respectivo município e os de Cristinópolis, Indiaroba, Itabaianinha, Salgado, Santa Luzia do Itanhý, Tomar do Geru e Umbaúba;

III - ITABAIANA: o respectivo município e os de Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis e São Domingos;

IV - LAGARTO: o respectivo município e os de Arauá, Boquim, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Simão Dias e Tobias Barreto;

V - MARUIM: o respectivo município e os de Capela, Carmópolis, Divina Pastora, General Maynard, Japaratuba, Laranjeiras, Muribeca, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas e Siriri;

VI - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: o respectivo município e os de Carindé de São Francisco, Cumbe, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Dores, Poço Redondo, Porto da Folha e São Miguel do Aleixo;

VII - PROPRIÁ: o respectivo município e os de Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, São Francisco e Telha.

Art. 21. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 21ª Região, no Estado do Rio Grande do Norte:

I - NATAL: o respectivo município e os de Bom Jesus, Extremoz, Ielmo Marinho, Macaíba, Parnamirim, Riachuelo, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e São Pedro;

II - ACU: o respectivo município e os de Angicos, Bodó, Campo Grande, Carnaubais, Fernando Pedrosa, Ipanguaçu, Itajá, Janduís, Lajes, Parau, Santana do Matos, São Rafael, Triunfo Potiguar e Upanema;

III - CAICÓ: o respectivo município e os de Cruzeta, Equador, Florânea, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas;

IV - CEARA-MIRIM: o respectivo município e os de Benito Fernandes, Jardim dos Angicos, João Câmara, Maxaranguape,

Parazinho, Pedra Grande, Pedra Preta, Poço Branco, Pureza, Taipu e Touros;

V – CURRAIS NOVOS: o respectivo município e os de Acari, Barcelona, Caiçara do Rio dos Ventos, Campo Redondo, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Coronel Ezequiel, Jaçanã, Lagoa de Velhos, Lagoa Nova, Lajes Pintadas, Santa Cruz, São Benito do Trairi, São Tomé, São Vicente, Sítio Novo, Tangará e Rui Barbosa;

VI – GOIANINHA: o respectivo município e os de Arês, Baía Formosa, Brejinho, Canguaretama, Espírito Santo, Monte Alegre, Nísia Floresta, Passagem, Pedro Velho, São José do Mipibu, Senador Georginho Avelino, Timbau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor;

VII – MACAU: o respectivo município e os de Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Galinhos, Guamaré, Jandaira, Pedro Avelino, Pendências e São Bento do Norte;

VIII – MOSSORÓ: o respectivo município e os de Apodi, Areia Branca, Baraúna, Caraúbas, Felipe Guerra, Governador Dix-Sept Rosado, Grossos, Itaú, Olho d'Água dos Borges, Serra do Mel, Severiano Melo e Umarizal;

IX – NOVA CRUZ: o respectivo município e os de Boa Saúde, Japi, Lagoa D'Anta, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Montanhas, Monte das Gameleiras, Passa e Fica, Serra Caiada, Santo Antonio, São José de Campestre, Senador Eloy de Sousa, Serra de São Bento e Serrinha;

X – PAU DOS FERROS: o respectivo município e os de Água Nova, Alexandria, Almiro Afonso, Antonio Martins, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Frutoso Gomes, João Dias, José da Penha, Lucrécia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Messias Targino, Paraná, Pilões, Portalegre, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Taboleiro Grande, Tenete Ananias, Venha Ver, Viçosa e Patu.

Art. 22. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 22ª Região, no Estado do Piauí:

I – TERESINA: o respectivo município e os de Altos, Campo Maior, Demerval Lobão, José de Freitas, Monsenhor Gil e União;

II – PARNAÍBA: o respectivo município e os de Buriti dos Lopes e Luiz Correia;

III – SÃO RAIMUNDO NONATO: o respectivo município e os de Antônio de oliveira, Canto do Buriti, Caracol, Curral Novo, Dirceu Arcuripe, São João do Piauí e Várzea Grande.

Art. 23. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 23ª Região, no Estado do Mato Grosso;

I – CUIABÁ: o respectivo município e os de Acorizal, Barroso de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande;

II – ALTA FLORESTA: o respectivo município e os de Apiacás, Nova Bandeirante, Nova Monte Verde e Paranaíta;

III – BARRA DO GARÇAS: o respectivo município e os de Araguaiana, Cocalinho, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia e Torixoréu;

IV – CÁCERES: o respectivo município e os de Araputanga, Figueirópolis do Oeste, Glória D'Oeste, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Espírito Santo, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Reserva do Cabral, Rio Branco e Vila Bela da Santíssima Trindade;

V – COLÍDER: o respectivo município e os de Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte;

VI – DIAMANTINO: o respectivo município e os de Alto Paraguai, Arenápolis, Nobres, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Mutum, Rosário Oeste, Santo Afonso, São José do Rio Claro e Tapurah;

VII – RONDONÓPOLIS: o respectivo município e os de Alto Garças, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro;

VIII – SINOP: o respectivo município e os de Cláudia, Lucas do Rio Verde, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Sortizo, Tabaporã e Vera;

IX – TANGARA DA SERRA: o respectivo município e os de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia e Porto Estrela.

Art. 24. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 24ª Região, no Estado do Mato Grosso do Sul:

I – CAMPO GRANDE: o respectivo município e os de Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pará, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos;

II – AMAMBAI: o respectivo município e os de Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru;

III – AQUIDAUANA: o respectivo município e os de Anastácio, Bela Vista, Bodoquena, Bonito Caracol, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Nioaque e Porto Murtinho;

IV – CORUMBÁ: o respectivo município e os de Ladário e Porto Esperança;

V – COXIM: o respectivo município e os de Alcinópolis, Costa Rica, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora;

VI – DOURADOS: o respectivo município e os de Caarapó, Deodápolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante;

VII – MUNDO NOVO: o respectivo município e os de Eldorado, Iguatemi, Japorã, Naviraí e Itaquiari;

VIII – NOVA ANDRADINA: o respectivo município e os de Anaúrilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Ivahema, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu;

IX – PARANÁIBA: o respectivo município e os de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul e Inocência;

X – PONTA PORÃ: o respectivo município e os de Antônio João, Aral Moreira e Laguna Carapã;

XI – TRÊS LAGOAS: o respectivo município e os de Água Clara, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria.

Art. 25. O art. 710 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 710. Cada Junta terá uma Secretaria, sob a direção de servidor titular de cargo de nível superior por provimento efetivo, indicado pelo Presidente da respectiva Junta ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, para designação ao exercício da função de Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para a função de que trata este artigo perceberá, além da remuneração do cargo provido, a gratificação fixada em lei."

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 1ª Região, no Estado do Rio de Janeiro:

I - RIO DE JANEIRO: o respectivo município;

II - ANGRA DOS REIS: o respectivo município e os de Parati e Rio Claro;

III - ARARUAMA: o respectivo município e o de Saquarema;

IV - BARRA DO PIRAI: o respectivo município e os de Mendes, Miguel Pereira, Pati do Alferes, Paulo de Frontin, Piraí, Valença e Vassouras;

V - CABO FRIO: o respectivo município e os de Arraial do Cabo e São Pedro da Aldeia;

VI - CAMPOS DOS GOYTACAZES: o respectivo município e os de Italva, São Fidélis e São João da Barra;

VII - CORDEIRO: o respectivo município e os de Cantagalo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes;

VIII - DUQUE DE CAXIAS: o respectivo município;

IX - ITABORAI: o respectivo município e os de Rio Bonito e Silva Jardim;

X - ITAGUAÍ: o respectivo município e o de Mangaratiba;

XI - ITAPERUNHA: o respectivo município e os de Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Itacaré, Lage do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua;

XII - MACAÉ: o respectivo município e os de Casimiro de Abreu e Conceição de Macabu;

XIII - MAGÉ: o respectivo município;

XIV - MILÓPOLIS: o respectivo município;

XV - MITERÓS: o respectivo município e o de Maricá;

XVI - NOVA FRIBURGO: o respectivo município e os de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Duas Barras e Sumidouro;

XVII - NOVA IGUAÇU: o respectivo município e o de Paracambi;

XVIII - PETRÓPOLIS: o respectivo município;

XIX - RESENDE: o respectivo município e o de Itatiaia;

XX - SÃO GONÇALO: o respectivo município;

XXI - SÃO JOÃO DO MERITIBA: o respectivo município;

XXII - TERESÓPOLIS: o respectivo município;

XXIII - TRÊS RIOS: o respectivo município e os de Paraíba do Sul, Rio das Flores e Sapucaia;

XXIV - VOLTA REDONDA: o respectivo município e o de Barra Mansa.

Art. 2º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 2ª Região, no Estado de São Paulo-SP, com sede na cidade de São Paulo:

I - SÃO PAULO: o respectivo município;

II - BARRETOS: o respectivo município;

III - CARATINGA: o respectivo município;

IV - CAJAMAR: o respectivo município;

V - CARAPICUBA: o respectivo município;

VI - COTIA: o respectivo município e os de Ibiúna, Itapevi e Vargem Grande Paulista;

VII - CUBATÃO: o respectivo município;

VIII - DIADEMA: o respectivo município;

IX - EMBU: o respectivo município;

X - FERRAS DE VASCONCELOS: o respectivo município;

XI - FRANCO DA ROCHA: o respectivo município e os de Francisco Morato e Mairiporã;

XII - GUAROUBA: o respectivo município e os de Bertioga e Vicente de Carvalho;

XIII - GUARULHOS: o respectivo município e os de Arujá e Santa Isabel;

XIV - ITAPEBIÇA DA SERRA: o respectivo município e os de Embu-Guaçu, Juquitiba e São Lourenço da Serra;

XV - ITAQUAQUECETUBA: o respectivo município;

XVI - JANDIRA: o respectivo município;

XVII - MARÍA: o respectivo município;

XVIII - MOGI DAS CRUZES: o respectivo município e os de Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis;

XIX - OSASCO: o respectivo município;

XX - POÁ: o respectivo município;

XXI - PRAIA GRANDE: o respectivo município;

XXII - RIBEIRÃO PIRES: o respectivo município e o de Rio Grande da Serra;

XXIII - SANTANA DO PARNAÍBA: o respectivo município e o de Pirapora do Bom Jesus;

XXIV - SANTO ANDRÉ: o respectivo município;

XXV - SANTOS: o respectivo município;

XXVI - SÃO BERNARDO DO CAMPO: o respectivo município;

XXVII - SÃO CAETANO DO SUL: o respectivo município;

XXVIII - SÃO VICENTE: o respectivo município;

XXIX - SOROCABA: o respectivo município;

XXX - TABOÃO DA SERRA: o respectivo município

Art.3º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 3ª Região, no Estado de Minas Gerais:

I - BELO HORIZONTE: o respectivo município;

II - ALFONSÓPOLIS: o respectivo município e os de Alvarenga, Conselheiro Pena, Itueta, Mutum, Resplendor e Santa Rita do Itueta;

III - ALFREZAM: o respectivo município e os de Alterosa, Areado, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Cordislândia, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguacu, Poço Fundo, Serranía e Turvolândia;

IV - ALMEIRAMA: o respectivo município e os de Águas Vermelhas, Bandeira, Cachoeira do Pajeú, Comercinho, Divisópolis, Felisburgo, Fronteira dos Vales, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joáma, Jordânia, Mata Verde, Medina, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto;

V - ARAGUARI: o respectivo município e os de Cascalho Rico, Estrela do Sul e Grupiara;

VI - ARAXÁ: o respectivo município e os de Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana, Sacramento e Tapira;

VII - BARBACEMBA: o respectivo município e os de Alfredo de Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Carandáí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressacinha, Santa Bárbara do Tugirio, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios;

VIII - BETIM: o respectivo município e os de Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmalda, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade dos Gerais, Piracema e Rio Manso;

IX - BOM DESPACHO: o respectivo município e os de Abaeté, Araújos, Biquinhas, Cadê do Abaeté, Córrego Danta, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaratiba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Maravilhas, Martinho Campos, Moema, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Paineiras, Papagaios, Perdigão, Pitangui, Pompeu, Quartel Geral, Santa Rosa da Serra, Santo Antônio do Monte e Serra da Saudade;

X - CARATINGA: o respectivo município e os de Bom Jesus do Galho, Córrego Novo, Dom Cavati, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Fernandes Tourinho, Iapu, Inhapim, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São João do Oriente, Sobrália, Tarumirim e Ubaporanga;

XI - CATAQUASES: o respectivo município e os de Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Itamarati de Minas, Leopoldina, Mirai, Pirapetinga, Recreio, Santana de Cataquases, Santo Antônio do Aventureiro e Volta Grande;

XII - CAXAMBU: o respectivo município e os de Aiuruoca, Alagoa, Andrelândia, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhos, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Víçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lembri, Liberdade, Minduri, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, Santa Rita de Jacutinga, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Tomé das Letras, São Vicente de Minas, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia;

XIII - COMOÇOMAS: o respectivo município e os de Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jecéaba, Moeda, Ouro Branco e São Brás do Suáqui;

XIV - CONSELHEIRO LAFAYETE: o respectivo município e os de Capela Nova, Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Ottoni, Itaverava, Lamin, Piranga, Queluzita, Rio Espera, Santana dos Montes e Senhora de Oliveira;

XV - CONTAGEM: o respectivo município e os de Ibirité;

XVI - CORONEL FABRICIANO: o respectivo município e os de Acucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Carmésia, Ipaba, Ipattinga, Jaguaraçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo;

XVII - CUNHAU: o respectivo município e os de Augusto de Lima, Buenópolis, Corinto, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias;

XVIII - DIAMANTINA: o respectivo município e os de Alvorada de Minas, Carbonita, Chapada do Norte, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Dantas, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Minas Novas, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro e Turmalina;

XIX - DIVINÓPOLIS: o respectivo município e os de Camacho, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Cláudio, Conceição do Pará, Itapecerica, Oliveira, Pedra do Indaiá, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste;

XX - FORMIGA: o respectivo município e os de Aguinal, Arcos, Bambuí, Campo Belo, Candeias, Capitólio, Cristais, Doresópolis, Guapé, Iguatama, Medeiros, Páins, Pimenta, Piú, Santana do Jacaré, São Roque de Minas, Tapiraí e Vargem Bonita;

XXI - GOVERNADOR VALADARES: o respectivo município e os de Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Frei Inocêncio, Galiléia, Itabirinha de Mantena, Itahomí, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São João do Manteninha, São José da Safira, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia;

XXII - GUANHÃES: o respectivo município e os de Água Boa, Capelinha, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dores de Guanhães, Gonzaga, Materlândia, Morro do Pilar, Paulistas, Pecanha, Sabinópolis, Santa Maria do Suacuí, São João Evangelista, São José do Jacuri,

São Pedro do Suacuí, São Sebastião do Maranhão, Senhora do Porto e Virginópolis;

XXIII - GUARAPÁ: o respectivo município e os de Arceburgo, Bom Jesus da Penha, Guaraniá, Itamogi, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União;

XXIV - ITABIRA: o respectivo município e os de Bom Jesus do Amparo, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto;

XXV - ITAJUBÁ: o respectivo município e os de Brasópolis, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Consolação, Cristina, Delfim Moreira, Gonçalves, Maria da Fé, Marmelópolis, Natércia, Peixópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Santa Rita do Sapucaí, São José do Alegre, Sapucaí-Mirim e Wenceslau Braz;

XXVI - ITÁBUA: o respectivo município e os de Florestal, Igaratinga, Itaguara, Itatiáiuçu, Onça do Pitangui, Pará de Minas, Pequi e São José da Varginha;

XXVII - ITUOTARA: o respectivo município e os de Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Gurinhatã, Ipiacu, Iturama, Limeira do Oeste, Santa Vitória e São Francisco de Sales;

XXVIII - JANAÚBA: o respectivo município e os de Icaraí de Minas, Itacarambi, Lontra, Manga, Matias Cardoso, Montalvânia, Pedras de Maria da Cruz, São Francisco, São João da Ponte e Varzelândia;

XXIX - JOÃO NEVES: o respectivo município e os de Alvinópolis, Barro de Cocais, Bela Vista de Minas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goitábal;

XXX - JUIZ DE FORA: o respectivo município e os de Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiodor, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santana do Deserto, Santana do Garambú, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira;

XXXI - LAVRAS: o respectivo município e os de Bom Sucesso, Cana Verde, Carmópolis de Minas,

Ibituruna, Ijaci, Ingai, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Nepomuceno, Passa Tempo, Perdões, Ribeirão Vermelho e Santo Antônio do Amparo;

XXXII - MANHUAÇU: o respectivo município e os de Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Conceição de Ipanema, Durandé, Ipanema, Lejinha, Matipó, Manhumirim, Pocrane, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia;

XXXIII - MONTES AZUL: o respectivo município e os de Espinosa, Jaíba, Janaúba, Mamona, Mato Verde, Montezuma, Porteirinha, Riacho dos Macacos, Rio Pardo de Minas e São João do Paraíso;

XXXIV - MONTES CLAROS: o respectivo município e os de Bocaiuva, Botumirim, Brasília de Minas, Capitão Enéias, Claro das Pocções, Coronel Murta, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Francisco Sá, Grão Mogol, Itacambira, Juramento, Lagoa dos Patos, Mirabela, Rubelita, Salinas, Taiobeiras e Ubaí;

XXXV - MURIAÉ: o respectivo município e os de Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, São Francisco do Glória, Tombos e Vieiras;

XXXVI - NOVA LIMA: o respectivo município e os de Raposos e Rio Acima;

XXXVII - OURO PRETO: o respectivo município e os de Acaíaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Mariana;

XXXVIII - PARACATU: o respectivo município e os de Guarda-Mor, João Pinheiro e Vazante;

XXXIX - PASSOS: o respectivo município e os de Alpinópolis, Capetinga, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Fortaleza de Minas, Ibiraci, Itaú de Minas, Jacuí, Pratápolis, São João Batista do Glória, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino;

XL - PATOS DE MINAS: o respectivo Município, e os de Arapuã, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutiá, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo e Tiroz;

XLI - PATROCÍNIO: o respectivo município e os de Adáia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro da Fonteza, Douradoquara, Guimarânia, Irai de Minas, Monte Carmelo, Romaria e Serra do Salitre;

XLII - PEDRO LEOPOLDO: o respectivo município e os de Lagoa Santa, São José da Lapa e Vespasiano;

XLIII - PIRAPORA: o respectivo município e os de Buritizeiro, Ibiaí, Jequitá, Lassance, Santa Fé de Minas, São Romão e Várzea da Palma;

XLIV - POÇOS DE CALDAS: o respectivo município e os de Andradas, Bandeira do Sul, Bote-lhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Ibitiúra de Minas, Ipiúna e Santa Rita de Caldas;

XLV - PONTE NOVA: o respectivo município e os de Abre Campo, Amparo da Serra, Araponga, Barra Longa, Cajuri, Canaã, Coimbra, Dom Silvério, Guaraciabi, Jequeri, Pedra do Anta, Piedade de Ponte Nova, Porto Firme, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramá, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Sericita, Teixeiras, Urucânia e Viçosa;

XLVI - POUSO ALEGRE: o respectivo município e os de Albertina, Bon Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Careacu, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Meliodora, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Munhoz, Monte São, Ouro Fino, São João da Mata, São Sebastião da Bela Vista, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis e Toledo;

XLVII - RIBEIRÃO DAS NEVES: o respectivo município;

XLVIII - SABARÉ: o respectivo município e o de Caeté;

XLIX - SANTA LÚCIA: o respectivo município e os de Jaboticatubas, Nova União e Taquaraçu de Minas;

L - SÃO JOÃO DEL REI: o respectivo município e os de Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Rezende Costa, Ritápolis, São Tiago e Tiradentes;

LX - SANTO LAGOAS: o respectivo município e os de Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inháuma, Jequitibá, Matozinhos, Paracapeba, Prudente de Morais, Santana de Pirapama e Santana do Riacho;

LXX - TEÓFILO OTONI: o respectivo município e os de Águas Formosas, Aracuá, Ataléia, Berilo, Bertópolis, Campanário, Ceará, Carlos Chagas, Catugi, Francisco Badaró, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Jampuera, Ledaíinha, Machacalis, Malacacheta, Nanuque, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Pavão, Pescador, Poté, São José do Divino, Serra dos Aimorés, Umburatiba e Virgem da Lapa;

LIII - UBAÍ: o respectivo município e os de Braz do Pires, Divinésia, Dores do Turvo, Ervália, Guarahi, Guidoval, Guiricema, Mercês, Paula Cândido, Piraúba, Presidente Bernardes, Rio Pomba, Rodeio, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins e Visconde do Rio Branco;

LIV - UBERABA: o respectivo município e os de Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Fronteira, Frutal, Itapajipe, Pirajuba, Planura e Veríssimo;

LV - UBERLÂNDIA: o respectivo município e os de Araporá, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Prata e Tupaciguara;

LVI - UMAÍ: o respectivo município e os de Arinos, Bonfimópolis de Minas, Buritis, Formoso, Riachinho e Urucuia;

LVII - VARGEMBA: o respectivo município e os de Boa Esperança, Campanha, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Elói Mendes, Ilícinea, Monsenhor Paulo, Santana da Vargem, São Bento do Abade, São Gonçalo do Sapucaí, Três Corações e Três Pontas.

Art.4º - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul:

I - PORTO ALLEGRE: o respectivo município;

II - ALGARATE: o respectivo município;

III - ALVORADA: o respectivo município;

IV - ARROIO GRANDE: o respectivo município e os de Herval, Jaguarão e Pedro Osório;

V - BAGÉ: o respectivo município e os de Dom Pedrito, Lavras do Sul e Pinheiros Machado;

VI - BENTO GOMES: o respectivo município e os de Carlos Barbosa, Cotiporã, Dois Lejados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Nova Aracá, Nova Bassano, Nova Prata, Parai, Protásio Alves, São Jorge, Veranópolis, Vista Alegre do Prata e Vila Flores;

VII - CACOCHIARA: o respectivo município;

VIII - CACOCHIARA DO SUL: o respectivo município e os de Agudo, Amaral Ferrador, Cerro Branco, Dona Francisca, Encruzilhada do Sul e Paraíso do Sul;

IX - CAMPOGRANDE: o respectivo município e os de Cerro Grande do Sul, Cristal, Dom Feliciano, São Lourenço do Sul e Tapera;

X - CANOAS: o respectivo município;

XI - CARAZINHO: o respectivo município e os de Alto Alegre, Campos Borges, Colorado, Espu-

moso, Ibirapuitá, Não-Me-Toque, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Selbach, Soledade, Tapera, Tunas e Victor Graeff;

XII - CAIXAS DO SUL: o respectivo município e os de Antônio Prado, Flores da Cunha e São Marcos;

XIII - CRUZ ALTA: o respectivo município e os de Condor, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Panambi, Pejuçara, Quinze de Novembro, Santa Bárbara do Sul e Tupancireta;

XIV - FARROUPILHA: o respectivo município e os de Aratiba, Áurea, Barão do Coticipe, Cacique Doble, Campinas do Sul, Entre Rios do Sul, Erebango, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Machadinho, Marcelino Ramos, Mariano More, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Sananduva, São João da Urtiga, São José do Ouro, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos;

XV - ESTÂNCIA VELHA: o respectivo município e os de Dois Irmãos, Ivoti e São José do Hortêncio;

XVI - ESTREITO: o respectivo município;

XVII - PAROUFILHA: o respectivo município e os de Nova Roma do Sul e São Vendelino;

XVIII - FREDERICO WIDENHORN: o respectivo município e os de Alpestra, Erval Seco, Irai, Jaboticaba, Palmitinho, Pinhal, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre e Taguaruçu do Sul;

XIX - GRAMADO: o respectivo município e os de Cambaí do Sul, Canela, Jaquirana, Nova Petrópolis, Santa Maria do Herval e São Francisco de Paula;

XX - GRAVATÁI: o respectivo município e os de Glorinha;

XXI - GUAIMA: o respectivo município e os de Barra do Ribeiro e Eldorado do Sul;

XXII - IJUI: o respectivo município e os de Ajuricaba, Augusto Pestana e Jóia;

XXIII - LAJEADO: o respectivo município e os de Anta Gorda, Arroio do Meio, Barros Cassal, Bom Retiro do Sul, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Fontoura Xavier, Ilópolis, Muçum, Nova Bráscia, Progresso, Putinga e Roca Sales;

XXIV - MONTENEGRO: o respectivo município e os de Barão, Brochier do Maratá, Capela de Santana, Harmonia, Paverama, Poço das Antas, Salvador do Sul e Tequari;

XXV - NOVO HAMBURGO: o respectivo município;

XXVI - OSÓARIO: o respectivo município e os de Arroio do Sal, Capão da Canoa, Cidreira, Imbê, Santo Antônio da Patrulha, Terra de Areia, Torres, Tramandaí e Três Cachoeiras;

XVII - PALMEIRA DAS MISSÕES: o respectivo município e os de Chapada, Cerro Grande, Constantina, Liberato Salzano, Nonoi, Ronda Alta, Rondinha, Sarandi e Três Palmeiras;

XVIII - PASSO FUNDO: o respectivo município e os de Água Santa, Arvorezinha, Camargo, Casca, Ciriáco, David Canabarro, Ernestina, Marau, Montauri, Nova Alvorada, São Domingos do Sul, Serafina Corrêa, Sertão, Tapejara, Vanini e Vila Maria;

XIX - PELOTAS: o respectivo município e os de Canguçú, Capão do Leão, Morro Redondo e Piratini;

XX - RIO GRANDE: o respectivo município e os de Santa Vitória do Palmar e São José do Norte;

XXI - ROSÁRIO DO SUL: o respectivo município e o de Cacequi;

XXII - SANTA CRUZ DO SUL: o respectivo município e os de Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Ibarama, Lagoão, Pantano Grande, Rio Pardo, Segredo, Sobradinho, Venâncio Aires e Vera Cruz;

XXIII - SANTA MARIA: o respectivo município e os de Faxinal do Soturno, Formigueiro, Ivorá, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Restinga Seca, São Pedro do Sul, São Sepé e Silveira Martins;

XXIV - SANTA ROSA: o respectivo município e os de Alecrim, Alegria, Campina das Missões, Cândido Godoy, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horiizontina, Independência, Porto Lucena, Santo Cristo, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi;

XXV - SANTANA DO LIVRAMENTO: o respectivo município e o de Quarai;

XXVI - SANTIMBO: o respectivo município e os de Bossoroca, Itacurubí, Jaguari, Nova Esperança do Sul, São Francisco de Assis e São Vicente do Sul;

XXVII - SANTO ANGÉLIO: o respectivo município e os de Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Pirapó, Porto Xavier, Roque Gonzalez, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau e São Paulo das Missões;

XXVIII - SÃO BOMJESUS: o respectivo município e os de Itaqui e Santo Antônio das Missões;

XXIX - SÃO GABRIEL: o respectivo município e os de Caçapava do Sul e Santana da Boa Vista;

XL - SÃO JERÔNIMO: o respectivo município e os de Arroio dos Ratos, Butiá, Charqueadas e General Câmara;

XLI - SÃO LEOPOLDO: o respectivo município e os de Bom Princípio, Feliz, Portão, São Sebastião do Caf e Tupandi;

XLII - SAPIRANGA: o respectivo município e os de Campo Bom e Nova Hartz;

XLIII - SAPUCAIA DO SUL: o respectivo município;

XLIV - TAQUARA: o respectivo município e os de Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante e Três Coroas;

XLV - TRÊS PASSOS: o respectivo município e os de Boa Vista do Buricá, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crijiumal, Humaitá, Miragui, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, Sede Nova, Tenente Portela e Vista Gaúcha;

XLVI - TRIUNFO: o respectivo município;

XLVII - URUGUAIANA: o respectivo município;

XLVIII - VACARIA: o respectivo município e os de André da Rocha, Barracão, Bom Jesus, Caseiros, Esmeralda, Ibiacá, Ibiraiaras, Ipê e Lagoa Vermelha;

XLIX - VIAMÃO: o respectivo município e os de Mostardas, Palmares do Sul e Tavares.

Art.5º - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 5ª Região, no Estado da Bahia:

I - SALVADOR: o respectivo município e os de Itaparica, Lauro de Freitas e Vera Cruz;

II - ALAGOINHAS: o respectivo município e os de Acajutiba, Apôrã, Aracás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Ouricangas, Pedrão, Pojuca e Sátiro Dias;

III - BARRERAS: o respectivo município e os de Angical, Baiandópolis, Catolândia, Cotelê, Cristópolis, Riachão das Neves, São Desidério e Wanderley;

IV - BOM JESUS DA LAPA: o respectivo município e os de Boqueirão, Brejolândia, Canápolis, Ibipitanga, Macaíbas, Paratinga, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tabocas do Brejo Velho;

V - BRUMADO: o respectivo município e os de Aracatu, Barra da Estiva, Caculé, Condéba, Cordeiros, Dom Basílio, Guaguru, Iblassucê, Itaúcu, Jussiape, Lagoa Real, Livramento de Brumado, Martinópolis, Malhada de Pedras, Piripá, Presidente Jânio Quadros, Rio de Contas, Rio de Antônio e Tanhaçu;

VI - CAMACHO: o respectivo município e os de Arataca, Itaju do Colônia, Jussari, Mascote, Pau Brasil, São José da Vitória, Santa Luzia e Santa Maria Eterna;

VII - CAMAÇARI: o respectivo município e os de Dias D'Ávila e Mata de São João;

VIII - CANDEIAS: o respectivo município e o de Madre de Deus;

IX - CONCHIÃO DO COITÉ: o respectivo município e os de Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Nova Fátima, Pé de Serra, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente;

X - CRUZ DAS ALMAS: o respectivo município e os de Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Governador Mangabeira, Itatim, Maragogipe, Muritiba, Rafael Jambeiro, Santa Terezinha, São Félix e Sapeacu;

XI - EUCLIDES DA CUNHA: o respectivo município e os de Banzé, Cansanção, Canudos, Cícero Dantas, Fátima, Heliópolis, Monte Santo, Quinjique, Ribeira do Pombal e Tucano;

XII - EUMÁPOLIS: o respectivo município e os de Belmonte, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itaipé, Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália;

XIII - FEIRA DE SANTANA: o respectivo município e os de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Lamarão, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta e Tanquinho;

XIV - GUAMARÉ: o respectivo município e os de Caetité, Candiba, Carinhanha, Feira da Mata, Igaporá, Iuiú, Jacaraci, Lícínio de Almeida, Malhada, Mortugaba, Matina, Ouro Branco, Palmas de Monte Alto, Sebastião Laranjeiras e Urândi;

XV - ILHÉUS: o respectivo município e os de Canavieiras, Itacaré, Una e Uruçuca;

XVI - IPIAÚ: o respectivo município e os de Aurelino Leal, Barra do Rocha, Dário Meira, Gongogi, Ibipeitanga, Itagibá, Itamari, Maradá, Nova Ibiá, Ubaitá e Ubaitaba;

XVII - IRACEMÁS: o respectivo município e os de América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Ibipeba, Ibitá, Iragoara, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Uibaí e Xique-Xique;

XVIII - ITABERABA: o respectivo município e os de Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Iacu, Ibiuera, Lajedinho, Lencóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Milagres, Pintadas, Rui Barbosa e Wagner;

XIX - ITABUNA: o respectivo município e os de Almadina, Buerarema, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Governador Tomé Júnior, Ibicarai, Ibicuí, Iguái, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Nova Canaã e Santa Cruz de Vitória;

XX - ITAMARAJU: o respectivo município e os de Alcobaça, Jucuruçu e Prado;

XXI - ITAPETINGA: o respectivo município e os de Caatiba, Encruzilhada, Itambé, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Potiraguá e Ribeirão do Largo;

XXII - JACOBINA: o respectivo município e os de Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Mundo Novo, Ourolândia, Piritiba, Quixabeira, Saúde, São José do Jacuípe, Serrolândia, Tapiramutá, Várzea Nova, Várzea do Poço e Várzea da Roça;

XXIII - JEQUIÉ: o respectivo município e os de Aiquara, Apuarema, Boa Nova, Irajuba, Itaí, Itaquara, Itiruçu, Jaguacuara, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lage do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás e Nova Itarana;

XXIV - JUAZEIRO: o respectivo município e os de Casa Nova, Curacá e Sobradinho;

XXV - PAULO AFONSO: o respectivo município e os de Coronel João Sá, Glória, Jeremoabo, Pedro Alexandre, Rodelas e Santa Brígida;

XXVI - SANTO AMARO: o respectivo município e os de São Francisco do Conde, Saubara, Teodoro Sampaio e Terra Nova;

XXVII - SANTO ANTONIO DE JESUS: o respectivo município e os de Amargosa, Aratuípe, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Gandu, Jaguaribe, Município Ferreira, Nazaré, Salinas da Margarida, São Felipe, São Miguel das Matas, Teolândia, Varzedo e Wenceslau Guimarães;

XXVIII - SENADOR DO NORTE: o respectivo município e os de Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Pindobaçú, Ponte Novo, Queimadas, Uauá e Umburanas;

XXIX - SERRA FILHO: o respectivo município e o de São Sebastião do Passé;

XXX - SERRINHA DE FREITAS: o respectivo município e os de Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa e Vereda;

XXXI - UABAÍA: o respectivo município e os de Brejões, Cravolândia, Jiquiriçá, Laje, Mutuípe, Planaltino e Santa Inês;

XXXII - VALENÇA: o respectivo município e os de Cairu, Camamu, Igrapiúna, Ituberá, Niló Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves e Taperoá;

XXXIII - VITÓRIA DA CONQUISTA: o respectivo município e os de Anagé, Barra do Choca, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetano, Cândido Sales, Caraíbas, Mirante, Planalto, Pocdes e Transdental.

Art. 6º - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 6ª Região, no Estado de Pernambuco:

I - RECIFE: o respectivo município (1^a a 14^a) e seus bairros de Casa Amarela, Apipucos, Casa Forte, Dois Irmãos, Macaxeira, Monteiro, Nova Descoberta, Rosarinho, e Vasco da Gama (15^a), Encruzilhada, Aflitos, Água Fria, Arruda, Beberibe, Bomba do Hemetério, Cajueiro, Campo Grande, Dois Unidos, Espinheiro, Fundão, Hipódromo, Linha do Tiro, Manga-beira e Ponto de Parada (16^a), Madalena, Bonji, Cidade Universitária, Caxangá, Cordeiro, Derby, Engenho do Meio, Guabiraba, Iputinga, Monsenhor Fabrício, Prado, San Martin, Torre, Torrões, Várzea e Zumbi (17^a), Afogados, Areias, Barro, Estância, Jardim São Paulo, Jiquié, Mangueira, Mustardinha, Sucupira, Tejipiô e Totó(18^a), Imbiribeira, Ibura, Ipsep e Jordão (19^a), Boa Viagem(20^a), e o município de Fernando de Noronha;

II - ARARIPE: o respectivo município e os de Bodocó, Ipubi, Ouricuri e Trindade;

III - BARRAIXOS: o respectivo município e os de Rio Formoso, São José da Cordeira Grande e Serinhaém;

IV - BELO JARDIM: o respectivo município e os de Brejo da Madre de Deus, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano e Tacaimbó;

V - CABO: o respectivo município;

VI - CARPIMA: o respectivo município e os de Lagoa de Itaenga e Paudalho;

VII - CARENDE: o respectivo município e os de Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Félix, Jataúba, Riacho das Almas, Sairé, Santa Cruz do Capibaribe, São Joaquim do Monte e Toritama;

VIII - CATERINÉ: o respectivo município e os de Belém de Maria, Cupira, Jurema, Lagoa dos Gatos, Maraial, Panelas, Quipapá e São Benedito do Sul;

IX - ESCADA: o respectivo município;

X - FLORESTA: o respectivo município e os de Belém de São Francisco, Inajá, Itacuruba, Petrolândia e Tacaratu;

XI - GARANHUNS: o respectivo município e os de Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Ibirajuba, Itaíba, Jupi, Lajedo, Lagoa do Ouro, Palmerina, Paranatama, Saloá, São João e Teresinha;

XII - GOIANA: o respectivo município e os de Condado;

XIII - IGARASSU: o respectivo município e os de Itamaracá e Itapiçumá;

XIV - IPOJUCA: o respectivo município;

XV - JACOUTÃO: o respectivo município e os de Moreno;

XVI - LIMONIJO: o respectivo município e os de Bom Jardim, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira e Salgadinho;

XVII - MARARÉ DA MATA: o respectivo município e os de Aliança, Buenos Aires, Itaqüitinga, Tracunhaém e Vicência;

XVIII - OLIMIA: o respectivo município;

XIX - PALMARES: o respectivo município e os de Água Preta, Gameleira e Joaquim Nabuco;

XX - PAULISTA: o respectivo município e os de Abreu e Lima;

XXI - PESQUERIA: o respectivo município e os de Alagoainha, Arcos, Buique, Pedra, Poço, Tupanatinga e Venturosa;

XXII - PETROLINA: o respectivo município e os de Afrânio e Santa Maria da Boa Vista;

XXIII - RIBEIRÃO: o respectivo município e os de Amaraji, Cortês e Primavera;

XXIV - SALGUEIRO: o respectivo município e os de Cabrobó, Cedro, Exu, Granito, Mirandiba, Orocó, Parnamirim, São José do Belmonte, Serrita, Sítio dos Moreirás, Terra Nova e Verdejante;

XXV - SÃO LOURENÇO DA MATA: o respectivo município e o de Camaragibe;

XXVI - SERRA TALHADA: o respectivo município e os de Afogados da Ingazeira, Bettânia, Calumbi, Carnaubeiras da Penha, Flores, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Teresinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama;

XXVII - SERTÂNEJA: o respectivo município e os de Custódia e Ibirimirim;

XXVIII - SURUBIM: o respectivo município e os de Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá, Taquaritinga do Norte e Vertentes;

XXIX - TIBAU: o respectivo município e os de Camutanga, Ferreiros, Itambé, Macaparana e São Vicente Férrer;

XXX - VITÓRIA DE SANTO ANTONIO: o respectivo município e os de Chá da Alegria, Chá Grande, Glória de Goitá, Gravatá e Pombos.

Art.7º - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição de Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 7^a Região, no Estado do Ceará:

I - PORTALENA: o respectivo município e os de Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Euzébio, Guaiuba, Horizonte, Maracanã, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Trairi e Umirim;

II - BATORITÉ: o respectivo município e os de Acarapé, Apuiarés, Aracoiaíba, Aratuba, Barreira, Canindé, Capistrano, Caridade, General Sampaio, Guaramiranga, Itapiúna, Itatira, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Paramoti e Rendêncio;

III - CRATUÍS: o respectivo município e os de Boa Viagem, Graça, Hidrolândia, Independência, Ipapcranga, Ipu, Ipuéiras, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Nova Russas, Parambu, Pires Ferreira, Poranga, Santa Quitéria, Tamboril e Tauá;

IV - CRATO: o respectivo município e os de Aiubá, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Farias Brito, Jardim, Nova Olinda, Potengi, Santana do Cariri e Tarrafas;

V - IGUATU: o respectivo município e os de Acopiara, Arneiroz, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icô, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mombaca, Orós, Piquet Carneiro, Quixadá, Saboeiro, Umari e Vélez Alegre;

VI - JUARIRO DO NORTE: o respectivo município e os de Abaiara, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Caririacu, Granjeiro, Jaci, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte e Porteiras;

VII - LIMONIHO DO NORTE: o respectivo município e os de Alto Santo, Aracati, Ereré, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaripe, Jaguatuana, Morada Nova, Palhano, Parauá, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaripe e Tabuleiro do Norte;

VIII - QUIXADÁ: o respectivo município e os de Banabuid, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaratama, Ibicuttinga, Madalena, Milhã, Pedra Branca, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole;

IX - SOBRAL: o respectivo município e os de Acarauá, Alcântara, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Cariré, Carnaubal, Chaval, Coreaú, Croatá, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Granja, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Massapé, Meruoca, Miraima, Morauá, Norrinhos, Nucambo, Pacujá, Reitiabá, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Tejucooca, Tiansuá, Tururu, Ubajara, Uruburetama, Uruoca, Varjota e Viçosa do Ceará.

Art. 8º - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 8ª Região:

a) No Estado do Pará:

I - ARARI: o respectivo município e os de Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure;

II - ABREUPIABA: o respectivo município e os de Acará, Barcarena, Cametá, Igapó-Miri, Limoeiro do Ajuru, Moju, Muanaí e Ponta da Pedras;

III - ALMEIRIN: o respectivo município, à exceção do distrito de Monte Dourado, e os de Gurupá, Prainha e Porto de Moz;

IV - ALTAMIRA: o respectivo município e os de Brasil-Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Uruará e Vitoria do Xingu;

V - ANANINDÉUA: o respectivo município e os de Benevides e Santa Bárbara do Pará;

VI - BREJAS: o respectivo município e os de Anajás, Bagre, Curralinho, Melgaço, Oeiras do Pará, Portel e São Sebastião da Boa Vista;

VII - CAPANEMA: o respectivo município e os de Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Primavera, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá e Viseu;

VIII - CASTANHAL: o respectivo município e os de Curuçá, Igapó-Açu, Inhangápi, Iritiuá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Terra Alta;

IX - CONCHILHO DO ARAGUAIA: o respectivo município e os de Rio Maria, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Xinguara, Pau D'Arco e Cumaru do Norte;

X - ITAITUBA: o respectivo município e os de Aveiro, Jacareacanga, Rurópolis, Trairão e Novo Progresso;

XI - MARANHÁ: o respectivo município e os de Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia e Abel Pignatredo;

XII - GAIOS: o respectivo município e os de Alenquer, Faro, Juruti, Oriximiná e Terra Santa;

XIII - PARACAMBIAS: o respectivo município e os de Aurora do Pará, Dom Eliseu, Mae do Rio, Irixuna do Pará e Ulianópolis;

XIV - PARAHAPERAS: o respectivo município e os de Curionópolis, Eldorado do Carajás e Água Azul do Norte;

XV - SANTA ISABEL DO PARÁ: o respectivo município e os de Buiaru, Colares, Concordia do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Castanho de Odivelas, Vigia e Tomé-Açu;

XVI - SAMARÉ: o respectivo município e o de Monte Alegre;

XVII - TUCUMÃ: o respectivo município e os de Baião, Breu Branco, Colanáia do Pará, Mocajuba, Novo Repartimento, Pacajá e Tailândia.

b) No Estado do Amapá:

I - **MACAPÁ**: o respectivo município e os de Ferreira Gomes, Mazagão, Santana, e, no Estado do Pará, os de Afuá e Chaves;

II - **CALCENEU**: o respectivo município e os de Amapá, Oiapoque e Tartarugalzinho;

III - **LARANJAL DO JARI**: o respectivo município e, no Estado do Pará, o distrito de Monte Dourado, do Município de Almeirim.

Art. 9º - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 9ª Região, no Estado do Paraná:

I - **CURITIBA**: o respectivo município e os de Adriândopolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Pinhais, Piraquara e Quatro Barras;

II - **APUCARANA**: o respectivo município e os de Bom Sucesso, Califórnia, Cambira, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Rio Bom e São Pedro do Ivaí;

III - **ARAPONGAS**: o respectivo município e os de Astorga, Munhoz de Melo e Sabáudia;

IV - **BRANDÁRIA**: o respectivo município e os de Balsa Nova, Campo Largo, Contenda e Lapa;

V - **ASSIS CHATTAUBERG**: o respectivo município e os de Formosa do Oeste, Francisco Alves, Jesuítas e Palotina;

VI - **CAMPO MORADIO**: o respectivo município e os de Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamboré, Moreira Sales, Nova Catu, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Ubiratã;

VII - **CRACAVEL**: o respectivo município e os de Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanéus, Céu Azul, Corbélia, Ibema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná;

VIII - **CASTELO**: o respectivo município e os de Pirai do Sul e Tibagi;

IX - **CIANCÔNE**: o respectivo município e os de Cidade Gaúcha, Guaporéma, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Tomé, Taiparana, Terra Boa e Tunéiras do Oeste;

X - **COLONBO**: o respectivo município e os de Almirante Tamandaré, Rio Branco do Sul e Cercal Azul;

XI - **COMÉRCIO SARCÓPSICO**: o respectivo município e os de Abatiá, Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Itamaracá, Leópolis, Nova América da

Colina, Nova Fátima, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Urai;

XII - **POZ DO IGUAÇU**: o respectivo município e os de Diamante d'Oeste, Metalândia, Mediânea, Missal, Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu;

XIII - **FRANCISCO BELTRÃO**: o respectivo município e os de Ampére, Barracão, Capanemá, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Marmeleteiro, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste e Santo Antônio do Sudoeste;

XIV - **GUARAPUAVA**: o respectivo município e os de Pinhão e Turvo;

XV - **IRATI**: o respectivo município e os de Imbituva, Inácio Martins, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares;

XVI - **IVAIORÓA**: o respectivo município e os de Borrazópolis, Cândido de Abreu, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Jardim Alegre, Lunardelli, Manoel Ribas, Nova Tebas, Pitanga, Rosário do Ivaí e São João do Ivaí;

XVII - **JACAREZINHO**: o respectivo município e os de Andirá, Barra do Jacaré, Cambá, Carlópolis, Guapirama, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro e Santo Antônio da Platina;

XVIII - **JAGUARAIWA**: o respectivo município e os de Arapoti e Sengés;

XIX - **LARANJEIRAS DO SUL**: o respectivo Município e os de Altamira do Paraná, Cantagalo, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu e Palmital;

XX - **LONDRINA**: o respectivo município e os de Alvorada do Sul, Beira Vista do Paraíso, Cambé, Ibirapuera, Jataizinho, Primeiro de Maio e Sertanópolis;

XXI - **MARCELINO CÂNDIDO RODRIGO**: o respectivo município e os de Guairá, Nova Santa Rosa e Terra Roxa;

XXII - **MARINGÁ**: o respectivo município e os de Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florânia, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Loboato, Mandaguacu, Madaguarí, Mariaíva, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Sarandi e São Jorge do Ivaí;

XXIII - **PARAMAGUA**: o respectivo município e os de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos e Morretes;

XXIV - **PARANAWAI**: o respectivo município e os de Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairacá, Inajá, Itadna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilema, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina,

Paraiso do Norte, Paranacity, Paranaopoeia, Pianditi-
na do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa
Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santo
Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do
Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica e
Uniflor;

XXV - PATO BRANCO: o respectivo município
e os de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vidi-
da, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Maridópolis,
Palmas, São João, São Jorge d'Oeste, Sulina, Verê e
Vitorino;

XXVI - PONTA GROSSA: o respectivo munici-
ípio e os de Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Porto Amazonas
e São João do Triunfo;

XXVII - ROLÂNDIA: o respectivo munici-
ípio e os de Cafeara, Centenário do Sul, Florestópolis,
Guaraci, Itaguajé, Jaguapitã, Luponópolis,
Mirassol, Nossa Senhora das Graças, Porecatu, Santa
Inês e Santo Inácio;

XXVIII - SÃO JOSÉ DOS PINHais: o
respectivo município e os de Agudos do Sul, Campo do
Tenente, Mandirituba, Pien, Quitandinha, Rio Negro e
Tijucas do Sul;

XXIX - TEIXEIRA CORRÊA: o respectivo
município e os de Curiúva, Figueira, Ortigueira,
Reserva e Sapopema;

XXX - TOLEDO: o respectivo município, e
os de Ouro Verde do Oeste, Santa Helena, São José
das Palmeiras, Tupássi e Vera Cruz do Oeste;

XXXI - UMUARAMA: o respectivo município
e os de Altônia, Alto Piquiri, Cruzeiro do Oeste,
Douradina, Icaraima, Iporá, Maria Helena, Mariluz,
Nova Olímpia, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapi-
ra e Xambrê;

XXXII - UMBI DA VITÓRIA: o respectivo
município e os de Antônio Olinto, Bituruna, Cruz
Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo
Frontin, Porto Vitória e São Mateus do Sul;

XXXIII - VIANELAU BRAH: o respectivo
município e os de Conselheiro Mairinck, Ibaiti,
Jaboti, Japira, Pinhalão, Salto do Itararé, Santana
do Itararé, São José da Boa Vista, Siqueira Campos e
Tomasina.

Art.10 - Ficam assim definidas as
áreas de jurisdição, das Juntas de Conciliação e
Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, perten-
centes à 10ª Região da Justiça do Trabalho:

a) no Distrito Federal:

I - BRASÍLIA: toda a área territorial
que compõe o Distrito Federal, excetuando-se as
localidades constantes do inciso II desta alínea;

II - FAGUARIMBA: a respectiva cidade
satélite e as de Braziliânia e Ceilândia;

b) no Estado do Tocantins:

I - PALMAS: o respectivo município e os
de Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Brejinho do
Nazáre, Cristalândia, Fátima, Monte do Carmo, Nova
Rosalândia, Pium, Porto Nacional, Santa Tereza do
Norte e Tocantinópolis;

II - ARAGUAÍNA: o respectivo município
e os de Ananás, Arapoema, Babaçulândia, Colinas do
Tocantins, Filadélfia, Itaporã do Tocantins, Presi-
dente Kennedy e Xambioá;

III - GURUPI: o respectivo município e
os de Aliança do Norte, Alvorada, Dueré, Figueirópolis,
Formoso do Araguaia e Peixe;

IV - MIRACEMA DO NORTE: o respectivo
município, e os de Araguacema, Dois Irmãos,
Guará, Miranorte, Novo Acordo, Paraíso do Tocantins
e Pedro Afonso.

Art.11 - Ficam assim definidas as
áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e
Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, perten-
centes à 11ª Região, no Estado do Amazonas:

a) no Estado do Amazonas:

I - MANAUS: o respectivo município;

II - BENEDITO CONSTANTINO: o respectivo
município;

III - COARI: o respectivo município e o
de Codajás;

IV - HEDRAL: o respectivo município;

V - HONRÁRIA: o respectivo município e o
de Apuí;

VI - ITACOATIARA: o respectivo município
e os de Autazes; Itapiranga, Silves e Urucurituba;

VII - LÂMREA: o respectivo município;

VIII - MANACAPURU: o respectivo munici-
ípio e os de Ananás, Anori, Caapiranga, Iranduba e
Manacapuru;

IX - PARINTINS: o respectivo município
e os de Barreirinha, Maués, Nhamundá e Urucará;

X - PRESIDENTE FIGUEIREDO: o respectivo
município;

XI - TABATINGA: o respectivo município
e os de Atalaia do Norte e São Paulo de Olivença;

XII - TEFÉ: o respectivo município e os
de Alvarães e Uarini;

b) no Estado de Roraima:

I - BOA VISTA: o respectivo município e
o de Caracaraí;

Art.12 - Ficam assim definidas as
áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e
Julgamento localizadas nas cidades abaixo, perten-
centes à 12ª Região, no Estado de Santa Catarina:

I - FLORIANÓPOLIS: o respectivo município;

II - ARARANUÁ: o respectivo município e os de Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbó do Sul e Turvo;

III - BALNEÁRIO CAMBORIÚ: o respectivo município e os de Bombinhas, Camboriú, Itapema e Porto Belo;

IV - BLUMENAU: o respectivo município e os de Gaspar e Pomerode;

V - BRUSQUE: o respectivo município e os de Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas;

VI - CACADOR: o respectivo município e os de Caimon, Lebon Régis, Macieira, Rio das Antas e Timbó Grande;

VII - CANOIAS: o respectivo município e os de Major Vieira e Três Barras;

VIII - CHAPÉCÓ: o respectivo município e os de Águas de Chapecó, Águas Fria, Arvoredo, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Iratí, Jardinópolis, Modello, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, São Lourenço do Oeste, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste;

IX - COMCÓRDIA: o respectivo município e os de Ararutá, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara e Xavantina;

X - CRICIÚMA: o respectivo município e os de Cocal do Sul, Forquilhinha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Sidropolis e Urussanga;

XI - CURITIBANOS: o respectivo município e os de Correia Pinto, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul e São José do Cerrito;

XII - IMBITUBA: o respectivo município e os de Garopaba, Imaruí e Laguna;

XIII - INDAIAL: o respectivo município e os de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó;

XIV - ITAJAÍ: o respectivo município e os de Barra Velha, Ilhota, Luiz Alves, Navegantes, Penha, Piçarras e São João do Itaperiú;

XV - JARAGUÁ DO SUL: o respectivo município e os de Corupá, Guarairim, Massaranduba e Schroeder;

XVI - JOAÇABA: o respectivo município e os de Abdon Batista, Água Doce, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicá-

ré, Lacerdópolis, Monte Carlo, Ouro, Treze Tílias, Vargem e Vargem Bonita;

XVII - JOINVILLE: o respectivo município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul;

XVIII - LAGES: o respectivo município e os de Anita Garibaldi, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Otacílio Costa, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema;

XIX - MAFRA: o respectivo município e os de Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduva e Santa Teresinha;

XX - PORTO UMILO: o respectivo município e os de Irineópolis e Matos Costa;

XXI - RIO DO SUL: o respectivo município e os de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salate, Taí, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum;

XXII - SÃO BENTO DO SUL: o respectivo município e os de Campo Alegre e Rio Negrinho;

XXIII - SÃO JOSÉ: o respectivo município e os de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio;

XXIV - SÃO MIGUEL DO OESTE: o respectivo município e os de Anchieta, Belmonte, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciabs, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iracemá, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Paraíso, Palma Sola, Riqueze, Romelândia, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista e Tunápolis;

XXV - TURVO: o respectivo município e os de Armação, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Jaguaria, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho e Treze de Maio;

XXVI - VIDEIRA: o respectivo município e os de Arroio Trinta, Fraiburgo, Pinheiro Preto, Salto Veloso e Tangará;

XXVII - XAMPIRÉ: o respectivo município e os de Abelardo Luz, Corrênel Martins, Faxinal dos Guedes, Galvão, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão e Xaxim.

Art.13 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 13ª Região, no Estado da Paraíba:

I - JOÃO PESSOA: o respectivo município e os de Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Caldas Brandão, Conde, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Lucena, Pitimbu, Santa Rita, São Miguel do Taipu e Sapé;

II - ARSIA: o respectivo município e os de Arara, Alagoa Branca, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Esperança, Mulungu, Pildes e Remígio;

III - CAJAZEIRAS: o respectivo município e os de Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Monte Morebe, Santa Helena, São José de Piranhas, São José do Rio da Peixe e Triunfo;

IV - CAMPINA GRANDE: o respectivo município e os de Areal, Areceiras, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Fagundes, Itatuba, Juarez Távora, Lagoa Seca, Macaranduba, Montadas, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, São Sebastião da Lagoa da Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro;

V - CATOLÉ DO RODA: o respectivo município e os de Belém do Brejo da Cruz, Bom Sucesso, Brejo Cruz, Brejo das Santas, Jericó, Riacho dos Cavalos e São Bento;

VI - GUARABIRA: o respectivo município e os de Araçagi, Araruna, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caicara, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Mari, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Solânea e Tacima;

VII - ITABAIANA: o respectivo município e os de Ingá, Juripiranga, Mogiáro, Natuba, Pedras de Fogo, Pilar e Salgado de São Félix;

VIII - ITAPERUNHA: o respectivo município e os de Aguiar, Boa Ventura, Boqueirão dos Cochos, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Manaíra, Nova Olinda, Pedra Branca, Piancó, Santana de Mangueira, Santa dos Garrotes, São José de Caiana, e Serra Grande;

IX - KAMANJUAPÉ: o respectivo município e os de Baía da Traição, Itapororoca, Jacaré, Mata-raca e Rio Tinto;

X - MONTAÇO: o respectivo município e os de Camalaú, Congo, Ouro Velho, Prata, São João do Cariri, São João do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca e Sumé;

XI - PATOS: o respectivo município e os de Cacimba de Areia, Cattingueira, Condado, Desterro de Melta, Enas, Mea d'Água, Malta, Olho D'Água, Passagem, Quixaba, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Santa Luzia e Várzea;

XII - PICUI: o respectivo município e os de Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada e São Vicente do Seridó;

XIII - SOUSA: o respectivo município e os de Aguiar, Carrapateira, Coremas, Lagoa, Lastro, Nazarezinho, Paulista, Pombal, Santa Cruz, São José da Lagoa Tapada e Uiraúna;

XIV - TAPERUÁ: o respectivo município e os de Água Branca, Deaterro, Gurjão, Imaculada, Juazeirinho, Junco do Seridó, Juru, Livramento, Princesa Isabel, Salgadinho, São José dos Cordeiros, Tavares e Teixeira.

Art.14 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 14ª Região:

a) no Estado de Rondônia:

I - PORTO VELHO: o respectivo município;

II - AMIGUEMES: o respectivo município;

III - CACOAL: o respectivo município;

IV - COLORADO D'ESTE: o respectivo município e o de Cerejeiras;

V - COSTA MARQUES: o respectivo município;

VI - GUAJARÁ-MIRIM: o respectivo município;

VII - JARU: o respectivo município;

VIII - JI-PARANÁ: o respectivo município;

IX - OURO PRETO D'ESTE: o respectivo município;

X - PIMENTA BUENO: o respectivo município e o de Espigão D'Oeste;

XI - PRESIDENTE MÍDICI: o respectivo município e o de Alvorada do Oeste;

XII - ROLIM DE MOURA: o respectivo município e os de Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste e Santa Luzia D'Oeste;

XIII - VILHENA: o respectivo município;

b) no Estado do Acre:

I - RIO BRANCO: o respectivo município e os de Plácido de Castro e Senador Guiomar;

II - BRASILEIRIA: o respectivo município e o de Assis Brasil;

III - CRUZEIRO DO SUL: o respectivo município e o de Mâncio Lima;

IV - PREGÓ: o respectivo município;

V - SERRA MADUREIRA: o respectivo município e o de Manoel Urbano;

VI - TARAUACÁ: o respectivo município;

VII - XAPURI: o respectivo município.

Art.15 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 15ª Região, no Estado de São Paulo, com sede na cidade de Campinas:

I - CAMPINAS: o respectivo município e os de Valinhos;

II - ADAMANTINA: o respectivo município e os de Flora Rica, Flórida Paulista, Inúbia Paulista, Lucélia, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Sagres e Salmóro;

III - AMERICANA: o respectivo município e os de Cosmópolis e Nova Odessa;

IV - ANFARO: o respectivo município e os de Águas de Lindóia, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pedreira, Serra Negra e Socorro;

V - ANDRADINA: o respectivo município e os de Castilho, Guaraçai, Ilha Solteira, Itapura, Lavinia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Suzanópolis e Sud Mennucci;

VI - ARACATUBA: o respectivo município e os de Bento de Abreu, Guararapes, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá e Valparaíso;

VII - ARARAQUARA: o respectivo município e os de Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Motucu, Rincão e Santa Lúcia;

VIII - ARAUÁS: o respectivo município e os de Leme e Santa Cruz da Conceição;

IX - ASSIS: o respectivo município e os de Cândido Mota, Cruzália, Echaporã, Florínea, Maracajá, Palmital, Paraguacu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina e Tarumã;

X - AVARÉ: o respectivo município e os de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Cerqueira César, Iaras, Itai, Manduri, Óleo e Parapananema;

XI - BARRETOS: o respectivo município e os de Colina, Colômbia, Guaíra e Jaborandi;

XII - BATAIAIS: o respectivo município e os de Altindópolis, Brodóesqui, Jardimópolis, Muporanga, Orlândia, Sales Oliveira e Santo Antônio da Alegria;

XIII - BAURU: o respectivo município e os de Agudos, Arealva, Avaí, Cabralia Paulista, Duartina, Iacanga, Lucianópolis, Piratininha e Ubirajara;

XIV - BIREMBOIM: o respectivo município e os de Embaúba, Ibitiúva, Monte Azul Paulista, Pirangi, Pitangueiras, Terra Roxa e Viradouro;

XV - BIRIGUÓI: o respectivo município e os de Alto Alegre, Bilec, Brânia, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Montaíro, Glicério, Lourdes,

Luisiânia, Pendápolis, Piacatu, Santópolis do Aguapeí e Turiúba;

XVI - BOTUCATU: o respectivo município e os de Anhembi, Bofete, Itatinga, Pardinho e São Manuel;

XVII - BRAGANÇA PAULISTA: o respectivo município e os de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Jarinu, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Tuiuti e Vargem;

XVIII - CAJUÚ: o respectivo município e os de Cássia dos Coqueiros, Santa Rosa do Viterbo e Serra Azul;

XIX - CAMPO LIMPO PAULISTA: o respectivo município e os de Várzea Paulista;

XX - CAPIVARI: o respectivo município e os de Elias Fausto, Mombuca, Monte Mor, Rafard e Rio das Pedras;

XXI - CARAGUATATUBA: o respectivo município e os de Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba;

XXII - CATANDUVA: o respectivo município e os de Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Itajobi, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Sales, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês;

XXIII - CRUZEIRO: o respectivo município e os de Araipé, Areias, Bananal, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro e Silveiras;

XXIV - DRACENA: o respectivo município e os de Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho e Tupi Paulista;

XXV - FERREIRÓPOLIS: o respectivo município e os de Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, General Salgado, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Pedranópolis, Populina, São João das Dúas Pontes, São João de Iracema e Turmalina;

XXVI - FRANCA: o respectivo município e os de Cristais Paulista, Itirapuã, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista;

XXVII - GARÇA: o respectivo município e os de Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Gália, Júlio Mesquita e Lopércio;

XXVIII - GUARAPÍMECÁ: o respectivo município e os de Aparecida, Cunha, Lagoinha, Potim e Rosária;

XXIX - INDAIALÓPOLIS: o respectivo município;

XXX - ITAMBIÁM: o respectivo município e os de Itariri, Maracatu, Mongaguá, Pedro de Toledo e Peruíbe;

XXXI - ITAPIRANGA: o respectivo município e os de Alembri, Xingatuba, Campina do

Monte Alegre, Guareí, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí;

XXXII - ITAPEVA: o respectivo município e os de Apiaí, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Boa Sucesso de Itararé, Buri, Capão Bonito, Coronel Macedo, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itádca, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Taguai, Taquarituba e Taquarivai;

XXXIII - ITÁPOLIS: o respectivo município e os de Borborema, Ibitinga, Itaju, Novo Horizonte e Tabatinga;

XXXIV - ITU: o respectivo município e os de Cabreúva;

XXXV - ITUVERAVA: o respectivo município e os de Aramina, Buritizal, Guaré, Igatapava, Ipuã, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo e São Joaquim da Barra;

XXXVI - JABOTICABAL: o respectivo município e os de Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Guariba, Monte Alto, Pradópolis, Taiaçu, Taívá, Taquaritinga e Vista Alegre do Alto;

XXXVII - JACAREÍ: o respectivo município e os de Igaratá e Santa Branca;

XXXVIII - JALES: o respectivo município e os de Aparecida d'Oeste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Guzelândia, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canas Paulista, Palmeira d'Oeste, Paranápolis, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Três Fronteiras e Urânia;

XXXIX - JADU: o respectivo município e os de Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Brotas, Dois Córregos, Igaracu do Tietê, Itapui, Mineiros do Tietê, Pedneiras e Torrinha;

XL - JOSÉ BONIFÁCIO: o respectivo município e os de Adolfo, Mendonça, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Ubarana, União Paulista e Zacarias;

XLI - JUNDIAÍ: o respectivo município e os de Itatiba, Itupeva, Louveira e Vinhedo;

XLII - LEMÉSIS PAULISTA: o respectivo município e os de Areípolis, Borebi e Macatuba;

XLIII - LIMÉMIA: o respectivo município e os de Cordeirópolis e Iracemápolis;

XLIV - LINHA: o respectivo município e os de Avanhadas, Balbinos, Barbosa, Cafelândia, Getulina, Guaicara, Guarantã, Pirajui, Pongafé, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino e Uru;

XLV - LORENA: o respectivo município e os de Cachoeira Paulista e Piquete;

XLVI - MARÍLIA: o respectivo município e os de Guaimbá, Lutécia, Ocaucu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia e Vera Cruz;

XLVII - MATÃO: o respectivo município e os de Dobraida, Nova Europa e Santa Ernestina;

XLVIII - MOGI GUACU: o respectivo município e os de Conchal e Estiva Gerbi;

XLIX - MOGI MIRIM: o respectivo município e os de Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Holambra, Itapira e Santo Antônio de Posse;

L - OLÍMPIA: o respectivo município e os de Altair, Cajobi, Guaraci e Severínea;

LX - OURINHOS: o respectivo município e os de Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Parturá, Ibirarema, Ipaucu, Piraju, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Seruá, Tejupá e Timburi;

LXI - PAULÍNIA: o respectivo município e os de Hortolândia e Sumaré;

LXII - PIENDEDE: o respectivo município e os de Pilar do Sul, Salto de Pirapora e Tapiraí;

LXIII - PINDAMONHABA: o respectivo município e os de Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí;

LXIV - PIRACICABA: o respectivo município e os de Águas de São Pedro, Charqueada, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro;

LXV - PORTO VELLASCA: o respectivo município e os de Descalvado, Luís Antônio, Pirassununga, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro e Tambau;

LXVI - PARANAPAMEMA: o respectivo município e os de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caibub, Emilianoópolis, Estrela do Norte, Indiana, Martinópolis, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Expedito, Taciba e Tarabai;

LXVII - PRESIDENTE VENCESLAU: o respectivo município e os de Caiuá, Euclides da Cunha Paulista, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Piquerobi, Presidente Epitácio, Rósana, Santo Antônio e Teodoro Sampaio;

LXVIII - RANCHARIA: o respectivo município e os de Bora, Iepê, João Ramalho e Quatá;

LXIX - REGISTRO: o respectivo município e os de Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Jacupiranga, Juquiá, Paraguaçu-Açu e Sete Barras;

LXX - RIBEIRÃO PRETO: o respectivo município e os de Cravinhos, Grataspará, São Simão e Serrana;

LXXII - RIO CLARO: o respectivo município e os de Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina e Santa Gertrudes;

LXXXIII - SALTO: o respectivo município;

LXXIV - SANTA BÁRBARA D'ORSTE: o respectivo município;

LXV - SÃO CARLOS: o respectivo município e os de Dourado, Ibaté e Ribeirão Bonito;

LXVI - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA: o respectivo município e os de Aguaí, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim e Vargem Grande do Sul;

LXVII - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO: o respectivo município e os de Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Itobi, Mococa, São Sebastião da Gramá e Tapiratiba;

LXVIII - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: o respectivo município e os de Bady Bassitt, Cedral, Guapiacu, Icém, Jaci, Mirassol, Neves Paulista, Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba e Uchês;

LXIX - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: o respectivo município e os de Cacapava, Jambuíro, Monteiro Lobato e Paraibuna;

LXX - SÃO ROQUE: o respectivo município e os de Alumínio, Araçariguama e Mairinque;

LXXI - SERRÃO DO MAR: o respectivo município e os de Barrinha, Dumont e Pontal;

LXXII - SOROCABA: o respectivo município e os de Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Iperó e Votorantim;

LXXIII - TABARÉ: o respectivo município e os de Bálsmo, Mirassolândia, Monte Aprazível e Poloni;

LXXIV - TAUBATÉ: o respectivo município e os de Natividade da Serra, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga e Tremembé;

LXXV - TIBETÁ: o respectivo município e os de Boituva, Cesário Lange, Cerquilho, Conchas, Laranjal Paulista, Pereiras, Porangaba, Porto Feliz e Torre de Pedra;

LXXVI - TUPA: o respectivo município e os de Bastos, Herculândia, Iacri, Barapuã, Queiroz, Quintana e Rincópolis;

LXXVII - VOTUPORANGA: o respectivo município e os de Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmópolis, Floreal, Gastão Vidigal, Macaubal, Magda, Monções, Nhandaeara, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Rioclândia, Sebastianópolis do Sul e Valentim Gentil.

Art.16 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e

Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 16ª Região, no Estado do Maranhão:

I - SÃO LUÍS: o respectivo município e os de Rosário, Santa Rita, São José de Ribamar e Paço do Lumiar;

II - AÇAILÂNDIA: o respectivo município;

III - BACABAL: o respectivo município e os de Coroatá, Igarapé Grande, Lagôa da Pedra, Lago do Junco, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhás, Peuão Ramos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Luiz Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire;

IV - BALSAS: o respectivo município e os de Fortaleza dos Nogueiras, Coreto, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso;

V - BARREDO CORDEIRO: o respectivo município e os de Dom Pedro, Gonçalves Dias, Grajaú, Joselândia, Mirador, Piratinópolis, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão e Tuntum;

VI - CAXIAS: o respectivo município e os de Afonso Cunha, Aldeias Altas, Codó, Coelho Neto, Duque de Caxias e Timon;

VII - CHAPADINHA: o respectivo município e os de Anapurus, Brejo, Buriti de Inácio Vaz, Itapecuru, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nina Rodrigues, Santa Quitéria do Maranhão, São Bento do Rio Preto, São Bernardo, Urbano Santos e Vargem Grande;

VIII - IMPERATRIZ: o respectivo município e os de Amarante do Maranhão, Estreito, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco e Sítio Novo;

IX - PINHEIROS: o respectivo município e os de Bequimão, Santa Helena, São João Batista, São Vicente Ferrer e Peri-Mirim;

X - SANTA INÊS: o respectivo município e os de Arari, Bom Jardim, Monção, Penalva, Pindaré-Mirim, Santa Luzia, Viana e Vitória do Marinheiro;

Art.17 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 17ª Região, no Estado do Espírito Santo:

I - VITÓRIA: o respectivo município e os de Cariacica, Serra, Viana e Vila Velha;

II - APOMBO CRUZEIRO: o respectivo município e os de Conceição da Castelo, Domingos Martins, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Venda Nova do Imigrante;

III - ALMEIDA: o respectivo município e os de Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guacuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Idá, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire e São José do Calçado;

IV - ARACRUZ: o respectivo município e os de Fundão, Ibiraçu, João Neiva e Santa Tereza;

V - CACHORRO DE ITAPEMIRIM: o respectivo município e os de Atílio Vivacqua, Castelo, Itapemirim, Rio Novo do Sul e Vargem Alta;

VI - COLATINA: o respectivo município e os de Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Itaguaçu, Mariânia, Pancas e São Domingos do Norte;

VII - GUARAPARI: o respectivo município e os de Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha e Piúma;

VIII - LINHARES: o respectivo município e o de Rio Bananal;

IX - MIMOSO DO SUL: o respectivo município e os de Apiacá, Bom Jesus do Norte, Muqui e Presidente Kennedy;

X - NOVA VENÉCIA: o respectivo município e os de Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Ecoporanga, Mantenópolis, Mucurici, São Gabriel da Palha e Vila Pavão;

XI - SÃO MATHEUS: o respectivo município e os de Conceição da Barra, Jaguarié, Montanha, Pedro Canário e Pinheiros.

Art.18 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 18ª Região, no Estado de Goiás:

I - GOIÂNIA: o respectivo município e os de Adolândia, Americano do Brasil, Anicuns, Araçu, Aragoiânia, Avelinópolis, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Campestre, Caturai, Cezarina, Cristianópolis, Edéia, Edealina, Goianira, Guapó, Indiara, Inhumas, Jandaia, Nerópolis, Nova Veneza, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Pires do Rio, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás, Trindade e Varjão;

II - AMÁPOLIS: o respectivo município e os de Abadiânia, Alexânia, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Damolândia, Goianápolis, Leopoldo de Bulhões, Mimoso de Goiás, Ouro Verde, Padre Bernardo, Petrolina, Piranópolis, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás e Silvânia;

III - APARECIDA DE GOIÂNIA: o respectivo município e os de Cremínia, Midrolândia, Mairipotaba, Piracanjuba e Professor Jamil;

IV - CALDAS NOVAS: o respectivo município e os de Água Limpa, Corumbaíba, Marzagão, Morrinhos, Pontalina e Rio Quente;

V - CATALÃO: o respectivo município e os de Anhangüera, Campo Alegre de Goiás, Cumari, Davinópolis, Goianira, Ipameri, Nova Aurora, Ouvidor, Três Ranchos e Urutai;

VI - CERES: o respectivo município e os de Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Goianésia, Itapaci, Jaraguá, Jesúpolis, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Izabel, São Luiz do Norte e Uruana;

VII - FORMOSA: o respectivo município e os de Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Campos Belos, Cavalcante, Damiãopolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Planaltina, Posse, São Domingos, São João D'Aliança, Simolândia, Sítio D'Abadia, Teresina de Goiás e Vila Boa;

VIII - GOIÁS: o respectivo município e os de Araguapaz, Aruaná, Britânia, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Faina, Guaraita, Heitoraí, Itaberá, Itaguari, Itaguari, Itapirapuã, Itapuranga, Itaúcu, Jussara, Matrinchá, Mossamedes, Mozarlândia, Novo Brasil, Sanclerlândia, Santa Fé de Goiás e Taquaral;

IX - IPORÁ: o respectivo município e os de Amorinópolis, Aragarcas, Arenópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Montes Claros, Palestina e Piranhas;

X - ITUMBIARA: o respectivo município e os de Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Inaciolândia, Joviânia, Panamá e Vicentinópolis;

XI - JATAÍ: o respectivo município e os de Aparecida do Rio Doce, Aporé, Cachoeira Alta, Cacu, Itajá, Itarumá, Paranaiguara, São Simão e Serranópolis;

XII - LUXÂMIA: o respectivo município e os de Cidade Ocidental, Cristalina, Orizona, Santo Antônio do Descoberto, Vianópolis;

XIII - MINHOS: o respectivo município e os de Chapadão do Céu, Perolândia, Portelândia e Santa Rita do Araguaia;

XIV - RIO VERDE: o respectivo município e os de Acreúna, Caatelandia, Gouvelândia, Maurilândia, Montividiu, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia;

XV - SÃO LUIS DE MONTES BIRLOS: o respectivo município e os de Aurilândia, Cachoeira de Goiás, Firminópolis, Moiporá, Nazário, Palminópolis, Paraúna, São João da Paraúna e Turvânia;

XVI - UIRACU: o respectivo município e os de Alto Horizonte, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Colinas do Sul, Crixás, Estrela do Norte, Formoso, Guarinos, Ridrolina, Mara Rosa, Minacu, Montividiu do Norte, Mundo Novo de Goiás, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Crixás, Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Pilar de Goiás, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Miguel do Araguaia, Trombas e Uirapuru.

Art.19 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo pertencentes à 19ª Região, no Estado de Alagoas:

I - **MACEIÓ**: o respectivo município e os de Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba;

II - **ARAPIRACA**: o respectivo município e os de Belém, Campo Alegre, Campo Grande, Coité do Nóia, Craibas, Estrela de Alagoas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Major Isidoro, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Paulo Jacinto, Quebrangulo, São Sebastião, Taguarana, Tanque d'Arca, e Traipu;

III - **ATALAIA**: o respectivo município e os de Boca da Mata, Cajueiro, Capela, Pilar, Pindoba, Marimbondo, Mar Vermelho e Vicos;

IV - **PENEDO**: o respectivo município e os de Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Junqueiro, Olho d'Água Grande, Piaçabuçu, Porto Real de Colégio e São Brás;

V - **PORTO CALVO**: o respectivo município e os de Campestre, Jacuípe, Japaratinga, Jundiá, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres;

VI - **SANTANA DO IBAMBA**: o respectivo município e os de Água Branca, Batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olho d'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira;

VII - **SÃO LUIS DO QUITANDA**: o respectivo município e os de Barra de Santo Antônio, Flexeiras, Joaquim Gomes, Paripueira e Passos de Camaragibe;

VIII - **SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**: o respectivo município e os de Anadia, Barra de São Miguel, Jequiá da Praia, Roteiro e Teotônio Vilela;

IX - **URBÃO DOS PALMARES**: o respectivo município e os de Branquinha, Chá Preta, Colônia Leopoldina, Ibateguara, Messias, Murici, Santana do Mundaú e São José da Laje.

Art.20 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 20ª Região no Estado de Sergipe:

I - **ARACAJU**: o respectivo município e os de Barra dos Coqueiros, Itaporanga d'Ajuda e São Cristóvão;

II - **ESTÂNCIA**: o respectivo município e os de Cristinápolis, Indiabora, Itabaianinha, Salgado, Santa Luzia do Itanhé, Tomar do Geru e Umbaúba;

III - **ITABAIANA**: o respectivo município e os de Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis e São Domingos;

IV - **LAGARTO**: o respectivo município e os de Arauá, Boquim, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Simão Dias e Tobias Barreto;

V - **MARUIM**: o respectivo município e os de Capela, Carmópolis, Divina Pastora, General Maynard, Japaratuba, Laranjeiras, Muribeca, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas e Siriri;

VI - **NSSA SENHORA DA GLÓRIA**: o respectivo município e os de Carindé de São Francisco, Cumbe, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Dores, Poço Redondo, Porto da Folha e São Miguel do Aleixo;

VII - **PROPRÉIA**: o respectivo município e os de Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Itabi, Japoatá, Malhada dos Bois, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, São Francisco e Telha.

Art.21 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 21ª Região, no Estado do Rio Grande do Norte.:

I - **NATAL**: o respectivo município e os de Bom Jesus, Extremoz, Ielmo Marinho, Macaíba, Parnamirim, Riachuelo, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e São Pedro;

II - **ACU**: o respectivo município e os de Angicos, Bodó, Campo Grande, Carnaubais, Fernando Pedrosa, Ipanguaçu, Itajá, Janduís, Lajes, Paraú, Santana do Matos, São Rafael, Triunfo Potiguar e Upanema;

III - **CAICÓ**: o respectivo município e os de Cruzeta, Equador, Florânea, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas;

IV - **CHARÁ-MIRIM**: o respectivo município e os de Bento Fernandes, Jardim dos Angicos, João Câmara, Maxaranguape, Parazinho, Pedra Grande, Pedra Preta, Poço Branco, Pureza, Taipu e Touros;

V - **CURRAL NOVOS**: o respectivo município e os de Acari, Barcelona, Caicara do Rio dos Ventos, Campo Redondo, Carnaíba dos Dantas, Carro Corá, Coronel Ezequiel, Jaçanã, Lagoa de Velhos,

Lagoa Nova, Lajes Pintadas, Santa Cruz, São Bento do Trairi, São Tomé, São Vicente, Sítio Novo, Tangará e Rui Barbosa;

VI - GOIANINHA: o respectivo município e os de Arês, Baía Formosa, Brejinho, Canguaretama, Espírito Santo, Monte Alegre, Nísia Floresta, Passagem, Pedro Velho, São José do Mipibu, Senador Georgino Avelino, Timbau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor;

VII - MACAU: o respectivo município e os de Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Galinhos, Guamaré, Jandaira, Pedro Avelino, Pendências e São Bento do Norte;

VIII - MOSSORÓ: o respectivo município e os de Apodi, Areia Branca, Baraúna, Caraúbas, Felipe Guerra, Governador Dix-Sept Rosado, Grossos, Itaú, Olho d'Água dos Borges, Serra do Mel, Severiano Melo e Umarizal;

IX - NOVA CRUZ: o respectivo município e os de Boa Saúde, Japi, Lagoa D'Anta, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Montanhas, Monte das Gameleiras, Passa e Fica, Serra Caiada, Santo Antônio, São José de Campestre, Senador Eloy de Souza, Serra de São Bento e Serrinha;

X - PAÍS DOS FERROS: o respectivo município e os de Água Nova, Alexandria, Almino Afonso, Antônio Martins, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Frutoso Gomes, João Dias, José da Penha, Lucrécia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Messias Targino, Pará, Pilões, Portalégra, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Taboleiro Grande, Tenente Ananias, Venha Ver, Viçosa e Patu.

Art.22 - Ficam, assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 22ª Região, no Estado do Piauí:

I - TERESINA: o respectivo município e os de Altos, Campo Maior, Demerval Lobão, José de Freitas, Monsenhor Gil e União;

II - PARNAMAIMA: o respectivo município e os de Buriti dos Lopes e Luiz Correia;

III - SÃO RAIMUNDO MONTEIRO: o respectivo município e os de Anísio de Abreu, Canto do Buriti, Caracol, Curral Novo, Dircêmo Arcoverde, São João do Piauí e Várzea Grande.

Art.23 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 23ª Região, no Estado do Mato Grosso:

I - CUIABÁ: o respectivo município e os de Acorizal, Barão da Melgaço, Chapada dos Guima-

rões, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande;

II - ALTA FLORESTA: o respectivo município e os de Apiacás, Nova Bandeirante, Nova Monte Verde e Paranaíta;

III - BARRA DO GARÇAS: o respectivo município e os de Araguaina, Cocalinho, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia e Torixoréu;

IV - CÁCHIRES: o respectivo município e os de Araputanga, Figueirópolis do Oeste, Glória D'Oeste, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Espírito São, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Reserva do Cabacal, Rio Branco e Vila Bela da Santíssima Trindade;

V - COHIMER: o respectivo município e os de Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte;

VI - DIAMANTINO: o respectivo município e os de Alto Paraguai, Arenápolis, Nobres, Nortelândia, Nova Mariândia, Nova Maringá, Nova Mutum, Rosário Oeste, Santo Afonso, São José do Rio Claro e Tapurah;

VII - BOMJARDIM: o respectivo município e os de Alto Garças, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tescuro;

VIII - SINOP: o respectivo município e os de Cláudia, Lucas do Rio Verde, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Sorriso, Taboporã e Vera;

IX - TANGARÁ DA SERRA: o respectivo município e os de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia e Porto Estrela.

Art.24 - Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 24ª Região, no Estado do Mato Grosso do Sul:

I - CAMPO GRANDE: o respectivo município e os de Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraíz, Ribas do Rio Pardo, Rocheda, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos;

II - AMAMBAÍ: o respectivo município e os de Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru;

III - AGUINADAAMA: o respectivo município e os de Anastácio, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Nioaque e Porto Murtinho;

IV - COMARÁ: o respectivo município e os de Ladário e Porto Esperança;

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente anteprojeto de lei, aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal em Sessão realizada na data de 18 de outubro do corrente ano, ora submetido à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional com fundamento do disposto no art. 96, inciso II, letra "d", da Constituição Federal, consequência proposta no sentido de alterar a Lei 8.432, de 11 de junho de 1992, promulgada com oposição de vetos à criação de várias Juntas, resultando em distorções nas jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

Nos termos da Mensagem nº 218, publicada no D.O.U. de 12.06.92, apresentou-se como razões dos anteditos vetos, a par das várias emendas de parlamentares ao projeto deste Tribunal, o disposto no inciso II do art. 63 da Constituição Federal, que "veda aumento de despesas previstas em proposições sobre organização dos serviços administrativos dos Tribunais Federais".

Cabe salientar que a citada medida resultou em desestabilização da estrutura organizacional da jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, posto que são inúmeros os municípios e cidades do País, dantes jurisdicionados por determinada Junta, que na proposta levada à sanção presidencial inseriam-se nas de outras e seriam criadas e, afinal, vetadas, ocasião questionamentos sobre a jurisdição de qual Junta de Conciliação e Julgamento estariam subordinadas, conforme manifestações de dirigentes de vários Tribunais Regionais do Trabalho a respeito da questão.

Cumpre esclarecer, ainda, que a medida ora proposta comporta apenas a correção das referidas distorções, não prevendo, o anteprojeto, qualquer providência visando a criação de novas unidades judiciais ou transferência das existentes, tampouco cogita de alocação de recursos não gerando despesas de qualquer ordem, limitando-se, tão-somente, a correções dos inúmeros equívocos e omissões de municípios excluídos da jurisdição trabalhista verificados no texto da Lei nº 8.432/92, bem como a inclusão de outros posteriormente criados por leis Estaduais, objetivando, em última análise, o acertamento das jurisdições dos órgãos de primeira instância da Justiça do Trabalho, solicitada com empenho pelos dirigentes dos Tribunais Regionais e profissionais do direito, certamente em benefício dos jurisdicionados.

Estas são as razões que fundamentam a proposta, a qual espera esta Presidência tenha total acolhida pelos Excelentíssimos senhores Membros do Congresso Nacional, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 2º de outubro de 1993.

Waldyr Pinto
WALDYR PINTO DA COSTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

of.5227.con.09.nº 530 /93.

Brasília-DF, 2º de outubro de 1993.

dispõe sobre a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e as outras providências, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos.

Na oportunidade, reitero a V.Exa. protestos de estima e consideração.

Senhor Presidente,

Tendo a honra de encaminhar a V.Exa. para apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 96, inciso II, alínea "d", da Constituição Federal, o anteprojeto de lei que altera, sem qualquer aumento de despesa, dispositivos da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, que

Waldyr Pinto da Costa
WALDYR PINTO DA COSTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho
Exmo. Sr.
Deputado JOSE INOCÉNIO OLIVEIRA
D.O. Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.432, DE 11 DE JUNHO DE 1992**

Dispõe sobre a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 1995
(Nº 27695, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por intermédio da Siderurgia Brasileira S.A. – SIDERBRÁS (em liquidação), a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA para a iniciativa privada, preferencialmente mediante aumento de capital com renúncia ou cessão onerosa, total ou parcial, pela União, de direitos de subscrição, de modo a garantir a agilidade do processo e a existência de recursos para investimentos na empresa.

Art. 2º Fica a Siderurgia Brasileira S.A. – SIDERBRÁS (em liquidação) autorizada a realizar a reestruturação financeira, operacional e patrimonial da Companhia Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA, podendo, para tanto, assumir obrigações da empresa, utilizando o crédito oriundo da assunção em aumento de capital.

Art. 3º No pagamento dos débitos assumidos, deverão ser utilizadas obrigações representativas de dívida federal, até o valor dos passivos da Siderama, apurados em balanço auditado a ser levantado para esse fim, que não poderá ser superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 374, DE 30 DE MARÇO DE 1995,
DO PODER EXECUTIVO**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado de Minas e Energia e da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA, e dá outras providências".

Brasília, 30 de março de 1995. Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL, Nº 31/MME-MF, DE 30 DE MARÇO DE 1995, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA E DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Referimo-nos à Companhia Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA, empresas sob supervisão do Ministério de Minas e

Energia, objeto das Exposições de Motivos Interministeriais nºs 55/MME/MF, de 11 de maio de 1994, e 101, de 14 de julho de 1994.

2. Criada para ser uma usina integrada a carvão vegetal, a Siderama teve sua estrutura produtiva baseada numa unidade de alto-forno, com capacidade de 80 mil/ton/ano de produção de gusa, numa unidade de açoaria com lingotamento contínuo e numa unidade de laminatura de tarugos, com capacidade de produção de 60 mil/ton/ano de vergalhões.

3. Problemas operacionais, administrativos e financeiros impediram a implantação do projeto segundo a concepção original, estando em operação, apenas, a unidade de laminatura, fazendo da Siderama somente uma relaminadora, que necessita de tarugos de aço de terceiros para sua operação, onerada pelos alto custos de transporte dos insumos desde a região Sudeste.

4. As dificuldades de abastecimento vêm provocando uma operação intermitente, com freqüentes paralisações, o que acarreta crescente deterioração econômico-financeira. Por outro lado, a carença de capital de giro e as dificuldades de crédito junto a fornecedores transformaram a empresa, em 1993, numa prestadora de serviços de laminatura a terceiros, gerando prejuízo operacional da ordem de US\$60 mil/mês.

5. A dívida da Siderama, em montante superior a R\$20 milhões, é incompatível com a capacidade de pagamento da empresa. Entre os maiores credores alinha-se o INSS (inclusive a parte do empregado). O que impede o refinanciamento dos débitos ou a alienação de bens, que possam socorrer a empresa.

6. A União e entidades sob seu controle possuem, atualmente, 83,3% do capital votante e 92,6% do capital total. A Siderurgia Brasileira S.A. – SIDERBRÁS (em liquidação) possui 10,9% do capital votante.

7. Apesar de desenvolvidos vários esforços, objetivando a reestruturação e transferência do controle acionário da Companhia, o que não se concretizou até aqui, constata-se que a sua conjuntura atual é de completo colapso operacional, apresentando, igualmente, situação financeira insustentável.

8. Em 1993, por iniciativa do Ministério de Minas e Energia, foi proposta à Comissão Diretora do PND a inclusão da Siderama no Programa Nacional de Desestatização. Entretanto, o pequeno vulto da empresa, o tempo e os elevados custos que o processo institucional demandaria levaram à deliberação de que a matéria deveria ser tratada no âmbito dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

9. Como demonstram os estudos realizados para esse fim, a desestatização da Siderama dificilmente poderia ser efetivada através da venda da empresa. Seus futuros proprietários deveriam, além de comprá-la, aportar recursos adicionais para o reerguimento da indústria, o que, tudo somado, tornaria o negócio pouco atrativo.

10. O modelo idealizado soluciona este problema mediante um aumento de capital da Siderama, no qual os futuros controladores aportam seus recursos diretamente pela subscrição de ações novas. Isto se viabiliza pela renúncia da União ao direito de preferência no aumento de capital. Para tanto, ressaltamos a necessidade de se processar o saneamento financeiro da empresa, dentro do prazo da liquidação da Siderbrás, previsto para 30 de junho de 1995, em função de ser imprescindível sua participação no processo, no modelo proposto.

11. A transferência urgente do controle acionário para o setor privado é, no nosso entender, a única solução capaz de evitar o

encerramento definitivo das atividades da empresa e permitir a consequente manutenção dos atuais 150 empregos diretos.

12. A alternativa que se contrapõe seria a liquidação da empresa que, além de ser opção mais demorada e onerosa para o acionista controlador, implicaria na demissão imediata da maioria dos empregados e o desgaste daí decorrente.

13. Tendo em vista o acima exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que permite operacionalizar rápida solução do problema através da Siderurgia Brasil S.A. – SIDERBRÁS (em liquidação). A Siderbrás promoverá a transferência do controle acionário da Siderama para a iniciativa privada, através de um aumento de capital, com renúncia ou cessão onerosa, total ou parcial, dos direitos de subscrição por parte da União, de forma a garantir agilidade ao processo e recursos para os investimentos.

Respeitosamente, Raimundo Mendes de Brito, Ministro de Estado de Minas e Energia – Pedro Sampaio Malan, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 460/MPO

Brasília, 20 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Consoante o que estabelece o art. 165 da Constituição, informo a Vossa Excelência que as tratativas, com vistas à elaboração do Plano Plurianual 1996-99, no âmbito do Poder Executivo, foram iniciadas a partir do mês de maio último, sob a coordenação deste Ministério.

Em vista da abrangência do mencionado Plano no referente aos Poderes da União, conforme explicitado nos §§ 4º e 5º do art. 165, já citado, bem como no § 1º do art. 167 da Carta Magna, que tratam da apreciação desse documento pelo Congresso Nacional e da Lei Orçamentária Anual e sua aplicação, manifesto a Vossa Excelência a disposição e o interesse desta Pasta, quanto à realização de reuniões envolvendo representantes dessa instituição, para tratar do assunto em questão.

Atenciosamente, José Serra, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O ofício lido vai à Comissão Mista de Planos e Orçamento Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.023, DE 1995

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do art. 55, item III da Constituição Federal e do art. 13, parágrafo 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerado como licença autorizada o dia 30 de

junho do corrente ano, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, ocasião em que mantive contatos políticos no meu Estado – Sergipe.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. – Senador José Alves.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.024, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13, do Regimento Interno, requeiro seja considerada como licença autorizada os dias 16, 19 29 e 30 de junho próximo passado, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, para tratar de assuntos político-partidários.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. – Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.025, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerado como licença autorizada, os dias 9, 16 e 30 de junho, quando estive ausente dos trabalhos parlamentares, em virtude de compromissos políticos no Estado.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. – Senador Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.026, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 13, combinado com o art. 43, II, do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 5, 9, 16, 22 e 23 de junho de 1995, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, movido por compromissos inerentes à atividade parlamentar.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1995. – Senador José Ignácio Ferrreira.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.027, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 13, § 1º do Regimento Interno solicitado sejam considerados como licença autorizada os dias abaixo mencionados, quando estive ausente para tratar de assuntos políticos partidários em meu Estado.

Junho

09-06 - 09:00 horas.
12-06 - 14:30 horas.
16-06 - 09:00 horas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1995. - Senador Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 1.012 e 1.022, de 1995, de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra e João Rocha, solicitando informações aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF. Nº 092/95/GP

Brasília, 31 de março de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Reportando-me ao Ofício nº 336/91 - GP, de 19-6-91, enviado ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, acompanhado de anteprojeto de lei e justificativa pertinente, o qual se transformou no Projeto de Lei nº 1.331-C/91-STJ, apreciado na Sessão de 30-3-95-CD, encareço a Vossa Excelência autorize sua exclusão da pauta do Senado Federal, porque o mesmo perdeu o objeto, em face de decisão nos Mandados de Segurança nºs 1706-5 e 1734-0/DF.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado preço. - Ministro William Patterson, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

OF. Nº 336/91-G

Brasília, 19 de junho de 1995

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dos ilustres Membros das Casas do Congresso Nacional o incluso anteprojeto de lei, dispondo sobre a estruturação da Categoria Funcional de Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Su-

perior Tribunal de Justiça, a exemplo das alterações realizadas pelas Leis nºs 7.707, de 21 de dezembro de 1988, 7.719 e 7.720, ambas de 6 de janeiro de 1989, acompanhado da justificativa em anexo, tendo em vista o disposto no art. 96, II, alínea b, da Constituição Federal e a manifestação do Plenário do Superior Tribunal de Justiça.

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração. - Ministro Washington Bolívar de Brito, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Justificação

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo estender aos ocupantes da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, o mesmo tratamento dado aos servidores de categoria congênere do Supremo Tribunal Federal (Lei nº 7.707/88), do Tribunal Superior Eleitoral (Lei nº 7.719/89) e do Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 7.720/89).

As leis acima referidas reestruturaram diversas categorias funcionais, inclusive a de Atendente Judiciário, classificando-as em níveis mais compatíveis com as atribuições dos respectivos cargos. A aprovação do presente anteprojeto de lei atenderá ao princípio da isonomia disposto no art. 39, § 1º, da Constituição Federal e, ainda, no art. 41, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1991.

Vale salientar que a medida não implicará em alteração quanto ao número de cargos da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, nem em aumento de despesa orçamentária prevista.

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a estrutura da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, passa a ser estruturada na forma constante do Anexo.

Art. 2º Os servidores integrantes da Categoria Funcional a que se refere o artigo anterior serão posicionados nas classes a que correspondem as referências de que são ocupantes.

§ 1º Os servidores integrantes das referências suprimidas, na estrutura constante do Anexo, serão posicionados na referência inicial da Classe "A".

§ 2º As referências acrescidas à Classe Especial serão alcançadas mediante movimentação de referência, na forma regulamentar.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei, o nível de escolaridade exigido para ingresso, pelas formas regulares de provimento, na Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, será 2º grau completo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

P.J. — SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

A N E X O

(Art. 1º da Lei nº , de de de 1991)

**REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS - OCUPANTES DA CATEGORIA
FUNCIONAL DE ATENDENTE JUDICIÁRIO**

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA DE VENCIMENTO
ATENDENTE JUDICIÁRIO	STJ-AJ-024	ESPECIAL B A	NI - 32 a 35 NI - 28 a 31 NI - 24 a 27

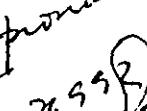


Superior Tribunal de Justiça

OF. N° 222 /92-SCE Brasília - DF
Em 23 de setembro de 1992.

Senhor Ministro

Comunico a V.Exa, para os devidos fins, que a Corte Especial deste Tribunal, julgando o Mandado de Segurança nº 1706-5/DF, Relator o Exmo Sr. Ministro Waldemar Zveiter, impetrantes, Alberto Ramos da Silva e

A S.R.H
Para as províncias
julho de 1892

Clemente de Moraes
Diretor-Geral
Superior Tribunal de Justiça

Outros, impetrado, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em sessão do dia 10 de setembro de 1992, decidiu, preliminarmente, por maioria, conhecer do mandado de segurança, rejeitando a alegação de decadência e no mérito, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Exé protestos de apreço e consideração.


MINISTRO WILLIAM PATTERSON
VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

EXMO SR.
MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
DD. PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
BRASÍLIA - DF

À susEP para cumprir despacho supra do Sr. Diá^r
Geral *Belo, 28/09/92*

Lima
Geny Barbara do Carmo Lima
Diretora da Secretaria de Recursos Humanos

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA NO 1.796-5 - DISTRITO FEDERAL
RELATOR : O EXMO. SENHOR MINISTRO WALDEMAR ZUEITER
IMPETRANTE : ALBERTO RAMOS DA SILVA E OUTROS
IMPETRADO : PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
ADVOGADO : ALUÍSIO ALVES DE ALMEIDA

EMENTA

PROCESSUAL, ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL - MANDADO SEGURANÇA - DECADÊNCIA - CARGOS - ATRIBUIÇÕES IGUAIS ASSEMELHADAS - PRINCÍPIO DA ISONOMIA - NORMAS CONSTITUCIONAIS.
I - Resulta do jus honorarium com arrimo na doutrina que, na prestação de trato sucessivo, o prazo decadencial, para uso da ação de segurança, se conta da lesão ao direito do impetrante na oportunidade da satisfação de cada prestação.
II - No nivelamento de cargos com atribuições iguais assemelhadas, o novo estatuto funcional prevê critério para

balisamento. Se assim não fosse, ter-se-ia de admitir, para cada caso de isonomia, uma lei específica, o que parecia ilógico, porquanto, em qualquer época, mesmo antes do princípio fundamental, a legislador era permitido estabelecer igualdade entre categorias. Inteligência do art. 41, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

III- Referentemente ao princípio constitucional da isonomia, par do texto do art. 5º (todos são iguais perante a lei, salvo distinção...), a Constituição dispõe, no art. 39, § 1º, sob igualdade de vencimentos para cargos de atribuições iguais assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Se auto ou não é aplicável o texto do aludido § 1º, o certo é que sobreveio Lei nº 8.112, de 11.12.90, assegurando a isonomia de vencimento.

IV - Segurança deferida.

A C Ó R D Ã O

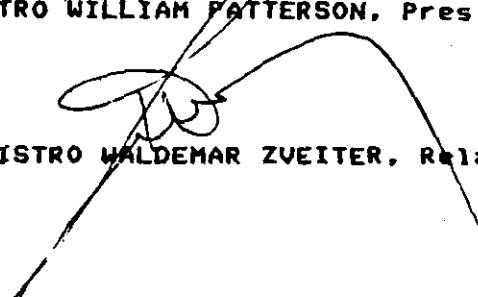
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Ministros da Corte Especial, do Superior Tribunal de Justiça, e conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir preliminarmente, por maioria, conhecer do mandado de segurança, rejeitando a alegação de decadência, vencidos os Senhores Ministros Pádua Ribeiro, Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro e José de Jesus. No mérito, por unanimidade, deferiu pedido, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator. Impedido Senhor Ministro Antônio Torreão Braz (Presidente). Votaram, no mérito, com o Senhor Ministro Relator, os Senhores Ministros Fonte de Alencar, Cláudio Santos, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Pecanha Martins, Demócrito Reinaldo, José Dantas, Bueno de Souza, José Cândido, Pedro Acioli, Pádua Ribeiro, Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal e Vicente Cernicchiaro. Os Senhores Ministros Américo Luz, Fláquer Scartezzini e Sálvio de Figueiredo não compareceram à sessão por motivo justificado. O Senhor Ministro Pecanha Martins compareceu à sessão para compor quorum regimental. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro William Patterson.

Custas, como de lei.

Brasília, 10 de setembro de 1992.

(data do julgamento)


MINISTRO WILLIAM PATTERSON, Presidente


MINISTRO WALDEMAR ZUEITER, Relator

Superior Tribunal de Justiça

OF. Nº 223 /92-SCE

Brasília - DF
Em 23 de setembro de 1992.

Senhor Ministro,

A SRH
Para os procedimentos
pertinentes a 25.7.92

José Clemente do
Ditador-Geral
Superior Tribunal

Comunico a V.Exa, para os devidos fins, que a Corte Especial deste Tribunal, julgando o Mandado de Segurança nº 1734-0/DF, Relator o Exmo Sr. Ministro Nilson Naves, impetrantes, Ana Célia Sales Damaceno e Outros, imetrado, Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em sessão do dia 10 de setembro de 1992, decidiu, preliminarmente, por maioria, conhecer do mandado de segurança, rejeitando a alegação de decadência e no mérito, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Exa protestos de apreço e consideração.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON
VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

EXMO SR.
MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
DD. PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
BRASÍLIA - DF

*À SUSEP para cumprir despacho supra do Sr
Ditador-Geral* *Belo, 28/09/92*
XGJmig

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1.734-0/DISTRITO FEDERAL - REGISTRO 92108942

RELATOR : O EXMO SR. MINISTRO NILSON NAVES
IMPETRANTES : ANA CÉLIA SALES DAMACENO E OUTROS
IMPETRADO : MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ADVOGADOS : DR. ALUISIO ALVES DE ALMEIDA E OUTRO
SUST. ORAL : DR. ALUISIO ALVES DE ALMEIDA (PELOS IMPETRANTES)

E M E N T A

Mandado de segurança. Decadência. Preliminar suscitada nas informações e no parecer, que a Corte Especial rejeitou por maioria c votos. 2. Isonomia da vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas. Atendentes Judiciários, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça. Segurança de ferida, a teor do estabelecido no MS-997. Precedente específico julgado na mesma sessão: MS-1.706.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministro da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, preliminarmente, por maioria conhecer do mandado de segurança, rejeitando a alegação de decadência. Vencidos os Srs. Ministros Relator, Eduardo Ribeiro, José de Jesus Pádua Ribeiro, Costa Lima e Costa Leite. No mérito, por unanimidade deferir o pedido, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, que lavrará o acórdão. Impedido o Sr. Ministro Antônio Torreão Braz. Os Srs. Ministros Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo Edson Vidigal, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zweiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins Demócrito Reinaldo, José Dantas, Bueno de Souza, José Cândido, Pedro Acioli, Pádua Ribeiro, Costa Lima e Costa Leite votaram com o Sr. Ministro Relator, no mérito. Os Srs. Ministros Américo Luz, Flávio Scartezzini e Sálvio de Figueiredo não compareceram à sessão por motivo justificado. O Sr. Ministro Peçanha Martins compareceu à sessão para compor quorum regimental. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro William Patterson.

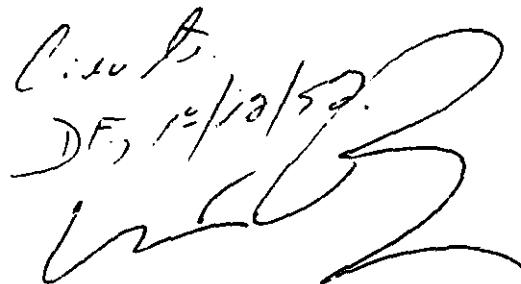
Brasília-DF, em 10.9.92 (data do julgamento).

MINISTRO WILLIAM PATTERSON Presidente

MINISTRO NILSON NAVES Relator

DF - 12.270-4/95

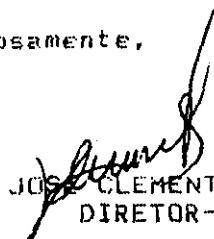
BRASÍLIA, 30 DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO



Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios nº 222 e 223/SCE, datados de 23/09/92, comunico a Vossa Excelência que foram cumpridas as determinações dos Mandados de Segurança nºs. 1706-S/DF e 1734-0/DF autuados, respectivamente, em 20 de maio e 05 de junho do corrente ano.

Respeitosamente,


JOSE CLEMENTE DE MOURA
DIRETOR-GERAL

EXMO. SR.
MINISTRO ANTONIO TORREAO BRAZ
DD. PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
BRASILIA - DF

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O expediente lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, alínea "c", item 10, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao Senador José Eduardo Dutra por 20 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs's e Srs. Senadores, no dia de hoje, o Congresso Nacional estará recebendo oficialmente a medida provisória da desindexação, intitulada por alguns como Real II e por outros como um simples ajuste.

Essa medida provisória, dentro das justificativas do Governo, seria a segunda fase dos ajustes necessários para se manter a estabilidade e garantir a continuidade do Plano Real. Infelizmente o que vemos, mais uma vez, são os trabalhadores, os assalariados os convocados a dar a sua cota de sacrifício para manter mais um plano de estabilização neste nosso País.

O Governo tenta, através de medida provisória, instituir, segundo ele, o que seria o novo patamar de relações trabalhistas e sindicais do nosso País, através da introdução do que tem chamado de livre negociação.

Inicialmente, gostaríamos de registrar que, por diversas vezes, desta tribuna, temos cobrado do Governo Federal que, insistentemente, tem dito que se deve acabar, que se deve sepultar a fase do chamado nacional desenvolvimentismo com os resquícios e com o "entulho getulista", no que diz respeito à ordem econômica. E dizíamos que um dos principais "entulhos" que ainda perdura na legislação do nosso País referia-se à legislação trabalhista, ao poder normativo da Justiça do Trabalho, e à ingerência que o Estado tem feito em relação às negociações entre os sindicatos. Um fato bastante marcante dessa ingerência foi a greve dos petroleiros, recentemente concluída.

O nosso Partido, desde a elaboração da atual Constituição, votou contra a permanência de alguns "entulhos" na legislação sindical, a exemplo do imposto sindical, da unicidade sindical imposta por lei, etc.

Não podemos deixar de registrar que em nosso País, com a realidade que temos, o número de sindicatos capaz de estabelecer uma negociação que assuma esse nome é muito pequeno. Num país onde perdura essa visão paternalista por parte do Estado com relação à legislação sindical e às negociações coletivas entre patrões e empregados, qualquer processo de desindexação deveria levar em consideração essa realidade que vivemos ainda hoje.

Outro aspecto que deve ser levado em consideração é o seguinte: é muito estranho que numa medida provisória que propõe implantar a liberdade de negociação, esteja previsto em seu art. 13:

"Art. 13 - Na negociação coletiva e no dissídio coletivo são vedadas..."

Já que se trata de uma medida provisória que, segundo o Governo, vai instituir a liberdade de negociação, de antemão inclui vetos em sua redação. O que é de espantar é que os vetos são exatamente com relação às questões que interessam principalmente ao conjunto dos trabalhadores.

"Art. 13.

I - a estipulação ou a fixação de cláusula de reajuste ou correção salarial automática vinculada a índice de preços;"

A primeira coisa que tem que ser registrada é que a inflação passada não pode ser objeto de negociação. Inflação não se nego-

cia, inflação se repõe. As perdas salariais infligidas aos trabalhadores pelos sucessivos planos econômicos já são muito grandes. No caso específico do Plano Real, após um ano de sua vigência, as perdas atingem cerca de 35%.

Portanto, seria fundamental que, ao extinguir-se o IPC-R, todas as categorias, independentemente de sua data base, tivessem já aplicados no salário de julho o resíduo do IPC-R. Aí sim, poder-se-ia falar em começar um novo patamar a partir do mês de agosto.

O segundo fato que salta aos olhos diz respeito a mais um veto, quando diz:

"Art. 13.

II - a concessão, a título de produtividade de aumento e salário não amparados em indicadores objetivos, aferidos por empresa"

Nesse ponto gostaríamos de saber como o Governo pretende aferir, com base em indicadores objetivos, os índices de produtividade por empresa, já que sabemos que tanto o IBGE, quanto o Dieese, e todos os institutos que fazem cálculo de produtividade, utilizam esse cálculo a partir de setores da economia ou de ramos de atividade. Sabemos muito bem que existem milhares de empresas em nosso País, dos mais diferentes portes, inclusive algumas que se utilizam constantemente do chamado "Caixa 2", de serviços dentro da "informalidade" e gostaríamos de saber como vai ser possível se chegar a esses "indicadores objetivos por empresa".

No parágrafo único, que trata também dos vetos da chamada livre negociação, instituída pela medida provisória, está expresso o seguinte:

"Art. 13.

Parágrafo único. Nas revisões salariais, na data-base anual, serão deduzidas as antecipações e os aumentos concedidos no período anterior à revisão."

Quer dizer, de antemão, está abolida qualquer possibilidade de aumento real conquistado pelos trabalhadores. Aí fica a pergunta: como se justifica essa "meia virgindade" do Estado em relação à negociação coletiva que se pretende implantar a partir de agora?

O Governo fala em instituir a figura do mediador para, inclusive, se antecipar à possibilidade de as partes entrarem em dissídio.

O que nos surpreende é que são exatamente as empresas estas que, todas as vezes em que acontece um início de conflito, procuram imediatamente ajuizar os dissídios, justamente para tentar intimidar os trabalhadores, partindo do princípio de que os julgamentos desses dissídios, particularmente quando há greve, são contrários aos interesses dos trabalhadores.

Isso aconteceu na recente greve da Petrobrás. Antes de qualquer possibilidade de negociação em torno de um acordo que já havia sido assinado pelo próprio Governo, a Petrobrás, naturalmente por orientação do Governo Federal, ajuizou o dissídio.

Isso ocorreu também na data-base dos trabalhadores da Companhia Vale do Rio Doce, a qual fez uma única proposta, visando à simples reposição do IPC-R. Tal companhia disse que os sindicatos tinham apenas essa alternativa; do contrário, o dissídio coletivo seria ajuizado.

Há um outro aspecto que deve ser ressaltado. Sabemos muito bem que a grande maioria dos trabalhadores deste nosso País não pertencem formalmente a qualquer sindicato. Mesmo que haja um sindicato que represente formalmente os trabalhadores, na prática, não existe nem mesmo o início do processo de negociação entre a grande maioria desses sindicatos.

Quando havia uma legislação que repunha automaticamente as perdas salariais decorrentes da inflação, naturalmente esses trabalhadores acabavam sendo atendidos quanto a esse aspecto.

Houve a introdução do chamado mediador, que, até agora, não está muito claro o que é. Sabemos muito bem que as DRTs de todo o Brasil são, quase sempre, rateadas entre políticos membros dos Partidos que apóiam o Governo e não se tem, em primeiro lugar, a estrutura necessária para se instituir essa figura do mediador. E, em segundo lugar, na maior parte das vezes, as DRTs também não têm interesse de funcionar como esses mediadores, porque muitas vezes há conflitos de trabalhadores com empresas de propriedade de diversos oligarcas nos diversos Estados do Brasil.

No nosso entendimento, não se trata de maneira alguma de esperar que o Estado, de forma paternalista, venha a atender aquelas categorias com menor poder de pressão. O que se deveria esperar, do ponto de vista da modernização das relações de trabalho no Brasil - infelizmente, essa medida provisória aponta no sentido exatamente contrário, que é de pulverizar as negociações por empresas -, é que se direcionasse efetivamente para a introdução de um contrato coletivo de trabalho nacionalmente articulado, onde fossem estabelecidos os direitos mínimos de cada categoria e, acima desse patamar, naturalmente valeria a negociação coletiva livre.

O Sr. Vilson Kleinübing - Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Vilson Kleinübing - Senador, eu li a medida provisória e não foi essa a percepção que tive daqueles três subtítens que V. Ex^a citou. O primeiro deles é que a medida veda qualquer possibilidade de antecipação. A medida veda claramente, no inciso I, art. 13, que haja no contrato coletivo de trabalho um índice de reajuste automático, na verdade, o gatilho. O País já teve gatilho e não deu em nada em termos de melhoria da média salarial brasileira. A medida não veda antecipação, tanto que no terceiro inciso há previsão para que na data base sejam descontadas as antecipações feitas. Na data base, qualquer valor acordado entre as partes para reposição de inflação ou até de aumento produtividade pode ser concedido. O segundo inciso, pelo que entendi, pura e simplesmente, veda a possibilidade de concessão de aumento relativo à produtividade se não tiver havido aumento de produtividade. Foi o que entendi da leitura dos três incisos dessa medida provisória. O primeiro, proibição única e exclusivamente - essa é a essência da medida provisória - que haja gatilho, reposição automática por um índice de inflação que poderia ser estabelecido entre as partes; o segundo, estabelece que haja correções relativas ao aumento de produtividade, desde que medido esse aumento; o terceiro, permite que sejam concedidas antecipações que, na data-base, têm de ser descontadas. Se na data-base o dono da empresa quiser dar aumento superior à inflação, ele poderá fazê-lo, desde que haja acordo entre as partes. Para isso é criada a livre negociação. Foi assim que entendi, não sei se V. Ex^a entendeu de maneira diferente. Gostaria até que V. Ex^a desse uma explicação sobre essa percepção da medida provisória.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Não se trata de entendimento, nobre Senador. No parágrafo único lê-se que "serão deduzidas as antecipações e os aumentos concedidos no período anterior". Ora, se há um processo de negociação entre a data-base de um ano e a de outro e existe um aumento conquistado pelos trabalhadores, na medida em que, quando chegar a data-base, a medida provisória já explicita que esse aumento terá de ser deduzido, na prática, entre datas-base está vedada a concessão de aumento real a não ser - aí se volta ao inciso II - que se consigam indicadores objetivos aceitos por empresas para medir essa produtividade.

De antemão, já se levanta um problema: quais seriam os indicadores objetivos e como seriam medidos esses indicadores objetivos por empresa? Todos os órgãos que lidam com esse levantamento de produtividade no Brasil trabalham por ramos de atividade ou por setor de atividade. Nenhum órgão trabalha com produtividade de empresa, até porque grande parte delas utilizam-se do caixa dois e, muitas vezes, vendem ou entregam seus produtos para setores informais na madrugada, de um dia para o outro. Isso não é computado.

Desse modo, como chegar a esses indicadores objetivos? Ou ainda, o que são indicadores objetivos? O que o Governo entende como indicadores objetivos para permitir esse ganho de produtividade? Mesmo conseguindo chegar a esse indicador objetivo, o parágrafo único diz que qualquer aumento - aí está incluída a produtividade - terá de ser abatido na data-base. Em resumo, estão proibidos os aumentos reais para os trabalhadores.

O Sr. Vilson Kleinübing - Não é isso que a medida provisória estabelece, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Pode até ser uma questão de interpretação da sua parte, Senador. Baseando-se na letra fria da lei, sabemos muito bem que qualquer setor que se sentir prejudicado recorrerá à Justiça. Isso pode ser até uma preparação para que esta se pronuncie a favor do objetivo inicial, que era o de não permitir qualquer aumento real de salário.

O Sr. Vilson Kleinübing - Vamos admitir a hipótese de que a inflação tenha sido de 30% e, na livre negociação, patrões e empregados resolveram que é possível à empresa dar um aumento de 50%. A empresa suporta, tem folga para isso e resolve dar esse aumento real de 20% acima da inflação. A medida provisória impede esse aumento?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Nobre Senador, V. Ex^a está dando um exemplo que não combina com a realidade brasileira. Sabemos muito bem que, em todo o período da história do Brasil, o processo de negociação coletiva, mesmo quando se tratava de sindicatos que têm poder de fogo, o comum era a reposição da inflação mais um, dois ou três por cento, dependendo, principalmente, da força das diversas categorias envolvidas.

Agora, chamo a atenção, nobre Senador, para o fato de que, quando se fala em desindexação, colocam-se artigos que vedam questões referentes aos interesses dos trabalhadores, por exemplo, a reposição de perdas baseada no índice da inflação passada. No entanto, vai-se manter a UFIR e a correção pela inflação passada de contratos de investimentos financeiros.

Quer dizer, mais uma vez é a demonstração de que se trata de uma desindexação manca, que só desindexa a parte mais fraca, qual seja, o salário.

Estou até levando em consideração as categorias mais avançadas, porque sabemos que, na prática - essa é a realidade do Brasil -, a grande maioria dos trabalhadores brasileiros não tem sindicatos que possam, efetivamente, garantir-lhes as reivindicações.

Em segundo lugar, não é possível falar em livre negociação num processo em que não há garantia de emprego. Estamos entrando num período de recessão, em que o trabalhador pela ameaça do desemprego acaba sentindo-se fragilizado. Na prática, esse processo de desindexação é igual à velha negociação da guilhotina com o pescoço.

O principal ponto que gostaria de repisar é o caráter unilateral com que é tratada a questão da desindexação: dos salários é retirada a proteção relativa à inflação passada, enquanto se mantém essa proteção concernente a outros contratos, particularmente, aos investimentos financeiros.

O Sr. Roberto Requião - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião - A polêmica que se estabeleceu é sobre o fato de a medida impedir ou não determinado tipo de aumento. Sem dúvida alguma, impede. Não havendo acordo entre patrão e empregado, está estabelecido um limite que será o do árbitro e, em última instância, o da Justiça do Trabalho. Por outro lado, a desindexação, que atinge apenas o trabalho, irá oferecer direta e indiretamente a possibilidade da ampliação do próprio mercado de trabalho. Firms pequenas e médias numa mesma atividade, que não poderiam suportar acordos estabelecidos a partir, por exemplo, do setor de ponta de São Paulo, poderão funcionar com outro tipo de salário, abrindo perspectivas de emprego e aumentando os postos de trabalho. Nessa polêmica que V. Ex^a travou com o Senador Vilson Kleinübing, também entendo que impede, sim, e de forma cabal e absoluta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com relação a esse aspecto que V. Ex^a citou, nobre Senador, isso já acontece hoje: categorias grandes e com grande variação de poder de uma empresa para outra, já estabelecem, mantendo patamares mínimos, diferenças entre empresas com até certo número de empregados e outras com maior porte. Os acordos que têm sido assinados, como o dos metalúrgicos do ABC e de São Paulo, mantêm um patamar mínimo para o conjunto da categoria. Isso tem de ser garantido e estamos lutando no sentido de se estabelecer um contrato coletivo nacionalmente articulado, que permita esse patamar mínimo de garantia de salários para os seus diversos trabalhadores. A partir daí valeria a livre negociação e as realidades de cada empresa e de cada sindicato.

Faço, ainda, um registro: não sei por que essa ojeriza que se tem em relação ao "gatilho". Ora, na verdade, ele é mera proteção, caso a inflação exceda a determinado índice.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Senador José Eduardo Dutra, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Por isso, peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento logo após o aparte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com a permissão do Presidente, ouço o nobre Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Farei apenas um comentário. Embora a indignação de V. Ex^a seja compreensível, tenho a impressão de que existe certa injustiça na visão amarga da situação dos trabalhadores. Precisamos avaliar com espírito de justiça. E lhe digo isso, repetindo o último pronunciamento que fiz da tribuna do Senado, quando defendi que a desindexação fosse completa e não progressiva, lenta, à base de um desmame entre duas situações: a cultura da indexação, com que convivemos, e a nova realidade de uma moeda estável, que esperamos perdure no País. A economia tem regras e leis que ela engendra, sem congresso algum, na integração das diferentes forças que fluem dentro do processo, na superação ou não das suas contradições internas. Houve um tempo em que se falar em "estagflação", isto é, estagnação com inflação, era uma aberração econômica, e ela aconteceu não apenas no Brasil. Falar-se em ativação da economia com desemprego é uma aberração, ainda hoje, na boca de alguns economistas, mas no Primeiro Mundo é o que está ocorrendo. Assim, esse é um fenômeno novo, tão novo quanto a nuvem de liquidez financeira internacional que passa pela cabeça da economia do mundo inteiro e transforma em capital especulativo aquele que era o mais conservador dos capitais até há bem pouco tempo. Então, o Governo está diante de uma realidade em que, talvez, descubramos que o interesse do trabalhador esteja precisamente em diminuir a rigidez das relações juridicamente impostas ao processo, dar a ele a oportunidade da livre negociação, como uma forma de facilitar a sobrevivência dos empregos, quando se inicia no mundo, e não apenas no Brasil, um processo de reativação econômica, com aumento dos níveis de de-

semprego. Pode ser que, por mais compreensível que seja a sua preocupação, isso, no final das contas, vire a favor dos trabalhadores, por ser uma forma de preservar empregos que, de outra maneira, talvez viessem a desaparecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Nobre Senador Geraldo Melo, V. Ex^a introduziu alguns pontos para os quais precisaríamos de tempo para discorrer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) - O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, já encerrei.

E verdade que existe atualmente, em função da reestruturação produtiva que acontece no mundo, um processo bastante penoso de substituição de postos de trabalho, com a criação de empregos virtuais etc.

Eu gostaria, em outra oportunidade, que estabelecessemos um debate sobre a referida questão. De antemão, digo que nosso Partido pretende introduzir emendas a essa medida provisória, no sentido de preservar os interesses dos assalariados, pois, mais uma vez, os nossos entendimentos estão sendo atacados pela atual medida provisória.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Teotonio Vilela filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a relação dos nomes eleitos por aquela Casa para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Passa-se à eleição dos membros do Senado Federal, que será feita durante a sessão ordinária de hoje. Nesse sentido foram encaminhados à Mesa, em obediência à Resolução nº 3, os nomes dos candidatos desta Casa, para comporem aquele Colegiado.

São os seguintes os nomes indicados pelas Lideranças:

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Sarney	Mauro Miranda
Renan Calheiros	Onofre Quinan
PFL	
Júlio Santos	Carlos Patrocínio
Odacir Soares	Joel de Hollanda
PSDB	
Teotonio Vilela Filho	Beni Veras
PPR-PP-PT-PTB	
Antonio Carlos Valadares	Epitacio Cafeteira
Laurito Campos	Eduardo Suplicy

Os Srs. Senadores já podem votar. As cédulas encontram-se na cabine e a urna está em frente à Mesa. Durante o período da sessão, os Srs. Senadores poderão votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a partir de amanhã, estaremos entrando em recesso. Neste mês de julho, cada um dos Srs. Senadores, como é de praxe, haverá de percorrer as suas bases, em seus respectivos Estados. E não há a menor dúvida, Sr. Presidente, de que um dos temas mais centrais, aquele que mais será abordado nas caminhadas de cada um dos Congressistas será o aniversário do Plano de estabilização, a medida de desindexação, assuntos que estão em pauta hoje no País.

Terá estabilidade o Plano? Terá consistência para prosseguir o caminho? O que cada um pensa sobre o mesmo? Que medidas devem ser adotadas para que ele tenha seqüência? Não há a menor dúvida de que, para os diversos setores da sociedade brasileira, esses são os temas debatidos, aqui ou fora. Nas caminhadas nossas, durante o recesso, esses certamente serão os assuntos em tela.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu gostaria de trazer algumas reflexões, na tarde de hoje, sobre a durabilidade e seqüência do Plano. O Governo, para quebrar a espinha dorsal da memória inflacionária, procura adotar algumas medidas. Precisamos questionar-nos, precisamos pensar. Acredito que o mês de julho será de reflexão para o Governo, e ele terá que aproveitar esse momento para meditar, a fim de estabelecer o andamento que deve dar ao Plano a partir de agosto.

No meu pensamento, Sr. Presidente, as medidas até então adotadas eram necessárias; as emendas que estão sendo aprovadas são fundamentais, mas somente elas não bastam; somente essas que a Câmara tem votado ou aquelas que estamos a votar não são suficientes, na minha concepção, para que o Plano tenha sustentação. Precisamos ir mais além, porque somente quebrar o monopólio do petróleo, das comunicações, da cabotagem, definir se a empresa é nacional ou estrangeira não basta. Precisamos avançar mais.

Sr. Presidente, neste recesso, principalmente a área econômica do Governo precisa refletir muito para, logo após esse período, enviar a esta Casa, com coragem, três propostas que considero essenciais: reforma tributária, reforma administrativa e reforma previdenciária.

O Governo precisa ir ao âmago da questão. Adotar agora uma emenda de contribuição para a saúde, ou para outro setor, acolá, na minha opinião são medidas paliativas porque não vamos ao cerne da questão. Daí a necessidade de o Governo, com muita reflexão, enfrentar o problema durante o recesso para que, ao reabrir os trabalhos em agosto, o Congresso também esteja preparado para enfrentar tudo isso.

Se não fizermos a reforma tributária com coragem, não estaremos indo ao cerne da questão. Hoje, há um clamor nacional para o estabelecimento do equilíbrio fiscal. Existem no País cinqüenta ou sessenta tributos, taxas e assim por diante. Isso estimula muitos cidadãos a sonegar; é o que vem acontecendo. Há pouco, o Senador José Eduardo Dutra falava da economia informal que existe, e é verdade. É necessário que se implante no País uma reforma tributária que mude a cultura do brasileiro para que ele tenha vontade de contribuir e não seja estimulado a sonegar. Que essa seja uma cultura implantada nos bancos escolares, para que todos possam aprofundar-se nisso e se sintam estimulados a recolher impostos, como algo precioso a todos nós. Portanto, não haverá Caixa 2 e haverá tranquilidade; poder-se-á, inclusive, baixar as alíquotas para que todo mundo trabalhe melhor. É necessário que se enfrente isso com muita coragem, e o Governo parece temeroso. Há uma proposta em discussão, de autoria do Deputado Luís Roberto Ponte, do nosso Partido, mas me parece que o Governo precisa enviá-la a esta Casa. Há que se ter coragem para fazer a reforma tributária, a reforma administrativa. O Ministro Bresser Pereira já disse que, doa ou não, é preciso fazê-la. Se não o fizer agora, quando será? O momento é este, de estabilidade nacional, com o apoio dos Governadores, dos Prefeitos e, principalmente, do Congresso Nacional. Se não houver essa coragem, temo até pelo sucesso do Plano Real. Daí por que, no recesso, o Governo terá que se recolher, principalmente, como eu disse antes, com seus Ministros da área econômica e tratar desse assunto com afinidade, com vontade e com coragem, aproveitando o momento em que vive a Nação e a própria maré alta do Congresso Nacional, que é a favor das reformas, a meu ver, profundas.

O Governo tem que aproveitar o momento, pois, como se diz na gíria, "o cavalo encilhado passa uma vez só". Esse é um ditado popular muito usado no Sul do País: "o cavalo encilhado passa; se não for montado, perde-se a vez". Se não tiver cavalo, que se monte em jegue. O importante é montar. Se não montar, passa o momento. No caso, como fica?

Parece-me que o Congresso vem dando um apoio extraordinário às mudanças, como tem dado até agora a essas reformas que estão acontecendo; portanto, o Governo tem que usar esse momento também para implantar a reforma tributária, a administrativa e a previdenciária.

Sr. Presidente, nobres Senadores, quero, no campo político, dizer ao Governo como amigo, pela experiência técnica que todos temos, que ele tem que pensar em uma maioria em todos os setores. Além das três bases profundas, no segundo semestre, é preciso regulamentar também as emendas já aprovadas e as que estão sendo votadas. Não basta acontecer como tem sido feito até agora. Precisamos ainda regulamentar como a Petrobrás agirá, como será feita a exploração e o refinamento do petróleo, como ficarão as telecomunicações, como será feita a cabotagem, como será a empresa nacional.

Teremos que participar, todos nós, da elaboração disso. E aí, Sr. Presidente, grandes debates serão gerados nesta Casa e no Congresso Nacional. Grandes debates. E o momento é este.

O Sr. José Ignácio Ferreira - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER - Pois não, nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Senador Casildo Maldaner, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a, que vai exatamente na linha do que está acontecendo no Congresso brasileiro. Na verdade, o Congresso está de parabéns - à Câmara e o Senado - nesse start que se deu no processo de reformas. O que aqui chegou está sendo votado. E o Congresso desempenha o seu papel de Casa Revisora; temos trabalho denso, profundo; tudo ocorrerá quando da votação da legislação infraconstitucional. É claro que ainda virão as reformas tributária, previdenciária e administrativa, como V. Ex^a pretende, seguramente no segundo semestre. Mas o grande trabalho que vamos desenvolver haverá de ser na construção do texto da normatização infraconstitucional. No caso, vamos complementar o que está tendo início nas aprovações de emendas constitucionais de agora.

Felicto V. Ex^a pela preocupação, que é a de todos nós. Na verdade, estamos desmontando uma estrutura legislativa, legal, de um Estado fechado, criando as condições para uma sociedade aberta e um Estado menor, a construção de textos de direito para estarem a viger no novo tempo. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. CASILDO MALDANER - Recolho com muito prazer o aparte de V. Ex^a, Senador José Ignácio, que vem corroborar o meu pensamento e acredito com o da maioria desta Casa e o dos brasileiros, não há a menor dúvida.

Então, parece-me que o Governo tem que estar muito atento para, depois desse recesso, no início de agosto, trabalharmos em cima disso. São essas as reformas que faltam para dar consistência a um plano duradouro no País; até agora, Sr. Presidente, ele durou, mas alguns setores sofreram. É a lei da Física: para toda ação existe uma reação. Considero o setor da agricultura o que mais sofreu no País. Tanto é que seus produtos estão congelados de um ano para cá. A agricultura perdeu muito, principalmente o pequeno produtor.

O setor exportador brasileiro, em vários setores da economia, em função do câmbio, também perdeu, teve enormes prejuí-

zos. Portanto, para que se dê continuidade, as reformas precisam acontecer. E é preciso ter coragem.

E aí eu diria que o Governo também não pode permitir que alguns setores do primeiro escalão ou do segundo ou do terceiro se empolguem muito nas colheitas políticas, nas colheitas de apoioamento daqui e de lá, na bolsa de valores da troca de partidos. Parece-me que, neste momento, o Governo não deve estimular isso.

Há poucos dias, em Santa Catarina, eu dizia ao ilustre Senador Artur da Távola, que é meu grande amigo: "Eu o respeito demais e tenho uma grande admiração por V. Exa.". O PSDB e o PFL precisam exercitar a aliança e buscar um equilíbrio na disputa dos cargos federais.

Há uma preocupação demasiada de o PSDB e o PFL aumentarem as suas bancadas; penso que este não é o momento de lutarmos para que isso ocorra. Com o maior respeito, eu gostaria de dizer que há uma idéia de que uma permuta entre esses dois partidos representa um "adultério", o que não se daria se tal acontecesse com os outros partidos.

Com isso, penso que este não é o momento dessa correria na cotação da Bolsa de Valores para fazer com que os mercados cresçam. Este momento é de atrair, como tem acontecido até agora, todos os representantes de todas as bancadas para participarem do processo de estabilização, de reformas. A meu ver, é o caminho a ser seguido.

No segundo semestre, poderá haver até a reforma partidária e política. Que não nos excluamos de participar da mesma! Deveremos participar!

No campo das instituições democráticas, das eleições municipais, todos são livres. Mas, neste momento - dou este conselho até mesmo como um amigo, pela experiência que se tem -, o Governo não deve permitir que haja uma corrida nesses campos. Este momento é de estabilização, de reformas; devemos, agora, implantar o que o País quer. Do contrário, daqui a pouco, em toda reforma, haverá um padrinho, um vitorioso.

Há poucos dias, o próprio Ministro das Comunicações disse: "Serão necessários 20 anos". S. Ex^a ficará 20 anos no poder. Este não é o momento de dizer que se vai ficar durante 20 anos no poder. Não é o momento, porque daqui a pouco nós do PMDB seremos uma maioria minorizada, não é verdade? Às vezes, pelo que leio na imprensa, sinto que somos uma maioria minorizada; isso não é fácil e não fica bem. Daqui a pouco nos cansaremos de conquistar reformas no lombo dos outros, como se diz na gíria. Não fica bem para todos nós, nem para o Governo. O momento não é para isso; o momento é para nos darmos as mãos e conclamarmos todos para implantar tudo isso que aí está. Este é o momento.

Deixo aqui minha ponderação: que neste recesso, nós e a área econômica do Governo reflitamos para, na entrada de agosto, discutir o que falta ao País.

O Sr. Lauro Campos - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Ouço-o com muita honra, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Senador Casildo Maldaner, gosto de lembrar V. Ex^a que também no Governo Collor foi profetizada essa permanência de 20 anos de poder nas mãos do "Grupo de Alagoas"; e esses 20 anos se reduziram, para a felicidade do povo brasileiro, a um ano e poucos meses. Também quero parabenizar e acompanhar V. Ex^a nesse seu prognóstico dessa maioria minorizada que desejo que se realize. Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER - Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso, Senador Lauro Campos.

Sr. Presidente, vim à tribuna na tarde de hoje para trazer à discussão essas questões. A partir de amanhã entraremos em recesso e devemos aproveitar esse tempo para meditar sobre essas

questões que são tão importantes para o País e, em nossos respectivos Estados, trocar idéias, responder a questionamentos que surgirão sem dúvida alguma.

Neste momento o Governo deve ter humildade e bom senso para preparar essas reformas de maneira a possibilitar o prosseguimento de modificações já introduzidas.

Avaliando esse semestre, conclui-se que houve ganhos; mas há setores que perderam como a agricultura e os setores ponderáveis da exportação que se descapitalizaram, empobreceram - inventários comprovam isso.

Temos que ir ao âmago da questão e é por isso que neste mês de julho, em vez de cantar loas e glórias, temos que pensar e arquitetar as propostas que ainda não foram analisadas, como a reforma tributária, essencial para o equilíbrio fiscal, extremamente importante; a reforma previdenciária e a administrativa. As circunstâncias são bastante favoráveis no Congresso Nacional e temos que tirar partido disso para regulamentar matérias já aprovadas. Ainda vamos decidir como essa regulamentação será feita - se por lei complementar ou por lei ordinária -, mas, de qualquer forma, é necessário ter humildade, bom senso para buscar a maioria, para consolidar essas emendas que temos votado.

Por isso, Sr. Presidente, trago esta preocupação, nesta tarde, de que não nos apeguemos à cotações de bolsas e outras especulações, mas fiquemos atentos às mudanças necessárias ao País, como a reforma política em que cada legenda haverá de buscar o que entender de melhor, inclusive preparando-se para as eleições municipais do ano que vem. Mil novecentos e noventa e oito, como diz o Governador de Minas Gerais, é um futuro muito distante para se acertar. Temos que pensar mais no presente, nas reformas que a Nação espera de todos nós do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Magalhães para uma comunicação urgente. V.Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA) - Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não pode passar despercebida neste Senado a posição que o Congresso Nacional assume diante da opinião pública brasileira. Hoje, vemos festejar o real com um ano de sua aprovação também pelo povo, mas o mais importante é a reabilitação do Congresso Nacional perante a opinião pública brasileira.

Vimos pesquisa de órgãos de divulgação onde o Congresso Nacional, que tinha entre 17% a 19% no ano passado, hoje, apresenta-se com mais de 51%, numa demonstração inequívoca de que a representação política brasileira na Câmara dos Deputados e no Senado da República tem realmente trilhado o caminho da decência, da honestidade e do trabalho, merecendo por isso o respeito do povo brasileiro. Isso é muito importante. Para que o real pudesse ser comemorado, foi preciso a atuação do Congresso brasileiro.

Vale destacar, nesta hora, a influência de V. Ex^a, Sr. Presidente José Sarney, e do Presidente da Câmara dos Deputados, Luís Eduardo. Tanto um quanto o outro foram incansáveis para que as duas Casas trilhassem o caminho da honestidade e da decência. Isso é bom que se saliente, porque todos devem saber que não apenas o Poder Executivo governa esta Nação hoje, mas também o Congresso Nacional, que é parte integrante da reabilitação do Governo brasileiro.

Por isso, nesta comunicação, que considero importante para o País, quero dizer que hoje temos um Congresso Nacional forte, com Câmara e Senado trabalhando dentro dos princípios corretos de dignidade.

Como se vê pela pesquisa, o povo brasileiro acredita em seu Governo porque acredita na Câmara e no Senado, o que é motivo de regozijo para todos nós. V. Ex^a, como Presidente do Congresso, deve ficar feliz, porque esta Casa é respeitada em todo o País. Reabilitamos, com trabalho, seriedade e exemplo, tanto na Câmara como no Senado, o Parlamento brasileiro. Isso é muito importante.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM) Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 14, inciso II, alínea a, de nosso Regimento, versa que o Líder poderá fazer uso da palavra para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Tramita na Câmara dos Deputados um projeto da nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Tanto no projeto da Câmara dos Deputados quanto no substitutivo do Senado Federal só terá direito a funcionamento o partido que tenha obtido, ou que venha a obter, para a Câmara dos Deputados, o mínimo de 5% dos votos e, pelo menos, 1/3 dos Estados da Federação desde que em nenhum dos nove tenha alcançado menos de 2%.

Sr. Presidente, o motivo dessa minha comunicação é que alguns órgãos da imprensa, mal informados, insistem em dizer, sem o menor fundamento, que o Partido Progressista corre o risco de perecer. Comunico ao Plenário que o Partido Progressista está organizado em 26 dos 27 Estados da Federação; obteve na última eleição mais de 5% dos votos para Câmara dos Deputados em 16 Estados, obtendo, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral, 12,85% da votação. Em seis Estados o Partido Progressista logrou menos de 5%; porém, mais de 2%; e, nos últimos cinco Estados, granjeou menos de 2%. Conseqüentemente, só na primeira parte, nos 16 Estados, esse percentual de 12,85 demonstra cabalmente que o Partido Progressista veio para ficar.

Comunicação desta natureza, Sr. Presidente, tem o condão de alertar os menos avisados que, enquanto o PP tiver existência, estaremos defendendo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes a gentileza de comparecerem ao plenário, pois, dentro de instantes, iniciar-se-á a Ordem do Dia e há matérias que necessitam de quorum qualificado.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 221, DE 1995-COMPLEMENTAR

Eleva a alíquota da contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS, nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É fixada em vinte pontos percentuais a alíquota referida no art. 2º da Lei Complementar n° 70, de 30 de dezembro de 1991, relativa à contribuição social sobre o faturamento correspondente à receita bruta das vendas de cigarros, bebidas alcoólicas, mantidas as demais normas da mencionada Lei Complementar.

Art. 2º A parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o faturamento, a que se refere o artigo anterior, será destinada exclusivamente às despesas com atividades-fins da área de saúde.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores àquela publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo desta Proposição é proporcionar meios para socorrer a saúde no momento em que atravessa crise das mais graves registradas na história do País, divulgada quase que diariamente pela mídia televisiva nos seus noticiários.

Trata-se de uma medida emergencial de buscar recursos através de adicional à contribuição para financiamento da Seguridade Social-COFINS incidente sobre bebidas alcoólicas e cigarros, até que aprovenmos uma reforma tributária que atenda de forma definitiva não só o setor Saúde como também Transporte, Agricultura, Segurança, Educação, e outros relevantes para o povo brasileiro.

Optamos por elevar a alíquota da Cofins através de Projeto de Lei Complementar, nos termos do Inciso I, e § 4º, do artigo 195, da Constituição Federal, o qual produz efeito no próprio exercício, respeitado o prazo de noventa dias da data de publicação da Lei (§ 6º do artigo 195), ao contrário de imposto que deve ser instituído através de proposta de emenda à Constituição e só produz efeito no exercício seguinte à sua promulgação.

Acreditamos estar propondo aos nobres colegas um instrumento eficaz, o qual poderá ser aperfeiçoado nas duas Casas do Congresso Nacional. Desta forma teremos condições de oferecer ao Poder Executivo os meios necessários para o custeio da Saúde, pois, conforme reconhece o próprio Ministro da Saúde, o Governo não dispõe de recursos orçamentários para cobrir o déficit do setor, estimado em três bilhões de reais ao ano.

Reconhecemos que o imposto ou contribuição sobre movimentação financeira defendido pelo Ministro Adib Jatene e apresentado nesta Casa através de Proposta de Emenda à Constituição pelo nobre Senador Antônio Carlos Valadares é um imposto justo, porque atinge a todos, porém, produz um efeito cascata na formação dos preços, podendo desestabilizar a economia.

Nossa proposta visa a buscar receita nos produtos que trazem os maiores malefícios para a saúde, como o cigarro e a bebidas alcoólicas e por isso contribuem significativamente no crescimento da demanda de Centros de Saúde e leitos hospitalares.

Finalizando, encarecemos aos nobres pares dessa Casa que aprecie e delibre o mais rápido possível sobre essa matéria de relevante importância para o País, cuja responsabilidade, conforme tem dito o Ministro da Saúde, é do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. — Senador Pedro Piva.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 70, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras, e dá outras providências.

Art. 2º A contribuição de que trata o artigo anterior será de dois por cento e incidirá sobre o faturamento mensal, assim considerado a receita bruta das vendas de mercadorias, de mercadorias e serviços e de serviço de qualquer natureza.

Parágrafo único. Não integra a receita de que trata este artigo, para efeito de determinação da base de cálculo da contribuição, o valor:

- a) do imposto sobre produtos industrializados, quando destacado em separado no documento fiscal;
 b) das vendas canceladas, das devolvidas e dos descontos a qualquer título concedidos incondicionalmente.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários o faturamento e o lucro;

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154. I.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 1995

Devolve à Universidade Federal do Rio de Janeiro a sua denominação primitiva de Universidade do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Universidade Federal do Rio de Janeiro passa a se denominar Universidade do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As primeiras iniciativas para a instalação de uma universidade no Brasil remontam aos primórdios do período colonial. Os jesuítas encetaram, então, os pioneiros esforços neste sentido. No entanto, a solicitação de aprovação do pleito de fundação da chamada Universidade do Brasil foi negada pelo Papa em 1592. A colônia não poderia ser guindada de sua condição de submissão intelectual. Súditos incultos não se organizam, nem questionam injustiças sociais. Posteriormente, à época da invasão holandesa, foi aventada, e apenas aventada, a possibilidade de estabelecimento de uma universidade no País pelo Príncipe Maurício de Nassau. No entanto, somente duzentos anos após a primeira iniciativa dos jesuítas, quando o Brasil já contava com cidadãos educados na Europa e influenciados pelas idéias dos iluministas franceses e dos filósofos da Independência dos Estados Unidos, uma ex-colônia em condições semelhantes às nossas, é que, no bojo das intenções da Conjuração Mineira, de 1789, encontrou-se o projeto de fundação de uma "universidade como a de Coimbra".

A invasão da Península Ibérica pelas tropas de Napoleão teve, em verdade, auspiciosos reflexos sobre a intelectualidade brasileira. A elevação de nosso País à condição de Reino Unido de Portugal e Algarves por D. João VI, traduziu, claramente, a avaliação e a expectativa da nobreza portuguesa quanto ao longo período de exílio forçado a que se veriam submetidos. Assim, seria necessário dotar o País com as facilidades e confortos da Matriz.

Destarte, coube ao Cirurgião-Mor do Reino – Dr. José Correia Piranço – a oportunidade de sugerir ao Príncipe Regente a fundação de um curso pioneiro de medicina na ex-colônia. Desta forma, em 18 de fevereiro de 1808 era instituída, por meio da Carta Régia, a Escola de Anatomia e Cirurgia da Bahia. Estava, portanto, estabelecida a pedra inaugural, não só da Universidade da Bahia mas, também, da Universidade Brasileira. Com a transferência da Capital do Reino para o Rio de Janeiro, o Regente fundou, em seguida, a 2 de abril de 1808, a Escola Anatómica do Rio de Janeiro, que se constituiu no primeiro curso da futura Universidade do Brasil. Portanto, neste ano de 1808, com diferença de dias, o Príncipe Regente concretizou um alentado sonho de liberação intelectual que se encontrava em oculta ebullição por mais de duzentos anos. E este fato histórico, pela sua inquestionável relevância para o evoluír intelectual do País, deve ser preservado em seus aspectos históricos como forma de, através do conhecimento e do respeito aos fatos positivos e relevantes do nosso crescimento como Nação, incutir na juventude brasileira o espírito de identidade nacional. Não é justificável que, à guisa da uniformização administrativa determinada pelo Governo Revolucionário de 1964, simplesmente se destrua todo um acervo histórico-cultural. Em verdade, estas atitudes, que cultivam a amnésia nacional quanto às suas origens e à sua história, têm o subrepúcio objetivo de pulverizar o sentimento de nacionalidade e de orgulho pátrio. Devemos, isto sim, nos mirar em exemplos de outros países, que tratam as suas universidades com indissociável carinho, pela sua antigüidade e tradição. Deveremos seguir, no mínimo, o exemplo dos Estados Unidos, que impedem todas as modificações de imagem histórica de universidades tradicionais, como a de Harvard, fundada em 1686. A busca do moderno não deve implicar o desrespeito ao nosso patrimônio histórico, o que justifica a devolução da denominação primitiva de Universidade do Brasil à Universidade Federal do Rio de Janeiro. Estas as razões da apresentação da presente Proposição, que esperamos seja aprovada por nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. – Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.040, de 29 de junho de 1995, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Coutinho Jorge	PMDB Carlos Bezerra
Ronaldo Cunha Lima	Gilvan Borges
Francelino Pereira	PFL Vilson Kleinübing
José Alves	Hugo Napoleão
José Ignácio Ferreira	PSDB Lúcio Alcântara
Valmir Campelo	PTB Luiz Alberto Oliveira

PSB

Ademir Andrade

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Arolde de Oliveira	BLOCO (PFL-PTB)	Roberto Pessoa
João Ribeiro		Jonival Lucas
Jorge Wilson	PMDB	Zila Bezerra
Adroaldo Streck	PSDB	Eduardo Mascarenhas
Jair Bolsonaro	PPR	Benedito Guimarães
Francisco Horta	BLOCO (PL-PSD-PSC)	Marquinho Chedid
Fernando Lyra	BLOCO (PSB-PMN)	José Carlos Sabóia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-7-95 - designação da Comissão Mista.

Dia 3-7-95 - instalação da Comissão Mista.

Até 5-7-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14-7-95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 29-7-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.041, de 29 de junho de 1995, que "altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, é dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Roberto Requião	PMDB	Ramez Tebet
Ney Suassuna		Coutinho Jorge
Hugo Napoleão	PFL	João Rocha
Waldeck Ornelas		José Bianco
Lúcio Alcântara	PSDB	Arthur da Távola
Roberto Freire	PPS	
Antônio Carlos Valadares	PP	José Roberto Arruda

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Paes Landim	BLOCO (PFL-PTB)	Marilu Guimarães
Paulo Lima		Arolde de Oliveira
Mariza Cerrano	PMDB	Maurício Requião
Flávio Ams	PSDB	Salvador Zimbaldi
Nelson Marchezan	PPR	Jarbas Lima
Aldo Rebelo	PCdoB	Haroldo Lima

PPS

Augusto Carvalho

7.Sérgio Arcuca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-7-95 - designação da Comissão Mista.

Dia 3-7-95 - instalação da Comissão Mista.

Até 5-7-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14-7-95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 29-7-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.042, de 29 de junho de 1995, que "extingue as vantagens que menciona, institui os Décorcos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Nabor Júnior	PMDB	Carlos Bezerra
Humberto Lucena		Ney Suassuna
José Bianco	PFL	José Alves
Vilson Kleinübing		Carlos Patrocínio
Jefferson Péres	PSDB	Lúdio Coelho
Epitácio Cafeteira	PPR	Leomar Quintanilha
Sebastião Rocha	PDT	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Manoel Castro	BLOCO (PFL-PTB)	Atila Lins
Maurício Najar		Augusto Viveiros
Zaire Rezende	PMDB	Nestor Duarte
Antônio Aureliano	PSDB	Adroaldo Streck
Arnaldo Faria de Sá	PPR	Eraldo Trindade
Fernando Gabeira	PV	Gilney Viana
Adhemar de Barros Filho	PRP	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-7-95 - designação da comissão mista.

Dia 3-7-95 - instalação da comissão mista.

Até 5-7-95 - prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14-7-95 - prazo final da comissão mista.

Até 29-7-95 - prazo no congresso nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.043, de 29 de junho de 1995, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Coutinho Jorge	PMDB
Ronaldo Cunha Lima	Gilberto Miranda Fernando Bezerra
Guilherme Palmeira	PFL
.Freitas Neto	Vilson Kleinübing Waldeck Ornelas
Beni Veras	PSDB
Eduardo Suplicy	PT
Luiz Alberto Oliveira	PTB
	Teotonio Vilela Filho José Eduardo Dutra Valmir Campelo

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
José Jorge	BLOCO (PFL-PTB)
Ricardo Barros	Aroilde de Oliveira Júlio César
Carlos Nelson	PMDB
Jackson Pereira	PSDB
Paulo Mourão	PPR
Jaques Wagner	PT
Odelmo Leão	PP
	Eurico Miranda Arlindo Chinaglia Edson Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-7-95 - designação da Comissão Mista.

Dia 3-7-95 - instalação da Comissão Mista.

Até 5-7-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14-7-95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 29-7-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.044, de 29 de junho de 1995, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Gerson Camata	PMDB
Mauro Miranda	Ramez Tebet Ronaldo Cunha Lima
João Rocha	PFL
José Agripino	Guilherme Palmeira
Carlos Wilson	PSDB
Ademir Andrade	PSB
	José Bianco Geraldo Melo

Roberto Freire

PPS

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
José Múcio Monteiro	BLOCO (PFL-PTB)
Eliseu Moura	Osório Adriano Benedito Lira
Alberto Goldman	PMDB
Luiz Carlos Hauly	PSDB
Júlio Redecker	PPR
Miro Teixeira	PDT
Expedito Júnior	BLOCO (PL-PSD-PSC)

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-7-95 - designação da Comissão Mista.

Dia 3-7-95 - instalação da Comissão Mista.

Até 5-7-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14-7-95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 29-7-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.044, de 29 de junho de 1995, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Carlos Bezerra	PMDB
Ney Suassuna	Ronaldo Cunha Lima Coutinho Jorge
José Bianco	PFL
Francelino Pereira	Carlos Patrocínio Hugo Napoleão
Arthur da Távola	PSDB
José Roberto Arruda	PP
Lucídio Portella	Jefferson Péres Antônio Carlos Valadares
	PPR
	Leonmar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Jairo Carneiro	BLOCO (PFL-PTB)
Guimarães	Fátima Pelaes Marilu Vic Pires Franco
Nilton Baiano	PMDB
Pimentel Gomes	PSDB
Jair Bolsonaro	PPR
	Jorge Anders
	Célia Mendes

PPS		DEPUTADOS	
Roberto Freire	PP	Titulares	Suplentes
João França		José Roberto Arruda	
		Pedro Corrêa	Arolde de Oliveira
DEPUTADOS		BLOCO (PFL-PTB)	
Titulares	Suplentes	Jair Siqueira	Antônio Ueno
BLOCO (PFL-PTB)			PMDB
Mahuly Netto	Carlos Melles	Luís Roberto Ponte	Pedro Novais
Carlos Magno	Álvaro Galdêncio		PSDB
Paulo Ritzel		Aníbal Gomes	Feu Rosa
	PSDB	Carlos Mosconi	PPR
Nelson Otoch	João Leão	Basílio Villani	Francisco Dornelles
Anivaldo Vale		Enivaldo Ribeiro	BL(PL-PSD-PSC)
Odelmo Leão	PP	Edson Querios	Eujácio Simões
Miro Teixeira		PDT	Augusto Farias
	Giovanni Queiroz	Fernando Lyra	BL(PSB-PMN)
		José Carlos Sabóia	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-7-95 - designação da Comissão Mista.

Dia 3-7-95 - instalação da Comissão Mista.

Até 5-7-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14-7-95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 29-7-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.049, de 29 de junho de 1995, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes	SENADORES	Suplentes
	PMDB		PMDB
Carlos Bezerra	Gerson Camata	José Fogaça	Fernando Bezerra
Casildo Maldaner	Flaviano Melo	Ney Suassuna	Onofre Quinan
	PFL		PFL
José Agripino	Júlio Campos	Joel de Hollanda	José Alves
José Bianco	Francelino Pereira	.Freitas Neto	Jonas Pinheiro
	PSDB		PSDB
Lúcio Alcântara	Pedro Piva	Teotonio Vilela Filho	Geraldo Melo
	PPR		PT
Levy Dias	Lucídio Portella	José Eduardo Dutra	Eduardo Suplicy
	PDT		
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 03/07/95 - designação da Comissão Mista.

Dia 03/07/95 - instalação da Comissão Mista.

Até 05/07/95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14/07/95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 29/07/95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.050, de 29 de junho de 1995, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN, e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
	PFL
José Fogaça	Fernando Bezerra
Ney Suassuna	Onofre Quinan
	PSDB
Joel de Hollanda	José Alves
.Freitas Neto	Jonas Pinheiro
	PT
Teotonio Vilela Filho	Geraldo Melo
José Eduardo Dutra	Eduardo Suplicy

PTB		PPS	
Emilia Fernandes	Arlindo Porto	Roberto Freire	
DEPUTADOS		DEPUTADOS	
TITULARES		Suplentes	
BLOCO (PFL-PTB)		BLOCO (PFL-PTB)	
Abelardo Lupion	Ciro Nogueira	Manoel Castro	Átila Lins
Alexandre Ceranto	Jaime Fernandes	Francisco Diógenes	João Mellão Neto
PMDB		PMDB	
Hermes Parcianello	Euler Ribeiro	Luiz Fernando	Mauri Sérgio
PSDB		PSDB	
José Aníbal	Danilo de Castro	Firmo de Castro	Wilson Campos
PPR		PPR	
Paulo Bauer	Welson Gasparini	Basílio Villani	Paulo Mourão
PCdoB		PV	
Aldo Rebelo	Haroldo Lima	Fernando Gabeira	Gilney Viana
PPS		PRP	
Augusto Carvalho	Sérgio Arouca	Adhemar de Barros Filho	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3/7/95 - designação da Comissão Mista.

Dia 3/7/95 - instalação da Comissão Mista.

Até 5/7/95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14/7/95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 29/7/95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.051, de 29 de junho de 1995, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes

PMDB

Gilberto Miranda	Nabor Júnior
Fernando Bezerra	Coutinho Jorge
	PFL
Vilson Kleinübing	Carlos Patrocínio
José Agripino	Edison Lobão
	PSDB
Pedro Piva	Geraldo Melo
	PSB
Ademir Andrade	

TITULARES	SENADORES	SUPLENTES
	PMDB	Ramez Tebet Nabor Júnior
Carlos Bezerra Gerson Camata	PFL	Freitas Neto Romero Jucá
Jonas Pinheiro Waldeck Ornellas	PSDB	Jefferson Péres
Beni Veras	PP	João França
José Roberto Arruda	PPR	Epitácio Cafeteira
Lucidio Portella		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3/7/95 - designação da Comissão Mista.

Dia 3/7/95 - instalação da Comissão Mista.

Até 5/7/95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14/7/95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 29/7/95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.052, de 29 de junho de 1995, que "dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

TITULARES	DEPUTADOS	SUPLENTES	PDT
	BLOCO (PFL-PTB)		Giovanni Queiroz BL(PL-PSD-PSC) Valdemar Costa Neto Marquinho Chedid
Mussa Demes Roberto Pessoa	Rubem Medina Roberto Fontes		
			De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
			Dia 03/07/95 - designação da Comissão Mista.
			Dia 03/07/95 - instalação da Comissão Mista.
Pinheiro Landim	Ubaldo Corrêa		Até 06/07/95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
Firmo de Castro	Herculano Anguinetti		Até 15/07/95 - prazo final da Comissão Mista.
Anivaldo Vale	PPR	Luciano Castro	Até 30/07/95 - prazo no Congresso Nacional.
Jaques Wagner	PT	Arlindo Chinaglia	O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.054, de 30 de junho de 1995, que "Dá nova redação ao § 3º do art.52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".
Odelmo Leão	PP	Edson Queiroz	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
			Dia 03/07/95 - designação da Comissão Mista.
			Dia 03/07/95 - instalação da Comissão Mista.
			Até 05/07/95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
			Até 14/07/95 - prazo final da Comissão Mista.
			Até 29/07/95 - prazo no Congresso Nacional.
			O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.053, de 30 de junho de 1995, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".
			De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
SENADORES			
TITULARES	SUPLENTES	SUPLENTES	
Jader Barbalho Ronaldo Cunha Lima	PMDB	Nabor Júnior Gerson Camata	PMDB
Odacir Soares Romero Jucá	PFL	Carlos Patrocínio Hugo Napoleão	Nabor Júnior Gerson Camata
Lúcio Alcântara	PSDB	Pedro Piva	PFL
Júnia Marise	PDT	Darcy Ribeiro	Bello Parga Joel de Hollanda
Eduardo Suplicy	PT	Lauro Campos	PSDB
DEPUTADOS			
TITULARES	SUPLENTES	SUPLENTES	
Inocêncio Oliveira Nelson Trad	BLOCO (PFL-PTB)	José Carlos Aleluia Abelardo Lupino	BLOCO (PFL-PTB)
Luís Roberto Ponte	PMDB	Jurandyr Paixão	PMDB
José Aníbal	PSDB	Antônio Kandir	Homero Ogido
Francisco Dornelles	PPR	Gerson Péres	PSDB
		BL(PSB-PMN)	Luiz Carlos Hawly
		Fernando Lyra	PCdoB
		Aldo Rebelo	Gerson Péres
			José Carlos Sabóia
			Haroldo Lima
			De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
			Dia 03/07/95 - designação da Comissão Mista.
			Dia 03/07/95 - instalação da Comissão Mista.
			Até 06/07/95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
			Até 15/07/95 - prazo final da Comissão Mista.
			Até 30/07/95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.028, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, informações sobre os financiamentos internacionais concedidos ao Governo Federal no período 1990/1994 que possibilitem:

1. Conhecer e avaliar, em todos os seus aspectos, os desperdícios, custos ou prejuízos da União, com encargos financeiros pela não utilização dos recursos concedidos.

2. Conhecer as providências que o atual governo vem adotando ou pretende adotar no sentido de corrigir e evitar tais desperdícios.

Justificação

Com base no Relatório de Inspeção TC nº 007.059/95-7 do Tribunal de Contas da União, tomamos conhecimento que a União vem perdendo, anualmente, somas substanciais de recursos em virtude da não utilização, ou utilização inadequada, dos recursos oriundos de empréstimos externos. Considerando que a administração atual é herdeira dessa situação, achamos por bem alertar sobre o assunto e, ao mesmo tempo, posicionar o Senado, através das Comissões de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle, para que procedam as avaliações devidas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1995. – Senador Coutinho Jorge.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.029, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, José Serra, informações sobre os financiamentos internacionais concedidos ao Governo Federal, no período 1990-1994, que possibilitem:

1. Conhecer e avaliar, em todos os seus aspectos, os desperdícios, custos ou prejuízos da União, com encargos financeiros pela não utilização dos recursos concedidos.

2. Conhecer as providências que o atual Governo vem adotando ou pretende adotar no sentido de corrigir e evitar tais desperdícios.

Justificação

Com base no Relatório de Inspeção TC nº 007.059/95-7 do Tribunal de Contas da União, tomamos conhecimento que a União vem perdendo, anualmente, somas substanciais de recursos em virtude da não utilização, ou utilização inadequada, dos recursos oriundos de empréstimos externos. Considerando que a administração atual é herdeira dessa situação, achamos por bem alertar sobre o assunto e, ao mesmo tempo, posicionar o Senado, através das Comissões de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle, para que procedam às avaliações devidas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1995. – Senador Coutinho Jorge.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.031, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, a transcrição para os anais desta Casa do artigo "A instabilidade da legislação eleitoral", de autoria do Ex-Senador Mauro Benevides, publicado no Suplemento Direito & Justiça do Correio Braziliense em 3 de julho do corrente.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. Senador Valmir Campelo.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o art. 210, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.032, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regime Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, as seguintes informações, baseadas no Projeto de Lei nº 11, de 1995-CN:

a) relação dos 178 Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, com sua localização, indicando os que estão terminados qu em fase de conclusão;

b) valor do que resta a pagar para a conclusão de cada CAIC;

c) relação das Construtoras responsáveis pelo Contrato ou Subcontrato de cada CAIC;

d) relação dos pagamentos já efetuados para cada Construtora, totalizando por semestre, desde o início da execução de cada CAIC, até a presente data.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. – Senador Gilberto Miranda Batista.

(À Mesa Para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.030, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4, seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. – Edison Lobão – Élio Alvares – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – Epitácio Caeteira – Sérgio Machado – Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - ITEM 4:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 401, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Quinta e última sessão ordinária de discussão)

A Presidência esclarece ao Senado que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria terá hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995, em primeiro turno.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de entrar no mérito propriamente da proposta de emenda à Constituição sobre as telecomunicações, gostaria de aqui frisar algo de grande importância para a vida do Congresso Nacional.

Ponderou o Governo, junto com as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que, neste mês de julho, não deveria haver recesso parlamentar. Quis o Governo, por intermédio de suas lideranças e de seus partidos, que se prorrogasse os trabalhos do Congresso Nacional, de maneira que pudéssemos votar hoje esta proposta de emenda à Constituição.

Por esta razão, a liderança do Governo na Câmara dos Deputados, outro dia, procedeu à votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias naquela Casa, mas deixou pendente a votação no Senado Federal.

No dia 29, o Governo baixou duas medidas provisórias relativas à desindexação da economia.

A medida provisória sobre a desindexação. Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, constitui medida de extrema relevância do ponto de vista do Plano de Estabilização, do que vai acontecer com os salários, com os rendimentos do trabalho e do capital.

Muitos parlamentares, nestes últimos dias e, particularmente, hoje, vindo de São Paulo para Brasília, indagavam sobre como, diante de assunto tão importante, o Congresso Nacional entrará em recesso; se não seria o caso de permanecermos trabalhando na análise da medida provisória.

V. Ex^a, Presidente José Sarney, está hoje designando os membros da Comissão Mista que terá prazo até o dia 15 próximo para o exame dessa medida provisória. Há prazo até quarta-feira para se apresentar emendas.

O art. 62 da Constituição diz:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medida provisórias perderão a eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação,

devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes."

Por outro lado, o art. 5º do Regimento Comum menciona:

"A Comissão terá o prazo de cinco dias, contado da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, para emitir parecer que diga respeito à sua admissibilidade total ou parcial, tendo em vista os pressupostos de urgência e relevância a que se refere o art. 62 da Constituição".

Sr. Presidente, entendendo que seja também o pensamento de V. Ex^a, como intérprete do Regimento da Casa, gostaria de propor que a Comissão Mista que examinará a medida provisória, logo que designada, possa, imediatamente, iniciar os seus trabalhos, podendo a mesma trabalhar durante o período do recesso.

Portanto, sugiro que os membros designados para a Comissão Mista permaneçam trabalhando nesse período de prazo, até o dia 15, para poderem emitir o seu parecer. Inclusive, se, porventura, na designação de membros de quaisquer partidos haja pessoas que tenham que se ausentar de Brasília, possam ser os mesmos substituídos.

Por outro lado, no que diz respeito às telecomunicações, eu gostaria de colocar um dos pontos que o Partido dos Trabalhadores está defendendo. Tanto para a questão das telecomunicações como para a do petróleo, avaliamos que se faz necessária a apreciação, pela população, dessa decisão que o Congresso vai tomar, ou seja, que possa haver o referendum popular.

Portanto, estamos apoiando a proposta da Senadora Líder do PDT, Júnia Marise, no sentido de haver o referendum da população sobre qualquer decisão a ser tomada pelo Congresso Nacional acerca do monopólio das telecomunicações e do petróleo. Quem sabe a melhor data seja no período da realização das eleições em 3 de outubro do próximo ano, momento em que a população será chamada para escolher os prefeitos e vereadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) Para discutir.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vamos discutir a emenda sobre telecomunicações. E sobre ela há um fato muito interessante. Quando de sua tramitação na Câmara dos Deputados, houve a apresentação de um substitutivo que, como em quase todas as outras emendas, conseguiu piorar a proposta original do Governo.

Quando veio ao Senado, apresentei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania uma emenda que era idêntica à proposta feita pelo Executivo. E discuti ali que talvez esta Casa, cumprindo com o seu dever, buscasse restaurar aquilo que significava a concepção original do Poder Executivo, no tocante à questão das telecomunicações, dando a definição exata de que a esse setor caberia apenas o instituto das concessões; mantendo, como estava no texto constitucional, para a radiodifusão de sons e imagens a possibilidade dos institutos da permissão e da autorização.

Defini, nesse processo de profunda transformação e aceleração da mudança que se opera no campo das telecomunicações no mundo e também no Brasil, aquilo que é o novo perfil, que é o conceito, talvez, de futuro, já que não podemos mais pensar, com o desenvolvimento da televisão via satélite, dos satélites, de todo esse processo de avanço tecnológico, em controlar, através de monopólios estatais ou do controle estrito do Poder Público. Mas que permanecesse o conceito básico desse futuro que, mesmo explorado por iniciativa privada, mesmo com a participação aberta de capi-

tais, mesmo com a chamada flexibilização, tivéssemos o caráter público da rede.

E isso estava previsto na proposta original do Governo. Discutimos na Comissão de Constituição e Justiça e, infelizmente, a maioria governamental não quis apoiar a proposta original do Governo, que aqui defendem. Mais do que isso, como na discussão em Plenário precisaríamos apresentar uma emenda que fosse apoiada por, no mínimo, 27 Srs. Senadores, fizemos a única proposta. Não é nem uma volta à original, mas garantindo aquilo que o próprio Ministro das Comunicações, quando em debate na Comissão de Constituição e Justiça, afirmou que vamos ter que definir na lei que for regular as telecomunicações o caráter público da rede básica de telecomunicações.

Isso é política do Ministro, foi definição política, e a emenda consubstanciava do Poder Executivo. E pretendíamos trazê-lo para discussão em plenário. Fizemos uma proposta, colhemos algumas assinaturas, 16, que não disseram ser de apoio e outras de apoio. E como se coloca apoio como algo desnecessário e irrelevante, segundo decisão desta Casa, eu diria mais, não apenas irrelevante ou inexplicável, mas evidentemente inusitado, então, é desnecessário se ter qualquer assinatura colocando apoio. É como se não existisse. Isso é um contra-senso. Mas de qualquer forma, foi o senso desta Casa.

Eu gostaria de dizer que, lamentavelmente, eu, que defendo a flexibilização do setor de telecomunicações, não concordando com a emenda que foi aprovada na Câmara dos Deputados e não podendo aprimorá-la com a minha emenda, só me resta uma alternativa: votar contra essa proposta. Eu gostaria que ficasse registrado que sou favorável à flexibilização. Entendo este novo mundo não mais como perfil de Estado em que possa haver o controle ou monopólio, mas um Estado que possa regular através do caráter público de todas as redes de telecomunicações, permitindo-se a exploração da iniciativa privada.

Digo isso porque, no Brasil, nunca houve efetivamente monopólio no campo das telecomunicações. A radiodifusão de sons e imagens sempre, entre nós, foi explorada pela iniciativa privada. Através de concessões, inclusive historicamente, formamos cartéis no início do século, a partir do rádio - do condomínio, hoje - e das emissoras associadas, de ontem. Recentemente, outros grupos econômicos, formando seus cartéis, por ausência de um Estado que tivesse regulado isso de forma democrática, um Estado incapaz inclusiva de regular mesmo com caráter de monopólio.

Esse processo, com a iniciativa privada no campo da radiodifusão de sons e imagens, rádio e televisão, já demonstrava que era necessário que, na telefonia e na informação de dados, também pudesse haver, por concessão, a exploração pela iniciativa privada, resguardados o poder concedente e a rede pública.

Sr. Presidente, dito isso - quero que isso fique registrado - haverá a flexibilização, infelizmente sem o meu voto, nos termos da emenda aprovada na Câmara dos Deputados. Mas esse processo terá o meu apoio. Esta Casa poderia ter dado apoio ao caráter público da rede, se minha emenda pudesse ter tramitado aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a por 10 minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na sessão de sexta-feira, o Senador Pedro Simon, num pronunciamento candente, manifestou-se apaixonado pela regulamentação, através de lei complementar, dessas propostas de reformas constitucionais,

inclusive desta proposta das telecomunicações, que estamos discutindo hoje no Senado Federal.

Tivemos a oportunidade de encaminhar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma emenda, propondo exatamente que essa questão tivesse uma manifestação popular, através de um ad referendum, em que a sociedade pudesse ser ouvida e pudesse opinar sobre a quebra do monopólio das telecomunicações.

Uma sociedade democrática não pode, certamente, neste momento de discussões profundas sobre reformas profundas, permitir-se a omissão de não ouvir a população em questões tão fundamentais como esta.

Seria outra emenda exatamente para fazer com que o Congresso Nacional, na regulamentação do monopólio da telecomunicação, pudesse aferir num quorum mais qualificado os limites e os parâmetros propostos pelo Governo. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lamentavelmente, nossa emenda não foi acolhida.

Estamos encaminhando à Mesa, Sr. Presidente, uma outra emenda de Plenário, com o apoio de 28 Srs. Senadores, esperando certamente que este Senado possa, nesta oportunidade, propiciar uma discussão e a regulamentação da quebra do monopólio das telecomunicações, através exatamente de uma lei complementar que possa qualificar e aprofundar o quorum e os debates sobre a sua regulamentação.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senadora Júnia Marise, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Tive oportunidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de manifestar-me sobre a emenda que V. Ex^a apresentou, visando o disciplinamento da matéria através de lei complementar. Na ocasião manifestei-me favoravelmente e quero renovar aqui meu apoio a essa tese, por entender que um assunto dessa magnitude merece uma reflexão mais profunda, principalmente por partir de uma legislação que exige quorum qualificado. Depois, Senadora, com a adoção de medida na Câmara dos Deputados em relação à Lei das Concessões em que o dispositivo das telecomunicações foi retirado, impõe-se por parte do Senado suprir, através de disciplinamento, tais concessões porque, do contrário, a legislação cairia no total vazio. Igualmente a V. Ex^a redigi emenda, a exemplo do que fiz na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, propondo que as concessões, como acontece com o rádio e com a televisão, fossem submetidas ao Congresso Nacional e que a regulamentação fosse feita por lei complementar. Infelizmente, não obtive o número necessário de assinaturas para a indicação, mas manifesto o meu apoio à posição que V. Ex^a adota e votarei favoravelmente à sua emenda. Devo dizer ainda que tenho a maior admiração, quero ajudar o Governo. Defendo, como disse o Senador Roberto Freire, a flexibilização, louvo o trabalho do Ministro Sérgio Motta, em quem confio, mas entendo que S. Ex^a não será Ministro a vida toda. Por isso temos que legislar com caráter de permanência, e não de transitoriedade. Tenho pelo Ministro a maior admiração, faço isso publicamente, admiro-o pelas suas qualidades, como seu patriotismo, sua inteligência, mas a lei deve ser complementar para dar um caráter de maior permanência na regulamentação dessa matéria.

A SRA. JÚNIA MARISE - Acrescento, Senador Ronaldo Cunha Lima, que tão logo a sua Assessoria trouxe-me a emenda, fiz questão de assiná-la, com a convicção de que V. Ex^a poderia conseguir o número suficiente para que ela pudesse também ser discutida pelo Senado Federal. Lamentavelmente, V. Ex^a informa-me de que não conseguiu um quorum suficiente de 27 assinaturas, o que considero um fato lamentável.

O Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, jornalista Barbosa Lima Sobrinho, ensina que a diferença essencial entre a empresa pública e a empresa privada está na divisão dos lucros obtidos nas suas operações. Enquanto na empresa privada os lucros se constituem em fortuna particular de seus donos, na empresa estatal os lucros do acionista majoritário, o "Estado", se incorporam ao capital público, como que para facilitar a sua aplicação em objetivos sociais, como a Educação e a Saúde pública. Não é enfraquecendo o Estado, doando os seus recursos para a iniciativa privada que se abre o caminho para investimentos em benefício da comunhão social.

Por isso, no caso específico das telecomunicações, trata-se, isto sim, de defender um patrimônio público construído ao longo dos últimos 28 anos, de eficiente funcionamento, tecnologia de ponta, comprometimento com o país e com o seu equilíbrio socioeconômico e, acima de tudo, de enorme importância estratégica.

O setor das telecomunicações constitui um daqueles segmentos econômicos, cuja organização se dá impreterivelmente na forma de monopólio. É o chamado "monopólio natural", que decorre da natureza do serviço prestado. A semelhança do que ocorre com os serviços de distribuição de água, luz, gás e escoamento de esgoto, em nenhum lugar do mundo se cogita de construir, em uma mesma cidade, duas ou mais vias distintas para o tráfego de informações por meio físico. Assim sendo, por mais que o Governo negue, o que se pretende aqui é substituir o monopólio público pelo monopólio privado.

A mensagem simplista encaminhada pelo Executivo ao Congresso Nacional, sobre a flexibilização do setor de telecomunicações, justifica a quebra do monopólio estatal em face do "congestionamento das linhas telefônicas e reduzida densidade de terminais telefônicos, inferior à da Argentina, Chile, Venezuela e Uruguai". Acrescenta também o atraso tecnológico e o exaurimento da capacidade de financiamento do Estado.

Os dados verdadeiros, no entanto, comprovam a eficiência e modernidade de nosso sistema nacional de telecomunicações o que, aliado às recentes experiências privatizantes de nossos parceiros latino-americanos, reforçam e estimulam nossa posição em defesa da manutenção do monopólio estatal.

Senão vejamos:

1. Uma das justificativas para a privatização, contidas na mensagem presidencial, aponta que o Brasil tem uma das menores taxas de densidade de terminais telefônicos por grupo de 100 habitantes, algo em torno de 9 terminais por 100 habitantes, enquanto nos países do Primeiro Mundo a média gira em torno de 50 terminais para cada grupo de 100 habitantes. No entanto, se considerarmos o número de terminais telefônicos e a parcela da população com renda neste País superior a 10 salários mínimos, a relação sobe para 44 terminais para cada 100 habitantes. E caso considere a faixa de renda superior a 20 salários mínimos, esta relação ultrapassa 90 terminais para cada 100 habitantes, bem superior à média dos países do Primeiro Mundo. Como se vê, a argumentação do Governo, baseada em dados isolados, acaba por comprometer sua seriedade;

2. Afirma-se ainda que o Sistema TELEBRÁS não investe suficientemente para suprir as necessidades do setor. A verdade é que o Sistema TELEBRÁS investiu, ao longo de sua existência, quase US\$ 50 bilhões, sem nunca ter recorrido aos cofres públicos. Segundo a União Internacional de Telecomunicações (UIT), o investimento da Telebrás é o maior aporte de recursos, estimado no período de 20 anos, do Terceiro Mundo e o oitavo em todo o mundo. Acrescente-se, ainda, que é o próprio Governo quem inibe um maior investimento no setor, alegando que o mesmo poderá incentivar uma demanda prejudicial à estabilização da moeda;

3. Dizer que os preços dos nossos serviços telefônicos são caros se comparados aos de outros países também não é correto. No entanto, com um modelo ímpar de equilíbrio, onde os serviços mais rentáveis ajudam a sustentar os serviços deficitários, as tarifas telefônicas nacionais são as mais reduzidas do mundo, segundo dados extraídos de um relatório internacional elaborado pela empresa multinacional Siemens;

4. Outra crítica dos defensores da privatização aponta para o excesso de funcionários do Sistema TELEBRÁS e o alto valor médio dos salários pagos. Na verdade, a produtividade representada pela relação empregado por mil terminais equipara o Brasil ao padrão mundial, que é o de sete empregados para cada grupo de mil terminais. Ao contrário do que se afirma, os salários do Sistema TELEBRAS não são exorbitantes. O salário médio é de US\$841.

Temos aqui, por exemplo, uma revista que mostra um gráfico com os países que tiveram o sistema de comunicações privatizado recentemente.

No Inglaterra, depois de privatizado, o aumento das tarifas telefônicas foi de 58,7%; na Argentina, nosso país vizinho, os preços subiram 219%; no México, 130% e, nesse mesmo período, no Brasil foram reduzidas a 42%.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE - Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho - Embora o argumento que vou expender já esteja implícito na argumentação de V. Ex^a, queria apenas acentuar que os que consideram ineficiente o nosso sistema de telecomunicações esquecem da extensão territorial do País e da capacidade econômica do povo que não se pode comparar à população do Primeiro Mundo.

A SRA. JÚNIA MARISE - Agradeço o aparte de V. Ex^a e concordo com as suas palavras. Basta dizer que em todo o momento da discussão, tanto na Câmara dos Deputados, quanto nesta Casa, não foi colocada devidamente a nível de informação a questão da TELEBRAS em nosso País.

O Sistema TELEBRAS não depende de recursos da União e ainda recolhe aos cofres públicos, anualmente, só de impostos e taxas, mais de US\$5 bilhões, quase o dobro de seu investimento. O Sistema TELEBRAS foi o que maior lucro líquido gerou em 1992, foram US\$653 milhões. A União recebeu o maior volume de dividendos: foram US\$81 milhões, que representam uma rentabilidade acima de 6%.

Neste momento em que estamos discutindo esta matéria, sempre tenho tido a oportunidade de dizer, neste plenário, de que não me incluo entre aqueles que não querem ouvir falar de privatização em relação a qualquer empresa estatal deste País. Temos muitas empresas que podem ser privatizadas, que não geram lucro e se transformaram em cabide de emprego e, efetivamente, não representam, como empresa estatal, a participação acionária do Estado.

Temos muitos exemplos: o BNDES tem várias empresas que, certamente, poderiam ser privatizadas com prioridade. Mas, certamente, não se tem essa preocupação, porque se parte agora para a privatização de empresas que estão auferindo lucro e se pontificam como representantes da soberania do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, fica registrado o nosso apelo para que este Plenário, efetivamente, possibilite a aprovação desta emenda, e possa o Congresso Nacional discutir sua regulamentação através de lei complementar.

6. Os defensores da privatização afirmam que a flexibilização do monopólio vai gerar mais empregos e serviços de altíssima qualidade a baixos custos. Mas a realidade é outra. Nos países que privatizaram seus serviços de Telecomunicações houve, no início, uma grande corrida por grandes e atrativas tarifas promocionais.

Depois vieram reajustes brutais e os investimentos foram dirigidos apenas para as localidades mais rentáveis, deixando as pequenas localidades e áreas rurais abandonadas. Na Argentina, as tarifas subiram mais de 140% após a descentralização. No México, a alta foi de mais de 100%. Nos Estados Unidos, exemplo para muitos, as tarifas para as telecomunicações locais (que mias interessam aos cidadãos comuns e pequenos empresários), subiram, em dez anos 60% acima da inflação;

7. Os defensores da privatização costumam vender a idéia de que nos grandes países do mundo as telecomunicações são exploradas pela iniciativa privada.

Mas a realidade é diferente. Na Europa, exceto a Inglaterra, todos os demais países mantêm o controle estatal. No vizinho Uruguai, o povo optou pelo controle estatal através de um plebiscito. Na Alemanha, tal como no Brasil, o controle estatal é garantido pela Constituição. Na França, tanto Mitterrand como Chirac descartam a privatização das telecomunicações. No Japão, que muitos dizem ter privatizado suas telecomunicações, ocorreu apenas a transformação de um Departamento de um Ministério em uma empresa estatal. Também os chamados Tigres Asiáticos (Coréia, Taiwan e Cingapura) mantêm a exploração estatal das telecomunicações. Será que todos eles estão errados e só os neoliberais brasileiros estão certos?

8. Na área tecnológica, as pesquisas feitas e patrocinadas pela Telebrás, deram ao Brasil lugar de destaque no mercado mundial, concorrendo, em igualdade de condições, com as mais avançadas técnicas disponíveis no mundo. Centrais telefônicas totalmente automatizadas e absoluto controle da tecnologia de fibras óticas (com grande rede já instalada), são alguns exemplos. Em abril de 1993, a Telebrás venceu concorrência internacional na Hungria, da qual participaram gigantes do setor, como Estados Unidos, Grã-Bretanha e Canadá, dando um grande passo em direção ao mercado do Leste Europeu.

Esses dados mostram que não há necessidade de abertura do setor de telecomunicações para a iniciativa privada como deseja o Presidente da República. Essa proposta, caso venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional, poderá transformar rapidamente o setor de telecomunicações num verdadeiro caos, onde apenas os serviços altamente lucrativos como telefonia celular, transmissão de dados ou ligações internacionais serão bem atendidos. Ou alguém se ilude que as empresas privadas irão investir no Norte, Nordeste e outras áreas de reduzida capacidade de consumo?

Da mesma forma, com a entrada da iniciativa privada, e a consequente quebra do modelo estatal de subsídio cruzado, pelo qual os serviços lucrativos financiam os deficitários, o futuro das empresas estatais de telecomunicações dos estados pobres é dos mais sombrios. Com isso será rompida, igualmente, a possibilidade de universalização das telecomunicações, universalização que praticamente todos os países do primeiro mundo realizaram via monopólio estatal, dando o caráter estratégico de que se reveste tal tema.

Num futuro próximo, graças à construção da chamada rede única, por onde passarão todo tipo de sinal e informação disponível no mercado, o caráter estratégico das telecomunicações, especialmente quanto ao controle dessa estrada, atingirá um nível crucial, sendo mesmo questão intimamente ligada à soberania do País.

Por isso, Senhor Presidente Senhoras e Senhores Senadores, o PDT insiste em que todas as decisões que envolvam a regulamentação desta Proposta de Emenda à Constituição, que o Governo quer ver aprovada com tanta pressa pelo Congresso Nacional, suprimindo do povo o direito de discutir seus efeitos devem ser precedidas de um amplo debate, se não pela sociedade mas por nós os seus representantes, em consenso, não da maioria simples

dos parlamentares, mas da maioria absoluta dos membros de cada Casa do Congresso, mediante a edição de lei complementar.

Como bem salientou o nobre Senador Pedro Simon, até o Presidente Fernando Henrique concorda em que assim se proceda esta regulamentação. Se assim é, por que a liderança do Governo insiste em sequer discutir as vantagens e a necessidade de que a matéria seja regulamentada por quorum qualificado?

Neste momento, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero passar à Mesa uma Emenda à PEC nº 36, de 1995, prevendo a regulamentação da quebra do monopólio das telecomunicações por lei complementar, subscrita por 28 Senadores da República, sem que na oportunidade tenham editado qualquer nota restritiva às suas assinaturas, porquanto livremente entenderam, naquele instante, que esta Casa deveria, sim, discutir a nossa proposta. Subscreveram-na, não em simples apoio, mas, sim, para que a proposta seja efetivamente discutida, permitindo, assim, que regimentalmente se viabilizasse a ampliação da discussão da matéria. Faço questão de nominá-los, Senhor Presidente, pois, não se curvando eles às pressões antidemocráticas, certamente continuariam a honrar seus mandatos, no cumprimento livre da palavra empenhada. São eles:

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Mais uma vez, peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes a gentileza de comparecerem ao plenário, pois estamos discutindo a Emenda Constitucional nº 36, e teremos, em seguida, votação com quorum qualificado.

Também comunico ao Plenário que se está processando a votação para a Comissão Diretora que, durante o recesso, ficará encarregada dos trabalhos previstos na Constituição. As chapas se encontram no gabinete, a urna à frente da Mesa, e a votação poderá processar-se até o término desta sessão.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este é um tema que o Governo tem procurado caracterizar os opositores da sua emenda constitucional como dinossauros, como atrasados, como pessoas que não estão preparadas para a modernidade.

Creio até que gostariam que eu viesse aqui, na tarde de hoje, para defender uma posição contrária à emenda, fiando-me em livros de Lénin, de Ernesto Che Guevara ou de Mao Tse-tung. Mas não vou fazer isso, mas orientar a minha intervenção pelo livro *Controle da Qualidade Total (No Estilo Japonês)*, do Prof. Vicente Falconi Campos, da Fundação Cristiano Ottoni, da Universidade Federal de Minas Gerais. Este livro tem sido uma grande bíblia dos empresários modernos deste País, que estão implantando a chamada reestruturação produtiva e os novos métodos de gestão.

Esta qualidade total nos ensina o quê? Na tomada das decisões, deve-se ter uma ação orientada por fatos e dados, sem achismos e argumentos pseudo-ideológicos.

Começarei citando exatamente o Japão, que tem sido a referência para os modernos, para aqueles que acreditam na competitividade, mostrando o que aconteceu nesse país com a NIT, a TELEBRAS japonesa. Quando houve a fragmentação do sistema americano, esperava-se que o Japão seguisse o mesmo caminho; esperava-se que houvesse essa flexibilização, da mesma forma que se está propondo no Brasil, aguardava-se que fosse adotado o mesmo sistema adotado nos Estados Unidos. Mas o Japão, que não é um país que se deixa levar por modismos, que aplica, na sua totalidade, a análise dos dados e fatos, não aplicou isso.

O que fez aquele País? Decidiu-se lá que poderia até haver a fragmentação do sistema japonês, mas somente após a total digi-

talização da rede, porque, até acontecer isso, dever-se-ia manter o instituto do subsídio cruzado. Desse modo, a estatal explorando setores lucrativos, a transmissão de dados, a telefonia celular, a telefonia nos centros mais adiantados levantaria os fundos necessários para substituição total das redes de fios de cobre japonesa por fibras ópticas. E isso foi prorrogado para o ano 2015, isto é, exatamente os argumentos brandidos pelos liberais: a necessidade da modernização do sistema foi utilizada pelo Japão para manutenção do subsídio cruzado e para impedir a sua fragmentação.

Isso aconteceu no Japão, um país que não tem as diferenças sociais e geográficas existentes no Brasil. Temos insistente cobrado dos Parlamentares do Governo uma resposta sobre como o Sistema TELEBRÁS, sem o subsídio cruzado, iria manter a telefonia nas pequenas localidades do nosso País.

Na discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, perguntei ao nobre Senador Francelino Pereira a respeito do Município de Caputira, Minas Gerais. Queremos aqui agora trazer alguns dados de alguns Estados do nosso País. No Estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, o posto de serviço de Acari teve no mês de fevereiro uma receita média operacional de R\$101 e uma despesa média operacional de R\$203. Ainda no Rio Grande do Norte, no posto de serviço de Muriú, uma receita média operacional de R\$353, uma despesa média operacional de R\$1.336.

Podemos passar um pouco agora para o Estado da Bahia, na cidade de Rui Barbosa, no posto de serviço da localidade de Santa Clara, que teve uma receita média, no mês de fevereiro, de R\$115,50. Ainda na Bahia, localidade de Pindoba, Município de Ubaíra, que arrecadou, em fevereiro de 1995, R\$13.

Ainda na Bahia, localidade de Angico, Município de São Desidério, receita de R\$9, em fevereiro de 1995. Na região sul da Bahia, embora haja Municípios como Porto Seguro e Trancoso, a localidade Monte Alegre, Município de Guaratinga, teve receita média de R\$24. No Estado do Piauí, por exemplo, com 148 Municípios, de acordo com a informação do nobre Senador Hugo Napoleão, 98 localidades tiveram prejuízos, entre elas o Município de Angical, terra natal do nobre Senador Francelino Pereira, Relator dessa matéria, e o Município chamado Hugo Napoleão. Perguntamos insistente: como o Governo, acabando com o esquema do subsídio cruzado, irá manter esse postos de serviço? Quando levantamos essa questão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o nobre Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, disse o seguinte:

"Em primeiro lugar, Sr. Presidente, essa questão do tempo para compreender as coisas é um juízo pessoal de cada um. Uns conseguem entender em pouco tempo, outros demoram a entender as coisas."

E mais à frente:

"Em relação à tese levantada de que os pequenos Municípios do Brasil ficarão sem assistência do Poder Público, é um equívoco, é não ter lido nem o texto do Governo nem o substitutivo da Câmara. O Poder Público não se afasta da área de comunicação. Está escrito tanto no projeto do Governo, como no substitutivo: "explorar diretamente". Portanto, o Poder Público dará assistência que não pôde dar ao pequeno Município..." "...Poderá portanto, porque continuará explorando diretamente."

Uma das justificativas do Governo para flexibilização do monopólio é que o Estado deve afastar-se da atividade produtiva para poder investir em saúde, educação, saneamento básico, etc. Sabemos muito bem, como os dados demonstraram, que essas

áreas não dão retorno, não há lucratividade e sabemos que os empresários não investirão nesses locais pela falta de lucro.

Ora, se se acaba com a figura do subsídio cruzado, se a TELEBRÁS não pode mais continuar explorando sozinha aqueles serviços que dão retorno garantido, onde se encontrarão recursos para que a TELEBRÁS ou o Estado continuem explorando diretamente os serviços?

Na verdade, teríamos duas opções: ou esses postos de serviço se extinguiriam - coisa em que não acreditamos, já que diversas oligarquias políticas desses Estados têm interesse em que esse postos continuem funcionando, já que poderão conversar melhor com seus eleitores -, ou os recursos para esses postos seriam tirados diretamente do Tesouro Nacional. Quer dizer, teríamos exatamente o contrário daquilo que foi propalado pelo Governo Federal na sua emenda.

O que nos salta aos olhos é a forma como foi discutida essa questão no Senado Federal. Deve-se registrar, inclusive, que volta e meia os Senadores da base governista vinham ao plenário dizer que não havia necessidade de discutir essa questão de forma aprofundada já que o assunto havia sido exaustivamente - essa foi a palavra literal - discutido na Câmara dos Deputados.

Ora, se isso é verdade, para que continuar existindo o Senado da República? Vamos discutir todas as matérias "exaustivamente" apenas na Câmara dos Deputados e vamos restringir as tarefas do Senado às meras questões relativas à Federação.

A Srª Júnia Marise - Permite-me V. Exº um aparte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ouço V. Exº com prazer.

A Srª Júnia Marise - Senador José Eduardo Dutra, gostaria, em meu aparte a V. Exº, de registrar a afirmação de um grande brasileiro, Barbosa Lima Sobrinho, exatamente sobre essa questão de empresa privada e empresa estatal. Foi exatamente com essas palavras que Barbosa Lima Sobrinho se expressou: "Outra diferença essencial entre as duas empresas, a estatal e a privada, está na divisão dos lucros obtidos nas suas operações: enquanto na empresa privada os lucros se constituem em fortuna particular de seus donos; na empresa estatal, os lucros do acionista majoritário, o Estado, incorporam-se ao capital público para facilitar a sua aplicação em objetivos sociais, como educação e saúde. Não é enfraquecendo o Estado, doando seus recursos para a iniciativa privada que se abre o caminho para investimentos em benefício da comunhão social." Senador José Eduardo Dutra, cumprimento-o pelo seu pronunciamento. Penso que as palavras de Barbosa Lima Sobrinho retratam muito bem a questão de empresa privada e empresa estatal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O tempo de V. Exº está esgotado, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Permita-me apenas concluir, Sr. Presidente.

Nobre Senadora Júnia Marise, muito obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, já tive oportunidade, em outras sessões em que esta questão foi debatida, de falar sobre como a flexibilização ou a mera liberalização das telecomunicações foi implementada na França, quando houve a participação da sociedade e mais de cem audiências públicas.

Desejo lamentar que, quando tivemos a oportunidade de estabelecer o contraditório neste Senado, por ocasião do requerimento do nobre Senador Ademir Andrade, para que, através da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ouvissemos simultaneamente o Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, o Dr. Renato Archer e representantes da FITTEL, não pudemos fazê-lo porque, naquele momento, não tivemos a presença do Ministro das Comunicações, visto que S. Exº, em um flagrante desrespeito a esta Casa, que ainda não havia se pronunciado sobre a Emenda das

Telecomunicações, já estava na França, negociando a flexibilização do nosso monopólio com a France TELECOM e com a Alcatel. Desejo lamentar, inclusive, que, por ocasião da vinda do Sr. Ministro Sérgio Motta ao Senado, para atender a um convite da base do Governo, eu, os membros da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania e o próprio autor do requerimento não tivéssemos sido avisados com antecedência, numa demonstração de que o objetivo, naquele momento, era simplesmente fazer um *mis-en-scène*, fazer um "teatrozinho" para dar a impressão de uma grande discussão, que, infelizmente, não aconteceu nesta Casa.

Em função disso, Sr. Presidente, e porque as emendas apresentadas por nós, tanto em relação à lei complementar, quanto ao referendum da população, não terem sido absorvidas pelo Sr. Relator, é que votaremos contra essa emenda constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa)

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes. Em seguida, concederei a palavra aos Senadores Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares e ao Senador Francelino Pereira, Relator da matéria, para encerrar a discussão.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, esta matéria é de suma importância. Apesar de todos os Srs. Senadores já terem consciência de seu voto, é importante que tenhamos a oportunidade nesta Casa, que é a Casa da democracia, do debate e do diálogo, de externar nosso pensamento e nossa ação nesta tarde.

Ao longo de sua existência, o Sistema TELEBRÁS desempenhou importante papel de integração e de construção da unidade nacional.

Nesse período, o sistema de telefonia ligou as mais distantes regiões do País, estreitou economias regionais, viabilizou o sistema financeiro interligado, promoveu intercâmbios de toda ordem, aproximou famílias.

Apesar da pobreza, do baixo poder aquisitivo dos brasileiros e das dimensões continentais do País, o Sistema de Telefonia do Brasil - hoje o maior da América Latina e o nono dentre todos os países - é um dos mais democratizados do mundo.

Mais de 5 mil cidades brasileiras são servidas por redes telefônicas, assim como a maioria dos povoados, vilarejos e pequenos aglomerados urbanos.

Em apenas 500 das maiores cidades brasileiras o serviço telefônico dá lucro, enquanto nas demais milhares de localidades menores ele é deficitário. Isso não impede que, através da redistribuição do lucro auferido nos grandes centros urbanos, o Sistema TELEBRÁS mantenha o serviço nas pequenas cidades, vilarejos e periferias.

As grandes corporações visam o lucro, através da exploração dos serviços nos grandes centros, telefonia celular e transmissão de dados, que garantem retorno financeiro imediato.

A eliminação do monopólio público do setor afastará as periferias e o interior do acesso a estes serviços, provocando um retrocesso na economia, na cidadania e nas condições de vida das populações.

Nesta situação, as regiões periféricas ficarão sem atendimento de qualquer natureza, ou dependentes do sistema estatal, debilitado pela retirada de sua ponta de lucro.

As tarifas também aumentarão, como aconteceu em todos os países onde se privatizou os serviços telefônicos.

O controle do sistema de informações de qualquer país, incluindo geração, transporte e disseminação da informação, é um poder extraordinário nas mãos de quem o detém.

O monopólio privado da telefonia possibilita um poder absoluto, com alto risco social e de segurança nacional, subjugando a sociedade aos ditames de alguns poucos proprietários privados.

O monopólio privado desta forma inviabiliza a concorrência, através do impedimento de transmissões, de restrições de toda ordem ou da manipulação de preços.

Ao contrário do que se afirma, a privatização não resultará em transferência de tecnologia para o País.

Os exploradores internacionais dos serviços optarão, como acontece em outros países da América Latina, pela tecnologia de seus países de origem.

A conseqüência imediata será o desmantelamento da tecnologia nacional, a destruição do parque industrial brasileiro e o desemprego no setor.

Na maioria dos países do mundo que consideram a telefonia um setor estratégico, com relevante papel social, econômico e cultural, predomina o monopólio estatal.

Nos países onde houve consulta democrática antes de se efetivar qualquer mudança nas telecomunicações, venceu a manutenção desta forma de administrar o sistema, ou seja, o monopólio estatal.

O nosso vizinho Uruguai, por exemplo, através de um plebiscito, promoveu a consulta à população, que, nas urnas, decidiu, por 70% dos votos, rechaçar a proposta de privatização, levando o Governo a suspender o processo em curso.

Na França, antes de o Governo enviar sua proposta à Assembleia Nacional Constituinte, houve 3 mil debates com empregados, 100 audiências públicas, 10 milhões de questionários colados à disposição da população.

O monopólio que defendemos é aquele que sirva à maioria da população com qualidade.

Em todo o mundo, as telecomunicações estão mudando, e o Brasil não pode estar à margem desse processo. As telecomunicações brasileiras precisam mudar e vão mudar. A questão é saber para onde e para quem.

No mundo, existem duas espécies de países: os que mudam sem perder o controle das suas redes de telecomunicações e os que mudam alienando o controle das suas redes de telecomunicações.

O que o Brasil está decidindo, desta forma, é se fará parte do primeiro ou do segundo grupo.

Um novo modelo para as nossas telecomunicações precisa ser maduramente discutido por toda a sociedade.

Mudar a Constituição sem saber o que fazer depois não resolverá os problemas que afigem as telecomunicações brasileiras.

É preciso que o conjunto da sociedade possa se manifestar, para sabermos quais são as suas reais necessidades.

Só assim saberemos que tipo de telecomunicação pode atender às necessidades nas áreas de saúde, educação, previdência, segurança e tantas outras.

Só assim saberemos que tipo de telecomunicação pode atender às famílias de baixa renda, às regiões da periferia urbana, às pequenas cidades e vilas do interior.

Só assim saberemos como as telecomunicações podem atender ao desenvolvimento industrial e tecnológico brasileiro e à construção de uma sociedade menos desigual, mais fraterna e, sobretudo, mais democrática.

E com esta visão e com este objetivo que defendemos a idéia da necessidade de se promover uma consulta à população brasileira, antes de efetuarmos mudanças no sistema de telefonia pública do País.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nós também nos somamos àqueles Srs. Senadores, como o Senador Ronaldo Cunha Lima, a Senadora Júnia Marise e tantos outros que subscreveram

emendas no sentido de que é fundamental lei reguladora das telecomunicações no País com passagem pelo Congresso Nacional, através de lei complementar, onde a maioria absoluta teria condições de dar a sua opinião e de decidir os melhores rumos para o nosso País.

Srs. Senadores, essas emendas que eu defendo são importantíssimas para o desenvolvimento que desejamos para o nosso País. Se elas não forem acatadas e não tiverem oportunidade de ser apresentadas ao Plenário e votadas, votaremos contra essa proposta de alteração da Constituição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

S. Ex^a disporá de 10 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que me perdoem os jornalistas e as demais pessoas que nos honram com a presença, já que a Câmara hoje não está funcionando, mas eu gostaria que pudéssemos ter o silêncio necessário para debater a matéria. Não me parece aconselhável que o Senado da República vote matéria como essa num clima que sugira que não estamos preocupados pelo menos em ouvir o que as outras pessoas têm a dizer.

Mesmo que já tenhamos decidido nossas posições, nossos votos, precisamos ter um mínimo de respeito pelo debate, pelo menos para fingir que estamos ouvindo as argumentações para, então, alterar ou não nossos votos.

Caso contrário, parecerá que já viemos com a decisão tomada e que estamos apenas fazendo uma figuração aqui, o que não fica bem para essa nova imagem do Parlamento, a que se referiu o Senador Antonio Carlos Magalhães, à qual empresto minha total solidariedade.

Sr. Presidente, essa matéria é importante. Não há dúvida nenhuma de que o debate sobre as privatizações é fundamental, mas, no meu entendimento, está havendo uma correria desnecessária.

Parece que voltamos ao velho estilo brasileiro: acompanhar o que está "na onda". A mídia dita os caminhos a serem seguidos. No entanto, essa mídia tem posições muito variadas: uma hora é Collor, outra é Tancredo, outra é eleição direta, outra é revolução, outra o milagre brasileiro. A mídia indica o caminho a ser seguido e ai daquele que não obedeça aos seus mandamentos.

Agora, a mídia recomenda que se altere a Constituição. Mas não foi sempre assim; a mídia já foi contrária à alteração da Constituição. Quando fui Governador do Rio Grande do Sul, era contrário à aprovação da Constituição que está em vigor hoje, porque a considerava minuciosa demais. Dizia isto ao próprio Dr. Ulysses: os Constituintes estão colocando tudo na Constituição. A impressão de quem estava fora do Parlamento era a de que, como ficaram 20 anos sem poder legislar, sem poder votar, os parlamentares queriam pôr tudo na Constituição, talvez temendo que, votada a Carta magna, o Congresso fecharia no dia seguinte. Na verdade, inseriam na Constituição coisas ridículas, como a proibição de reeleição dos Presidentes da Câmara e do Senado. Isso é estupidez!

Com a mesma tranquilidade com que eu dizia que era absurdo colocar na Constituição o que não devia, digo agora que devemos debater essa matéria. O mundo mudou. Na história mundial, nunca houve mudança tão profunda em tão curto espaço de tempo como a que existiu desde a aprovação da Constituição de 1988, votada, entre outros, por Roberto Freire, Fernando Henrique e Mário Covas, até hoje.

Estamos mudando a Constituição de 1988. Alguns políticos progressistas saíram do PMDB e fundaram o PSDB por causa dessa Constituição. O Centrão, formado pelos reacionários, pelos conservadores, liderados pelo Sr. Roberto Cardoso Alves, defen-

sor de "é dando que se recebe", moldou e votou aquela Constituição. Os progressistas que saíram do PMDB agora estão puxando para a esquerda.

Atualmente, a moda, o chique é mudar tudo. Entendo que devemos mudar, mas sou contra o atropelamento.

Defendo que se retire essa matéria da Constituição, como diz o Senador Roberto Freire, porque muda a cada dia. Futuramente, poderemos receber, através de um satélite, uma estação de televisão no meio da Floresta Amazônica, com uma antena de 15 ou 30cm. Temos de estar nesse mundo global; não podemos ficar fora dele. Na verdade, essa tecnologia vai-nos abranger, queiramos ou não.

Tirar a legislação, como deseja a oposição, tudo bem. Mas por que não regularmentar a matéria em lei complementar, como queria o Presidente da República?

Sua Excelência, em seu gabinete, respondendo a uma pergunta que fiz, afirmou que, em relação a esta matéria e à PETROBRAS, considerava bom optar pela lei complementar. Isso foi comunicado à Câmara, que lamentavelmente não atendeu e votou pela lei ordinária.

Repare, Sr. Presidente, que, em 1988, o absurdo era incluir a matéria na Constituição. Não deviam, mas o fizeram. Agora, o absurdo é tirá-la da Constituição, para que conste de lei ordinária. Portanto, cairmos no outro extremo. Parece que não conseguimos a serenidade, o equilíbrio e o bom-senso necessários nesta matéria.

O Presidente da República mandou um projeto muito claro, explicitando o caráter público da rede básica, que foi retirado pela Câmara.

O Ministro das Comunicações afirmou, perante o Senado, que colocará em legislação ordinária o caráter público da rede básica. Essa é a palavra do Ministro e, ao que sei, é a palavra do Presidente da República; é o projeto que Sua Excelência enviou à Câmara dos Deputados e naquela Casa foi mudado.

Sr. Presidente, uma matéria como esta é muito importante. Iremos ou não votá-la? Perdoem-me, Srs. Senadores, mas lamento profundamente que uma emenda a essa matéria não possa vir a Plenário porque se retiraram as assinaturas. Havia vinte e oito e, hoje, não existem mais. Isso explica o argumento do Senador no sentido de que se houver assinaturas, retornará à Comissão, mas isso não é necessário.

Todos sabemos que, se houver unanimidade, o Relator dará, aqui, o seu parecer, votaremos sem protelar e enviaremos de volta à Comissão. Poderíamos votar, agora. Porém, essa é uma matéria séria demais. A Comissão de que tive a honra de ser o Relator, o Senador Hugo Napoleão, por brilho e competência, o Presidente, e o nobre Presidente do PSDB será o Vice-Presidente, irá tratar da questão da televisão: "O Brasil no século que vem e a televisão".

Sr. Presidente, no mundo atual, em que a família praticamente se transformou num ponto de encontro em virtude da saída da mulher para o trabalho, quando a Igreja vive em grande polêmica, com a luta diária, quando a escola instrui considera-se uma grande coisa, a televisão tem sido a grande formadora de opinião pública e da personalidade dos nossos filhos e do nosso povo. Um assunto como este é para ser tratado com profundidade e seriedade, não é para ser votado de qualquer forma. Na França e no Japão, o tema levou anos de discussões.

Creio que os argumentos levantados no sentido de aprovar a emenda são sérios. O que me deixa assustado é: não quererem regularmentar a matéria em lei complementar. Estou sendo sincero ao dizer que não estou tão assustado com a tal lei ordinária.

Sr. Presidente, sabemos o que hoje será votado porque temos a pauta publicada. Mas a tradição não era esta. Hoje não acontece, contudo, isso não significa que daqui a 3 ou 4 anos essa tradição não possa voltar. Repentinamente, numa sexta-feira, às

10h30min, sem aviso nenhum, um acordo de liderança vota uma lei ordinária ou muda uma lei ordinária semelhante. Não consigo entender o motivo de se regulamentar a matéria através de legislação ordinária, quando o Presidente da República pede lei complementar e o bom senso diz que o ideal é lei complementar, como estava na Constituição. Que atitude boba é essa, Sr. Presidente? Que atitude irresponsável esta! Deixa-nos até com desconfiança. O que essa gente quer com isso, afinal? Por que desejam tirar da Constituição? Por que estão querendo passá-la para a legislação ordinária? Qual o motivo?

Creio, Sr. Presidente, com toda sinceridade, que esta matéria não tem que estar na Constituição. Discordo do amigo Roberto Freire quando diz que vai mudar o voto, porque S. Ex^a queria que essa mudança ocorresse. Creio que a decisão vai ser tomada na lei que vamos votar. Na lei que vamos votar, cobro a palavra do Presidente da República. E digo aqui: o Presidente da República e o Ministro das Comunicações disseram que a rede pública fica nas mãos da União. Estou confiando que, na legislação, acontecerá o que o Presidente e o Ministro das Comunicações disseram. Lamento profundamente que estejamos votando essa matéria assim dessa forma.

Entreguei um requerimento a V. Ex^a, Sr. Presidente, com um projeto de lei, pedindo que V. Ex^a e o Presidente da Câmara dos Deputados coordenassem um grande debate.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) - O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON - Estou concluindo, Sr. Presidente.

Pedi que, durante março, abril, maio, junho e julho, esses programas de rádio e televisão de uma hora fossem utilizados para a realização de um grande debate em torno das reformas da Constituição, pois entendo que a opinião pública precisa tomar conhecimento daquilo que estamos votando.

Lamentavelmente, não conseguimos, Sr. Presidente, e a sociedade não está acompanhando o que estamos fazendo. A mídia é uma só e entende que o correto é votar, é aplaudir. E, como diz o Senador: é dinossauro aquele que tem a coragem de pensar diferente. Confio na votação da lei ordinária.

Eu votaria aqui a favor da lei complementar e da emenda que diz que a rede geral teria que ficar em poder da União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares para discutir a matéria. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, creio que constitui uma obrigação de todos nós que estamos apreciando as reformas constitucionais do Governo participarmos ativamente desta discussão, notadamente no que se refere às duas reformas que mais nos sensibilizam: a quebra do monopólio das Telecomunicações e a quebra do monopólio da PETROBRÁS.

A PETROBRÁS e a TELEBRÁS, sem dúvida nenhuma, participaram de forma decisiva para o desenvolvimento nacional. A PETROBRÁS, inclusive, em termos de montagem de uma tecnologia avançada, de produção de petróleo em águas profundas, está dando lição a todo o mundo. A PETROBRÁS sensibiliza todos os brasileiros, porque não é uma empresa quebrada, falida, que dependa do Governo para sobreviver.

Estamos, neste momento, deliberando sobre a mudança na Constituição, que diz respeito à quebra do monopólio das Telecomunicações. O Sistema TELEBRÁS é também motivo de justo orgulho para todos nós brasileiros. Excluídos os sete países mais industrializados do mundo, que constituem o Grupo dos Sete, o Brasil é o único a dispor da tecnologia da produção de fibras óticas. E

além desses mesmos países industrializados, o Brasil detém a tecnologia da produção de terminais de telefonia digital, proporcionando ao nosso País no ano passado uma economia em divisas de mais de US\$600 milhões, soma equivalente ao que o Dr. Adib Jatene está precisando para minimizar os problemas graves com que se debate a nossa população pobre no setor da Saúde.

Os que defendem a quebra desse monopólio das telecomunicações avisam que o Estado brasileiro está exaurido financeiramente. Quanto a TELEBRÁS pediu ao Ministro da Fazenda para executar seus serviços e suas atividades específicas? Nenhum tanto. A União apenas libera aquilo que, como acionista majoritário, é obrigada a fazer: 0,5% daquilo que o Sistema TELEBRAS está a gerir, a investir em todo o Brasil, isto é, aproximadamente US\$10 milhões.

De sorte, Sr. Presidente, que o Governo não despende um tanto sequer nos investimentos programados pela TELEBRAS, e o Brasil está quebrado, não podendo, pois, sustentar um sistema que é auto-sustentável e que vem mantendo em todos os rincões do nosso País, os mais longínquos, os mais pobres, os menos desassistidos postos de telefones, que jamais seriam instalados se fossem empresas privadas.

Há cerca de 25 anos, quando a iniciativa privada tinha o controle do sistema de telecomunicações do nosso País, tínhamos uma média de 3 telefones para cada 100 habitantes. Hoje, se considerarmos que somente as pessoas que dispõem de certa renda mensal - com um salário equivalente a R\$500 - poderão, com muito esforço, adquirir sua linha, considerando essa faixa da população, pelo menos 44 telefones por 100 habitantes são assinalados nesse setor. O investimento anual de 46,8 bilhões realizado, nesses últimos 25 anos, pelo sistema TELEBRAS é realmente relevante.

Qual a empresa estrangeira que, quando dominava, controlava o sistema de telecomunicações no Brasil, aplicou montante tão elevado? São dezoito mil municípios atendidos pelo Sistema TELEBRAS. Quatorze milhões de assinantes são atendidos, sendo que 70%, pertencente à faixa mais pobre; a despesa de manutenção desse sistema da população mais carente, existente no interior dos nossos Estados, na periferia das grandes cidades, é mantido graças ao subsídio cruzado que, com esse sistema que vai ser instalado no Brasil vai acabar. E o pobre, aí, sim, não terá mais telefone.

Isso aconteceu nos Estados Unidos, mas aquele país é o reino do capitalismo. E não há naquele país - desculpem-me os americanos - o espírito de solidariedade, de humanidade e de congregamento que existe no Brasil de o rico abraçar o pobre. E, lá, quando existia o monopólio, através da empresa que o detinha, existiram nos Estados Unidos imensas possibilidades para as residências e o meio rural terem o telefone mais barato. Depois que o Presidente Ronald Reagan acabou com o monopólio, as residências passaram a ter telefone mais caro e as tarifas preços estratosféricos.

Sr. Presidente, faço essas ponderações porque penso que o sistema TELEBRAS mantém um equilíbrio perfeito na execução de suas atividades que considero nobres para o nosso País. Como é que os mais pobres, as faixas menos desassistidas da população têm o benefício do telefone? Quem paga, na realidade, é o subsídio cruzado, é a telefonia celular, é o telefone, é o DDD - Discagem Direta à Distância. São os dados de informática que pagam esses telefones, mas na hora em que a empresa privada tomar conta desse sistema, adeus à socialização da telefonia no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, com essas palavras, eu gostaria de enfatizar a defesa do Sistema Telebrás e dizer que respeito a abertura, porque toda abertura é bem-vinda, mas desde que não venha prejudicar a maioria, e somos uma maioria de pobres no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Francelino Pereira, Relator da matéria.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG). Como Relator, para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Senado, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, na condição de Relator deste projeto de emenda constitucional, tive e tenho o dever de acompanhar detidamente, com a maior atenção, os debates que se desenvolveram, quer na Câmara dos Deputados, quer no Senado da República.

Esta é uma tarde da mais absoluta significação para a história econômica, política e social desta Nação.

Trata-se de uma matéria, no rol das emendas constitucionais, que requer do Senado uma atenção exaustiva para que as nossas decisões não possam ser depois debitadas à inércia ou à desatenção na vida pública.

Convém lembrar que esta emenda constitucional funda-se em posições da mais alta significação. Primeiro, insere-se na distinção, na abertura econômica que está ocorrendo no mundo inteiro. Posiciona-se exatamente entre as nações do mundo que estão abrindo a sua economia para um processo de interdependência que ninguém ignora nesta Casa.

Por isso mesmo, já na campanha presidencial, os candidatos discutiam essa matéria exaustivamente. E na medida em que aqueles que pregavam contra a abertura econômica perdiham nas pesquisas e terminavam derrotados nas eleições, aqueles que pregavam a abertura econômica, essa distinção na vida da economia brasileira, subiam nas pesquisas de forma impressionante e terminaram vencendo as eleições.

Nas eleições presidenciais, o candidato do PT sucumbiu em queda vertiginosa nas pesquisas porque pregava exatamente o contrário da abertura política. Já o candidato que pregava a abertura econômica e a inserção do Brasil no Primeiro Mundo ganhou a simpatia, o afeto e, afinal, o voto do povo brasileiro e aí está, eleito Presidente da República.

Por isso mesmo, quando foi lançado o Plano Real, buscaram-se exatamente alguns pressupostos que seriam fundamentais para derrubar a inflação que, naquele momento, estava entre 40% e 45% ao mês, situando o Brasil como campeão do mundo entre as nações inflacionadas. Buscava-se, naquele momento, a estabilização e o crescimento.

Nós, que ficávamos observando e participando do lançamento do Plano Real, admitímos que seriam necessárias três posições, para que o Plano Real alcançasse seu sucesso: primeiro, que o Plano não fosse vítima de fissuras jurídicas; segundo, que tivesse um gestor; e, em terceiro lugar, o mais importante de todos, que tivesse o apoio das reformas constitucionais.

As fissuras jurídicas não ocorreram como aconteceu por ocasião do Plano Cruzado. O grande drama foi retirar o gestor do Plano Real, o então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, para disputar as eleições, e assumir o risco de perdermos o gestor do Plano. O povo escolheu o Presidente da República na pessoa de Fernando Henrique Cardoso. E o gestor deixou de ser o Ministro da Fazenda para ser exatamente o Presidente da República.

Naquela hora, dizíamos que esse ajuste do Brasil à distinção e à abertura econômica era fundamental para consolidar o Plano Real, e que as emendas constitucionais, já previstas ou anuncias das no Brasil, deveriam ser votadas no Congresso Nacional. Hoje, podemos dizer que, embora o Brasil seja a 48ª Nação em indicadores sociais negativos, somos a oitava ou nona economia do mundo. Esse quadro só se alterará se deixarmos o caminho do atraso e caminharmos para a distinção e para a abertura econômica.

O Governo, naquele momento, confiava e entendia que as empresas retomariam os grandes projetos de investimento. A Opo-

sição entendia que, passado o impacto das medidas, os preços disparariam e o dólar passaria a ter mais valor do que o real. A verdade é que a inflação desmoronou e está a caminho do fim, e o Brasil mudou.

Nessas condições, hoje, o Senado da República deve exatamente tomar uma decisão que se ajuste à tendência e à vocação do mundo e dos países civilizados; do contrário, ficaremos numa posição de atraso, sem permitir que haja a busca de recursos externos para ampliar o sistema de telecomunicações no Brasil.

Ora, Sr. Presidente, a matéria foi debatida na Comissão de Constituição e Justiça de forma intensa, livre e soberana. Naquele momento, por mais que examinasse as emendas que foram apresentadas, não encontrei uma que pudesse merecer o repositionamento do Senado em face da decisão tomada pela Câmara dos Deputados, e agora estamos aqui exatamente para discutir os pontos fundamentais.

Primeiro, é preciso dizer, àqueles que entendem que o Sistema TELEBRAS pode solucionar, pela via estatal, o problema brasileiro da telecomunicação, que o Brasil é a 42ª nação no mundo em densidade de telefone por 100 habitantes, e a 10ª nação na América Latina; é preciso dizer que somente 20% das residências e apenas 50% de estabelecimentos comerciais possuem telefone; a Nação deve saber que 98% das propriedades rurais não têm acesso à telefonia no Brasil. Mais do que isso, as classes A e B, com renda superior a US\$2 mil, possuem exatamente 80% dos telefones; ou seja, somente os ricos ou os que têm um patrimônio razoável possuem telefones. As classes D e E, que representam 60% das famílias, têm apenas 3% dos telefones, e a classe C, 17%. O País possui menos de dois telefones públicos por mil habitantes.

Na verdade, o Brasil tem hoje 14 milhões de telefones, mas precisa chegar ao fim do século com 28 milhões; 45 mil telefones públicos existem hoje e precisamos chegar ao fim do século com 1,3 milhões; temos apenas 21 mil localidades atendidas e no ano 2000 precisamos chegar a 37 mil. Esse é o quadro.

Nesta hora, convém salientar que não se justifica, a não ser por uma nova leitura política, partir para um referendo ou um plebiscito para aprovar as reformas constitucionais; o Congresso tem suas atribuições e está decidindo de acordo com o pensamento da Nação e a vocação dos brasileiros. Não é preciso salientar que os pobres, as populações carentes terão, com certeza, maiores possibilidades de possuir um telefone no sistema de amanhã.

Entendemos, como o Presidente da República e o Ministro das Comunicações, ser esta uma grande oportunidade para que as camadas mais carentes do País possam adquirir seu telefone, mesmo que seja a telefonia comunitária.

Sr. Presidente, o Relator da Comissão opina no sentido de que não podemos aceitar, a esta altura, a inserção na emenda do caráter público das redes de telecomunicações, até porque a própria emenda constitucional aprovada pela Câmara já o determinou claramente.

Por essas razões, Sr. Presidente, recomendamos o voto favorável à emenda constitucional oriunda da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Senadora Júnia Marise encaminhou emenda à Mesa que, entretanto, não contém número de assinaturas suficiente a sua apresentação.

A Presidência, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 244 do Regimento Interno, devolve a Srª Senadora e primeira subscritora da emenda a referida proposição.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG). Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, a emenda encaminhada à Mesa contém 28 assinaturas. V. Ex^a poderia informar ao Plenário quais assinaturas foram retiradas dessa emenda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senadora Júnia Marise, em apoioamento, informa a Mesa que constam as assinaturas dos Senadores João França, Romeu Tuma, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Ney Suassuna, Gilvan Borges, Romero Jucá e Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA. - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a proposta do Governo apenas excluiu do art. 21, inciso XI, da Constituição Federal a expressão "a empresa sob o controle acionário estatal".

Já se falou aqui que a Câmara dos Deputados alterou a proposta original do Governo em dois pontos: primeiro, onde se fala, no art. 21, inciso XI, em concessão, a Câmara incluiu permissão, autorização e concessão; segundo, retirou a expressão "através da rede pública de telecomunicações explorada pela União".

Sr. Presidente, vi-me tentado, na ocasião em que essas discussões ocorreram na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a apoiar uma emenda no sentido de que isso fosse devolvido à Câmara dos Deputados, porque realmente a proposta original do Governo fora desfigurada. Posteriormente, verifiquei que o texto aprovado pela Câmara inclui a previsão de lei ordinária - o que também lamento, porque gostaria que fosse lei complementar -, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais.

Sr. Presidente, o meu ponto de vista coincide com os dos eminentes Senadores Roberto Freire e Pedro Simon, no sentido de que temos que preservar a rede pública explorada pela União Federal.

O Ministro das Comunicações, quando compareceu à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, deixou muito claro que isso irá constar da lei ordinária, que é a lei infraconstitucional que deveremos votar. Nessa ocasião, teremos muitos debates. Todavia, iremos apresentar isso, porque, sem dúvida alguma, é pretensão do próprio Ministro que tenhamos uma rede pública.

O nosso interesse não é que ela seja estatal, quer dizer, rede pública explorada pela União, pode ser até privada. Contudo, necessitamos de um espaço público onde trafeguem as telecomunicações, uma rede básica. Temos que dar à sociedade o espaço dela sem cogitar se é estatal ou privada; o importante é cogitar do espaço da sociedade na presença universalizada, na rede pública, na rede básica. Tudo o mais derivará daí.

Aprovado esse texto, que encaminho no sentido favorável, haveremos de ter, na legislação infraconstitucional, a aprovação da rede básica pública, bem como as explicações sobre em que condições iremos conceder, permitir ou autorizar. Isso também será especificado claramente no texto daquela legislação.

Sr. Presidente, estamos vivendo um tempo de tão extraordinárias mudanças, que temos que nos preocupar com o espaço da sociedade. Na verdade, o Poder Público deixou de ser o único centro de poder. Pulverizam-se, e esse talvez seja o grande equívoco da esquerda de ontem e de hoje, na sociedade, espaços de poder os mais variegados. A sociedade está multifacetada, o Poder Público não é mais o único centro do poder. Temos de nos preocupar com isso, viver esse tempo e dar a essa sociedade multifacetada a rede

pública de telecomunicações, num tempo de transformações enormes na área tecnológica e científica: com a fibra ótica e satélites de baixa e alta órbita, com tecnologia de linguagem binária, da telemática, unindo a telecomunicação à informática, da fotônica, enfim, toda essa realidade que não pode, efetivamente, ser abarcada pela estrutura monolítica do monopólio.

Somos pela aprovação do texto tal como está, porque não faz sentido retomar, só por isso, a matéria à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, para encaminhar a votação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do Orador) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, considero reproduzidas as razões que enunciiei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelas quais voto contrariamente a essa emenda Constitucional. Acresço a tais razões as que foram enunciadas, neste plenário, por vários Senadores e, de modo particular, as que expendeu a nobre Senadora Júnia Marise, a quem peço licença para anotá-las.

Com essas declarações, mantenho o voto contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra, nesta tarde, pelo Partido dos Trabalhadores, expôs as razões fundamentais pelas quais vamos votar contrariamente à proposta de emenda à Constituição, apresentada pelo Governo originalmente e, depois, modificada pela Câmara dos Deputados. Entendemos que não há e não pode haver órgão regulador capaz de impedir a preocupante dinâmica do capital nesse setor. A atuação do Estado ficaria inócuia se restrita às funções de agente normativo, regulador ou fiscalizador desse tipo de atividade econômica, conforme preceituia o art. 174 da Constituição.

Essa razão pela qual votamos no sentido de manter o monopólio estatal, por imperativo de preservação da defesa nacional e garantia do desenvolvimento socioeconômico do País.

O voto do PT é "não", Sr. Presidente.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Já inscrevi V. Ex^a.

O primeiro orador depois do Senador Eduardo Suplicy é o Senador Roberto Requião, seguido dos Srs. Senadores Humberto Lucena, Valmir Campelo, Hugo Napoleão, Júnia Marise e Pedro Simon.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, socorro-me, nesta votação, do estatuto do meu Partido: Estado e monopólios.

O PMDB tem, no princípio do monopólio, a chave para se determinar em qualquer situação, a qualquer momento, a extensão e limites do papel do Estado na vida nacional. O poder do monopólio, dizem os nossos estatutários, legitima-se pela sua essencialidade.

Além dos monopólios naturais de um Estado soberano, defesa nacional, moeda, codificação das leis e administração da justiça, o PMDB sustenta que os monopólios do petróleo, das telecomunicações, da área nuclear e subsolo são fundamentais ao desenvolvimento do País. O Partido considera adequada a parceria para canalização e comercialização do gás natural, por isso votei pela quebra do monopólio do gás natural.

A exploração da energia elétrica em outros setores, desde que resultem de novos investimentos aportados pelos parceiros, cabendo ao Governo e ao Congresso Nacional decidir a forma mais adequada e eficiente de operacionalizá-la, sempre se pautando pelos interesses estratégicos nacionais.

É evidente que esses outros setores não são os enunciados no caput do artigo, que descreve expressamente as comunicações, o petróleo, a área nuclear e o subsolo. Portanto, meu voto será em contraposição a essa emenda, ainda mais que a mesma prevê a regulamentação por lei ordinária, o que vai gerar uma regulamentação efêmera, fraca, tibia, que não dará segurança nem para a pretensão do Governo, que é de obter a participação de capitais internacionais.

A facilidade com que se vota uma lei ordinária é a mesma facilidade com que essa lei é derrubada. Passa a ser essa quebra do monopólio, do ponto de vista da atração de capitais estrangeiros, meramente simbólica, muito pouco objetiva, extremamente movida e fluida.

O meu voto, em consonância com o estatuto do Partido e com as necessidades nacionais, é pela não-aceitação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Humberto Lucena, para encaminhar.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, evidentemente o chamado monopólio das telecomunicações é um monopólio sui generis, para não dizer atípico, na medida em que já não é monopólio do Estado a exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de imagens. As emissoras de rádio e televisão no Brasil tanto podem ser estatais, como da iniciativa privada, sendo de se salientar que temos no Brasil, no campo da exploração da radiodifusão sonora e de imagens, um verdadeiro monopólio da iniciativa privada.

Sr. Presidente, desejo dizer que estou inteiramente solidário com os conceitos emitidos nesta tarde pelo nobre Senador Pedro Simon, no que tange à necessidade de preservação da rede pública de telecomunicações, aliás, ponto que é acompanhado também pelo Senador Roberto Freire, de quem assinei uma emenda, e por outros Senadores que aqui se pronunciaram. Não se pode deixar de levar em conta que somos um País em fase de desenvolvimento e que, sobretudo, as regiões mais distantes do interior do País, principalmente no Nordeste e no Norte, ficam muito a depender da necessidade de recursos públicos e mesmo de empresas públicas para manter certos serviços de utilidade pública, como é o caso, por exemplo, da telefonia rural.

Sr. Presidente, dentro desse raciocínio, a exemplo do que o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, falou a respeito da PETROBRÁS, no sentido de mantê-la, evitando a sua privatização, faço um apelo a Sua Excelência imaginando que esse é um sentimento da grande maioria do Congresso e, quiçá, do povo brasileiro, no sentido de deixar, também, fora de qualquer programa de privatização, o Sistema TELEBRAS e suas subsidiárias, que são essenciais para, no momento, atender ainda às demandas sociais.

Por fim, deixo o apoio também coerente, com a assinatura que dei à emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, à idéia de que a lei que viesse a regulamentar a flexibilização das telecomunicações, como também no caso da PETROBRÁS, fosse não uma lei ordinária, mas uma lei complementar. Trata-se de uma lei que depende, para aprovação, de um quorum qualificado de maioria absoluta, muito mais difícil de ser aprovada e também de ser revogada, porque as pessoas que estão em torno desse assunto não se lembram de que, se é fácil fazer uma lei ordinária, é muito mais fácil revogá-la. Entendo que, inclusive, com a sólida maioria que dispõe o Governo nas duas Casas do Congresso Nacional seria tranquila a regulamentação da matéria por lei complementar.

Lamento profundamente que essa emenda não tenha conseguido assinaturas indispensáveis, para que fosse submetida à deli-

beração do Plenário, pois, certamente, contaria também com o meu voto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sob a pressão de uma sociedade despossuída e descrente em utilizar um sistema moderno na área de telecomunicações, o Governo brasileiro, no alvorecer dos anos 70, investiu maciçamente em um dos mais pretensiosos e arrojados sistemas de telecomunicações colocados em funcionamento na América Latina. Acompanhamos e vivenciamos o surgimento do DDD, transmissão via satélite, dos cabos submarinos, enfim, nosso País se tornou um gigante mundial na área de telecomunicações.

Lamentavelmente, depois desses memoráveis avanços tecnológicos, temos assistido, desde o início dos anos 80, um abrupto declínio dos recursos para o setor, o que resultou em atrasos tecnológicos que agora se expressam, entre outras formas, em grandes áreas populacionais sem acesso a um aparelho telefônico.

Sob pressão de uma sociedade que clama por acesso aos serviços convencionais e também pelas inovações tecnológicas do setor, vemo-nos, hoje, compelidos a apoiar e propor soluções que viabilizem o acesso da maioria escolhida. A flexibilização da restrição, ora imposta à União pelo texto constitucional, no tocante à exploração do serviço público de telecomunicações, é caminho, a nosso ver, seguro para a remodelagem institucional do setor. O sistema, como se apresenta, tomou proporção tal que esgotou a capacidade de investimento estatal. É condição fundamental para a modernização tão urgente e necessária, a nosso ver, ao desenvolvimento, que o Estado retome o seu poder concedente, regulamentador e fiscalizador com vistas a atender com justiça a sociedade que representa.

A TELEBRAS retornará o seu papel de holding do sistema do Estado, e a EMBRATEL continuará mantendo sob o domínio estatal sua estratégica área. O modelo ora apresentado, devemos dizer, já é consagrado em vários países como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Itália e vem se desenvolvendo com resultados altamente positivos na China, Argentina e Chile.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez, reconhecendo o legítimo poder emanado da vontade da sociedade brasileira que brada pela modernização do setor, ressaltando e respeitando a posição da nobre Senadora pelo Rio Grande do Sul, nossa companheira Emilia Fernandes, que possui convicção diversa à nossa orientação já amplamente conhecida por esta Casa, o PTB vota pela aprovação do PEC nº 36/95.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra a Senadora Júnia Marise.

O SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa posição, já registrada nos Anais desta Casa, é contrariamente à aprovação dessa matéria, por isso o PDT encaminha nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que ficasse claro o que vamos votar aqui. Pela manifestação que estou vendo, pode-se dar a entender, e a imprensa publicará amanhã, que hoje cai o monopólio com relação às telecomunicações. E não me parece isso, Sr. Presidente. O que me parece é que hoje estamos votando o que vai acontecer na lei ordinária. A lei vai determinar o que vai acontecer.

A lei deveria ser complementar. Deveria. O Presidente da República e todos entendem que ela deveria ser complementar. Ri-

diculamente, é ordinária. Mas também não vamos esquecer-nos de que a PETROBRÁS foi criada por uma lei ordinária. E foi uma lei tão importante e tão significativa - a Lei nº 2.004 - que está em vigor até hoje. E a lei ordinária é que foi para a Constituição.

Então, Sr. Presidente, hoje estamos entregando para a legislação ordinária. Mas não se diga - e a imprensa não publique amanhã - que derrotados defendem a tese contrária. Vamos ter o grande debate na hora da votação da lei, que deveria ser complementar, mas lamentavelmente não o é. Mesmo sendo ordinária, a matéria é tão importante e tão significativa que duvido que seja feita por um acordo de Liderança ou por meia dúzia de Senadores ou Deputados, fora do grande debate que haverá perante a sociedade.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que a rede pública haverá de ficar na mão da União, como quer o Presidente da República, como o Ministro das Comunicações disse na Comissão, como o Presidente da República enviou para a Câmara dos Deputados, que lamentavelmente mudou.

Gostaria de mudar aqui, gostaria que o Senado mostrasse que é a Casa revisora e fizesse essas duas modificações aqui e agora! Acarretaria o que, Sr. Presidente? Uma semana a mais, uma semana a menos? Penso que deveríamos votar. Lamento que não se vote. Mesmo assim confio e estou preparado para o grande debate que ocorrerá na hora da votação da lei. Nesse momento, temos que fazê-la de tal maneira que nos adaptemos à realidade do mundo, mas de tal maneira que nos adaptemos à realidade do nosso País.

Sou de um Estado, Sr. Presidente, onde quem criou a rede de telefonia foi uma multinacional. Lá o governador teve que estatizar porque, na época em que estava nas mãos da multinacional, praticamente não existia. Foi levantado aqui um problema realmente muito sério. Existem muitas pessoas de boca caída à espera de pegar a telefonia de São Paulo, do Rio de Janeiro, de grandes centros. Não há dúvida nenhuma de que sabemos disso. Mas não sei no interior de seu Estado, o Maranhão, e não sei em longínquos lugares de meu Estado, o Rio Grande do Sul, se esta correria também vai acontecer. Por isso, a legislação ordinária vai nos obrigar a estudar com a responsabilidade necessária. Esse projeto é tão ou mais importante do que aquele em que se votou a lei da PETROBRÁS e que foi o mais polêmico há tantos anos. Estamos votando algo que diz de perto à sociedade que avança, que desenvolve, e ao conjunto de toda a sociedade.

Telefonia haverá de ser, daqui a pouco tempo, isso que estamos vendo de uma maneira até meio interessante e simpática: os Senadores parecem crianças que estão vendo o telefone celular pela primeira vez e telefonam a toda hora. Isso muito em breve vai ser rotina no mundo inteiro. Mas, nessas questões, temos que dizer como vamos votar e qual é a responsabilidade que vamos assumir.

Sou contra o texto que fala que a rede básica não fica em mãos da União. Temos que ter o controle e a orientação dessa matéria, que vamos votar na hora da lei ordinária, porque confio na palavra do Presidente e do Ministro, porque eles disseram que a rede básica vai ficar na mão da União. E porque é o sentimento da regulamentação dessa matéria na hora da votação é que não aceito a tese de que a imprensa publique amanhã que a questão está decidida. Diga-se que a questão saiu da Constituição, que vai ser discutida. Diga-se até que fomos derrotados, porque, quando queríamos em lei complementar, vai ser em lei ordinária. Mas a lei é que vai decidir o destino das telecomunicações deste País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, embora eu seja favorável à flexibilização, irei votar con-

tra o texto aprovado na Câmara dos Deputados. Embora eu seja favorável à lei complementar, eu gostaria de dizer que esse não me parece ser o tema central, até porque é uma questão adjetiva, de processo legislativo.

Voto favoravelmente à lei complementar - votei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania -, mas creio que, inclusive, trata-se de um tipo de luta que evidentemente não deveria estar-se realizando.

Para mim, o problema é substantivo. Tento restaurar a questão da rede pública, através de uma emenda que não pode tramitar nesta Casa, porque esta recebeu apenas 17 assinaturas.

Confio no Ministro Sérgio Motta, que na Comissão de Justiça disse que no Código de Telecomunicações e na Lei Ordinária preservará a rede pública nas telecomunicações.

Mas estamos votando uma Constituição que não é de uma legislação ordinária e que não é de um Governo do Sr. Sérgio Motta. Posso ver, no futuro, os liberais do PFL no poder. Preferiria resguardar, desde agora, quando no poder está um socialdemocrata, o caráter da rede pública. Por isso, mesmo confiando, não estou legislando para quem confio, mas sim para o País.

Portanto, votarei contrariamente à proposta, porque não se encontra no texto o caráter público da rede de telecomunicações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, a matéria é muito importante. Também quero expressar o meu ponto de vista.

A emenda que estamos votando diz o seguinte:

"Compete à União: explorar diretamente ou mediante autorização concessão ou permissão os serviços de telecomunicações, nos termos da lei que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais".

A lei ordinária, sim, vai dispor sobre a organização dos serviços. E mais, como se fala tanto na participação da sociedade, em manter-se a Rede Básica do Serviço de Telefonia, está aqui previsto que é lei ordinária, e ela não vai poder deixar de estabelecer a participação democrática da sociedade, porquanto ela prevê a criação de um órgão regulador, e mais ainda, de outros aspectos institucionais.

O que significa outros aspectos institucionais, senão aspectos fundamentais, importantes, essenciais à grandeza da matéria que ora está sendo debatida, de acordo com aquilo que deve ser de responsabilidade mais que do Poder Executivo, no meu humilde entendimento? Não quero crer só hoje no Poder Executivo, ocupado por um Presidente da República que teve mais de 40 milhões de sufrágios; também quero acreditar, e acredito, na força do Poder Legislativo, no Congresso Nacional, quando tiver que elaborar essa lei ordinária, que necessariamente não precisa ser oriunda do Poder Executivo, que pode partir de qualquer uma das duas Casas do Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Sr's. e Srs. Senadores, por que falar-se tanto em lei complementar? Por que não se dar valor à lei ordinária? Qual a diferença existente entre lei complementar e lei ordinária? Sim, acredito na plena eficácia da lei ordinária, e por que não? Lei complementar é aquela que diz respeito à organização das instituições; lei ordinária é aquela que se vota normalmente e o Congresso Nacional tem tanta responsabilidade quando vota lei complementar como quando vota uma lei ordinária.

Esta emenda tem, mais do que as outras que estamos votando, algo diferente, porque ela prevê a criação de um órgão regulador, isto é, que todos os segmentos da sociedade brasileira estarão representados nesse órgão colegiado que irá ter um papel fundamental no setor das telecomunicações do Brasil.

Registro, portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, por essas razões, que o meu voto é favorável a essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Sr. Ronaldo Cunha Lima para encaminhar.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pretendo guardar absoluta coerência com o ponto de vista que defendi e manifestei perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ali, ao examinar a matéria, manifestei minha opinião favorável à emenda da Senadora Júnia Marise, no sentido de que a matéria viesse a ser regulada por lei complementar. Votei igualmente a favor de algumas outras proposições que visavam corrigir ou melhorar o texto.

Apresentei inclusive emendas nesse sentido, não somente em relação à necessidade de uma lei complementar, mas também para submeter à prévia aprovação do Congresso Nacional as concessões que fossem autorizadas e tratassem também do regime de outorga. Não obtive êxito nem lá e nem aqui, pois, para o encaminhamento legal, só atingimos 24 assinaturas em relação à matéria.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a despeito dessa posição manifestada de forma muito clara, votei com o parecer do relator. Apesar das restrições, aprovei a emenda. Renovo as restrições em função dos argumentos que aqui também são reafirmados, como, repito, a necessidade de uma lei complementar.

A despeito de toda a confiança que nos inspira o Governo, de toda confiança que nos inspira o trabalho do Sr. Ministro das Telecomunicações, em quem acreditamos, temos que legislar não com a transitoriedade dos governantes, mas com a permanência do Estado. Legislar na certeza de que um assunto dessa magnitude, dessa importância - até sem intenção nenhuma de trocadilho -, uma matéria tão extraordinária não ser tratada de uma forma ordinária.

Por entender assim, manifestamos as nossas restrições à emenda, mas aprovando, porque defendemos a flexibilização. Compreendemos que o Governo manifesta um ponto de vista a exemplo do que faz com relação ao petróleo, às telecomunicações e ao conceito de empresa.

Manifestamos apoio ao Governo, porque queremos que consiga alcançar seus objetivos e metas, mas fazemos restrições à forma como são encaminhados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, preocupa-me a reiteração de que essa emenda retira o caráter público das telecomunicações.

Os Senadores Roberto Freire e Pedro Simon insistem nessas posições - e os respeito pelo seu saber e experiência na vida pública -, mas é preciso deixar bem claro, já que isso se repete há tanto tempo, que, em nenhum momento, está dito que a emenda constitucional retira o caráter público da rede básica ou dos troncos de telecomunicações.

Ora, se compete à União explorar diretamente ou mediante autorização concessão ou permissão os serviços de telecomunicações, está claro que ela não pode privatizar as redes de telecomunicações, nem se deve entender que está colocando-as em disponibilidade para isso.

Se cabe à União este papel, essa atribuição, o caráter público está assegurado, como também o cunho oficial das redes das te-

lecomunicações. Se, amanhã, a lei ordinária tornar isso expresso tanto melhor. Mas a realidade é que não é verdade, e digo com absoluta convicção, que esse dispositivo está retirando o caráter público das redes de telecomunicações ou dos troncos respectivos.

Por outro lado, já que o autor aqui citado é o Ministro das Comunicações, passarei a ler, para o conhecimento da Casa, alguns trechos da fala do Ministro realizada na semana passada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entre outros pontos, diz S. Ex^a

"A proposta básica de reforma da área econômica mantém integralmente os bens naturais na posse da União. Não estamos tratando de uma proposta de quebra de monopólios no sentido de a União perder o controle dos recursos naturais do País."

O que está se dizendo aqui é que estamos quebrando o monopólio das telecomunicações. Não é verdade! O monopólio das comunicações continua, bem como o monopólio da Petrobrás continuarão se assim decidir o Congresso Nacional. E, mais adiante, afirma o Sr. Ministro:

"Na minha área de telecomunicações, todos os recursos naturais ficam integralmente na posse da União."

Sempre tenho dito que é o contrário. A partir de agora a União poderá estabelecer políticas de concessão. Sempre digo que a mesma mão que concede, pode cassar. Coisa que o poder público não vem fazendo, nos últimos anos, na área de telecomunicações.

Sr. Presidente, ouvi, ainda há pouco, o Senador Ronaldo Cunha Lima. S. Ex^a é favorável à lei complementar, o que comprehendo. Mas todas as emendas que chegaram aqui, aprovadas pela Câmara - e isso não é o argumento definitivo, é claro - tratam de lei ordinária e não de lei complementar. Ademais, a proposta a que S. Ex^a se refere, ou seja, de colocar o sistema de telecomunicações sempre dependendo de um plebiscito ou de outra decisão, essa emenda, por ele apresentada, foi por ele mesmo retirada, mediante os argumentos que levantei naquele momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP/SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a respeito da questão do monopólio das telecomunicações, da flexibilização ou desmonopolização - seria o termo adequado - gostaria de dizer a V. Ex^a e à Casa que meu voto não é partidário, mas isolado.

Esse voto foi devidamente inscrito numa reunião do Partido, registrando-se em Ata o meu posicionamento, o meu pensamento, a minha convicção. As assinaturas que foram colocadas em duas emendas, na do Senador Roberto Freire e na da Senadora Júnia Marise, permanecerão para atestar que minhas convicções continuam imutáveis.

As minhas ponderações já foram feitas. Entretanto, gostaria de terminar essa minha intervenção citando uma frase do jornalista Barbosa Lima Sobrinho a respeito da velocidade com que as coisas estão acontecendo no mundo latino-americano quando, em nome da modernidade, se renuncia ao patrimônio nacional em atendimento aos interesses do chamado Consenso de Washington, como aconteceu no México, na Argentina e, agora, no Brasil, numa advertência de um homem que, pelo seu passado, pela sua coerência, merece o registro nos Anais desta Casa.

"Outra diferença essencial entre as duas empresas, a estatal e a privada, está na divisão dos lucros obtidos nas suas operações: enquanto na empresa privada os

lucros se constituem em fortuna particular de seus donos; na empresa estatal, os lucros do acionista majoritário, o Estado, incorporam-se ao capital público para facilitar a sua aplicação em objetivos sociais, como educação e saúde. Não é enfraquecendo o Estado, doando seus recursos para a iniciativa privada que se abre o caminho para investimentos em benefício da comunhão social." Barbosa Lima Sobrinho.

Espero, Sr. Presidente, que, com a lei que vai regularizar a matéria, possamos nos debruçar mais sobre o assunto, que não haja essa velocidade, essa rapidez na decisão. Os grupos que desejam apenas, por ambição, aumentar os seus lucros e os dividendos das suas contas bancárias, estão enganados, porque o Senado Federal, na regulamentação que fará desta proposta, haverá de colocar os obstáculos necessários para defender o patrimônio nacional.

Quero dizer que voto com a proposta da emenda do Governo pelas convicções já esclarecidas a esta Casa e que o Partido Progressista recebeu essa comunicação em reunião realizada na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Lauro Campos, para encaminhar à votação. V. Ex^a dispõe de 5min.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, contra a força não há argumento. Não tenho ouvido da maioria esmagadora presente no Senado argumentos sólidos capazes de convencer se não fossem auxiliados pela força que levasse à vitória a proposta do Governo nesta Casa.

O que vejo é uma atitude de protelação, de promessa de que o futuro, na ocasião da regulamentação, por Lei Ordinária ou não, resguardará situações que hoje estão sendo destruídas, estão sendo vencidas, estão sendo derrotadas. No futuro, dizem alguns, seremos mais cautelosos, na ocasião em que a mesma maioria, com as mesmas idéias, com a mesma falta de argumentos, e com a mesma força vierem tratar da regulamentação da chamada flexibilização.

Ao contrário do que o Governo teria dito e do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso teria dito por ocasião da eleição, é interessante dizer que agora se escuta aqui que não haverá a destruição do monopólio estatal das telecomunicações, nem do petróleo e nem de outros setores. Ora, se se trata da globalização da economia brasileira, como é que se pode fazer uma globalização fechada? Como é que se pode fazer uma desvirginação conservando a virgindade?

Vamos ter pelo menos a dignidade de uma coerência mímina, porque seremos dominados, sim, no processo de globalização, pelas telecomunicações que se desenvolvem no Japão, as quais no ano 2000, de acordo com projeções feitas, serão o principal setor da economia japonesa, ultrapassando o setor automobilístico. E, neste momento, será justamente em nome dessa tecnologia que hoje dizem que a Telebrás atrasou, não soube acompanhar, essa gerada no Japão é que virá tornar obsoleta, antiquada qualquer forma de administração privada das comunicações brasileiras posteriores ao processo de flexibilização, ou seja, de privatização que agora se realiza.

Portanto, voto contra a proposta do Governo e a emenda que vem da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Presentes na Casa 78 Srs. Senadores.

Solicito aos Srs. Líderes da Casa que diligenciassem no sentido de coordenar a instalação ainda hoje da Comissão Mista

encarregada de examinar a Medida Provisória sobre a desindexação. A Mesa já recebeu os nomes da composição da Comissão, e, uma vez instalada, ela poderá funcionar normalmente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tivemos procurado acompanhar todas as discussões a respeito dessa emenda e, agora, tive a oportunidade de perceber a verdadeira controvérsia que existe sobre o sentido do projeto, da emenda do Governo, como está posta para nós. Antes de anunciar, devidamente autorizado pelo Líder da Bancada, interpretando o pensamento, o programa e os princípios do meu partido, antes de encaminhar a votação, não posso deixar de fazer duas considerações que não pretendem serem definitivas, mas quero registrá-las nos Anais desta Casa hoje.

Primeiro, é sobre o que queria o governo e o que ele terá. Já comentamos isso na Comissão de Assuntos Econômicos, no plenário e, nesta hora derradeira que antecede o voto, quero que fique assinalado: o governo queria menos e mais livremente. Queria menos no âmbito e não queria nem lei ordinária e muito menos complementar para disciplinar o futuro das telecomunicações. O governo queria menos porque manteve, como muito bem lembraram os nobres Senadores que me antecederam, constitucionalizada a propriedade pública da rede. O Governo não queria lei porque queria conduzir os passos seguintes sem a contingência de ter que consultar o Congresso Nacional.

Na Câmara dos Deputados, essa alteração profunda foi feita - já tive oportunidade de dizer isso ao Ministro das Comunicações, estranhamente, sem qualquer reação do Governo.

Na quinta-feira da semana passada, duvido que algum Parlamentar, ligado ou não ao Governo, tenha deixado de sentir certo mal-estar, quando da lei em que foi convertido o projeto de lei de conversão da medida provisória que regula a Lei das Concessões foi extraído aquele insinuante inciso que versava sobre telecomunicações. Insinuante porque, segundo a interpretação do meu Partido - o Deputado Gerson Peres foi um dos que lutou em nome da Liderança do PPR para que aquele dispositivo fosse extraído da lei - e de outras legendas, diante da recalcitrância em retirar ou não aquele dispositivo, ficou no ar se ali havia ou não aquilo que o vulgo chama "mão de gato".

Feitas essas duas observações, quero dizer, neste momento falando em nome da Bancada do meu Partido e também em nome de quem durante 15 anos esteve ligado ao sistema de telecomunicações, em nome de quem conviveu com o sonho de um Brasil integrado, sonho este que foi realizado e que enfrentou tropeços, que não posso deixar de confiar no Congresso. Quando eu não confiar no Congresso, sendo Congressista, o caminho é o da porta para fora. Estarei aqui para dar a colaboração em nome do meu Partido, para que esta lei não seja feita à sotrelfa. Não o será. No novo comportamento que o Congresso já assumiu, isso não cabe.

Por isso, confiando na nossa consciência, na nossa responsabilidade, encaminhamos pelo voto afirmativo, na certeza de que essa questão não fica encerrada hoje e, sim, passa a ter um novo capítulo, depois de promulgada a emenda que vamos aprovar.

O voto, Sr. Presidente, agradecendo V. Ex^a pela tolerância, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em

meados do século passado, Dom Pedro II, estando num Congresso na Filadélfia, foi procurado por Alexander Graham Bell, que trazia à mão duas taças, ou seja, dois telefones. Estendeu um a ele, ficou com o outro, ambos ligados por um fio de metros e metros de distância, quando Graham Bell recitou para Dom Pedro II versos do Hamlet, de Shakespeare. Entre assustado e atônito, D. Pedro II pegou a taça e disse: "Mas isto fala!" E garantiu que o Brasil seria, depois dos Estados Unidos, o primeiro país a ter telefone. E instalou, de fato, do Paço Imperial para a Quinta da Boa Vista o primeiro sistema telefônico do Brasil. Depois veio uma longa história que desgáua na TELEBRÁS.

Será que devemos confiar na TELEBRÁS? Sim. Ela e seu CPQD, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, prestaram serviços notáveis, como os de fibras óticas, serviços espetaculares, como as Centrais Trópicas R e RA. A EMBRATEL também é digna de encômios, elogios e admiração geral. A EMBRATEL instalou as fibras óticas - eu mesmo estive presente a esse ato, quando Ministro das Comunicações -, na Praia do Futuro, em Fortaleza, de onde o cabo de fibra submarina saí para a ilha de St. Thomas e se bifurca para os Estados Unidos e para a Europa. Depois desce até o Rio de Janeiro, ora por terra, ora pelo mar, vai pela Via Dutra até São Paulo, passa por baixo dos trilhos da FEPASA em direção a Curitiba, no Paraná, e sobe pelo posteamento até Florianópolis, em Santa Catarina, onde mergulha e vai ao Rio da Prata, também se bifurcando, uma parte para a Argentina e outra para o Uruguai. É o cabo marítimo MERCOSUL.

Conquanto tenha inclusive a EMBRATEL lançado recentemente os satélites BRASIL-SALT B-1 e B-2, de segunda geração, num esforço notável, infelizmente há alguns aspectos que deixam a desejar.

Sr. Presidente, o Senador Francelino Pereira já deixou claro que no Brasil encontramos um déficit telefônico muito grande para atender, sobretudo, às faixas A, B e parte da faixa C.

Em segundo lugar, para dar uma idéia da "teledensidade", o Brasil é o 43º país em nível telefônico, tendo 8,3 por cem habitantes. Quer dizer, estamos devendo ainda.

Finalmente, Sr. Presidente, devo argumentar que, em matéria de investimentos, necessita o País de 1,5% do PIB anualmente, e não estamos cumprindo isso. Necessitariam em torno de 6 bilhões de dólares e estamos aplicando em torno de 3,5 bilhões de dólares.

Então, há uma demanda reprimida muito grave, muito séria. Precisamos aumentar o número de telefones, de celulares, de terminais de telefones públicos e de terminais de telefones rurais. De tudo isso a sociedade precisa.

Em nome disso e do liberalismo que meu partido defende, subscrevo o relatório do Senador Francelino Pereira votando pela abertura no Brasil, sem extinguirmos os órgãos públicos. Ao contrário, devemos preservá-los, criando ao lado deles novas condições para que outros tenham acesso ao mercado e ao desenvolvimento do nosso País.

O PFL recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de adentrarmos o recesso, vamos votar essa emenda constitucional.

Compreendemos que, sendo o setor das telecomunicações um dos mais importantes da economia brasileira, como da econo-

mia mundial, o que estamos discutindo neste momento é se este setor sofrerá abertura ou não.

Compreendemos muito bem, Sr. Presidente, que há um estado de ansiedade, por parte dos Srs. Congressistas e, particularmente, dos Srs. Senadores, para antecipar o debate a respeito da lei que regulará essa abertura.

Tivemos oportunidade de ouvir os conceitos mais diversos a respeito dessa questão. Neste momento, Sr. Presidente, decidiremos se é ou não interessante para a sociedade brasileira abrir o setor de telecomunicações da economia; decidiremos se devemos flexibilizar esse setor ou se devemos mantê-lo em poder do Estado.

Sr. Presidente, falou-se aqui que as cidades do interior do Brasil correm o risco de ficar sem investimentos em telefones. Posso dar o testemunho de quem governou o Estado do Pará: a capital do meu Estado, Belém, precisa hoje de 35 mil novos telefones. Isso deve ocorrer em outras capitais do País. A subsidiária da TELEBRÁS vendeu telefones e não pôde implantá-los por falta de recursos. Esta é a realidade urbana e rural: há falta de recursos, por parte do poder público, para atender à demanda reprimida no Brasil.

Entendemos ser importante para a sociedade brasileira o acesso ao telefone, seja na zona urbana, seja na zona rural. Esse acesso representaria um instrumento para o desenvolvimento.

Por isso mesmo, recomendaremos à Bancada do PMDB que vote favoravelmente à matéria.

Ao concluir, já que estivemos atentos ao debate, quero, mais uma vez, fazer justiça à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional. Aqui se falou em lei complementar e em lei ordinária. O Governo enviou proposta que não fazia referência alguma a lei nenhuma. O que o Governo desejava, na verdade, era regular o assunto sem lei, e foi a Câmara dos Deputados que colocou no texto que haverá lei, que haverá um órgão regulador e, além disso, instrumentos de ordem institucional. A Câmara dos Deputados melhorou o texto do projeto.

É com muita honra que, nesta oportunidade, como Líder do PMDB, recomendo aos Companheiros de Bancada que acompanhem a proposta remetida pela Câmara e aceita pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ainda não registraram o seu comparecimento que o façam, a fim de liberarmos o computador para a votação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. Vamos proceder à votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, de voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães - Antonio Carlos Valadares - Arlindo Porto - Artur da Tavola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Álvares - Emilia Fernandes - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flávio Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Dutra -

José Fogaça – José Ignácio – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo C. Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – Júnia Marise – Lauro Campos – Marina Silva – Onofre Quinan – Roberto Freire – Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total de votos: 74

A emenda foi aprovada.

A matéria constará da Ordem do Dia após o interstício regimental.

O Senador Odacir Soares encaminhou à Mesa declaração de voto, que será publicada nos termos regimentais.

É a seguinte a declaração de voto encaminhada:

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Uma das contingências mais penosas a que, por vezes, estão sujeitos os políticos é a ditada pelo dever e pela necessidade, que sobre eles recaem, de dar, como homens públicos, pública satisfação de seus atos e decisões, mesmo quando tais atos e tais decisões, são precedidos de duras refregas, difíceis de serem avaliadas e compreendidas, porque travadas no âmbito indevassável do foro íntimo, e assumidas no recesso de suas consciências.

São públicas e notórias as posições que assumi pró-monopólio estatal das telecomunicações, no início dos debates e no entrechoque das opiniões manifestas em torno dessa tão controvérida matéria.

Lembro-me que, na ocasião, ao pronunciar-me neste Plenário, busquei desfazer dúvidas de amigos meus que me indagavam se ao manifestar-me francamente favorável ao monopólio estatal, no caso da Telebrás, não estaria incorrendo em contradição, à vista de minha condição de adepto explícito da privatização da maioria das empresas estatais.

Foi quando, publicamente, expus meu pensamento a respeito:

"A política me tem ensinado serem igualmente perigosas e, por isso mesmo, desconselháveis, seja a ausência absoluta de coerência, seja a coerência rígida e maniqueísta, sobretudo em torno de certas dicotomias transitórias, tais como, por exemplo, as que medeiam o campo movediço do politicamente certo e do politicamente errado, ou as que, como no caso em questão, dizem respeito às vantagens e desvantagens da privatização e da estatização."

Quando emiti tal entendimento, eu estava longe de imaginar que esse mesmo argumento, desenvolvido em favor de minha inclinação pelo monopólio da Telebrás, viria, agora, socorrer-me nos penosos conflitos que venho travando em meu íntimo, quanto mais se aproxima a data da votação da matéria.

Não pensem Vossas Excelências que esses conflitos resultam de uma inesperada conversão minha, de adepto do monopólio estratégico das telecomunicações, a partidário da quebra ou da flexibilização desse estratégico monopólio.

Se tal tivesse ocorrido, bem mais reconfortante para meu espírito seria a situação que agora me vejo a vivenciar. Bastaria que eu tornasse públicas as razões de minha conversão.

Acontece, todavia, Senhor Presidente e senhores Senadores, que não me rendi aos argumentos que sustentam as vantagens da quebra do monopólio estratégico das telecomunicações, o maior dos quais seria o aporte de capital estrangeiro, que logo choverá sobre o nosso ressequido e sedento processo de desenvolvimento.

Não, Senhor Presidente, continuo firmemente convicto de que a salvação não nos vem de fora e, sim, de nós mesmos e da capacidade de nos sobrepormos às nossas ineficiências e às nossas contradições.

Tal conversão, se tivesse ocorrido, desonera-me-ia, a um só tempo, de três assoberbantes conflitos: o conflito gerado pela opção que sou forçado a fazer entre o voto de opinião pessoal e o voto de decisão consensual do partido; o conflito que se estabelece ante a alternativa de contrariar a opção consensual do partido, contrariando minha arraigada convicção de que as divergências "intramuros" só tem cabimento enquanto transcorrem os debates, nunca após firmada e formalizada a manifestação majoritária da agremiação partidária, pois sem o acatamento dessa manifestação nem sobrevivem os partidos, nem se firmam os fundamentos do sistema democrático de Governo; por fim o terceiro conflito, não menos angustiante, de ver-me constrangido a votar em dissonância com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, cuja eleição contou com o meu voto e com o apoio de meu partido, e cujo êxito administrativo é por ele condicionado à aprovação da matéria em causa.

Postos nestes termos os meus dilemas, qualquer alternativa que se me apresenta, choca-se, em algum aspecto, com minhas posições pessoais.

Eis porque pareceu-me menos conflitiva a solução que me inclinou a sacrificar minha opinião pessoal em favor da opinião majoritária adotada por correligionários, no mínimo, tão lícidos e tão patriotas quanto eu.

Não ignoro, Senhor Presidente, que não fui o único Congressista a ter enfrentado conflitos como os que acabo de descrever.

Aqui mesmo, nesta Casa, o meu acatado e admirado colega Senador Josaphat Marinho deparou-se com um dilema muito semelhante ao meu, do qual Sua Exceléncia saiu-se com o brilho e a lucidez de sempre, adotando uma opção infletida na liberdade de consciência e na doutrina do próprio partido.

Na Câmara dos Deputados, o Deputado José Genoíno – do qual só não divirjo no reconhecimento de seus méritos que o recomendam ao respeito que todos lhe tributam – saiu-se de seu conflito, votando contra a emenda da quebra dos monopólios estatais, contrariando sua opinião pessoal e inclinando-se por uma alternativa que põe sua inflexão na disciplina partidária, cobrada por companheiros seus, nestes termos:

"Nós lutamos contra a cultura política brasileira que dá às personalidades maior acento que ao coletivo."

Quanto a mim, Senhor Presidente, creio ter rompido os meus dilemas não menos dignamente, amparando minha decisão em dupla postura.

Na postura da humildade, pela qual aceitamos seja nosso entendimento pessoal postergado pelo entendimento consensual de muitos.

Na postura, até certo ponto, cartesiana, pela qual o encontro da melhor opção resultou do abandono de minhas certezas, postas em dúvida frente às certezas da maioria de meus correligionários.

E, não obstante a adoção dessa postura de sacrifícios só não declinei nem declino, Sr. Presidente, do direito e da expectativa de ver minha decisão compreendida e respeitada por meus pares, por meus correligionários e pela opinião pública, sempre por mim respeitada.

Obrigado. – Senador Odacir Soares.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, com base no art. 14, inciso VIII, alínea "a".

Aguardei que se desdobrassem os debates e a votação da matéria concernente às telecomunicações e só agora, já com esse assunto encerrado, indago de V. Ex^a as razões que orientaram o procedimento da Mesa sobre o assunto a que vou me referir.

O Governo baixou duas medidas provisórias, datadas de quinta-feira, 29 de junho de 1995, e publicadas na sexta-feira, 30 de junho de 1995.

O art. 62 da Constituição Federal estabelece o seguinte:

"Em caso de relevância ou urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias".

Uma dessas medidas tem relação com o Fundo de Desenvolvimento do meu Estado, fato que me chamou a atenção. Há pouco, telefonei para o Secretário da Fazenda para que examinasse a medida. Em função disso, preocupo-me com o posicionamento da Presidência, que designou as Comissões Mistas e fixou calendário de tramitação das Medidas Provisórias nºs 1.040 e 1.054, de 1995.

A Constituição Federal estabelece que, estando o Congresso em recesso, ele será convocado. O fato é que ele não está em recesso, mas a medida foi lida aqui e ele entra em recesso amanhã. Indago qual a lógica do comportamento da Mesa a respeito dessa questão. Não estou me insurgindo contra a orientação da Presidência, quero apenas saber o que inspirou o seu comportamento, tendo em vista duas questões: se a medida é urgente e relevante, ela, naturalmente, importa a convocação do Congresso que, praticamente, encontra-se em recesso após a votação da LDO. E mais: as duas medidas provisórias perdem a eficácia no dia 29 de julho, ainda, portanto, com o Congresso em recesso.

Faço essa indagação objetivando ouvir a Presidência sobre o seu entendimento das disposições constitucionais, que me parecem muito claras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência apenas tem a competência de cumprir o Regimento e a norma constitucional.

O Senhor Presidente da República editou medidas provisórias e remeteu-as ao Congresso, a quem compete a sua leitura e a instalação imediata das respectivas comissões, que foram formadas hoje.

O entendimento da Mesa é o de que as comissões poderão funcionar durante o recesso parlamentar.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Ouvi atentamente a questão de ordem do nobre Senador José Ignácio Ferreira e a resposta de V. Ex^a.

Acontece, Sr. Presidente, que não são apenas essas medidas que o Congresso tem de dizer se as aceita ou não. Pelo que V. Ex^a assinalou ainda há pouco, são os Líderes que devem dar imediatamente o nome dos membros que irão fazer parte da Comissão que

vai dizer da admissibilidade da medida. Esta irá funcionar sem que o Congresso Nacional tenha dito se irá admiti-la.

Sr. Presidente, discordo da explanação da Mesa de que esta Comissão poderá funcionar durante o recesso. Se houver recesso, os membros da Comissão também estarão de recesso, tanto os da Câmara dos Deputados quanto os do Senado Federal.

Sr. Presidente, não apenas essas medidas, mas várias delas terão o prazo vencido durante o mês de julho e, naturalmente, o Governo irá reeditá-las para que não percam a sua eficácia. Serão medidas novas. Não há prorrogação de medidas provisórias e, sendo assim, o Congresso Nacional, em recesso, irá ser surpreendido com essas medidas.

Fica-me a impressão de que estamos vivendo um momento inusitado, posto que há quatro anos e meio aqui estou e ainda não tive um dia de recesso. Esta é primeira vez que há um recesso desde a promulgação da Constituição que prevê o exame da medida provisória. Até certo ponto, pretende-se firmar uma jurisprudência, só que esta é duvidosa. Se for errada, o engano não irá se transformar em jurisprudência.

Sr. Presidente, questiono sobre o que irá acontecer conosco. Aqui, juramos defender a Constituição. Diz V. Ex^a que o Presidente da República é o árbitro para escolher a hora de fazer a medida provisória. Mas V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, é que é o guardião da Constituição, que não pode ser descumprida. Pode ser modificada, mas enquanto isso não ocorrer, compete a V. Ex^a e a todos nós defendê-la, não ignorá-la.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa apenas procedeu à leitura das medidas provisórias, editadas na forma da Constituição. Como temos tido, aqui no Congresso, algumas vezes, muitas das Comissões Mistas que deixaram passar o prazo regimental das medidas provisórias sem se reunirem, da mesma maneira, considera a Mesa que, na forma da Constituição, no parágrafo único do art. 62, que o prazo decorre sem interrupção, e os presidentes das comissões mistas, uma vez instaladas, podem trabalhar da maneira que estabelecerem nas suas respectivas Comissões. Esse é o entendimento da Mesa.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, são 25 medidas provisórias que vencerão em julho. Tenho toda a relação que farei chegar à Mesa. Serão editadas outras no lugar destas, sem que este Congresso esteja funcionando.

Peço aos assessores da Mesa que façam chegar às mãos de V. Ex^a a relação das 25 medidas provisórias que terão os seus prazos vencidos com o Congresso em recesso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Epitacio Cafeteira, se as medidas provisórias vencerem o prazo durante o tempo do recesso e o Presidente da República reeditá-las, aí sim o Congresso terá 5 dias, na forma da Constituição, para ser convocado. Se isso ocorrer, não tenha dúvida V. Ex^a que convocaremos o Congresso para apreciá-las.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência lembra que haverá sessão do Congresso Nacional às 18h30min, e pede aos Srs. Senadores que permaneçam na Casa para, logo após o encerramento desta sessão, comparecermos à reunião do Congresso Nacional, onde votaremos a LDO.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 65, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Projeto de Resolução n° 65, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta um art. 60-A ao Regimento Interno, instituindo a Procuradoria Parlamentar, e dá outras provisões.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende para proferir o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Para emitir parecer.)
- Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, examina-se, nos termos do art. 401, § 2º, a, do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº 65, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, submetido em regime de urgência ao Plenário desta Casa.

O projeto tem por objetivo acrescer o Regimento de um artigo, sob o número 60-A, de modo a instituir a Procuradoria Parlamentar, cuja finalidade, nos termos propostos, é promover, em colaboração com a Mesa, "e por sua determinação, a defesa, perante a sociedade, do Senado, de suas funções institucionais e de seus órgãos e integrantes, quando atingidos em sua honra ou imagem em razão do exercício do mandato."

A proposição determina ser a Procuradoria Parlamentar constituída por cinco Senadores, designados pelo Presidente do Senado, para mandato de dois anos, renovável uma vez. Incumbir-lhe-á, conforme consta do projeto, "providenciar ampla publicidade reparadora de matéria ofensiva ao Senado ou a seus integrantes, veiculada por órgão de comunicação ou imprensa, sem prejuízo da divulgação a que este estiver sujeito, por força de lei ou de decisão judicial" e "promover e instar, por meio do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, da Advocacia do Senado ou de mandatários advocatícios, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação, inclusive aquela a que se refere o art. 5º, X, da Constituição."

II – Voto

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar quanto aos aspectos formais da proposição sob exame. Constitucionalmente, está ela conforme ao que dispõe o art. 52, XII, da Carta Magna.

Lavrado em boa técnica legislativa, satisfaz o Projeto de Resolução nº 65, de 1995, igualmente, aos requisitos regimentais quanto à iniciativa (art. 401, caput) e à tramitação regular.

No que diz respeito ao âmbito de manifestação desta Comissão, pois, nada obsta à aprovação do PRS nº 65, de 1995, nos termos em que foi oferecido.

É este, Sr. Presidente, o nosso parecer, favorável à aprovação do Projeto de Resolução que ora apreciamos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, para proferir o parecer da Comissão Diretora.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

I – Relatório

Submetido, em regime de urgência, ao Plenário desta Casa, o Projeto de Resolução nº 65, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, vem ao exame da Comissão Diretora, nos termos do art. 98, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Objetiva a proposição acrescer o Regimento de um artigo, sob o número 60-A, com o fito de instituir a Procuradoria Parlamentar. Esse órgão tem por finalidade, nos termos propostos, promover, em colaboração com a Mesa, "e por sua determinação, a defesa, perante a sociedade, do Senado, de suas funções institucionais e de seus órgãos e integrantes, quando atingidos em sua honra ou imagem em razão do exercício do mandato."

Nos termos da proposição, a Procuradoria Parlamentar, constituída por cinco Senadores, será objeto de designação pelo Presidente

do Senado, para mandato de dois anos, renovável uma vez. À Procuradoria Parlamentar incumbirá, conforme consta do projeto, "providenciar ampla publicidade reparadora de matéria ofensiva ao Senado ou a seus integrantes, veiculadas por órgão de comunicação ou imprensa, sem prejuízo da divulgação a que este estiver sujeito, por força de lei ou de decisão judicial" e "promover e instar, por meio do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, da Advocacia do Senado ou de mandatários advocatícios, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação, inclusive aquela a que se refere o art. 5º, X, da Constituição."

II – Voto

Em boa hora a Comissão Diretora recebe a iniciativa do Senador Humberto Lucena, sob cuja gestão o Senado dotou-se de duas instituições importantes para sua gestão e controle: a Corregedoria Parlamentar, com a Resolução nº 17, de 1993, e o Código de Ética e Decoro Parlamentar, com a Resolução nº 20, de 1993.

A instituição da Procuradoria Parlamentar, que o presente projeto tem por escopo, complementa, no âmbito administrativo da Casa, os instrumentos de seu controle interno e defesa externa, se e quando necessário. Dar-se-á o Senado, assim, um recurso ágil e legítimo de apoio à Comissão Diretora na defesa da honra e da imagem dos integrantes da Casa e dela mesma, como instituição. Órgão semelhante já existe, na Câmara dos Deputados – cf. seu Regimento Interno, art. 21.

Numa época de comunicação social rápida e de relações jurídicas e sociais complexas, é indispensável que a Casa disponha de um instrumento dessa natureza, composto pelos próprios Senadores e, ressalte-se, sem qualquer criação de estrutura adicional, cargo ou ônus.

A Comissão Diretora é, por conseguinte, favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 65, de 1995, na forma em que foi apresentado pelo autor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria e estando a mesma em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Eu faria um apelo aos Srs. Senadores - porque temos apenas treze minutos para encerrar a sessão e ainda temos que apurar a votação - que nós concluíssemos esse projeto, com o qual penso toda a Casa está de acordo, embora saibamos a posição de outros Srs. Senadores sobre a matéria, especialmente o Senador Pedro Simon, uma vez que fazia parte até do seu programa em relação à Casa.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida quanto ao mérito e à importância do Projeto de Lei do Senador Humberto Lucena.

Apenas, do jeito como está aqui, Sr. Presidente, parece que estamos designando um Procurador para apurar o que se fala do Senado e dos Senadores e para defendê-los, enquanto penso que a Procuradoria deveria funcionar para ver o que se fala do Senado, para defendê-lo, e, se estiver certo, para que promovamos o que deva ser feito.

No texto atual está determinado que um Senador verificará o que se fala mal do Senado, o que se fala mal do Senador Pedro Simon, então, vai ter alguém para defender...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, se V. Ex^a tem dúvidas a respeito do projeto, peço que formalize o requerimento de retirada de urgência a fim de que discutamos essa matéria com mais tranquilidade.

O SR. PEDRO SIMON - Se o Senador Humberto Lucena não se importar, peço para retirar o projeto para estudá-lo melhor.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, peço que seja retirada a urgência desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.033, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, queremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Resolução n° 65/95.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1995. – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento, a matéria voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

OFÍCIO N° S/38, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício n° S/38, de 1995 (n° 1.610/95, na origem), através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito externo a ser realizada junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até cento e cinco milhões de dólares americanos, equivalentes a noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais, cujos recursos seriam destinados ao financiamento do Programa de Apoio às Comunidades Rurais - PRODUFIR.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas para proferir parecer em substituição à referida Comissão.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores:

I – Relatório

É submetido ao exame deste Senado Federal o Ofício n° S/38, de 1995 (Ofício Presi-95/1610, de 29 de junho de 1995, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado da Bahia, para contratar operação de crédito externo no valor de R\$ 95.865.000,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros reais), equivalentes a US\$ 105,000,000.00 (cento e cinco milhões de dólares americanos), em 28-4-95, cujos recursos serão destinados ao Programa de Apoio às Comunidades Rurais - PRODUFIR.

Segundo Parecer do Banco Central do Brasil (Parecer DEDIP/DIARE-95/0558, de 28-6-95), a operação apresenta as seguintes características financeiras:

a) **valor pretendido:** até US\$ 105,000,000.00 (cento e cinco milhões de dólares), equivalentes a R\$ 95.865.000,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), em 28-4-95;

b) **juros:** 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo do "Qualified Borrowings", cotados no semestre precedente;

c) **"Commitment charge":** 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contado a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato;

d) **contragarantia:** Fundo de Participação dos Estados – FPE;

e) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

f) **destinação dos recursos:** financiamento do Programa de Apoio às Comunidades Rurais – PRODUFIR;

g) **condições de pagamento:**

– do principal: em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$ 5,250,000.00 (cinco milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15-3-2001 e a última em 15-9-2010;

– dos juros: semestralmente vencidos, em 15-3 e 15-9 de cada ano;

– **"commitment charge":** semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

– obs.: as datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

II – Voto do Relator

Compete a esta Casa, nos termos do art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, alínea a, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique no exercício da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre limites globais e condições para a realização de operações de crédito interno e externo, incluída a prestação de garantia, pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com toda a documentação exigida pela Resolução n° 96, de 1989, que estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito, e pela Resolução n° 11, de 1994, que dispõe sobre operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

O Parecer DEDIP/DIARE-95/0558 atesta que a operação de crédito a ser contrada pelo Estado da Bahia junto ao BIRD enquadra-se nos limites previstos pelos arts. 3º e 4º, I, da Resolução n° 11, de 1994.

O Parecer do Banco Central esclarece, ainda, que:

a) a operação de crédito foi credenciada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE, do Banco Central do Brasil, atendendo, portanto, às diretrizes da política nacional de captação de recursos externos;

b) o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS venceu em 16-6-95, tendo o Estado da Bahia apresentado Certidão atualizada, diretamente ao Senado como o recomendado.

O Parecer PGFN/COF/N° 668/95, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que aprecia os aspectos jurídicos da concessão da garantia da União, e Parecer n° 184, de 8-6-95, STN/COREF/DIREF, da Secretaria do Tesouro Nacional, que examina a mesma concessão em termos de mérito da operação financeira, declararam não haver nenhum óbice a que a garantia seja concedida.

Manifesto-me, assim, favoravelmente à contratação da operação de crédito externo em análise, uma vez que o Governo da Bahia já enviou o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como se autorize a União a prestar garantia na referida operação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 83, DE 1995

Autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Estado da Bahia junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de R\$ 95.865.000,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), equivalentes a US\$105,000,000.00 (cento e cinco milhões de dólares americanos), em 28-4-95, destinada a financiar a execução do Programa de Apoio às Comunidades Rurais - PRODUFIR.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Estado da Bahia junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$105,000,000.00 (cento e cinco milhões de dólares), destinada a financiar a execução do Programa de Apoio às Comunidades Rurais - PRODUFIR.

Art. 2º É o Estado da Bahia autorizado a contratar junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD a operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

a) **valor pretendido:** até US\$105,000,000.00 (cento e cinco milhões de dólares americanos), equivalentes a R\$95.865.000,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), em 28-4-95;

b) **juros:** 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo dos Qualified Borrowings, cotados no semestre precedente;

c) **Commitment charge:** 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contado a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato;

d) **contragarantia:** Fundo de Participação dos Estados - FPE;

e) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

f) **destinação dos recursos:** financiamento do Programa de Apoio às Comunidades Rurais - PRODUFIR;

g) **condições de pagamento:**

- **do principal:** em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$5,250,000,00 (cinco milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15-3-2001 e a última em 15-9-2010;

- **dos juros:** semestralmente vencidos, em 15-3 e 15-9 de cada ano;

- **commitment charge:** semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

Obs.: as datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 4º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º, bem como a prestação de garantia da União, deverão efetivar-se no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O parecer é favorável, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 83, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão.
(Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na medida em que o Banco Central ressaltou que o certificado de regularidade da situação do fundo de garantia venceu em 16 de junho de 1995, pergunto ao Senador Waldeck Ornelas se foi acrescida a informação de que está em dia, posteriormente a essa data.

O SR. WALDECK ORNELAS - Senador, no avulso fornecido e distribuído pela Mesa, à página 34, já consta o novo certificado com validade até 14 de julho. Sabe V. Ex^a que esses certificados são expedidos com data muito curta de validade, mas está atendida a condição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

À Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lida a seguinte

PARECER N° 454, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 1995, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Estado da Bahia junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de R\$95.865.000,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), equivalentes a US\$105,000,000.00 (cento e cinco milhões de dólares norte-americanos), em 28 de abril de 1995, destinada a financiar a execução do Programa de Apoio às Comunidades Rurais - PRODUFIR.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de julho de 1995. - José Sarney, Presidente - Teotônio Vilela Filho, Relator - Odacir Soares - Renan Calheiros.

ANEXO AO PARECER N° 454, DE 1995

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1995

Autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Estado da Bahia junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de R\$95.865.000,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), equivalentes a US\$105,000,000.00 (cento e cinco milhões de dólares norte-americanos), em 28 de abril de 1995, destinada a financiar a execução do Programa de Apoio às Comunidades Rurais - PRODUFIR.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Estado da Bahia junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento -

BIRD, no valor equivalente a até US\$105,000,000.00 (cento e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar a execução do Programa de Apoio às Comunidades Rurais – PRODUZIR.

Art. 2º É o Estado da Bahia autorizado a contratar junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, a operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

a) **valor pretendido:** até US\$ 105,000,000.00 (cento e cinco milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 95.865.000,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), em 28 de abril de 1995;

b) **juros:** 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos Qualified Borrowings, cotados no semestre precedente;

c) **commitment charge:** 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contado a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

d) **contragarantia:** Fundo de Participação dos Estados – FPE;

e) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

f) **destinação dos recursos:** financiamento do Programa do Apoio às Comunidades Rurais – Produzir;

g) **condições de pagamento:**

– **do principal:** em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010;

– **dos juros semestralmente vencidos,** em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

– **commitment charge:** semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 4º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º, bem como a prestação de garantia da União, deverão efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

MENSAGEM N° 239, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 239, de 1995 (nº 697/95, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo no valor equivalente a duzentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK, destinada ao financiamento parcial do projeto de ampliação da capacidade

de produção da empresa Celulose Nipo-Brasileira S/A - CENIBRA, afiliada da Companhia Vale do Rio Doce. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e o The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK, destinada ao financiamento parcial do projeto de ampliação da capacidade da produção da empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, afiliada à CVRD, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Consta ainda da referida Mensagem que, em consonância com o § 4º do art. 71 da Medida Provisória nº 1.027/95, foi afastada a suspensão de que trata o inciso I do referido artigo, no tocante à concessão de garantia do Tesouro Nacional à operação em causa.

Conforme a Exposição de Motivos nº 241/MF, de 28 de junho de 1995, a Secretaria do Tesouro Nacional/MF, através do parecer STN/COREF/DIREF nº 224, de 28 de junho do corrente ano, informou que a oferta de garantia está contida nos limites de endividamento fixados pela Resolução do Senado nº 96, de 15 de dezembro de 1989, revigorada pela Resolução nº 17, de 05 de junho de 1992, e que, de acordo com o Banco Central do Brasil, essa operação de crédito externo apresenta as seguintes características financeiras:

a) **mutuário:** Companhia Vale do Rio Doce - CVRD;

b) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

c) **credor:** The export-Import Bank of Japan - EXIMBANK;

d) **valor:** US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos) de principal;

e) **juros:** LIBOR semestral, incidente sobre os saldos devedores de principal, a partir da data de desembolso no exterior, devendo ser calculados com base no ano de 360 dias e o número de dias decorridos. Números fractionados ou menores que um centavo de dólar (US\$0,01) deverão ser desconsiderados;

f) **comissão de compromisso:** 0,325% a.a. sobre os saldos não desembolsados do principal, devida a partir da "Accrual date" (data a ser informada pelo EXIMBANK/Japão, onde todas as condições precedentes para o primeiro desembolso forem atendidas) até a data do último desembolso, devendo ser calculados com base no ano de 360 dias e o número de dias decorridos. Números fractionados ou menores que um centavo de dólar (0,01) deverão ser desconsiderados;

g) **multa:** 1% a.a. acima da maior entre a LIBOR semestral e a "Tokyo Overnight Due Rate" para depósitos em US\$ anunciada pelo EXIMBANK/Japão;

CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

do principal: em 14 parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 05 de março de 1998 e a última em 05 de setembro de 2004. Os pagamentos devem aproximar-se de US\$ 1.000,00, deduzindo o valor agregado (centavos) e somando-os ao último pagamento;

dos juros: semestralmente vencidos, em 05 de março e 05 de setembro de cada ano (no caso de não ser dia útil, o pagamento ocorrerá no dia útil seguinte imediato), a partir da data do primeiro desembolso;

A incidência e a forma de pagamento dos juros foi autorizada no entendimento de que o desembolso dos recursos ocorrerá em uma única parcela, sendo seu ingresso no país efetuado na forma permitida pela Circular nº 2491, de 19 de outubro de 1994, conforme expediente CVRD, de 08 de março de 1995.

II - Voto Do Relator

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, II, parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de resolução que implique no exercício da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre limites globais e condições para a realização de operações de crédito interno e externo, incluída prestação de garantia, pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com toda a documentação exigida pela Resolução nº 96, de 1989, que estabelece as normas para as operações de crédito interno e externo da União.

O Parecer PGFN/COF nº 650/95, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que aprecia os aspectos jurídicos da operação de crédito, e o Parecer nº 224, de 23 de dezembro de 1994, STN/COREF/DIREF, da Secretaria do Tesouro Nacional, declaram não haver nenhum ôbice à contratação da citada operação.

O Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional esclarece, ainda, que o Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX).

O Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (Despacho STN/COREF/DIREF, nº 224, de 28/06/95), é favorável à concessão da garantia da União à contratação em exame, desde que seja formalizado contrato de contragarantia, com o oferecimento das contragarantias constantes no item 7.5 do Parecer da STN.

A vista do exposto e considerando a importância do Projeto para o País, manifesto-me favoravelmente à contratação em análise, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 84, DE 1995

Autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratado pela Cia. Vale do Rio Doce junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK, destinada ao financiamento parcial do projeto de ampliação da capacidade de produção da empresa Celulose Nipo-Brasileira S/A - CENIBRA, afiliada da CVRD, no valor equivalente a US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pela Cia. Vale do Rio Doce - CVRD, junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK no valor equivalente a US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares americanos).

Parágrafo único. Os recursos objeto da operação de crédito de que trata este artigo destinam-se a financiar parcialmente o projeto de ampliação da capacidade de produção da empresa Celulose Nipo-Brasileira S/A, CENIBRA.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

a) **valor pretendido:** o equivalente a até US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares americanos);

b) **mutuário:** Companhia Vale do Rio Doce - CVRD;

c) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

d) **juros:** LIBOR semestral, incidente sobre os saldos devedores de principal, a partir da data de cada desembolso no exterior, devendo ser calculados com base no ano de 360 dias e o número de dias decorridos, sendo que números fracionados ou menores que um centavo de dólar (US\$0,01) deverão ser desconsiderados;

e) **comissão de compromisso:** 0,325% a.a. sobre os saldos não desembolsados do principal, devida a partir da "Accrual Date", até a data do último desembolso, devendo ser calculadas com base no ano de 360 dias e o número de dias decorridos, sendo que números fracionados ou menores que um centavo de dólar deverão ser desconsiderados;

f) **multa:** 1% (um por cento) a.a. acima da maior entre a LIBOR semestral e a "Tokio Overnight Due Rate" para depósitos em dólares americanos pelo EXIMBANK/Japão;

g) **Condições de pagamento:**

- **do principal:** em 14 parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 05 de março de 1998 e a última em 05 de setembro de 2004, devendo os pagamentos aproximar-se de US\$1.000.00, deduzindo-se o valor agregado (centavos) e somando-os ao último pagamento;

- **dos juros:** semestralmente vencidos, em 05 de março e 05 de setembro de cada ano, a partir da data do primeiro desembolso;

h) **Contragarantia:** receitas originárias do contrato de exportação firmado entre a CENIBRA e a empresa ITOCHU, sediada em New York, complementadas por depósitos a serem mantidos em conta aberta no Banco do Brasil S/A, no valor equivalente a US\$14.000.000.00 (quatorze milhões de dólares americanos), durante a vigência do contrato; vinculação de Nota Promissória em valor equivalente a US\$200.000.000.00 (duzentos milhões de dólares americanos); e hipoteca em 4º grau de bens imóveis registrados em nome da CENIBRA.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser efetivada no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Pareder é favorável, conluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 84, de 1995. Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

À Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lida a seguinte

PARECER N° 455, DE 1995
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 1995, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK, destinada ao financiamento parcial do projeto de ampliação da capacidade de produção da empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, afiliada da CVRD, no

valor equivalente a US\$200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de julho de 1995. – **José Sarney**, Presidente – **Teotônio Vilela Filho**, Relator – **Odacir Soares** – **Renan Calheiros**.

ANEXO AO PARECER Nº 455, DE 1995.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1995

Autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, destinada ao financiamento parcial do projeto de ampliação da capacidade de produção da empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA, afiliada da CVRD, no valor equivalente a US\$200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK, no valor equivalente a US\$200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos objeto da operação de crédito de que trata este artigo destinam-se a financiar parcialmente o projeto de ampliação da capacidade de produção da empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A., CENIBRA.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

- a) **valor pretendido:** o equivalente a até US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos);
- b) **mutuário:** Companhia Vale do Rio Doce – CVRD;
- c) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

d) **juros:** Líbor semestral, incidente sobre os saldos devedores do principal, a partir da data de cada desembolso no exterior, devendo ser calculados com base no ano de trezentos e sessenta dias e o número de dias decorridos, sendo que números fracionados ou menores que US\$ 0.01 (um centavo de dólar norte-americano) deverão ser desconsiderados;

e) **comissão de compromisso:** 0,325% a.a (zero vírgula trezentos e vinte e cinco por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do principal, devida a partir da **Accrual Date**, até a data do último desembolso, devendo ser calculada com base no ano de trezentos e sessenta dias e o número de dias decorridos, sendo que números fracionados ou menores que 0.01 (um centavo de dólar norte-americano) deverão ser desconsiderados;

f) **multa:** 1% a.a (um por cento ao ano) acima da maior entre a Líbor semestral e a Tókio Overnight Due Rate para depósitos em dólares norte-americanos pelo Eximbank/Japão;

g) **condições de pagamento:**

– **do principal:** em quatorze parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 5 de março de 1998 e a última em 5 de setembro de 2004, devendo os pagamentos aproximar-se de US\$ 1,000.00 (um mil dólares norte-americanos), deduzindo-se o valor agregado (centavos) e somando-os ao último pagamento;

– **dos juros:** semestralmente vencidos, em 5 de março e 5 de setembro de cada ano, a partir da data do primeiro desembolso;

h) **contragarantia:** receitas originárias do contrato de exportação firmado entre a Cenibra e a empresa Itochu, sediada em Nova Iorque, complementadas por depósitos a serem mantidos em conta aberta no Banco do Brasil S.A., no valor equivalente a US\$ 14,000,000.00 (quatorze milhões de dólares norte-americanos), durante a vigência do contrato; vinculação de Nota Promissória em valor equivalente a US\$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos); e hipoteca em 4º grau de bens imóveis registrados em nome da Cenibra.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser efetivada no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Designo o Senador Edison Lobão para compor a Mesa na apuração da Comissão Representativa do Congresso que exercerá o mandato de 4 a 31 de julho do corrente ano com os nomes já anunciados ao Plenário.

Em virtude da falta de tempo, a matéria restante da Ordem do Dia será adiada para a próxima sessão do Senado Federal.

Vamos concluir a apuração. Esta sessão terá apenas mais cinco minutos de duração.

Vai ser feita a apuração dos votos.

(Procede-se à votação.)

VOTARAM OS SRS. SENADORES

Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Átilio Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alves – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – Jose Eduardo Dutra – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram 74 Srs. Senadores.

Houve 74 votos a favor da chapa apresentada. Não houve abstenções.

Declaro constituída a Comissão Representativa do Congresso Nacional, na parte relativa ao Senado Federal, na forma lida no início desta sessão.

Titulares:

Senado: José Sarney, Renan Calheiros, Júlio Campos, Odair Soares, Teotonio Vilela Filho, Antonio Carlos Valadares, Lauro Campos.

Câmara: Hugo Rodrigues da Cunha, Osório Adriano, Pedro Abrão, Vilmar Rocha, Fernando Diniz, Sandro Mabel, Zaire Rezende, Jovair Arantes, Paulo Feijó, Paulo Bauer, Prisco Viana, Maria Laura, Benedito Domingos, Severiano Alves, Valdemar Costa Neto e Fernando Lyra com seus respectivos suplentes.

Comunico ao Plenário que teremos sessão do Congresso Nacional, hoje, às 18h30min.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992 (nº 552/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá outras providências.

Ao Projeto foram oferecidas duas emendas.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais, para exame das emendas.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDAS DE PLENÁRIO

Oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e dá outras providências.

EMENDA N° 2 – PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992, a seguinte redação:

"Art. 1º Os tratores agrícolas de rodas fabricadas no País ou importados deverão, obrigatoriamente, dispor de Estrutura de Proteção Contra Capotagem (EPCC), com cinto de segurança, ou de cabine com estrutura e cinto de segurança suficientes para a proteção do operador, em caso de capotagem, tombamento ou empinamento."

Justificação

Por sua amplitude, a expressão máquina agrícola abrange desde implemento agrícola até colheitadeira. O Projeto, por suas características, não pretende – nem pode – atingir universo tão vasto. Daí, a substituição daqueles termos por trator agrícola.

Uma segunda modificação é a restrição da obrigatoriedade do equipamento aos tratores de rodas, em distinção aos de esteira, que possuem alta estabilidade proporcionada pelo baixo centro de gravidade e pela adequada distribuição de peso. Não há notícias de capotagem desse tipo de trator, cujo volume de produção não atinge 5% da demanda nacional.

Finalmente, propõe-se o aperfeiçoamento do texto do Substitutivo quanto ao cinto de segurança, tendo em vista que o EPCC somente apresenta eficácia, no caso de capotamento ou de tombamento lateral, desde que o operador esteja utilizando o cinto de se-

gurança. Essa é a razão da necessidade de se tornar obrigatória sua instalação também nesse tipo de estrutura.

Sala das Reuniões, 3 de julho de 1995. – Senador Osmar Dias.

EMENDA N° 3 – PLEN

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992, a seguinte redação:

"Art. 5º Esgotado o prazo a que se refere o art. 4º, os modelos de tratores agrícolas de rodas, nacionais ou importados, deverão apresentar dados de testes que comprovem a eficiência da EPCC projetada".

Justificação

A alteração sugerida propõe a instituição da auto-certificação do equipamento, sistemático que oferece melhores garantias ao consumidor, uma vez que possibilita mais rapidez na introdução de inovações tecnológicas.

Além do mais, acarreta redução de custos, com o consequente reflexo no preço final do produto.

Sala de Reuniões, 3 de julho de 1995. – Senador Osmar Dias.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra V. Ex* como Líder.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ontem, o Jornal **O Estado de S. Paulo** publicou reportagem do Jornalista Élio Gáspari relativamente ao comportamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça Nelson Jobim, há vinte anos e hoje, relativamente ao ocorrido em 1976, quando o operário metalúrgico Manoel Fiel Filho foi morto nas dependências do DOI-Codi.

O Advogado José Gregori havia, então, prestado assistência à viúva de Manoel Fiel Filho. O jornalista Élio Gáspari, numa coluna muito bem redigida, cobrou providências do Presidente e de seu Governo com referência à difícil situação em que se encontra a Sra Tereza Fiel, viúva do operário.

Ontem, telefonei para o Dr. José Gregori e lhe externei preocupação que, obviamente, seria a de todos os leitores daquela coluna. O Dr. José Gregori tomou providências e, no dia de hoje, transmitiu ao Advogado Samuel Macdowell, que assistiu ao caso, que, por ordem do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram tomadas as seguintes providências: primeiro, está sendo solicitada a informação, junto ao Advogado-Geral da União, Geraldo Magela da Cruz Quintão, para verificar se é obrigatório ou não à União recorrer da decisão tomada, uma vez que a Justiça deu ganho de causa para que a viúva de Manoel Fiel Filho receba indenização da ordem de R\$260 mil. Em segundo lugar, não havendo a obrigatoriedade, que o Governo tome as medidas necessárias no sentido de abreviar qualquer procedimento e tempo de modo que possa a viúva receber o quanto antes aquilo que a Justiça determinou como de seu direito.

Acho importante que aqui seja registrada a providência tomada pelo Presidente e pelo Chefe de Gabinete, José Gregori, do Ministro da Justiça, Nelson Jobim. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Edison Lobão, Júlio Campos, Carlos Bezerra, Gilberto Miranda, Leomar Quintanilha, Romeu Tuma, José Igná-

cio Ferreira e Marina Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^s. serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o artigo 20 da Constituição Federal dispõe que os terrenos de marinha e seus acréscimos são bens da União. O Código de Águas, Decreto número 24.643, de 10 de julho de 1934, informa em seu artigo 13 que constituem terrenos de marinha todos os que banhados pelas águas do mar ou dos rios navegáveis vão até 33 metros para a parte da terra, contados desde o ponto a que chega o preamar médio. O conceito de terreno de marinha está, portanto, disciplinado pelas leis e pela Constituição em vigor.

Todos os habitantes da grande terra brasileira que vivem à beira-mar ou nas margens de rios navegáveis sabem disso. O Serviço do Patrimônio da União tem sido implacável na elevação dos tributos devidos por quem ocupa, no todo ou em parte, essas áreas. No meu Estado, Santa Catarina, o Delegado Regional alega a existência de uma defasagem de preços e justifica, assim, aumentos que vão até 1.500 % no valor da taxa de ocupação e do foro.

É razoável que o Estado cobre uma taxa pela ocupação de terrenos de marinha. Não é razoável, no entanto, aumentar os valores de cobrança numa proporção várias vezes superior ao da inflação. Para que Vossa Excelência tenha uma idéia do assunto, um terreno de quatrocentos metros quadrados era tributado em 40 reais em 1994. Esse mesmo terreno pagará, em 1995, 750 reais. É um aumento abusivo, muito acima das taxas inflacionárias do período.

Temos feito no Senado e fora dele uma vigorosa defesa do programa de abertura comercial, privatização de empresas estatais e redução do tamanho do Estado. O caso do aumento, acima da inflação, da taxa de uso cobrada nos terrenos de Marinha é um exemplo típico do poder excessivo que se entrega a administradores e técnicos do Governo Federal. Alguém, em algum gabinete dessa República, decidiu que as taxas anteriores estavam defasadas e resolveu criar um novo preço. E decretou um aumento de 1.500 % sobre o valor anterior.

O povo de Santa Catarina, Estado banhado pelo Oceano Atlântico, cortado por rios importantes, cuja capital fica numa ilha, está justamente indignado e sofrido. Indignado porque não foi ouvido, nem consultado sobre essa mudança. E sofrido porque nestes tempos difíceis é problemático dispor de recursos para fazer face a uma nova obrigação. Essa é uma decisão surgida da Administração, sem consulta, nem aviso prévio aos principais interessados. Todos nós sabemos que a cobrança desse foro incide, principalmente, sobre o homem de baixa renda, que vive à beira-mar.

Decisão desse porte, com profundas implicações sociais, não pode ser tomada sem uma consulta, uma pesquisa e um estudo objetivo sobre suas repercussões. Ninguém aumenta, impunemente, um imposto em 1.500 %. E pior, ninguém pode fazê-lo de maneira solitária e silenciosa. É imperioso, fundamental, justo, que o contribuinte seja notificado com antecedência para tomar as medidas cautelatórias necessárias.

O Brasil é um continente. De norte a sul existem colônias de pescadores às margens do oceano, nas barrancas de rios, nas margens de lagos. Punir esse povo, ordeiro e trabalhador, que se estabelece nessas áreas para prover seu sustento não parece ser a melhor política. Mas ainda mais inexplicável que se tome tal atitu-

de à sorrelfa, à socapa, sem audiência das partes interessadas. Além da medida em si, contra a qual lanço o meu protesto, vejo no episódio a mão do técnico que não conhece o povo, que não lida com pessoas, que só enxerga números.

Nesse sentido, a reengenharia do Estado Brasileiro é uma necessidade. O Estado deve ser menor, mais eficiente, mais justo, mais equânime. O técnico não pode dispor do direito de mexer com o destino das pessoas, de modificar o futuro, de piorar o presente. Uma decisão solitária não pode ter o condão de tornar o brasileiro, humilde e trabalhador, em um homem angustiado e dependente de uma anistia ou de um favor fiscal. O Estado deve cobrar seus impostos, de maneira igualitária, mas não tem o direito de criar uma nova categoria de excluídos.

Os números que nos chegam de Santa Catarina apontam nessa direção. Vinte mil contribuintes, em meu Estado, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores apelam para uma revisão racional nos valores dos terrenos de marinha para fins de tributação. Nenhum deles pede anistia, nem a graça de uma alforria. Todos assinam documento solicitando a revisão racional do imposto. Isso significa, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que o imposto não está discussão. O que se discute é o seu valor, injusto porque subiu muito mais que os mais apimentados índices de inflação.

O Estado de Santa Catarina foi colonizado, em parte, por emigrados do arquipélago dos Açores, território português que fica situado a meio do caminho, entre Europa e América do Norte, em pleno Oceano Atlântico. A vocação para a pesca é, portanto, um dado da história desse povo que foi para Santa Catarina. Essa legião de pescadores pratica seu ofício em toda a costa do Estado, de norte a sul. Eles utilizam a pesca e uma agricultura pequena, quase de subsistência, para se manter e prover a família dos bens necessários. Mexer no sistema tarifário, que mantém essas comunidades há mais de um século, é modificar na essência um estilo de vida e prejudicar a economia da região.

A posse da terra é coisa muito séria para ser tratada de maneira superficial. Desde Marx, estudiosos se debruçam sobre a chamada renda da terra para entender a origem das cidades e a lógica do capitalismo. Não se interfere numa relação dessa profundidade sem ter plena noção das eventuais repercussões. Revoluções já ocorreram, em todo o mundo, tanto por consequência da elevação inesperada de impostos, quanto pela indefinição dos verdadeiros usuários de um pedaço de terra. O povo ordeiro de Santa Catarina está longe da revolução, mas perto da indignação por causa da elevação injusta das taxas de ocupação de terrenos de marinha.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Pretendo levar o pleito dos vinte mil contribuintes de Santa Catarina ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda. Tenho absoluta certeza de que Sua Excelência será sensível aos apelos do povo. Quero registrar aqui, nesta Tribuna, que não está em discussão o tributo, mas seu valor. O homem humilde de Santa Catarina reclama, com razão, da elevação desproporcionada da taxa de ocupação dos terrenos de marinha no Estado. E ainda, Senhor Presidente, desejo registrar meu protesto contra essa faculdade outorgada aos técnicos de interferir de maneira inesperada e abusiva na vida do cidadão. Ao Estado de Direito corresponde a estabilidade das normas econômicas e financeiras.

Muito obrigado!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores:

O orçamento público há muito deixou de ser mera peça contábil, com previsão de receitas e de despesas, para assumir um papel fundamental na vida das sociedades, constituindo a própria essência do planejamento governamental. Não pode uma nação, a rigor, sequer falar em cidadania se não dispuser de instrumentos eficazes e democráticos que permitam acompanhar a elaboração e a execução da lei orçamentária, e mais do que isso: fazerem com que ela, tanto quanto possível, compatibilize o emprego dos recursos disponíveis ou previstos com as prioridades de custeio e de investimento.

Por essas razões, basilares, é que tanto se discute a lei orçamentária no âmbito do Legislativo, quando esta Egrégia Casa de Leis é chamada a apreciá-la e votá-la. É também por essas razões que o Congresso Nacional, hoje cerceado pelo elevadíssimo nível de comprometimento das vinculações orçamentárias, reclama maior poder decisório.

Por numerosas razões, que não cabe aqui arrolar, o Legislativo tem exercido uma função quase que homologatória quando da apreciação do Orçamento. Tolhidos por disposição constitucional, não podem os parlamentares apresentar emendas que impliquem a anulação de despesas relativas a dotações para pessoal, serviço da dívida e transferências tributárias para Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Tradicionalmente, as propostas do Executivo, referentes a essas rubricas, têm sido aprovadas pelo Congresso Nacional sem alterações, embora, convém salientar, possa o Legislativo modificá-las, desde que os recursos previstos não sejam destinados às emendas porventura apresentadas.

Algum desavisado, Senhor Presidente, poderá questionar o interesse dos parlamentares em influir de forma mais decisiva no Orçamento da União. Ora, nada pode ser mais legítimo, na atividade política, do que participar efetivamente da formulação da peça orçamentária. Entre tantos argumentos que tal questão suscita, lembraria apenas um: o de que ninguém conhece mais a realidade local, os anseios da população e as prioridades regionais do que o parlamentar, que mantém estreito contato com suas bases eleitorais e que tem seu nome sufragado nas urnas exatamente em função de suas propostas de trabalho.

Apesar disso, Senhor Presidente, sobra aos parlamentares uma irrisória margem para alterações na peça orçamentária. No orçamento do presente exercício essa margem suscetível de emendas foi inferior a dois por cento da previsão total de receitas e despesas.

Após febril atividade dos parlamentares, ansiosos por atenderem às reivindicações de suas regiões e de seus Estados, o pior estava por vir. E veio, na forma dos cortes efetuados pelo Ministério do Planejamento, levando ao paroxismo a indignação de Senadores e Deputados, que, dessa forma, tiveram mísera participação na formulação do Orçamento, já que as emendas remanescentes não representam sequer meio por cento da previsão total de receitas e despesas.

De minha parte, Senhor Presidente, não poderia aceitar tal situação sem um veemente protesto, ainda que não tivesse retornado a esta Egrégia Casa quando se apreciou e se votou o Orçamento da União. O

Orçamento, é importante salientar, não é mera peça contábil, na qual receitas e despesas devem se compatibilizar. Por trás de seus números frios escondem-se as perspectivas da Nação, com seus anseios de geração de empregos, de crescimento econômico, de desenvolvimento, ou mesmo, para sermos mais modestos, de mitigação das necessidades sociais.

Não se admite, assim, o corte abrupto, linear ou abrasivo de emendas em cuja elaboração foram sopesadas as escassas disponibilidades de recursos, as circunstâncias locais e regionais e as prioridades da população.

No caso específico do Estado do Maranhão, que tive a honra de governar antes de retornar a esta Casa de Leis, os cortes inviabilizaram uma série de obras e de serviços indispensáveis para minorar o sofrimento da população mais carente ou para viabilizar o desenvolvimento econômico de regiões promissoras.

No primeiro caso encontram-se, por exemplo, os cortes efetuados nas áreas de saúde e saneamento, além de outros que afetaram os programas de abastecimento ou de habitação popular; no segundo estão os cortes de verbas destinadas à construção ou pavimentação de rodovias, indispensáveis para escoar a produção regional; ou, ainda, aqueles que afetam a agricultura, como ocorreu com os projetos de eletrificação rural. Também o setor educacional foi duramente atingido, com a supressão de recursos que viabilizariam a construção de escolas ou programas importantes de assistência ao ensino fundamental.

É difícil, Senhor Presidente, definir prioridades num Estado que, inobstante sua população obreira e seu potencial de riquezas naturais, conta com poucos recursos financeiros e, portanto, reduzidíssima capacidade de investimentos. Díria, porém, que além do binômio Saúde e Educação - uma constante de Norte a Sul do País - o Maranhão necessita urgentemente de ampliar e melhorar sua malha rodoviária. Sem boas condições de transporte os produtores sentem-se aprisionados. Os fretes encarecem, as mercadorias se deterioram, e as consequências são a perda de produtividade, queda na arrecadação, menor geração de emprego e de renda, desestímulo e, por fim, a estagnação.

Pasmem agora, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, pois os vetos apostos às emendas da bancada maranhense concentraram-se justamente nas áreas de Transportes (64 milhões 768 mil reais); Saúde e Saneamento (32 milhões 359 mil reais); e Educação e Cultura (13 milhões 464 mil reais), seguidas de Habitação e Urbanismo (12 milhões 317 mil reais).

Ao todo, os vetos representaram um corte de 142 milhões 342 mil reais, recursos que podem parecer irrisórios diante da magnitude dos números do Orçamento, mas que representam muito para a população carente, que depende completamente das obras e dos serviços públicos para viver com um mínimo de conforto ou mesmo para sobreviver.

No setor de Transportes os vetos atingiram, por exemplo, o trecho da BR-226 que liga Timon a Porto Franco. Trata-se de uma rodovia que

corta o Estado pelo meio e que, iniciada há meio século, ainda não foi totalmente pavimentada. Também foi vetada a construção do trecho Balsas-Barão de Grajaú, da BR-230. Essa rodovia serve a uma região produtora e exportadora de soja. Posso afirmar, peremptoriamente, que ali se concentram as melhores terras do País para o cultivo dessa leguminosa, que apresenta uma produtividade ímpar tanto no teor de óleo, de 22 por cento, quanto na produção por área plantada, de 60 sacas por hectare.

Se até aqui reivindicavam-se condições para alavancar o desenvolvimento, veremos agora o lado mais triste do episódio, consubstanciado nos vetos que implicam redução drástica no atendimento à população miserável. São os vetos, Senhor Presidente, às emendas do setor educacional num Estado que enfrenta grave deficiência de bancos escolares e que, apesar de todos os esforços que vêm sendo desenvolvidos para reverter a situação, ainda registra um dos piores índices de analfabetismo do País; são os vetos às emendas do setor Saúde num Estado onde a taxa de mortalidade infantil, apesar das campanhas de vacinação e outras providências, é de 80 óbitos para cada mil crianças de até um ano de idade; são os vetos, também, às obras de abastecimento de água, que é crítico em todo o Estado, inclusive na Capital.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, são algumas das razões que justificam o protesto contra os vetos às emendas orçamentárias. Precisam ver, as autoridades competentes, que os vetos não podem ter um perfil único, longitudinal, para os diferentes setores da vida nacional e para as diversas unidades federativas. Os autógrafos orçamentários

que remanesceram ao crivo do Relator já eram suficientemente reduzidos para sofrerem novos revezes.

Evidentemente, há que se respeitarem as razões de veto expostas na Mensagem número 91, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional. Compreende-se que o Estado, conforme destaca a epígrafe do documento, não pode gastar o que não tem, e precisa gastar bem o pouco que tem. Compreende-se, igualmente, que o processo de estabilização da economia, ainda em curso, só terá efeitos duradouros se houver equilíbrio nas finanças públicas.

Entretanto, é preciso observar que os investimentos em Educação e Saúde dão retorno a curto prazo. É preciso entender que a economia obtida com os cortes nas obras de saneamento vai-se embora nos gastos com atendimento hospitalar. Aliás, é sabido no mundo inteiro, e é consenso na comunidade médica internacional, que a medicina preventiva, sobre todas as vantagens que oferece do ponto de vista humanístico, é muito mais barata do que a medicina curativa. Da mesma forma, os investimentos na malha de transportes, hoje, especialmente se dirigidos para as regiões com vocação produtiva, são a garantia de melhores arrecadações amanhã.

Finalizando, Senhor Presidente, quero dizer que o povo maranhense não esmorece, e renovo meu apelo para que os pleitos daquela população obreira e perseverante venham a encontrar eco no Orçamento Geral da União, como instrumento que é de promoção da riqueza e da justiça social, de garantia dos direitos fundamentais e de redução das desigualdades regionais.

Muito obrigado!



O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, leio, para que conste nos Anais desta Casa, o artigo intitulado **ALERTA DA AGRICULTURA À NAÇÃO**, publicado no Jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 30 de junho do corrente ano.

Trata-se de artigo aprovado por expressivas lideranças rurais, responsáveis por mais de 70% de nossa produção agrícola e que se encontram preocupadas pela grave crise deste importante setor da nossa economia.

O inteiro teor do citado artigo é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU DISCURSO:

ALERTA DA AGRICULTURA À NAÇÃO

Lideranças rurais, representando regiões produtoras onde se concentram mais de 70% de toda produção agrícola brasileira, e que constatam a situação crítica por que passa o agricultor, com os graves reflexos econômicos e sociais que esta situação acarreta, com o objetivo de desinformação da sociedade sobre o assunto e dos riscos de expressiva queda futura na produção agrícola nacional, apontando o plano Real e seus objetivos, vem exclarecer ao público:

O SETOR AGRÍCOLA NÃO SUPORTA MAIS MANTER BAIXA A INFLAÇÃO, PRATICAMENTE SOZINHO

Pense nos seus principais custos do dia a dia. O que não subiu? Alimentos.

A cesta básica vale cerca de 4% menos hoje do que em julho, início do real. Mas essa pequena diferença é para os produtos industrializados já nas cidades.

Mas no campo, os preços pagos aos produtores, estão em média 30% mais baixos!

Quanto subiu seu aluguel? E a educação dos filhos, as roupas, o médico, os serviços pessoais? Pare e pense.

De onde vem uma inflação tão baixa?

A QUEDA DOS PREÇOS E DA RENDA AGRÍCOLA

Nos últimos anos, os preços pagos aos produtores rurais tem caído sistematicamente, e a cada dia se aproxima a cada Plano Econômico do Governo. Essa queda de preços, tem sido também, o principal estabilizador do setor para a queda de inflação, mas agora, vio passados o limite do superávit! O governo precisa fazer sua parte, comprar a Constituição e as leis deste país, e o mundo preços mundiais

como fizeram os governos anteriores e inclusive os dois anteriores, garantindo a renda agricultura é muito forte, e na safra seguinte, era tanto o medo da fome, das plantas vacas, que leve que dar 40% de tudo o que o mundo e cada um consumiu naquele ano, para que se planasse. Ninguém quer nada de gringo, mas estão jogando o setor agrícola no chão. Quem pode prever o fim disso? Não se rendem

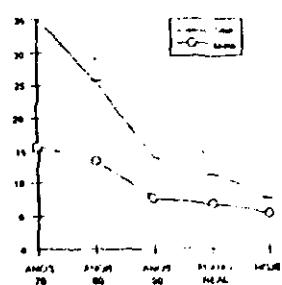
A manutenção da renda agrícola está na Constituição. Compram-na.

Um produtor rural precisa vender mais de 2 Kg de frango ao frigorífico, para pagar uma passagem no METRÔ de São Paulo (antes do aumento). Um sanduíche no McDonald's de Belo Horizonte, vale um saco de 60 kg de milho. Para o produtor, é preciso 50 Kg de arroz para pagar um avião comercial em Brasília. E passem, para ir ao cinema no fim de semana com a mulher, só com as entradas, são gastos 35 litros de leite. Pior, 1 Kg de suíno de milho no supermercado vale mais de 6 kg de próprio milho de que ele é feito. Com 60 Kg de milho não é possível comprar um pote de 2 litros de avelete kibes. Para comprar um saco de liquidificador são consumidos 120 Kg de algodão em cima, e toda cana que

cabe em um caninhão, não compra sequer um dos pneus desse. Se 12 latas de leite valem R\$ 1,00 em São Paulo, quanto você acha que está recebendo o produtor?

Nunca o poder de compra dos produtores agrícola esteve tão baixo. A desestimulação do setor já começou e suas consequências serão críticas para o abastecimento, dando em sério risco o futuro da estabilidade da moeda. Isto em jogo, a sobrevivência da produção de alimentos, de todo o setor agropecuário nacional. Nunca se escreveu tanto sobre agricultura quanto nos últimos 60 dias porque? Será que as coisas vão tão bem assim? NÃO. E o Governo impõe o problema com a bariga.

EVALUACAO DAS FONDES



ATLAS AGRICULTURA

O governo tem usado a TR como instrumento de incentivo à pesquisa, mantendo-a alta para não perder despitade. E apresenta a conta aos produturas rurais.
Nestas tem afirmado que a agricultura recebe o "benefício" do crédito subatulado. A realidade dos sujeitos:
Os agricultura, de forma geral, conseguem seu financiamento a partir de agrotécnicos e deudas rurais, o que impõe uma acteitação nas condições de malha "debitual" apresentada pelo conselho (IBR) que justifica de 20% da valor originalmente constatado.
Considerando a questão de lucros e custos, a diferença é clara, ou seja, a quantidade de produtos necessária para quitar o financiamento, vai a mais 75,57%. Qual negócio pensaria tal margem?

लोकान्तर

Muitos estavam se item feito desse País, buscando a maior lucratividade e eficiência. O que se quer é preparar o Brasil para essa ascensão na economia mundial. Como anda a agricultura nos últimos anos, sem que se aumentasse expressivamente a área plantada, cresceu exponencialmente a produção de grãos, carnes e derivados. Isso foi feito quase que exclusivamente com fábricas de produtos têxteis. A agricultura brasileira, por sua vez, para dentro, é uma das mais carentes mundas. Os problemas começam fatores da propriedade e questões sociais.

Não é a terra que somente o segundo maior produtor mundial de mangue, o terceiro de soja, de milho e de carne suína quando em produção de rurais, um dos países mais pobres do mundo, sem talas das possessões de latifúndios em café e cana-de-açúcar. Nas imponentes propriedades ocupadas pela classe

卷之三

Não isso é fruto do trabalho duro de gente que : Costa do que faz. Faz bem feito. Não é necessária que se alcance nor-

cota. A TR é um número fabricado pelo governo, é inútil, irrelevante de ser paga. Se o governo FHC não recuar a TR, descontinua de sair antecipada, continua mandando a lei à justiça o faz. Seremos surpreendidos, ficaremos surpreendidos, a sequência de cotações milhares de ações em todo o país, para ver cumprida a Constituição, o princípio da terra
e Lei 8.300, o Código do Consumidor

A cobrança da TR não constitui ato geracional de natureza antropológica, mas sim do que lhe faltou à moral.

Em qualquer lugar do mundo, a produção de alimento é tão desrespeitada e levianamente tratada. Tal irresponsabilidade certamente tem consequências graves. Cabe-nos o dever de alertar a Nós do País de que não está portada nenhuma medida. Nesta altura, nem as medidas já não bastam. O Governo não possui o compromisso legal de manter as peças militares existentes de acordo com a lei. Não é o suficiente. O Estado, encarregado de manter armas letais

Temas sistemáticos en la Geometría analítica

ACCIDENTS AND DISEASES OF THE BRAIN

Muitas vezes se tem féis de que vai, buscando a maioria e eficiência. O que se quer é preparar o Brasil para esses encontros na economia mundial. Como anda a agricultura?

Nas últimas décadas, seu que se aumentou expressivamente a área plantada, crescendo exponencialmente o produtão de gêneros alimentícios e derivados. Isso foi feito graças que exclusivamente com plantas de produtos da terra. A agricultura brasileira, por sua vez, para dentro, é uma das maiores exportadoras mundiais de combustíveis e consumo de bens das nações mais avançadas.

Não é a terra que aumenta o segundo maior produtor mundano de cana-de-açúcar, o terceiro de soja, de milho e de carne suína, quinto em produção de trigo, um dos maiores urbanos do Brasil, com total das possibilidades de habitação em cativeiro, as imponentes possibilidades ocupadas pelas escolas secundárias, das igrejas protestantes e católicas.

Non lo so. Non è frutto del traduttore di *g* ma che cosa do io per far bene? **Non è scissione** che la persone

financiamientos y precios. Es por eso, en la cultura y en el
air, e esto vendrá de los precios, na medida das veces :
precios a bala do consumo de producioñs libro de
pagar a sus finançiamientos muito menor a TIR. (que
descubramos) ja ocurrirán nos planes Collor I e II. E pre-
ciso das soluçoes a isso.

This block contains a high-contrast, black-and-white image. On the left side, there is a vertical column of text that is mostly illegible due to the high contrast. On the right side, there is a large, faint, rectangular area that appears to be a watermark or a stamp, containing some indistinct markings.

Financiamiento. Ninguna medida

As produções e suas comprovações foram criadas de hoje, a falta de amanhã. Enquanto isso, o governo de FHC sóma não haver dinheiros para a saúde, para a educação, para o transporte e agricultura.

*fortuna enterrada no Banco e [lance]j.
Para que mais importa, & para isto,
comer tem dinheiro?*

O resultado de um longo ano de trabalho já se trouxe para a maioria das produções nacionais o nome. Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, será o único responsável pelas danas e traumas causados a milhares de estudantes nacionais brasileiros. As seios seguirão tempo um mês, e em suas consequências desastrosas fará à América Latina, como ficará lembrada infelizmente, se quiser manter a posição, o governo necessitará rever as leis que protegem frente sua polícia de fato um número de produtores. Mais, de 11 milhões de cancelas não serão facilmente substituídas, pois já existe uma concorrência na geração de produção.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a viabilização da produção de alimentos em meu Estado, Mato Grosso, notadamente de sua região Norte, ganhou novo impulso neste último final de semana com a retomada das obras rodoviárias que consolidarão nossa ligação com o Norte do País, garantindo acesso de nossos produtos ao Porto de Santarém, no Pará, e dali ao Oceano Atlântico.

Com a presença do ilustre Ministro dos Transportes, meu companheiro de Congresso e de Partido, Odacir Klein, foram iniciados os serviços de pavimentação de um trecho de 33 quilômetros da BR-163, e ainda garantidos recursos necessários à recuperação de toda extensão desta importante rodovia que, unicamente, liga o País do sul ao norte e, para Mato Grosso, representa um estímulo à produção porque reintroduz maior possibilidade de renda aos plantadores e criadores que, longe dos portos tradicionais, pagam elevados fretes e colocam suas safras com pouca competitividade no mercado.

Mais de 15 mil pessoas prestigiaram a solenidade de lançamento das obras, o que demonstra sua importância entre a população das cidades de Peixoto de Azevedo, Matupá, Guarantã do Norte, em primeiro lugar, e toda a região conhecida como "Nortão" de Mato Grosso.

Compromisso do então candidato Fernando Henrique Cardoso, a pavimentação da BR-163, uma rodovia que nasce no Rio Grande do Sul e tem 1.760 Km de extensão, deve ser concluída no próximo ano, com recursos da União, possivelmente com subrogação ao Governo do Estado, fórmula já utilizada nesta etapa iniciada no último 1º de julho.

A recuperação da BR-163 estimulará o escoamento da produção de grãos destinados à exportação também através de hidrovias, conforme garantia do próprio Ministro Odacir Klein à população da região, com apoio integral do Governo Federal ao aceleração dos estudos sobre a Hidrovia Telles Pires-Juruena-Tapajós, montada em forma de consórcio dos poderes públicos com a iniciativa privada.

Estudos promovidos por entidades classistas indicam que a utilização de hidrovias como meio de transporte da produção regional barateará o custo do frete em até 60%, elevando a rentabilidade dos produtores de soja, milho e carne do Nortão Mato-grossense.

Além disso consolida uma nova saída estratégica para a produção nacional, que com acesso interno aos portos do Atlântico da Região Norte, economiza centenas de milhas para exportar seus produtos reduzindo custos de fretes e ganhando rapidez para entregar mercadorias.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em recente encontro do Fórum Nacional - esse magnífico viveiro de idéias para a modernização do Brasil, concebido e presidido pelo ex-ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Velloso -, o cientista político Sérgio Abrançhes apresentou os resultados de uma instante pesquisa, segundo a qual três grandes rupturas estariam impelindo o nosso País num caminho sem volta para o pleno desenvolvimento.

A primeira dessas rupturas, Sr. Presidente, seria de ordem cultural. Passados mais de 20 anos dos primeiros sinais de esgotamento do modelo econômico de substituição de importações com base num Estado centralizado, intervencionista e protecionista, finalmente generalizou-se entre os mais amplos segmentos de nossa sociedade a convicção de que urge arquivar de uma vez por todas as velhas premissas institucionais, políticas e jurídicas herdadas da era Vargas, nos anos 30 e 40.

A segunda ruptura examinada pelo prof. Abrançhes seria de caráter econômico. Com efeito, o Brasil livra uma folgada van-

tagem em relação às demais nações latino-americanas na aplicação de modernas técnicas de incremento da produtividade do trabalho nas empresas, tais como a "qualidade total", o just-in-time, o kanban, o que nos tornou campeões continentais na conquista de certificados ISO.

A terceira e última ruptura, Sr. Presidente, seria de índole política, traduzindo-se na consolidação de uma firme preferência dos agentes sócio-econômicos por formatos democráticos de convivência e de relacionamento com o poder. Os brasileiros perderam o medo e aprenderam a cobrar desempenho, resultados e benefícios concretos da atuação das autoridades, das instituições e de todos os responsáveis - públicos ou privados - pela provisão de bens e serviços. Nessa evolução de súbito a cidadão, o brasileiro, afinal, compreendeu a relevância e a dignidade de seu papel como consumidor e contribuinte.

Ora, uma das principais causas da sensação difusa e incômoda de crise que todos nós temos vivenciado nos últimos anos, decorre justamente da defasagem entre os ritmos dessa três diferentes rupturas de um país marcado por graves desigualdades pessoais e regionais de renda, bem-estar e nível educacional. Mais do que nunca, o Brasil é a "terra de contrastes" que tanto intrigou e maravilhou o sociólogo francês Roger Bastide.

Gracias ao amadurecimento cívico do eleitorado brasileiro, a nação vem de optar pela compatibilização desses ritmos, pela harmonização entre as exigências de crescimento econômico e de justiça social, pelo agiornamento de suas estruturas jurídico-políticas, numa palavra, pela superação da crise, ao conferir um claro mandato para a mudança ao presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito bem: qual é o fundamento comum das dezenas, centenas de compromissos de campanha do prof. Fernando Henrique, detalhados em seu programa de governo Mãos à obra, Brasil!? Como sabemos, é um ambicioso projeto de reestruturação do Estado brasileiro, destinado a reorientar a ênfase de sua atuação da área econômica para a área social, aumentando, ao mesmo tempo, sua eficiência, sua eficácia e sua efetividade.

Sabemos, igualmente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que não se faz omelete sem quebrar ovos. Felizmente, as resistências corporativas, ideológicas ou mesmo fisiológicas às reformas da Ordem Econômica na Constituição, à quebra dos monopólios e à continuidade do processo de privatização, felizmente essas resistências têm-se debilitado a olhos vistos graças à ruptura cultural analisada pelo prof. Sérgio Abrançhes. O novo clima de opinião isolou os inimigos das reformas, evidenciando para a sociedade brasileira o egoísmo cego de manifestações corporativistas como a recente e fracassada greve dos petroleiros. Neste caso, específico a desorientação ideológica que hoje impera nos arraiais da esquerda petocista conseguiu persuadir os setores ainda incrédulos da opinião pública acerca da inviabilidade econômica do monopólio estatal do petróleo e de seu risco político para a segurança nacional, de um modo a que nem mesmo a mais competente campanha publicitária do governo poderia aspirar?

Em outros setores onde a reforma do Estado se faz igualmente inadiável, o governo esbarra em obstáculos bem maiores para transmitir à sociedade brasileira uma noção clara da natureza, do escopo, da metodologia, da urgência, da justiça e dos benefícios de seus planos.

É o que vem ocorrendo com a sesqui-centenária Caixa Econômica Federal, que no momento passa por um amplo e profundo Programa de Racionalização e Competitividade (PRC), comandado pelo seu atual presidente, o ex-ministro da Previdência Social Sérgio Cutolo. Nos últimos meses, a imprensa tem noticiado a forte reação de setores políticos e do próprio funcionalismo da CEF a

aspectos da implementação do PRC envolvendo o enxugamento do quadro de pessoal e da estrutura das operações regionais.

O clima emocional que cercou de mal-entendidos o anúncio dessas mudanças impediou, até agora, um debate objetivo e circunspecto de seu alcance e de sua validade.

A situação de base diagnosticada pelo próprio dr. Cutolo perante a Comissão de Assuntos Econômicos, no último 30 de maio, pode ser assim resumida:

1) A CEF tem 105 mil empregados, dos quais 40 mil não são concursados. No total, custam quase R\$ 3 bilhões por ano;

2) Os compromissos assumidos pela CEF com o financiamento da casa própria montam a R\$ 21 bilhões, embora ela disponha apenas de R\$ 10 bilhões em depósito na caderneta de poupança;

3) A instituição tem a receber R\$ 6 bilhões do Tesouro Nacional, referentes as diferenças nos valores de contratos: o Fundo de Compensação de Variações Salariais do Sistema Financeiro da Habitação;

4) A Caixa possui hoje quase 20 mil imóveis invadidos; há 17 mil imóveis com suas obras paralisadas; cerca de 100 mil unidades são de difícil comercialização - ou por custarem caro demais ou por estarem em locais de difícil acesso;

5) Na área comercial, 48% dos empréstimos estão em atraso. Em alguns casos, como o da Superintendência de Pernambuco, a inadimplência atinge 80% dos contratos;

6) Das 1.937 agências da CEF, nada menos de 1.746 dão prejuízo;

7) A previsão de despesas correntes para 1995 é da ordem de R\$ 4,6 bilhões. Elas estão fortemente concentradas na realização de gastos operacionais de custeio, impedindo investimentos que propiciem a melhoria dos produtos e serviços da Caixa;

8) A atual estrutura organizacional apresenta 23 - isso mesmo! - 23 níveis hierárquicos, tornando o processo decisório lento, burocratizado e impreciso;

9) Para cada 3,4 economiários, 1 possui função de confiança, excluídos os caixas-executivos;

10) Há superintendentes e chefes de seção que não comparecem ao trabalho há quase três anos e continuam recebendo normalmente os seus salários, de até R\$ 6 mil;

11) A Matriz e sedes das Superintendências respondem por cerca de 40% das despesas administrativas;

12) Superintendências pequenas, como as do Piauí e de Santa Catarina, têm 600 funcionários cada. No Rio, há 3 mil servidores.

13) A Caixa tem 180 mil contratos da casa própria com prestações mensais inferiores a R\$ 11. Esse valor não cobre sequer os custos administrativos dos contratos, orçados em R\$ 20,40 por mês.

14) Por último mas nem por isso menos importante, Sr. Presidente, as perdas mensais resultantes de sucessivos perdões de dívidas, de mutuários chegam hoje a R\$ 80 milhões. Outro R\$ 16 bilhões estão depositados judicialmente.

Em vista dessas distorções e disfuncionalidades, penso que cumpre a todos nós, detentores de considerável parcela de responsabilidade decisória em razão de nosso mandato conferido pelo povo, colocar algumas questões urgentes, inescapáveis:

- Podemos, em sã consciência, permanecer tranqüilos sabendo que uma instituição nessas condições críticas, está incumbida de aplicar um patrimônio correspondente a R\$ 41 bilhões do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)?

- Todos esses pontos de estrangulamento numa empresa encarregada de administrar o seguro-desemprego, que é gestora do PIS e que é o terceiro maior banco pagador do INSS, não deve-

riam inspirar sérias preocupações àqueles homens públicos e formadores de opinião realmente comprometidos com a busca de soluções para os nossos problemas sociais?

- Desde quando semelhante quadro histórico de descontrole administrativo, de super dimensionamento da folha de pessoal, de excesso de burocracia - desde quanto tudo isso é compatível com o eficaz desempenho do papel da CEF como agência de fomento sócio-econômico, responsável hoje por mais de R\$ 40 bilhões aplicados nas atividades de saneamento básico, abastecimento de água potável, infra-estrutura, habitação popular?

- Quem, eu pergunto, quem paga essa conta? Claro que é a sociedade, especialmente suas camadas mais humildes e indefesas, Sr. Presidente! Aos que ainda porfiam em refutar esse óbvio ultralante, bastaria lembrar que o orçamento recebido este ano pela Caixa, somente para fins de custeio, da ordem de R\$ 4,7 bilhões, seria suficiente para construir mais de meio milhão de habitações para famílias de baixa renda.

Como disse há pouco, a mais séria ameaça à implementação do PRC da CEF partiu de interesses políticos e regionais contrários com o projeto de substituir as 31 Superintendências Regionais (ou Suregs), por Escritórios de Negócios (ENs) - células básicas do novo modelo, com estruturas organizacionais simplificadas, tecnicamente qualificadas e com maior autonomia para decidir e executar negócios.

Voltemos ao depoimento do presidente Cutolo à Comissão de Assuntos Econômicos, ele que é o porta-voz mais habilitado desse maciço esforço de reforma e modernização da CEF. Em suas próprias palavras, os novos ENs possibilitarão à Caixa reencontrar-se com seu papel histórico de "banco do trabalhador - na área de fomento, do financiamento da infra-escritura, de saneamento e principalmente de habitação voltada para a baixa renda."

"Então, este é o negócio da Caixa Econômica Federal - prossegue o dr. Cutolo - ela tem de se voltar a ser um banco de município, se voltar para a ponta, melhorar as condições de trabalho na ponta e reduzir drasticamente as nossas superintendências, que são verdadeiros castelos. Quem conhece a Caixa Econômica Federal em Brasília e como ela funciona na maioria dos estados, vê que essa estrutura se reproduz, quer dizer, temos os melhores edifícios nas capitais do País, um grande número de empregados voltados para atividades burocráticas que acabam se justificando por si próprias."

Com a finalidade de reverter o atual quadro, o presidente da CEF, prevê, num primeiro momento, a instituição de 85 ENs em todo o País, cujo desenho é determinado por critérios absolutamente técnicos, levando em consideração, de um lado, a atratividade do mercado e, de outro, os pontos fortes familiares à instituição. O dr. Cutolo se apressa a esclarecer que isso não significa desconsiderar as distâncias e as particularidades das diversas regiões onde a Caixa atua. Assim, por exemplo, os critérios para a localização do escritório da Região Norte não serão os mesmos aplicados a São Paulo. Afinal, dadas as distâncias, a administração dos pontos de venda, ou agências, ligadas a cada EN impõe que se adotasse uma configuração diferenciada.

Contudo, o que importa realmente fixar é que a cada EN estarão ligados, em média, 28 agências bancárias. Mais importante ainda: os ENs terão uma estrutura com apenas 2 níveis hierárquicos. A nova concepção sepultará as balofas superintendências de hoje em dia, com suas estruturas monstruosas e seus 10 níveis hierárquicos ocupando prédios de 10 a 30 andares e normalmente se desdobrando em mais de um edifício.

Cumpre destacar, Sr. Presidente, que essa estrutura muito mais enxuta aproximará a CEF de sua clientela, tornando-a uma presença efetiva e positiva no dia-a-dia dos municípios. E já

que não podemos esquecer de que se trata de uma instituição pertencente em 100% a União e que qualquer prejuízo tem de ser consequentemente coberto com recursos públicos, então é de nosso dever aplaudir a redução das despesas de custeio dos referidos R\$ 4,7 bilhões para R\$ 3,8 bilhões que advirá do cumprimento dessa primeira etapa do PRC da Caixa.

Na prática e no médio prazo, essa economia se traduzirá em novos e mais vultosos recursos à disposição de programas como o Pró-Saneamento, que já neste ano têm autorização do presidente da República para contratar o equivalente a R\$ 1,3 bilhão através da CEF.

Para finalizar, Sr. Presidente, considero da obrigação de todos nós desmascarar o terrorismo psicológico das "vanguardas do atraso" que falseiam informações e distorcem a realidade com o fito de manipular os temores e explorar a insegurança dos funcionários da CEF quanto aos seus empregos. De uma vez por todas: não existe qualquer programa de demissão de funcionários. o que existe é a busca da racionalização na alocação dos recursos humanos da caixa econômica federal, adequando-os às necessidades operacionais. Por isso mesmo a empresa não poderá ser complacente com funcionários comprovadamente improdutivos e com alto índice de absenteísmo. (Os verdadeiros trabalhadores, portanto, nada têm a perder a perder e tudo a ganhar).

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Senadores,

Quero terminar reafirmando minha confiança na honestidade de propósito e na competência gerencial do dr. Sérgio Cutolo e toda sua equipe engajada no Programa de Racionalização e Competitividade da Caixa Econômica Federal. Espero sinceramente que essa homenagem de solidariedade estimule a área de comunicação social do governo federal na produção de um formato adequado e convincente para informar o grosso da população brasileira dos múltiplos benefícios econômicos e sociais do conjunto de reformas que constituem a razão de ser do mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. Um cuidado que se reveste de redobrada urgência à medida que nos aproximamos do momento de discutir propostas altamente sensíveis de mudança em nossas obsoletas, onerosas e ineficientes estruturas tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPR-TO.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o processo de industrialização que se implantou no Brasil a partir do fim da Segunda Grande Guerra foi um processo convulsivo que superpõe um setor industrial moderno sobre uma base de grande atraso político, econômico e social.

Esse processo convulsivo e, mais que ele, a base atrasada que o sustentava, exigiu no Brasil a criação de mecanismos capazes de fornecer os requisitos básicos necessários àquele esforço nacional de industrialização, que era, em última análise, o passo inicial de um grande esforço nacional de modernização.

A imperiosa necessidade de se garantir a presença de tais pré-requisitos levaram o próprio Estado, nas décadas seguintes, a assumir o papel de principal agente de desenvolvimento, suprindo assim a falta que fazia então a presença de uma burguesia esclarecida, disposta a correr esses riscos. Nessa ocasião, foram gerados os nossos bancos de desenvolvimento, os fundos forçados de poupança para suprir a ausência da poupança voluntária, tudo sob o manto nascente de uma ideologia nacional-desenvolvimentista.

Foi a partir daí que começou o envolvimento do Estado na gestão de atividades até então ocupadas por grandes grupos multinacionais, como foi o caso da Bond and Share, na área de geração

e distribuição de energia elétrica, e da Western Telegraph Company que, na área das comunicações, convivia com o Telégrafo Nacional. Essas, e várias outras empresas estrangeiras, foram sendo gradativamente indenizadas pelo governo brasileiro e substituídas por empresas estatais, com grande ganho político e operacional, como foi o caso da ECT e da Petrobrás. Essa alternativa exigiu grandes sacrifícios do País e nos permitiu a implantação de uma política de substituição de importações que, apesar do inegável sucesso, nos deixa hoje em desvantajosa posição frente a outros centros, dada a obsolescência de alguns produtos, o sucateamento de uma parte do nosso parque industrial e o isolamento a que nos condenávamos, dentro de um mundo a cada dia mais solidário e interdependente.

Foi a forma que encontramos para suprir nossas deficiências e vencer os problemas que vivíamos então. Foi a resposta inteligente que soubemos encontrar.

Foi a inteligência dessa solução que nos permitiu enfrentar os desafios de um crescimento econômico acelerado que, convulso ou não, foi capaz de transformar o Brasil em uma das dez maiores economias do mundo.

Desmentimos os que tentavam nos convencer de que o Brasil, subdesenvolvido e pobre, não tinha competência gerencial para administrar organizações tão complexas. O tempo demonstrou que essas afirmativas eram falsas. Com o tempo, a criação de várias empresas estatais de grande porte, no Brasil, demonstrou que essas afirmações, estimuladas pelos grandes grupos estrangeiros interessados no fabuloso mercado deste nosso país-monstro, eram imprudentes, quando não simplesmente desonestas. O Brasil demonstrou que, em que pesa o tamanho de seu porte imenso e, consequentemente, o tamanho dos problemas que tem a enfrentar, fomos perfeitamente capazes de gerir com competência e com competitividade empresas de porte monumental, como é o caso da Telebrás.

Hoje, porém, o que se exige de nós não é apenas que provemos a nossa capacidade de vencer desafios gerenciais, mas sim a nossa capacidade de continuar demonstrando a inteligência de reconhecer que o modelo nascido das cinzas da Segunda Guerra Mundial se esgotou. E se esgotou porque o mundo em que vivemos hoje já não é mais o mesmo.

E outro o mundo, é outro o Brasil, os problemas são outros e portanto, deverão ser outras as soluções.

Precisamos continuar podendo dispor das nossas riquezas.

Não podemos permitir que, mesmo em nome dos mais nobres ideais, se inviabilize o acesso de todos os cidadãos brasileiros aos benefícios da exploração de nossas riquezas comuns, do mesmo modo como se inviabilizou o modelo estatizante hoje superado.

O caso do monopólio estatal das telecomunicações no Brasil, cuja proposta de eliminação chega agora a esta Casa, merece ser acatada, pois o Brasil não tem capacidade para aumentar o seu volume de investimentos no setor e, sem investimentos, as comunicações no Brasil se tornarão ainda mais defasadas.

Se hoje somos o décimo primeiro país do mundo com um pouco menos de doze milhões de terminais instalados, sabemos o quanto nos resta crescer, dada a demanda reprimida existente que, somente em São Paulo, é da ordem de mais de um milhão de interessados.

O monopólio estatal das telecomunicações no Brasil não está atendendo às necessidades do povo brasileiro, nem mesmo das camadas mais ricas de sua população. O telefone continua sendo, para a maioria dos brasileiros, um sonho de família rica.

Por outro lado, a introdução da competição no mercado das comunicações é hoje percebida como essencial em todos os países

do mundo, pois só assim se permite que as sociedades se beneficiem dos progressos de uma tecnologia de ponta, cada dia mais dinâmica, mais moderna e mais exigente. Não é por acaso que todos os países da Comunidade Européia estão comprometidos com um programa de introdução da competição em seus mercados domésticos e, inclusive os menos desenvolvidos como Grécia, Portugal, Irlanda e Espanha, esperam estar com seu mercado aberto por volta de 2003.

O Brasil não pode continuar fechado, isolado do mundo. O Brasil não pode perder esta oportunidade de atualização, porque nós precisamos crescer e prosperar. Usemos da nossa inteligência hoje como o fizemos, frente a outros desafios, no passado.

E o desafio de hoje é o desafio da competição, da modernidade, e do avanço tecnológico a serviço de todo o povo e não apenas de uma parte dele.

Por esse motivo, Senhor Presidente, é que estou certo de que o Senado Federal aprovará, com o meu voto, a proposta de emenda constitucional que extingue o monopólio das Telecomunicações no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado !

O SR. ROMEU TUMA (SP) - Sr. Presidente, Srs e Srs.

Senadores, ser otimista hoje, se não como uma filosofia de vida, pelo menos como um desafio! Este é o motivo que me trás a esta tribuna, no encerramento de nossos trabalhos nesta Casa - neste primeiro semestre do ano -, com a noção do dever cumprido.

Apesar deste sentimento, que me é extremamente gratificante, e de saber que esta Casa Legislativa está com seu trabalho em dia, tenho sido alvo de atenções as mais diversas onde, seja qual for o assunto, surge uma frase - sempre variando na forma mas não no conteúdo - que a destaca por sua forte conotação negativista: "infelizmente os velhos tempos não voltam mais"!

No fundo, Senhor Presidente, esta frase é fruto de uma enorme manifestação de parcialidade pessoal que tem acometido a muitos, independentemente de condição financeira ou idade, ou até do nível cultural. A ciência e a tecnologia - nos seus sentidos mais amplos - melhoraram e ampliaram a qualidade de vida do ser humano. Isto não pode ser negado. O mundo tem mudado para melhor, apesar dos problemas e desafios com que nos defrontamos hoje; no "ontem" a situação era muito mais grave, mais trágica!

A chamada "memória curta" da sociedade - na verdade uma manifestação de irresponsabilidade social e histórica - consegue "condenar ao esquecimento" acontecimentos fantásticos que não pertencem ao incrível mundo onde pontificiam a ciência e a tecnologia, mas que dizem respeito a algo muito mais importante e valioso: o ser humano, a pessoa.

Estou referindo-me aos desafios que pessoas otimistas, esperançosas, decidiram enfrentar em benefício da humanidade e que conseguiram chegar perto de seus objetivos. Estou falando de pessoas que realizam, que contribuem para um futuro melhor e que não ficam, comodamente, "desejando" a volta dos "bons tempos"! Toda a beleza e grandiosidade da obra humana, como fruto do trabalho de cada um de nós, desde os primeiros resultados das atividades do *homo sapiens*, resume-se na capacidade do homem em ter edificado uma sociedade complexa cujas aspirações se realizam no futuro graças ao trabalho realizado no presente. É desta visão que surge o mau otimismo. E este otimismo vem sendo alimentado pela minha origem étnica e cultural. Pela minha família, pelo trabalho que sempre realizei com dignidade e respeito ao longo de minha atividade profissional. E, hoje, esse otimismo reforçase nesta Casa onde realizamos um verdadeiro exercício de bravadez, consubstanciado no cumprimento democrático de um man-

dato outorgado pelo voto livre e soberano de cada brasileiro responsável.

O meu otimismo, Senhor Presidente, está assentado no indivíduo. É ele quem realiza, quem constrói. Como é ele quem pode escolher o "nada fazer" ou escolher o caminho da destruição. O resultado que conta é a soma do que cada um de nós é capaz de empreender, como um magno exemplo e que é preciso não ser esquecido. Basta invocar o que um homem como Gorbaciov foi capaz de realizar: não foi um grupo, uma organização - foi um homem! Ele mudou a história política, social, econômica e geográfica contemporânea de uma continente. E pensar, meus nobres colegas, que há apenas pouco mais de 10 anos ele assumia o cargo de secretário geral do Partido Comunista da então União Soviética! Um ano depois, no 26º Congresso de seu Partido, Gorbaciov lança a sua Perestroika, ou "Reconstrução" econômica e sua Glasnost, ou "transparência" política, social e cultural.

O que esse homem fez resultou, há menos de 6 anos, na queda de um monstruoso monumento: o muro de Berlim. E as duas Alemanhas se uniram! Na minha opinião otimista, Senhor Presidente, esse simbolismo poderia representar a união de todos os homens: sempre houve alguém do lado de lá e alguém do lado de cá, com algo separando-os.

O meu otimismo vem sendo alimentado ao constatar que aqui, na Câmara Alta da República, cada um de nós vem cumprindo com seu dever perante seus eleitorados. Hoje, Senhor Presidente, estamos com a pauta do Senado Federal absolutamente em dia.

Felizmente, todo esse meu otimismo tem fundamento. Que o segundo semestre deste ano seja testemunha de muitos outros motivos de otimismo da parte da cada um de nós e, o que é mais significativo, da parte de todos os brasileiros. Felizmente cada um de nós - cada ser humano - tem o tempo que lhe foi destinado para decidir-se pela realização de coisas que o consagre perante sua família, seus amigos, seus companheiros de trabalho, seu país e, principalmente, perante a si mesmo e a Deus. Temos como melhorar cada vez mais o futuro. Felizmente, temos como fazer isso. As decisões são pessoais. Cabe a cada um de nós transformar esse futuro em realidade para todos os brasileiros. O meu otimismo vem sendo alimentado pelas perspectivas dos bons tempos desse futuro.

Aproveito o ensejo para me referir ao significativo passo já dado por este país na busca da sua redenção econômica. Venho falar-lhes sobre o Plano Real.

O Brasil, finalmente, conseguiu encontrar, graças ao competente trabalho liderado pelo então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, o caminho que poria fim ao monstro inflacionário que, aos poucos, nos vinha engolindo a todos, mas, principalmente, aos mais pobres, que não tinham meios de manter aplicado na ciranda financeira o pequeno salário que ganhavam.

Hoje, aquele Ministro da Fazenda é o Presidente da República. Fernando Henrique Cardoso foi eleito pela vontade do povo brasileiro ainda no primeiro turno, o que demonstrou o apoio maciço da população às suas idéias, que não vinham sob a capa de simples promessas, mas sob a aplicação prática de medidas econômicas que, competentemente enfeixadas, procura aniquilar a inflação perniciosa, aumentar os índices de emprego e dinamizar os índices de crescimento econômico em todas as frentes. Proporcionou aos mais necessitados, e isso é o mais importante, a possibilidade de poderem consumir mais alimentos, de alimentarem melhor sua família.

Sabe porém este governo que aquilo que foi feito ainda é muito pouco. Foi apenas o primeiro passo da grande caminhada que devemos empreender com a ajuda de todos, notadamente daqueles que não vivem do lucro fácil e que representam a maioria

da sociedade, em detrimento da qual viviam os nababos da inflação, sempre que desejaram ver perpetuado aquele estado de coisas.

Neste ponto, prezados colegas, para dar prosseguimento a essa maratona cívica, entramos nós, o Legislativo, que terá como missão abrir os caminhos, desembaraçar as trilhas, possibilitar que a marcha siga avante no seu ideal. Por isso, a nação clama por reformas na sua Lei Maior, que possam desatravancar o acesso ao pleno desenvolvimento econômico e à riqueza que o país merece. Esta casa deverá examinar, sem perder de vista a vontade popular e o interesse maior do país, as reformas sugeridas pelo Executivo. Vamos legislar, não a favor de interesses mesquinhos ou de corporativismos camuflados sob os mais variados disfarces. Vamos examinar e, se a bem do nosso país, aprovar as reformas que o Presidente Fernando Henrique Cardoso cumpre o dever de nos enviar, para que o Brasil tenha condições de continuar no caminho que lhe garante o real, no caminho de seu destino de grande nação.

Encerrando, Senhor Presidente, devo destacar que não temos o direito de perder tempo com o passado. Temos, isto sim, o dever de empregar, da melhor forma possível, todo o tempo disponível no presente para conseguirmos alicerçar bem um melhor tempo no futuro para cada brasileiro esperançoso. Que não haja mais os de lá e os de cá, com algo nos separando. Se temos motivos para encerrar este semestre com otimismo, que retornemos a esta Casa, no próximo semestre, com muito mais otimismo para enfrentar os desafios que nos esperam.

Só desejo acrescentar um profundo agradecimento a todos, sem distinção, que com paciência e carinho têm me ajudado a cumprir melhor com o meu dever de Senador pelo meu querido Estado de São Paulo. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney e à Mesa Diretora, pela condução firme e exemplar dos trabalhos desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente. Obrigado a Vossa Excelência e aos meus nobres colegas.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar o ensejo para prestar uma justa homenagem a um homem que fez da sua vida um paradigma de correção, de apreço à família, de respeito aos semelhantes e, principalmente, de profunda dedicação à coisa pública. Refiro-me a Iram Saraiva, ex-Senador da República e atual Ministro do Tribunal de Contas da União, e com quem tive o privilégio de conviver estreitamente aqui mesmo nesta Casa.

O Senador Iram Saraiva sempre foi para seus pares um motivo de estímulo e uma razão a mais para enfrentarmos as adversidades. Natural de Goiânia, desenvolveu uma intensa atividade político-partidária em Goiás, elegendo-se seguidamente Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e, por fim, Senador da República. Homem íntegro, de passado irrepreensível, combativo, foi uma das primeiras vozes a se levantar contra os poderes discricionários da ditadura, muitas vezes colocando o seu talento jurídico à disposição dos perseguidos e injustiçados pelo exceção. Saraiva sempre ofereceu a todos nós notáveis lições de respeito à vida e de amor às liberdades democráticas. Ele honrou como ninguém o seu mandato senatorial, mas sobre tudo honrou-nos com sua amizade, com sua admirável dedicação ao trabalho - malgrado os inúmeros desconfortos físicos que isso lhe provocava - e, mais do que isso, honrou-nos com seu apego à legalidade.

Saraiva deixou-nos recentemente para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Se o Senado Federal perdeu uma de suas figuras mais queridas, a Nação ganhou um fiscal austero, um exigente policiador dos gastos públicos. Privado de sua agradável companhia do dia-a-dia, conforme-me com a perspectiva de que o eminentíssimo Ministro Iram Saraiva continuará,

no Tribunal de Contas da União, a nos oferecer os mesmos exemplos de honestidade e de dedicação à causa nacional.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores,

Foi com muita alegria que pude participar, neste dia 28 de junho passado, de uma reunião do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, presidida pelo Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia, Sr. Gustavo Krause. Com a presença dos secretários de meio ambiente dos Estados da federação, de representantes de todos os ministérios e de organizações não-governamentais, pudemos assistir um caloroso debate sobre o Decreto nº 750, que trata da Mata Atlântica e também sobre o Conaren, entre outros temas importantes.

O Conama foi criado em 1981, como um órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional de Meio Ambiente, com a função de assessorar, estudar e propor diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente.

Esperamos que conforme afirmou em sua intervenção, o Ministro Krause realmente fortaleça esse conselho, o que implica em respeitar a sua história, como todo o trabalho que foi feito por uma Câmara Técnica que após quase uma dezena de reuniões formulou o Decreto nº 750, sobre a Mata Atlântica, um avanço negociado com todos os atores sociais e políticos interessados no tema. É muito importante respeitarmos esse avanço.

Outro tema tratado foi o Conaren. Disse naquela oportunidade que a política da borracha é uma necessidade urgente não apenas para os agricultores, mas para toda a Amazônia, e que poderíamos criar com a maior urgência uma Câmara Técnica para tratar desse assunto, tendo a participação também nesse caso de todos os interessados, sobretudo dos produtores que estão metidos nos seringais.

É exatamente sobre isso que venho a esta tribuna. Venho falar a respeito de um assunto que muitos desconhecem, mas que os nobres senadores têm conhecimento e com certeza grande preocupação. Falo sobre a situação atual da política econômica da borracha, em especial, da borracha natural. A situação está caracterizada por uma série de dimensões amplas, em diversos estados da região norte. Crise, Srs. Senadores, desencadeada por fatores externos e internos ao setor. Posso afirmar com segurança, que uma das causas determinantes é a ação negligente de setores do Estado brasileiro.

Como um fator interno ao setor, destaco a extinção da Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) em 1988. O Probor era o programa que tinha como meta a auto-suficiência nacional do suprimento de borracha natural, em três diferentes edições. Mas as denúncias de má aplicação dos recursos do Probor acabaram levando à sua extinção. No lugar da apuração dos fatos e punição aos responsáveis, optou-se pela incorporação da estrutura da Sudhevea ao Ibama.

Essa iniciativa deixou o setor da borracha sem uma estrutura unificada para definir sua política global, dispersando-se em diversos departamentos e divisões do Ibama. Hoje, a política da borracha está subordinada à Diretoria de Recursos Naturais Renováveis (DIREN), com dois departamentos que tratam do assunto. Isso não é tudo. A DIREN e seus departamentos não tratam apenas da borracha. Lidam também com a madeira e a pesca. O que resulta, afinal, é que a questão da borracha fica secundarizada.

Para completar esse quadro, em 1988, foi esvaziado o Conselho Nacional da Borracha, numa tentativa de levar suas atribuições para o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). O CNB, que contava com a participação de ministérios, setores produtivos e consumidores, tinha a atribuição de definir e aprovar todas as medidas a serem executadas pela Sudhevea. A mudança

para o Conama não surtiu resultados e os fóruns de definição de políticas para borracha se dispersaram em comissões, câmaras setoriais e departamentos. A despeito da importância do Conama como um colegiado legítimo, como já disse acima, e que deve ser fortalecido, os sucessivos governos não vêm priorizando esse conselho, o que prejudica a definição de diversas políticas sob a sua competência, inclusive nesse caso a borracha.

Essa desestruturação administrativa possibilitou o desencadeamento de ações que repercutem, até hoje, na crise que atravessa a produção e comercialização da borracha natural. A falta de priorização e a pulverização, tanto do gerenciamento, como também, na esfera decisória, levou a uma excessiva centralização de poderes e decisões.

Tomo como ilustração a retirada da TORMB (Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha), como taxa equalizadora dos preços das borrachas nacional e internacional, através de uma mera portaria elaborada pelo Ibama, passando por cima da Lei nº 5.227 e sem parecer prévio do setor responsável. Esta medida fez despencar a receita da TORMB de US\$40 milhões em 1989, para menos de US\$5 milhões em 1993. O que restou, hoje, é utilizado para o custeio do Ibama e no financiamento de programas para manutenção do estoque regulador. Este tipo de medida, além de institucionalizar a sonegação e a queda de receita do poder executivo, dificulta o controle fiscal e beneficia pequenos grupos econômicos, em detrimento da maior parte da escala produtiva. Posso afirmar que neste caso, se apurado até as últimas consequências, por nós senadores, chegaremos à conclusão de que é uma ação criminosa com a nação.

Senhoras e Senhores Senadores,

Outros problemas existem e estão relacionados à fragilidade de gerenciamento. Posso citar a falta de linhas de financiamento para o custeio e novos investimentos no plantio de seringais. A característica do investimento que possui retorno demorado, aproximadamente 10 anos nos seringais de cultivo, a fragilidade da pesquisa e do aprimoramento de tecnologia, a baixa qualidade da borracha nativa, a descontinuidade de programas, a falta de garantia de preços para o produtor, são as características básicas da fragilidade no gerenciamento. Tudo isso associado ao descontrole inflacionário vem prejudicando os setores produtivos. Neste caso, também devo ressaltar que a perda e o sacrifício ficaram mais uma vez com a parte da escala produtiva mais populosa, os produtores diretos de borracha natural nativa e de cultivo, especialmente os seringueiros. Para a pequena parte economicamente forte e oligopolizada nacional e internacionalmente, pouco ou quase nenhum sacrifício.

O resultado desse abandono das instituições governamentais é o aumento da miséria em uma região muito rica. Se levarmos em conta apenas o setor produtivo de borracha da Amazônia, os prejuízos atingem, hoje, aproximadamente 500 mil pessoas diretamente. Algo em torno de 150 mil famílias, excluídos os envolvidos em atividades afins, como transporte, abastecimento e escoamento da produção. Podemos acrescentar a este quadro, o custo social com a migração destas populações para os centros urbanos amazônicos. Estudos preliminares dão conta de que gasta-se aproximadamente US\$20 milhões por ano decorrentes do êxodo rural e do desemprego estrutural do seringueiro e sua família. Nos últimos cinco anos, estima-se uma migração de aproximadamente 275.000 pessoas, oriundas dos seringais nativos sem contar os que tomaram os destinos para além das fronteiras do Brasil, como por exemplo os que foram para a Bolívia em busca de melhores condições para a exploração da borracha. A esse respeito pudemos acompanhar com tristeza a reportagem da Folha de S. Paulo, do dia 25 de junho passado.

Para dar uma idéia mais precisa da realidade, passo à leitura de uma carta do Padre Paulino de Sena Madureira - Acre, que dá um retrato fiel do estado do nosso povo.

Cara Senadora, Marina,

Voltei de minha viagem de desobriga do seringal Macauã. Como de costume tive contato com todos os moradores daquele rio, o que me espantou foi a situação do seringueiro. Tiveram que vender a borracha a 70 centavos o Kg e comprar a mercadoria a um preço absurdo. Todos ficaram enterrados em dívidas, assim não dá. Uma situação assim desesperada tira qualquer estímulo ao trabalho e por conseguinte vários abandonam tudo para vir marginalizar-se na cidade.

Quantos seringueiros fortes e pioneiros estão vendendo nas banquinhas maços de cigarro, outros cachaça, outros empurrando carrinho vendendo picolé.

Que humilhação, que desmoralização para todos! Que será dos filhos que depois não querem nem estudar, nem trabalhar? O governo devia ter uma política de segurar o seringueiro no mato e o colono na terra mas é tudo ao contrário. Dois, aliás, 3 anos atrás, houve a queda da borracha e foi um desastre, depois estabilizou em um dólar mas agora um dólar não vale nada e o mesmo seringueiro se pergunta, "Porque o governo não quer que nós pobres seringueiros trabalhemos?"

Marina, caríssima, peço levantar a voz no Senado sobre estes problemas.

O segundo grande problema é a entrada das madeireiras que estão acabando com tudo, deverão entrar com os tratores, no inverno mandam turmas com moto-serras cortar mogno e tirá-los pelos igarapés. Estas turmas são pagas com álcool. Os pobres ficam na lama e na chuva o dia inteiro para empurrar tora e para resistir, se tocam, não mais na cachaça, mas no álcool puro. Se diz que a escravidão passou, mas na realidade não passou aqui no Acre...

Um seringueiro, dentro do igarapé Quati afluente do seringal Macauã dizia "Por enquanto temos abundância de caça mas os aguano estão todos em picadas e com o levantar do tempo entrão as máquinas e a caça espantada irá muito longe e para não o jeito será morrer de fome. Escrevo esta carta expressando o lamento e a tristeza e o desânimo dos seringueiros. A senhora que foi seringueira, pode compreender mais do que qualquer outro, a situação da nossa pobre gente. Tem momentos que penso que a batalha em defesa dos pobres está perdida, mas quero me convencer, não quer acreditar e por isto que escrevo a quem sem dúvida se sentirá sensível ao meu apelo.

Os problemas que a senhora terá que resolver, são muitos, mas quero achar com carinho aos nossos problemas.

Tenho 40 anos de Acre e vejo uma evolução no nosso Acre, mas queria uma evolução em bem e não em mal. A nossa cidade é apática sobre os problemas e ninguém se interessa, só ficam esperando, mas tenho medo que a gente feche a porta quando já roubará o boi. As nossas riquezas vão para o estrangeiro enriquecer quem já é rico, o resto se arrasta sempre mais na miséria. Quero desculpar meus lamentos mas faço porque quero o bem dos acreanos e do Acre, que é a pátria de adoção que amo profundamente. Aproveito para enviar à senhora os meus votos de uma Santa e feliz Páscoa, que Jesus ressuscitado nos dê tanta alegria e tanta luz para continuar na caminhada da fraternidade deste ano. Mais nada tenho a dizer, só um grande abraço e a esperança que no Senado possa fazer um grande bem para o nosso Acre.

Senhoras e senhores senadores,

As ações a serem desencadeadas pelo governo deverão levar em conta cálculos que respeitem o custo das oportunidades social e ambiental que estão em jogo no setor e na região envolvida,

mas não só. Deverá levar em conta, também, o potencial produtivo existente e que insiste em resistir a tantos tormentos. O país possui em áreas plantadas, englobando os estados do Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins, aproximadamente 215.810 hectares, com valor estimado investido de US\$2 bilhões, com potencial de produção de até 200 mil toneladas, gerando receita em torno de US\$ 400 milhões – hoje se produz em decorrência da crise apenas 32.500 mil toneladas, sendo apenas 5.000 t. de borracha nativa, a qual, chegou sozinha a produzir 35 mil toneladas mesmo com as políticas adversas. Esta produção pode chegar com um mínimo de restabelecimento de políticas adequadas, a uma produção de 50 mil ton. nativa. Estimulando esta produção nacional se evitaria um gasto na ordem de US\$ 250 milhões/ano.

Acrescenta-se a isso, o aspecto favorável à produção da borracha natural brasileira devido as alterações ocorridas no mercado internacional do produto. O novo cenário tem como uma das características a elevação do preço da borracha natural internacional em 60%, acima da medida histórica. Este salto no preço internacional levou a L.R.O. (órgão internacional responsável pelo gerenciamento do estoque da reserva mundial) a zerar o estoque de 400 mil toneladas. Mesmo assim, não se alcançou os resultados e para recompor novamente este estoque irá contribuir ainda mais na elevação dos preços internacionais. Neste cenário, como a borracha natural nacional encontra-se mais barata a demanda cresceu, apesar da queda na sua produção. É importante relatar que o preço da borracha internacional historicamente recebeu subsídios generosos, em média 68%, dos governos dos países asiáticos produtores de borracha, principalmente, dos países onde encontram-se os grupos oligopolizados da indústria de pneumáticos.

Hoje, em decorrência do elevado custo, os governos locais reduziram esses subsídios, alinhando seus países ao contexto da economia internacional.

A falta de perspectivas do aumento das áreas cultivadas com seringa nos países do sudoeste asiático, em decorrência da diversificação de plantios, da erradicação de seringais improdutivos e do uso da madeira de seringa para a indústria madeireira, interferirá, a médio prazo, no preço da borracha. Outra informação importante, segundo o IRCA (Órgão internacional francês) o Brasil é o país com melhores condições nos próximos 50 anos, para o atendimento da demanda internacional. Se acrescentarmos que o Brasil é o único detentor de um banco genético da Hévea Brasiliense, material este de grande necessidade para os países produtores asiáticos renovarem seus clones para expansão e produção, podemos criar programas e acordos de cooperação de transferência de tecnologia. E hoje, dispomos de área para expansão em grande escala.

Todos estes sinais dão conta da atenção que devemos ter com a produção da borracha natural brasileira, o que possibilitará a melhoria do atual quadro. As propostas e reivindicações para o setor são várias, vão desde a adaptação da política da borracha para as atuais necessidades da realidade econômica nacional, até o restabelecimento de políticas organizativas do setor, o estoque regulador, o contingenciamento, a política para a melhoria da qualidade do produto nas áreas nativas, pesquisa de novas variedades resistentes e produtivas, linhas de financiamento para investimento e custeios, etc.

No entanto, senhoras e senhores senadores, duas medidas devem ser imediatamente tomadas. Primeiro, é necessário a instalação de um fórum deliberativo para a política da borracha. Se se confirmar a disposição revelada ontem pelo Ministro do Meio

Ambiente, Sr. Gustavo Krause, de fortalecimento do Conama, inclusive com uma pauta de 4 reuniões ordinárias até o fim deste ano, acho que poderíamos constituir uma Câmara Técnica sobre a Borracha que imediatamente comece a reverter esse quadro de omissão do Estado frente à essa oportunidade para a borracha.

Em segundo lugar, fortalecer esses órgãos que executam a política, com a instalação de um departamento da borracha no Ibama que dê condições de planejamento, estatísticas, controles e monitoramento da economia da borracha.

Para não ficarmos esperando apenas a boa vontade dos governantes, estamos tomando a iniciativa de realizar nestes dias 9 e 10 de julho próximos, no Estado do Acre, um encontro do presidente do Ibama, Sr. Raul Jungmann, com os governos locais, entidades dos seringueiros, ONGs e outros organismos. Na oportunidade, pretendemos lançar as bases dessa nova política para a borracha e para toda a Amazônia.

Encerro meu pronunciamento deixando registrado nesta casa a preocupação, não só, dessa senadora, mas de milhares de pessoas que estão sem esperanças com o país. E não tem nada pior, senhoras e senhores senadores, do que a miséria material, a miséria de espírito e a falta de esperança do nosso povo. Tenho certeza que esta casa, como vem demonstrando nesta legislatura, que tem presente ex-governadores amazônicos, um ex-presidente da república que criou a maior reserva extrativista da Amazônia – Reserva Chico Mendes – e os demais senadores com larga experiência na política brasileira, não medirão esforços para reverter este quadro indesejável. E esse é o verdadeiro exercício para a construção do desenvolvimento sustentável na Amazônia, e quiçá no nosso país. Muito teremos que fazer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 362, DE 1995 (*)

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, parágrafo 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 014.347/95-4 resolve alterar o Ato do Diretor-Geral nº 132, de 1995, publicado no DCN, Seção II, de 9-2-95, para que JOSÉ OVIDIO DE OLIVEIRA BONA, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PFL, passe a ter lotação e exercício no Gabinete do Senador Hugo Napoleão, a partir de 22 de junho de 1995.

Senado Federal, 30 de junho de 1995. – Alexandre de Pau-la Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II de 1º-7-95.

12ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29 de junho de 1995

Às dez horas do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Odacir Soares, 1º Secretário; Renan Calheiros, 2º Secretário; Levy Dias, 3º Secretário; Ernandes Amorim, 4º Secretário; Antônio Carlos Valadares e Ney Suassuna, Suplentes de Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os seguintes assuntos: item 1: Requerimento n°

877, de 1995, de autoria do Senador José Bianco, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 2) Requerimento nº 878, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, de informação ao Ministro de Estado da Fazendas; item 3) Requerimento nº 879, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, de informação ao Presidente do Banco do Brasil, através do Ministro de Estado da Fazenda; item 4) Requerimento nº 881, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, de informação ao Ministro de Estado da Cultura; item 5) Requerimento nº 882, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; item 6) Requerimento nº 883, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, de informação ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; item 7) Requerimento nº 892, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, de informação ao Ministro de Estado da Marinha; item 8) Requerimento nº 893, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 9) Requerimento nº 900, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, de informação ao Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; item 10) Requerimento nº 907, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima de informação ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto; item 11) Requerimento nº 908, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, de informação ao Presidente do Banco do Brasil, através do Ministro de Estado da Fazenda; item 12) Requerimento nº 923, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, de informação ao Presidente do Banco Central, através do Ministro de Estado da Fazenda; item 13) Requerimento nº 927, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, de informação ao Ministro de Estado da Justiça; item 14) Requerimento nº 928, de 1995, de autoria do Senador José Bianco, de informação ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, através do Ministro de Estado da Fazenda; item 15) Requerimento nº 929, de 1995, de autoria do Senador Mauro Miranda, de informação ao Ministro de Estado do Trabalho; item 16) Requerimento nº 944, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, de informação ao Ministro de Estado dos Transportes; item 17) Requerimento nº 945, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; item 18) Requerimento nº 946, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 19) Requerimento nº 947, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 20) Requerimento nº 957, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 21) Requerimento nº 958, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 22) Requerimento nº 959, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; item 23) Requerimento nº 960, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, de informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia; item 24) Requerimento nº 971, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, de informação ao Ministro de Estado das Comunicações; item 25) Requerimento nº 972, de 1995, de autoria do Senador Ermandes Amorim, de informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia; item 26) Requerimento nº 979, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, de informação ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; item 27) Requerimento nº 989, de 1995, de autoria do Senador Sebastião Rocha, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; item 28) Requerimento nº 991, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, de informação ao Ministro de Estado de Minas e

Energia; item 29) Requerimento nº 994, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, de informação ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária. Os Requerimentos lidos foram aprovados e despachados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às treze horas e dez minutos, declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, 29 de junho de 1995. — Senador José Sarney, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA.

"DESTINADA A PROMOVER AMPLA DISCUSSÃO ACERCA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO".

7ª Reunião, realizada em 20 de junho de 1995.

Às desessete horas e trinta minutos do dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador RENAN CALHEIROS e com a presença dos Senadores, WALDECK ORNELAS, BENI VERAS, JOEL DE HOLLANDA e JOSÉ ALVES, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra dos Senhores FIRMINO FERREIRA SAMPAIO, Presidente da COELBA; JOSÉ SAID DE BRITO, Diretor do DNAEE; JOÃO PAULO MARANHÃO, Representante da CHESF e de JOSÉ FLÁVIO MAYRINK, Gerente do departamento de mercado e de oferta de energia elétrica da CEMIG. Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador RENAN CALHEIROS, Presidente da Comissão, antes de conceder a palavra ao primeiro expositor, convida para tomar assento à mesa o Senhor JÚLIO CESAR DE MAIA PEDROSA MOREIRA, Presidente da CHESF. Encerradas as exposições, o Senador Renan Calheiros passa a palavra ao Senhor Relator, Senador WALDECK ORNELAS, que faz diversas indagações aos Expositores. Prosseguindo, fizeram uso da palavra o Senhor JÚLIO CESAR DE MAIA PEDROSA MOREIRA, Presidente da CHESF e, ainda, para responder à uma indagação do Senhor Relator, o Senhor VINICIUS BE NEVIDES, Coordenador-Geral de Recursos Hídricos do DNAEE, presente à reunião. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e, antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 27 de junho, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

RELATOR: SENADOR WALDECK ORNELAS ~

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS

RELATOR: SENADOR WALDECK ORNELAS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Esta é a 7ª reunião da Comissão Especial Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 480, destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades, visando ao desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Em 11 de maio do corrente ano houve a reunião de instalação desta Comissão.

Na segunda reunião, houve o depoimento do Dr. Airson Bezerra Lócio, Presidente da CODEVASF. Na terceira reunião, em 23 de maio, os depoimentos do Dr. Fernando Antônio Rodrigues, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem; do Dr. José Costa, Gerente da Cooperativa Agrícola de Bebedouro; do Dr. Érico Barros Cavalcanti, Gerente Executivo do Distrito do Projeto de Irrigação Nilo Coelho; do Dr. Humberto Santa Cruz, Diretor-Presidente da Associação de Irrigantes do Oeste da Bahia; e do Dr. José Roberto Gaziera.

Em 30 de maio, houve a exposição do Dr. José Eurípedes da Silva, representante da EMBRAPA; e do Dr. Idone Luís, representante da CEVAL. No dia 08 de junho, a exposição do Dr. Fernando Almiro, Diretor Executivo da Valexporte; do Dr. Troncoso Villas, Coordenador da FRUPEX, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura; e do Dr. Oleg Taraparnoff, da Secretaria de Políticas Agrícolas do Ministério da Agricultura.

Na sexta reunião, houve a exposição da Drª. Anna Peliano, do Programa de Comunidade Solidária; do General Nilton Moreira, Superintendente da SUDENE; e do Dr. Péricio Davidson, da Secretaria de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento.

Como a próxima reunião será a última deste período legislativo, há duas alternativas: ou vamos discutir e aprovar o relatório parcial, ou vamos adentrar na discussão da parte de financiamentos propriamente dita.

Gostaria de destacar que, durante a próxima semana, a Comissão fará a distribuição do projeto de lei que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem, o qual poderá receber emendas na Comissão Especial.

Hoje, discutiremos o setor elétrico e, especificamente, a geração de energia.

Vamos contar com as exposições do Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente da COELBA; do Dr. José Said de Brito, Diretor do DNAEE; do Dr. João Paulo Maranhão Aguiar, representante da CHESF; e do Dr. José Flávio Mairinque, Gerente do Departamento de Planejamento e Mercado de Oferta de Energia Elétrica.

Gostaria de convidar, para compor a mesa, o Dr. Sérgio Moreira, Presidente da CHESF.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Dr. João Paulo Maranhão Aguiar, representante da CHESF, para fazer a sua exposição.

O SR. JOÃO PAULO MARANHÃO AGUIAR - Sr. Presidente, Senador Waldeck Ornelas, Srs. Senadores aqui presentes, companheiros da área elétrica, sou o representante da CHESF, por designação do Presidente Sérgio Moreira, que está presente aqui; portanto, o mesmo tem o direito de cassar a minha palavra a qualquer momento.

Disponho de 20 minutos para fazer a minha exposição. Não sei se, nesse tempo, estão incluídos os debates e as perguntas que me serão feitas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Não. V. Sª. dispõe de 20 minutos apenas para fazer a sua exposição.

O SR. JOÃO PAULO MARANHÃO AGUIAR - Então, tentarei aproveitar, da melhor forma possível, esse tempo.

Gostaria de falar um pouco sobre a CHESF, que, juntamente com a CEMIG, é beneficiada pelas águas do rio São Francisco na produção de energia.

Como todos sabem, o rio São Francisco nasce em Minas Gerais e, depois de percorrer pouco mais de 3.000 km, chega ao litoral do Nordeste, servindo de divisa aos Estados de Alagoas e Sergipe, e despeja, numa média de longo período, uma vazão de 2.800 m³/s no Oceano Atlântico. Essa média de longo período do rio São Francisco corresponde a uma série histórica que vai de 1928, quando começaram a ocorrer leituras hidrológicas sistemáticas do rio São Francisco, até 1994.

Para nós, esse período de registros hidrológicos parece ser grande. Lembro-me de que, quando fomos construir a Usina de Boa Esperança no Rio Parnaíba, praticamente não havia leituras desse rio; tivemos que fazer uma série de extrações com outras bacias. Com isso, é um privilégio haver quase 70 anos de leitura do rio São Francisco. Mas esse tempo é curto se comparado aos 2.000 anos de leituras hidrológicas do Rio Amarelo, na China.

A primeira manifestação para que houvesse um aproveitamento da energia hidráulica na produção de energia elétrica ocorreu ainda durante o Império. Houve concessões feitas por D. Pedro II, mas nenhuma delas vingou.

A primeira concessão a ser realmente executada foi a de Delmiro Gouveia, que, em 1913, inaugurou a Usina de Angiquinho, com 2.500 CVs, destinada, primordialmente, a atender a uma fábrica de tecidos que ele havia instalado a cerca de 30 km da Cachoeira de Paulo Afonso, onde, hoje, está situado o Município de Delmiro Gouveia e onde ainda existe a Usina da Pedra.

Posteriormente, já na década de 40, o Dr. Apolônio Sales instalou, no local onde hoje funciona a Usina de Itaparica, uma pequena usina destinada a atender um projeto de irrigação implantado naquele local.

Finalmente, em 1945, através do Decreto-Lei nº 8.031, foi autorizada a constituição da CHESF, a qual se concretizou em março de 1948.

Em 3 de outubro de 1945, quando o então Presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto-Lei 8.031, que autorizou a criação da CHESF, foi concedido, através do Decreto nº 19.706, à CHESF um aproveitamento para fins de geração de energia elétrica de um trecho do rio São Francisco que começava no Município de Piranhas, em Alagoas, e ia até o Município de Juazeiro, na Bahia. Posteriormente, em 1971, quando se construiu Sobradinho, essa área de concessão da CHESF foi estendida para algo em torno de 350 km, indo de Juazeiro da Bahia a Xique-Xique, também no Estado da Bahia.

Então, com recentes modificações ocorridas na legislação brasileira, como a medida provisória que regulamenta a Lei das Concessões, a CHESF adquiriu a concessão que vai de Piranhas, situada mais ou menos no quilômetro 200, contados a partir da foz, até Juazeiro da Bahia, situado no quilômetro 780. Foram acrescentados cerca de 350 Km, chegando a mais ou menos o quilômetro 20.030, onde se situa o Município de Xique-Xique.

No fim da década de 50, o Governo Federal - nessa época, já estava instalada a Usina de Paulo Afonso I - implantou, no Alto São Francisco, a Usina de Três Marias, que é um verdadeiro mutirão entre o Governo Federal e o Estado de Minas Gerais. A CEMIG tem a usina, o Estado brasileiro tem o reservatório de Três Marias.

Qual o benefício que a CHESF retira do São Francisco para todo o Nordeste? Como eu falei, o São Francisco tem uma vazão média de longo termo de 2.800 m³/s, viaja cerca de três mil quilô-

metros até chegar ao litoral. Originalmente, dizem os geólogos, esse rio desembocava no litoral norte. Ele pode ter formado, com o Parnaíba, um grande rio. Hoje ainda existe, no Vale do Gurguéia, uma largura extraordinária para o tamanho do Gurguéia - teria sido qualquer coisa do rio São Francisco, que há alguns milhões de anos correu junto com o Parnaíba -, formou-se, depois, um grande lago interior, que é o chamado Lago de Juazeiro, até que, também há milhões de anos, o São Francisco encontrou seu caminho para o mar aproveitando uma falha geológica e lançando-se na cachoeira de Paulo Afonso, abrindo um canyon até atingir o litoral entre o que hoje são os Estados de Alagoas e Sergipe. E a natureza, ao conseguir esse caminho para o mar, deixou uma condição excepcional para a geração de energia. Concentrada em Paulo Afonso, na área da cachoeira, nós temos uma queda, em números redondos, de cem metros. O rio São Francisco cai, abruptamente, cem metros. Depois da queda da cachoeira, ao longo dos setenta quilômetros de canyon, ele cai mais 120 metros.

Então, o que a CHESF, através da visão de homens como Apolônio Sales, Antônio Alves de Sousa, como o Dr. Marcondes Ferraz, e Delmiro Gouveia, que, evidentemente, teve a primeira visão ao instalar a usina de Angiquinho, hoje desativada, fez há cinquenta anos? Aproveitou, inicialmente, aquilo que a natureza tinha deixado praticamente pronto, que é a queda da cachoeira de Paulo Afonso. Então, a partir de 1948 a CHESF construiu a usina de Paulo Afonso, que hoje se chama Paulo Afonso I, com três unidades de 60Mw, totalizando 180Mw. Essas primeiras unidades começaram a operar em 1954, no fim do ano, e foram oficialmente inauguradas em janeiro de 1955, pelo então Presidente Café Filho. Havia, de alguns derrotistas, a posição de que essa usina seria suficiente até o ano 2000, entrariam no século XXI sem precisar construir mais nada. Isso não foi verdade. Naquele primeiro ano de 1955, enquanto, no Brasil, eram produzidos 13 bilhões de kw/h, o Nordeste requereu da CHESF - naquela época somente Recife, Salvador, Aracaju e algumas poucas cidades foram atendidas inicialmente -, o Nordeste requereu da CHESF 233 milhões kw/h, o que correspondeu a 1,73% da energia gerada no Brasil. Ou seja, no primeiro ano de operação, a CHESF gerou 1,73% da energia gerada no Brasil. A reação do Nordeste à oferta de energia foi extremamente boa. Esses números foram crescendo. Já em 1961 a CHESF atingia o primeiro bilhão de kw/h gerada no ano. E, em 1994, para um total de 245 bilhões de kw/h geradas no Brasil, a CHESF gerou 34 bilhões de kw/h, o que significa aproximadamente 13,7%. Então, houve um crescimento de 1,7% para, aproximadamente, 14% do total da energia gerada no Brasil. E como isso foi feito? Isso se fez, inicialmente, do aproveitamento daquilo que a natureza tinha deixado praticamente pronto, que era a construção de usinas a fio d'água, aproveitando o desnível natural do São Francisco em Paulo Afonso. E assim foram construídas as usinas de Paulo Afonso I, Paulo Afonso II e Paulo Afonso III.

Para construir essas usinas a CHESF não fez, praticamente, reservatórios, não teve qualquer influência negativa no meio ambiente e atendeu o Nordeste até a década de 60. Mas, evidentemente, o São Francisco, como qualquer rio do mundo, tem seus ciclos hidrológicos anuais e seus períodos de boa e de má hidráulicidade. Como as usinas de Paulo Afonso I, II e III e, depois, Paulo Afonso IV são usinas a fio d'água, ou seja, usinas que não têm reservatório para compensação de água, a água que chega é a que sai, começou a ser visualizado um problema: na medida em que houvesse ciclos hidrológicos desfavoráveis, nós teríamos insuficiência de oferta de energia para o Nordeste. E me permito fazer a colocação: junto com a Noruega, que conheço, são os dois únicos sistemas que são, praticamente, cem por cento hidrelétricos no mundo, não há um mix, como há nos Estados Unidos, na Rússia e

em todos os países da Europa, onde se tem térmica convencional, térmica nuclear, hidroelétrica etc; no Nordeste e no Brasil nós temos hidroeletricidade só. Não cabe aqui discutir se isso foi decisão, orientação boa ou má do País, mas é uma verdade, temos só hidroeletricidade. O que temos de complementação térmica é mímina. Como a energia não é uma commodity que se estoque ou que se importe, havia necessidade de se estocar combustível, e nosso combustível era a água, portanto, a partir de fins da década de 60 foi construída a usina de Moxotó, que é, efetivamente, o primeiro reservatório que a CHESF construiu.

O reservatório de Moxotó é tem cerca de cem km², com um bilhão de metros cúbicos de capacidade de reserva e que proporciona uma regularização semanal, ou seja, aquele excesso de água de uma semana, em função do pouco consumo do fim de semana, é aproveitado para gerar energia nos instantes de maior necessidade durante a semana. É algo muito pequeno com relação às necessidades da região. É um reservatório somente semanal. A partir do fim da década de 60, princípio da década de 70, ao nível da ELETROBRÁS, foi criado o Comitê de Estudos Energéticos do Nordeste - ENENORD, que fez uma avaliação completa das necessidades de energia elétrica no Nordeste, sendo o São Francisco sua maior ou praticamente a única fonte. E definiu-se, em julho de 1971, que o grande reservatório de regularização plurianual do São Francisco para atender às necessidades de geração do Nordeste seria Sobradinho. Então, a partir de julho de 1971 a CHESF foi incumbida de implantar o reservatório de Sobradinho, que possibilitaria a construção da quarta usina de Paulo Afonso e também de Xingó, que ainda está em fase de construção. A CHESF sempre esteve consciente de que a água é um bem comum, escasso e que precisa ser bem gerenciada e que ela não é dona da água.

Em 1971, quando foi definida a construção desse reservatório plurianual, uma das primeiras preocupações da CHESF foi procurar a então SUVALE, sucessora da Comissão do Vale do São Francisco, que havia sido criada pela Constituição de 1945, para saber o que ela precisava de água a partir do reservatório de Sobradinho. E foi daí que, inicialmente, a SUVALE - hoje CODEVASF - pediu 25 metros cúbicos na margem esquerda, 75 na margem direita; evoluiu, depois, para outros esquemas e, finalmente, foi implantada uma tomada d'água no reservatório de Sobradinho, proporcionando 25 m³/s, para atender o Projeto Macangano, hoje chamado Nilo Coelho, que são cerca de 25 mil hectares possíveis de serem irrigados na margem esquerda do São Francisco, na região de Petrolina e Juazeiro.

A própria SUVALE, na ocasião, definiu que não queria mais aquela tomada d'água na margem direita porque os terrenos possíveis de serem irrigados no vale do Salitre estariam numa cota tal que se tornava mais interessante, ao invés de levar por curva de nível a partir de Sobradinho até o salitre, 35km de distância, um canal, seria mais interessante captar a água no próprio São Francisco, na foz do salitre. Esta solução seria mais barata.

Então, o lago de Sobradinho - e acredito que tenha um companheiro da CEMIG presente aqui - junto com o lago de Três Marias, o que proporciona do ponto de vista de regularização do São Francisco? O rio São Francisco, como qualquer rio do mundo, tem seus ciclos de boa hidráulicidade e de má hidráulicidade.

Para V. Ex's terem uma idéia, o pior ciclo, do ponto de vista hidráulico, do rio São Francisco, ocorreu em 1952, 1953 e 1954, quando chegamos a ter vazões inferiores a 600m³/s - 595, para ser exato -, foi a menor vazão de área já tida no São Francisco, e 604 a vazão média mensal de outubro de 54; e os meses mais férteis de água do São Francisco foram fevereiro e março de 1979, quando chegamos a ter piões de vazão de 17900m³/s, entrando no lago de Sobradinho, que tinha sido recém formado - e aí veio toda a pa-

ranônia que muitos dos senhores conhecem de que a CHESF provocava cheias, que as barragens provocavam esse problema. Houve um período de grande paranônia.

Certamente os senhores lerão nos jornais, dentro de alguns meses, talvez semanas, o quanto a CHESF errou, que Sobradinho está sendo esvaziado, que está secando, porque estamos no terceiro ano mais crítico da série histórica. A hidrologia 94/95, o período de águas altas, que começa em outubro e novembro de 1994 e vai até abril de 1995, é o terceiro pior ciclo hidrológico do São Francisco. Por isso estamos usando nossa caixa-d'água e Sobradinho será deplecionado. Muita gente reclamará na Bahia, dizendo que foi mal feito. Mas é simplesmente o rio.

O que nós, do setor elétrico, fazemos com o rio quanto à regularização? A vazão mínima que o São Francisco coloca na sua calha, para chegar ao litoral - até hoje observado - como disse, é da ordem de 600m³/s. A existência do reservatório de Três Marias permite colocarmos mais 600m³. Então, iríamos a 1.200. E, finalmente, esse grande reservatório de Sobradinho, que está montante de todas as barragens, que a CHESF usa para gerar energia, acrescenta cerca de 1.100m³/s, o que nos daria um total de 2.300m³/s que, retirados os 200m³/s de evaporação, nos permite 2.100, 2.060m³/s - que é um número já familiar aqui nesta Comissão -, que é a vazão, regularizada, que o conjunto Três Marias-Sobradinho proporciona ao São Francisco.

Que conceito é esse? Nesse conceito de vazão regularizada, se tivermos um ciclo tão deficitário em água, de tal escassez de água, como ocorreu em 52, 53 e 54, as existências de Três Marias e Sobradinho permitirão que, ao invés de termos aquela vazão de 600, tenhamos uma vazão de 2.060m³/s alimentando as usinas. Esse é o espírito.

A questão do uso da água, de como o setor elétrico utiliza essa água.

A CEMIG, através da usina de Três Marias, gerando cerca de 380Mw instalados na usina de Três Marias, e a CHESF entre Sobradinho, Itaparica, as usinas de Paulo Afonso I, II, III e IV, Moxotó e Xingó, tem cerca de 8 milhões de kw instalados, gerando aqueles 34 bilhões de kw/h, sobre os quais já falei. Nós provocamos, evidentemente, modificações grandes no rio São Francisco. Este corria livre, desde a sua nascente até o litoral. Nos primeiros 20, 25 anos de existência da CHESF, nas usinas que construímos não tivemos praticamente interferência com esse rio. Como eu falei, é um fio d'água. A água chegava, passava dentro das turbinas e ia embora. Não tivemos nenhuma modificação física ou química. Sobre esse aspecto cedemos a primazia a CEMIG. Quem primeiro modificou as características físicas ou químicas da água, através da construção de um reservatório, onde há a decantação, tudo mais, foi a CEMIG, ao construir o reservatório de Três Marias. Logo depois, viemos com o reservatório de Sobradinho, na década de 70, que produziu tremendas modificações. Há um lago, com 4200km de espelho d'água. Portanto, se não me engano, Senador Renan Calheiros, Alagoas tem 27 mil km², não é? O lago de Sobradinho é quase 20% do Estado de Alagoas. São 27 mil km², 10% seriam 2 mil e 700, temos uns 15% do Estado de Alagoas formado pelo lago de Sobradinho, que acumula 34,12 bilhões de m³, dos quais 28,8 são volume útil, ou seja, é a nossa caixa d'água. Temos um deplecionamento de 12,5m³ da cota, 392,50 para a cota de 380; enchemos e esvaziamos essa caixa d'água de 28 bilhões de m³.

Além dessa água parada, provocamos continuamente, através da utilização desse reservatório, a cobertura e o descobrimento de milhares de quilômetros de água, que ora são cobertos de água e ora são descobertos pelo efeito do deplecionamento.

Posteriormente, fizemos o reservatório de Itaparica, que proporciona uma pequena "re-regularização" do rio e geração de cerca de 6 bilhões de kw/h anuais.

Finalmente, construímos, fechando o canyon, o reservatório de Xingó, com 60km² e que, aproveitando aquela queda dos 120m, dos quais falei, proporciona a geração de no mínimo 18 bilhões de kw/h anuais.

Fomos, nós, do setor elétrico, até hoje os maiores usuários da água do São Francisco. Pouco a pouco, estamos nos aproximando de uma situação de conflito no uso da água. Cada vez mais existe, no setor elétrico, a lei da duplicação decenal. Se crescemos na base de 7% ao ano, a cada 10 anos duplicamos. Então, se hoje o Nordeste está nos requerendo 35 bilhões de kw/h, daqui a 10 anos, se crescemos a 7% ao ano, necessitaremos de 70, e isso é mais do que tudo que o São Francisco pode gerar se toda a água dele fosse reservada para energia elétrica; porém, a água do São Francisco é requerida também para produção de alimentos.

O São Francisco tem - e este acredito que é um número importante para trazer aqui - identificados, desde 1964, 1965, através de um convênio entre o antigo Ministério do Interior, SUVALE/CHESF, cerca de 3 milhões de ha possíveis de serem irrigados, no Vale do São Francisco.

Existe um número, que aprendemos na escola, para efeito simplesmente de anteprojeto, que é um consumo por cada hectare a ser irrigado. Evidentemente que os senhores sabem muito mais do que eu que isso depende da qualidade da terra, do tipo de irrigação etc., mas para efeito de anteprojeto se toma 1l/s/ha. Esse número, depois, cai para 0,7, 0,6. Então, se temos 3 milhões de hectares e precisamos de 1l/s/ha, precisaremos de 6.000m³/s, se formos irrigar os 3 milhões de ha. Ora, isso é mais do que o São Francisco na vazão média proporciona, que são 2800m³. Evidentemente, não se consegue. Existem aquelas cheias catastróficas, onde ninguém sustenta a água, que fazes parte dessa média.

Por outro lado, se toda água do São Francisco fosse usada para gerar energia elétrica, ela não seria suficiente, em um prazo de 4 a 5 anos, mesmo que construíssemos toda a cascata, para atender ao Nordeste. Os Estados do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Paraíba desejam a transposição do São Francisco e desejam qualquer coisa como 300m³/s no fim. Então, há que se encontrar - e eu diria agora como cidadão e não como chesiano -, com urgência, o ponto de equilíbrio de tudo isso. Há que se fazer cumprir o inciso XIX do art. 21 da Constituição, que diz que "competem à União estabelecer um sistema de gerenciamento de recursos hídricos e critérios para a outorga do direito de uso da água".

O rio São Francisco, na minha percepção, é o rio brasileiro que com mais urgência necessita disso. Com mais urgência necessitamos de um sistema de gerenciamento da água do São Francisco. A CHESF não é dona do São Francisco. Tenho certeza de que os companheiros da CEMIG também consideram que as Centrais Elétricas de Minas Gerais não são donas do rio São Francisco. Somos usuários, a água é um bem. Entendo, se fosse um investidor e fosse dono da água para fazer usina, e da água para produzir alimentos, faria uma conta muito simples, que qualquer pessoa que investe faz: tenho o metro cúbico desse bem, que, gerando energia, me dá 5 reais, 5 dólares, o que seja; esse meio metro cúbico, para produzir alimento, para exportar manga, melão, uva etc. me dá 10. Eu deixaria de produzir energia e iria produzir alimentos.

Do ponto de vista social, entendo que, daqui a algumas décadas, chegaremos a isso. A opção será priorizar o uso da água para geração de alimentos e não para produção de energia. Já temos outras formas de energia, talvez a fusão nuclear, sem os perigos da fissão nuclear; talvez o hidrogênio, talvez a energia solar. Então, tudo isso são coisas que temos que pensar, quando hoje a

água é prioritariamente para gerar energia, não porque o setor elétrico tenha se apropriado da água, mas porque foi a utilização que se mostrou mais necessária a curto prazo. A CODEVASF, os investidores particulares estão fazendo seus projetos de irrigação. Com o tempo, a irrigação deverá ocupar uma posição que irá se tornar, inclusive, mais importante do que a de geração de energia elétrica.

O que eu traria, então, finalizando e pedindo desculpas por ter usado todo o tempo, é esse dado sobre o São Francisco. Se hoje houver - e Deus nos livre que isso volte a acontecer - um ato institucional que proíba a CHESF de usar o São Francisco para gerar energia, haverá uma catástrofe, acabaremos com o Nordeste. Ao longo do tempo, haverá uma substituição natural, até porque o São Francisco, sozinho, não é suficiente para atender ao Nordeste. Importaremos a energia do Norte, das usinas da bacia Amazônica, do Xingu, da bacia do Tocantins; teremos outras formas de energia e isso deverá acontecer, tranquilamente, nas primeiras décadas do próximo milênio, quando esse assunto deverá estar em discussão.

No momento, o que entendo e que gostaria de deixar registrado é essa importância extraordinária que o São Francisco tem para o Nordeste, para atender às necessidades atuais de geração de energia. Também a responsabilidade que nós, da geração atual, da próxima geração, temos em proporcionar, sem traumas: não só a regulamentação para o uso da água, que é um bem comum, escasso, que a natureza nos fornece, como regulamentar isso que a Constituição brasileira prevê e deve ser feito - como faremos a transição, e o uso comum, através de um orçamento de uso da água para geração de energia, irrigação, uso humano, animal, industrial, para transposição para outras bacias etc.

Era o que em um espaço de tempo relativamente curto poderia dizer aos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Logo após a palavra do último expositor, vamos entrar propriamente na fase dos debates e a sua participação é importante e fundamental para esta Comissão.

Gostaríamos de conceder a palavra ao Sr. José Flávio Mairinque, Gerente do Departamento de Planejamento de Mercado de Oferta de Energia Elétrica da CEMIG.

O SR. JOSÉ FLÁVIO MAIRINQUE - (Intervenção fora do microfone.)

(O palestrante apresenta transparências.)

Sr. Presidente, vamos falar um pouco sobre a área energética do São Francisco, em linhas gerais. Esta primeira transparência não é uma transparência de teste, mas é para sentirmos o gigantismo do rio São Francisco, que nasce na Serra da Canastra - e não faz muito tempo que nosso Presidente lá esteve assinando um compromisso com o São Francisco. Mas eu gostaria de dizer que há alguns rios que nascem além dessas fronteiras, por exemplo, o Rio das Velhas, que nasce exatamente na cidade de Ouro Preto, que é um divisor de águas, onde há aquelas que correm em direção ao rio Doce e há aquelas que correm rumo ao São Francisco. Minas é algumas vezes citada como a caixa d'água do Brasil. Nós tivemos o privilégio, em Minas, de ter uma zona de cerrado muito grande - e o cerrado é a nossa caixa d'água. Todos aqueles rios são perenes. Aqui vemos a quantidade de afluentes que o São Francisco tem em Minas Gerais e podemos ver também a abrangência da sua bacia hidrográfica em relação ao Estado. A bacia hidrográfica do São Francisco, em Minas, representa 1/3 de todo o território mineiro. E por que o Rio das Velhas nasce em Ouro Preto e passa por Belo Horizonte também representa 1/3 da sua população.

Por volta de 1962, 1963, a CANAMBRA concluiu o primeiro inventário do São Francisco, assim como concluiu os inventários do rio Grande, do rio Jequitinhonha e do rio Paranaíba, em Minas Gerais. Esse inventário foi reestudado. Faz seis anos que nós terminamos esse inventário do São Francisco e esses foram os locais apontados de possíveis barramentos em Minas Gerais.

Quanto ao histórico, eu vou procurar não falar dele, porque o Dr. Maranhão, brilhantemente, já colocou essa parte do histórico do São Francisco. Vou procurar ater-me ao inventário daqui para frente. Esses são os aproveitamentos possíveis de serem barrados. Esse inventário apontou cerca de 21 aproveitamentos. (Pausa.)

Podemos ver aqui que Minas Gerais tem 756 Municípios; 199 Municípios, ou seja, 26% da totalidade dos Municípios de Minas Gerais estão dentro da bacia do São Francisco, 43% da sua área e 43% da sua população.

Na realidade, o que se busca no inventário é o maior conteúdo energético possível daquela bacia. Nesse estudo de partição de quedas, todos esses aproveitamentos foram simulados, integrados com o sistema interligado, e toda a cascata foi simulada. Como nós tínhamos uma série enorme de oportunidades, eixos, posições de eixos variadas, foram feitas 63 mil combinações; dessas 63 mil combinações, foram selecionadas 8 alternativas, e dessas 8 alternativas uma ficou sendo aquela, do ponto de vista energético, a mais barata e com maior conteúdo.

A cascata do São Francisco foi considerada no seu todo. Nós partimos da cabeceira para a foz, com todas essas oportunidades de aproveitamento. Na hora da simulação foi colocada, então, a cascata da CHESF, porque o que se buscava era maior rendimento energético.

Hoje o São Francisco tem 8 usinas em operação; 21 aproveitamentos foram considerados nessa partição final do inventário do São Francisco e ainda se tem um total de 84 aproveitamentos remanescentes, que não foram considerados dentro do aproveitamento. Todos os 21 considerados são maiores do que 10 Mw. Existe ainda um número razoável de aproveitamentos menores que 10Mw.

A potência total, considerando todos os 21 aproveitamentos, é de 2445Mw. Isso nos daria 1314Mw médios e nos daria também um volume útil de 30 bilhões de m³, que representam um número que devemos reter na memória, porque depois vamos fazer algumas considerações sobre a retirada de água para a transposição do São Francisco e esses 30 bilhões de m³ poderiam, de alguma forma, ajudar o sistema CHESF.

Bom, eu tenho aqui o extrato desses aproveitamentos. No São Francisco, na calha principal, eu tenho ainda o aproveitamento de Pompeu, de Formoso - em Formoso, nós teríamos um problema em Minas Gerais, porque uma lei de cunho estadual transformou todo o trecho entre Três Marias e Pirapora em trecho de preservação permanente; então, teríamos que resolver esse problema legal se quiséssemos construir Formoso.

São Romão, Januária e Bananeiras, que já estão quase na divisa.

O Paraopeba contribui com quatro aproveitamentos; o Rio das Velhas contribui com três aproveitamentos; o Paraúna, com dois aproveitamentos; o Preto, com dois aproveitamentos, e aqui há uma miscelânea do que sobrou.

O SR. JOÃO PAULO MARANHÃO AGUIAR - Tudo isso se refere à parte mineira, não é?

O SR. JOSÉ FLÁVIO MAIRINQUE - Sim, refere-se à parte mineira.

O SR. JOÃO PAULO MARANHÃO AGUIAR - Quanto à concessão da CEMIG, ela vai até que trecho? A CHESF, por exemplo, vai até Xique-Xique. Qual é a parte da CEMIG?

O SR. JOSÉ FLÁVIO MAIRINQUE - Hoje, pela nova lei que aí está, não existe mais a concessão. Nós teríamos que licitar esses aproveitamentos.

O SR. JOÃO PAULO MARANHÃO AGUIAR - Qual era essa concessão?

O SR. JOSÉ FLÁVIO MAIRINQUE - Era exatamente o perímetro de Minas Gerais.

Bom; esses aproveitamentos, desenvolvidos, inundariam uma área de 4 mil km², área próxima à inundada por Sobradinho. Eu teria uma potência instalada de dois mil, quatrocentos e alguma coisa. Na realidade, este número está errado, pois não são 555, e sim 55. Isso me levaria a 2445Mw. Eu teria 1314Mw médios a esse custo. Se eu considerasse o dólar a preço de junho de 1984, isso me daria 1000 kw/h ou dólar/Mwh. Então, há algumas usinas aqui extremamente interessantes. Se eu atualizar o valor desses dólares de junho de 1984 para junho de 1994, pelo algoritmo que o setor elétrico vem utilizando - existem controvérsias quanto ao uso desse algoritmo, há aqueles que acham que ele não representa bem a paridade do poder de compra da moeda, mas, de qualquer forma, é o que utilizamos no setor elétrico -, eu teria esses custos para junho de 1994.

Só para mostrar a cascata do caudal principal do São Francisco, nós teríamos o reservatório de Pompeu, o reservatório de Três Marias, que já está operando há algum tempo, Formoso, que é a usina onde teríamos problemas, por haver um trecho de preservação permanente, e nós teríamos ainda um trecho de rio sem utilização - exatamente as corredeiras e a cidade de Pirapora. Teríamos ainda São Romão, Januária e Bananeiras, sendo que Bananeiras inundaria um pouco do Projeto Jaíba, que começou com um potencial de 300 mil ha e hoje tem como viável algo em torno de 100 mil ha. Há construídos 4 mil ha, sendo que recentemente foi solicitado um novo lote. Espera-se, dentro de pouco tempo, aumentar para 10 mil ha. De qualquer forma, esse reservatório inundaria um pequeno trecho do projeto de irrigação, o que, posteriormente, vou mostrar a V. Ex's.

Este é um esquema do Projeto Jaíba. Isso aqui é a bomba de recalque. Temos esses níveis no canal principal, e temos um NA mais frequente da tomada de água e o NA máximo operativo. Sendo construída Bananeiras, ela ficaria nessa quota. Afogaria essa bomba em 1 metro e 70 centímetros. É lógico que existe a vantagem de se diminuir a altura manométrica e, segundo dizem, também não há nenhum problema em relação à casa de máquinas. Esta quota seria aquela que inundaria a casa de máquinas.

Este é o Projeto Jaíba e esta é a área que seria inundada pelo Projeto Bananeiras. Seriam 12 mil ha de um solo de aluvião, de boa qualidade, que seriam irrigados pela aproveitamento de Bananeiras.

Não posso falar em energia elétrica sem falar um pouco de navegação e de controle de cheias, porque são extremamente importantes para o rio São Francisco, ou seja, as coisas estão interligadas.

Na realidade, o São Francisco tem mil e 700 quilômetros de rio navegável, de Pirapora até Petrolina, havendo uma época em que a navegação era intensa. Recentemente, com a extinção da PORTOBRAS, a administração da hidrovia do São Francisco ficou um pouco à margem. Por este motivo, o atual administrador da hidrovia tem encontrado muita dificuldade e quem anda pelo São Francisco também sente que já não há mais as sinalizações que existiam.

A FRANAVE operou muito tempo no São Francisco e tem uma capacidade relativamente grande de transporte. Fala-se em 150 mil ton/ano, podendo chegar a 200 mil ton/ano. A Franave teve problemas, entrou a Imbiriri Navy, com recursos do

BNDES, e também está desativada. No momento, há uma empresa, a GEP(?), que está tentando comercializar o transporte.

É, pois, extremamente importante essa hidrovia para o São Francisco e para Minas Gerais. Temos, hoje, um projeto chamado "corredor centro-leste", que está sendo alavancado pela Vale do Rio Doce e pela Rede Ferroviária, e que é um projeto que busca otimizar o transporte e a oportunidade do transporte da Vale do Rio Doce, pois os navios levam o minério de ferro e voltam vazios; os comboios descem com o minério de ferro e vão vazios para o interior de Minas Gerais. Inclusive, está-se pensando em trazer carvão mineral importado.

Tanto os comboios, quanto os navios ocupam sua capacidade de máxima em peso, mas não em volume. Hoje, portanto, a Vale já está transportando uma quantidade significativa de grãos juntamente com o minério de ferro. Esta é uma oportunidade muito grande para o São Francisco, já que a hidrovia poderia, num sistema intermodal, fechar esse circuito. É uma oportunidade muito grande para Minas Gerais e para o São Francisco.

Pediríamos até que a Comissão observasse bem o problema da navegação do São Francisco.

Outra coisa é o controle das cheias. Três Marias tem por volta de 15 bilhões de metros cúbicos de volume útil e é responsável pelo controle de cheias à jusante.

Esse gráfico mostra três cheias significativas, as de 1979, 1983 e 1992, que ocorreram no São Francisco. Vamos tentar mostrar aqui um pouco do efeito do reservatório de Três Marias no controle dessas cheias. Vou me ater mais à cheia de 1992, por ter sido a mais recente.

Esse gráfico mostra a afluência, quer dizer, a água que estava chegando em Três Marias durante um determinado período, em fevereiro de 1992. Ali, em vermelho, está a descarga que Três Marias soltou, quer dizer, todo a área que foi retida no reservatório de Três Marias - acabou esse pico. O que está em verde são as descargas do Rio das Velhas e o que está em azul são as descargas do Rio Abaeté, que fica um pouco à jusante de Três Marias. Vejam o quanto de água foi possível reter no reservatório de Três Marias. Vamos mostrar umas transparências do impacto disso em Pirapora, São Romão e São Francisco.

A descarga em vermelho seria a descarga natural que passaria em Pirapora, que tem uns diques de retenção de enchentes. Com esse volume, já começa a haver transbordamento da água, ficando Pirapora toda inundada. Mas o reservatório de Três Marias reteve essa água e liberou essa outra quantidade de água. Com isso, Pirapora não teve nenhum problema na cheia de 1992.

A mesma coisa ocorre em São Romão, só que vemos que à medida que a cidade vai se distanciando, o efeito vai se atenuando. Mas, de qualquer maneira, não houve problema de enchente. Três Marias conseguiu segurar boa parte da água e contornar os problemas que viriam por conta da enchente.

Bom, está aqui o mesmo gráfico para São Francisco. Teríamos também uma inundação em São Francisco. Com a retenção em Três Marias, foi possível não trazer nenhum transtorno para aquela cidade.

Estou apresentando esses problemas, porque eles são graves: o da navegação e o do controle das cheias. E são 30 bilhões de m³. Quer dizer, é um reservatório quase equivalente ao de Sobradinho. Útil. Esses 30 bilhões, se considerarmos o período crítico hoje do sistema CHESF, parece-me que coincidem com o sistema Sul/Sudeste 52-56. Daria para termos uma vazão constante, só por conta desses 30 bilhões, de por volta de 200 m³/s.

Então, eu diria que se se espera tirar alguma água na transposição - e eu vou pedir permissão para tocar nesse ponto -, aliás, nós, do CEIVASF - além da CEMIG, sou Vice-Presidente do CEI-

VASF - fizemos uma maratona, não tentando obstaculizar os estudos, mas dizendo que deveria haver estudos criteriosos no sentido de considerar a bacia como um todo, para que se chegasse numa solução acertada.

Se existe a pretensão de se tirar uma quantidade de água - e já se fala em 300m³/s -, o Sistema CHESF fatalmente vai perder uma quantidade de energia. Fizemos um cálculo por alto. Colocando 280m³/s, parece-me que seriam perdidos 900Mw médios na cascata: Itaparica, as Quatro Paulo Afonso, Moxotó e Xingó.

Além disso, alguns aproveitamentos não foram ainda construídos, que perderiam por volta de 158 a 200Mw.

Só existe uma única maneira de se tirar água em Cabrobó e a sociedade brasileira não perder o investimento - porque já foi feito um investimento no Sistema CHESF; se tiro água, tenho um investimento ocioso - é criando um reservatório a montante do lugar que se retirou água.

É lógico que existe coisa ali que, do ponto de vista econômico, não é viável, mas, grosso modo, teríamos 30 bilhões de m³, o que daria para criar uma vazão constante lá em baixo de 200 m³/s. O prejuízo já não seria de 300m³/s, mas só de 100m³/s. Tenho certeza de que o rio Grande e o rio Correntes devem contribuir com mais quantidade de descarga regularizada. Lá deve haver alguns aproveitamentos importantes.

É interessante observarmos essas coisas. Uma maneira que eu vejo para contornar a perda energética do Sistema CHESF é criar uma reservação de montante, que vai ter também dois vetores positivos, um dos quais sobre o controle de cheias. Eu não diria que enchente é um negócio probabilístico, mas que, para as enchentes que ocorreram até hoje, 30 bilhões fatalmente atenuariam - e muito - o problema das enchentes à jusante desses barramentos.

Existe o problema da navegação. A navegação do São Francisco é muito complicada. A cada enchente, os bancos de areia se movem. É preciso, a cada ano, ter uma sinalização para viabilizar esse transporte. Com a descarga regularizada teríamos, na seca, um caudal maior e, portanto, um calado maior para que os navios pudesse navegar mais facilmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Gostaria de agradecer a exposição do Dr. José Flávio Mairinque.

Pela ordem estabelecida, concedo a palavra ao Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente da COELBA*.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO - Exmº Senador Renan Calheiros, Exmº Senador Waldeck Ornelas, Dr. Sérgio Moreira, Presidente da CHESF, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, autoridades do setor elétrico, Dr. Said de Brito, Diretor-Geral do DNAEE.

Fui convidado por esta Comissão para mostrar o retrato de uma empresa distribuidora de energia no Nordeste, principal usuária da energia produzida pela CHESF.

A COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia -, é uma empresa que hoje atende 2 milhões e 200 mil clientes, ou seja, uma população atendida da ordem de 10 milhões de habitantes. É, seguramente, a maior empresa distribuidora de energia do Nordeste, que convive num território muito amplo de 560 mil km², área de concessão semelhante à CEMIG, que tem atuação também em praticamente todo o território de Minas Gerais.

Atendemos 413 municípios e temos a responsabilidade de levar energia à grande região do oeste baiano, banhada pelo rio São Francisco, que deve compreender aproximadamente 60% do território baiano, cuja densidade demográfica continua sendo das mais baixas, mas o potencial de geração de riquezas tem sido uma constante, um desejo de todos os baianos.

O nosso Senador, Waldeck Ornelas, talvez como um grande estudioso das questões de todos os problemas da Bahia, foi um dos responsáveis pelos primeiros trabalhos para a ocupação econômica do oeste baiano, um trabalho memorável ainda no segundo Governo de Antonio Carlos Magalhães, que resultou na possibilidade de incorporação desse vasto território às atividades econômicas no Estado da Bahia.

É seguramente nessa área que nós temos um parte significativa dos rios nordestinos que desembocam no São Francisco, que tem caráter perecível. Temos o rio Grande, o rio Corrente, o rio Preto e alguns outros rios de menor porte, mas todos eles convergindo do cerrado para o São Francisco, trazendo para aquela região uma importância muito grande do ponto de vista econômico e, talvez, o grande potencial de irrigação de todo o Estado da Bahia.

Essa empresa pode atender 2 milhões e 200 mil clientes. Temos uma rede de distribuição de energia de cerca de 130 mil km de rede de energia, aproximadamente 7 mil km de linhas de transmissão, 146 subestações.

Faço sempre essa referência, porque o nosso perfil de empresa tem uma característica muito especial: trata-se de uma empresa distribuidora, uma empresa comerciante de energia, mas tem também um papel de grande transportadora de energia, dada a extensão territorial do Estado e o fato de, nos primeiros anos, a energia fornecida pela CHESF para o território baiano ter uma concentração litorânea muito forte.

A chegada ao oeste baiano, na região do São Francisco, ocorreu com a linha de transmissão de Sobradinho-Irecê-Bom Jesus da Lapa e mais, recentemente, ampliada até a região de Barreiras.

Mas isso são investimentos mais recentes, que permitiram interligar essa grande malha. Hoje nós somos denominados de distribuidores, mas temos um papel muito importante de transportador dessa energia. Diferentemente de outras empresas regionais ou estaduais, o nosso papel, nesse ponto, encarece de muito o custo dessa mercadoria, a energia.

Faço essas referências para lembrar o quanto é importante a CHESF em todo esse contexto.

A chegada da CHESF, em 1955, encontrava o Nordeste praticamente sem energia. Nos grandes centros urbanos - Salvador, que eu conheço mais particularmente - havia um atendimento a partir da Usina Hidrelétrica de Bananeiras e algumas termoelétricas instaladas em Salvador. A hidrelétrica de Bananeiras, no rio Paraguaçu, próximo da Capital, era a única fonte regular de abastecimento de energia para a nossa Capital, que carecia muito de energia para o seu desenvolvimento.

A CHESF, ao chegar nessa região, teve um papel preponderante. A presença da CHESF está firme e continua sendo a grande alegria nossa como nordestino, porque é uma empresa que sempre soube se conduzir com competência inigualável, conseguindo produzir energia a baixo custo que permite, inclusive, o atendimento das comunidades pobres, como é o perfil do nosso mercado na Bahia.

Quando falo do perfil do mercado na Bahia - só para lembrar os senhores -, dos dois milhões e duzentos mil clientes que temos, cerca de um milhão e cem mil clientes têm uma conta de energia que não passa de R\$1,80 (um real e oitenta centavos). Trata-se de uma população pobre e um grande contingente desse recebe energia e paga R\$0,65 (sessenta e cinco centavos). Se não tivéssemos energia barata produzida pela CHESF, dificilmente poderíamos sustentar uma empresa com uma responsabilidade social tão grande.

Esse papel da CHESF foi preponderante também no desenvolvimento das empresas estaduais de distribuição. Inicialmente, essas empresas, nas capitais, eram americanas e, no caso da Bahia, pertenciam ao Grupo AMFORP. Posteriormente, incorporada pelo

Governo Federal e, num esforço político muito grande, a partir de 1973/74 essa empresa passou a ser incorporada à COELBA, que nasceu em 28-3-60.

Formamos, atualmente, essa grande empresa fruto de uma empresa de geração de energia construída em um Estado onde ficavam as Centrais Elétricas do Rio de Contas que, posteriormente, transferiu seus acervos para a CHESF. As demais empresas, como a Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste, a CERNE, a COELBA e alguns pequenos serviços municipais.

Atualmente, temos essa grande empresa que tem, acima de tudo, a consciência de que vive e de que nasceu fruto da competência da CHESF, de um trabalho harmônico, de um trabalho em prol do desenvolvimento do Nordeste por parte dessas duas grandes entidades.

Ao falar da importância da CHESF para o desenvolvimento da Bahia todos sabemos que, a partir da chegada da energia, puderam nascer os grandes pólos industriais do Estado, o Centro Industrial de Aratu, o Pólo Petroquímico e os grandes empreendimentos industriais nas regiões mais habitadas do Estado. Tudo isso foi possível graças - repito - à competência técnica daqueles que fazem grande essa empresa, daqueles que souberam fazer do rio São Francisco a grande fonte de energia e dar a ele o melhor aproveitamento possível como recurso econômico para a sociedade.

A COELBA, como disse, teve também o seu esforço de geração. Inicialmente, com as Centrais Elétricas do Rio de Contas, com os aproveitamentos de fumil e aproveitamento de pedras, posteriormente transferidas pela a CHESF. Mas, houve também um aproveitamento em afluentes do rio São Francisco no oeste da Bahia, no caso do Rio Corrente, ainda no trecho Correntina com um aproveitamento da ordem de 8Mw, o que é realmente um empreendimento muito modesto, mas construído inicialmente pela SUVALE e transferido para a COELBA, uma usina que continua operando com rendimento excelente.

Posteriormente, desenvolvemos um outro projeto no Rio das Fémeas, um afluente do Rio Grande, próximo à cidade de Barreiras, o que permitiu substituir a geração de energia elétrica a diesel que tínhamos naquela área, solucionando um racionamento muito intenso dado o crescimento das atividades econômicas naquela região. Essa é uma área que tem atualmente uma carência de energia muito grande.

Na região de Barreiras, para os senhores terem uma idéia, temos cerca de 320 pivôs centrais instalados para irrigação que utilizam, de forma intensiva, as águas dos afluentes do rio São Francisco para produção de alimentos. E esses pivôs centrais hoje ainda são operados com diesel porque ainda não chegamos com sistemas elétricos até aquele local.

Tivemos oportunidade, no ano passado, com a visita do Presidente da CHESF, de começar um subestaçao que permite a interligação desses consumidores e, com isso, fazer um aproveitamento mais ativo das águas dos afluentes do São Francisco.

Com isso, o aproveitamento intenso que ocorreu na área de irrigação veio influir de forma decisiva com relação à disponibilidade de água também para aproveitamentos hidrelétricos. Esse pequeno aproveitamento que temos no Rio das Fémeas, no município de São Desidério, próximo a Barreiras, já começa a viver conflitos de água. Num primeiro momento, tínhamos uma vazão média do rio da ordem de 60m³/s, hoje, com o nível de irrigação nos períodos mais fracos, ou seja, nos meses de setembro e outubro, é necessário estabelecer-se um calendário de produção de algumas culturas sob pena de faltar água para a geração de energia que aciona alguns desses sistemas de produção de alimentos, ou seja, passamos a ter no oeste baiano uma competição muito forte sobre as principais finalidades de uso da água.

Temos, no caso, importantes afluentes do rio São Francisco, mas a comunidade começa a pedir, pelo amor de Deus, que não façamos nenhum aproveitamento hidrelétrico na área, pois eles entendem que têm capacidade de utilizar essa água para produção de alimentos, um fim que consideram mais nobre que a produção de energia. Penso de forma diferente: considero a produção de energia tão nobre quanto a produção de alimentos vez que uma atividade depende da outra.

Entendo que esse é um ponto muito importante dentro de todos os inventários que temos procedido e de todas as avaliações que temos feito sobre transposição de águas para outras bacias fora do rio São Francisco. Nessa área, como disse, a comunidade espera que essa água seja destinada para a produção de alimentos. Entendo, entretanto, que não podemos nos concentrar unicamente nessa finalidade. Essa é uma região carene de energia, estando distante mais de 1000km dos aproveitamentos hidrelétricos do São Francisco, pois as linhas fazem grandes curvas por dentro do Estado e começa a surgir um nível de demanda muito elevado por energia sem que se possa ter uma capacidade de atendimento desas necessidades.

No caso específico da região de Correntina, atualmente a nossa usina sofre a mesma concorrência. Temos um Senador de Pernambuco que conhece bem essa problemática e sabe que alguns proprietários pernambucanos gostariam de ampliar suas áreas irrigadas nessa localidade, mas ainda existe a questão da destinação de águas para a produção de energia ou para a produção de alimentos. Próximo a esse local, no rio Formoso, também um grande afluente do rio São Francisco, temos a possibilidade de um aproveitamento que foi estudado inicialmente pela CHESF que é o de sacos.

Próximo à região, também, havia aproveitamentos constantes dos inventários anteriores da CHESF que eram os aproveitamentos de gato. O risco que corríamos era o de formar realmente um saco de gatos na área. Mas entendemos que o aproveitamento de sacos talvez possa resultar numa oferta de energia na área que poderá vir a ser muito útil e favorecer o desenvolvimento das atividades de irrigação.

Com isso, quero lembrar a importância que tem o estudo detalhado das disponibilidades de água para que não façamos alguma coisa que venha a prejudicar o desenvolvimento futuro da própria geração nas áreas tradicionais da CHESF.

Essas coisas precisam de um estudo e de um acompanhamento permanentes porque, devido à grande importância que tem uma empresa como a CHESF, não podemos comprometê-la com atitudes que não representam um estudo técnico criterioso com aprofundamento de todas as idéias sobre o assunto.

Falei dos conflitos hoje existentes e lembro, ainda, que próximo à nossa usina de Alto Fémeas existe um aproveitamento que pode ser feito. Nesse caso, como esse aproveitamento é à jusante do alto Fémeas, que não é uma área agrícola, poderia representar um reforço de energia para uma área tão importante. Mas, lembra que hoje uma das coisas mais importantes para vemos e estava na fala de João Paulo é a questão dos futuros aproveitamentos no São Francisco, os aproveitamentos de porte.

Por tudo que foi visto, esses aproveitamentos de porte no Estado da Bahia praticamente estão esgotados. Aproveitamento entre Sobradinho e Itaparica é uma possibilidade, mas com efeitos muito graves sobre a agricultura tanto de Pernambuco como da Bahia, com inundações de áreas de grandes aluviões, de grandes projetos agrícolas de irrigação, projetos muito bem sucedidos. E continua a concorrência das duas áreas.

A questão sempre esteve na transposição de bacias, que foi a discussão que dominou os grandes debates do País durante o ano

passado. No entendimento de muitos, a primeira transposição e a mais barata sempre foi através do sistema elétrico. O nosso entendimento é o de que já existe uma transposição de Tucuruí, da Bacia do Tocantins para a Bacia do Nordeste ao permitir interligação elétrica dos dois sistemas. Atualmente, temos isso interligado; inicialmente, na época do racionamento, estava prioritariamente destinado ao Maranhão por conta da ALUMAR, mas os investimentos ali realizados permitiram que pudéssemos contar com energia da região de Tucuruí integrada com a região da CHESF.

Por isso eu lembro a importância de termos essa interligação. Os grandes aproveitamentos que vão beneficiar o Nordeste em termos de energia deverão ser os aproveitamentos de Tucuruí. Serão os de Serra Quebrada, Lajeado e outros que estarão interligando.

A CHESF tem cumprido o seu papel como grande empresa. E nesse processo, quando se discute a privatização dessa grande organização, devíamos ter em mente a possibilidade dessa interligação não-somente do ponto de vista físico, como já ocorre, mas do próprio ponto de vista empresarial porque, muitas vezes, tem-se uma disponibilidade de águas muito intensa na Bacia do Tocantins, rio com um grande potencial e com um volume muito grande de águas, que se poderia otimizar do ponto de vista empresarial, mas que, pelas dificuldades da CHESF, em que pesem os planos operacionais serem montados para evitar o dispêndio maior da CHESF, poder-se-ia ter alargado isso se se integrasse a mesma propriedade e o mesmo dono do negócio.

Entendo, afinal, que essa interligação aérea é a grande e primeira opção dentro desse processo. Também temos a energia secundária que podemos aproveitar dos reservatórios, como forma de energia barata para a produção de alimentos nos anos mais favoráveis. Provavelmente neste ano, que é um ano seco, em que o reservatório de Sobradinho deve estar com seu volume abaixo de 50%, não haveria essa disponibilidade, mas este é uma ano de exceção. Enquanto estivermos motorizando Xingó, teremos energia excedente para um programa que representa otimização de recursos.

Podemos aproveitar essa energia excedente por preços mais modestos para incentivar a irrigação que, depois de capitalizada por energia barata, poderia ser realmente uma fonte muito importante para viabilizar outros empreendimentos com recursos gerados por uma economia mais sólida, uma economia mais forte.

Portanto, essa é a posição da COELBA, a posição do Estado da Bahia sobre este tema tão importante, a discussão sobre a importância do Vale, sobre a importância da CHESF, que sempre foi uma grande parceira comercial e uma grande empresa voltada para os anseios da população baiana, que tanto contribuiu e vem contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Agradecemos a exposição do Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto e concedemos a palavra ao último expositor, Dr. José Said de Brito, Diretor do DNAEE.

O SR. JOSÉ SAID DE BRITO - Srs. Senadores Renan Calheiros, Waldeck Omellas, José Alves, Sr. Presidente da CHESF, Sr. Presidente da COELBA, demais Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu queria, em primeiro lugar, agradecer a oportunidade de poder expor alguns pontos de vista e a posição do DNAEE sobre os temas que estão sendo tratados hoje, que dizem respeito à nossa área de atuação: águas e energia elétrica.

Vou evitar repetir muita coisa e acrescentar outras, com possibilidade até de algum conflito de informações, as quais poderão ser esclarecidas no período de debate.

O assunto água e energia elétrica está muito associado na história brasileira. O principal usuário do setor de águas hoje - e digo usuário, não consumidor - é o setor elétrico. Isso tem gerado um certo tipo de posicionamento, até infundado e injusto, ao se dizer que, pelo assunto estar sendo gerido por uma mesma área, o setor de energia elétrica tem sido beneficiado.

Precisamos deixar isso bastante claro, porque a utilização da água para gerar energia elétrica decorre do modelo de desenvolvimento usado há alguns anos. Se no início deste século tivéssemos decidido usar a água para irrigação, possivelmente hoje o maior usuário seria o setor de irrigação.

As críticas são infundadas justamente porque temos administrado esse assunto com a maior isenção possível. Temos uma legislação que garante reservas de água para todos os seus múltiplos usuários. Temos reservas dando prioridade sobretudo para uso humano, abastecimento, saneamento.

O DNAEE nunca foi usuário de água, nunca construiu uma usina. Ele apenas outorga concessão para uso, para derivação de água, e não só para energia elétrica. Hoje, apenas o uso para irrigação não está na esfera do DNAEE. Antigamente era, depois foi transferido para o Ministério da Agricultura, logo após para o Ministério da Integração Regional e, finalmente, para o Ministério do Meio Ambiente.

Apenas para esclarecimento, citamos o exemplo de uma renovação de concessão em São Paulo, de uma usina que já está operando. Venceu a concessão, e está sendo pedida sua renovação. Foi uma longa negociação, porque a Companhia de Saneamento, a CETESB, precisava de um pouco mais de água daquele rio, mas, retirando essa água, comprometia a própria potência da usina. E fizemos com que a programação de geração daquela usina fosse alterada para atender o abastecimento de água. Isso a título de esclarecimento.

Afirma-se que o setor elétrico tem sido beneficiado. Não quero, definitivamente, defender o setor elétrico, até porque são de minha responsabilidade as duas áreas: água e energia elétrica. Mas não posso deixar de reconhecer os benefícios que o setor elétrico tem propiciado ao setor de águas, ao longo desse tempo. É o único setor que tratou científicamente o assunto água, o único setor que investiu. O consumidor de energia elétrica recolhe, em sua conta, um percentual, através de nossos royalties, compensação financeira, para ser aplicado, além de indenizar áreas alagadas dos Estados e Municípios, para financiar atividades de hidrologia, para estudos hidrológicos, hidrométricos. Também não podemos esquecer - isso já foi dito aqui - o grande benefício trazido pelas nossas barragens, que pegam a água, usam-na para produzir energia elétrica e a devolvem, mas propiciam uma regularização do fluxo, que era muito variável. Em São Francisco, tínhamos vazões de 900m³/s. Hoje temos 2.200, 2.700 - vamos ver alguns detalhes - isso propicia o controle de cheias, como foi muito bem exposto aqui, ou seja, beneficia a população, propicia a navegação e a retirada de água para irrigação.

Eu queria mencionar um seminário realizado aqui em Brasília, pelo jornal Correio Braziliense - o Dr. Sérgio estava presente - , em que o DNAEE foi muito criticado como órgão que gerencia os dois assuntos e privilegia o setor de energia elétrica. E queria citar os argumentos apresentados nesse mesmo seminário.

Foi dito que o projeto de transposição de águas do São Francisco era um projeto do século passado, que até hoje não havia sido executado. Por que ele não foi executado? Porque demanda uma grande potência de energia para o bombeamento da água, tem que subir 170m, e nesse tempo não havia energia para bombear essa água. Quando passou a ter energia, havia o problema de, se fosse bombear a água, faltar energia para o desenvolvimento re-

gional, para o suprimento da população, acarretando falta de energia no Nordeste. Antigamente não havia água; perto da foz, o rio São Francisco era quase que seco durante uma parte do ano.

Hoje a transposição afigura-se como viável. Quais foram os fatores que propiciaram essa viabilização?

Primeiro, a regularização do fluxo de água, hoje contínuo, que foi promovida pelo setor de energia elétrica.

Hoje, a energia existe para o bombeamento da água. Mas, se faltar energia no Nordeste - porque o suprimento do Nordeste já está todo comprometido -, há uma linha de transmissão que liga o Norte do Brasil ao Nordeste e pode trazer energia do Norte para o Nordeste.

Ou seja, os três fatores foram propiciados pelo setor elétrico. Então, não podemos cair nesse engano de dizer que esse setor é inimigo do setor de hidrologia.

Feita essa colocação inicial, eu queria apresentar alguns dados.

Eu gostaria de dividir a exposição, falando sobre energia elétrica, que passa inevitavelmente pelo setor de hidrologia, e depois, mais especificamente, sobre a questão da hidrologia - trouxemos um texto para apresentar. E não é possível falar nesse assunto sem falar na questão da transposição de águas do rio São Francisco, que é um assunto do momento.

Eu queria apresentar, para os senhores terem uma idéia, algumas transparências.

(O palestrante apresenta transparências.)

Do ponto de vista elétrico-energético, a Bacia do São Francisco abrange duas regiões - Sudeste e Nordeste. Em termos de sistema interligado, a região Sudeste faz intercâmbio com a região Sul e a região Nordeste faz intercâmbio com a região Norte, naturalmente recebendo mais energia do que fornecendo.

Nesse destaque da Bacia, temos um mapa que demonstra todas as usinas em operação, que, na transparência, estão caracterizadas por aqueles pontos azuis; os pontos verdes são os projetos de viabilidade; os inventários são aqueles pontos vermelhos.

Para termos um idéia da importância dessa Bacia, vamos verificar o seguinte: ao lado esquerdo da transparência, temos lá o potencial hidrelétrico total do Brasil, que está em torno de 220 mil Mw, que seria a capacidade de instalação de energia. Em operação, temos 55 mil.

Então, na Bacia do rio São Francisco, temos 26344 Mw de potencial. E temos - há um probleminha no mapa - 8.300 de potência instalada.

Queria destacar que o potencial, só da Bacia do São Francisco, é em torno de 12% do potencial brasileiro; os 26. Num potencial de 220, 26.

Não vou comentar. Ali está uma lista das usinas em operação, que totalizam os 8.300 Mw de potência instalada na Bacia do São Francisco - Três Marias, Sobradinho, Itaparica, Moxotó, o Complexo de Paulo Afonso, Xingó.

Na próxima, também - só um *flash* - temos uma lista de pequenas usinas. São diversas, mas são usinas de menos de 10 Mw, que somam, ao todo, 35,6 Mw de potência instalada.

Agora, eu queria voltar para aquele mapa. Essas usinas incluem as particulares, mas há também as de serviço público.

Queria fazer alguns comentários sobre esse mapa. Temos aqui o destaque do trecho navegável desse rio. Logo aqui, perto do final do trecho navegável, temos o reservatório, a Usina de Sobradinho. Nessa usina, temos uma clausa, não é verdade, Dr. Sérgio? O curioso é o seguinte: a clausa está bem próxima do final do trecho navegável.

Entendemos que, com esses projetos que estão aqui à jusante, teremos no futuro uma possibilidade, construídas essas barre-

gens, de estender essa navegação até esse ponto, que seria a futura Usina de Pedra Branca, que teria 768 Mw de potência.

Então, em termos de regularização futura, de contribuição para a regularização desse rio, não temos muitos aproveitamentos, porque temos uma quantidade grande de estudos, projetos de viabilidade, mas são geralmente projetos pequenos. Os projetos de maior porte estariam mais à jusante, onde me parece não ser possível a extensão para navegação.

Agora, aqui, à montante, teríamos que mencionar alguns que seriam mais expressivos. Teríamos aqui, logo à montante de Sobradinho, um projeto que seria o de Paratinga - porque o Senador me pediu que desse alguma explicação sobre ele. Trata-se de um projeto de 440 Mw, um porte razoável, situado numa área muito plana, com uma área alagada muito grande. A energia gerada em relação à área alagada é pequena, tem um alto custo em decorrência disso, não só econômico como social, porque tem uma área turística também.

Há, portanto, um forte apelo social contra o projeto. Por isso, ele não está, digamos assim, previsto para ser executado num prazo muito curto; ele não consta do plano decenal de expansão do setor.

Mais acima, temos aqui, neste ponto, a Usina de São Romão, com 250 Mw; um pouco mais abaixo, temos Januária e Banguerias. Uma, com 180 e a outra, com 200 Mw. E temos algumas usinas menores, na faixa de 100 Mw ou um pouco mais, além da montante.

Então, em termos de exploração da Bacia como um todo, há 8 mil Mw instalados; para 20, ainda temos 16, mas bem distribuídos em pequenos aproveitamentos.

O Senador Waldeck Ornelas tinha-me pedido também para tecer alguns comentários sobre as concessões extintas. Especificamente, na Bacia do São Francisco - em função da Lei nº 8.987, que determinou fossem extintas as concessões outorgadas cujas obras não tivessem sido iniciadas -, através do Decreto de 12 de abril, extinguiram-se as de Itamotinga, Belém e Pedra Branca, que totalizariam 1.500 Mw.

Nenhuma dessas usinas, em função de seu custo, estão previstas para terem a sua nova concessão licitada no horizonte de 10 anos. São projetos que serão licitados para outorga de concessão no futuro, mas não a curto prazo.

Na bacia, mais a curto prazo, seria a Usina de Sítio Grande, no Rio das Fêmeas, com 19 Mw apenas, e a de Sacos, no Rio Formoso, com 375 Mw, cujas licitações estão previstas para dezembro de 1996 e dezembro de 1997.

Estamos trabalhando no processo de efetuar licitações. Neste ano, prevemos licitar algumas dentro da nova Lei de Concessão e já temos um cronograma previsto até 2.004.

Em termos de energia elétrica, para não ser repetitivo, gostaria de parar por aqui. Antes, porém, fornecerei alguns dados sobre a Usina de Paratinga, em comparação com a de Sobradinho, outra que está numa área com uma grande faixa alagada. Na relação megawatt de potência por quilômetro inundado, enquanto Sobradinho tem quase 0,25 de potência instalada, Paratinga tem 0,18, ou seja, é bem menos econômica.

Especificamente sobre a questão de hidrologia, não se pode falar somente em águas superficiais, quando se trata de recursos hídricos; estes devem ser considerados como um todo.

Embora tenhamos problemas de águas de superfície no Nordeste, porque a chuva é muito mal distribuída ao longo do ano, o índice pluviométrico não é tão pequeno; se fosse bem distribuído, seria capaz de propiciar uma área muito produtiva.

Aquele desenho é justamente para mostrar o fluxo das águas. Uma parte da chuva é conduzida para o leito dos rios; outra

desce, formando primeiro um aquífero freático, depois um aquífero artesiano.

Esse aquífero artesiano, em algumas localidades do Nordeste, forma grandes reservas. A água, a bem da verdade, não é muito adequada para o consumo humano, mas serve para irrigação e consumo animal. Torna-se muito salobra, porque não passa por uma reciclagem. Estudos demonstram que, se fosse utilizada, renovar-se-ia e teria a sua qualidade melhorada.

No nosso trabalho, abordamos aspectos de águas superficiais, subterrâneas, açudes.

Sobre o projeto de transposição de águas do São Francisco, vou ler o material que posso a respeito. Queria enfatizar que esse texto reflete o posicionamento do DNAEE, ao longo de toda a discussão que tem existido acerca desse projeto de transposição. Muitos entendem esse posicionamento como sendo contrário ao projeto. Não sabemos quando esse projeto vai-se iniciar. O que procuramos demonstrar é que o projeto pelo projeto não pode ser interessante. Não podemos investir dinheiro num projeto que não vai ser imediatamente aplicado, porque exige toda uma infra-estrutura, que não é barata, para que possa ser usado com eficiência em irrigação.

Temos a demonstração das estações elevatórias, que canalizam a água da jusante de Sobrinho. 90% da geração da CHESF está abaixo desse ponto de retirada da água, razão pela qual temos enfatizado que, efetivamente, vai ter um custo para o setor elétrico muito expressivo. Calculamos que precisamos construir uma usina de cerca de 1500Mw para substituir, nesse projeto, o que se perde em geração nas usinas da CHESF, o que se gasta para bombear e o aumento do consumo na região, que não é tão expressivo. Isso equivaleria a construir uma usina de cerca de 1.500 Mw, para atender a perda de geração de cerca de 900 Mw, como foi colocado aqui, mais o consumo - e estou colocando até um dado subestimado. Quando falo em 1.500 Mw é porque a potência instalada não gera toda aquela energia. Tem uma potência que não é totalmente utilizada.

Essa água bombeada na área de Cabrobó seria redistribuída por alguns rios. Ali tem um mapa esquemático: as águas bombeadas dessa região, através de quatro estações, caem aqui e, por gravidade, vão se espalhar, beneficiando Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. São distribuídas pelos rios Piranhas, Apodi, Jaguaribe. Existe previsão de algumas pequenas usinas para aproveitamento dessa água; há duas usinas projetadas, mas que não são de grande expressividade.

Através deste texto, que posso deixar à disposição da Comissão, gostaria de tecer algumas considerações que temos feito ao longo do período. Primeiro, falando de águas superficiais, vimos que a escassez de água no Nordeste, a região do Polígono das Secas, é consequência não tanto dos totais pluviométricos médios anuais, em torno de 600 a 800 milímetros, mas pela irregularidade da precipitação, da intensa evapotranspiração e das características do subsolo cristalino com capacidade efêmera de armazenamento.

Essas precipitações, como estava dizendo, de 600 a 800 milímetros, desde que bem distribuídas, permitem em outras regiões semi-áridas do mundo uma agricultura de alta produtividade. A irregularidade das chuvas no Nordeste brasileiro, freqüentemente defasadas das necessidades dos ciclos das culturas, condicionam à baixa produtividade, inclusive em anos com totais pluviométricos normais ou favoráveis - a chamada Seca Verde. A regularidade, porém, manifesta-se, de modo dramático, nos ciclos periódicos de grandes secas, de vários anos de duração, que desorganizam completamente a economia regional, com suas sequelas na miséria e fome, como vem ocorrendo desde 1979.

Combinação dos fatores climáticos geológicos, antes mencionados, faz-se com que praticamente todos os rios que drenam o

semi-árido apresentem caráter intermitente ou efêmero, secando por completo durante a maior parte do ano. O Jaguaribe, apelidado de maior rio seco do mundo, com 73 mil km² de área de drenagem, bem como os seus afluentes, tem escoamento contado sete durante os doze meses do ano em média, com sua curva de recessão indicando o desaparecimento dos desflúvios após quarenta dias do término das chuvas.

Os únicos de porte e ao mesmo tempo perenes no semi-árido são o São Francisco, que leva para o coração do sertão as águas das regiões úmidas de Minas Gerais, e o Parnaíba, divisa dos Estados do Piauí e Maranhão, fronteira entre o semi-árido e perene, graças aos desflúvios da porção subamazônica da sua bacia - os rios que têm origem na região subamazônica.

A contribuição da região do semi-árido duas vezes as vazões do rio São Francisco e do rio Parnaíba é praticamente nula nos meses de estiagem. A disponibilidade hídrica do rio São Francisco na região do semi-árido equivale à vazão regularizada de Sobradinho, 2250m³/s, firmes, praticamente constantes até a sua foz. A média de longo período é de 2.700 m³/s em Petrolina, e de 3000 m³/s na foz. O alto grau de regularização foi promovido, como eu disse antes, pelas barragens para fins de geração de energia elétrica.

Quanto às águas subterrâneas, o cristalino apresenta um potencial hídrico extremamente reduzido com as águas geralmente apresentando elevado teor de sais - superior a 3.000 e 4.000 miligramas por litro, o que as torna imprópria para o consumo humano e a irrigação, sendo aproveitadas, contudo, para dessedentização de animais.

Na área do cristalino, a água disponível no subsolo concentra-se basicamente nos aluvões da rede de drenagem, em torno de 35 mil km², com reservas exploráveis da ordem de 1 a 2 bilhões de metros cúbicos/ano. Isso equivale a uma vazão de 31 a 63m³/s, variando. Significa como se fosse retirar a água de um rio em torno de 31 a 63 m³/s, a exploração nesse rio.

A exploração racional desse potencial em muito pode contribuir para amenizar os efeitos das estiagens na região do semi-árido a nível de pequena e média propriedade rural. As maiores reservas hídricas subterrâneas do Nordeste localizam-se nas bacias sedimentares, concentradas principalmente no Estado do Piauí, nos Sistemas Salitre, Jacaré e Jabutá, Tucano, Recôncavo, na Bahia e no Sistema Araripe-Cariri, no sul do Ceará. Sua potencialidade hídrica total é da ordem de 17 bilhões de metros cúbicos/ano, equivalente a 540 m³/s de vazão.

A região das bacias dos rios Gurguéia(?), Itaueiras(?), Piauí, Canindé e Poti, afluentes do Parnaíba, no Estado do Piauí, é que apresenta as melhores perspectivas de aproveitamento de águas subterrâneas, com reservas exploráveis da ordem de 10 bilhões de metros cúbicos/ano ou 315 m³/s, principalmente tendo em vista a escassa disponibilidade hídrica superficial e as características intermitentes dos seus cursos de água.

O potencial de áreas irrigáveis no semi-árido nordestino é superior a 4 milhões de hectares, correspondendo 500 mil hectares às várias bacias dos afluentes do Parnaíba, no Estado do Piauí, 1,4 milhões de hectares na região do Jaguaribe, Piranhas, Apodi e bacias adjacentes, e cerca de 2 milhões de hectares a bacia do rio São Francisco.

O desenvolvimento integral das potencialidades regionais da agricultura irrigada requer, numa visão a longo prazo, o balançoamento das disponibilidades do solo e de água a nível de cada bacia hidrográfica. Para efeito de planejamento, a nível macrorregional, pode-se utilizar o valor de 15 mil metros cúbicos por hectare/ano como requisito de consumo efetivo de água na irrigação, ou seja, cerca de meio metro cúbico por segundo por hectare, em

termos médios anuais - uma irrigação de 2.100 mil hectares por metro cúbico por segundo utilizados.

As necessidades hídricas dos locais de derivação são maiores para compensar as perdas por infiltração, mas pode se admitir o reaproveitamento à jusante dos fluxos de retorno.

Esses dados ensejam algumas conclusões importantes. A longo prazo, o desenvolvimento integral de terras férteis nessas bacias do semi-árido, através da irrigação, requererá um esforço substancial nas suas disponibilidades hídricas. Assim, as transposições de bacias podem se constituir em um componente importante no cenário do desenvolvimento da região.

A curto prazo, porém, há um potencial hídrico subaproveitado, haja vista o hiato existente entre as áreas irrigáveis com recursos hídricos locais, as áreas com projetos e as áreas em operação. Há, portanto, um potencial muito grande sem ser utilizado.

O balanço de necessidades e disponibilidades hídricas no rio São Francisco não pode ser realizado convertendo-se toda a vazão regulável em área irrigável, uma vez que devem ser atendidos os múltiplos usos do recurso hídrico.

Além das retiradas para o abastecimento doméstico e industrial, de reduzida dimensão em relação à vazão total e que, em grande parte, retorna ao rio, os principais requisitos referem-se às vazões requeridas para a navegação e geração de energia elétrica.

A navegação, de importante significado econômico na região, requer a manutenção de vazões mínimas instantâneas de 500 metros cúbicos à jusante de Três Marias, e de 2.000 metros cúbicos à jusante de Sobradinho. Precisamos de uma lámina d'água porque nessas regiões requer essa vazão, razão pela qual a operação também tem que ser também controlada de forma a não deixar esses níveis cairam desse valor.

A geração de energia elétrica no Submédio São Francisco, nas usinas da CHESF, envolve um complexo de interface com as retiradas de água para irrigação no próprio vale ou para transposição para bacias vizinhas. Um fato é claro e pode ser antecipado: a retirada de água do São Francisco implica perdas de geração à jusante.

Contudo, as retiradas líquidas atuais para irrigação no Médio e Submédio São Francisco, em torno de 13m³/s, representam cerca de 0,5% da vazão de 2250m³/s, regularizada em Sobradinho, e atualmente disponível para geração firme nas usinas da CHESF.

Assim, não há grande obstáculo de natureza hídrica para ampliação das áreas irrigadas no Vale São Francisco, principalmente se considerar que a maioria dos perímetros se localizam junto ao próprio rio ou de caudalosos afluentes, como os rios Grande e Corrente.

O alto custo da implantação de infra-estrutura de irrigação é, sem dúvida, um dos entraves. Informações do Projeto Nordeste dão conta de custos de US\$5 mil a US\$7 mil por hectare nos projetos da CODEVASF, ao que se deve acrescentar mais US\$4 mil por hectare para montagem da infra-estrutura social e de apoio à produção. Note-se que esses custos não incluem barragens nem sistema adutor necessário no caso de transposição, uma vez que esses projetos se encontram junto do rio São Francisco ou de algum dos seus afluentes.

Como, obviamente, a implantação de obras de transposição carece de sentido, sem a utilização concomitante das águas revertidas, análise de viabilidade deve considerar obrigatoriamente os investimentos totais necessários para se auferir os benefícios esperados na agricultura. Um obstáculo fundamental à dinamização da agricultura e da irrigação é a estrutura fundiária, com o predomínio do latifundiário por exploração, como escassa vocação para a utilização racional da terra e de seus recursos de água e de solo.

O balanço global das necessidades e das disponibilidades hídricas permite-nos constatar que, a longo prazo, transposições de bacias poderão ser necessárias para permitir o aproveitamento em larga escala do potencial dos solos férteis no semi-árido; mas que, a curto prazo, existe ainda bastante espaço para o crescimento das áreas irrigadas com recursos hídricos locais.

Caberia, aqui, então, uma pergunta: quando aproximadamente as bacias do semi-árido precisarão contar com esse reforço? E ainda: qual a melhor maneira de articular a ativação do potencial hídrico dessas bacias com as obras de transposição?

Para responder essas perguntas é necessário considerar o problema de modo global e abrangente, isto é, colocar as transposições como elemento de um plano mais amplo de ação para o Nordeste, incorporando-as ao planejamento integrado da utilização dos seus recursos hídricos.

As transposições de bacias deverão ocasionar as seguintes implicações energéticas: aumento do mercado de energia elétrica, em função do consumo nas estações de bombeamento do sistema de transposição, consumo dos projetos de irrigação em agroindústrias que venham a ser viabilizadas pelo empreendimento, além do maior consumo residencial induzido na área.

Teremos também a redução de energia firme disponível nas usinas hidrelétricas, conforme dissemos. Lá no rio São Francisco, dependendo da alternativa de transposição, seriam afetadas as usinas de Sobradinho, Itaparica, o Complexo de Paulo Afonso, Xingó, e as usinas hoje projetadas de B6(?) e Orocó(?), Pão de Açúcar.

As captações no Pará, sem compensação com águas do Tocantins-Tocantins seria uma outra alternativa de transposição, levando a água desse rio -, afetariam então a energia firme nas usinas de Boa Esperança, existente, e de Araçá, que é uma usina projetada.

As alternativas estudadas de transposição de águas no rio Tocantins diminuiriam a energia firme de Tucuruí e de uma usina projetada de Carolina. Então, o aumento de disponibilidade hídrica do potencial hidrelétrico nas bacias receptoras.

Nas implicações energéticas mencionadas apenas duas têm significado prático para o setor elétrico: consumo no bombeamento do sistema adutor principal e as perdas de geração nas usinas juntantes. Os efeitos do crescimento induzido no mercado de energia elétrica têm importância quantitativa menor e só se fariam sentir a prazo mais longo. Quanto ao aumento de potencial energético nas bacias receptoras, o seu aproveitamento só seria atrativo a médio prazo quando as vazões derivadas alcançassem um certo patamar mínimo. Aquelas usinas que, como disse, estavam programadas nos locais que receberiam a água derivada. Então, teriam que ter uma derivação de muito grande porte para que pudesse haver uma perspectiva de geração expressiva de energia naquela região.

O sistema de geração hidrelétrico da CHESF é concentrado basicamente nas usinas do submédio São Francisco e é responsável pelo suprimento elétrico dos Estados do Nordeste. As hidrelétricas do São Francisco e as interligações regionais são a base da eletrificação do Nordeste, tarefa hoje praticamente cumprida. Esse esforço permitiu atender ao crescimento, ao consumo de energia, à taxa média de 15% ao ano, desde o início da operação de Paulo Afonso, de 1954 até 1980, e da taxa média de 7,4%, de 80 à 92. Ou seja, houve um crescimento muito expressivo na região e que a CHESF atendeu.

Verifica-se atualmente um arrefecimento acentuado dessa taxa, uma vez que a expansão atual está evoluindo para vilas, distritos, favelas e eletrificação rural, bem como pela própria conjuntura recessiva e pelo grave ciclo de seca que assola o Nordeste. As previsões de mercado da ELETROBRÁS prevêem, para os próximos anos, uma taxa de 5,3% ao ano.

Queríamos destacar algumas constatações de tudo isso. Existe um potencial hídrico subaproveitado no semi-árido, em particular nas bacias do Jaguaribe, Piranhas e Apodi. Apenas 1/3 das vazões já regularizadas nos açudes existentes são utilizadas na irrigação. Os restantes 2/3 permitiriam, em termos de equivalência, a irrigação de aproximadamente 60 mil hectares, se fosse tudo aproveitado.

As águas subterrâneas oferecem um potencial significativo no Estado do Piauí e em algumas bacias sedimentares, como a do Ceará, no sul do Estado do Ceará, e do Tucano, no Estado da Bahia. Esses dados sugerem a possibilidade das reversões para os rios Gurguéia e Piauí-Canindé serem necessárias apenas a longo prazo. Contudo, a oportunidade dessas obras só poderá ser estabelecida após uma análise técnico-econômica de alternativas.

Havendo uma intensificação no ritmo de implantação de novas áreas irrigadas no semi-árido, nos moldes das projeções do DNOCS e do projeto Nordeste, o potencial hídrico das bacias do Jaguaribe, Piranhas e Apodi estaria aproveitado integralmente na década de 90. As expansões adicionais das áreas irrigadas nessas bacias precisariam da reversão de água do São Francisco.

A médio e longo prazo, as transposições de bacias serão um componente essencial para o desenvolvimento da região do semi-árido. Os dados disponíveis indicam que as alternativas de transposição de águas do rio Tocantins para o semi-árido requerem investimentos maiores do que as alternativas em captação no São Francisco. É mais caminho a subir, a elevação é maior. E um trecho maior também de percurso. Como diria o Sr. Mário Santos, a água já chegaria suada no seu destino.

Numa avaliação sumária dos dados disponíveis sobre os projetos, parece recomendável uma reformulação mais modular das obras, a fim de melhor adequá-las ao crescimento real das necessidades hídricas nas bacias receptoras a longo prazo. A retirada de água do São Francisco, tanto para os projetos da CODEVASF quanto para a transposição para outras bacias, ocasionará uma perda de geração nas usinas da CHESF. Esse conflito, contudo, tem condições de ser equacionado tanto nos aspectos técnicos quanto no equilíbrio político institucional, devendo-se aprofundar os estudos.

Uma avaliação mais intensiva das águas do São Francisco para irrigação não afetará o suprimento elétrico do Nordeste, desde que as perdas de geração no complexo Paulo Afonso possam ser compensadas com a energia da Amazônia transferida através da interligação.

O efeito principal sobre o sistema de geração da CHESF, a médio e longo prazo, seria a diminuição do fator de capacidade das usinas do São Francisco, que passariam a operar preferencialmente atendendo a ponta do diagrama de carga dos centros de Salvador e Recife. Essa perspectiva coloca em alerta para o planejamento energético da CHESF e também da ELETRO NORTE, no sentido de se reavaliar a capacidade a ser instalada nos futuros aproveitamentos de modo a evitar uma motorização excessiva no sistema de geração da região.

Outro aspecto seria a perda de geração ocasionada pela implantação dos projetos de irrigação, que poderá também afetar o setor industrial, que é atendido pelo sistema de geração da região e é também um produtor de riquezas. É verdade que a energia necessária poderia ser compensada via sistema interligado. A decisão, portanto, deve-se basear não só nos aspectos técnicos-econômicos, mas também políticos.

Os aspectos positivos que visualizamos são:

1º - O enfoque de aproveitamento integrado dos recursos naturais de água, solo e energia, a nível da região Norte e Nordeste,

te, visando alcançar a médio e longo prazos um desenvolvimento regional mais equilibrado;

2º - O máximo aproveitamento dos solos férteis potencialmente irrigáveis do Nordeste;

3º - O incentivo à utilização das águas do São Francisco para irrigação na sua própria bacia e em bacias vizinhas, uma vez esgotado o potencial hídrico próprio economicamente aproveitado;

4º - A compensação das perdas de geração nas usinas do complexo Paulo Afonso com a energia da Amazônia transferida através de interligação elétrica do sistema Norte-Nordeste;

5º - A seleção de alternativas de reversão do São Francisco, Salgado, Jaguaribe, Piranhas e Apodi, para estudos detalhados, haja vista perspectiva da necessidade de reforço da disponibilidade hídrica nessas bacias e os menores custos das obras de transposição do São Francisco em relação a outras alternativas.

Isso comparado com outras alternativas.

Recomendamos cautela nos seguintes pontos.

É recomendável que os projetos de grande porte, como as transposições propostas, se façam no contexto de um planejamento integrado de utilização de recursos hídricos a nível regional.

A perenização e o aumento de oferta de água no semi-árido não é condição suficiente para o seu aproveitamento racional, haja vista o ritmo lento de entrada em operação de novas áreas irrigadas na bacia do São Francisco e no Nordeste em geral e que apenas 1/3 do potencial hídrico das bacias Jaguaribe, Piranhas e Apodi é hoje aproveitado efetivamente na irrigação.

Outro aspecto: o lento ritmo de aproveitamento das disponibilidades hídricas em projetos de irrigação já equacionados tecnicamente mostra que os entraves ao desenvolvimento agrícola não são fundamentalmente de natureza hídrica. Conforme vem sendo analisado criticamente pelos documentos do projeto Nordeste, coordenado pela SUDENE, obstáculos, tais como formação cultural, estrutura fundiária, métodos e forma de ação dos órgãos governamentais e orientação dos instrumentos de política econômica, precisam ser equacionados através de um esforço convergente das diversas esferas do Governo com forte dose de decisão política.

No cenário de escassez de recursos financeiros que se perfila para os próximos anos, parece recomendável dar prioridade à implantação dos projetos de irrigação já programados pelo DNOCS, pela CODEVASF e por programas estaduais supridos com recursos hídricos locais antes de lançar mão de custosas obras de reversão de bacias. Sem prejuízo da importância da dinamização da produção agrícola nordestina a partir de grandes projetos de irrigação, é necessário colocar esses elementos na perspectiva da necessidade crucial do Nordeste superar a sua vulnerabilidade ao ciclo de estiagem, a pobreza endêmica e a fome.

Nessa perspectiva configura-se como necessária, e talvez prioritária, uma ação distribuída ao longo de 1,5 milhão de Km² de território nordestino, especificamente nos 9 milhões de hectares agricultáveis, visando ao aprimoramento técnico na captação, armazenamento e efetiva utilização das águas a nível de propriedade rural com a devida adequação dos aspectos culturais, fundiários, creditícios, tecnológicos e agronômicos, de modo a compor um amplo programa de desenvolvimento rural integrado, articulado e aperfeiçoando os programas em execução - o Projeto Sertanejo, o PRÓ-HIDRO, o PÓLO NORDESTE, o PRÓ-Várzeas, o PRÓ-FIR e outros programas estaduais.

Na falta de um planejamento global, projetos setoriais, como a transposição proposta, podem levar a uma alocação pouco eficiente dos recursos disponíveis para investimentos, trazendo a curto e médio prazos pequena contribuição para diminuir a vulnerabilidade da região às secas e a suas sequelas de miséria e fome. Mesmo com um projeto específico de desenvolvimento agrícola

em uma determinada região, a simples construção de obras hidráulicas sem equacionamentos dos entraves sócio-econômicos, políticos e institucionais poderá colocar em sério risco o sucesso do empreendimento.

Algumas perguntas também ficam no ar. Entendemos que elas precisariam ser respondidas para que esse projeto fosse conduzido.

1º - Quais as diretrizes e os instrumentos previstos para o equacionamento da questão fundiária, para compatibilizar os objetivos sócio-econômicos de um empreendimento de intensa geração de empregos e assentamento de um grande número das famílias de colonos, com a realidade fundiária atual onde predominam os latifúndios por exploração, com pequena vocação para a utilização racional dos recursos naturais de água e sal?

2º - Estão havendo entendimentos com o setor elétrico para equacionar os aspectos técnicos financeiros institucionais decorrentes da retirada de água do São Francisco?

Estamos aqui alertando que precisa haver esse entendimento.

3º - Estão sendo estudadas alternativas de compatibilização dos investimentos a serem alocados na transposição de bacias, como as aplicações financeiras necessárias aos vários programas de aproveitamento hídrico com ações distribuídas por todo o Nordeste?

4º - Quais as providências que vem sendo tomadas para o atendimento das prescrições legais com a derivação de águas públicas federais, fixadas pelo Código de Áreas? Mais formalidade?

Uma indagação especulativa: será que um empreendimento desse porte não deveria ser colocado na perspectiva de um plano estratégico de ação para o Nordeste, uma visão de conjunto, como tem sido sugerido por expressivas lideranças regionais?

Como considerar, ainda, nessa fase, os valores das contribuições pelo uso da água, levando-se em conta a sua valorização econômica, conforme previsto no Projeto nº 2.249, que é um projeto de gerenciamento integrado de recursos hídricos, como foi dito que é necessário? Antes existe esse projeto proposto pelo Executivo em tramitação no Congresso.

Então, da avaliação efetuada, sugerimos algumas recomendações de caráter geral que seriam: considerar, para efeito de planejamento de recursos hídricos no Nordeste, a região hidrográfica dos rios Tocantins, São Francisco, Parnaíba e bacias do semi-árido; considerar de modo integrado o aproveitamento racional dos recursos de água, solo e energia, tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das diversas regiões e a preservação dos recursos naturais; colocar os projetos de transposição de bacias dentro do contexto mais amplo de um plano de utilização integrada dos recursos hídricos com a visão de longo alcance que forneça mais ou menos alguma ordenação de prioridades, um referencial para as ações de diversos órgãos governamentais; dar prioridade ao aproveitamento de recursos hídricos ainda não explorados e aproveitáveis existentes na região; e fixar, como diretrizes operativas na transposição, a vinculação da grandeza das vazões derivadas estreitamente às necessidades efetivas do aproveitamento. Ou seja, ter um cronograma que faça essa transposição, conforme o cronograma de utilização, para não haver disponibilidade ociosa de águas, quer dizer, mandar água para o oceano por outro caminho.

Deixarei aqui o texto, agradecendo, então, a oportunidade e a paciência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Agradecemos ao Dr. José Said de Brito, Diretor do DNAEE, e, antes mesmo de concedermos a palavra ao nobre Relator, Senador Waldeck Ornelas, aproveitando o ensejo honroso da oportunidade da presença do Dr. Júlio César Moreira, Presidente da CHESF, nesta reunião, exatamente quando adentramos a discussão da infra-estrutura do

setor elétrico, da geração de energia, gostaríamos de conceder a palavra ao Dr. Júlio César Moreira, para que S. Sª possa, dessa forma, contribuir para o melhor rendimento do debate, dos nossos trabalhos e da própria Comissão.

O SR. JÚLIO CÉSAR MOREIRA - Senador Renan Calheiros, Senador Waldeck Ornelas, Presidente e Relator desta Comissão, Senadores aqui presentes, autoridades do setor elétricos, Sr's e Srs., serei breve, dado o adiantado da hora.

Como membro do sistema ELETROBRÁS devo aqui representar, a seu pedido, o Presidente da ELETROBRÁS, Dr. Antonio Bassai, que aguarda com ansiedade e expectativa positiva - e assim me pediu para eu me manifestar nesta Comissão - o desenrolar dos trabalhos que hoje estamos assistindo. O Presidente Antonio Bassai tem especial expectativa, até pelo fato de presidir o sistema ELETROBRAS, que tem como principal geradora a empresa CHESF, que se apropria, como usuária do rio São Francisco, para prover essa geração.

Como Presidente da CHESF, devo dizer que João Paulo Maranhão Aguiar, dos mais competentes engenheiros da CHESF, diria até, do setor elétrico nacional, expressou na sua integralidade a posição da nossa empresa.

Quero neste momento agradecer aqui as menções elogiosas feitas pelo representante da CEMIG, Dr. José Flávio, e pelo nosso amigo Dr. Firmino Sampaio, Presidente da COELBA, e destacar a profundidade das colocações feitas aqui pelo Dr. José Said de Brito.

Como nordestino, Senador Renan Calheiros, meu prezado amigo e conterrâneo, aproveitaria este espaço resumido apenas para fazer um apelo e também um alerta na simples condição de homem cidadão nordestino.

A CHESF, desde 1948, mobiliza-se permanentemente na região do São Francisco em torno de obras que consomem anualmente bilhões e bilhões de dólares. Esta é a história de quarenta e sete anos de existência dessa empresa.

Isso foi muito positivo, porque onde havia o semi-árido, onde havia uma região quase desértica, sem população e sem atividade social e econômica relevante, hoje existe uma das maiores infra-estruturas já realizadas neste País. A CHESF foi a primeira estatal do setor elétrico brasileiro e acompanha com expectativa o debate que o Governo trava junto com a sociedade, com relação ao Programa de Privatização. E entende que a realização de trabalhos como este, que o Senado vem fazendo, ajuda aqui, nesta Comissão, sobretudo, a abrir uma perspectiva maior dentro de um debate que deva ser profundo, necessariamente, haja vista a delicadeza do tema, principalmente quando se fala numa região carente de recursos hídricos, que é a região nordestina, e que agora finda com Xingó, praticamente o aproveitamento viável do São Francisco, pelos próximos dez, vinte anos.

Os investimentos da CHESF impactaram positivamente essa região, mas também criaram uma dependência muito grande. E hoje, com o encerramento das obras civis de Xingó, no ano de 1995, e com a perspectiva do encerramento também das obras de um reassentamento da Usina Hidrelétrica de Itaparica, que, se bem sucedido, irá gerar a possibilidade da utilização de culturas irrigadas da ordem de 20 mil hectares, impactando positivamente aquela "esquina do Nordeste", haja vista que naquela região se confrontam quatro Estados que aqui estão emblematicamente representados pela presença de seus Senadores - Pernambuco, Alagoas, Bahia e Sergipe. Essa região vai sofrer muito com a falta de investimentos que a CHESF, com a finalização dos seus empreendimentos, será obrigada a impingir. Essa região, à qual a Constituição de 1945 garantiu 1% do Orçamento anual da Federação para investimentos, hoje recente-se de uma política voltada para o desenvolvimento. É uma região com um potencial expressivo, como

aqui vimos, inclusive pelas suas possibilidades de aproveitamento não apenas na irrigação, como aqui foi colocado, mas também na exploração do turismo - do turismo natural, do turismo histórico, do turismo ecológico, e diria até mesmo tecnológico -, ela se recente de uma política mais global de desenvolvimento.

Dai os conflitos a que assistimos, sendo aquela região situada entre Paulo Afonso e Itaparica, excessivamente violenta, tendo inclusive a prática de culturas marginais, como a da maconha, que não serão extirpadas através da ação policial, mas, sim, com investimentos maciços do setor público e na medida em que essa região passe a ser atrativa para investimentos do setor privado.

Conscientes disso, nós da CHESF provocamos a constituição de um fórum de desenvolvimento daquela região, englobando os quatro Estados, com as entidades estatais, seja a nível Federal, Estadual ou Municipal, e com entidades da dita sociedade civil organizada - de igrejas a sindicatos patronais. E esse fórum, em que já estiverem presentes, inclusive, Ministros e que já se entendeu ao próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, está sendo uma iniciativa muito viva e muito positiva de conscientização daquela região.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade de falar aqui para convidar os Srs. Senadores membros desta Comissão, se obtiverem tempo nas suas disputadas agendas, a visitarem Sobradinho, Paulo Afonso e Xingó, onde poderão conhecer - aqueles que eventualmente não conhecem, acredito que todos conhecem - mas, mais do que conhecer, travar um debate direto com a representação política, social e econômica daquela região.

Creio que isso faria muito bem aqui para enriquecer os trabalhos desta Comissão. E colocamos a infra-estrutura da nossa empresa inteiramente à disposição para que a viagem seja o mais produtiva possível.

Era isso, resumidamente, o que tinha a falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Agradeço ao Dr. Júlio César Moreira e o seu convite para que façamos uma visita que, de acordo com o nosso cronograma planejado, já tem, inclusive, reservado o momento para que possamos fazê-lo.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Expositores, representantes dos órgãos, hoje, convidados.

Nosso intento, hoje, era o de exatamente termos uma visão de conjunto, do setor elétrico, na área da bacia do São Francisco, razão pela qual foram convidados o órgão concedente, o órgão regulador, e as três empresas que têm gerações de energia na área da bacia.

Aqui foram referidos alguns pontos conexos, e gostaria de começar por eles. Por exemplo, com a questão de gerenciamento de recursos hídricos. Está sendo objeto de tramitação de um projeto de lei, na Câmara dos Deputados, o qual estamos acompanhando, inclusive a tramitação está sendo acelerada, em função da criação da Superintendência de Recursos Hídricos do Ministério, da inclusão da função recursos hídricos, de modo explícito, na área do Ministério do Meio-Ambiente.

Temos dado mais ênfase na Comissão quanto à questão da irrigação na bacia do São Francisco. Creio até que, pelas manifestações que ouvi, que podemos ficar tranquilos quanto a uma larga ampliação do aproveitamento e do desenvolvimento com a agricultura irrigada na área da bacia, o Dr. João Paulo Maranhão Aguiar nos falou em três milhões de hectares aptos, o José Said de Brito reduziu para dois milhões, o que ocorre é que estamos trabalhando com a hipótese dos 800 mil hectares que o PROVASF nos

dá, sem conflito com a geração de energia, considerados todos os estudos existentes. Mas, pelo visto, talvez possa concluir que podemos até raciocinar numa hipótese e ir além dos 800 mil hectares. Esse é o primeiro ponto, e gostaria de ouvir a opinião de alguns expositores. Aliás, farei perguntas mais ou menos genéricas e, depois, cada um poderia, eventualmente, comentar todos ou alguns dos pontos, pois algumas perguntas são mais dirigidas.

Dessa forma, procuramos também trabalhar dentro de uma ótica que está sendo a que resulta da assinatura, na reunião da SU-DENE, do compromisso pela vida do São Francisco, entre o Presidente da República e os dez governadores da região, e a simbologia da ida do Presidente da República à Serra da Canastra no último dia mundial do meio-ambiente, de modo a significar uma intenção clara e deliberada de recuperação e de proteção da bacia. Nesse sentido, há alguns aspectos que gostaria de tocar. Um deles é o que diz respeito à navegação, que foi outra questão conexa, também, levantada. Aí me dirigiria basicamente ao José Flávio, tendo em vista o problema de geração de energia vis a vis o controle de enchentes e a navegação na bacia. O gráfico da cascata mostrado no trecho mineiro do rio São Francisco leva-me a uma pergunta natural quanto ao aproveitamento daqueles potenciais elétricos em face da navegação. Estariam esses projetos contemplando a construção de escusas, estaria abandonando a navegação do trecho, ou a construção de escusas tornaria mais caro o aproveitamento e, por conseguinte, a questão da viabilidade da navegação e do aproveitamento?

Outro aspecto é a questão da articulação CEMIG e CHESF na gestão da bacia. Vejo, por exemplo, na *Gazeta Mercantil*, em 21 de março a nota da CHESF tratava exatamente do novo depresionamento no lago de Sobradinho, que estaria hoje com 47% do total. E diz:

O racionamento, a exemplo do que ocorreu em 1987, não será necessário. Pelo menos, até novembro do próximo ano, quando começa o período de chuvas na nascente do rio. Graças à entrada em operação da primeira máquina de Xingó, em 1994, isso não se torna necessário. Sem essas duas máquinas, teríamos que enfrentar a redução do atendimento.

Gostaria de explorar a questão do lago de Sobradinho em relação à pesca - João Paulo acompanhou por lá a implantação de um projeto de aproveitamento pesqueiro que, depois do depresionamento sofreu inteira paralisação, descarrilou por conta exatamente do despovoamento. Estamos novamente enfrentando esse problema da baixa do nível do lago. E eu perguntaria se essa gestão da bacia pela CHESF/CEMIG se ela dá de modo integrado, se os computadores de vocês conversam entre si ou como é que isso se dá e que consequência se poderia ter disso para evitar essa variação de nível que se tem periodicamente experimentado no Lago de Sobradinho.

Uma outra questão que eu colocaria seria a questão do papel da CEIVASF, que foi criada a partir do DNAEE, e de que maneira esse meio de campo é visto pela CEMIG, pela CHESF e que avaliação faz o próprio DNAEE da experiência do caso da CEIVASF e, especialmente ao DNAEE, se em relação a outras bacias há exemplo de maior eficiência na gestão da bacia sob esse aspecto?

Uma outra questão importante diz respeito a essas concessões que foram agora cassadas em decorrência da lei, Pedra Branca, Belém, Itamotinga, mas eu também aduziria a isso o caso de Paratinga, se o fato de que não estão nessa programação no horizonte de dez anos, isso não as tornaria mais ainda inviáveis do ponto de vista social e ambiental do que são hoje. Aliás, aduziria, não ouvi ninguém falar expressamente, até comentava aqui como Renan, sobre o projeto Pão de Açúcar. Seria esse um aproveita-

mento mais prioritário, não sei que dados poderíamos ter a esse respeito.

De modo geral, eu me colocaria uma pergunta, não sei se conclusão, mas gostaria de traduzir uma pergunta: se estaria encerrado o ciclo de geração de energia na Bacia do São Francisco, quer dizer, nos grandes aproveitamentos na Bacia do São Francisco. Essa é uma questão que eu gostaria de ter um comentário geral de todos a partir das colocações que foram feitas.

Finalmente, um outro aspecto importante seria a existência eventual de estudos que possibilassem barramentos para proteção da própria bacia, quer dizer, barramentos que pudessem gerar aproveitamento elétrico, mas que se destinasse também à recuperação da bacia e até a elevação desse nível regularizado que a gente tem. Notei que há uma preocupação muito grande, o setor elétrico tem analisado muito a questão da transposição, mas não vi assim claramente uma preocupação a montante, salvo os comentários do Zé Flávio sobre a necessidade ou a conveniência de uma acumulação a montante. Então, eu gostaria de explorar um pouco também essa questão.

E, finalmente, a questão da estratégia de suprimento para o Nordeste, talvez o DNAEE pudesse comentar mais esse assunto, em face do esgotamento da capacidade de geração e da conclusão de que, mais cedo ou mais tarde, teria que se ter uma transposição de bacia.

Eram esses os pontos que eu gostaria de colocar para ouvir os expositores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Senador Waldeck Ornelas, só para ordenar as respostas, quem, primeiro, V. Ex^a gostaria de ouvir?

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Creio que podemos seguir a mesma ordem das exposições; contudo, vamos reduzir de 15 para 5 minutos cada um. Podemos começar pelo Sr. João Paulo Maranhão, que, aliás, além de grande barrageiro, mostrou-se um grande contador de histórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Com a palavra o Sr. João Paulo Maranhão Aguiar.

O SR. JOÃO PAULO MARANHÃO AGUIAR - Se são só 5 minutos, tem que ser mais rápido.

Primeiramente, há um número que estamos de pleno acordo. O Dr. Said falou em 2250, eu falei em 2060, ele falou 3000, eu falei 2800. Os meus números já levam em conta a evaporação do Lago de Sobradinho, na hora que a gente coloca a evaporação de Sobradinho fecha... Já que V. Ex^a me colocou como contador de histórias, lembro que, no Nordeste, se diz muito que "fechou como boca de bode". O que desejo dizer é que os números do DNAEE e os nossos fecham 100%. Os 2.250 é a vazão regularizada bruta, quando a gente extrai 190 de evaporação do lago resultam nos 2 mil litros. Entãõ, esses números estão fechados.

A questão das áreas, como falei, o número de 3 milhões de hectares é resultante de um trabalho feito, na década de 60, entre a Bureau of Reclamation, SUVALE, CHESF e SUDENE. Evidentemente, que o número do Dr. José Said tem uns três milhões potencialmente irrigáveis. Certamente a sua fonte diz respeito a um afinamento desses estudos. Os 800 mil hectares que, certamente, a CODEVASF trouxe aqui, têm uma estória um pouco interessante. Na verdade, como a vazão do São Francisco é de 2.800, e fixou-se que a CHESF precisava de 2.060. Ela não precisa disso. Como já disse, a CHESF - em um certo instante - o Nordeste precisaria mais do que toda a vazão do rio São Francisco. Os 2.060 são, em função dessa vazão líquida, regularizada, que Três Marias e Sobradinho proporcionam, o sistema foi planejado: se tiver 2.700, ótimo, se tiver 2.800, ótimo. Então, alguém fez a conta: é 2.800, a vazão média do São Francisco. O sistema CHESF está planejado

numa vazão regularizada de 2.060. Então, tem 800 para irrigação. E como é um litro, por segundo, por hectare, dá-se para irrigar 800 mil hectares. Foi por aí que surgiram os 800 mil hectares.

O companheiro da CEMIG fez referência a um número da ordem de 200 metros cúbicos. Quer dizer, toda aquela regularização dos afluentes Paracatu, Urucuia, Jequitá, Abaeté etc, inclusive aquele acima de Três Marias dariam uma regularização adicional da ordem de 180 a 200 m³/s. Quanto a isso, também estamos 100% de acordo.

Diria, Senador Waldeck Ornelas, que o deplessionamento ainda continuaremos a conviver com ele, enquanto houver a necessidade de utilizar o São Francisco para a geração de energia. Os 180 metros cúbicos adicionais minimizariam um pouco. Agora, a própria concepção do projeto Sobradinho, da regularização plurianual de Sobradinho que, somados aos 600 do rio, mais os 600 adicionais que Três Marias proporciona mais os 1.300 de Sobradinho, isso só é obtido através do deplessionamento de 12,5m que, por ser um reservatório aberto - de baixa declividade - provoca, realmente, milhares de km², que são periodicamente inundados e descobertos, trazendo uma série de dificuldades. A CEIVASF - Comitê de Estudos Integrados do Vale do São Francisco - faz parte dos comitês de bacias, capitaneados pelo DNAEE - evidentemente o Dr. José Said terá melhores condições que eu próprio para aprofundar a posição do CEIVASF.

A questão das concessões e do ciclo de obras hidrelétricas. As grandes obras hidrelétricas, interessando ao Nordeste, que vão do degrau que começa em Sobradinho, Paratinga tem todos os aspectos que o companheiro da CEMIG colocou, iremos inundar o santuário de Bom Jesus da Lapa. Se na época de Sobradinho já éramos chamados de antiCristo e tudo o mais, imagine se inundarmos Bom Jesus da Lapa. Seria trágico. Pessoalmente, acredito que jamais faríamos Paratinga. O grande aproveitamento que restaria, porque todo o resto da cascata está pronto, seria entre o canal de fuga de Sobradinho, que está na cota 362, e o remanso do lago de Itaparica, que está na 304. Então, temos 58m de queda. Como a vazão é praticamente a mesma em Xingó, podemos dizer que esses 58m de queda seriam uma meia Xingó, entre Itaparica e Sobradinho, com questões ambientais muito graves, a começar do reassentamento de populações. Dependendo do tipo de aproveitamento. Por exemplo, o mais recente, que está com o DNAEE, seriam as usinas em Belém, Pedra Branca e Tamotinga. Mas se fizermos somente dois grandes aproveitamentos, teríamos a relocação de populações na ordem de 100 mil pessoas. Entendo que, dificilmente, esse degrau será construído, o rio permanecerá conforme a natureza o fez. Penso ser muito difícil a realização dessa construção. Terá que ser uma decisão política, uma decisão da sociedade. Há que haver uma discussão entre o Governo da Bahia e o de Pernambuco, que terão terras de alto valor inundadas e com populações produtivas lá radicadas.

A Usina de Pão de Açúcar - da mesma maneira que pertence à Xingó a metade do degrau entre Itaparica e Sobradinho - tem um décimo da queda de Xingó, doze metros, e proporcionaria uma regularização adicional quando for motorizada. A Usina de Xingó tem seis unidades, duas em operação e quatro em fase final, e já existe espaço para mais quatro unidades. Teríamos, no caso, 5000Mw. O engolimento de Xingó é de aproximadamente um m³/s/Mw, ou seja, quando os 5000Mw instalados estiverem funcionando totalmente, haverá uma pequena cheia diária no baixo São Francisco. Seriam incrementados todos aqueles incômodos que o setor elétrico já proporciona ao baixo São Francisco, com a oscilação diária. Nessa ocasião, seria necessário o Pão de Açúcar, muito mais pela necessidade dessa nova regularização para o baixo São Francisco do que para a geração de energia. Do ponto de

vista de geração de energia, Pão de Açúcar gera muito pouco, um décimo de Xingó. Usinas com Araçá, Sacos e Serra Quebrada, no Tocantins, são muito mais importantes para o Nordeste do que a geração de Pão de Açúcar.

O trabalho da CHESF com a CEMIG, do ponto de vista do controle da água, é excelente. Agora, entendo que as duas empresas não assumiram, e nem deverão assumir, o papel de responsáveis pelo rio São Francisco. Mas elas transacionam muito bem a questão da água, inclusive quando a CHESF precisa que a CEMIG faça vazões, liberadas por Três Marias. Inclusive a nível de ELETROBRÁS, da parte do GCOI, há um controle da otimização da água para geração de energia. Sob esse aspecto, as relações são excelentes, e o trabalho é de ótima qualidade.

Quanto à questão de água para navegação, o assunto fica para a CEMIG, porque não depende de nós. Como a navegação existe somente até Petrolina, quando a antiga FRANAVE precisava de água para tirar um navio encalhado em Pirapora, falava-se com a CEMIG para soltar água em Três Marias, para que o navio pudesse entrar na calha do rio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Sr. José Said de Brito.

O SR. JOSÉ SAID DE BRITO - O colega João Paulo falou praticamente sobre tudo o que foi questionado. Responderei algumas perguntas e gostaria que o Vinícius, Coordenador da Área de Recursos Hídricos do DNAEE, falasse, inclusive, sobre a questão do CEIVASF e sobre o que, for necessário, até encerrar a reunião.

Com relação a essa parte de articulação, não somente entre a CESP e a CEMIG, mostrei, nas primeiras transparências, dois grandes sistemas interligados: Sul/Sudeste e Nordeste/Nordeste. Temos interligação não só elétrica, através de linhas, como energética, através de reservatórios. O Brasil desenvolveu algo muito bem feito, que é o sistema de operação interligada, coordenado por um comitê, o Grupo Coordenador de Operações Interligadas, e supervisionado pela ELETROBRÁS; mas conta com a participação de todas as empresas, geradoras e distribuidoras. Todas participam do GCOI. Fazemos a operação, considerando o menor custo. Por exemplo, se há um reservatório que está sendo depassionado na Região Sudeste, pára-se de gerar energia naquela usina e traz-se energia do Sul. Dessa forma verificamos onde tem mais abundância de água.

Esse sistema envolve também o sistema térmico. Nossas usinas térmicas são construídas e ficamos torcendo para não precisar operá-las, porque temos capacidade para geração hidráulica e, havendo água suficiente, não existe energia mais barata do que essa água que está ou estaria passando pelo vertedouro.

A usina térmica só é operada quando temos problemas de esgotamentos de reservatórios ou para atender demandas em horário de ponta do sistema de maior demanda, onde as usinas hidráulicas não são suficientes.

A operação dos reservatórios é muito bem articulada, está muito bem administrada por meio desses sistemas interligados. Isso responde a questão formulada por V. Ex^a se está encerrado o fluxo de geração na Região Nordeste.

O Dr. João Paulo respondeu quanto às expansões de usinas que tem outros aproveitamentos, mas reporto-me, mais uma vez, ao sistema interligado para lembrar que, hoje, não precisamos gerar energia no Nordeste para ser consumida no Nordeste, nem no Sudeste para ser consumida no Sudeste.

Há a expectativa de que façamos a interligação do sistema Norte/Nordeste com o do Sul/Sudeste/Centro-Oeste para não haver mais problema. A energia que entra hoje na nossa casa não sa-

bemos exatamente da onde vem, mas está sendo gerada em algum lugar, não precisa ser necessariamente nesse ou naquele.

Temos um grande potencial, na Região Norte, que vai dar uma garantia ao suprimento da Região Nordeste com o esgotamento da Região Norte. Por isso que temos que pensar nesse sistema como um sistema Brasil, que opere de forma interligada. Esse é um dos maiores problemas para o programa de privatização das empresas federais. Não é o mesmo que privatizar uma usina siderúrgica. Uma usina siderúrgica é uma unidade isolada, já uma usina hidráulica opera dentro de uma cascata. A água que é armazenada em Três Marias sairá gerando energia em todas as outras usinas que tem. Isso dá um aumento de mais 20% na operação se não fosse interligada. É uma otimização da geração. Temos uma característica muito vantajosa, no setor elétrico, que o Brasil conseguiu desenvolver, obtendo uma energia a custo razoável.

Eram estas as minhas ponderações. Peço, mais uma vez, desculpas por ter que me retirar. Gostaria que o Sr. Vinícius falasse sobre o CEIVASF e o que fosse necessário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Muito obrigado, Sr. José Said.

O SR. VINÍCIUS - O CEIVASF foi consequência da criação, em 1978, de um Comitê de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas, por meio de uma portaria interministerial do então Ministério do Interior e o Ministério de Minas e Energias. O CEIVASF surgiu de um primeiro esforço de se fazer uma operação integrada, colocada pela CHESF e pela CEMIG.

Já se percebia que essa bacia deveria ser uma unidade de planejamento. Os diversos atores que estão na bacia irrigação, geração de energia navegação tinham que encontrar um fórum adequado. Foram criados, por intermédio do CHIB, diversos comitês. Sobreveraram praticamente dois: CEIVASF, na região do semiárido nordestino, e outro e o CEIVASF na região do Paraíba do Sul que abrange o Rio, São Paulo e Minas.

Basicamente esses comitês conseguiram sobreviver, diferentemente dos outros, porque até hoje esses comitês só têm poderes consultivos, e isto é algo que o projeto de lei que está no Executivo vai tentar consertar. Os comitês não têm poderes deliberativos e, não têm, talvez, recursos financeiros. Neste projeto de lei também está previsto o princípio do pagador/usuário, pagador/área, em que a água vai ser valorada economicamente.

Entre 1978 e 1983 esses comitês tiveram algum tipo de atuação, mas foram sendo desativados - oito ou dez comitês importantes pararam de funcionar. Os comitês que estavam em áreas mais conflitivas - região do Paraíba, região mais industrializada, e Nordeste -, sobreveraram em função do esforço de pessoas e de algumas entidades, inclusive a CHESF, entidade muito importante nesse campo.

No momento é preciso revigorar esse trabalho. Estamos desenvolvendo um trabalho no Vale do Paraíba que integra esses três Estados e pretendemos fazer a mesma coisa no Vale do São Francisco. Apresentamos aqui, inclusive, um documento, para tentar fazer uma integração maior.

O CEIVASF precisa de apoio e acredito que o projeto de lei que está aí, que vai criar os comitês de bacias e dar poderes consultivos e deliberativos a esses conselhos, vai revigorar e dar força realmente aos diversos comitês.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Dr. José Flávio.

O SR. JOSÉ FLÁVIO MAIRINQUE - O Dr. João Paulo Maranhão, de alguma forma, já respondeu algumas perguntas. Gostaria apenas de fazer alguns acréscimos ao que foi dito por ele e pelo Vinícius.

Perguntou-se, inicialmente, como a CEMIG vê o CEIVASF. A CEMIG sempre se viu representada nesse comitê, desde a sua criação, e tem lhe dado muito apoio, tanto que hoje sou o vice-presidente do CEIVASF.

O Vinícius falou que de alguns comitês que foram criados, oito já sucumbiram. O CEIVASF continua vivo, acredito, em grande parte devido à abnegação do seu presidente, um pernambucano radicado na Bahia, que tem se dado para o São Francisco. Temos feito um esforço muito grande.

O CEIVASF tinha uma roupagem diferente; têm assento no CEIVASF técnicos de diferentes setores e muitas vezes as discussões se restringiam a temas técnicos. Entendemos no CEIVASF que devíamos partir para as comunidades. E assim foi feito.

Hoje a CEIVASF já foi levada a várias comunidades do São Francisco. Além disso, não tínhamos um respaldo político e por iniciativa do CEIVASF foi criada uma comissão interparlamentar em defesa do desenvolvimento auto-sustentável do São Francisco, que se chama CIP-São Francisco e que congrega os estados de Minas, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Não faz muito tempo, criamos também o Parlamento do São Francisco e é pretensão nossa, em agosto, criar a associação dos municípios do Vale do São Francisco, porque é uma forma fortificar a defesa que vai estar à serviço do São Francisco.

A CEMIG tem apoiado, e acredito que vai continuar apoiando. Entendemos não sermos donos das águas do São Francisco e as usamos de uma forma não consultiva. Entendemos também que há outros usos tão nobres quanto a geração de energia elétrica. Por isso, acho que a CEMIG deve continuar apoiando o CEIVASF.

Um questionamento foi feito sobre navegação. Na realidade, a maioria daqueles aproveitamentos não contemplam construção de eclusas. Fizemos um estudo de viabilidade econômica de Formoso, avaliando os seus possíveis usos e foi contemplado, então, além do controle das cheias, navegação e irrigação. Há uma área em potencial que poderia ser irrigada até por gravidade com o reservatório de Formoso.

O custo da barragem com a motorização ficou em US\$300 milhões - eu não sei precisar de que época é esse dólar, mas vale a pena entender a relatividade das coisas. A eclusa ficaria em US\$90 milhões - de um aproveitamento de US\$300 milhões, a eclusa representaria US\$90 milhões.

O que fizemos no aproveitamento de Formoso? A Barragem de Formoso faz uma espécie de barriga, que ficou em US\$4 milhões. Mas essa barriga possibilitará viabilizar amanhã a construção da cabeça da eclusa. Quer dizer, é uma maneira de tornar o problema; não vamos investir, na época da construção do aproveitamento, mas também não tolhemos, no futuro, a construção de uma eclusa ali, com um valor percentual não muito grande; seria algo que o setor poderia absorver.

No caudal principal do São Francisco, há navegação até Pirapora, onde há um obstáculo posto pela natureza que são as corredeiras de Pirapora, impedimento contornável através da construção de um canal lateral com uma eclusa, o que permite que as corredeiras sejam vencidas. Fica caro.

A montante, teríamos Formoso. Em Formoso, no estudo de viabilidade, procuramos colocar essa barriguinha, que permitiria uma posterior construção da cabeça da eclusa. Com isso, a navegação poderia ser estendida até Três Marias, onde se localiza uma usina sem eclusa; são sessenta metros - já começa a ficar complicado.

Se se consegue vencer Três Marias, chega-se até Paraopeba, uma região bem próxima de Belo Horizonte. Pode ser que no futuro, com o aumento do movimento de cargas, isso possa ser viabilizado.

Uma outra hidrovia possível passa pelo Rio das Velhas, onde há três aproveitamentos. Não colocamos eclusas no Rio das Velhas, pois entendemos que o aproveitamento da hidrovia pelo caudal principal do São Francisco era mais viável do que o Rio das Velhas.

Os outros rios não têm tanta importância no que diz respeito à navegação, são rios menores, alguns de difícil navegabilidade.

Quanto à interação CEMIG-CHESF, assunto a que já se referiram o Dr. Maranhão e o Sr. José Said de Brito, gostaria de acrescentar o seguinte: temos dois sistemas diferentes interligados, pelo menos até o ano 2003 quando já se cogita a possibilidade de fazer uma interligação Norte-Nordeste com o Sul-Sudeste. Temos o sistema Sul-Sudeste e o sistema Norte-Nordeste.

O sistema Sul-Sudeste trabalha integrado, para otimizar energia. Três Marias tem uma regra operativa que busca o máximo desse sistema interligado. E o Nordeste, a cascata do São Francisco, tem a sua regra operativa, integrado Norte-Nordeste, buscando o ótimo. De repente essas duas coisas são descasadas, mas têm uma interligação hidráulica. O que devemos ressaltar é que na hora dos "apertos", esse relacionamento fica muito mais azeitado.

No último racionamento do Nordeste, lembro-me que Três Marias tinha uma regra operativa para facilitar a geração de energia elétrica no Nordeste. Três Marias tem compromisso com controle de cheias e com navegação.

O compromisso com controle de cheias é complicado, porque logo à jusante tem o rio Abaeté, que é um rio torrencial com uma vazão pequena, mas de repente cria frentes de onda, e Três Marias, então, tem toda uma operação procurando minimizar os efeitos de enchente à jusante.

E há o problema da navegação. Na época do racionamento ainda houve mais essas regras operativas de maneira a beneficiar o sistema CHESF.

Um outra coisa que eu queria comentar é que muitos daqueles aproveitamentos que eu apresentei na área milheira, eles são inviáveis do ponto de vista econômico, no patamar que nós estamos hoje e alguns, com certeza, serão, também, do ponto de vista do meio-ambiente. As coisas do meio-ambiente estão recrudescendo numa velocidade muito grande e, possivelmente, o meio-ambiente vai impedir que nós façamos alguns daqueles aproveitamentos.

Mas, uma coisa tem de ser colocada, na verdade o aproveitamento hidrelétrico, pelo menos o reservatório quando tem um volume útil e regulariza água, ele presta um serviço a sociedade: no controle de cheias; na navegação e na irrigação. Quem tem pago a fatura, na construção desses aproveitamentos, é só o setor elétrico.

Então, vendo da ótica pura e simples do setor elétrico, alguns são inviáveis economicamente. Mas, nós podemos progredir para amanhã alguns outros setores entrarem no empreendimento, já que serão beneficiados.

Não existe uma partição de custo, isso deveria ser olhado, principalmente, agora, com o problema da transposição do São Francisco. O projeto sendo olhado com uma visão mais sistemática, como uma bacia toda, essas coisas deveriam ser colocadas.

Pelo que eu pude enumerar, foram essas questões, foi uma bateria de questões. Aliás, o nobre Senador Waldeck Ornelas, por duas vezes me impressionou. Lá na Bahia fez um discurso, inclusive, muito compromissado com o São Francisco e, agora, pela pertinência das perguntas, tenho a convicção de que a Bahia está muito bem representada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Consulto ao Dr. Firmino se gostaria de acrescentar alguma coisa.

Concedo a palavra ao Dr. Firmino.

O SR. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO - Faria apenas duas observações.

A primeira delas referente a questão dos aproveitamentos, no nosso entendimento o art. 175, da Constituição, que foi regulamentado depois com a Lei de Concessões, já criava um obstáculo muito forte para qualquer empresa estatal continuar fazendo geração de energia, ou seja, naquelas áreas onde você não tinha concessão, não tinha um empreendimento iniciado, teria de se submeter a uma concorrência, conforme dita a Lei nº 8.987.

A concorrência para uma estatal num processo desses não conhece custo da construção, ela tem no máximo uma estimativa com base em projetos executivos, mas estaria concorrendo com empresas que podem, inclusive, ser integradas com os próprios construtores.

Então, a concorrência torna-se, extremamente, difícil.

Em segundo lugar, que os aproveitamentos relacionados a eles têm um impacto ambiental muito forte e como um baiano eu torceria muito mais para alguns aproveitamentos localizados, tipo Itapebi, no sul da Bahia, o aproveitamento de Irapé, em Minas Gerais, ambos no Vale do Jequitinhonha.

Seriam aproveitamentos com um efeito, do ponto de vista do meio-ambiente, muito menos ativo e que poderia ter um resultado em termos de energia, porque estaria, inclusive, atingindo os pontos extremos do sistema elétrico e no futuro uma área de interligação poder reforçar todo sistema elétrico.

A importância dos aproveitamentos da região Norte e as possibilidades de interligação do sistema Sul/Sudeste com Norte/Nordeste.

Então, nos aproveitamentos do Tocantins, Lageado, Serra Quebrada, ou qualquer outro que venha a ser definido como prioritário nesse processo, a interligação teria ganhos positivos em termos de energia, independente de energia gerada no aproveitamento.

Estima-se que entre 400 e 800 Mw de energia poderia ser obtido como ganho da interligação, todos os dois sistemas, a partir

da geração dessas áreas, ou seja, eu conseguiria produzir, sem construir, o equivalente a uma Usina de Paratinga, que teria o efeito danoso de inundar Bom Jesus da Lapa e, mais ainda, a Usina de Pão de Açúcar, se nós quiséssemos somar as duas ou dois aproveitamentos do rio São Francisco de grande porte.

Então, poderíamos ter ganhos nessa área sem precisar de nenhuma construção. Isso é uma coisa muito positiva.

Quando falei na importância da utilização da energia secundária para a produção de alimentos, estou lembrando dos horários os quais temos água disponível, sendo dirigida para o mar, e que poderia ser turbinada para um programa de energia subsidiada, como nós já temos, hoje, do horário de 23 horas às 5 horas da manhã, talvez, tenha uma ampliação dentro dos anos onde você tenha disponibilidade hídrica que forme tarifas mais baixas.

Nós chegamos a ter tarifas, salvo engano, de 2,86 dólares por Mw/hora, dessa energia secundária que, normalmente, eram feitos contratos com áreas industriais e outros segmentos.

Entendo, que podemos avançar nisso como forma de incentivar a irrigação e, talvez, alcançar aquele 2/3 das bacias dos estados nordestinos a que o Said se referiu. As Bacias do Jaguaripe e do Apodi, que no entendimento dele ainda tem disponibilidade de água para avançar duas vezes o que foi construído até agora, sem implicar em nenhuma transposição do rio.

É fundamental nós buscarmos a utilização máxima desses recursos disponíveis, porque de outra forma essa água estaria sendo conduzida para o mar e podemos usá-la para produção de alimentos de forma econômica e de forma viável para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Mais uma vez nós gostaríamos de agradecer a presença de todos, o que significaram as suas intervenções, as suas participações nos debates, e convocar uma nova reunião para terça-feira, às 17 horas.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião

(Levanta-se a reunião às 20h23min.)

<p>MESA</p> <p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ernandes Amorim – PDT – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Aruá Wilson Kleinübing Ramez Tebet</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
---	---	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

PMDB

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor).

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	-MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05

PSDE

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPR

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA-2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/120
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PP

JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
-----------------	------------	----------------	------------

OBS: *ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3518/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

		PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEbet	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
		PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
		PP	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
		PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
		PR	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
		PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
		PSB - PL - PPS	
VAGO		1-VAGO	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	

PP

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

PPB

LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

PR

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
---------------------	--------------	--------------	--------------

PMDB

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PPD

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PP

ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
------------	--------------	--------	--

PPB

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
NABOR JUNIOR	PMDB	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-1378/1478	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	AC-3493/94	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	RS-3230/31	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
	PE		
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
	PPB		
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
	PTB		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
	PT		
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
	PTB		
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
	PTB		
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	PTB		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
	PTB		
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2081/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLICY *	SP-3215/16
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1- VAGO	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

(*) VAGA CEDIDA PELO PSB

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

			SUPLENTES
		PMDB	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
		PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
		PSOB	
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
		PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
		PT	
EDUARDO SUPlicY	SP-3215/16	1-LAURÓ CAMPOS	DF-2341/42
		PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
		PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
		PSB / PL / PPS	
vago			

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA N° 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

		PMDB		
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23	
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94	
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-vago		
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago		
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago		
vago		7-vago		
		PFL		
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago		
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12	
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92	
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70	
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	
vago		7-vago		
		PSDB		
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43	
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02	
vago		4-vago		
		PPR		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	
		PT		
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72	
		PP		
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2121/22	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82	
		PTB		
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22	
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/124	
		PDT		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
 FAX: 311-3121

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS SETORES DE TELECOMUNICAÇÕES; PETRÓLEO E GÁS; ENERGIA ELÉTRICA; E TRANSPORTES.

COMPOSIÇÃO

Sob a coordenação do Senhor Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão

Setor de Telecomunicações: Senador Gilberto Miranda (PMDB)

Setor de Petróleo e Gás: Senador Antonio Carlos Valadares (PP)

Setor de Energia Elétrica: Senador Carlos Patrício (PFL)

Setor de Transportes: Senador Coutinho Jorge (PMDB)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça	PMDB
Casildo Maldaner	Pedro Simon
Vilson Kleintibing	Roberto Requião
Romero Jucá	PFL
Lúdio Coelho	Joel de Hollanda
Esperidião Amin	PSDB
Emilia Fernandes	Júlio Campos
	Geraldo Melo
	PPR
	PTB

Osmar Dias	PP
	PT
	Benedita da Silva
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel	PMDB
Valdir Colatto	Elias Abrahão
Franco Montoro	Rivaldo Macari
Júlio Redecker	PSDB
Dilceu Serafico	Yeda Crusius
Miguel Rossetto	PPR
	PP
	PT
	Augustinho Freitas
	Luiz Mainardi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cesar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data: / / Assinatura:

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do SENADO FEDERAL**

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

PONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989 5 volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:
(061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio I (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 208 PÁGINAS